

ty davin 4ys

"PASTOR EGRÉGIO, MONGE PIEDOSO,
DEFENSOR DO SOLO PÁTRIO"

SANTO TIRSO 907·2007

S. ROSENDO

MARIA HELENA DA ROCHA PEREIRA
FRANCISCO CARVALHO CORREIA
ÁLVARO DE BRITO MOREIRA

APRESENTAÇÃO

São Rosendo nasceu em 907, em São Miguel do Couto, antes da fundação do Mosteiro de São Bento (978) e ainda antes da instituição da nacionalidade (1143).

História e lenda misturam-se na nossa memória para reconstituir a figura deste bispo ilustre, que no seu tempo ultrapassou as fronteiras da terra natal, para assumir altos cargos religiosos, civis e militares. Foi bispo de Dume e Modonhede e governou a Galécia.

Morreu em Celanova (Ourense), onde edificou o mosteiro que o acolheu.

O reconhecimento das ilustres figuras ajuda à nossa identificação como povo e dá sentido ao caminho da evolução humana.

Estabelece a corrente entre o passado e o futuro, trazendo ao presente o eco da história.

Na sequência das comemorações promovidas pela Câmara Municipal, que contaram com a colaboração de várias instituições e entidades, entre as quais se destacam a Xunta da Galiza e os Concelhos de Celanova e de Mondoñedo, o município de Santo Tirso assinala, também com este livro, a passagem do tempo, tempo significativo, porque referido ao nascimento, vida e obra do seu filho mais ilustre: São Rosendo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

António Alberto de Castro Fernandes (Eng.º)





MARIA HELENA DA ROCHA PEREIRA

VIDA E MILAGRES DE S. ROSENDO.
TEXTO LATINO, TRADUÇÃO,
PREFÁCIO E NOTAS

PREFÁCIO

Sobre as duas biografias de S. Rosendo, bispo de Mondonhede e fundador do Mosteiro de Celanova, publicadas no volume *Scriptores dos Portugaliae Monumenta Historica*, de páginas 34 a 46 – uma atribuída a Estêvão e outra a Ordonho – lê-se, em nota preliminar¹, que é grande o seu interesse para a nossa história, não só por o santo varão ter sido oriundo da região ao sul do Minho, por onde depois se dilatou o território português, como por a maior parte dos seus milagres decorrer no tempo de D. Afonso Henriques e esclarecer a sua gesta.

Se Rosendo nasceu efectivamente em Salas, perto de Santo Tirso, ou na localidade com o mesmo nome, mas situada nas Astúrias, ou ainda noutra das várias com essa denominação existentes nos arredores de Celanova, é assunto que tem sido muito debatido pelos historiadores que se têm ocupado desta grande figura². Quanto à importância da sua genealogia, porém, é fácil resumi-la numa frase como esta de Emilio Sáez, que escreveu que provinha de “uma família cuja história, desde os seus membros mais antigos, se identifica quase por completo com a do reino asturo-leonês”³. Na sua biografia passam – não sem algumas confusões cronológicas – os reis de Leão Afonso III, Ramiro II, Ordonho III, Sancho I, Ramiro III. O avô do Santo conquista o lugar do futuro Mosteiro de Celanova (na actual província de Orense), por incumbência de Afonso III. No tempo de Sancho I, Rosendo toma o comando das operações militares e “liberta a pátria portugalense da perfídia dos pagãos e tornou a Galiza segura da insolência dos Gauleses” – afirma o seu biógrafo. Mais curiosas ainda são as informações contidas nos quatro livros dos seus milagres, que falam do tempo de Afonso VI de Castela, de D. Raimundo e D. Urraca, de Fernando II de Leão, cujo governo é exaltado acima de todos, pois “de tal maneira procedia em tudo com piedade e justiça, que quase não havia em parte alguma desarmonia”. É neste ponto da narrativa do vigésimo milagre que se insere o episódio do ataque do sogro do monarca, D. Afonso de Portucale⁴, aos bens do Mosteiro de Celanova. E o monge biógrafo, indignado, não resiste a tirar a conclusão de que, depois que tal ousou, “sempre em tudo se houve mal”, o que prova com o aprisionamento em Badajoz e a fractura da perna, que o deixou inutilizado.

¹ P.32. Efectivamente, Alexandre Herculano aproveita, por várias vezes, na sua *História de Portugal*, este testemunho (e.g., p.88,89,94 do Tomo III, 8ª edição).

² Para uma enumeração crítica das diversas teorias, vide Díaz y Díaz, 1990, p.119, n.10, e Hernández Figueiredo, 2007, p.55-66. O primeiro conclui que “fundamentadas ou não, estas localizações galegas parecem, para dizer a verdade, mais rebuscadas e injustificadas do que a já tradicional”; ao passo que o segundo se inclina para a hipótese de se tratar de um sítio nas proximidades das margens do rio Salas e da estrada romana, “em terras aurienses”. Ambos são concordantes, aliás, quanto ao interesse relativo da questão. Mais recentemente ainda, F. Carvalho Correia, 2007, p.13-47, retoma, com bons argumentos, a tese da naturalidade tirsense.

³ Sáez, 1948, p.3. Sobre o enquadramento social dessa família, veja-se em especial Pallares Méndez, 2004.

⁴ Mantemos a forma Portucale que, no decurso desta hagiografia, não parece ter sempre a mesma equivalência territorial – tal como acontece, aliás em outros documentos. Cf. Merêa, 1967, p.177-214, e David, 1947, p. 159.

Esta a versão do monge Ordonho, que escrevia na Galiza, no último quartel do séc. XII, sobre factos seus contemporâneos, numa atitude de hostilidade que, nesse período da formação do nosso reino, parece já bastante significativa. Foi no entanto outra – como é sabido – a interpretação do acontecimento que prevaleceu⁵ e que, depois de figurar na IV das *Crónicas Breves de Santa Cruz de Coimbra*, daí passaria à *Crónica Geral de Espanha de 1344*, e depois ainda ao autor da *Crónica dos Sete Reis*, que conclui⁶: “E sabey que este quebrantamento da perna lhe aveo a elRey D. Afonso, segundo dizem, per o que lhe sua madre disse, quando a ele pos em prysão, de feros, por praga e maldição”. Palavras que Duarte Galvão repete, como é seu costume, mas não sem lhes acrescentar, logo a seguir, um capítulo moralizante⁷. E, dos nossos cronistas medievais, a edificante versão deu entrada em *Os Lusíadas*⁸.

Esta contemporaneidade dos factos narrados nos livros dos milagres é, de resto, uma das facetas mais atraentes da obra, que a distingue de outras biografias medievais⁹. Aliás, como observa Mário Martins, nesta espécie de escritos, “o que se conta é geralmente sincero e não se falsifica, habitualmente, o ambiente histórico nestas narrativas orais dos peregrinos”¹⁰. E, se o processo de implorar o Santo com “ameaças” de lhe desnudar o altar ou o sepulcro (Mil.39 e 42) ou com imprecações (Mil.1 e 17) tem paralelos no primitivismo religioso de todas as épocas, a manumissão de escravos em honra do nascimento do filho do conde Guterre, a violação dos direitos do mosteiro e as hostilidades entre a monarquia e o opulento cenóbio (Mil.1,20,42), a insolência dos cavaleiros (Mil.2,11,12,39), as crueldades impunes (Mil.39), fazem reviver diante de nós, lado a lado com as peregrinações ao túmulo do taumaturgo, a complexa sociedade medieval.

⁵ O carácter “anti-afonsino” desta história foi notado e discutido por Gonzaga de Azevedo, 1947, Vol. IV, que consagrou o Apêndice XXIV, p.281-311 à “Lenda de D. Afonso Henriques”. Ao tentar reconstituir a tradição épica formada em volta do nosso primeiro rei, ocupou-se novamente da questão Saraiva, 1955, vol.I, p.153-165, que pôs em contraste a versão de Ordonho, toda clerical, com a das *Crónicas Breves*, que considerou cheia de anti-clericalismo. O mesmo especialista, ao retomar o assunto, em 1969, depois de fazer a análise estilística comparada da *Crónica dos Vinte Reis* e da IV. *Crónica Breve*, chegou à conclusão de que a fonte de ambas teria sido um canto épico primitivo de origem portuguesa.

Entretanto, o tema fora reapreciado com elementos novos por Lindley Cintra, 1951, Vol.I, p. CCCLXII-CCCLXX que, embora aceite a origem leonesa do episódio de Badajoz, chama a atenção (p.368-369, n. 137) para a dificuldade em estabelecer uma relação directa entre as afirmações de Fernando II, em 1170, na doação do Castelo de Cedofeita a Santiago, e a “lenda piedosa” do milagre de S. Rosendo, por um lado, e a “lenda de tipo joglaresco”, tal como se encontra nas crónicas do séc. XIV, por outro; e conclui: “Os dois primeiros textos apenas nos revelam como se formou o estado de espírito que havia de permitir e favorecer a interpretação do desastre de Badajoz como castigo de Deus”. Segundo este mesmo investigador, a primeira versão conhecida da maldição materna é da *Crónica de Vinte Reis* (“e esto fue por el pecado qual fiziera contra sua madre”), cuja fonte deveria ter sido um poema, talvez do final do séc. XII (op. cit., Vol. I, p.366). Por sua vez, essa crónica é fonte, através da IV. *Crónica Breve* da *Crónica Geral de Espanha de 1344*, na parte referente à história de Portugal (ibidem, Vol. I, p.380). A III. *Crónica Breve* também inclui este episódio, mas não a mencionamos em especial, pois é, como demonstrou Lindley Cintra na mesma obra, um fragmento da *Crónica Geral de Espanha de 1344*. Mais recentemente, tornaram ao assunto Rosa, 1997, e Mattoso, 2006, p.228-234, que lhe chama “o mito do herói”. Note-se que Lindley Cintra, 1951, Vol.I, p.139,n.5, recordara que ainda dentro do séc. XVI, Duarte Nunes de Leão classificara tudo de fábulas.

⁶ Silva Tarouca, 1952, Vol.I,p.98.

⁷ “Aqui falla e amoesta Duarte Gualvam autor, quanto se deve escusar as maldições dos pais e das mãys” (p.361-363 da ed. do Conde de Castro Guimarães).

⁸ Canto III, est.69. Observe-se, contudo, que no mesmo Canto, est.32, Camões verberara o procedimento de D. Teresa, em Guimarães, comparando-o desfavoravelmente com o de Progne e de Medeia:

Ó Progne crua! Ó mágica Medeia!
Se em vossos próprios filhos vos vingais
Da maldade dos pais, da culpa alheia,
Olhai que inda Teresa peca mais!
Incontinência má, cobiça feia,
São as causas deste erro principais:
Cila, por uma, mata o velho pai;
Esta, por ambas, contra o filho vai.

⁹ Cf. Martins, 1957, p.60.

¹⁰ Martins, 1957, p.162. Vide etiam Mattoso, 1961, p.355.

Não menos curioso, embora completamente diferente destes, é o Mil.15, em que o monge Estêvão¹¹ confessa a sua pouca inclinação para os estudos, em criança, deixando transparecer os processos “pedagógicos” da época (chicotadas, algemas), redimidos pela devoção do professor, que vai acender uma vela junto do sepulcro de S. Rosendo e rezar para que o seu discípulo se torne mais cumpridor – o que efectivamente sucede.

Outra questão a considerar é a da autoria, uma vez que são mencionados dois nomes de monges de Celanova, Estêvão e Ordonho. O assunto discute-se desde o séc. XVI, sem que tenha havido acordo entre os especialistas. Pode afirmar-se, no entanto, que as dificuldades estão em grande parte superadas pela análise que delas faz Díaz y Díaz na introdução da sua edição crítica de *Ordoño de Celanova: Vida y Milagros de San Rosendo*, pelo que nos limitamos a resumir aqui as suas conclusões:

Teria havido uma primeira versão de milagres de S. Rosendo por parte do monge Estêvão, feita entre 1140 e 1160, que poderia ter sido utilizada por Ordonho, quando, na expectativa da visita do Cardeal-legado Jacinto, cerca de 1172, para proceder à canonização, compôs os *Sancti Rudesindi Vita et Miracula*. Essa obra teria sido depois ampliada com novos milagres, ordenados em três livros¹². Um quarto livro foi ainda adicionado a esses¹³.

Tanto um como outro monge esmaltam a sua narrativa com citações bíblicas, quer do Velho, quer do Novo Testamento. Exprimem-se num latim correcto, de onde, aliás, não estão ausentes certas particularidades sintácticas próprias do latim medieval. Assim, o emprego da disjuntiva *sive* ou *seu* com valor copulativo¹⁴, o de *quatenus* com valor final¹⁵, e ainda, segundo nos parece, a construção elíptica do genitivo¹⁶.

Sob o ponto de vista lexical, temos a notar a ocorrência do helenismo *cosmos*, no sentido de “mundo”, e das designações *quarta feria*, *quinta feria*, que documentam, para o séc. XII, a manutenção da maneira cristã de nomear os dias da semana na Galiza¹⁷.

Esta edição revista e actualizada daquela que publicámos em 1970 continua a seguir o texto tal como está transcrito e ordenado nos *Portugaliae Monumenta Historica*¹⁸, baseado no Ms. Alcobacense 24 (da Biblioteca Nacional de Lisboa), com as variantes do Ms. Alcobacense 414 (Biblioteca Nacional de Lisboa) e do Ms. 365 da Biblioteca Pública Municipal do Porto e dos *Acta Sanctorum*, e com o aproveitamento de algumas variantes dos *PMH* ou ainda do Ms. Iluminado da Biblioteca Nacional de Lisboa, que também consultámos, o que ficou sempre registado em nota. Seguimos agora idêntico processo em relação às emendas propostas pela excelente edição de Díaz y Díaz que foram por nós adoptadas. E, tal como anteriormente, esforçamo-nos por traduzir a obra em português sem lhe tirar a simplicidade ingénua do original.

Maria Helena da Rocha Pereira

¹¹ Ordonho, e não Estêvão, conforme a interpretação de Díaz y Díaz, 1990, p.45.

¹² Note-se que, a terminar o Livro II, à doxologia habitual se segue, no Ms. Alcobacense 24, e só nesse, a indicação da data e autoria da obra.

¹³ Díaz y Díaz, 1990, p.29-54. O autor coloca em apêndice este Livro IV.

¹⁴ Cf. Juan Bastardas Perera, *Particularidades sintácticas del Latín Medieval*, Barcelona, 1953, p.179-180.

¹⁵ Cf. Albert Blaise, *Manuel du Latin Chrétien*, Strasbourg, 1955, p.163.

¹⁶ Numa frase final do § 3 da *Vita* de Ordonho. Sobre esta construção, leia-se Chr. Mohrmann, *Études sur le Latin des Chrétiens*, Roma, 1961, Vol.I, p.38-39.

¹⁷ Sobre o assunto, leia-se M. de Paiva Boléo, *Os nomes dos dias da semana em português*, Coimbra, 1941, especialmente p.22-23. Outras observações sobre o estilo dos dois autores, nomeadamente o emprego do *cursus* rítmico (embora nem todos os exemplos tenham valor probante) podem ver-se em Mattoso, 1961, p.326-331.

¹⁸ De onde resulta que o texto atribuído a Estêvão, que na edição de Díaz y Díaz é dado em apêndice, de p.292 a 297, aqui aparece intercalado entre as p.30 e 41.

BIBLIOGRAFIA SELECTA

Edições

Portugaliae Monumenta Historica. I. Scriptores. 1856. Lisboa.

DÍAZ Y DÍAZ (et alii)

(1990) - *Ordoño de Celanova: Vida y Milagros de San Rosendo*. La Coruña, Fundación Barrié de la Maza Conde de Fenosa.

Estudos

CARVALHO CORREIA, Pe, F.

(2007) - "Algumas notas sobre S. Rosendo" in Segundo L. Péres López, (coord.), *Facendo Memoria de San Rosendo*, Mondoñedo, 2007, p. 13-47.

COSTA, Pe. Avelino Jesus

(1959) - *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, Vol. I. Coimbra.

DAVID, Pe. Pierre

(1947) - *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VI.^e au XII.^e Siècle*. Paris.

GONZAGA DE AZEVEDO, S. J., Luís

(1947) - *História de Portugal*. Vol. IV, Lisboa.

HERCULANO, Alexandre

- *História de Portugal*, Vol. III. Lisboa, 8^a. Ed.

HERNÁNDEZ FIGUEIREDO, José R.

(2007) - *San Rosendo, Obispo de Mondoñedo, Fundador de Celanova y Pacificador de la Gallaecia*. Madrid.

LINDLEY CINTRA, L.F.

(1951) - *Crónica Geral de Espanha de 1344*. Lisboa, Vol. I, p. CCCLXII-CCCLXX.

MARTINS, S. J., Mário

(1957) - *Peregrinações e Livros de Milagres na nossa Idade Média*. Lisboa, 2^a Ed.

MATTOSO, José

(1961) - "Études sur la Vita et Miracula S. Rudesindi", *Studia Monastica* 3, p. 315-356.

(1993) - (coord.), *História de Portugal. Vol. I. Antes de Portugal*. Lisboa, p. 441-565.

(1997) - *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*. Lisboa, 2^a Ed., p. 29-53.

(2006) - *D. Afonso Henriques*. Lisboa.

MERÊA, Paulo

(1967) - *História e Direito*, Vol. I., p. 177-214. Coimbra.

PALLARES MÉNDEZ, María del Carmen

(2004) - *Ilduara, una Aristócrata del Siglo X*. A Coruña, 2ª. Ed.

PERES, Damião

(1928) - (coord.), *História de Portugal*, Vol. I. Portucalense Editora.

PIRES DE LIMA, Fernando de Castro

(1971) - "S. Rosendo e o Noroeste Peninsular no séc. X", *Memórias da Academia da Ciências*, Classe de Letras, p.59-70.

PIRES DE LIMA, Joaquim Alberto

(1945) - "Santos da Porta", *O Tripeiro*, V. Série, Ano I, nº.6, Outubro de 1945, p.134-135.

(1938) - "S. Rosendo, Nun'Álvares do séc. X", *Ocidente*, 1938, Vol. IV.

ROSA, María de Lurdes

(1997) - "O Corpo do chefe guerreiro, as chagas de Cristo e o quebrar dos escudos: Caminhos da mitificação de Afonso Henriques na Baixa Idade Média", *Actas do 2º Congresso Histórico de Guimarães*, vol. III, p. 85-123. Guimarães, Câmara Municipal.

SÁEZ, Emilio

(1947) - "Ramiro II, Rey de "Portugal" de 926 a 930", *Revista Portuguesa de História*, III, p. 271-290.

(1948) - "Los ascendientes de San Rosendo", *Hispania* 8, p. 3-76 e 199-233.

(1996) - y Sáez, Carlos, *Colección Diplomática del Monasterio de Celanova (842- 1230)*, Vol. I. Alcalá de Henares.

SÁNCHEZ, Albornoz

(1945) *La Sucesión al Trono en los Reinos de León y Castilla*. Buenos Aires.

SARAIVA, António José

(1955) - *História da Cultura em Portugal*, Vol. I, p. 153-165. Lisboa.

(1969) - "Sur le texte de la tradition épique d'Afonso Henriques", *Bulletin des Études Portugaises*, N.S. 30, p.11-37.

SILVA TAROUCA, S. J., Carlos

(1952) - *Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, Vol. I. Lisboa.

ORDONII CELLAE NOVAE MONACHI
VITA SANCTI RVDESINDI EPISCOPI ET CONFESSORIS

ORDONHO MONGE DE CELANOVA
VIDA DE S. ROSENDO BISPO E CONFESSOR

Prologus

Sicut enim seculum ab eius primordiis omnipotens Deus dignatus est diuinis decorare beneficiis, uidelicet, ante legem sub patriarchis, in lege sub prophetis, sub gratia apostolorum miraculis seu radiis ceterorumue sequentium patrum ac uirginum preconiiis; ita etiam illud et in temporibus ultimis, pariter utriusque sexus non desinit sustentare suffragiis. Inter quos sanctus ac Deo dilectus Rudesindus episcopus sacris operibus irradiare comprobatur, ac circum circa uirtutibus illius sanctitas declaratur: de cuius conceptione ac natiuitate, seu uita, siue obitu, atque uirtutibus, ego indignus atque imperitus Ordonius Celle Noue Monasterii monachus, quam uerissime ac breuissime potero, quedam de auditis possibilia, et quedam uisu cognita, uel que in libris et in eius testamentis reperimus, scribere Deo iuuante conabor.

1. Igitur beatus Rudesindus dumiensis ecclesie episcopus clarissimo regum stemate, patre uidelicet Gutierre comite, matre uero Ilduara nomine, extitit progenitus, cuius pater in partibus Gallecie, atque Portugalis prouincie cum coniuge iam dicta legitimam matrimonii contraxit copulam. Qui cum iustam uitam duceret, et omnibusque felicitatem affectare uiderentur habundare, filiorum, quos preueniente mortis articulo amittebat, sollummodo priuabatur leticia. Regalibus siquidem ortus natalibus, pulcritudine corporis et sanitate que mortales prima putant peditus, castissime coniugis decore letatus, hereditatem tristabatur, quia seruabat alienis heredibus. Peragrat ergo cum coniuge monasteria, oblationes et incensum non cessans ponere super sanctorum altaria, lacrimis rigando ecclesiarum limina.
2. Factum est autem, cum supradictus comes Gutier cum rege Ranemiro Ordonii regis filio apud Colimbriam, ut fertur, esset in expeditione, et coniux eius Ilduara remaneret apud Salam, nequaquam cessans a proposita oratione. Erat autem Sala uilla regia, ab ecclesia que super montem Cordubam in honore sancti Saluatoris fuerat consecrata, distans fere per duo miliaria. Que per supercilium montis uiam sibi precepit parare, quatenus et diuina officia celebrantes ualeat auscultare, et a Deo propositam petitionem inpetrare. Nam cum cotidie per precipitium montis quasi recto itinere ad ecclesiam sancti Saluatoris accederet, nullius iumenti subleuata seruicio, nec militum uel dominarum, ut mos est, sustentata obsequio; sed discalciatis pedibus incedebat subnixâ Spiritu Sancto.

Prólogo

Assim como Deus Onnipotente se dignou honrar o mundo, desde os primórdios, com benefícios divinos, ou seja, antes da Lei, no tempo dos patriarcas, na Lei, no tempo dos profetas, no tempo da Graça com milagres dos apóstolos ou raios de fé, ou com as mensagens dos restantes padres e virgens que se seguem – assim também, nos últimos tempos, não deixou de o sustentar igualmente com os sufrágios de ambos os sexos. Entre os quais se reconhece que brilha pelas suas sagradas obras o santo e amado de Deus, bispo Rosendo, e à sua volta se proclama a santidade de suas virtudes. É sobre a sua concepção e nascimento, vida, morte e virtudes, que, eu, o indigno e incompetente Ordonho, monge do mosteiro de Celanova, tentarei escrever com o auxílio de Deus, o mais verdadeira e concisamente que puder, aquilo que for possível, do que ouvi, do que conheci pessoalmente e até do que encontrámos em livros e nos documentos dele.

1. O bem-aventurado Rosendo, bispo da Igreja Dumiense, descende de uma ilustríssima árvore genealógica real, pois o pai era o Conde Guterre e a mãe, de nome Ilduara. O pai dele contraiu nas partes da Galiza e da província de Portucale legítimo vínculo matrimonial com a já dita esposa. E, levando ele uma vida de justo, e parecendo a todos abundarem em felicidade, estava só privado da alegria dos filhos¹, que perdia por sobrevir o momento da morte. Pois que, nascido de origem real, dotado de beleza física e de saúde, que os mortais julgam ser o essencial, feliz com a dignidade da castíssima esposa, entristecia-se por causa da herança, pois que a conservava para herdeiros alheios. Peregrina, portanto, com a mulher pelos mosteiros, não cessando de depor oferendas e incenso sobre os altares dos santos, regando com lágrimas os limiares das igrejas.
2. Ora o facto deu-se quando o supradito conde Guterre estava em campanha com o rei Ramiro², filho do rei Ordonho, junto de Coimbra, segundo contam, e a esposa dele, Ilduara, tinha ficado em Salas, sem de modo algum interromper as preces. Salas³ era uma vila régia, distante cerca de duas milhas da igreja que tinha sido consagrada no Monte Córdova em honra de S. Salvador. E ela mandou que lhe preparassem um caminho pela cumiada do monte, para poder ouvir os que celebravam os ofícios divinos, e obter de Deus a petição apresentada. Pois, quando ia todos os dias pelo precipício do monte, quase em linha recta, para a Igreja de S. Salvador, fazia caminho sem ser levada por jumento algum, nem apoiada pelo séquito dos militares ou damas, como é costume, mas de pés descalços, amparada pelo Espírito Santo.

¹ A propósito desta afirmação, que dá a primogenitura a S. Rosendo, vide Díaz y Díaz, 1990, p.117, n.5, que aceita a existência prévia de um irmão, Munio. Retomam a versão oposta Pallares Méndez, 2004, p. 62-70, e Hernández Figueiredo, 2007, p.55-62.

² Ramiro II de Leão, filho de Ordonho II, sucedeu a seu irmão Afonso IV, que abdicou, por 930; e veio, por sua vez, a abdicar em favor de seu filho Ordonho III em 950-51. À data do nascimento de S. Rosendo, ocupava o trono Afonso III, filho de Ordonho I, que reinou de 866 a 910 ou 912. Na discutida cronologia dos reis leoneses, seguimos os dados do *Diccionario de Historia de España, desde sus orígenes hasta el fin del reinado de Alfonso XIII*, Madrid, 1952. Sobre Ramiro II, veja-se Sáez, 1947, p.271-290, e também Díaz y Díaz, 1990, p.119, n.8 e 9; Pallares Méndez, 2004, p.65, n.180; Hernández Figueiredo, 2007, p.61-62. Dada a complexidade deste período, e, por outro lado, o facto de ser este último o mais importante dos reis leoneses, compreende-se que Ordonho, ao compor esta biografia dois séculos volvidos, se tenha equivocado nos nomes dos monarcas.

³ Note-se que a localização de Salas é questão que tem sido largamente discutida, como referimos no prefácio deste livro. Sobre a Igreja de S. Salvador de Monte Córdova, vide Díaz y Díaz, 1990, p.121, n.11.

3. Verumtamen cum iam cogeretur, partim itineris difficultate, partim uigiliis crebris et alimonie parcitate, ante altare sancti Saluatoris prostrata, crebro singultu et assidua percussione pectoris, ad Dominum sic loquitur: "Domine Deus rex eterne glorie, qui hominem de limo terre ad ymaginem et similitudinem tuam dignatus es formare, et de costa lateris eius adiutorium simile sibi, qui eidem pro Abel, quem iniquus frater sola inuidia interfecit, Seth dignatus es restaurare; qui in specie trinitatis apparens Abrahe Sarram sterilem uisitasti, et auferens opprobrium ancille, nato Ysaac letificasti; qui Annam in Silo orantem ab Heli sacerdote ebriam uocatam, et post duos annos nato Samuele in templo tibi presentasti; qui Helisabeth nonagenariam cum conciperet matre tua uirgine, sed pregnante spiritu prophetie inquentem, unde hoc ut ueniat mater domini mei ad me, honorasti; exaudi me ancillam tuam et prole, quam ad laudem et honorem nominis tui, ut Abraham, Ysaac, offeram, me letificare digneris". Cum autem orationi finem imposuisset, dulci somno premitur, et petitionem suam completam fore ne dubitaret, filium uidelicet a Deo sanctificatum uita cuius comite Dei precepta seruaturum, atque quam plures pastoralis cura a diaboli laqueis liberaturum, sancta uisione angelica amonetur.
4. A somno igitur expergefata, nuntios ad suum uirum ut nequaquam pedetentim sed quamtotius ad eam remearet direxit. Cuius protinus legationi obtemperauit, atque ad illam reuersus, narratione eius reuelatione cognita, legitimo tempore coniugem cognouit, que VI^o kalendas marcii secundum diuinam reuelationem concepit. Cum autem dies pariendi appropinquarent, non in magna doloris tribulatione, sed aliquantulum in suauitatis mitigatione et exultatione VI^o kalendas decembris, a deo promissum nomine Rudesindum peperit filium.

3. Contudo, quando já estava a ser levada de vencida, em parte pela dificuldade do caminho, em parte pela frequência de vigílias e sobriedade de alimentação, prostrou-se perante o altar de S. Salvador, com repetidos soluços e, batendo muitas vezes no peito, assim falou ao Senhor: “Senhor Deus, Rei de eterna glória, que Vos dignastes formar o homem da lama da terra, à Vossa imagem e semelhança, e, de uma costela do seu lado, um auxiliar igual a ele; que, ao mesmo, em vez de Abel, que o iníquo irmão matou só por inveja, Vos dignastes refazer Seth; que, aparecendo em forma de trindade a Abraão, visitastes a esterilidade de Sara, e, retirando-lhe o opróbrio vindo da serva⁴, a alegrastes com o nascimento de Isaac; que a Ana, a quem quando rezava em Silo, o sacerdote Heli chamara ébria, dois anos depois, tendo nascido Samuel, a apresentastes no templo⁵; que honrastes Isabel, já nonagenária, fazendo conceber aquela que disse com espírito profético a vossa Mãe Virgem, que estava prenhe do Espírito Santo: «Donde vem isto de vir a Mãe do meu Senhor a minha casa⁶?” – escutai-me, a mim que sou vossa serva, e dignai-Vos alegrar-me com uma descendência que eu possa oferecer para louvor e honra do vosso nome, como Abraão a Isaac». Tendo posto fim à oração, prostrou-a um doce sono, e, para que não duvidasse que a petição havia de realizar-se, é advertida por uma visão angelical, de que havia de ter um filho santificado por Deus, que observaria no decurso da sua vida os preceitos de Deus⁷, e havia de libertar dos laços do diabo, pelos cuidados pastorais, enorme multidão de gente.

4. Despertando, então, do sono, dirige mensageiros ao marido, para ele voltar para junto dela, não, de modo algum, a passo lento, mas o mais depressa possível. Este obedeceu imediatamente ao recado, e, tendo regressado para junto dela e tomado conhecimento da revelação, por narrativa da esposa, conheceu-a no tempo legítimo, e ela concebeu no sexto dia antes das calendas de Março⁸, conforme a revelação divina.

Como se aproximassem os dias do parto, deu à luz um filho, prometido por Deus, de nome Rosendo, no sexto dia antes das calendas de Dezembro⁹, não com grande atribulação de dores, mas com certa doçura suave e exaltação.

⁴ A expressão condensada do texto, *aufferens opprobrium ancille*, alude ao nascimento de Ismael, filho da escrava Agar, e ao de Isaac, filho de Sara (Gen. 16-21).

⁵ Sam. 1.

⁶ Lc. 1.43.

⁷ Traduzimos assim, na convicção de que estamos perante uma daquelas construções elípticas de genitivo que são frequentes no latim cristão.

⁸ 24 de Fevereiro.

⁹ 26 de Novembro.

Quamuis enim in sanctorum Facundi et Primitui uigilia nasceretur, tamen ob sue natiuitatis honorem, seu ipsius peccaminum ablutionem eorumdem martirum festiuitatem, tam ecclesiastico quam uario ciborum officio, dum ei uita patuit, digne decorauit, ac Cellenouensibus ritu perpetuo ita obseruandum reliquit. Quo itaque, ut retulimus, nato, conuocatis pauperibus clericis una cum sacerdotibus, arcessitis etiam uicinis et parentibus, conuiuium celebrant et filium Deo ante altare sancti Saluatoris offerunt, sicut uouerant. Ibique seruos, ut asserunt, et ancillas libertati tradiderunt, et nonnullarum uiduarum miseriam et inopiam suis suppellectilibus subleuauerunt. Quin etiam dimidium hereditatis, que Sala uocatur, in qua promissio completa est, uouerunt. Ibique ecclesia, ut dicitur, ad honorem Dei et sancti Michaelis angelorum principis in testimonium fabricauerunt, et uocatis episcopis eam consecrauerunt.

5. Sed cum tempus in quo per aquas regenerationis a culpa primi parentis liberaretur appropinquaret, in patris et matris firmum ducitur deliberatione, ut ibi fidei sacramentum recipiat, ubi a domino per angelum promissus fuerat. Cum ergo uas lapideum, in quo per aquas baptismatis regeneraretur, plaustro ueheretur, diuina prouidente gratia, cum ante ualuas ecclesie sancti Michaelis, quam nuper dedicauerant, transiret, fractum est plastrum, et uas, quod fons uulgo dicitur, in ecclesia est inuentum, et usque in hodiernum diem honorifice custoditum. Quod diuina dispensatione fieri, postquam parentes intellexerunt, puero ibi baptizato, ecclesiam cum supradicta hereditate ecclesie sancti Saluatoris, que est super montem Cordubam, ubi repromissus fuerat, iure testamenti liberam dederunt. Creuit autem puer indolis egregie; et non nugis et derisionibus, sicut fit in pueris, uoluit primam loquelam informare, sed litterali studio traditus, uerbum Dei meruit discere. Ad ultimum uero uigore castitatis armatus, humilitate non uiciosa circumuallatus, patientia corroboratus, caritate supra quam dici potest sublimatus, ad sacrorum ordinum apicem meruit peruenire. Creuit etenim eius fama, et eius bonitate tota replebatur Yspania.

Apesar de ter nascido na vigília dos Santos Facundo e Primitivo, contudo, em honra do seu nascimento ou por remissão dos próprios pecados, exaltou condignamente, enquanto foi vivo, a festividade dos mesmos mártires, tanto com ofícios eclesiásticos como com distribuição de alimentos, e legou aos Celanovenses esta observância em rito perpétuo.

Nascido ele do modo que dissemos, convocam os clérigos pobres juntamente com os sacerdotes, mandam chamar também os vizinhos e parentes, celebram um banquete, e oferecem o filho a Deus, diante do altar de S. Salvador, conforme o voto que tinham feito. E então também deram liberdade a escravos e escravas, segundo afirmam, e aliviaram, com os seus bens, a miséria e indigência de algumas viúvas. Além disso, fizeram voto de metade da herança que se chama Salas, na qual se cumpriu a promessa. Nesse mesmo lugar, segundo se diz, edificaram, para servir de testemunho, uma igreja em honra de Deus e de S. Miguel, príncipe dos anjos, e chamaram bispos, para a consagrarem.

5. Mas, aproximando-se o tempo em que se devia libertar da culpa do primeiro pai por meio das águas da regeneração, o pai e a mãe tomam a firme resolução de que recebesse o sacramento da fé no local onde tinha sido prometido por Deus através do anjo. Ora, quando a pia de pedra, na qual havia de ser regenerado por meio das águas do baptismo, era transportada num carro, por providência da divina graça, ao passar diante dos batentes da Igreja de S. Miguel, que há pouco haviam consagrado, o carro quebrou-se, e a pia, que vulgarmente se chama fonte, foi encontrada na igreja, e até ao dia de hoje guardada com todas as honras. Os pais, depois que entenderam que isso acontecera por determinação divina, baptizaram ali o menino e vincularam por direito testamentário a Igreja à supradita herança da Igreja de S. Salvador, que fica no Monte Córdova, onde tinha sido prometido. Ora o menino cresceu dotado de um carácter notável, e quis formar as suas primeiras falas, não com ninharias e brincadeiras, como costuma suceder na infância, mas, entregando-se ao estudo das letras, foi merecedor de aprender a palavra de Deus. Armado até ao máximo pelo vigor da castidade, coraçado de humildade não viciosa, robustecido de paciência, sublimado por uma caridade acima do que se pode dizer, mereceu chegar ao cume das ordens sagradas. Cresceu, portanto, a sua fama, e toda a Hispânia estava repleta da sua bondade.

6. Interea sedes Dumiensis ecclesie orbata est suo antistite. In qua populo plaudente et omni clero Deum cuius reuelatione fiebat laudante, rege Ordonio iamdicti Ranemiri regis filio, cum omni milicia annuente, Rudesindus non sponte sed quasi coactus XVIII.^o etatis sue anno ordinatur episcopus. Cuius sedis cathedram dum optineret quantum ecclesiam augmentaret, quam honeste cleros tractaret, quam diligenter ecclesias restauraret, uiduis et orphanis, aduenis et peregrinis, de redditibus proprie hereditatis quam familiariter ministrauerit, pro sui magnitudine nemo sufficienter posset describere. Erat enim uultus eius angelicus, et sermo dulcedine, predicationis mellifluus. Sed non multo post, ut fertur, rege Ordonio prefato concedente, Menduniensis ecclesie sortitus est dignitatem, quam totius bonitatis mirifice fecit illustratam. Non post multum autem tempus, rege Santio supradicti regis Ordonii fratre suadente, et comite Compostellane prouintie cum populorum frequentia enitente, ipso uero reclamante, et se idignum ad tantum opus dicente, quamvis uolens tamen Hyriensem apostolice sedis optinuit cathedram.

Eo tempore quo beatus Rudesindus Hyriensem ecclesiam regebat, ut asseritur, cum Gallecia iam fere tota inuaderetur a Normanorum multitudine, et Portugalensium prouincia uasteretur a Sarracenorum fortitudine, et rex Santius memoratus in Toletanis partibus teneretur cotidiana uinearum et segetum depopulatione, et ostium a christianorum finibus expulsionem, Rudesindus quia regalibus ut diximus erat ortus natalibus, regias uices in secularibus, episcopales uero in ecclesiasticis meruit optinere. Sed Dei misericordia, que nullum in se confidentem deserit, illum protegente, et que facienda essent illi consulente, Portugalensium patriam liberauit a paganorum perfidia, et Galleciam tutam reddidit a Gallorum superbia. Post hec autem uolens cum seculi pompis episcopatum relinquere, et solitariam uitam ducere, aliquanta monasteria, ut asseritur, fecit construere, quem ad ultimum in somnis deica amonitio studuit amonere, ut in Limie partibus in sancti Saluatoris honore monasterium faceret edificare, in uilla uidelicet que uulgo appellabatur Villare, cuius nomen postea idem episcopus in eius edificatione fecit transmutari, et Cellam Nouam decreuit appellari. Quam uillam, sicut in testamentis monasterii reperimus, eiusdem episcopi auus nomine Ermigildus cognomento Menendus, regali uidelicet linee propinquus, ex regis Adefonsi munificentia adeptus.

6. Entretanto, a sé da Igreja Dumense ficou privada do seu prelado. E aí, com aplauso do povo, e louvores de todo o clero a Deus, por cuja revelação isto sucedia, e com a concordância do rei Ordonho¹⁰, filho do supra-dito rei Ramiro, e de toda a sua milícia, Rosendo é ordenado bispo aos dezoito anos de idade, não por sua vontade, mas quase obrigado. E, enquanto ele esteve de posse da sé desta catedral, ninguém poderá descrever suficientemente, tal é a grandiosidade da acção, quanto aumentou a Igreja, quão honradamente tratou os clérigos, quão diligentemente restaurou igrejas, quão amigavelmente abasteceu as viúvas e órfãos, forasteiros e peregrinos, com as rendas da sua própria herança. O seu rosto era angelical e a conversação deleitosa pela doçura da sua prática. Mas não muito depois, segundo se diz, por concessão do mencionado rei Ordonho, coube-lhe a honra da Igreja de Mondonhede¹¹, que maravilhosamente ilustrou com tudo o que há de bom. E não muito tempo depois, segundo se conta, por conselho do rei Sancho¹², irmão do supradito rei Ordonho, e por insistência do conde da província de Compostela, com uma multidão de povo, apesar da resistência do próprio e de ele se proclamar indigno de tão elevado cargo, obteve, embora contrariado, a sé da Catedral Iriense.

Nesse tempo, em que o bem-aventurado Rosendo dirigia a Igreja Iriense e, segundo se afirma, estando a Galiza¹³ já quase toda invadida pela multidão normanda¹⁴, e a província de Portucale devastada pela força sarracena, e como o referido rei Sancho estivesse retido nas partes toledanas, devido à devastação quotidiana das vinhas e searas, e à expulsão dos inimigos do território cristão, Rosendo, que, como dissemos, tinha nascido de origem régia, mereceu obter as funções reais entre os seculares, e as episcopais entre os eclesiásticos. Mas, como o protegesse a misericórdia de Deus, que não abandona ninguém que a Ele se confie, e lhe aconselhasse o que devia fazer, libertou a pátria portugalense da perfídia dos pagãos e tornou a Galiza segura da insolência dos Gauleses. Depois disto, querendo abandonar, com as pompas do século, o episcopado, e levar vida solitária, mandou construir, segundo se afirma, alguns mosteiros; por último, uma advertência divina em sonhos empenhou-se em lhe aconselhar que mandasse edificar na região do Límia¹⁵ um mosteiro em honra de S. Salvador, ou seja, na vila que o vulgo chama Vilar, cujo nome posteriormente o mesmo bispo mandou mudar durante a edificação, e determinou que se chamasse Celanova. Essa vila, segundo encontrámos em documentos do mosteiro, alcançou-a da munificência do rei Afonso¹⁶, o avô do mesmo bispo, por nome Hermenegildo e por apelido Mendo, aparentado, naturalmente, com a linhagem real.

¹⁰ Ordonho III sucedeu a seu pai Ramiro II em 950. S. Rosendo ascendeu ao episcopado em 925, ano assaz confuso na história do reino de Leão. Ordonho II morreu em Janeiro de 924; o rei das Astúrias Fruela II, irmão de Ordonho II, teria ocupado este trono de 924 a 925, e seu sobrinho Afonso IV, filho de Ordonho II, de 926 a 932. Sobre esta obscura cronologia, veja-se Sánchez-Albornoz, 1945. Cf. também Damiano Peres, 1928, I, p.450-454; Díaz y Díaz, 1990, p. 129, n.33.

¹¹ Sobre a confusão aqui feita entre o bispado de Dume e o de Mondonhede (quando, na verdade, a sé do primeiro passara para o segundo e os dois se separaram só em 1103), veja-se J. Mattoso, 1961, p.352, n.57, e ainda Pierre David, 1947, p.142-168. Segundo o Pe Avelino Costa (Enciclopédia Verbo, s. v. Dume), «Com a invasão árabe o bispo-abade de Dume teve de refugiar-se em Mondonhede, sendo S. Rosendo o 1º bispo cuja residência aqui está historicamente provada»

¹² Sancho I era efectivamente irmão de Ordonho III, mas reinou de 956 a 966. No entanto, em documentos de 957, 959, 969 (respectivamente, *PMH*, D. C., p.41, 48, 53), o bispo Rosendo aparece como testemunha ao lado do bispo Iriense Sisnando.

¹³ Seguimos a correcção do texto proposta por Díaz y Díaz, 1990, emendando *et gallicia, ut asserit, cum gallicia* para *ut asseritur, cum gallicia*. Sobre a confusa cronologia destes factos, vide ibidem, p.131, n. 41.

¹⁴ A cronologia de todos estes factos (invasão normanda e sarracena, luta do rei na região Toledana) oferece sérias dúvidas aos historiadores. Veja-se sobretudo Díaz y Díaz, 1990, p.133, n.43-45, e Hernández Figueiredo, 2007, p.145-151.

¹⁵ Mantemos, na esteira de Herculano, a forma latinizada *Límia* para designar o território que o Lima banhava.

¹⁶ Deve ser Afonso III de Leão, filho de Ordonho I, que reinou de 866 a 910 ou 912.

Nam cum eidem regi VII. annorum curriculo illius quidam ex principibus, nomine Guicia, rebellis nullo modo obtemperaret seruitio exiit edictum a rege, eundem per prefatum comitem Ermigildum armata militum manu petere quatenus uel sic illius contumaciam posset contundere.

Quod si ita idem Ermigildus ageret, et cum subderet sub ipsius dominio, omnem hereditatem, quam ille iniusto possidebat imperio, tam ipse quam eius posteritas iure hereditario possideret perpetuo. Cui Ermigildus: "Opportet me utlibet quicquid iniungeris proponere peragere, si hereditatem quam asseris meo iuri facias subcumbere". Quod libenter regi complacuit, et sic ipse indicauit iure iurando concessit. Qui protinus regium exercitum regis iussu coadunauit, et iunctis parentibus Guiciam obpugnando Dei amiculo apprehendit, et regi Adefonso Oueti tradidit, qui etiam in carcere pessime uitam finiuit. Ermigildus itaque regis concessionem, cunctam iamdictam hereditatem uidelicet, ut fertur, Leporarium Montem, et maximam tam de Limia quam omnem de Bubalo partem hereditario iure absque ulla contradictione suscepit. Post cuius excessum illius posteri secure retinuerunt. Item quos filius eius Gutier comes, Sancio supradicto rege concedente, tunc regni monarchiam tenente, suam portionem in pace possedit, ac filiis suis, tam beato Rudesindo, quam his quos post eum ex coniuge sua Ilduara impetrauit, diu ante obitum ad possidendum diuisit. Inter quos infans Froyla, qui apud Villam Nouam in sede paterna morabatur, prefatam uillam nomine Villare in portione accepit, quam iterum ab Examena supradicti Santii regis sorore, tunc in Limia apud Saturicas commorante, per litterarum descriptionem confirmatam habuit, ac postea fratri suo beatissimo Rudesindo episcopo ad construendum inibi monasterium, uti eidem episcopo in somnis fuerat reuelatum pro anime sue remedio libenter tribuit, ac firmissimo testamento, quod usque hodie penes nos haberetur, concessit.

Qui statim ad hec beatus episcopus Rudesindus regem Ranemirum memorati Sancii regis natum, qui tunc imperabat, petiit, et ei sui cordis archana patefecit, cui ultro assensum prebuit, et non multo post priuilegium, quod actenus apud idem cenobium retinetur, condonauit, uidelicet, non regibus, non episcopis, non archiepiscopis, non principibus non cuilibet homini, nisi tamen Deo, et Summo Romano Pontifici, quantumlibet uidelicet ad fidei sacramentum pertinet obedire precepit, insuper et adminiculum multorum prediorum impendit. Ad quem locum mox reuersus episcopus sanctus, ualde est letificatus,

Na verdade, como no decurso de sete anos, certo rebelde dentre os principais do reino, de nome Guícia, não cumprisse de forma alguma as suas funções para com o mesmo rei, saiu uma proclamação real, para ele ser procurado por intermédio do referido conde Ermenegildo, com um troço militar armado, a ver se assim se podia abater a sua rebeldia. Pois, se Ermenegildo assim actuasse, e o submetesse ao seu domínio, possuiria para sempre, por direito hereditário, tanto ele como a sua posteridade, toda a herança que aquele detinha com injusto poder. Respondeu-lhe Ermenegildo: “Forçoso é que eu execute o que quer que me imponhais fazer, e mais ainda se fizerdes cair na alçada do meu direito a herança que afirmais”¹⁷. Estas palavras muito agradaram ao rei, e, assim como o declarou, o concedeu por juramento. E ele reuniu logo, à ordem régia, o exército real e, agregando a si os seus parentes, com o auxílio de Deus, atacou e apanhou Guícia, e levou-o ao rei Afonso a Oviedo¹⁸, e ele acabou a vida na prisão da pior maneira. E assim Ermenegildo, por concessão real, tomou posse de toda a citada herança, ou seja, segundo se diz, do Monte Laboreiro, e da maior parte do Límia, bem como de toda a região de Búbal¹⁹, por direito hereditário, sem nenhuma oposição. E, depois da sua morte, os seus descendentes mantiveram-na em segurança. Entre²⁰ os quais, o filho dele, o conde Guterre, por concessão do supradito rei Sancho²¹, que então ocupava o trono do reino, possuiu em paz a sua parte, e, muito antes da morte, dividiu-o pelos filhos para lhes dar posse, tanto pelo bem-aventurado Rosendo como pelos que depois dele teve de sua esposa Ilduara. Entre os quais o infante Froila, que morava em Vila Nova, na casa paterna, recebeu na sua parte a referida vila, de nome Vilar, a qual novamente teve confirmação por meio de registo tabeliônico por Exémena, irmã do supradito rei Sancho, que então morava no Límia, junto de Satúrico²², e depois entregou-a de boa vontade, a seu irmão, o bem-aventurado bispo Rosendo, em sufrágio de sua alma, para aí construir um mosteiro, conforme ao mesmo bispo fora anunciado em sonhos, e por seguríssimo testamento fez essa concessão, para ficar até ao dia de hoje em nossas mãos.

Imediatamente, para esse efeito, o bem-aventurado bispo Rosendo se dirigiu ao rei Ramiro²³, filho do citado rei Sancho, que reinava, e patenteou-lhe os arcanos do seu coração; este deu-lhe o seu consentimento, e, não muito depois, outorgou-lhe o privilégio, que até à data se mantém no mesmo convento, a saber, o de mandar obedecer não aos reis, nem aos bispos, nem aos arcebispos, nem aos príncipes, nem a homem algum, mas a Deus somente e ao Sumo Pontífice de Roma, na medida em que, é claro, disser respeito ao sacramento da fé, e, além disso, vincula-lhe o recurso de muitos prédios. Voltando logo a esse lugar, o santo bispo alegrou-se profundamente pelo facto

¹⁷ Estas palavras só figuram no Cod. Alc. 414.

¹⁸ A corte só foi transferida de Oviedo para Leão por Ordonho II.

¹⁹ Na actual província de Lugo.

²⁰ Seguimos a correcção dos PMH, *inter por item*, que é a lição do Cod. Alc. 414.

²¹ Sobre o rei Sancho I, vide *supra*, n. 12.

²² Não conseguimos identificar Satúrico ou Saturicas, como escrevem o Cod. Alc. 414 e o Port. 365. Sobre esta dificuldade, vide Díaz y Díaz, 1990, p.139, n.61.

²³ Ramiro III, filho de Sancho I, reinou de 966 a 982.

eo quod ille locus tam uineis, quam pomiferis arboribus, siue segetibus esset decoratus, atque planitie dilatatus pratis ac optimis aquis irrigatus, ubinam utiles monachorum habitationes, matre eius Ylduara sibi auxiliante cepit edificare, et ecclesiis prope sancti Martini oraculum, quod ibi olim, ut fertur, fuerat exstructum decorare, quod actenus ex sinistra ecclesiarum parte cernitur restauratum constare. Quarum excellentiorem edificauit in honore sancti Saluatoris, secundam in honore sancti Petri, terciam in honore sancti Iohannis apostoli domini dedicari uoluit, fecit et intra monasterii claustrum prope promptuarium non longe ab eisdem ecclesiis, sancti Michaelis archangeli oraculum, uisu ospitium paruulum, miro lapideo opere tabulatu, oculis ualde admirabile cernentium. Ecclesiis itaque peractis, et omnibus necessariis edifiis consumatis, uidelicet, que monachis in claustro sanctam uitam ducentibus sufficerent, et hospitibus et peregrinis quietem et refrigerium darent, septimo igitur anno expleto, et inchoante, ut fertur, octauo, omnibus ut diximus que ad monasterium pertinent completis, monachos ex diuersis partibus aggregauit, religionis habitum sibi applicuit, et sic factus monachus abbatem sancti Stephani Franquillam petiuit, cui olim idem cenobium pater eius Gutier Ordonii regis nutu restaurandi causa exhibuit, ex quo abstracto sibi associauit, et sui ac totius monasterii sub regula sancti Benedicti patrem et rectorem, sicut in testamentis resonat, constituit, sub cuius ditione mirifice Deo militauit. Quamuis enim humilitatis causa sub abbatis imperio degebat, tamen in sacri ordinis consecratione, episcopales uices non amittebat, et uniuersi census utilitatem computauit, ac de his perpetuum Deo olographum fecit, et monasterio ab ipso, ut retulimus, uocato Cella Noua cum seruis et ancillis mancipauit, et unicuique, ut fertur, quid operis deberet facere imposuit. Hinc pater eius Gutier, simulque episcopi, fratres, ac sorores, et plerique alii ei opitulatione impenderunt, et cenobium late hereditatibus ditauerunt. Similiter mater eius Ylduara omnium que uidebatur possidere per Dei et filii amore simile opus peregit, que non multo post uite cursum ibidem, ut credimus, feliciter consumauit. Pro cuius soluendis peccaminum nodis, mox sanctus episcopus Rudesindus cum omni cetu congregationis longo tempore potitur sacrificiis.

de aquele sítio estar guarnecido tanto de vinhas, como com árvores de fruto e searas, e se dilatar na planície em pradarias e ser irrigado por excelentes águas²⁴. Ai, pois, começou a edificar úteis habitações para monges, com o auxílio de sua mãe Ilduara, e a arranjar perto das capelas o templo de S. Martinho, que aí se elevava em tempos, ao que se diz, e que até agora se nota, do lado esquerdo das capelas, que se encontra restaurado. Destas, a mais excelente edificou-a em honra de S. Salvador; a segunda, quis que fosse dedicada em honra de S. Pedro, e a terceira, em louvor de S. João, apóstolo²⁵ do Senhor; e fez dentro do claustro do mosteiro, qual lugar de recolhimento, não longe das mesmas igrejas, a capela de S. Miguel Arcanjo, que à vista é um minúsculo abrigo revestido de um extraordinário lavor de pedra, altamente admirável aos olhos de quem a observar. Terminadas assim as capelas, e executados todos os edifícios necessários, ou seja, os que eram suficientes para os monges que levam no claustro uma vida santa, e para darem aos hóspedes e peregrinos repouso e refrigério, volvido, portanto, o sétimo ano, e ao principiar, ao que se conta, o oitavo, completadas todas as coisas que dizem respeito ao mosteiro, segundo dissemos, congregou monges de diversas partes, tomou o hábito de religioso e, assim feito monge, dirigiu-se a Frânquila, Abade de Santo Estêvão, a quem, em tempo, o seu pai Guterre, por vontade do rei Ordonho, tinha mostrado o mesmo convento, a fim de ser restaurado, e, tirando-o de lá, associou-o a ele e constituiu-o padre e reitor seu e de todo o mosteiro, sob a regra de S. Bento, conforme consta dos documentos; e, sob a sua autoridade, maravilhosamente pelejou por Deus. Pois, apesar de, por humildade, viver sob a jurisdição do abade, contudo não perdia as funções episcopais na congregação da sagrada ordem. E calculou a utilidade de um inventário geral, deste fez a Deus um hológrafo²⁶ perpétuo, e doou tudo junto ao mesmo mosteiro, chamado, como referimos, de Celanova, com servos e servas, e impôs a cada um, ao que se conta, a obra que devia fazer. Depois o seu pai Guterre²⁷ e ao mesmo tempo os irmãos e irmãs do Bispo e muitos outros vieram com o seu auxílio e enriqueceram largamente o convento com heranças. Igualmente a mãe dele, Ilduara, efectuou acção semelhante, com tudo o que se supunha possuir, por²⁸ amor de Deus e do filho, e, não muito tempo depois, consumou aí, com felicidade, segundo cremos, o curso da sua vida. E, para a absolver dos vínculos do pecado, logo o santo Bispo Rosendo, com todo o claustro da congregação, por muito tempo celebrou sacrifícios.

²⁴ Esta descrição do local condiz inteiramente com a do «Diccionario Geográfico - estadístico-histórico de España», por Pascual Madoz, Madrid, 1850, t. VI, s.v. Celanova.

²⁵ Adoptámos a emenda de Díaz y Díaz, 1990, p.26, *domini por domino*.

²⁶ Du Cange explica e abona a palavra deste modo: Holografus vel olografus, ὁλόγραφος pro ἰδιόγραφος. Acta vetera ex Collectione Conciliorum Crisconiana, apud Baron, ann. 325. n.8. *Edidi Canones sanctorum Patrum Olographa manu mea subscriptos*. Fragmenta S. Hilarii: *Exemplum Epistolae, qua Athanasium reum non esse Holografa manu Valens scripsit et Ursacius subscrip.* Ὀλόγραφοι ἐπιστημεύσεις, apud Eusebium lib. 6. Hist. Eccles. cap. 24, ubi videndus Valesius.

²⁷ Sobre a impossibilidade, por razões de ordem cronológica, da participação de Guterre nestas doações, vide Díaz y Díaz, 1990, p. 145, n. 76.

²⁸ Seguimos novamente o texto de Díaz y Díaz, 1990, p.144, adoptando a lição *pro*, do MS do Porto 365, em vez da do MS. de Alcobaça 24, *per*.

7. Post non multos uero annos quadam die episcopo cum abbate Franquila, ut asseritur, consedente, uisa est ei ab ore abbatis species columbe sepius exire, atque iterum intrare. Cui episcopus: "Abba, uideo columbam ab ore tuo regredi simul et ingredi". Ad quem abbas: "Quod asseris, pater, me nescire plane profiteor". Cui iterum episcopus: "Scito, abba, quod columba hec nichil aliud est nisi nuncius Dei, qui te in proximo inuitat ad regnum". Qui non multo post, ut episcopus dixerat, glorioso fine clausit terminum uite. Cuius peractis exequiis sanctus episcopus Rudesindus a monachis abbas eligitur; abbatiales uices possidens, tamen episcopales non amittens. Porro quante sanctitatis fuerit; quam pius, quamque benignus erga omnes extiterit, caritas non tacuit: cum iustum ut melius proficeretur sacri uerbi lenitate instruebat; et comotum seu superbum, ut emendaretur, legis suauitate et gehenne terrore mitigabat, iuxta illud apostoli: "Argue, obsecra, increpa in omni paciencia et doctrina". Ad cuius mirabile exemplum, hinc episcopi dignitatibus episcopii spretis; hinc abbates honoribus abbatie abiectis; hinc turbe populorum, tam nobilium quam ignobilium, cosmi diuitiis derelictis, ueniebant, omnia sua seque dedentes. Sed et nonnulla monachorum ac monialium monasteria sub eius dulcissimo imperio submittebantur, que in Limie et Gallecie seu Portugalis prouincia constructa esse uidebantur; cuius melliflua doctrina satis educabantur.
8. Factum est autem, sicut plerique testantur, ut quadam die apud Portugaliā unum ex his, nomine sanctus Iohannes de Venaria, ab ipso uisitaretur; et a Senorina eiusdem cenobii abbatissa et ipsius, ut dicitur, consanguinea, offitiosissime susciperetur. Cumque sederent, et inter sacra colloquia ei munusculum ab illa exhiberetur, et pre sacro amore se frequenter intuerentur; duo operarii, qui super domum operiendi causa cum aliis operabantur, inter se male de eis senserunt. Quos statim inmundi specie inique inuaserunt, et in terra absque anima, iusto Dei iudicio, proiecerunt. Tunc quidam qui adstabant, quamuis perterriti, eorum corpora susceperunt, et intra ecclesiam ante altare deposuerunt.

7. Ora, não muitos anos depois, estando o bispo certo dia, ao que se afirma, sentado com o abade Frânquila, pareceu-lhe que da boca do abade saía e de novo entrava uma espécie de pomba. Diz-lhe o bispo: «Meu abade, vejo uma pomba a sair da vossa boca e também entrar». Responde-lhe o abade: «O que afirmais, meu padre, declaro que o ignoro completamente». Torna-lhe o bispo: «Sabei, meu abade, que esta pomba não é mais do que um mensageiro de Deus, que vos convida para breve para o Seu reino». E não muito depois, conforme o bispo tinha dito, ele encerrou com um fim glorioso o termo da sua vida. Realizadas as suas exéquias, o santo bispo Rosendo é eleito abade pelos monges, ficando detentor das funções abaciais, mas sem perder as episcopais. E depois, quanta santidade teve, como se comportou piedosa e benevolmente para com todos, não o silenciou a afeição; ou como instruía o justo com a suavidade do verbo sagrado, para que ele melhor aproveitasse, e, ao excitado ou soberbo, abrandava-o com a suavidade da lei e o terror do inferno, para que se emendasse, segundo a frase do Apóstolo²⁹: «Censura, implora, increpa com toda a paciência e doutrina». E ao seu exemplo admirável acorriam daqui bispos, desprezando as mercês do episcopado, dali abades, depondo as honrarias da abadia; dacolá, multidões de gentes, tanto célebres como obscuras, abandonando as riquezas do mundo, dando tudo o que era seu, e a si mesmos. Mas também se submetiam ao seu dulcíssimo império alguns mosteiros de monges e monjas, que, ao que parecia, se erguiam na província de Límia e da Galiza ou de Portucale; e na sua doce doutrina se edificavam suficientemente.
8. Sucedeu, porém, conforme atestam muitos, que certo dia, recebeu a sua visita um desses mosteiros, por nome S. João de Vieira³⁰, que ficava em Portucale, e foi recebido com todas as atenções por Senhorinha, abadessa do mesmo mosteiro e parente dele, segundo se diz. Estando eles sentados, e como, no meio dos sagrados colóquios, lhe fosse apresentada por ela uma pequena oferta, e, por amor divino, se contemplassem com frequência, dois operários, que trabalhavam nas obras do telhado em cima da casa, juntamente com outros, pensaram entre si mal deles. E logo com hostilidade os invadiram os espíritos imundos³¹ e lançaram-nos por terra sem vida, por justa sentença de Deus. Então, alguns dos que ali estavam, apesar de aterrados, pegaram nos corpos deles e depuseram-nos dentro da igreja, diante do altar.

²⁹ 2 Tim. 4. 2.

³⁰ Segundo Díaz y Díaz, 1990,p.149,n.83, a sua designação actual é S. João Baptista do Mosteiro, Vieira, na diocese do Porto.

³¹ Lendo, segundo os *Act. Sanct., spiritus*, e não *specie*. A mesma história na "Vida de Santa Senhorinha", *PMH*, I, p.50.

Rudesindus post hec episcopus almus, tam a Senorina quam a cunctis qui aderant attentius exoratur, quatenus suis sanctis precibus, eis salutis beneficium prestare dignaretur. Quorum precibus uir Dei compulsus, Deique pietate confisus, oratorium ubi mortui iacebat ingressus, flexis genibus sic ad Dominum loquitur: "Domine Deus celi et terre, qui Lazarum quadriduanum et uidue mulieris filium, ac principis sinagoge filiam suscitasti, hos, quesumus, famulos tuos ab inimici nexu libera ac excita, ut uiuentes tibi demus laudes in secula". Cumque diutius perorasset, oleum benedictum accepit, et per eorum ora seu per oculos in modum crucis cum police superunxit, et ait: "In nomine sancte Trinitatis Patris et Filii et Spiritus Sancti, sani et liberi a mortis somno surgite". Qui protinus ad hanc sancti Rudesindi pontificis uocem, tam immundis spiritibus quam a morte incolumes surrexerunt; et hoc, quod retulimus, sicut eis euenerat proprio ore patefecerunt.

9. Item alio tempore cum a concilio, a quod iuerat, reuerteretur, et post horam III.^{am} a fratribus expectaretur, angelice uoces in medio itineris ab eo sunt audite ad modum canentium officium misse. Descendit igitur episcopus, et orationem faciens fixis genibus, donec ei uisum esset audire *ite missa est*, iacuit prostratus. Deinde surgens monasterium ingressus est. Cum autem monachi se prepararent ad celebrandum misse officium, conuocatis omnibus ad capitulum, et quod sibi uisum fuerat postquam dixit, ut post canonicas horas nemo quamuis gradu celsior, prestolaretur, sed officium misse in constitutis horis celebraretur, tali reuelatione monitus firma sanctione instituit.

Depois disto, o bondoso bispo Rosendo é implorado com todo o empenho, tanto por Senhorinha como por todos os que estavam presentes, para que com suas santas preces, se dignasse oferecer-lhes o benefício da salvação. O homem de Deus, movido pelos seus rogos e confiado na piedade divina, entrou no oratório onde jaziam os mortos, ajoelhou e falou assim ao Senhor: «Senhor, Deus do Céu e da Terra, que ressuscitastes Lázaro morto há quatro dias, e o filho da mulher viúva, e a filha do príncipe da sinagoga³², libertai e acordai, suplicamos-Vos, estes Vossos servos do laço inimigo, para que com vida Vos demos graças pelos séculos». E, tendo orado bastante tempo, tomou os óleos bentos e ungiu-os com o polegar na boca e nos olhos, em forma de cruz, e disse: «Em nome da Santa Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo, erguei-vos sãos e livres do sono da morte». E eles, a esta voz do Pontífice S. Rosendo, ressuscitaram incólumes, tanto dos espíritos imundos, como da morte. E divulgaram estes factos que referimos, pela sua própria boca, tal como lhes sucederam.

9. Do mesmo modo, noutra ocasião, ao voltar de um concílio, ao qual tinha ido, sendo esperado pelos irmãos desde a hora de terça³³, ouviu, a meio caminho, vozes de anjos, à maneira de quem canta o ofício da missa. Desmonta, pois, o bispo e, fazendo preces de joelhos fincados em terra, ficou prostrado até lhe parecer ouvir *ite, missa est*. Depois, levantou-se e entrou no mosteiro. Ora, como os monges se preparassem para celebrar o ofício da missa, convocando todos a capítulo, depois de lhes contar a sua visão, instituiu com firme propósito, advertido por essa tal revelação, que, após as horas canónicas, ninguém, ainda que de grau muito elevado, aguardasse, mas que celebrasse o ofício da missa às horas prescritas.

³² Cf. Ioan. 11.33-44; Luc.7.1-10,8.41-42,8.49-56.

³³ Cerca das nove da manhã.

10. Accidit eodem tempore, ut regina Aragunti, que sanctam uitam ducebat, monasterium quod Saliceta uocatur edificauit, magno teneretur languore. Hec autem, cum infirmaretur, ad consubrinum suum episcopum nuncios direxit, quatenus eius presencia et sanctis orationibus uisitaretur. Quod audiens episcopus, fuis ante Deum precibus, iter ingressus est. Cum autem montem qui Sandin dicitur ascenderet, angelorum uoces *gloria in excelsis Deo* cantantium, suauis modulatione cum audiret, in terra prostratus et iterum sursum eleuatus, secum euntibus sic est orsus: "Reuertamur fratres ad monasterium, quia regina iam huius uite terminauit cursum, et a Deo meruit obtinere triumphum". Qui reuersi, nuncium miserunt, et ita reperit, sicut episcopus dixerat. Post non multum uero temporis uir Deo deditus, cum iam uideret se erumnas huius seculi terminare, et post huius peregrinationis exilium propriam hereditatem recuperare, conuocatis in unum fratribus, eos sic sancto sermone et melliflua locutione fuit admonitus: "Ea fratres, nexibus huius carceris, et de periculo exilii presentis iam liberor. Quamobrem sancte professioni, cui Deo adiuuante regulariter seruitis, hoc cenobium cum hereditatibus et seruientibus Deo cui digne militatis, et uobis, qui eo protegente sanctam uitam ducitis, ab omni parte, tam a regia quam episcopali siue a qualibet liberum relinquo. Seruos et liberos, nobiles et ignobiles, ex qualicumque regione, sanctam et huius professionis uitam cupientes ducere, quod uidelicet monasterii substantia potuerit sufficienter capere, in hoc cenobio ritu perpetuo iubeo recipere. Non enim Deus personarum prosapia congratulatur, sed contritione cordis et obediencia in bonis delectatur". Cumque ualde a languore urgeretur, adstantibus cunctis fratribus cum episcopis qui aderant, ceperunt unanimiter dicere cum lacrimarum suspiriis: "Domine pater, prouide et considera de tantorum agminibus, quos adquisisti, nutristi et erudisti, cui nostri curam comendare debeas, aut quem patrem uel tutorem eidem ecclesie restituas. Scis enim, Domine, quia sepe per spatia annorum mutantur omnia rerum actionum".

10. Sucedeu pela mesma altura que a rainha de Aragonte³⁴, que levava uma vida santa e edificou o mosteiro que se chama Salzeda³⁵, foi tomada por um grande abatimento. Ora, tendo ela adoecido, dirigiu mensageiros ao seu sobrinho bispo, para que a assistisse com a sua presença e as suas santas orações.

Ouvindo isto, o bispo fez as suas preces perante Deus e meteu-se ao caminho. Porém, ao subir o monte a que se chama Sandim³⁶, e ouvindo vozes de anjos a cantar *gloria in excelsis Deo* com suave modulação, caiu por terra, e, levantando-se novamente, começou assim a dizer aos que iam consigo: «Voltemos, irmãos, ao mosteiro, porque a rainha já terminou o curso desta vida, e mereceu obter de Deus o triunfo». Voltaram eles e mandaram um mensageiro, e ele achou ser assim como o bispo dissera.

Ora, não muito tempo depois, este homem consagrado a Deus, como já visse que se lhe acabavam os desgostos deste século, e que, depois do exílio desta peregrinação, recuperava a herança que lhe era própria, reuniu os irmãos, e advertiu-os assim, em santa prática e dulcíssima fala: «Coragem, irmãos, eis que sou libertado das cadeias deste cárcere e do perigo do presente exílio. Por isso, deixo à santa profissão, na qual, com o auxílio de Deus, servis, segundo uma regra, este convento com suas heranças e serventias, tanto para os que servem a Deus, para quem honrosamente pelejais, como para vós, que, sob a sua protecção, levais uma vida santa; deixo-o livre por todos os lados, tanto pelo dos reis como pelo dos bispos, como por qualquer outro. E mando receber neste convento, em rito perpétuo, servos e livres, nobres e plebeus, de qualquer terra que sejam, que tenham o desejo de levar a vida santa desta profissão, quantos, naturalmente, os bens do mosteiro forem suficientes para comportar. Pois Deus não se compraz com a nobreza das pessoas, mas deleita-se com a contrição do coração e a obediência dos bons». E, coma a prostração apertasse muito, os que estavam ali, na presença de todos os irmãos e bispos, começaram a dizer unanimemente com suspiros e lágrimas: «Senhor pai, dai providências e considerai, de tantos batalhões que angariastes, alimentastes e educastes, a quem desejais encomendar velar por nós, ou que pai ou tutor colocalis na mesma Igreja. Pois vós sabeis, Senhor, que muitas vezes, no decurso dos anos, se mudam todas as acções».

³⁴ Sobre esta figura da Galiza, que foi mulher do rei Ordonho, e por ele repudiada, e era tia materna de S. Rosendo, vide Díaz y Díaz, 1990, p. 151, n. 91.

³⁵ Díaz y Díaz, 1990, p. 145, n. 92, localiza este desaparecido mosteiro em Salceda, Pontevedra.

³⁶ Das muitas localidades deste nome, esta deve ser a que se situa na província de Orense. Díaz y Díaz, 1990, p. 153, n. 93, sugere como mais provável outro lugar com esse nome, pertencente a Pontevedra.

11. His uerbis et fletibus comotus, et euangelica eruditione instructus, nec non eciam canonum decretis compulsus, hac eis flebili uoce respondit: “Confidite, o filioli et domini, et spem uestram in Domino ponite; quia non uos reliquam orphanos. In primis comendo uos creatori meo Domino Iesu Christo, cui uos acquisiui, et in cuius amore hunc locum construxi; et ad regem, qui in urbe Legionensi in apice regni unctus fuerit, ad saluandum et tuendum potius quam ad imperandum. Et instituo uobis patrem hunc filiumque mei tam specialem Manillanum abbatem. Et post ipsum qui uicem Christi agere uidetur, semper tantum a monachis secundum Benedicti regulam pro abbate eligatur, sapiencia, scilicet, eruditus, uita probatus, et omni collatione preelectus. Itaque scitote quod ego uobis ero auxiliatus, locumque istum protecturus, et malefactoribus semper ulturus”. His dictis XLII.^o anno ab initio, quo cenobium cepit edificare, LXX.^o autem post eius sanctam in monte Corduba promissionem, ex quibus X.^m in episcopatu, XXIII in abbacia, die kalendarum marcii V.^a uidelicet feria, existente completorii hora, adstantibus omnibus de eius absentia ualde plorantibus, sed de ipsius felici gloria letantibus, rege Ranemiro, supradicti Santii regis filio, imperante, cum sanctorum agmine immarcessibili trabea et indeficienti corona a remuneratore omnium bonorum feliciter in gloria est coronatus. Eadem uero hora, ut asseritur, qua sanctus uir Rudesindus obiit episcopus beata Seniorina, cuius superius mentionem fecimus, dum completorii officium pariter perageret cum suis monialibus audiuit psallencium uoces in celo, et dicentium *te Deum laudamus*. At illa eis curauit interrogare, si earum aures uoces ille percuterent. Quo dixerunt: “Minime”. At ipsa quadam puella ad se adscita oratione premissa interrogat si aliquid audiret. At illa: “Audio uoces quasi in celo, sed quid sit prorsus ignoro”. Que respondens ait ad omnes: “Scitote dominum nostrum Rudesindum episcopum migrasse a seculo, et nunc angeli cum hymnis et laudibus deferunt in excelsum. Que Cellam Nouam miserunt et ita die et hora sanctum uirum obisse inuenerunt, sicut eis dixerat beata Christi ancilla. Sepultus uero est honorifice prope ecclesiam sancti Petri in lapideo sarcofago, ubi poscentibus prestantur beneficia Dei ad honorem et laudem nominis sui. Qui cum Patre et Spiritu Sancto uiuit et regnat per infinita secula seculorum. Amen.

11. Comovido por estas palavras e estas lágrimas, e edificado pelo ensino evangélico, e também compelido pelos decretos canónicos, respondeu-lhes com voz débil: «Confiai, meus queridos filhos e senhores, e ponde em Deus a vossa esperança, porque vos não deixarei órfãos. Em primeiro lugar, encomendo-vos ao Criador e meu Senhor Jesus Cristo, para Quem vos congreguei, e por Cujo amor ergui este local, e ao rei, que na cidade de Leão for sagrado no trono do reino, para vos preservar e defender, mais que para imperar. E instituo vosso abade este padre e meu filho tão especial, Manilano. E quem, depois deste, parecer bem que exerça as vezes de Cristo, que seja sempre escolhido pelos monges para abade, segundo a regra beneditina, sendo instruído, evidentemente, em sabedoria, de vida edificante, e preferido em toda a comunidade. E assim sabeis que eu vos hei-de auxiliar e hei-de proteger este lugar e vingar-vos sempre dos malfetores». Dito isto, quando havia quarenta e dois anos que começara a edificar o convento, setenta que fora prometido no Monte Córdova, dos quais dez no episcopado e vinte e dois na abadia, no dia das calendas de Março³⁷, portanto em quinta-feira, no decurso da última hora de completas, na presença de todos, a chorarem muito pela sua ausência, mas regozijando-se com a sua gloriosa felicidade, governando o rei Ramiro³⁸, filho do supradito rei Sancho, foi coroado com felicidade, com a falange dos santos, por meio do manto imarcescível e da coroa inesgotável, pelo Remunerador de todos os bens. Nessa mesma hora, segundo se afirma, em que o santo varão, o bispo Rosendo, faleceu, a bem-aventurada Senhorinha³⁹, de quem mais acima fizemos menção, ao mesmo tempo que executava o ofício da última hora de completas com as suas monjas, ouviu vozes a cantarem salmos no Céu e a dizerem *te Deum laudamus*.

E tratou ela de as interrogar, se aquelas vozes lhes tinham penetrado nos ouvidos. Responderam elas: «Não». Mas ela mandou chamar para junto de si certa rapariga, e, depois de ter pronunciado uma oração, perguntou se ouvira alguma coisa. Volveu ela: «Oíço vozes como que no Céu, mas ignoro o que se passa exactamente». E em resposta disse para todas: «Sabeis que o nosso senhor, o bispo Rosendo, emigrou deste século e agora os anjos levam-no com hinos e loas para as alturas». Mandaram alguém a Celanova e achou-se que o santo varão falecera naquele dia e hora, conforme lhes dissera a bem-aventurada serva de Cristo. Foi pois sepultado honrosamente num sarcófago de pedra, junto da igreja de S. Pedro, onde são concedidos os benefícios de Deus a quem os pede, para honra e louvor do seu nome. Que vive e reina com o Pai e o Espírito Santo pelos infinitos séculos dos séculos. Amen.

³⁷ 1 de Março.

³⁸ Ramiro III. Cf. supra, n.23.

³⁹ A mesma história figura na «Vida de Santa Senhorinha», *PMH*, I, p. 50.

Tempus uite et series beati Rudesindi episcopi, sic breuiter distinguitur. Nam cum era nungenos quadragenos et quinos annos protraheret idem sanctus uir VI. Kalendas decembris die V.^a feria natiuitatis exordium sumpsit. Porro XIII.^o kalendas maii IIII.^a post pascha feria era nungenos sexagenos et ternos annos ducente gradum episcopalem suscepit. Hinc era nungenus LXX.^a et ternos annos trahente Celle Noue monasterium hedificare cepit, ubi postea die kalendarum marcii, V.^a, scilicet, feria, hora completa, era millenos denos et quinos annos fundente ad Christum migravit, a quo decenti hora ut apparet quietis denarium decenter impetrauit iuxta illud Euuangelii: "Cum sero autem factum esset dicit dominus uinee procuratori suo: Voca operarios, et redde illis mercedem". Vnde quia iste uir beatissimus a prima hora diei hoc est a I.^a etate in domini uineam digne laborauit. Post finem diei digna premia secundum iamdictum preceptum Domini non inconuenienter accipere meruit. Cuius semper auxilium nos comitetur per Eum qui uiuit et regnat cum Deo Patre in unitate Spiritus Sancti Deus per secula seculorum. Amen.

O tempo e os períodos de vida do bem-aventurado bispo Rosendo distinguem-se resumidamente assim:

Quando a era ia em 945 anos, o mesmo santo varão veio ao mundo no sexto dia antes das calendas de Dezembro⁴⁰, em dia de quinta-feira. Depois, no dia 13.º antes das calendas de Maio⁴¹, na quarta-feira depois da Páscoa, no decurso da era de 963 anos, tomou o grau episcopal. Daí, passando a era de 973 anos, começou a edificar o mosteiro de Celanova, onde mais tarde, no dia das calendas de Março, ou seja, numa quinta-feira, na hora de completas, correndo a era de 1015 anos, emigrou para junto de Cristo, do Qual, na hora conveniente, segundo parece, obteve honrosamente o seu óbolo do descanso, segundo aquele passo do Evangelho: «Ao entardecer, disse o senhor ao procurador da sua vinha: «Chama os operários e dá-lhes o salário⁴²».

Pois que este santíssimo varão desde a primeira hora do dia, isto é, desde a primeira idade, trabalhou dignamente na vinha do Senhor, depois do fim do dia, mereceu sem contestação receber os dignos prémios, segundo o supradito preceito do Senhor. E que o seu auxílio sempre nos acompanhe, por Aquele, que sendo Deus, vive e reina com Deus Pai em unidade com o Espírito Santo, pelos séculos dos séculos. Amen.

⁴⁰ 26 de Novembro.

⁴¹ 19 de Abril.

⁴² Mt. 20.8.

STEPHANI CELLAE NOVAE MONACHI
FACTA ET MIRACVLA SANCTI RVDESINDI

ESTÊVÃO MONGE DE CELANOVA
FEITOS E MILAGRES DE S. ROSENDO

Ex MSS. Monasterii Cellae Nouae transmissa

Facta et miracula S. Rudesendi Episcopi Dumiensis, Abbatis, Fundatoris, et Domini monasterii Cellae Nouae; scripta per Reuerendum Patrem Magistrum Fratrem Stephanum, in eodem Coenobio monachum, et professum

PROLOGVS

Mirabilis Deus in sanctis suis, dicit Propheta Daud: sed multis modis mirabilis in sancto suo Rudesindo fuit. Nam mirabilis fuit in eius conceptione: mirabilis in baptismo: mirabilis in uita: mirabilis in morte: mirabilis post mortem. Ideo uisum est mihi postquam miracula eius legi, alia a uidentibus audiui, alia a personis honestis accepi, illa omnia in codice scribere, et in duobus libris diuidere; ita ut quae in uita sua fecit in primo inueniantur, et quae post mortem, in secundo.

Transmitida pelos manuscritos do Mosteiro de Celanova

Feitos e milagres de S. Rosendo, Bispo Dumense, Abade, Fundador e Senhor do Mosteiro de Celanova, escritos pelo Reverendo Padre Mestre Frei Estêvão, monge e professo no mesmo mosteiro

PRÓLOGO

Deus é admirável nos seus santos, diz o profeta David⁴³; mas de muitos modos foi admirável no seu santo Rosendo. Na verdade, foi admirável na sua concepção, admirável no baptismo, admirável na vida, admirável na morte, admirável depois da morte. Por isso me pareceu bem, depois de ler os seus milagres, ouvir outros de quem os viu e saber outros por pessoas honradas, escrevê-los todos num volume, e dividi-los em dois livros; de modo que se encontrará no primeiro o que fez na sua vida, e o que fez depois da morte, no segundo.

⁴³ Ps. 67.36.

CAPVT I

1. Rudesindus ex regio genere a proceribus nobilitatis Gallaeciae, et Portugaliae, originem traxit: pater eius Gutierre Menendez, mater eius Ilduara uocatur. Isti in Gallaeciae partibus, et Portugalliae prospere, et abundanter procedebant: unus tamen dolor angebat, quod nati filii statim post baptismum moriebantur. Factum est autem, ut, dum comes Gutierre in bello contra Agarenos apud Colimbriam, ut dux, moraretur; Ilduara eleemosynas daret, ecclesias uisitaret, ieiunia faceret, preces multiplicaret, postulans cum lacrymis a Deo filium benedictionis. Ecclesia fundata erat in altitudine montis Cordubae, dedicata sancto Saluatori; et distabat duobus milliaribus a Villa Salas: in qua comites palatium suum habebant. Illa, ut hanc ecclesiam uisitaret, et diuina officia audiret, in eam sine comitatu, nudis pedibus per iter asperum, cum singultibus et lacrymis assidue ueniebat. Quadam die, Spiritus Sancti gratia feruens, fessa ex itinere, ad altare procidens et orans obdormiuit. Angelus autem Domini ei apparuit, ac eam consolabatur, dicens: "Ilduara, gaude: preces tuae coram Deo auditae sunt: concipies et paries filium, qui apud homines erit magni pretii, et apud Deum magni meriti". Illa expergefata gratias Deo reddidit, et statim misit nuntium ad uirum suum, ut ueniret ad se: qui de reuelatione certior factus, gratias enim cum magna laetitia dedit Deo. Post aliquot dies Ilduara concepit, menses grauedinis sine fastidio compleuit, et uigesima sexta die mensis Nouembris peperit filium, quem uocauit Rudesindum. Parentes ad reuerentiam natiuitatis eius magnas eleemosynas destribuerunt pauperibus, libertatem seruis dederunt: et dies illa, quae fuit uigilia sanctorum martyrum Facundi et Primitiui, apud eos toto tempore uitae laeta et festiua fuit. Imo ipse Rudesindus in testamento suo praecepit monachis Cellae Nouae, ut omnibus futuris temporibus diem illum peculiaribus eleemosynis quotannis celebrarent.

CAPÍTULO I

1. Rosendo foi oriundo de família real, dos próceres da nobreza da Galiza e Portucale; seu pai chamava-se Gueterre Mendes, sua mãe, Ilduara. Estes viviam na prosperidade e na abundância, nas partes da Galiza e de Portucale. Mas uma dor os afligia, é que os filhos que lhes nasciam morriam imediatamente a seguir ao baptismo. Ora o facto deu-se quando o conde Guterre permanecia perto de Coimbra, como general, na guerra contra os Agarenos, e Ilduara dava esmolas, visitava igrejas, fazia jejuns, multiplicava preces, pedindo a Deus com lágrimas a bênção de um filho. Havia uma igreja fundada no alto de Monte Córdova, dedicada a S. Salvador, que distava duas milhas da vila de Salas, na qual os condes tinham os seus paços. Ela, para frequentar esta Igreja e ouvir os ofícios divinos, ia assiduamente lá, sem acompanhamento, de pés descalços, por um caminho áspero, com soluços e lágrimas. Certo dia, ardendo na graça do Espírito Santo, cansada do caminho, adormeceu, inclinada a rezar em frente do altar. Apareceu-lhe o anjo do Senhor a consolá-la, dizendo: - «Ilduara, alegre-te! As tuas preces foram escutadas na presença de Deus. Conceberás e darás à luz um filho, que junto dos homens gozará de grande estima, e, junto de Deus, de grande mérito».

Ela acordou e deu graças a Deus, e imediatamente mandou um mensageiro ao marido, para que viesse ao seu encontro: e ele, informado acerca da revelação, deu também graças a Deus, com grande alegria. Ao cabo de alguns dias, Ilduara concebeu, completou sem aborrecimentos os meses de gravidez e aos 26 dias de Novembro deu à luz um filho, a que chamou Rosendo. Os pais, em honra do nascimento dele, distribuíram pelos pobres grandes esmolas e deram liberdade a escravos; e aquele dia, que foi o da vigília dos Santos Mártires Facundo e Primitivo, foi toda a vida, em casa deles, um dia alegre e festivo. Mais ainda, o próprio Rosendo prescreveu no seu testamento aos monges de Celanova que sempre de futuro celebrassem aquele dia com esmolas especiais, todos os anos.

2. Meminerat Ilduara, bonum nuntium se ab Angelo accepisse: ideo a die conceptionis filii, ecclesiam iuxta Salas coepit aedificare; deinde episcopos ad consecrationem uocauit, et eam sancto Archangelo Michaeli, et omnibus Angelis dedicauit.

Concurrentibus autem consanguineis et amicis ad baptismum pueri, placuit parentibus, ut in ecclesia sancti Saluatoris super montem Cordubae baptizaretur: quia mater eius ibi de conceptu reuelationem acceperat. Quaesierunt ergo magnum fontem lapideum, et posuerunt super plastrum, ut ad hanc ecclesiam Sancti Saluatoris deferretur. Cum uero boues traherent fontem lapideum, plastrum pondere confractum est, dumque serui nouum plastrum praeparant, fons baptismalis intra ecclesiam S. Michaelis nuper aedificatam inuentus est. Omnes uidentes prodigium mirati sunt ualde: parentes autem infantis cognouerunt, uoluntatem Dei esse, ut in ecclesia S. Michaelis baptizaretur; et ita factum est. Lapidus uero fons baptismalis usque hodie in ecclesia seruatur.

3. Rudesindus ab infantia non curabat de ludis puerorum, nec de uanitibus mundi, sed legem Dei meditabatur die ac nocte, quam usque adeo studuit implere; ut de eo possimus dicere, quod nulli animum uoluptati dedit, sicut Magnus Gregorius dixit de sancto Patre Benedicto. Litteras ac liberales artes facilliter didicit, et in Sacra Scriptura multum profecit: in iuuenali autem aetate iudicium senis ostendebat. Eloquium eius dulce et suaue mulcebat et attrahebat: uerbum in ore eius potens et efficax omnia perficiebat. Erat modestus, maturus, et grauis sine molestia, laetus et iucundus sine leuitate, uultu placidus, statura mediocris. Adhuc in adolescentia tantum uirtutibus excelluit, ut fama eius per totam Hispaniam diulgaretur. Nota enim erat castitas eius, modestia, misericordia in pauperes, munificentia ad amicos, pietas ad Deum, caritas ad omnes. Episcopatus Dumiensis uocauit, clerus et populus sine dissensione Rudesindum, ut speculum uirtutum, in Episcopum suum elegerunt. Ille renuebat, dicens, se indignum tanta dignitate, et tantum onus non posse sustinere: quia uix compleuerat decimum octauum aetatis annum. Sed instante clero et populo, a Deo admonitus est, ut suscipere onus episcopale. Positus in episcopatu, ut luminare magnum super candelabrum, illuxit Ecclesiae Dei. Pauperibus et peregrinis tanquam pater erat, uiduis et orphanis solatium: curam adhibuit in docendo et praedicando Verbum Dei et in corrigendo prauos mores.

2. Lembrava-se Ilduara de que tinha recebido de um anjo a boa nova, e por isso, desde o dia da concepção do filho, começou a edificar uma igreja junto de Salas. Depois chamou bispos para a consagração e dedicou-a a S. Miguel Arcanjo e a todos os Anjos.

Ora, como aflúissem parentes e amigos ao baptismo do menino, aprouve aos pais que fosse baptizado na Igreja de S. Salvador, no Monte Córdova, porque aí tinha a mãe dele recebido a revelação de que conceberia. Procuraram, por conseguinte, uma grande pia de pedra e puseram-na em cima de um carro, para se transportar para essa Igreja de S. Salvador. Mas, quando os bois iam a puxar a pia de pedra, o carro quebrou-se com o peso, e, enquanto os servos preparavam um novo carro, a pia baptismal foi encontrada dentro da Igreja de S. Miguel, há pouco edificada. Ao verem este prodígio, todos se admiraram profundamente; por sua vez, os pais da criança reconheceram que era vontade de Deus que ela fosse baptizada na Igreja de S. Miguel. E assim se fez. E a pia baptismal, de pedra, conserva-se até à data na Igreja.⁴⁴

3. Rosendo, desde a sua infância que não queria saber de brinquedos de crianças, nem das vaidades do mundo, mas meditava na lei de Deus dia e noite, e esforçou-se por segui-la, a tal ponto que dele podemos dizer que não deu o seu espírito a nenhum prazer, como Gregório Magno disse do Padre S. Bento⁴⁵. Aprendeu facilmente as letras e as artes liberais e adiantou muito nas Sagradas Escrituras, pois em idade juvenil mostrava o juízo dum ancião.

A sua fala doce e suave acariciava e atraía; o verbo, potente e eficaz na sua boca, tudo conseguia. Era modesto, ponderado e austero, sem ser desagradável, alegre e jucundo sem leviandade, de rosto sossegado e estatura mediana. Ainda na adolescência, de tal modo se evidenciou pelas suas virtudes, que a sua fama se divulgou por toda a Hispânia. Na verdade, era conhecida a sua castidade, modéstia, misericórdia para com os pobres, generosidade para com os amigos, piedade para com Deus, caridade para com todos.

O bispado de Dume vagou, e o clero e o povo sem divergências elegeram Rosendo, como espelho de virtudes que era, para seu bispo. Ele queria recusar, dizendo que era indigno de tal honra e que não podia aguentar um tamanho encargo, pois que mal completara dezoito anos de idade. Mas, ante a insistência do clero e do povo, foi aconselhado por Deus a que aceitasse o cargo episcopal. Colocado no bispado, como uma grande luz sobre um candelabro⁴⁶, brilhou sobre a Igreja de Deus. Era como um irmão para os pobres e peregrinos, era a consolação para as viúvas e órfãos, cuidou muito de ensinar e pregar a palavra de Deus e de corrigir os costumes depravados.

⁴⁴ A pia foi redescoberta por J. A. Pires de Lima, 1945.

⁴⁵ *Diálogos*, Livro II, in *Patrologia Latina*, LXVI, 126 (devemos esta identificação ao Doutor Cruz Pontes).

⁴⁶ Reminiscência de Mt. 5.15, Mc. 4.21, Lc. 8.16, 11.33.

Ecclesias augmentabat, collapsas reaedicabat, clerum animabat, omnes auerteat a uitiiis, et attrahebat ad seruitium Dei. Iam iam sanctus episcopus fessus mundi pompis, et solitudinem appetens, totum se Deo tradere ex corde desiderabat.

Interea aliqua monasteria construxit, ad quae tamquam ad portum securum aliquando ueniebat, et postquam in illis se dederat spiritualibus exercitiis, ad episcopatus curam reuertebatur. Itaque temperabat contemplatiuam uitam cum actiua, ut aliquando Mariae, aliquando Marthae se daret.

4. Ecclesia Apostolica Compostellana per Sisnandum Rudesindi consanguineum regebatur. Hic Sisnandus ludis, excessibus, et uanitatibus attendens, officii sui curam parui pendeat: imo ut flagitiosus, populo, clero et proceribus et regi Sancio infensus erat. Rex post admonitionem Sisnandum incarcerationi, et annuente clero et populo Rudesindum substituit, ut consanguinei sui defectus suppleret. Ille nouum episcopatum accipere noleat: sed rex cum magnatibus contendit, quousque consensit et accepit. Hoc tempore, absente rege, Gallaecia a Normandis inuadebatur, et Portugalia a Mauris deuastabatur. Rudesindus, exercitu congregato, confidens in misericordia diuina magis quam in illo, repetensque uersiculum Psalmi, "Hi in curribus, et hi in equis; nos autem in nomine Domini Dei nostri inuocabimus", Normannis et Mauris obuiauit; Normanos, fauente Deo, ex Gallaecia expulit; Mauros sic repressit, ut intra terminos suos contineri coegerit. Victor a Compostellae ciuibus communi gratulatione receptus est. Post pauca Sancius Rex moritur; quo cognito, Sisnandus uincula confringens, e carcere fugit, et ipsa nocte Natiuitatis Domini Nostri Jesu Christi Rudesindum cum Canonicis pausantem aggressus est. Gladium strictum manu portabat, quo mortem minabatur, nisi episcopatum relinqueret et ciuitatem desereret. Rudesindus ponderosis uerbis temeritatem arguit, prophetans, mortem uiolentam Sisnando cito euenturam; quae ita contigit, sicut ei fuerat a Rudesindo praedicta. Ille sine mora ex Compostella exiuit, et laetus confugit ad monasterium S. Ioannis de Cabero, quod aedificauerat.

Ampliava igrejas, reedificava as que estavam arruinadas, animava o clero, afastava a todos dos vícios e atraía-os ao serviço de Deus. E já o santo bispo, cansado das pompas do mundo, e apeteecendo a solidão, desejava do coração entregar-se todo a Deus.

Entretanto, construiu alguns mosteiros, aos quais algumas vezes ia como a um porto seguro, e, depois de neles se ter entregado a exercícios espirituais, regressava aos cuidados do episcopado. E assim temperava a vida contemplativa com a activa, dando-se umas vezes a Maria, outras a Marta⁴⁷.

4. A Igreja Apostólica Compostelana era dirigida por Sisnando, parente de Rosendo. Este Sisnando, inclinado aos divertimentos, excessos e vaidades, pouco se importava de cuidar do seu dever.

Mais ainda, tinha sido acusado de mau comportamento pelo povo e pelo clero e pelos nobres ao rei Sancho⁴⁸. O rei, depois de uma advertência, encarcerou Sisnando, e, com o assentimento do clero e do povo, substituiu-o por Rosendo, para que ele suprisse às transgressões do seu parente. Ele não queria aceitar o novo bispado. Mas o rei, com os magnates, lutou, até que ele consentiu e aceitou. Neste tempo, na ausência do rei, a Galiza era invadida pelos Normandos e Portucale devastado pelos Mouros. Rosendo, tendo reunido um exército, confiando mais na misericórdia divina do que em si e repetindo o versículo do Salmo: «Estes põem a sua força nos carros, e aqueles nos cavalos, mas nós invocaremos o nome do Senhor nosso Deus»⁴⁹ - foi ao encontro dos Normandos e dos Mouros; com a ajuda de Deus, expulsou os Normandos da Galiza; e de tal modo reprimiu os Mouros que os forçou a conterem-se nas suas fronteiras⁵⁰. Foi recebido como vencedor com regozijo geral pelos cidadãos de Compostela. Pouco depois, morre o rei Sancho. Sabendo disto, Sisnando quebra as algemas, e foge da prisão, e, na própria noite do Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo, atacou Rosendo, que estava a descansar com os cônegos. Levava na mão uma espada desembainhada, com que o ameaçava de morte, se não deixasse o bispado e abandonasse a cidade. Rosendo censurou com palavras graves a temeridade dele, profetizando que em breve sobreviria a Sisnando uma morte violenta. O que assim sucedeu, como lhe tinha sido predito por Rosendo. Saiu ele sem demora de Compostela, e refugiou-se contente no mosteiro de S. João de Cabeiro⁵¹, que tinha edificado.

⁴⁷ Reminiscência de Lc. 10.38-42.

⁴⁸ Sobre o rei Sancho I, vide supra, n. 12.

⁴⁹ Ps. 19.8.

⁵⁰ Sobre estes sucessos, vide Damião Peres, 1928, I, p.456, e sobretudo, Díaz y Díaz, 1990, p. 133, n.43 e 45, e Hernández Figueiredo, 2007, p.145-151.

⁵¹ Em carta datada de Vigo, 05.01.1981, o investigador Xosé Telmo Ruibal Cendón advertiu-nos de que S. João de Cabeiro não se situa no concelho de Redondela, província de Pontevedra, como dissemos na 1ª edição, mas sim a 15,00 km da cidade de Pontedeume, província da Corunha. É também essa a localização que lhe atribui Díaz y Díaz, 1990, p.133, n.47. O mesmo autor transcreve a escritura da fundação desse mosteiro, *ibidem*, p.265-268.

CAPVT II

5. Sanctus uir Rudesindus solitudini, orationi et contemplationi totum se dedit in istis temporibus, in tantum ut orans pernoctaret. Dum ergo instantius in monasterio Caberi contemplationi uacaret, mundi pompis et uanitibus renunciare decreuit. A Deo oranti reuelatum est, ut in oppido Villare prope Limiam coenobium aedificaret; et consecrans Sancto Saluatori, in eo monasticam uitam ageret. Hac reuelatione accepta, sanctus episcopus ad Villare uenit, ut locum sibi assignatum a Deo uideret. Postquam uidit, gauisus est: quia hoc Villare fuit haereditas auorum suorum, situmque erat in amoena ualle, plena fontibus et riuiis, aptaque floribus, fructibus et herbis producendis, nec non et arboribus pomiferis. Statim inceptum est aedificium monasterii, quod Rudesindus Cella Noua ab omnibus uocatum est uocabulo monasterii.
6. Octo annis constructa sunt omnia monachis necessaria, uidelicet ecclesia cum sacristia, claustrum cum cellis, capitulum et refectorium. Omnibus his constructis, uir Dei congregauit multos monachos ex diuersis monasteriis, eligens meliores, gradientes iuxta normam Sanctorum Patrum, uoluntatemque habentes bonam in ea. Franquillam Abbatem S. Stephani uocauit, ut nouum monasterium regeret, a quo ipse sanctus uir, episcopali pompa deposita, habitum religiosum suscepit, et regulam S. Benedicti professus est. Hic Franquilla era uir sanctissimus, et speculum omnium uirtutum: sollicitus et attentus ouibus suis de illarum profectibus spiritualibus ualde curabat. Hoc magistro, mirum est, quantum Rudesindus excelluit in caritate, obedientia, humilitate et paupertate. Mirum est, quomodo se totum tradidit negationi sui ipsius, mortificationi uoluntatis suae, uigiliis et orationi. Et quia cognouit, hoc suum monasterium ad hoc fuisse electum a Deo, ut multi in illo a laqueis peccatorum liberarentur, et a potestate Satanae; ideo uoluit, ut omnes fratres in illo uiuentes, ad culmen euangelicae perfectionis properarent. Ipse uero sanctus exemplo et doctrina omnes antecedeat, intentus psalmodiis, uigiliis et obedientiae sub Franquilla Abbate, cui in omnibus obtemperabat; quamuis super partes Gallaeciae regias uices imperando exerceret. Multa monasteria a fundamentis extruxit, alia reaedificauit, alia correxerat et ad primum suum statum restituit: ad quae abbas Franquilla magnum adiumentum erat cum aliis fratribus sanctae uitae et conuersationis.
7. Peractis iam multis diebus quadam die.....

CAPÍTULO II

5. O santo varão Rosendo, neste tempo, deu-se todo à solidão, à oração e à contemplação, a ponto de passar a noite a rezar. Ora, enquanto se ocupava mais insistentemente em orar, no mosteiro de Cabeiro, resolveu renunciar às pompas e vaidades do mundo. Quando estava a rezar, foi-lhe revelado por Deus que edificasse um convento na cidadela de Vilar, perto de Límia, e, consagrando-o a S. Salvador, que levasse nele vida monástica. Tendo recebido esta revelação, o santo bispo veio a Vilar, para ver o local que lhe fora indicado por Deus. Depois de o ver, regozijou-se, porque o tal Vilar foi herança de seus avós, e estava situado num vale ameno, cheio de fontes e ribeiros, esmaltado de flores, frutos e ervas produtivas, assim como de árvores frutíferas. Imediatamente se deu começo ao edifício do mosteiro, que Rosendo denominou Celanova, e desde então Vilar perdeu o seu nome e foi chamada por todos Celanova, do nome do mosteiro⁵².
6. Em oito anos construiu-se tudo o que era necessário aos monges, ou seja, a igreja com a sacristia, o claustro com as celas, a sala do capítulo e o refeitório. Construído tudo isto, o varão de Deus congregou muitos monges de diversos mosteiros, escolhendo os melhores, que viviam segundo a norma dos Santos Padres e tinham boa disposição para com ela. Chamou Frânquila, Abade de S. Estêvão, para dirigir o novo mosteiro; e foi dele que o santo varão, ele mesmo, depondo a pompa episcopal, tomou o hábito de religioso e professou na regra de S. Bento. Era este Frânquila um santo homem e espelho de todas as virtudes; solícito e atento às ovelhas, preocupava-se muito com o seu progresso espiritual. Com tal mestre, é admirável quanto Rosendo se evidenciou na caridade, obediência, humildade e pobreza. É admirável como ele se entregou à negação de si mesmo, à mortificação da sua vontade, às vigílias e à oração. E, visto que reconheceu ter este seu mosteiro sido escolhido por Deus, com o fim de, nele, muitos se libertarem dos laços do pecado e do poder de Satanás, quis, por esse motivo, que todos os frades que nele vivessem se apressassem para o cume da perfeição evangélica. E ele, santo como era, ultrapassava a todos no exemplo e na doutrina, atento aos salmos, vigílias e obediências, sendo abade Frânquila, a quem em tudo obedecia, apesar de fazer as vezes de rei, governando nas partes da Galiza. Erigiu muitos mosteiros desde os alicerces, reedificou uns, restaurou outros e reconduziu-os ao seu estado anterior. Para esse efeito, era de grande ajuda o abade Frânquila, com outros clérigos de vida e convívio santo.
7. Passados já muitos dias, certa vez.....

⁵² A frase, tal como está no original latino, transcrito nos *PMH*, não faz sentido. Devem ter escapado ao copista algumas palavras, talvez porque se repetia o nome de Celanova, que originou o salto. A nossa conjectura, baseada na informação da *Vita* de Ordonho, que diz *cuius nomen postea item episcopus in eius edificatione fecit transmutari et cellam novam decrevit appellari*, encontra a sua confirmação no MS. Ilum.184 da Biblioteca Nacional de Lisboa, onde se lê: *Statim inceptum est aedificium monasterii, quod Rudesindus Cellanova vocavit, et extunc Villare amisit nomen suum, et Cellanova ab omnibus uocatum est, uocabulo monasterii*. Foi este o texto que traduzimos.

LIBER PRIMVS MIRACVLORVM SANCTI RVDESINDI EPISCOPI ET CONFESSORIS

- [1.] *Quomodo Petrus Gundisalui crepuit medius.*
- [2.] *Qualiter Munio Velasci effectus est mutus, et postea defunctus.*
- [3.] *De muliere illuminata, et filio a demone liberato.*
- [4.] *De ferreis circulis fractis.*
- [5.] *De muliere illuminata.*
- [6.] *De serpente eiecto a muliere.*
- [7.] *De serpente eiecto a puero.*
- [8.] *De naui ueniente ad uiatores.*
- [9.] *De muliere a demone uexata et postea liberata.*
- [10.] *De homine a uinculis liberato.*

LIVRO PRIMEIRO DOS MILAGRES DE S. ROSENDO BISPO E CONFESSOR

[1.] *Como Pedro Gonçalves rebentou pelo meio.*

[2.] *De que maneira Munho Vasques ficou mudo e depois morreu.*

[3.] *Da mulher que ficou a ver, e do filho liberto do demónio.*

[4.] *Dos aros de ferro quebrados.*

[5.] *Da mulher que ficou a ver.*

[6.] *Da serpente expelida pela mulher.*

[7.] *Da serpente expelida pela criança.*

[8.] *Da embarcação que veio ter com os viandantes*

[9.] *Da mulher atormentada pelo demónio e depois liberta.*

[10.] *Do homem liberto das algemas.*

1. In tempore namque regis Adefonsi, filii regis Fernandi, sicut a reuerendis Celle Noue fratribus didici, infans leluira, ipsius regis germana, in hac morabatur prouincia. Que abbatem Pelagium bone memorie, qui modo prope ecclesiam Sancti Michaelis quiescit, multis modis afflixit, et hereditatem monasterii seuissima donatione oppressit. Abbas uero coactus cum paucis eius tirannidem fugiens in insulas de Corugio, ut saltem ibi Deo quiete seruiret, profectus est. Interea infans leluira Petrum Gundisalui apostatam, et secularem ducentem uitam, huic preposuit monasterio. Decreuit ergo supradictus Petrus monachos a claustro expellere, et intra cellas que ante ecclesiam Sancti Michaelis sunt includere, et iam dicta leluira, cum militibus et matronis seu cum omnibus aliis, in claustro et in refectorio siue in fratrum dormitorio permanere. Quod firmum et ut in sequenti die fieret sancctum, postquam compertum est monachis, et eis ad cenam a solita portione ab eo aliquid subtraheretur, eadem hora cum lacrimis et singultibus ante sepulcrum sancti Rudesindi se prosternunt nudis genibus. Quorum unus tam decrepitus, erecto baculo quo sustentabatur, percutiens monumentum, magno eiulato sic conqueritur: "Cur nos, Rudesinde, hic congregasti? Cur nos sub specie religionis, quam nunc in te falsam fuisse comprehendimus, decepisti? Cur nos auulsos a propriis sedibus, ubi ut licebat uiuebamus, ad seruiendum non Deo ut predicabas, sed tiranis prebuiisti? Si sanctus es, libera nos". Cumque orationem fratres complexissent, ipso die sero post cenam iam dictus Petrus in thoro quiescens, magno sonitu crepuit medius, et statim obiit peregrinus. Ad cuius interitum memorata leluira surrexit, et concito gressu absque ulla iumenti subleuatione, pre nimio sancti antistitis Rudesindi pauore, Villam Nouam devenit. Que per se abbatem Pelagium expetit, et ad monasterium honorifice reintegratis omnibus transducit.

1. No tempo do rei Afonso⁵³, filho do rei Fernando, conforme soube pelos reverendos padres de Celanova, a infanta Elvira, irmã do mesmo rei, morava nesta província. E ela afligiu por muitas maneiras o abade Pelágio, de boa memória, que repousa, desde há pouco, perto da Igreja de S. Miguel, e oprimiu a herança do mosteiro com um cruelíssimo tributo⁵⁴. O abade, assim coacto, fugindo com uns poucos à sua tirania, partiu para as ilhas de Corujo⁵⁵, a fim de, ao menos aí, servir a Deus em sossego. Entretanto, a infanta Elvira pôs à frente deste mosteiro o apóstata Pedro Gonçalves, apesar de ele ter apostatado e levar vida secular. Resolveu portanto o supradito Pedro expulsar os monges do claustro e metê-los dentro das celas que estão diante da Igreja de S. Miguel, e que a citada Elvira permanecesse com os cavaleiros e damas e com todos os outros, no claustro e no refeitório, ou no dormitório dos frades. Tendo estabelecido isto e determinado que se fizesse no dia seguinte, assim que foi sabido pelos monges, e que, ao jantar, lhes foi tirado por ele um pouco da sua ração, nessa mesma hora prostraram-se de joelhos nus, e com lágrimas e soluços, perante o túmulo de S. Rosendo. E um deles, já⁵⁶ decrépito, erguendo o bastão em que se apoiava, bateu no monumento, queixando-se assim com grandes lamentações: «Porque nos congregaste aqui, Rosendo? Porque nos iludiste sob aparências de uma vida religiosa que agora compreendemos que era falsa em ti? Porque nos arrancaste dos lugares que nos pertenciam, onde vivíamos como era permitido, e nos entregaste, não para servir a Deus, como pregavas, mas aos tiranos? Se és santo, liberta-nos». Depois de os frades terem terminado a oração, nesse mesmo dia, depois da ceia, o supradito Pedro, quando estava a repousar no seu leito, rebentou pelo meio com grande estrondo, e imediatamente morreu aquele estranho. Advertida da sua morte, Elvira ergeu-se, e, com passos rápidos, sem ser levada por nenhum jumento, com um medo enorme do santo prelado Rosendo, chegou a Vila Nova⁵⁷. E de motu proprio procura o Abade Pelágio e transfere-o honrosamente para o mosteiro, reintegrando-o em todos os seus bens.

⁵³ Afonso VI, filho de Fernando I, era irmão de García, Urraca e Elvira, e sogro, como se sabe, de D. Raimundo e D. Henrique de Borgonha.

⁵⁴ Traduzimos, como habitualmente, segundo o texto do Ms. Alcobacense 24. Os restantes têm *dominatione*, em vez de *donatione*, forma que Díaz y Díaz, 1990, p.160, adopta.

⁵⁵ Sobre a possível identificação deste topónimo, o já mencionado investigador Xosé Telmo Ruibal Cendón (cf. supra, n.9), propôs as ilhas Cíes. Por sua vez, Díaz y Díaz, 1990, p.161, n.121, também assim o entende.

⁵⁶ Adoptamos a variante do Ms. Port. 365: *iam*.

⁵⁷ Segundo Díaz y Díaz, 1990, p.163, n.124, trata-se de Vila Nova das Infantas, província de Orense.

2. Vt asserunt, et sancti uiri qui presentes fuere mihi referunt, quemdam militem regis, qui Munio Velasci uocabatur, infirmum in hoc monasterio comes dimiserat Reymundus. Hunc autem in cenobio honorifice tractabant, et que necessaria erant, ei administrabant. Sed cum quodam die ille superflua quereretur, et a cellarario que querebat, quia minus erant non impetraret, et eum male et inhoneste tractaret, ante promptuarium in impetu furoris consedit, et cuidam ethiopo ut portas frangeret imperauit, et que uellet, inhoneste multato monacho, si contradiceret, inde traheret. Quod postquam compertum est monachis, tam illi quam cellararius ad sepulcrum sanctissimi uiri Rudesindi concurrunt, et ut domum suam, quam ipse pauperibus dederat, non militibus, una ut defendat, multis cum lacrimis postulant. Eadem uero hora effectus est mutus, et in sequenti die defunctus.
3. Quodam itaque tempore in partibus camporum quedam femina amisit lumen oculorum. Que dum ceca per multa tempora maneret, et multorum sanctorum limina lacrimis perfunderet, in somnis est amonita ut sancti Rudesindi festinaret adire sepulcrum. Ipsa uero auditum nomen, quia nunquam alias audiuerat, multos percunctando, et paulatim de patria in patriam incedendo, demum partes intrauit Limie. Cum autem incolas eiusdem patrie percunctaretur, ab eis ut Cellam Nouam peteret amonetur. Ingressa itaque Cellam Nouam, ante sancti uiri monumentum peregit uigiliam. Mane itaque lucescente, ipsa, que ceca fuerat, iubar solis cepit uidere. Recepto igitur lumine, in propria reuertitur, et post annum cum puero a demone uexato ipsa siquidem ut ante ceca, quia uigiliam sancti Rudesindi ceu uouerat non obseruauit, ante sepulcrum sancti ubi reperitur. Peractis itaque uigiliis ipsa iturum illuminatur, et puer a demone liberatur.
4. Itaque in temporibus abbatis Petri quendam cecum multi qui adhuc supersunt sanctam uitam ducentem uiderunt. Qui ut strictiorem uitam duceret, et peccata sua ieiunio et oratione, nec non et carnis maceratione, diutius fleret, ferreis circulis accintus est. Cum autem carne supercrescente armille ferree, quibus brachia circumdabantur, iam penitus cooperirentur, et circulus, quo uenter cingebatur, ob ulcera ex fractione carnis tumencia, non uideretur, magno et intolerabili dolore afficiebatur. Quippe cum nec medicina foueri, nec alicuius instrumenti poterat auxilio consolari. Visis itaque, nam prope monasterium morabatur et monachis ut poterat famulabatur, que per sanctum uirum fiebant, miraculis; ante illius tumbam nocte tota excubans, aurora superueniente iacuit semiuiuus. Sole uero iam oriente, ligamina ferrea fracta sunt, sancti Rudesindi medicina superueniente, et ipse sanus factus coram sepulcro Deum laudans a monachis est inuentus.

2. Segundo se afirma e me referem santos varões, que estiveram presentes, o conde Raimundo⁵⁸ enviara doente para este mosteiro certo soldado do rei, que se chamava Munho Vasques. Tratavam-no no convento com todas as honras, e serviam-lhe o que era necessário. Mas, certo dia, pediu coisas supérfluas, e não obteve do dispenseiro o que pedira, porque era um exagero⁵⁹; tratou-o mal e desonestamente, postou-se, num ataque de fúria, diante da dispensa e mandou a um negro que quebrasse as portas e trouxesse de lá o que queria, castigando energicamente o monge, se ele se opusesse. Assim que os monges souberam disto, tanto eles como o dispenseiro acorreram ao sepulcro do santíssimo varão Rosendo e rogaram-lhe com muitas lágrimas que defendesse, junto deles, a sua casa, que ele mesmo dera aos pobres, não aos soldados. Nessa mesma hora o militar ficou mudo, e no dia seguinte morreu.
3. Certa vez, uma mulher, que na Terra de Campos⁶⁰ perdera a luz dos olhos, ficando cega por muito tempo, e banhara de lágrimas os templos de muitos santos, foi advertida em sonhos de que se apressasse a ir ao sepulcro de S. Rosendo. Então ela, depois de perguntar a muitos pelo nome escutado, que nunca ouvira noutra parte, e de avançar aos poucos de país em país, penetrou finalmente na região de Límia. Interrogando os habitantes desta mesma terra, é aconselhada por eles a dirigir-se a Celanova. Entrou, pois, em Celanova, e fez vigília diante do túmulo do santo varão. Ao dealbar, a mesma que fora cega começou a ver o brilho do sol. Com a vista assim recuperada, volta para casa. Um ano depois, encontra-se diante do sepulcro do santo varão⁶¹ com um filho atormentado pelo demónio, cega como antes, porque não observara a vigília de S. Rosendo, como prometera. Feitas assim as vigílias, recupera de novo⁶² a vista e a criança é liberta do demónio.
4. Do mesmo modo, em tempos do Abade Pedro, muitos ainda viram um cego que levava vida santa. O qual, para levar vida mais austera e chorar mais demoradamente os seus pecados no jejum e na oração, e ainda na flagelação da carne, se cingia com aros de ferro. Ora como, com o crescer da carne, os braceletes de ferro, de que os braços estavam rodeados, já estivessem completamente cobertos, e o aro, que cingia o ventre, se não visse por causa das feridas inchadas pela rotura da carne, sofria de uma grande e intolerável dor. Na verdade, não podia ser melhorado com remédios, nem aliviado pelo socorro de qualquer instrumento. E assim, tendo visto os milagres que se faziam por intermédio do santo varão – pois morava próximo do mosteiro e servia os monges como podia – passou uma noite inteira diante do túmulo dele, e, ao romper da aurora, jazia semi-morto. Mas, quando o sol estava já a nascer, surgiu o remédio de S. Rosendo: os laços de ferro quebraram-se e ele foi encontrado pelos monges curado e a louvar a Deus diante do sepulcro.

⁵⁸ Deve tratar-se de D. Raimundo de Borgonha.

⁵⁹ Traduzimos segundo a variante dos *Acta Sanctorum*: *nimis*. No texto lê-se *quia minus erant*, o que significaria «porque não as havia» – e estaria em contradição com o que se segue.

⁶⁰ Segundo Díaz y Díaz, 1990, p.165, n.124, esta terra compreendia parte das províncias de Palência e Valladolid.

⁶¹ Em vez de *ubi* do texto adoptamos para a tradução a lição *uiri*, que é, aliás, a do Cod. Alc.24.

⁶² Seguimos a variante dos *Acta Sanctorum* e do Cod. Alc. 113: *iterum* em vez de *iturum*.

5. Postea uero cum supradictus cecus ligaminibus ferreis per sanctum Rudesindum solutus, solitariam uitam in monte, qui Sandim dicitur, duceret, uxor eius ceca effecta est. Hec autem dum cotidie ante sarcofagum sanctissimi uiri preces funderet, officia quoque diei ac noctis diligenter audiret, die appropinquante manus ante basilicam solito more cepit abluere. Cum uero proprias manus uideret, timens ne malignus spiritus eam illuderet, domum reuersa est. Sed cum ex consuetudine ad ecclesiam nocte ueniret, et orationem ex more Deo cum lacrimis funderet, arcesso sacristario se uidere confessa est. Ipse autem inquires: "Vade et Deo gratias redde", iam ad secundam horam sole ascendente, nono anno sue cecitatis, per beatum Rudesindum illuminata, cunctis prebuit miraculum.
6. Eodem fere tempore cum quedam mulier iuxta parietem dormiret, peccatis exigentibus, a serpente inuasa est. Que, dum valido dolore torqueretur, et uicinarum ecclesiarum ante limina prosterneretur, ante sepulcrum tandem sancti episcopi presentatur. Itaque monachorum adiuta precibus, et sanctissimi Rudesindi coruscantibus uirtutibus, serpens ore ipsius proicitur, ut cum fugeret adstantibus, qui paulo ante uobis me audiente recitauerunt, tenetur et interficitur.
7. Item alio tempore quidam puer, qui circa hoc monasterium, erat enim famulus, morabatur, cum pecora custodiret, fuste proiecto, ut fit post peccudes, cecidit inter uepres. Qui dum incaute nil suspicans ut stipitem acciperet, se inclinasset, forte serpens non magnus per os eius saliens in uentrem descendit. Eius itaque parentes hoc postquam uiderunt, ante tumbam sancti Rudesindi eum presentauerunt, et ut proprium famulum liberaret, cum conuentu monachorum eum rogauerunt. Expulso itaque, et per os eiecto colubro, puer sanus redditur.

5. Mais tarde, levando o mesmo doente, já liberto dos liames de ferro por S. Rosendo, uma vida solitária no monte a que chamam Sandim⁶³, a mulher dele ficou cega. Esta, por sua vez, recitava todos os dias preces diante do sarcófago do santíssimo varão e ouvia também diligentemente os ofícios do dia e da noite. Quando o dia se aproximava, começou a fazer a ablução das mãos do modo habitual, diante da basílica. Como visse as suas próprias mãos, receosa de que o espírito maligno a iludisse, voltou para casa. Mas, como era seu hábito, foi à igreja de noite, e, fazendo a Deus, com lágrimas, as suas orações, segundo o costume, mandou chamar o sacristão, e declarou que via. E este, por sua vez disse-lhe: «Vai, e dá graças a Deus». E quando o sol já entrava na segunda hora⁶⁴, passados nove anos de cegueira, depois de ter ficado a ver, graças ao bem-aventurado Rosendo, a todos revelou o milagre.
6. Aproximadamente pela mesma altura, quando certa mulher dormia junto à parede, penetrou nela uma serpente, chamada por força dos seus pecados. Retorcida por uma dor violenta, prostrava-se em frente da entrada das igrejas vizinhas, até que a apresentaram, finalmente diante do sepulcro do santo Bispo. Assim, auxiliada pelas preces dos monges, e devido ao fulgor das virtudes do santíssimo Rosendo, a serpente é expelida pela sua boca, de forma que, ao fugir, é agarrada e morta pelos circunstantes, que pouco antes no-lo relataram, estando eu a ouvir.
7. Do mesmo modo, noutra ocasião, certo rapaz, que morava perto deste mosteiro – pois era servo dele – quando andava a guardar gado, atirou-lhe com o bastão, como sucede muitas vezes, e este caiu no meio de uns espinhos. E, como ele se inclinasse incautamente, sem suspeitar de nada, para apanhar o pau, por acaso uma serpente não muito grande saltou para a boca dele e desceu-lhe ao ventre. Os pais do rapaz, depois de saberem disto, apresentaram-no diante do túmulo de S. Rosendo e imploraram-lhe com o claustro dos monges que livrasse o seu próprio servo. E assim, depois de expulsar e expelir a cobra pela boca, o rapaz ficou curado.

⁶³ Sobre a sua provável localização, vide supra, n. 36.

⁶⁴ Cerca das 7 horas da manhã.

8. Accidit quodam tempore, sicut ueridicis coram uobis recitantibus, qui se illis, quibus euenerat miraculum, uidisse aiebant, didici, ut propositum iter ingrederentur duo uiri. Qui post solis occasum, nocte imminente ad litus Cadaui uenissent, et nauem trans fluminis alueum conspexissent, et domum uel aliquid huiusmodi ad hospitandum abile nusquam uidissent, interius dolore commoti, exterius uero timore perterriti, super amnis hora sederunt. Cum uero inter se quid agerent diu uoluerent, accidit ut a miraculis sancti Rudesindi sermonem caperent. Cum autem miracula que per ipsum Deus fuerat operatus multa narrassent, una uoce clamauerunt: "Sancte Rudesinde, si uera sunt que de te soliti sumus audire, nobis succurre, et ut sani trasmeemus curam de nobis habe". Quod postquam dixerunt, quod mirum est dictu, lembum uenientem uiderunt, et cum portum, Deo remige, teneret, ipsi festinanter intrauerunt, et sic sancto Rudesindo nauta, sani et incolumes transmeauerunt.
9. Mulierem ab immundo spiritu uexatam, et per longi temporis spatium cruciatam, multi qui adhuc supersunt uiderunt. Hanc siquidem malignus spiritus ita furoris uesania repleuerat, ut nisi cathenis teneretur, in ignem aut flumina, aut in aliqua precipicia cum mortis periculo precipitaretur. Parentes uero eius, cum iam prolixi temporis afficerentur tedio, quippe qui eam custodiebant tota die, simul et uigiliis macerabantur nocte, ut eam iam dimitterent habuerunt pro consilio. Sed rerum omnium factor, et factorum gubernator, laborantium subleuator, omnium bonorum recuperator, quod fecerat, noluit derelinquere. Igitur diuina reuelatione premoniti parentes, cathenatam, quam genuerant ducentes ante sancti ubi sepulcrum cum in nocte super suam filiam uigilarent, huiusmodi preces cum lacrimis fuderunt: "Sancte Rudesinde, Christi confessor, qui lepore non delectaris uerborum, sed suspiria et gemitus consideras intentionum, uide nostram afflictionem; et ut adendas miseram nostri conuersionem, Sanctissime Rudesinde, uel huic nostre misere filie finem uite impone, uel ab hoc nequam spiritu, tuo iuuamine defende". Hac simplici oratione finita, in terram cecidit puella, uelut mortua. Tunc spiritus, qui ei dominabatur, ululans exiuit ab ea; ipsa uero cum parentibus domum sospes reuertitur.

8. Sucedeu certa ocasião, segundo informação de fiéis relatores, na vossa presença, que diziam ter visto aqueles a quem este milagre sucedera, que dois homens avançavam pelo caminho que se propunham seguir. Depois do pôr do sol, quando a noite estava iminente, como chegassem à praia do Cávado e avistassem uma embarcação do outro lado do leito do rio, sem que vissem em parte alguma uma casa ou algo de apropriado para os recolher, interiormente abalados pela dor e exteriormente aterrorizados pelo temor, ficaram uma hora junto do rio. Depois de discutirem entre si durante muito tempo o que haviam de fazer, sucedeu que abordaram o assunto dos milagres de S. Rosendo. Depois de contarem muitos milagres que Deus operara por seu intermédio, exclamaram em uníssono: «S. Rosendo, se é verdade o que habitualmente ouvimos acerca de vós, socorrei-nos e velai, para que façamos a travessia a são e salvo». Dito isto – coisa admirável de se contar! – viram o barco aproximar-se, e, quando ele alcançou o cais, dirigido por Deus, eles entraram apressadamente, e assim, tendo por arrais S. Rosendo, fizeram a travessia sãos e incólumes.
9. Muitos que ainda são vivos viram uma mulher atormentada pelo espírito imundo e torturada por largo espaço de tempo, pois o espírito maligno de tal modo a enchera do delírio da loucura que, se não estivesse presa com cadeias, se atiraria ao fogo ou ao rio ou a outros precipícios, com perigo de morte. Estando os pais dela já dominados pelo enfado de tão dilatado período, pois que a guardavam o dia inteiro e ao mesmo tempo eram macerados pelas vigílias da noite, fizeram o plano de a deixarem. Mas o Autor de todas as coisas, que governa os acontecimentos, que alivia os que sofrem, que salva todos os bons, não quis abandonar a sua criatura. Por conseguinte, os pais, advertidos por uma revelação divina, levaram a prisioneira, que tinham gerado, diante do sepulcro do santo varão⁶⁵, e, enquanto velavam de noite pela sua filha, com lágrimas, recitavam orações deste teor: «São Rosendo, confessor de Cristo, que vos não deleitais com as graças do discurso, mas considerais os suspiros e gemidos das petições, vede a nossa aflição, e para atenderdes à nossa miséria, Santíssimo Rosendo, ponde termo à vida desta nossa desgraçada filha, ou defendei-a deste espírito maligno com o vosso auxílio». Terminada esta simples oração, a rapariga caiu ao chão, como morta. Então o espírito que a dominava saiu a uivar, ao passo que ela voltou para casa curada, com seus pais.

⁶⁵ Seguimos a variante dos *Act. Sanct.* e do *Cod. Alc.* 113: *uiri* (em vez de *ubi*).

10. Nuper etiam in partibus Decie, sicut a monachis didici, quidam homo iniuste oppressus, in potestate cuiusdam militis tenebatur uinculis alligatus. Cum autem eum tortores iussu domini uehementer affligerent, et ab eo quod non habebat sub questione querent, intempeste noctis silentio, sic locutus est: "Sancte Rudesinde Christi confessor, uide cruciamentum, et corporis passionem, quam iniuste patior: libera me, pater sanctissime; ego enim iam proposueram presentiam tue sepulture uisitare". Hec postquam dixit, somno grauatus aliquantulum dormire cepit, atque in ipso somno sanctum Rudesindum sic loquentem meruit audire: "Surge homo, surge; nil timeas, sed securus incede; uerumtamen quod uouisti, operibus comple". A somno igitur expergefactus, sancto Rudesindo manum eius tenente, inter uigiles tutus exiuit. Non post multum uero temporis ad sepulcrum sancti Rudesindi ueniens cum cereis et oblationibus hec, ut ei euenerant, ordine narrauit.

10. Também há pouco, nas partes de Deza⁶⁶, conforme soube pelos monges, certo homem injustamente oprimido estava retido em poder de um militar, preso com cadeias. Como o afligissem violentamente os carrascos, por ordem do amo, e exigissem dele, por interrogatório, o que não tinha, no silêncio da noite profunda assim falou: «S. Rosendo, confessor de Cristo, vede as torturas e padecimentos físicos que sofro injustamente. Livrai-me, santíssimo pai. Pois eu já me propunha ir à presença da vossa sepultura». Depois de dizer isto, cheio de sono, começou a dormir um bocado, e no próprio sono mereceu ouvir S. Rosendo a falar assim: «Levanta-te, homem, levanta-te, nada temas, avança tranquilo. Mas cumpre com as tuas acções o voto que fizeste». Despertou do sono, e, levado pela mão de S. Rosendo, saiu em segurança por entre os guardas. Não muito tempo depois, veio ao sepulcro de S. Rosendo, com círios e dádivas, e contou estas coisas pela ordem por que lhe haviam sucedido.

⁶⁶ Na província de Pontevedra.

LIBER SECVNDVS MIRACVLORVM SANCTI RVDESINDI

[11.] *Quomodo Munio Fulgur pessime obiit.*

[12.] *De milite quodam a demone uexato, iterumque sanato.*

[13.] *De rustico perduto lumine, et postea recuperato.*

[14.] *De muliere a rabie uexata, et iterum sanata.*

[15.] *Quomodo prius litteras aborruì, et postea adqueiui.*

[16.] *De infirmo Celle Noue famulo, iterumque sanato.*

[17.] *De cuiusdam abbatis furata veste, et postea inuenta.*

[18.] *De puero a demone uexato, et iterum sanato.*

[19.] *De duabus sororibus ab uno demone uexatis, et postea sanatis.*

[20.] *De Celle Noue monasterio a rege Portugalensi leso, iterumque recuperato.*

LIVRO SEGUNDO DOS MILAGRES DO BISPO S. ROSENDO

[11.] *De que modo Munho Fúlgur faleceu de má morte.*

[12.] *De um militar atormentado pelo demónio e depois curado.*

[13.] *Do camponês que perdeu a vista, e depois a recuperou.*

[14.] *Da mulher atormentada pela raiva e depois curada.*

[15.] *De como primeiro aborrecia as letras, e depois sosseguei.*

[16.] *Do servo de Celanova enfermo e depois curado.*

[17.] *Das vestes de certo abade que foram furtadas, e depois encontradas.*

[18.] *Da criança atormentada pelo demónio e depois curada.*

[19.] *Das duas irmãs atormentadas por um demónio e depois curadas.*

[20.] *De como o Mosteiro de Celanova foi lesado pelo rei de Portucale e novamente recuperado.*

11. Factum est autem, ut quadam die, sicut ab his, qui in tempore Petri abbatis uidere, didici, quidam miles nomine Munio Fulgur, bouum Celle Noue greges temere inuaderet, atque sub sua ditione transmearet. Quod postquam monachis non ignotum est omnibus, ante sancti Rudesindi tumbam flexis poplitibus huius rei defensorem atque ultorem obnixius tam singultibus implorant quam precibus. Cumque eadem dia eidem una ex his ad edendum prepararetur, posita mensa de ea ab ipso gustaretur, ualido languore Dei ultione corripitur. Qui prope se infelicem considerans, aut suis ab intimo corde deplorans <dixit>: "Cunctis reintegratis bubulis, domino meo Rudesindo episcopo munus ex meis facultatibus quam totius deferte, quoniam quidem eiusdem ira coartor ualidissime. Quamuis autem secundum quod dixerat adimpleretur, tamen eadem ebdomada illius corpus in ipso cenobio sepulture impenditur.
12. Sub eodem iam dicti abbatis tempore miraculum gestum est aliud mirabile, quod ad quodam uenerabili monacho me recognosco agnouisse, qui se a beato, qui uiderat, memorabat audisse. Fatebatur enim quod quadam Dominice Nativitatis sollempnitate Orraca regina cum non minima militum multitudine Cellam Nouam deuenisse, quatenus tante solemnitatis officia debita ueneratione in tali loco plenius posset auscultare, et ob hoc a Deo maiorem anime subleuationem impetrare. Inter hec autem cum a monachis nocturnale officium digne celebraretur, contigit ut pro necessariis, qui ad tantum diem pertinere noscuntur, thesauri domus a sacrista peteretur. Cumque in ipsius ascensu itineris, quidam miles eiusdem regine consederent cum aliis, illius horam clamidis, casu accidente, pedibus conculcauit. Moxque aduersus Dei seruum maximo furore infremuit, ac contumeliosis uerbis male tractauit. Qui protinus, Dei iudicio, inuasus ab inimico, in ima pauimenti ab excelso inter officia celebrantes proicitur, et huc illucque pessima uexatione a cunctis agitari conspicitur. Itaque quomodo uel quare id actum fuerat, perterritis omnibus, diuulgaretur, summa reuerentia Dei potentiam pertimescere uidebantur. Ad ultimum autem illum aliquanti ex monachis una cum populorum turba, ad sancti Rudesindi tumulum in ulnis deferunt; et ut ei auxiliari dignaretur, suis precibus exposcunt. A quo statim gloriose a demone liberatur; et id in quo deliquerat, satisfaciendo emendauit, et monasterio de proprio censu grata munera, Deo omnes dicentes gratias, pro restituta incolumitate donauit.

- 11.** Sucedeu que certo dia, conforme soube por aqueles que o viram, no tempo do abade Pedro, um cavaleiro, de nome Munho Fúlgur, assaltou audaciosamente as manadas de bois de Celanova, e as passou para o seu domínio. E assim que isto foi conhecido pelos monges, puseram-se todos de joelhos diante do túmulo de S. Rosendo, implorando afincadamente, tanto com soluços como com preces, o defensor e vingador desta causa. No mesmo dia, prepararam àquele homem uma das vacas para comer: põem-lhe a mesa, e, ao prová-la, por castigo de Deus, é tomado por violenta enfermidade. Ele considera-se muito desgraçado, e, chorando sobre os seus males, do fundo do coração disse⁶⁷: «Restituo todos os bois e levai ao meu senhor, o bispo Rosendo, o mais depressa possível, um presente segundo as minhas disponibilidades, pois que sou violentamente constrangido pela sua ira». Porém, apesar de se ter feito conforme dissera, na mesma semana o seu corpo é entregue à sepultura, no próprio convento.
- 12.** No tempo do já citado abade, realizou-se um outro admirável milagre, de que me lembro de ter tido conhecimento por certo monge venerando, que se recordava de o ter ouvido de um bem-aventurado, que o presenciara. Declarava ele que em certa solenidade do Natal do Senhor a rainha Urraca⁶⁸ chegou a Celanova com não pequena multidão de cavaleiros, para, em tal lugar, poder escutar melhor e com a devida veneração os ofícios de tão grande cerimónia, e com isso alcançar de Deus maior elevação da sua alma. Entretanto, quando o ofício nocturno estava a ser condignamente celebrado pelos monges, aconteceu que o sacristão se dirigiu à casa do tesouro, para as coisas necessárias, que se sabem pertencer a tão grande dia. Quando ia a subir por esse mesmo caminho, como estivesse certo cavaleiro da mesma rainha sentado com outros, calcou com os pés, por acidente casual, a fímbria do manto dele. Imediatamente se exaltou com a maior fúria contra o servo de Deus e o tratou mal com palavras injuriosas. E, por sentença divina, foi logo assaltado pelo inimigo e caiu lá do alto, em baixo, no pavimento, no meio dos que celebravam os ofícios, e aqui e além todos o vêem agitado pelos mais fortes tormentos. Assim, ao divulgar-se como e porquê aquilo sucedera, todos ficaram atemorizados, mostrando recluir o poderio de Deus com a máxima veneração. Por último, alguns dos monges levam-no em braços, juntamente com a turba popular, ao túmulo de S. Rosendo. E rogam-lhe em suas preces que se digne auxiliá-lo. Logo é gloriosamente liberto do demónio pelo Santo; e emendou satisfatoriamente aquilo em que fora delinquente, doando ao Mosteiro, dos seus próprios tributos, presentes bons, por ter sido restituído à sua integridade, dando todos graças a Deus.

⁶⁷ Aceitamos, na tradução, a conjectura *dixit*, proposta por Díaz y Díaz, 1990, p.172.

⁶⁸ Deve tratar-se da filha de Afonso VI.

13. Alio namque tempore, sicuti a quodam honesto laico uiro cognoui, qui se uidisse asserebat, quidam rusticus ex superioribus camporum partibus lumine oculorum caruerat, pro quo per sanctorum oracula cum oblationibus peragrat, eo quod diu non nulla medicis erogauerat, et nichil utilitatis impetrauerat. Qui cum septem annis cecus uideretur permanere, in somnis demum amonetur, quos luminis apicem nullatenus ab alio, nisi per sanctum Rudesindum nosset impetrare. A somno igitur expergefactus, de tanto uiro eo quod nusquam audierat, pre admiratione cepit pauere, et sollicite complures interrogare; cuius tamen sanctitatis sciebat apud Deum nimis ualere. Cui demum a quibusdam dicitur: "Scias plane hunc beatissimum uirum nequaquam in istis partibus, sed in Limie finibus apud Cellam Nouam quiescere, qui etiam late coruscat uirtutibus". Quo audito, iter subito contra occidentalem plagam arripit, quousque Cellam Nouam deuenit. Qui oculorum lumen ad sacri sepulcri tactum perfecte consequitur, et ad proprium solum incolumis Deum laudans reuertitur.
14. Item alio tempore a ualida rabie quedam mulier uexabatur; que tam ipsa quam eius ubi monasterio seruitutis causa pariter subiciebantur, sicut a supradicto laico agnoui, qui se uidisse confitebatur. Cumque ei nulla medicina auxiliaretur, qua uidelicet ab imminente morte liberaretur, funibus tamen alligatur, quibus a suo uiro ad sancti Rudesindi sarcophagum perduceretur. Quod cum factum fuisset, et de petra sancti tumuli rasa ab ipsa potaretur, ita pristinae sanitati reddita est, ac si malum numquam sensisset.
15. Occultandum etiam illud non esse necesse, quod cum in primo tenere etatis flore litterarum studiis a parentibus traderer, pre tanti studii sudore, seu uirgarum, sicut solet fieri in pueris, percussione eis abrenunciarem, insuper locis siluarum occultis, ob hec sepius occultarem. Inter hec autem cum nullatenus adquiescerem, quamuis uinculis alligatus, diuino nutu magister meus sancti Rudesindi sepulcrum petit, candelam accendit, flexis genibus orationem fudit, quatenus si apud Iustum ludicem in clericatus gradu essem predestinatus, ipse me suo uirtutis ligamine constringere, et ad discendum cor dignaretur aperire. Quod sicut postea ab eo multociens audiui, plus adqueui; et non multo post in eodem cenobio monastice professionis habitum libenter accepi.

- 13.** Noutra ocasião, segundo soube por um honrado leigo, que afirmava tê-lo presenciado, certo camponês das alturas da Terra de Campos⁶⁹ ficara privado da luz dos olhos; por causa disso, peregrina pelas capelas dos santos com oferendas, pois que já durante algum tempo tinha gasto dinheiro com os médicos e nada conseguira de útil.

Quando já havia sete anos o viam permanecer cego, é finalmente advertido em sonhos de que não recobriria de modo algum a acuidade da vista, se não soubesse obtê-la por meio de S. Rosendo. Desperto então do sono, cheio de admiração, começou a temer tão grande varão, de quem nunca ouvira falar em parte alguma, e a interrogar sollicitamente várias pessoas. Sabia, contudo, que muito valia junto de Deus a sua santidade. Finalmente dizem-lhe uns: «Fica sabendo bem que este santíssimo varão não está aqui por estas partes, mas jaz em território de Límia, junto de Celanova, e que mesmo ao longe brilha pelos seus milagres». Ouvindo isto, de súbito, toma o caminho em direcção às regiões ocidentais, até que chegou a Celanova. E, ao tocar no sagrado túmulo, alcança perfeitamente a luz dos olhos, e volta à sua terra incólume, louvando a Deus.

- 14.** Da mesma forma, noutra ocasião, certa mulher era atormentada por uma raiva violenta; tanto ela como o marido⁷⁰, estavam igualmente submetidos ao mosteiro, por motivo de escravatura, segundo soube pelo citado leigo, que declarava ter visto os acontecimentos. E, como a não auxiliasse nenhum remédio com que se libertasse da morte iminente, ligam-na contudo com cordas, para ser transportada por seu marido ao sepulcro de S. Rosendo. Feito isto, e depois de ela beber da pedra rasa⁷¹ do túmulo do Santo, foi restituída à saúde antiga, como se nunca tivesse sentido mal nenhum.

- 15.** Também não há necessidade de ocultar, que, quando estava na flor da mais tenra idade, fui mandado estudar letras pelos meus pais; e, pelo suor de tanto esforço, e pelas chicotadas, como costuma suceder às crianças, afastava-me delas, e por causa disto me escondia frequentemente em lugares escusos das florestas. Entretanto, como não sossegasse de modo algum, apesar de preso com cadeias, por inspiração divina, o meu mestre dirigiu-se ao sepulcro de S. Rosendo, acendeu uma vela, e, de joelhos, recitou uma oração para que, se eu estivesse predestinado junto do Justo Juiz para o grau de sacerdote, ele mesmo me prendesse com os seus liames de virtude, e se dignasse abrir-me o espírito para aprender. Conforme depois ouvi dele amiudadas vezes, sosseguei mais, e não muito depois tomei de bom grado o hábito da profissão monástica, no mesmo convento.

⁶⁹ Sobre a dita localidade, vide supra, n.8.

⁷⁰ Seguimos a correcção *uir* (em vez de *ubi*) dos *PMH*.

⁷¹ Sobre a dificuldade de interpretação deste passo e seu possível significado, vide Díaz y Díaz, 1990, p.179, n.157, e compare-se com a prática descrita infra, Mil. 26.

- 16.** Nequaquam igitur et illud silendum est quod me plane fateor uidisse. Quidam eiusdem cenobii famulus, nomine Iohannes, membris omnibus, nescio qua causa infirmitatis, penitus est exemptus. Itaque cum nec uideret, nec audiret, neque aliquid sentiret, a parentibus, me presente, ante sancti Rudesindi tumbam deductus est. Qui tamdiu ibi iacuit, quamdiu corporis incolumitatem recepit.
- 17.** Enimvero quisquis in tribulatione cuiuslibet rei positus sanctum Rudesindum sincero corde flagitauerit, satis potest consequi, secundum quod poposcerit; cum plerosque uideamus petisse, et sine mora accepisse. Unde ex his unum explicare uolo, quod credentibus sufficere credo. Quidam ergo monachus, qui se sancti Claudii Legionis abbatem asserebat, fortuitu Cellam Nouam deuenit; ibique, quantum licuit, permansit, sicut hi qui supersunt mihi referunt, et in preteritis tribus annis quia non intereram factum esse annuunt. Interea cum quemdam monachum sibi incongnitum in equo suo, nescio qua legatione, misisset, fugisse credidit, cum statuto die minime uenisset. Interim eius uestimentum a quodam alienigena est sublatum. Qua de re nimis se ipsum animi uexatione cruciare cepit, quid tamen ageret, se nescire dixit. Demum sancti Rudesindi sepulcrum appetit, eique ac si cum altero loqueretur ait: "Sancte Rudesinde, quid tibi aut tuis umquam mali feci? Quare me penes te expoliare uoluisti? Si sanctus es, redde que abstulisti, cum ea non custodisti". Porro cum quidam noster monachus ab itinere quo missus fuerat reuerteretur, Dei nutu latronem longe a monasterio reperit, uestimentum abstulit, eique detulit. Sicque factum est, ut eo die, quo sanctum Rudesindum inuocauerat, uestem; et in tercio equum incolumen reciperet.
- 18.** Testantur enim monachi, qui presto sunt, quod in transactis quinque annis quidam puerulus, Iohannes nomine, me tunc absente, arripitur a demone, cuius nunc formam cerno sepiissime. Nam cum diu tali uexatione pateretur, nequaquam tamen uoluptabatur. A matre itaque ecclesiam deducitur, et per altaria missam celebrantibus submittitur. Ad ultimum cum nil salutis consequeretur, illius genitrix a quibusdam monachis amonetur, quatenus ab ea ante sancti Rudesindi tumbam puer deduceretur. Quorum precepto confestim obediens coram tumulto proiecit, talia proloquens: "O sancte Rudesinde, iste quidem filius meus est, sed seruus tuus est. Amodo illum tibi trado, atque relinquo, et quicquid placuerit facito". Et hec dicens cepit abire. Mira res. Demon protinus cum magno sonitu recessit; puer surrexit, matremque uocauit. Cuius uocem mater audiens, concito gressu rediens, natum sanum recipit Deo gratias referens.

16. Também de modo algum se deve calar aquilo que abertamente declaro ter visto. Certo servo deste mesmo convento, de nome João, ficou radicalmente privado do uso de todas as partes do corpo, por causa não sei de que doença. Por isso, como não visse, nem ouvisse, nem sentisse nada, foi levado pelos pais, na minha presença, ao túmulo de S. Rosendo. E aí esteve jazente o tempo de recuperar a sua integridade física.
17. De facto, quem quer que estivesse em tribulações, pelo que quer que fosse, e implorasse S. Rosendo de coração sincero bem podia conseguir que sucedesse segundo o que tivesse pedido; pois vimos muitos pedir e receber sem demora. Por isso quero expor um desses casos, que penso será suficiente para quem crê. Havia um monge, que se dizia abade de S. Cláudio de Leão, e que chegou casualmente a Celanova. E aí ficou o tempo que lhe foi permitido, segundo me contam os que ainda vivem, e que concordam em que isto sucedeu nos passados três anos, pois que eu não estava presente. Entretanto, como mandasse certo monge, que lhe era desconhecido, no seu cavalo, não sei com que incumbência, pensou que ele fugira, porque não chegou no dia marcado. Neste comenos, as suas vestes foram levadas por qualquer estranho. Por tal motivo, começou a atormentar-se em excesso no seu ânimo, dizendo que não sabia o que havia de fazer. Finalmente, dirigiu-se ao sepulcro de S. Rosendo, e disse-lhe, como se falasse com outro qualquer: «S. Rosendo, que mal fiz eu algum dia a vós ou aos vossos? Porque me quisestes despojar quando eu estava em vosso poder? Se sois santo, restituí o que tirastes, já que o não guardastes». Depois, como o tal nosso monge voltasse da caminhada a que fora mandado, por um sinal divino, encontrou o ladrão longe do mosteiro, tirou-lhe as vestes e entregou-as àquele. Assim, sucedeu que no dia em que invocara S. Rosendo, recuperou as vestes, e três dias depois, recebeu o cavalo incólume.
18. Atestam os monges, que estão presentes, que, nos passados cinco anos, um rapazinho, de nome João – estava eu então ausente – foi tomado por um demónio, cujo aspecto agora vejo com muita frequência. Como já há tempos sofresse deste tormento, não sentia prazer em nada. Por isso, a mãe leva-o à igreja e apresenta-o aos que celebravam missa pelos altares. Por último, como não alcançasse saúde alguma, a sua progenitora é aconselhada por alguns monges a levar o filho ao túmulo de S. Rosendo. Obedecendo imediatamente ao conselho deles, colocou-se diante do túmulo do Santo, dizendo assim: «Ó S. Rosendo, este filho é meu, mas é vosso servo. A partir de hoje vo-lo entrego e deixo, e fazei o que vos aprouver». Dizendo isto, começou a afastar-se. Coisa admirável! O demónio imediatamente se retirou com grande ruído. A criança ergueu-se e chamou a mãe. Esta, ao ouvir a voz dele, volta com passos rápidos e recupera o filho curado, dando graças a Deus.

- 19.** Vti a monasterii didici preposito, quedam mulier inuaditur a demonio. Que cum eiusdem patrie esset indigena, sancti Rudesindi pre tanto dolore exposcit beneficia. Demon siquidem talis erat, ut cum illam uexaret, loquebatur quamuis eum nullus interrogaret. Ibique aliquantisper celebratis uigiliis ab inimici salubriter eripitur angustiis. Factum est autem, ut cum istam relinqueret, ipsius sororem inuaderet. Ambe itaque fere post dies octo cum oblationibus Cellenouam deveniunt, et quod gestum fuerat referunt. Deinde ante sancti Rudesindi sarcophagum presentantur ubi protinus per puelle os inimicus talia fatur: "Foras me educate, quoniam quidem pre sancto uiri uirtute nullatenus possum quiescere". Ad quem sepius monachi: "Exi miser, exi infelix, quia Deo iuuante nullo modo hic permanebis". Demum beati antistitis sepulcrum quibusdam noctibus cum excubarent uigiliis, ad propria pariter redeunt cum salutis gaudiis.
- 20.** Cunctis liquet quod rex Fernandus Legionis, natus Adefonsi imperatoris, per omnia constat mirabilis. Qui cum regni gubernacula, quod sibi impendebat, post genitoris sui obitum pacifice optineret, sic se omnibus pie ac iuste exigebat ut fere in nulla parte exorbitaret. Quem Portugalensis rex Adefonsus in quibusdam opprimebat; eo quod quosdam illius milites, qui natu maiores esse uidebantur, callide deceperat, eorumque animos non modico censu auerterat seu obfuscarat, quatenus tam consilio quam opere eius uices occulte sustentarent, suumque dominum minime adiuuarent. In hac igitur persecutione nonnullae ecclesie pre suarum rerum direptione maximam lesionem sunt adeptae. Inter quas monasterium Celle Noue prediorum deprete fere ad nichilum redactum est sub tam iniqua subiugatione. Denique in primis supradictus rex Portugalensis quoddam ipsius cenobii opidum Sandinum nomine, quod prope fluuium consistitur Arnogie, ualido cum exercitu obsedit; quem Rudesindus beatissimus episcopus intolerabili tonitruum celestis coruscatione mirabiliter pepulit. Siquidem anna iamdicti monasterii opida comes ipsius regis Velascus, uidelicet Sancte Crucis et Montis Leporarii, fraude sibi rapuit: insuper illius suasionem, rex prefatus sancti Rudesindi uirtutem parui pendit, cum Birretum castrum infra monasterii cautum dolatis lapidibus firmiter edificauit, eique tradidit, qui etiam cunctam fere supradictam cenobii hereditatem militibus ad sibi seruiendum erogauit.

19. Segundo soube pelo prelado do Mosteiro, certa mulher foi assaltada pelo demónio. Sendo ela natural do mesmo país, implorou os benefícios de S. Rosendo, ante uma tal dor. Pois o demónio era tal que, quando ele a atormentava, falava, ainda que ninguém o interrogasse. Ai mesmo, depois de ter celebrado vigílias durante certo tempo, é subtraída às aflições do inimigo, de uma forma salutar. Porém, sucedeu que, ao deixar esta mulher, ele assaltou a irmã. Por conseguinte, cerca de oito dias depois, ambas chegam a Celanova com oferendas e contam o sucedido. Seguidamente, são apresentadas diante do sarcófago de S. Rosendo, onde imediatamente o inimigo assim fala pela boca da rapariga: «Ponde-me cá fora, já que não posso de modo algum repousar, diante da virtude do santo varão». Dizem-lhe repetidas vezes os monges: «Sai, miserável, sai, infeliz, que, com o auxílio de Deus, não permanecerás aqui de forma alguma». Finalmente, depois de passarem em vigília umas noites ante o sepulcro do bem-aventurado prelado, voltam juntas para as suas casas, com a alegria da saúde recuperada.
20. A todos é manifesto que o rei Fernando de Leão⁷², filho do imperador Afonso, é tido em tudo por admirável. Tendo obtido pacificamente o governo do reino, que a ele competia, depois da morte de seu pai, de tal maneira procedia em tudo com piedade e justiça, que quase não havia em parte alguma desarmonia. A este soberano oprimia-o nalguns pontos o rei Afonso de Portucale⁷³, pois que lhe tinha apanhado à traição certos cavaleiros, que aparentavam ser mais antigos, e afastara ou alterara o ânimo deles com não pequena quantia, a fim de apoiarem ocultamente o seu partido, tanto por conselhos como por acções, e nada ajudarem o seu senhor. Ora, neste prosseguimento, algumas igrejas sofreram os maiores danos, devido à pilhagem dos seus bens. Entre as quais o Mosteiro de Celanova, pelo saque⁷⁴ das suas propriedades, quase ficou reduzido a nada sob tão iníquo jugo. Finalmente, o supracitado rei de Portucale cercou em primeiro lugar, com um poderoso exército, uma cidadela do mesmo convento, de nome Sandim⁷⁵, que fica próximo do rio Arnoia⁷⁶. E o muito bem-aventurado bispo Rosendo expulsou-o maravilhosamente com os coriscos intoleráveis da trovoadas do céu. E bem assim a outras⁷⁷ cidadelas do supradito Mosteiro, ou seja de Santa Cruz e de Castro Laboreiro⁷⁸, a essas arrebatou-as para si fraudulentamente Vasco⁷⁹, conde do mesmo rei; além disso, persuadido por ele, o citado monarca teve em pequena conta o poder de S. Rosendo, ao erguer solidamente, com pedras polidas, o castelo de Birreto⁸⁰, abaixo do couto do Mosteiro; e distribuiu ainda pelos seus cavaleiros quase toda a herança do Convento para seu serviço.

⁷² Fernando II de Leão, filho de Afonso VII de Castela e Leão.

⁷³ D. Afonso Henriques, sogro de Fernando II. Sobre estes sucessos, vide Herculano, vol. III, pp.88-90, e sobretudo, o que ficou dito no prefácio a este livro.

⁷⁴ Lendo *depredatione*, segundo a emenda de Díaz y Díaz, 1990, p. 184, em vez de *depreione*, que figura no Ms. Alcob. 24.

⁷⁵ Esta localidade deve ser a mesma da província de Orense, já citada na n.36.

⁷⁶ Rio da província de Orense, afluente do Minho. Banha Santa Cruz de Prados (mencionada a seguir) e Celanova, facilitando a comunicação desta com Orense.

⁷⁷ Seguimos a variante dos *Act. Sanct.*: *altera*.

⁷⁸ Sobre a localização destes dois topónimos, na província de Orense, a norte do domínio de Celanova, vide Díaz y Díaz, 1990, p.187, n.175 e 176.

⁷⁹ Segundo Mattoso, *Ricos-Homens, Infâncias e Cavaleiros*, Lisboa, 1982, apud Díaz y Díaz, 1990, p.187, trata-se do Conde Vasco Sánchez de Barbosa.

⁸⁰ Segundo Herculano, vol. III, p.89, n.1, o castelo de Birreto deve identificar-se com o de Cedofeita, mencionado mais adiante neste texto. Díaz y Díaz, 1990, p.187, n.177, pensa que será Santa Eulália de Barredo, na província de Orense.

His ita gestis, Pelagius abbas Ficarii, abbatis sobrinus cum aliquantis monachis cenobium ob tantam persecutionem deserit, regem Fernandum petit, qui illum honeste tractauit, ac ei Samonense monasterium tradidit. Interim uero cum edificandi causa iam dictum castrum prepararetur, facta est contentio inter monasterii homines ac regis famulos eo quod segetes ad equorum opus secarentur. Ad hec autem quidam rusticus Garsias nomine regis iussu cum plerisque ad suos uenit defendendum, magnoque fastu clara uoce se cum beato Rudesindo dixit pugnaturum. Qui in eadem pugna lancea percussus, obiit peregrinus, et eodem die monasterio est delatus, et in sequenti sepultus. Quo igitur signo sancti antistitis potentia cunctos qui audierant ualde perterrituit, se ipsius regis sicuti Pharaoni ad maioris cumulum sue damnationis cor obdurauit, quatenus maris, id est, magni populi uoluentur fluctibus: aut cum Symeone subleuatus, lapidis frangeretur percussionibus, sicuti postea rei probauit euentus: preualebat siquidem circumcirca iniquitas, et multorum refrigescibat caritas; ita ut opprobrii causa, tam Portugalenses quam Limienses dicerent: sanctum Rudesindum, eo quod de se his non ulcisceretur, more pagencium apud Tudem moras innectere, ad salem deferendum. Inter hec autem quidam miles, nomine Menendus, uidit per soporem cum candidata turba beatum Rudesindum assistentem. Cumque eum, eo quod ex aduerso staret deprecaretur, ut sibi pulchram illius faciem ostendere dignaretur, retulit se propter hereditatem, uidelicet ripam Minei, quam a comite prefato possidebat, aduersus eum iratum; et tam de rege, quam de comite cito ulturum. Quidam deinceps rusticus cum perditum bouem in Toronii partibus, per montes uideretur querere, beatum supradictum antistitem, ualde conspexit rutilantem cum dealbato cuneo honeste incedere. Qui cum unum ex his, quis esset interrogaret, sanctum Rudesindum astruit esse, qui sua ab hostibus properat eruere. Similiter et quidam miles, nomine Gundisaluus, uti mihi est protestatus, dum cum uxore sua quisceret, expergefata dixit se a iamdicto beato presule monitam, quod in octauo ipsius diei Portugalensis rex caperetur, et sui cenobii hereditas reintegraretur: quod postea sane ita actum esse comprobatur. Sicque factum est ut ex eo tempore, quo prefatus rex Celle Noue monasterium ledere temptauit, semper per omnia male se habuit. Siquidem opidum nomine Citofactum, quod male impetrauerat, ipso presente, perdidit, et celesti fulmine omnipotens Deus regi Fernando tradidit: preterea

Feito isto assim, o abade Pelágio, sobrinho do abade Ficário, abandona o convento com alguns monges, devido a tanta perseguição, e vai ter com o rei Fernando, que o tratou honrosamente, e lhe entregou o Mosteiro Samonense⁸¹. Entretanto, como se preparasse o citado forte, para fazer edificações, surgiu uma disputa entre os homens do Mosteiro e os servos do rei, pelo facto de as searas estarem a ser cortadas para os cavalos que aí laboravam.

Além disto, certo camponês, de nome Garcia, por ordem do rei, veio ter com os seus, com vários outros, para os defender, e, com grande arrogância e voz clara, disse que lutaria com o bem-aventurado Rosendo. Atravessado por uma lança neste mesmo combate, morreu aquele estranho, e no mesmo dia foi trasladado para o Mosteiro e, no seguinte, sepultado. Com este sinal, o poder do santo prelado aterrou fortemente todos os que tinham ouvido, mas endureceu o coração do monarca, como ao Faraó, para cúmulo de sua maior condenação, para ser revolvido pelas ondas do mar⁸², isto é, da grande multidão; ou para, exaltando-se como Simão, ser derrubado pelas pedradas⁸³ – conforme depois provou o desenrolar dos factos, pois a toda a volta prevalecia a iniquidade e arrefecia a caridade de muitos, a ponto de, devido àquele opróbrio, tanto os Portucalenses como os Limienses dizerem que S. Rosendo, porque não se vingava deles à maneira dos rústicos, se demorava em Tui, para trazer o sal.⁸⁴

Entretanto um cavaleiro, de nome Mendo, viu em sonhos o bem-aventurado Rosendo, no meio de uma multidão vestida de branco. E rogando-lhe, pois que estava de costas, que se dignasse mostrar-lhe o seu formoso rosto, declarou que, por causa da herança, ou seja, as margens do Minho, que do mencionado conde possuía, estava irado contra ele; e que em breve se vingaria, quer do rei, quer do conde. Por sua vez, certo camponês, como fosse visto pelos montes à procura dum boi perdido nas partes de Toronho⁸⁵, avistou claramente o dito bem-aventurado prelado a avançar, rutilante e belo, com um esquadrão vestido de branco. E, perguntando a um deles quem era, acrescentou que era S. Rosendo, que se apressava a arrebatá-lo os seus haveres ao inimigo. Da mesma forma, também um cavaleiro, de nome Gonçalo, segundo me foi afirmado, quando repousava com sua mulher, esta acordou e disse que fora advertida pelo citado e bem-aventurado prelado, de que ao fim de oito dias o rei de Portucale seria preso e a herança do seu convento reintegrada; o que depois se verificou. E assim sucedeu que, desde este tempo, em que o mencionado monarca tentou lesar o Mosteiro de Celanova, sempre em tudo se houve mal. Na verdade, perdeu, ele mesmo em pessoa, uma fortificação, de nome Cedofeita⁸⁶, que obtivera injustamente, e Deus Onipotente, com uma faísca celeste, entregou-a ao rei Fernando. Além disso,

⁸¹ Segundo Díaz y Díaz, 1990, p.187, n.180, é S. Julián de Samos, Lugo.

⁸² Alusão a Ex. 14.8.

⁸³ Alusão a Act. Apost. 8.18-24. Para outra interpretação, vide Díaz y Díaz, 1990, p.189, n.183, que objecta que, no caso de Simão o mago, não houve lapidação.

⁸⁴ Expressão que parece proverbial.

⁸⁵ Era o território de Tuy (cf. Herculano, vol. II, p.149). Porém Díaz y Díaz, 1990, p.189, n.186, depois de demonstrar como é difícil localizar este topónimo, é levado a supor que se trata de uma zona mais próxima do Minho, em cujas margens Celanova detinha propriedades.

⁸⁶ Sobre este Castelo da região de Pontevedra, vide Díaz y Díaz, 1990, p.191, n.187.

cum Pacensem ciuitatem obpugnaret, clamque super eum rex Fernandus Sarracenorum legatione cum exercitu deuenit, illumque nimis sauciatum iusto Dei iudicio, fracto femoris osse, longe ab ipsa ceuitate cepit; ac sub custodia fere per duos menses retinuit; usquoque uniuersa, tam Limie quam Toronii opida, quam fraudulenter arripuerat ab eo impetrauit. Nam cum idem rex prius caperetur a quibusdam inibi ut asseritur, sanctus Rudesindus conspicitur. Ipse autem rex, quamuis solutus a uinculis, tamen usque ad ultimum diem anime sue egressionis sui corporis permansit inutilis. Post hec autem Birreti castellum, quod per biennium ex quo Celle Noue hereditatis a supradicto abbate ius plenarie recipitur. In quo uidelicet Celle Noue hereditatis a supradicto abbate ius plenarie recipitur. In quo uidelicet opido, quamdiu permansit, monasterii signa, uti prius uel postea sunt audita, nullus audire potuit. Velascom uero comitem, qui tam peruerse rei auctor extiterat premaximus, non multo post cum sibi complicitibus deiectum uidimus, ubi caput reclinaret minime habentem. Cuius eciam maiorinus, nomine Adefonsus Bos, qui multa mala intulerat, diu ante crepuit medius. Per omnia benedictus Deus, qui superbos humiliat, et confidentes in se ab omni pressura liberat; qui cum Patre et Spiritu Sancto uiuit et regnat per omnia secula seculorum. Amen.

(Era M.^a CC.^a X.^a tam uita Beati Rudesindi quam uirtutes ab Ordonio sunt edite.)

quando atacava a cidade de Badajoz, veio sobre ele ocultamente, devido a uma embaixada sarracena, o rei Fernando com o exército⁸⁷, e levou-o para longe dessa cidade, bastante ferido com fractura do osso do fêmur, por justa sentença de Deus. E teve-o sob prisão quase dois meses. Até que obteve dele todas as cidades fortificadas que arrebatara fraudulentamente, tanto de Límia como de Toronho. Pois, quando o mesmo rei foi feito prisioneiro a primeira vez, alguns viram nesse momento, segundo se afirma, S. Rosendo. Ora esse rei, apesar de livre das cadeias, permaneceu inutilizado até ao último dia, em que a alma lhe saiu do corpo. Depois disto, o castelo de Birreto, que se afirma ter durado dois anos, depois do começo da sua edificação, é destruído por ordem do rei Fernando e o citado abade recebe com direito plenário toda a herança de Celanova. E nessa fortificação, todo o tempo que permaneceu, ninguém pôde ouvir os sinos do Mosteiro, como antes ou depois se ouviram. Quanto ao conde Vasco, que tão perversamente fora o causador do acontecimento, vimo-lo não muito depois derrubado com os seus cúmplices, sem ter onde reclinar a cabeça. E também o seu mordomo⁸⁸, de nome Afonso Boi, que tanto mal acarretara, algum tempo antes rebentou pelo meio.

Em tudo é bendito o Senhor, que humilha os soberbos e livra de todas as aflições os que nele confiam. Que com o Pai e o Espírito Santo vive e reina por todos os séculos dos séculos. Amen.

(Na era de 1210 tanto a vida como os milagres do bem-aventurado Rosendo foram publicados por Ordonho.)

⁸⁷ Os *Act. Sanct.* e o *Cod.Alc.* 113 dizem *legione*, que foi aceite por Herculano. Porém Díaz y Díaz 1990, p.191,n.188, retoma a noção, já proposta por J. González, de que o rei Fernando fora advertido do perigo. Sobre a questão, veja-se em especial, Mattoso, 2006, p.229.

⁸⁸ Seguimos a lição dos *Act. Sanct.* Sobre este milagre, veja-se o que ficou dito no prefácio.

LIBER TERTIVS MIRCVLORVM SANCTI RVDESINDI

[21.] *De quodam laico a uinculis absoluto.*

[22.] *De Lucensi episcopo a dolore sanato.*

[23.] *De Iacobensi canonico ab infirmitate recuperato.*

[24.] *De archidiacono Celle Noue a peste liberato.*

[25.] *De quodam monacho a febribus sanato.*

[26.] *De altero monacho a febrium languore recuperato.*

[27.] *De rustico duabus uicibus a dolore liberato.*

[28.] *De puero illuminato.*

[29.] *De quadam matrona a demone liberata.*

[30.] *De uehiculo ueniente cuidam Celle Noue monacho.*

LIVRO TERCEIRO DOS MILAGRES DE S. ROSENDO

[21.] *De um leigo liberto das algemas.*

[22.] *Do Bispo de Lugo curado da dor.*

[23.] *Do Cónego de Santiago restabelecido da sua enfermidade.*

[24.] *Do Arquidiácono de Celanova liberto da peste.*

[25.] *De um monge curado das febres.*

[26.] *De outro monge restabelecido da doença das febres.*

[27.] *Do camponês por duas vezes liberto da dor.*

[28.] *Da criança que recuperou a vista.*

[29.] *De uma mulher liberta do demónio.*

[30.] *Do barco que veio ter com certo monge de Celanova.*

- 21.** Cum enim persecutionis asperitate Limia nimis deuastaretur, et sese incole noctis silentio occulte inuicem persequerentur, ita ut sua diriperentur, atque ex utraque parte aliqui caperentur, factum est ut monasterium Cellenoue ab Auriensium fortitudine in aliquo comprimeretur. Quamobrem cum ab eiusdem cenobii procuratore inuaderentur, unus ex eis, Iohannes nomine, una cum aliorum spoliis ab eodem capitur, et intra monasterii septa in uinculis studiosissime concluditur. Qui cum francigena esset, et tam parentela quam censu, cuius munimine redimi potuisset, se proculdubio destitutum per omnia agnouisset, atque per angustia lacrimis ac suspiriis ualde afflixisset, ad ultimum Dei inspiratione ab imo cordis pectore sic sancti Rudesindi auxilium implorauit dicens: “Peto, sancte Rudesinde, quatenus, si sanctus es, me perplexum iniuste solita uirtute illesum abire permitte”. Cumque ad hec obdormisset, ecce sanctus Rudesindus apparuit dicens ei: “Vocasti enim me, ecce adsum. Nunc surge et perge securus; quia iam ab his uinculis es absolutus”. Qui statim surgens custodes transiit, et ad propria incolumis rediit. Sed non multo post illo rediens sancto uiro gratias referens, hoc quod retuli, me presente, cunctis disserens.
- 22.** Episcopus quoque Lucensis Iohannes nomine, beatum uirum Rudesindum uerbis contradicere solebat. Quadam uero die solito more cum illum assereret, uirtute diuina carere, subito a perterrita mala, quam supersedebat, in terram cecidit, et eius brachium super quod corruit, de loco suo exiit, et fere sine aliquo diu semiuiuus iacuit. Qui postea in sensu suo paulatim rediens, tacito ore premissa oratione sic sanctum Rudesindum interpellabat dicens: “O beate Rudesinde, si potes, mihi queso accomoda incolumitatem, et me a modo tue sanctitatis habebis laudatorem”. Eadem quippe die sospitatem consequitur, sicuti ab his qui hactenus ab eo hoc audire me recolo agnouisse.
- 23.** Silentio non este tegendum, quod nostris temporibus plerisque manet cognitum. Quidam canonicus Iacobensis ecclesie, Petrus nomine, cum Legionis atque Portugalis regum legatione fungeretur, fortuito iam infirmus Cellam Nouam ingressus est; ubi etiam ita a languore perurgetur, ut ulterius conualescere nullatenus putaretur. A quo tamen monasterii abbas multis exoratur precibus, quatenus ante sancti Rudesindi tumbam presentari mereretur. Qui continuo ad abbatis imperium quorundam manibus sustentatus, ab ecclesie sacrista est coram bono uiro delatus.

- 21.** Quando Límia era fortemente devastada por áspera perseguição, e os habitantes se guerreavam mutuamente às ocultas, pelo silêncio da noite, de modo que roubavam os seus bens e de ambas as partes alguns ficavam prisioneiros, sucedeu que o Mosteiro de Celanova foi um tanto oprimido pela força Auriense⁸⁹. Motivo por que, sendo assaltado por um procurador do mesmo Mosteiro, um deles, de nome João, é aprisionado por aquele, juntamente com despojos dos outros, e encerrado com todo o rigor na prisão, dentro da cerca do Mosteiro. Como era estrangeiro⁹⁰, reconhecia-se destituído, fora de dúvida, sob todos os aspectos, tanto das vantagens de parentesco como de fortuna, por cuja protecção pudesse ser redimido, e afligia-se profundamente, com lágrimas e suspiros, por esta situação angustiosa. Por último, por inspiração de Deus, implorou assim do íntimo do coração o auxílio de S. Rosendo, dizendo: «Peço-vos S. Rosendo, se sois santo, que, com o vosso poder, me permitais que, estando preso injustamente, me retire ileso». E, adormecendo neste passo, eis que S. Rosendo lhe aparece dizendo: «Já que me chamaste, aqui estou. Levanta-te agora e segue tranquilo, pois que já estás livre destas cadeias». Levantando-se imediatamente, atravessou pelo meio das sentinelas e regressou incólume aos seus bens. Não muito depois, voltando a dar graças àquele santo varão, a todos expôs, na minha presença, o que referi.
- 22.** Também o bispo de Lugo, de nome João, costumava apoucar com as suas palavras o bem-aventurado varão Rosendo. Certo dia, estando, segundo o seu costume, a dizer que ele carecia do poder divino, subitamente, a mula⁹¹ que cavalgava espantou-se e ele caiu ao chão. O braço sobre o qual tombou saiu do seu lugar, e ficou prostrado semi-morto durante bastante tempo, quase sem sentidos⁹². Depois, voltando a si pouco a pouco, assim se dirigia a S. Rosendo, em silenciosa oração, dizendo: «Ó bem-aventurado Rosendo, se podeis, concedei-me, rogo-vos, ficar incólume, e doravante tereis em mim quem exalte a vossa santidade». A verdade é que nesse mesmo dia alcança a cura, conforme me recorde de ter tido conhecimento por aqueles que até hoje o ouviram do próprio.
- 23.** Não se deve ocultar no silêncio o que permanece do conhecimento de muitos, nos nossos tempos. Um certo cônego da Igreja de Santiago, por nome Pedro, tendo sido incumbido de uma embaixada dos reis de Leão e de Portucale, veio por acaso a Celanova, já doente. E aí foi tomado de uma tal enfermidade que se não pensava que de modo algum viesse a ter saúde. Contudo, dirige muitas súplicas ao abade do Mosteiro, até alcançar ser posto diante do túmulo de S. Rosendo. Logo, por ordem do abade e seguro pelas mãos de alguns, o cônego foi levado pelo sacristão da Igreja à presença do santo varão.

⁸⁹ Habitantes da província de Auria ou Aregia, hoje Orense.

⁹⁰ O texto diz *francigena*. Du Cange regista, s. v. *francigenae*, esta explicação: «Anglis dicebantur omnes extranei, sive cogniti essent, sive incogniti, nisi Anglos se esse probassent...». Para *francigenatus*, dá a equivalência «Gallus, e Francis oriundus». O contexto, na sua pouca clareza, deixa-nos na dúvida.

⁹¹ Seguimos a lição dos *Act. Sanct.* e do cod. Alc. 113: *mula* (em vez de *mala*).

⁹² Seguimos a lição dos *Act. Sanct.* e do cod. Alc. 113: *aliquo sensu* (em vez de *aliquo*).

Moxque ante illius sepulcrum prosternitur, et pre tanto dolore brachiis monumentum, uentre simul adherente, amplectitur; quousque singultu ac prece diutina, peractis uigiliis, per somni soporem a sancto Rudesindo sanitatem consequitur; uti ab eis qui hec adhuc ab eo audire didici.

24. Reticendum penitus non este necesse, quod nuper archidiacono Cellenoue Pelagius nomine, cunctis liquet accidisse; nam cum quedam in eius naribus infirmitas, que uulgo spunlia dicitur, nasceretur, pre tante pestis deformitate tribulabatur, ac se nimis uerecundabatur. Ob hoc siquidem duabus uicibus Cellam Nouam uenit; et pestis locum, sancti Rudesindi sepulcro multotiens confricando adhesit; ac cum magnis singultibus psalmos recitauit, in quorum fine taliter inquit: "O betate Rudesinde, mihi, queso, peccatori miserando subueni, uita mortis periculum, dona salutis adminiculum". Verum enim uero cum in ipsa ebdomada se ad officium misse celebrandum prepararet, sicuti postea ab eo audiui, ita pestis illa ad tactum aque, quam ablundi causa per manus faciemque fuderat, radicitus abstrahitur, quatenus pristinae sanitati, Dei uirtute, per sanctum Rudesindum redderetur.
25. Apud Portugalem in monasterio Fontis Archadie, quidam monachus, Munio nomine, ualde a quaternis urgebatur febribus. Nam cum per unum annum, nec per ecclesiarum uisitationem, nec per medicorum operationem subleuaretur, demum in somnis a sancti Rudesindo amonetur, quatenus si in eius honore flexis genibus Dominicalis Oratio a cunctis monachis Deo funderetur, continuo sanitati redderetur. Quod, ita factum est sicut a quodam honesto nostri monasterii agnoui monacho; qui illuc positus tam ab eodem, quam ab omnibus monachis hec audisse fatebatur.
26. Pelagius quidam Cellenoue monachus, cum adhuc prius esset in laicali habitu positus, a ualidis tenebatur febribus. Porro cum diu ab eisdem cruciaretur, quatenus pre lassitudine de loco in locum nullatenus moueretur, in equo suo ante sanctum Rudesindum presentatur. Ibique per unius noctis spatium excubans, dum omnes quiescerent, quasi per terram rependo ad beati uiri sepulcrum accessit, et illius petram cum dentibus radendo deglutiens, obdormiuit. Facto itaque mane ita sanus redditur, ut si propriis pedibus remeare uellet, uti a beato audiui, penitus potuisset.

Seguidamente, prostrou-se ante o sepulcro dele e, apesar de ter uma grande dor, cinge o túmulo com os braços, encostando a ele o ventre ao mesmo tempo. Até, que, com soluços e longas preces, depois de ter feito vigílias, através do entorpecimento do sono, alcança de S. Rosendo a saúde, conforme soube por aqueles que ainda o ouviram dele⁹³.

- 24.** Não é necessário guardar em profundo silêncio o facto que todos sabem perfeitamente ter acontecido há pouco, em Celanova, ao arqui-diácono de nome Pelágio. Pois, por lhe ter nascido no nariz um mal, que vulgarmente se chama «spunlia», afligia-se com a deformidade de tal peste e sentia uma excessiva vergonha de si mesmo. Ora, por causa disto, veio duas vezes a Celanova, e colocou o local empestado ao sepulcro de S. Rosendo, esfregando-o nele muitas vezes. E com enormes soluços recitou salmos, no fim dos quais assim disse: «Ó bem-aventurado Rosendo, vinde em meu auxílio, suplico-vos, a mim que sou um pecador miserando, evitai o perigo de morte, dai-me o benefício da saúde”. A verdade é que nessa mesma semana, quando se preparava para celebrar o ofício da missa, conforme depois lhe ouvi dizer, aquela peste desapareceu tão radicalmente ao contacto com a água, que derramara pelas mãos e pela face, para fazer as abluções, que, por virtude de Deus, e por intermédio de S. Rosendo, foi restituído à anterior saúde.
- 25.** Junto de Portucale, no Mosteiro de Fonte Arcada⁹⁴, certo monge, chamado Munho, estava fortemente atacado de febres quartãs. Depois de, durante um ano, nem pela visita a igrejas, nem pela actuação dos médicos, sentir alívio, finalmente, foi advertido em sonhos por S. Rosendo de que, se a Oração Dominical fosse recitada a Deus em honra dele por todos os monges de joelhos, imediatamente recuperaria a saúde. O que assim se fez, segundo soube por um honrado monge do nosso Mosteiro, que estava ali e declarava tê-lo ouvido, tanto do próprio como de todos os religiosos.
- 26.** Um certo Pelágio, monge de Celanova, que então andava ainda com o hábito de leigo, era devorado por febres violentas. Depois como fosse torturado por elas durante longo tempo, a ponto de, por cansaço, não se poder mover de forma alguma de lugar para lugar, apresenta-se no seu cavalo perante S. Rosendo. E, fazendo aí vigílias por espaço de uma noite, enquanto todos descansavam, aproximou-se do sepulcro do bem-aventurado varão, quase que rastejando pelo solo; depois de roer com os dentes um pouco da pedra e de o engolir⁹⁵, adormeceu. Feito isto assim, de manhã, regressa, tão são que, se quisesse voltar por seu próprio pé, segundo ouvi àquele bem-aventurado, bem o poderia fazer.

⁹³ Lendo, com os *Act. Sanct.* e o *Cod. Alc. Alc.* 113, *audiure* (em vez de *audire*).

⁹⁴ Em relação a Fonte Arcada, Díaz y Díaz, 1990, p.199, n.205, distingue o mosteiro dedicado a S. Salvador, na Póvoa do Lanhoso, arcebispado de Braga, da igreja templária de Santiago, na diocese do Porto.

⁹⁵ Cf. *supra*, Mil. 14.

- 27.** Homo quidam non longe a Minei flumine morabatur, qui uigilia Ramorum post meridiem diuinis negligenter officiis derelictis, in propria uinea operabatur. Cumque peracto opere, ad mensam sederet, pulmenti fumus, quod ante eum positum fuerat, uti ei visum est, ita per illius faciem expanditur, ut eius os oblicum faceret, et unum oculum tumidum redderet. Ad hoc autem ecclesias expetit, preces fundit, nil salutis accipit. Sarcophagum denique sancti Rudesindi poposcit; ibique triduum mansit, ac uigilias celebrauit. Quarto uero die cum se sanum aspicit beati uiri sepulcrum annuatim uisitaturum spopondit; quod postea negligendo, infirmitatem quam amiserat recepit. Vbi denuo remeauit, et a dolore emundatus recessit, sicut sacrista, qui ei in quibusdam adminiculum exhibuit, modo protestatur.
- 28.** Infantulus quidam, Martinus nomine, cum a matre sua nutriretur, pre infirmitate caruit oculorum lumine. Parentes autem eius propter pignoris sui cecitatem, sese anime anxietate cruciabant, quidue facere debent ignorabant. Per sanctorum oracula cum luminaribus incedunt, medicinas apponunt; nicilque proficiunt. In his igitur cum nil utilitatis impetrarent, et casso labore deficerent, ad sancti Rudesindi tumultum deueniunt, ac beneficii auxilium suppliciter exposcunt. Celebrata itaque una nocte uigilia, facto mane cum per iter quo uenerant reuerterentur, puer cepit uidere. Sequenti namque die cum oblationibus ad sanctum Rudesindum recurrunt, et quod factum fuerat, cunctis referunt. Quod si alicui hoc incredibile fortasse uideatur, ecce puer et pater ac eius mater adhuc in testimonio habentur.
- 29.** Matrona quedam ex Limia indigena nimis impellebatur a demonis potentia. Ob id autem cum oblationibus nonnulla poscit ecclesiarum limina, instantissime precibus ac singultibus implorando salutis beneficia. Ad ultimum cum in his, que flagitabat se frustratam conspicit, Cellam Nouam deuenit, ubi orationem ante sancti Rudesindi tumbam non minimam fudit. Peractaque totius noctis uigilia, prece monachos aggregauit; cum quibus exorando a Deo per sanctum Rudesindum sospitatem recipit sicuti ob eiusdem ecclesie custode, qui ei in quibusdam seruicium exhibuit, affirmatur.
- 30.** Factum est autem ut quidam ex Cellenoue monachis, Munio nomine, maritimas partes propter pisces fratribus defferendos peteret; ubi abbatem suum Pelagium Ficarium casu reperit cuius comitatu adhesit, quatenus se securius atque per omnia melius haberet. Cumque abbas cum aliquantis ex altera maris ripa, qua erat iturus, a ministris cuiusdam clerici, qui eum honeste in hospicium suscepit, in uehiculo transportaretur, iam dictus Munio cum quibusdam abbatis famulis fortuitu remanere uidetur.

- 27.** Morava não longe do rio Minho um homem que, na vigília dos Ramos, depois do meio-dia, abandonara negligentemente os ofícios divinos e trabalhava na sua própria vinha. Quando, terminado o trabalho, estava sentado à mesa, o fumo do guisado que tinha sido colocado na sua frente, ao que lhe pareceu, espalhou-se de tal modo pelo rosto que lhe pôs a boca de lado e um olho inchado. Perante isto, dirigiu-se às igrejas, recitou orações, mas não recebeu saúde alguma. Finalmente, dirigiu-se ao sarcófago de S. Rosendo, e aí ficou três dias e celebrou vigílias. Ao quarto dia, vendo-se são, prometeu que havia de visitar anualmente o sepulcro do santo varão. E, como depois não cumprisse, recebeu de novo a doença que perdera. Depois de voltar outra vez, regressou novamente livre da dor, como logo afirmou o sacristão que lhe prestou auxílio nalgumas coisas.
- 28.** Certa criancinha, de nome Martinho, quando era amamentada pela mãe, ficou privada, por doença, da luz dos olhos. Os pais, por causa da cegueira do penhor dos seus afectos, sofriam o tormento da ansiedade, e não sabiam o que deviam fazer. Vão pelas capelas dos santos com luminárias, aplicam remédios; de nada lhes vale. Como com isto nada obtivessem de útil e perdessem a coragem com a inanidade do trabalho, chegam ao túmulo de S. Rosendo e rogam-lhe, com súplicas, o auxílio dos seus benefícios. Fazem assim vigília durante uma noite, e quando amanheceu, ao voltarem pelo caminho por onde tinham ido, a criança começou a ver. No dia seguinte, tornam a S. Rosendo com oferendas e referem a todos o que sucedera. E, se por acaso isto parecer inacreditável a alguém, eis aqui o pai e a mãe da criança, que até agora servem de testemunhas.
- 29.** A uma dona natural de Límia impelia-a fortemente o poder do demónio. Por causa disto se dirigiu com oferendas a algumas igrejas, implorando instantemente, com preces e soluços, o benefício da saúde. Por último, como viu que eram frustrados os seus rogos, veio a Celanova, onde recitou uma oração não pequena diante do túmulo de S. Rosendo, fez vigília toda a noite, reuniu os monges à sua prece e, orando com eles, recebeu de Deus a saúde, por intermédio de S. Rosendo, segundo afirmação feita pelo⁹⁶ guardião da mesma Igreja, que lhe prestou serviço nalgumas coisas.
- 30.** Sucedeu que um dos monges de Celanova, por nome Munho, se dirigiu às bandas do mar, para trazer peixe aos frades. Aí encontrou por acaso o seu abade, Pelágio Ficário, a cuja companhia se agregou, de forma a estar mais seguro e melhor em tudo. E, enquanto os servos de um clérigo, que o tinham recebido condignamente no hospício, transportavam o abade com alguns num barco, da outra margem do mar, para o lugar para onde estava para ir, o supradito Munho vê-se ficar, por engano, com alguns servos do abade.

⁹⁶ Lendo no original *ab*, do Cod. Ilum.184, em vez de *ob*, como o Cod. Alcob. 24.

Naute uero reuersi, et non inuento domino suo, qui tunc propter quoddam negotium longe recesserat, nec prece nec pretio, eundem monachum cum reliquis transportare, sicut illorum dominus preceperat, uoluerunt; sed in altera ponti ora recesserunt, et in uehiculo dormire ceperunt. Hoc autem cum uidisset monachus pre animi angustia coactus, quippe qui in illo loco aliud uehiculum alias reperi uero poterat, ceteris qui cum eo erant talia narrat: "Oportet nos, karissimi, toto animi conamine sancti Rudesindi auxilium attentius flagitare; quatenus pro cuius fratrum utilitate tantum ferre laborem non dedignor, ipse nobis fiat in hac necessitatis hora pius adiutor". Mira res: flexis genibus fuisque precibus, ecce uehiculum, quo naute dormiebant, sine alicuius ducentis manu, ubi ipse assistebat, accessit. Quod cum aliis simul cum piscibus ingressus, uti ab eodem cognoui, cum uno tantum remige est in altera parte transuectus. Per cuncta benedictus Deus, qui tanta meritis sanctissimi Rudesindi miracula operatur. Qui uiuit et regnat cum Patre et Spiritu Sancto per omnia secula seculorum. Amen.

Ordonius uitam Rudesindi condidit istam,
Nec omnes scripsit uirtutes quas benedixit.
Hos nam dictauit, per quos hec significauit.

Os marinheiros, quando voltaram, e não encontraram o seu amo, que então se afastara para longe, por causa de qualquer afazer, não quiseram, a rogo nem a dinheiro, transportar o mesmo monge com os restantes, conforme lhes ordenara o seu senhor; mas voltaram para a outra margem do mar e começaram a dormir no barco. Vendo isto, o monge, oprimido pela angústia na sua alma, pois que naquele lugar não se podia encontrar⁹⁷ de algum modo outro transporte, declara aos demais, que estavam com ele, o seguinte: «É preciso, meus caríssimos irmãos, implorarmos esforçadamente o auxílio de S. Rosendo, com todas as veras da nossa alma. Assim como eu não desdenho de suportar tão grandes trabalhos em proveito dos frades dele, assim ele se faça nesta hora de necessidade nosso piedoso auxiliar». Maravilha! Ajoelham, recitam preces, e eis que vem ter com eles, de onde estava, o barco em que os marinheiros dormiam, sem que mão alguma o guiasse. Entrando nele com os outros, e levando os peixes, segundo soube pelo próprio, com um só remador, passou ao outro lado. Em tudo seja Deus bendito, que tantos milagres opera pelos méritos do santíssimo Rosendo. Que vive e reina com o Pai e o Espírito Santo por todos os séculos dos séculos. Amen.

Compôs Ordonho esta vida de Rosendo
E os milagres não narrou quantos ele celebrou.
Estes os quis escrever para os dar a conhecer⁹⁸.

⁹⁷ Seguimos a variante dos *Act. Sanct.* e do *Cod. Alc.* 113: *reperiri non*.

⁹⁸ No segundo verso, demos no texto a conjectura que se lê em *PMH*, I, p.33. Tanto desse como do terceiro, oferecemos uma tradução muito livre, tentando preservar o ritmo dos versos leoninos. Em Díaz y Díaz, 1990, p.81, pode ler-se uma versão mais aproximada.

LIBER QUARTVS. MIRACVLA SUPERADDITA AB ORDONIO

[31.] *De homine post diutinam uexationem a demone liberato.*

[32.] *De sanctimoniale Gallica ab immundo spiritu uexata, per sancti Rudesindi merita liberata.*

[33.] *De puero sanato ab immundo sipritu in festo beati pontificis Rudesindi.*

[34.] *De alio ceco de Canderee, qui ad sancti tumultum lumen a Domino impetrauit.*

[35.] *De quodam homine ab osso piscis sanato, et a malitia et inquietudine quam exigebat monasterio emendato.*

[36.] *De quadam puella qualiter ab apostematis egritudine sit sanata.*

[37.] *De clerico de Lareyrooa, quomodo recuperauit manum, quam prius habuerat inutilem et contractam.*

[38.] *De quodam homine Michaeli nomine qualiter a contractione crurium ac tibiaram sit redditus sanitati.*

[39.] *De quodam ab inimicis capto, et in modum crucis Christi fortiter alligato, mirabiliter absoluta.*

[40.] *De monacho Sancti Facundi nomine Sanctio priuato lingue offitio sibi per sanctum pontificem restituto.*

[41.] *De quadam muliere cecata ex magnitudine infirmitatis que postea lumen meruit obtinere.*

[42.] *De contracto qui non nisi curru aliis manibus uehebatur.*

LIVRO QUARTO. MILAGRES ACRESCENTADOS POR ORDONHO

[31.] *Do homem liberto do demónio após demorado tormento.*

[32.] *Da religiosa francesa atormentada pelo espírito imundo, liberta pelos méritos de S. Rosendo.*

[33.] *Da criança curada do espírito imundo no dia da festa do bem-aventurado pontífice Rosendo.*

[34.] *De outra criança cega, de Candeda, que junto do túmulo do santo obteve do Senhor a luz dos olhos.*

[35.] *De certo homem curado de uma espinha de peixe e emendado da malícia e intranquilidade que testemunhava ao Mosteiro.*

[36.] *De que modo certa rapariga se curou do mal de um abcesso.*

[37.] *De como um clérigo de Laredo recuperou o uso da mão, que anteriormente tinha inutilizada e contraída.*

[38.] *De como certo homem, por nome Miguel, da paralisia das pernas e das tibias, foi restituído à saúde.*

[39.] *De um que foi feito prisioneiro pelos inimigos e fortemente amarrado a uma cruz à maneira da de Cristo, e maravilhosamente se soltou.*

[40.] *Do monge de S. Facundo, por nome Sancho, privado do uso da língua, que lhe foi restituído pelo santo pontífice.*

[41.] *De certa mulher que cegou de uma grande doença, que depois mereceu alcançar a vista.*

[42.] *Do paralítico que não era transportado senão num carro, por mãos alheias.*

- 31.** Quia uero longum est scribere omnia, que per seruum suum mirabilia Deus dignatus est operari, aliqua tamen de multis huic opusculo dignum duximus inserenda, quae a pluribus et uiris religiosis audiuiimus, qui se propriis oculis uidisse fideliter testabantur.

Vir ergo quidam, peccatis exigentibus, diu possessus a daemone uenit ad monasterium Celle Nouae, ubi corpus beati Rudesindi in beatae Mariae Dei Genitricis ecclesia requiescit. Qui cum ante ipsam ecclesiam deuenisset, et se cito arreptum, a quo solitus erat, daemone, cognouisset, accepit cultrum, quem in uagina tenebat, et pueris cinrcumstantibus dedit, dicens: "Custodite hoc et ducite me ad fores ecclesiae, ubi iacet corpus sancti Rudesindi, et obseruate me, quia sine dilatione sum a solito daemone inuadendus". Quo dicto, et pueris fugientibus prae timore, statim, quod dictum fuerat, opere adimpletur. Arripitur, in terram prosternitur, conteritur grauius et uexatur. Quod uidentes pueri qui prius fugerant terri, occurrerunt tam ipsi quam alii. Superuenientes autem monachi, deferunt illum ad tumultum beatissimi Rudesindi, eiusdem auxilium attentius implorantes ut eidem dignaretur misero misericorditer misereri; sicque tenentes et constringentes illum, ne penitus discerperetur a daemone, comminabantur ei modis quibus ualebant, ut exiret, et ab eo discedere debuisset. Cumque sic diu teneretur, et ab ipsis monachis interrogaretur, quam ob causam ipsum hominem ingrederetur, coepit loqui, et dicere, audientibus omnibus, qui adstabant: "Pro nulla re alia hominem sum ingressus, nisi pro uoto quod uouit beatae Mariae, ut iret ad domum eius; et facere non curauit. Sed et dum egressus fuero ab illo (nam egrediar) nisi statim iter arripuerit, et uotum soluere festinauerit, mox iterum arripiam, et quasi proprium possidebo. Si autem uotum exsoluerit, potestatem in eum ulterius non habebō". Cum uero iterum interrogaretur, qualiter uel qua hora deberet exire, sic respondit: "Cum fuerit tempus missae celebrandae apprehendite illum per pollicem digitum, et per nares ipsum fortiter constringentes, tenete: et sic ab eo recedam, numquam ad illum de cetero reuersurus". Quod factum est. Nam cum ad missam campanae pulsari, et se monachi coeperunt ad eius officium praeparare, monachi, qui aderant, apprehendentes eum, sicut ipse dixerat, et collum eius stola beati pontificis circumdantes, cum tempus accessit ab eodem daemone praenotatum, clamans atque discerpens confusus exiit et discessit. Sicque homo per sancti pontificis merita liberatus, ad uotum beate Virgini persoluendum sanus et incolumis se preparauit; et ita per Dei misericordiam liber cum magno gaudio ad propria remeauit.

- 31.** Porque é longo de escrever todos os prodígios que Deus se dignou operar por intermédio do seu servo, aduzimos no entanto alguns, dentre muitos, como dignos de serem insertos neste opúsculo, e que ouvimos de várias pessoas e também de varões religiosos, que atestam firmemente tê-los visto com os seus próprios olhos.

Ora certo homem, pela força dos pecados há muito possesso do demónio, veio ao Mosteiro de Celanova, onde repousa o corpo de bem-aventurado Rosendo, na Igreja da bem-aventurada Maria, Mãe de Deus. E chegando diante da mesma Igreja, e reconhecendo que em breve seria arrebatado pelo demónio habitual, tomou a faca que tinha na bainha, e deu-a às crianças que estavam à sua volta, dizendo: «Guardai isto e levai-me à porta da Igreja, onde jaz o corpo de S. Rosendo, e atentai em mim, pois vou ser assaltado sem demora pelo demónio do costume». Dito isto, as crianças fugiram com medo, e imediatamente se realizou o que fora anunciado. É arrebatado, atirado por terra, é gravemente macerado e atormentado. Ao verem isto, as crianças, que antes haviam fugido aterrorizadas, acorreram, tanto elas como outras. Surgem os monges, que o levam ao túmulo do santíssimo Rosendo, implorando esforçadamente o seu auxílio, para que se dignasse usar misericordiosamente de misericórdia com aquele mísero. E desta forma, segurando-o e agarrando-o, não fosse ele de todo em todo dilacerado pelo demónio, ameaçavam-no da maneira que podiam, para que saísse e tivesse de se retirar dele. Assim foi retido bastante tempo. Interrogado pelos monges, por que motivo tinha entrado naquele homem, começou a falar e a dizer, ouvindo-o todos os que estavam presentes: «Não entrei neste homem por nenhum motivo, senão por causa da promessa que fez à bem-aventurada Maria, de ir à sua morada, e que não cuidou de cumprir. Mas até eu sair dele (pois sairei), a não ser que arpie caminho imediatamente, e se apresse a cumprir a promessa, logo o tomarei de novo e o possuirei, como se me pertencesse. Porém, se cumprir a promessa, não terei nele mais poder». Interrogando-o eles novamente, de que modo e a que hora devia sair, respondeu o seguinte: «Quando forem horas de se celebrar a missa, agarrai-o pelo dedo polegar e segurai-o, apertando-lhe fortemente o nariz, e assim me retirarei dele, para nunca mais voltar o resto do tempo». Assim sucedeu. Pois, quando os sinos começavam a tocar para a missa, e os monges a preparar-se para o ofício, os religiosos que estavam presentes agarraram-no conforme ele mesmo dissera, puseram-lhe à volta do pescoço a estola do bem-aventurado pontífice, e, quando veio o tempo anunciado pelo mesmo demónio, aos gritos e a dilacerá-lo, retirou-se confuso e foi-se embora. Assim o homem, liberto pelos méritos do santo pontífice, preparou-se para cumprir, são e incólume, a promessa à bem-aventurada Virgem. E deste modo, por misericórdia de Deus, regressou livre a sua casa, com grande alegria.

- 32.** Quaedam monialis, sicut a quodam religioso didicimus, a partibus Galliae ueniens dicebat iam longo tempore a maligno spiritu se possessam; quae causa liberationis propriae multorum Apostolorum et plurimorum Sanctorum asserebat se limina uisitasse, nunquam tamen se senserat melius habuisse. Cum autem post multum temporis spatium esset multipliciter his etiam incommodis et cruciatibus fatigata, diuina miserante gratia audiuit, et diuina eam reuelatio monuit ut ad sepulcrum sancti Rudesindi episcopi quantocius deueniret; et ibi per ipsius suffragia reciperet a Domino sanitatem. Quid plura? Venit Galleciam; quaesiuit monasterium; inuenit locum; pulsauit, et intrauit ibique per dies aliquot in orationibus et uigiis perseuerans, salutem, quam diu optauerat, gloriosi Rudesindi meritis impetrauit. Et sic operante Christo incolumis ad propria remeauit.
- 33.** Alio etiam tempore cum turba ad festum sancti Rudesindi, quod fieri solet in Kalendis Martii, more solito conuenit, puer quidam in turba foris extra oratorium ab immundo spiritu grauiter inuaditur et torquetur. Nutu uero diuino, cunctis mirantibus, cursu rapido ad ecclesiam ueniens, super beati pontificis tumulum concito se proiecit; et mox dulci pressus sopore, suauiter obdormiuit. Cumque monachorum conuentus, qui tunc foras in processione ad honorem gloriosi praesulis laudes Deo decantabat, ad ecclesiam iam rediisset, compatientes eidem puero, illud responsorium, *Sancte Rudesinde*, coeperunt devote astantes ante sepulcrum unanimiter decantare. Finito responsorio et oratione, sancti meritis atque suffragiis, ab immundo spiritu, et a somno laetus et hilaris exsurrexit: sic deinceps liber ab illo incommodo, multos postea uixit annos.
- 34.** Alter quidam puer caecus de terra Canderte, ductus est ad monasterium Celle Nouae, subsidium luminis a Domino per sancti Rudesindi merita petiturus. Sed dum a parentibus et monachis fuisset ad sepulcrum sancti corporis intra ecclesiam deportatus, facta oratione pro eo ad Dominum, quasi dormiens paullulum requieuit. Aliis uero euentum rei expectantibus, eidem puero, exteriore carenti lumine, apparuit quidam episcopus, ut ipse postea testabatur, dicens illi: "Surge in nomine Domini; et uade cum salute". Ad quam uocem illuminatus, protinus surgens puer, cum circumstantibus glorificauit nomen Domini Iesu Christi qui per sanctos suos tam magna mirabilia dignatus est operari. Et ita, ut in illa uisione supra praeceptum fuerat, ad propria reuersus est cum salute.

32. Certa freira, segundo soubemos por informação de um religioso, veio das partes de França, dizendo que já há muito tempo estava possessa do espírito maligno, e, com o fim de se libertar a si mesma, afirmava, visitara os templos de muitos apóstolos e de grande número de santos, sem, contudo, sentir nunca melhoras. Mas, como, depois de largo espaço de tempo, estivesse de muitos modos cansada destes incómodos e tormentos, ouviu falar, por misericórdia da graça divina (e uma revelação divina a aconselhou) em ir ao sepulcro do bispo S. Rosendo o mais depressa possível, e aí receberia do Senhor a saúde, por sufrágio dele. Para que hei-de dizer mais? Veio à Galiza. Procurou o Mosteiro. Encontrou o lugar, bateu e entrou. E, perseverando aí durante alguns dias em orações e vigílias, obteve a saúde que tanto desejara pelos méritos do glorioso Rosendo. E assim, por obra de Cristo, voltou incólume a casa.

33. Noutra ocasião, como o povo ocorresse, segundo o seu hábito, à festa de S. Rosendo, que costuma realizar-se nas calendas de Março, uma criança, dentre a multidão que estava fora do oratório, é violentamente assaltada e contorcida pelo espírito imundo. Mas, por uma inspiração divina, ante a admiração de todos, avançou a passos rápidos para a Igreja e atirou-se apressadamente para cima do túmulo do bem-aventurado pontífice.

E logo, tomada dum doce sono, adormeceu suavemente. Quando a congregação dos monges, que entoava lá fora, em procissão, loas a Deus, em honra do glorioso prelado, já estava de volta à Igreja, compadecendo-se da tal criança, começou a salmodiar devotamente em unísono, diante do sepulcro, aquele responso *Sancte Rudesinde*. Terminado o responso e a oração, libertou-se do espírito imundo e do sono, alegre e jovial, pelos méritos e sufrágios do santo. Assim livre daquele incómodo, viveu depois disso muitos anos.

34. Um outro rapaz cego, da região de Candeda⁹⁹, foi levado ao Mosteiro de Celanova, para pedir ao Senhor remédio para a sua vista, pelos méritos de S. Rosendo. Uma vez transportado para dentro da Igreja pelos pais e monges, junto ao sepulcro do santo corpo, e feita uma oração por ele ao Senhor, ficou quieto por instantes, como que adormecido. Enquanto os outros esperavam o desfecho da situação, apareceu ao dito rapaz, que estava privado da luz exterior, um bispo que, segundo ele próprio afirmou depois, lhe dizia: «Ergue-te, em nome do Senhor; e vai com saúde». Recuperando a vista a esta voz, o rapaz levantou-se imediatamente, e com os circunstantes glorificou o nome do Senhor Jesus Cristo, que por intermédio dos seus santos se dignou operar tamanhos prodígios. E assim, tal como lhe fora preceituado na visão acima, voltou a casa com saúde.

⁹⁹ Existe Candeda na provincia de Orense e Candedo na de Pontevedra. Também no nosso País há Candedo no concelho de Murça e no de Vinhais. Para outras hipóteses, vide Díaz y Díaz, 1990, p.213, n.227, o qual, aliás, usa no texto a forma *Canderee*, e na tradução *Canderei*, que aparece num documento do mosteiro de Ramirás (Celanova, Orense).

- 35.** Homo quidam, Petrus Nunionis, de Milmanda, cum aliquando comederet piscem, qui turta ab omnibus nominatur, accidit ut os piscis in eius gutture uersaretur. Quod cum diu ui uel aliquo ingenio non posset extrahi nec deglutiri (quia, pro posse in multis et palam aduersabatur monasterio Celle Noue) tandem uenit ad sepulcrum beati Rudesindi, necessitatis angustia coarctatus, confisus tamen ipsius posse beneficio per Dei gratiam sanari. Dumque ad idem monasterium uenisset, rogauit monachos, ut illum introducere dignarentur, ubi erat corpus iam dicti beatissimi confessoris. Cui cum praesentatus fuisset, dictum est ei ab aliquibus, qui adstabant: "Amice, recordare, quia isti loco fuisti multoties aduersatus. Quapropter poenitere primum; deinde promitte fideliter, quod de cetero emendaberis; et uere credimus, quod per beatum Rudesindum dabit tibi Dominus sanitatem". Quibus dictis, culpam cognouit, emendationem promisit, et cum adstantibus pro merenda sanitate pariter exorauit. Cumque in oratione aliquamdiu permaneret, dixerunt ei quidam: "Tussite, si modo potestis". Cumque hoc faceret, exiuit spina, quae illum grauiter affligebat; et ita sanus effectus a Domino, per beneficium sanctissimi Rudesindi, rediit in domum propriam, a malitia et iniquitudine, quam prius monasterio exhibebat, de cetero emendatus.
- 36.** Puella quaedam habens in facie grauissimum apostema, uenit ad monasterium, Dei pietatem per sancti Rudesindi merita implorare. Cuius facies ita iam erat inflata, ut ab inflatione illa oculi clauderentur, et caput ac tota facies in tanta rotunditate intumuerat, quod accedentes uix poterant illam prae horrore nimio intueri. Excreuerat etiam in ipsius faciei parte sub uno oculorum quidam tumor ad instar parui pomi, qui uidebatur quasi initium totius inflationis. Quae puella, cum ad beati confessoris Christi tumulum esset ducta, et sancti anulus, qui in eius translatione ab ipsius digito receptum fuerat in ipsa tumentis facie poneretur, paullatim cum dolore coepit decrescere tumor ille; et sic est usque ad quintum diem per Dei gratiam et sancti eius famuli auxilium minoratus, quod uix posset in ipsa muliercula doloris illius uestigium inueniri. Pro quo Christo et eius sanctissimo praesuli laudes referens plurimas, ad propria rediit cum salute.

- 35.** Um homem, de nome Pedro Nunes, de Milmanda¹⁰⁰, uma vez que estava a comer um peixe, a que todos chamam truta¹⁰¹, sucedeu-lhe que uma espinha se lhe meteu na garganta. E como, durante longo tempo, se não pudesse extrair ou engolir, à força ou por qualquer outra habilidade (pois que, à conta de ter poder em muitas coisas, hostilizara abertamente o Mosteiro de Celanova), acabou por vir ao túmulo do bem-aventurado Rosendo, coagido pela angústia da necessidade e confiado, mesmo assim, em que podia, por benefício dele, ser curado pela graça de Deus. Tendo vindo ao mesmo Mosteiro, rogou aos monges que se dignassem mandá-lo entrar para o sítio onde estava o corpo do dito e santíssimo Confessor. Quando o levaram lá, disseram-lhe alguns que ali estavam presentes: «Amigo, recordai-vos de que muitas vezes fostes hostil a este lugar. Por isso, arrependei-vos primeiro; depois, prometei fielmente que vos emendareis o resto do tempo; então acreditamos de verdade que Deus vos dará a saúde por intermédio do bem-aventurado Rosendo». Dito isto, reconheceu a sua culpa, prometeu emendar-se e orou juntamente com os presentes para merecer a saúde. E, tendo permanecido algum tempo em oração, disseram-lhe alguns: «Tossi, caso possais». Feito isto, saiu a espinha que tanto o afligia. E assim curado pelo Senhor, por benefício do santíssimo Rosendo, voltou para casa, emendado para o resto do tempo da malícia e intranquilidade que anteriormente testemunhara ao Mosteiro.
- 36.** Certa rapariga, que tinha na face um abcesso gravíssimo, veio ao Mosteiro, implorar a piedade de Deus pelos méritos de S. Rosendo. A sua face estava já de tal forma inchada que, com a inflamação, os olhos se tinham fechado, e a cabeça e toda a face haviam-se entumecido até ficarem tão horrendas, que quem se aproximava mal podia olhar para ela, tal era o horror. Tinha crescido também na parte do rosto, por baixo de um dos olhos, um tumor semelhante a um pequeno pomo, que parecia ser como que o ponto de partida de toda a inchação. Essa rapariga foi levada junto do túmulo do bem-aventurado confessor de Cristo e foi-lhe posto na face inchada o anel do santo, que lhe fora tirado do dedo por ocasião da trasladação. Aos poucos, o tumor começou a decrescer, bem como a dor. Assim foi por cinco dias minorado pela graça de Deus e auxílio do seu santo servo, a ponto de mal se poderem encontrar na mulherzinha vestígios daquele sofrimento. Por isso, dando muitas graças a Cristo e ao seu santo prelado, voltou a casa com saúde.

¹⁰⁰ Deve ser Santa Maria de Milmanda, na freguesia de Acebedo, província de Orense.

¹⁰¹ No texto *turta*, por engano. Cf. Du Cange, *Glossarium*, s. v.

- 37.** Quidam clericus in Limia a Villa Larcyroa manum habebat, reflexis in palmam utrisque digitis, penitus inutilem et contractam. Qui cum famam miraculorum sancti Rudesindi auribus percepisset, recuperandae sanitatis fide concepta, uenit ad eius monasterium et sepulcrum. Sed cum ad beatum fuisset praesentatus, monachi, qui aderant, sancti pontificis annulum et ipisus alias reliquias deducetes, in ipsam manum clausam super inflexos et nimis adstrictos digitos posuerunt; et facta oratione pro eo, illum ante sancti tumulum reliquerunt. Cum autem ad eum redierunt post aliquod diei spatium, inuenerunt digitos illos mobiles, qui paulo ante in palmam defixi, ut diximus, et aridi tenebantur. Quos cum tentantes tetigissent absque ullo dolore, primo pollicem leuauerunt; deinde alii ipsum subsequentes extensi atque directi; annulus cum capsula argentea, in qua est, plane in palma manus mirabiliter est inuentus. Quo uiso miraculo, cuncti, qui aderant, cum ipso sanato clerico Deo et sanctis eius pro tanto beneficio dignas gratias retulerunt.
- 38.** Aliud quoque miraculum, quod multis, qui supersunt, est cognitum, non duximus reticendum, ut quamuis indigni et peccatores, per nos tamen ea, quae a certis testibus audiuius, cognita et probata Dei mirabilia praedicentur. Erat igitur homo quidam, nomine Michael, cuius crura et tibiae a iuuentute ita erant iunctae pedibus et curuatae, ac si fuissent adinuicem ingenio aliquo ex industria glutinatae. Vnde per multum tempus sic mansit inutilis; et ipse pene membris omnibus destitutus, quod de salute corporis, quasi iam penitus desperaret. Sed inspiratione diuina, quae nomen sancti sui confessoris uolebat apud homines amplius confiteri, intrauit cor matris eius, ut duceret illum ad monasterium sancti Rudesindi. Cumque ductus fuisset, et ad beati sepulcrum intromissus, fuit ibi per dies aliquot persistens in orationibus et uigiliis. Quadam uero die, cum more solito mane ante tumulum alienis manibus duceretur ibique solo inter columnas monumenti iactaretur, accidit, ut a conuentu missae officium ageretur. Quod cum fieret, miro modo coepit angustari nimium, et magnis uocibus acclamare, dicens: "Succurrite fratres, succurrite; quia rodor et crucior, sicut a canibus deuoratus". Et haec durissimis uocibus inclamando, coepit surgere et tenere columnas ipsius sepulcri. Et accurrentibus undique fratribus, uiderunt illum stantem pedibus, et clamantem et audierunt stridere ossa eius firmiter et uiderunt currere ab eo sanguinem de iuncturis. Et sic per merita et intercessionem sancti confessoris et Christi misericordiam extensus est, et redditus sanitati.

- 37.** Certo clérigo de Límia, de Vila de Laredo¹⁰², tinha uma mão completamente inutilizada e contraída, com os dedos dobrados para a palma. Tendo chegado aos seus ouvidos a fama dos milagres de S. Rosendo, ganhou fé de que recuperaria a saúde, e foi ao Mosteiro e sepulcro. Levaram-no ao bem-aventurado, e os monges que estavam presentes trouxeram o anel do santo pontífice e outras relíquias suas e colocaram-nas na própria mão fechada, sobre os dedos dobrados e demasiado apertados. Depois de orarem por ele, deixaram-no diante do túmulo do santo. Quando, porém, voltaram ao pé dele, depois de certo espaço de tempo, àqueles dedos que pouco antes se enclavinhavam, mirrados, na palma, conforme dissemos, encontraram-nos móveis. Tentaram tocá-los, erguendo primeiro, sem dor alguma, o polegar, depois os outros, que vinham a seguir, distendidos e direitos; o anel com a cápsula de prata, em que está, foi encontrado maravilhosamente à mostra na palma da mão. Depois de contemplado este milagre, todos os que estavam presentes deram, com o próprio clérigo, as merecidas graças a Deus e aos seus santos, por tão grande benefício.
- 38.** Também não entendemos que se deva calar outro milagre, que é conhecido de muitos que ainda vivem, para que, apesar de indignos e pecadores, sejam contudo apregoados por nós aqueles prodígios de Deus, conhecidos e provados, que ouvimos de testemunhas seguras. Havia pois um homem, de nome Miguel, cujas pernas e tíbias desde a juventude estavam tão juntas aos pés e recurvadas, como se tivessem sido coladas de propósito uma à outra, por qualquer engenho. Por causa disso, ficou assim inutilizado por muito tempo, e estava quase privado do uso de todos os membros; pelo que era da saúde do corpo, por assim dizer, já desesperara de todo. Mas, por inspiração divina, que queria que o nome do santo confessor fosse mais largamente apregoado entre os homens, entrou no coração da mãe dele a ideia de o levar ao Mosteiro de S. Rosendo. Transportado e introduzido junto do sepulcro do bem-aventurado, ficou lá alguns dias, persistindo em orações e vigílias. Porém, certo dia, como, segundo o costume, fosse levado de manhã por mãos alheias para diante do túmulo, e aí ficasse deitado no chão, entre as colunas do sepulcro, sucedeu que o Convento estava a realizar o ofício da missa. No decurso dela, começou a angustiar-se excessivamente de modo espantoso, e a chamar em grandes vozes, dizendo: «Socorro, irmãos, socorro, que eu estou a ser dilacerado e torturado, como se fosse devorado por cães». E, assim, clamando com voz muito áspera, começou a erguer-se e a agarrar-se às colunas do próprio sepulcro. Os frades, acorrendo de todos os lados, viram-no apoiado nos seus pés, a clamar, e ouviram os seus ossos a ranger com força e dureza, e viram-lhe correr sangue das articulações. E assim, pelos méritos e intercessão do santo confessor e pela misericórdia de Cristo, ficou distendido e recuperou a saúde.

¹⁰² Talvez uma freguesia do concelho de Redondela, província de Pontevedra. Díaz y Díaz, 1990, lê, dubitativamente, Lareiroá, que adopta, no MS. Ilum. 184, de Lisboa, e supõe (p.217, n.238), que poderia referir-se a Santa María de Laroá, Xinzo de Limia, Orense.

- 39.** Aliud quoque miraculum, quod a duabus monialibus, satis religiosis feminis et honestis apud monasterium de Tornino ueridica relatione didicimus contigisse, huic opusculo credimus inserendum; quae domino Fernando tertio abbati Celle Noue, demum uniuerso conuentui, prout accidit, retulerunt. Igitur in partibus de Tomino quidam miles de Cerbaria cum hominibus suis cepit quemdam sibi (ut ipse dicebat) hominem inimicum. Quo capto, praefatum monasterium hospitandi gratia intrauerunt, et ibi eum macerare et male tractare, coram monialibus et coram omnibus, percussionibus et poenis aliis grauare inceperunt. Quem accipientes, ligatis pedibus et extensis brachiis in lancea subtus tunicam, ad modum crucifixi, dure et acerbe in solo proiecto, se super brachia ipsius et super lanceam proiecerunt. Videntes autem sanctimoniales omnia, quae fiebant, coram altari, quo ibi constructum erat in honorem beati Rudesindi confessoris, se cum magnis fletibus et singultibus prosternentes, auxilium diuinae misericordiae, qui nullum in se confidentem deserit, deuotissime exorabant ut, intercedente beatissimo confessore, miserum illum hominem, mortem mane procul dubio expectantem, diuina clementia liberaret. Quarum etiam una prae cordis amaritudine pannos, qui erant supra ipsum altare, uolens ab eo arripere, sic aiebat: “O beate Rudesinde, nisi nobis digneris succurrere, et illum miserum hominem liberare, altare tuum penitus denudabo”. Quod cum illi homines cognouissent, quidam ex eis spiritu superbiae concitati, impetu furoris et crudelitatis sic dicebant: “Pono in superbiam Deo et sancto Rudesindo: quod hac nocte homo iste non effugiat uel euadat”. His dictis, per beatum confessorem suum Rudesindum sic hominem illum Dei misericordia liberauit; quod tunica, qua indutus erat ad modum crucifixi, ut diximus, cum praedictis ligaminibus in lancea remanserit. Expergefacti itaque mane, non inuenientes hominem, confusi de monasterio recesserunt, dicentes cunctis, qui ibi aderant: “Custodite bene reliquias sanctissimi Rudesindi”. Tunc sanctimoniales cum omnibus, qui aderant et uidebant, ubertim prae gaudio flentes, Deo et sanctissimo pontifici gratias et laudes multimodas cecinerunt. Cui est honor et gloria in secula seculorum.
- 40.** Nostris quoque temporibus uidimus quemdam monachum, Sancium nomine, qui apud monasterium sancti Facundi longo tempore habitauit. Vir uenerabilis, et a primaevae aetatis circulo ualde religiosus, petita ab abbate suo licentia et obtenta, coenobium petiit Celle Noue.

- 39.** Entendemos que também se deve inserir neste opúsculo outro milagre que soubemos ter acontecido, por verídica narração de duas freiras, mulheres bastante religiosas e dignas, do mosteiro de Tominho¹⁰³. Elas relataram-no, conforme sucedera, a D. Fernando, terceiro abade de Celanova, e, por fim, a todo o convento. Ora pois, nas partes de Toronho¹⁰⁴, certo cavaleiro de Cerveira¹⁰⁵ fez prisioneiro, com os seus soldados, um homem qualquer seu inimigo, segundo dizia. Depois de o capturarem, entraram no citado Mosteiro, para se albergarem; e aí começaram a macerá-lo e a maltratá-lo diante das freiras e diante de todos, molestando-o com pancadas e outros castigos. Pegaram nele, de pés ligados e braços estendidos na lança, por baixo da túnica, à maneira de crucifixo, e atiraram-no dura e asperamente para o chão, lançando-se sobre os braços dele e sobre a lança. Porém, as freiras, ao verem tudo o que se fazia, prostraram-se com grandes choros e soluços diante do altar que aí estava erigido em honra do bem-aventurado confessor Rosendo, rogando muito devotamente o auxílio da divina misericórdia, que não abandona ninguém que nela confie, para que, pela intercessão do santíssimo confessor, a divina clemência libertasse aquele desgraçado homem, que, fora de dúvida, esperava a morte pela manhã. E até uma delas, pela amargura que lhe ia no coração, indo para arrancar do próprio altar os panejamentos que estavam sobre ele, dizia assim: «Ó bem-aventurado Rosendo, se não vos dignardes socorrer-nos e libertar aquele desgraçado homem, desnudarei completamente o vosso altar». E tendo-se aqueles homens apercebido disto, alguns, exaltados pelo espírito do orgulho e pelo ímpeto do furor e da crueldade, diziam assim: «A Deus e a S. Rosendo desafio, em como este homem não fugirá nem se evadirá esta noite». A estas palavras, por intermédio do seu bem-aventurado confessor Rosendo, a misericórdia de Deus libertou de tal modo aquele homem, que a túnica de que estava revestido à maneira de crucifixo, como dissemos, ficou na lança com as citadas cordas. Quando despertaram, pela manhã, e não encontraram o homem, retiraram-se confundidos do Mosteiro, dizendo a todos os que lá estavam: «Guardai bem as relíquias do santíssimo Rosendo». Então as freiras, com todos os que estavam presentes e viram, chorando abundantemente de alegria, entoaram graças e louvores multímodos a Deus e ao seu santíssimo pontífice. A quem seja dada honra e glória pelos séculos dos séculos.
- 40.** Também no nosso tempo vimos um monge, por nome Sancho, que habitou por muito tempo no Mosteiro de S. Facundo. O venerável varão, profundamente religioso desde o primeiro período da sua vida, tendo solicitado e obtido licença do seu abade, dirigiu-se para o Convento de Celanova.

¹⁰³ A forma *Tomino*, que os edd. alteraram para *Tornino*, é a do MS. Ilum. 184, de Lisboa, e foi adoptada por Díaz y Díaz, 1990, que, na p.221, n.244, identifica o topónimo em causa com *Tomiño*, Pontevedra, onde houve um mosteiro feminino.

¹⁰⁴ Corresponde ao território de Tuy. Cf. supra, Hn.85.

¹⁰⁵ Na região onde hoje se situa ainda Vila Nova de Cerveira.

Cumque ibi diutius moraretur et satis sacris moribus praeualeret, contigit eum linguae officium amisisse taliter, quod omni locutione penitus priuabatur. Verumtamen cum mutus longo temporis spatio permansisset, nimis affligebatur prae tristitia et dolore, uolens multoties cum baculo, quo sustentabatur, percutere monumentum S. Rudesindi; quo per hoc insinaret, quod ipse beatus confessor, si uellet, sibi redderet sanitatem. Vnde factum est, cum conuentus monachorum in ecclesia Deo gratias reddidissent, a choro exire uolentes, ad tumbam sancti pontificis Rudesindi incipientem quoddam responsorium inuenerunt. Quod mox eo incipiente, omnes pariter cantauerunt, et Deo gratias egerunt, qui tot beneficia praestat mundo per beatissimum confessorem.

- 41.** Legimus, dicente Salomone: "Filius sapiens est gloria patris". Propterea uenerabile ualde est et mirabiliter gloriosum, in tam sapiente filio, beato scilicet Rudesindo, Dei Patris sapientiam collaudare, et eius semper gloriam exaltare. Cuius filii sapientia apparuit manifesta, cum semetipsum templum Deo sapientissime dedicauit, iuxta quod ait Apostolus: "Templum Dei uiui, quod estis uos". Cuius templi sapientia, sanctitate, uirtute, miraculis, signis et prodigiis illustrata, multa languentium membra uariis languoribus detenta (non sicut unus in piscina Euangelica saluatur) integre restituit sanitati. De quo unum paruum iuxta magnitudinem aliorum in medium proferamus ad Dei Patris gloriam et honorem.

In Limiae partibus in loco, qui uulgo Ginizum nuncupatur, quaedam mulier, prae infirmitatis magnitudine priuata lumine oculorum, longo tempore mansit caeca. Cumque multa sanctorum loca frequentius peragrasset, et ecclesiarum limina uisitasset, tandem admonita est a sacrista Celle Noue, qui de terra illa fuerat oriundus, quatenus sepulcrum sancti Rudesindi cum deuotione et oblationibus uisitare. Quo audito, mulier non differens, sed quantocius complere opere properauit. Quae ueniens Cellam Nouam, ab eo sacrista est in ecclesia coram sancti confessoris sarcophago praesentata. Quae manu palpans columnas, quibus sancti Rudesindi tumba sustentabatur, flendo et eiulando, fletibus accingebat. Quae sic per triduum uigiliis celebratis coepit aliquantulum uidere, velut ille euangelicus, qui uidebat homines tamquam arbores ambulantes. Verumtamen per dies aliquos clare lumine recepto, incolumis ad propria repedauit.

E quando já aí morava há bastante tempo e se salientava bastante pelos seus sagrados costumes, sucedeu-lhe perder o uso da língua de tal maneira, que estava completamente privado de toda e qualquer loquela. E, como permanecesse mudo por largo espaço de tempo, afligia-se extremamente com tristeza e dor, querendo muitas vezes bater no túmulo de S. Rosendo com o bastão em que se apoiava, para deste modo insinuar que o mesmo bem-aventurado confessor, se quisesse, lhe restituiria a saúde. De onde resultou que, quando a congregação dos monges, que dava graças a Deus na igreja, ia para sair do coro, o encontraram junto do túmulo do santo pontífice Rosendo, a começar um responso, que, mal ele começou, todos entoaram em coro, e deram graças a Deus, que tantos benefícios concede ao mundo por intermédio do seu santíssimo confessor.

- 41.** Lemos estas palavras de Salomão: «O filho sábio é a glória do seu pai»¹⁰⁶. Por isso é muito digno de veneração e admiravelmente glorioso honrar conjuntamente em tão sábio filho, ou seja, no bem-aventurado Rosendo, a sabedoria de Deus Padre e exaltar sempre a sua glória. A sabedoria de seu filho mostrou-se bem patente, quando a si mesmo se consagrou sabiamente como templo de Deus, segundo o que diz o Apóstolo: «Templo de Deus vivo, que sois vós»¹⁰⁷. E a sabedoria desse templo, ilustrada pela santidade, virtude, milagres, sinais e prodígios, restituiu inteiramente à saúde muitos membros de doentes que estavam detidos por várias enfermidades (não um só, como o que se salva na piscina do Evangelho)¹⁰⁸. Desses vamos divulgar um pequeno, em face da magnitude dos outros, para glória e honra de Deus Pai.

Na região de Límia, num lugar, a que o vulgo chama Ginzo¹⁰⁹, certa mulher, privada da luz dos olhos, devido a grande doença, ficou muito tempo cega. Depois de ter peregrinado com frequência por muitos lugares santificados, e visitado templos, foi finalmente aconselhada pelo sacristão de Celanova, que era natural daquela terra, a visitar com devoção e oferendas o sepulcro de S. Rosendo. Ouvindo isto, a mulher, sem adiamentos, apressou-se a realizá-lo o mais depressa possível. Chegou a Celanova e foi levada à Igreja, diante do sarcófago do santo confessor, pelo mesmo sacristão. E, palpando com as mãos as colunas, em que se apoiava o túmulo de S. Rosendo, abraçava-se a elas com choros e gemidos. Depois de assim ter celebrado um tríduo de vigílias, começou a ver alguma coisa, como aquele homem do Evangelho, que via os homens como árvores a caminhar¹¹⁰. Mas, ao fim de alguns dias, recuperou a vista claramente e regressou a casa incólume.

¹⁰⁶ Prov. 10. 1, 15. 20 (a versão bíblica é levemente diferente: *Filius sapiens laetificat patrem*).

¹⁰⁷ 1 Cor. 3. 16-17.

¹⁰⁸ Cf. Joan. 5.4-9.

¹⁰⁹ Ginzo, hoje na província de Orense. Cf. Pe Avelino Costa, 1959, Vol. I, p.330.

¹¹⁰ Mc. 8. 24.

- 42.** Quia ea, quae nostris temporibus fiunt, magis delectant, et melius memoriae commendantur, ideo de miraculis beati Rudesindi nonnulla huic operi inserere dignum duxi.

Tempore igitur clarae memoriae illustrissimi Fernandi regis, genitoris gloriosissimi principis regis Alphonsi, princeps quidem illustris et potens, nomine Fernandus Roderici de Castro, cum magna rapina de terra et patrimonio beatissimi Rudesindi uenit ad monasterium Celle Noue, fractisque ianuis apothecae, cum cuncta bona monasterii uiolenter surripere cogitaret, ipso cum militibus suis circa magnum ignem in hospitali dicti monasterii quiescente, monachi omnes congregati ad tumbam conuenerunt beatissimi Rudesindi, rogantes ut eos et sua, ut promiserat, defensaret. Quorum quidam amaro animo, ipsum monumentum panno pretioso, quo opertum fuerat, detegentes, in haec uerba cum lacrymis proruperunt: "O Rudesinde sanctissime, exurge! Quare obdormis domine? Exurge, et ne repellas in finem. Quare faciem tuam auertis? Obluisceris tribulationem nostram? Exurge, domine! Adiuua nos, et libera nos. Recordare testamenti et promissionis tuae, qua promisisti a malefactoribus non defensare. Ecce enim iam non sufficit tuam patriam et patrimonium dissipare; sed etiam hic sub alis tuis non dimittimur Domino deseruire". Haec et his similia dum monachi dicti monasterii dicerent lacrimantes, praedictum baronem diabolus arripuit ipsumque in ignem, inuitis et retrahentibus militibus suis, misit. Cumque ipsum spumantem et strepentem iidem milites ab igne extraherent, diabolus ex ore eius loquens, sic dicitur a ciscumstantibus adhuc uiuentibus respondisse: "Permittite me comburere depraedatorem sanctissimi Rudesindi, Dominus enim me constituit ultorem et maiorinum ipsius. Terram enim ipsius temere depraedatus est: et nunc etiam hic irreuerenter ueniens in umbra sua monasterium, quod ipse sanctus construxit, ausus est inuadere, et bona ipsius atrociter dissipare". Milites igitur accipientes praedictum principem, strepentem, ut supra dicitur, et spumantem, ipsum circa beati Rudesindi tumbam in ecclesia posuerunt; ibique tota nocte illa iacuit semiuiuus. Mane autem facto, ipsum iterum diabolus arripuit. Cumque interrogaretur a circumstantibus, quo pacto ipsum dimitteret, sic respondit: "Nisi primum cunctam rapinam restituat, et homagium faciat ipse et milites eius, quod numquam terram et monasterium istud ingrediatur, ut noceat; ipsum aliquatenus non dimittam". Milites igitur uocantes abbatem et monachos cum principe praedicto, pro eo fecerunt homagium supra dictum. Quo facto, sanus et incolumis factus est eadem hora; restitutisque rapinis integris omnes cum magno timore a monasterio recesserunt. Per omnia benedictus Dominus, qui beatissimi confessoris sui dignatus est iniurias uindicare. Amen.

42. Porque aquilo que sucede no nosso tempo nos encanta mais e se fixa na memória, houve por bem inserir nesta obra alguns dos milagres de S. Rosendo.

Ora no tempo do ilustríssimo rei Fernando¹¹¹, de preclara memória, pai do gloriosíssimo príncipe, o rei Afonso, um fidalgo ilustre e poderoso, de nome Fernando Rodrigues de Castro¹¹², veio ao Mosteiro de Celanova, com grande saque das terras e do património do santíssimo Rosendo. E, depois de ter arrombado as portas do celeiro, pensando em subtrair à força todos os bens do Mosteiro, quando repousava com os seus soldados à volta de uma grande fogueira, na hospedaria do dito Mosteiro, todos os monges congregados se reuniram ao pé do túmulo do santíssimo Rosendo, a rogar-lhe que os defendesse, a eles e aos seus bens, conforme prometera. Alguns deles, de ânimo amargurado, descobriram o túmulo do precioso panejamento com que estava coberto e prorromperam com lágrimas nestas palavras: «Ó Rosendo santíssimo, levantai-vos! Porque dormis, senhor? Levantai-vos e não nos rejeiteis para sempre. Porque voltastes a vossa face? Esquecesteis a nossa tribulação?»¹¹³ Levantai-vos, senhor! Ajudai-nos e livrai-nos. Recordai-vos do vosso testamento e da vossa promessa de nos¹¹⁴ defender dos malfeitores. Eis que já não basta devastar a terra pátria e o vosso património, mas mesmo aqui, sob as vossas asas, não nos consentem servir a Deus». Enquanto os monges do dito Mosteiro diziam, lacrimosos, estas palavras e outras semelhantes, o diabo arrebatou o citado barão e deitou-o ao fogo, apesar da oposição dos seus soldados, que o puxavam. E, como os mesmos soldados o retirassem da fogueira, a espernear e a estrebuchar, dizem aqueles dos circunstantes ainda vivos que o diabo, falando pela boca dele, respondeu: «Permiti-me queimar o ladrão do santíssimo Rosendo, pois que o Senhor me constituiu vingador e meirinho dele»¹¹⁵. Pois saqueou audaciosamente a sua terra, e ainda agora, vindo irreverentemente aqui, à sombra dele, ousou invadir o Mosteiro, que o santo em pessoa erigiu, e dissipar os seus bens atrozmente». Então os soldados pegaram no dito fidalgo, a estrebuchar, como acima se diz, e a espumar, e pousaram-no junto do túmulo do bem-aventurado Rosendo, na igreja; e aí ficou jazente, semi-morto, toda aquela noite. Quando amanheceu, de novo o diabo o arrebatou. E, interrogando-o os circunstantes por que modo o largaria, respondeu assim: «Só se antes restituir tudo o que roubou e ele mesmo e os seus soldados prestarem juramento, em como jamais entrará nesta terra e neste Mosteiro para fazer mal; até lá não o largarei.» Os soldados então, chamando o abade e os monges, com o citado príncipe, prestaram por ele o juramento acima referido. Uma vez prestado, ficou são e incólume na mesma hora, e, depois de ter restituído integralmente a presa, todos se retiraram do Mosteiro com grande temor. Em tudo seja bendito o Senhor, que assim se dignou vingar as ofensas ao seu santíssimo confessor. Amen.

¹¹¹ Fernando II de Leão, pai de Afonso VII.

¹¹² Sobre esta figura e sua importância na época, vide Díaz y Díaz, 1990, p.227, n.261.

¹¹³ Reminiscências claras de Ps. 43, 24-25, que os monges intercalam na sua oração.

¹¹⁴ Emendando para nos a palavra *non* do texto.

¹¹⁵ No texto *maiorinus*, em vez de *maiorinum*. Sobre este lexema, vide Du Cange, s.v.



SANTO TIRSO



FRANCISCO CARVALHO CORREIA

S. ROSENDO. VIDA E ACÇÃO PASTORAL
DE UM SANTO TIRSENSE

CAPÍTULO I

S. ROSENDO. A SUA FAMÍLIA

1. A estirpe

A família de S. Rosendo lança fundas raízes na primeira nobreza e até mesmo na estirpe régia de Leon. De facto, desde os finais do sec IX aos começos do sec XI, todos os grandes eclesiásticos, todos os magnates galegos e até os próprios reis se relacionam por laços de sangue com a família de S. Rosendo. Vejamos:

Três bispos de Mondonhede são da sua parentela: Sabarico (907-925) é seu tio-avô; Aires Nunes (948-973) e Aires Pais (977-984) seus sobrinhos. Ou seja, todos os bispos de Mondonhede, ao séc. X, são ele e seus familiares. Três outros parentes de S. Rosendo foram bispos de Iria, ou, como se dirá mais tarde, bispos de Compostela: Godesindo Alvites (920-924); Sesnando Mendes (952-968); e Paio Rodrigues (971-975). Ou seja, se atendermos ao facto do nosso santo ter assumido também a responsabilidade desta última diocese, concluir-se-á que estas duas igrejas, ao sec. X, estiveram na dependência quase inteira da estirpe rudesindiana.

Mais: sete mulheres, ligadas ao nosso santo, pelos laços da consanguineidade e da afinidade, foram rainhas: Elvira Mendes, tia de S. Rosendo, casou com Ordonho II; Aragunta Gonçalves, casada, em segundas núpcias, com o mesmo Ordonho; Goto Nunes, sobrinha do nosso bispo, fundador de Celanova, casou com Sancho Ordonhes, rei da Galiza; Ausenda Guterres casou com Ramiro II; Teresa Ansures, sobrinha-neta de S. Rosendo, casou com Sancho I de León; Velasquita Ramires, sobrinha-bisneta do santo, desposaria, por sua vez, Afonso V.

A uma nobreza amuralhada no gozo estreito dos seus pergaminhos pertencia, pois, o nosso S. Rosendo. Naturalmente e em ligação com a nobiliarquia de que ele fazia parte, o que, por outra banda, lhe corresponde: a posse muito adensada de terra. Sabemos quanto possuíam os pais de S. Rosendo, Guterre Mendes e Ilduara Eris, pelo instrumento de partilha dos bens, entre os filhos, em 934. Só vilas, umas 103: seis, em León; três, nas Astúrias; uma, em Zamora; vinte e três, na actual província da Corunha; vinte e uma, na de Lugo; 29, em Orense; sete no Salnés e na comarca de Tui; mais treze, no Portugal de hoje. Aliás, toda a família disfrutava de muitos bens. Uma tia do nosso santo, de nome Inderquina, com o seu marido, deu carta de alforria a uma centena de servos e doaram a um mosteiro a quinta parte das vilas que possuíam no entre Douro e Vouga. A saber quatro vilas. Logo, ao todo, eram senhores, nesta fracção do nosso território, de vinte vilas. Grande também a riqueza do Hermenegildo Gonçalves e da sua esposa Mumadona Dias, da família de S. Rosendo. Em 959, tinham umas trinta vilas...

Agora nos cingiremos ao anel mais apertado do nosso santo: avós, pais e irmãos. A sua mãe, já ilustre pelo vínculos de sangue, teve a superiorizá-la ainda mais o papel decisivo sobre o itinerário espiritual de S. Rosendo. Bastará o halo de sobrenatural que circundou o nascimento e baptismo deste

homem de Deus, para compreender como, nos planos do Alto, os dois se encontrariam irmanados no mesmo destino providencial.

Daí a particular auréola de santidade de que goza Ilduara, de modo concreto, na Galiza. Mas julgo, por outro lado, que a acção de Guterre Mendes, marido de Ilduara e pai de S. Rosendo, pela causa do ideal monástico também servisse de indícial palpite à futura vocação de seu filho.

2. O avô Hermenegildo Guterres

O Conde Hermenegildo dir-se-á, em 1007, achegado e aparentado à família de D. Afonso V. Não sei. Mas, como não há indícios de uma tal vizinhança pelo lado dos seus ascendentes, é natural que o “sangue régio lhe circulasse nas veias” tão só pelos canais da afinidade, que a sua esposa, Ermesinda Gatonis - seria, essa sim, na opinião de Sanchez Albornoz -, sobrinha de Ordonho I e neta do rei Ramiro I.

Pela mesma via de afinidade o vinculavam, ao mesmo Conde Guterre, outros laços com a monarquia leonesa. É que, para mais, uma sua irmã, de nome Elvira, casar-se-á com o rei Ordonho II, por sua vez, pai do rei D. Sancho Ordonhes. É lógico, pois, que Ximena, filha de Ordonho II e de Elvira, chame a Guterre Mendes e a Ildura seus tios. Nem é sem razão que a *Vita et Miracula Sancti Rudesindi* diga do pai de S. Rosendo que era de origem real.¹

Pela consideração, pois, da via paterna, pelo lado do avô e da tia, S. Rosendo se entrocara na primeira fiada da nobreza do noroeste peninsular.

Que Hermenegildo e Ermesinda foram os avós paternos, veja-se a divisão dos bens entre os irmãos de S. Rosendo:

Em nome de Deus, Amen. A nós acima mencionados, o bispo Rosendo, Munio, Fruela, Ausenda e Ermesinda, Deus nos assista com a sua graça.

*Aprove-nos fazer, entre nós, um instrumento de partilha das vilas que nos advieram, por sucessão, dos nossos avós Hermenegildo e Ermesinda (avós paternos de S. Rosendo) e de Ero e Ausenda (avós maternos do santo) e dos nossos pais, Guterre e Ilduara, e que eles houveram por compra e doação...*²

Apesar de não serem claros os laços directos de sangue deste personagem Hermenegildo com a estirpe régia, não há dúvida que exerceu cargos importantes na governação do reino. Diz Emílio Saez, que bem estudou a família de S. Rosendo: “Foi conselheiro, parente e amigo do monarca (Afonso III), a quem é lícito atribuir parte da glória que recai sobre o rei Magno pelo resultado feliz da sua gestão, à frente dos destinos do reino das Astúrias. Se Afonso III foi a cabeça criadora e directora de uma sinfonia em que o político e o militar se associaram à perfeição, temos de considerar Hermenegildo Guterres e os restantes magnates da corte como fiéis executantes dessa sinfonia”³.

¹ *Regalibus siquidem ortus natalibus*, n. 1.

² *O Tombo de Celenova*, ed. de José M. Andrade, Consello da Cultura Galega, Santiago de Compostela, vol. II, 1995, n. 478, pp. 662-664.

³ *Los ascendientes de San Rosendo*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas. Instituto Jerónimo Zurita, p. 13.

3. Guterre Mendes, o pai de S. Rosendo

Figura em mais ou menos quarenta documentos, datados por entre Junho de 910 e 24 de Abril de 933. Deles alguns para nomeação de cargos importantes político-militares, como vários comissos a desempenharem-se em solo galego⁴.

De entre várias concessões, uma que nos interessará de modo muito especial: a doação da Vila de Vilar ao nosso Guterre Mendes, por parte de Ordonho II e sua esposa Dona Elvira, irmã do donatário, de resto, localidade onde se virá a erguer o mosteiro de Celanova. Desde que passou para os ascendentes de S. Rosendo, não mais a largariam até parar no mosteiro rudesindiano:

Depois da morte do rei mencionado (D. Afonso III), o seu filho, o rei D. Ordonho, confirmou-a (ou seja, toda a terra que Vitiza tinha alcançado) no Conde Hermenegildo. Depois da morte do príncipe D. Ordonho, confirmou-a o seu filho, o rei D. Ramiro, no Conde Guterre, filho de Hermenegildo. Depois da morte do rei D. Ramiro, o seu filho, o Sereníssimo D. Ordonho, confirmou-a no bispo Rosendo. À morte de D. Ordonho assumiu o poder régio o seu irmão, o rei D. Sancho, e a sua irmã a rainha Dona Elvira. E confirmariam no citado bispo o que os avós, pais e seu irmão tinham confirmado. Depois da morte de D. Sancho, reinaria em seu lugar o seu filho, D. Ramiro. E este e sua mãe, a Rainha Dona Teresa, doaram a dita terra ao mosteiro de S. Salvador de Celanova e ao seu abade Manilano. À morte de D. Ramiro sucedeu-lhe o rei Vermudo, filho de Ordonho. E confirmou os mencionados bens no referido mosteiro⁵.

Apesar do destaque ao papel que se adivinha e se concede à mãe na formação religiosa de S. Rosendo, também o pai é possível tenha dado um certo impulso na carreira espiritual de seu filho, porque se lhe devem – ou teve nisto papel de relevo – a construção, ou reedificação, ou restauração de alguns mosteiros na área de sua função administrativa. Como o de Santo Estêvão de Ribas de Sil, cujo restauro foi pedido a Ordonho II, a 21 de Outubro de 921, pelo abade Frânquila e seus monges, acompanhados do Conde D. Guterre Mendes, cunhado do rei. No ano seguinte, o dito rei confiou a Guterre e seu irmão Aires o restauro e povoamento do célebre mosteiro de Samos. A 23 de Dezembro de 927, Guterre Mendes – tio materno dos reis Sancho Ordonhes e Goto – restaura o mosteiro de Santa Maria de Loio e beneficiará as monjas que viviam junto à basílica de Santa Marinha.

4. Casamento de Ilduara e Guterre Mendes

Talvez que, pelo ano de 890, se constituiria o lar, em cujo seio nasceu S. Rosendo. Teria Ilduara os seus quinze anos; e o seu marido cerca dos vinte. Munio terá sido o primeiro filho. E logo depois do casamento que, em 911, ocupava já uma função de grande importância na corte. De resto, em 922, já o casal Guterre e Ilduara tinham netos. De facto, a 9 de Maio de 922, o bispo de Lugo, de nome Recaredo, faz doação da igreja de Santa Marinha, junto do rio Minho, a *Guterre e Ilduara e aos seus filhos e netos*.

⁴ *Comissos, comitatus* - donde vem *condado* -, *mandationes* ou *terra ad imperandum*, e *mandamentum* significariam o mesmo: circunscrições em que o reino se dividia, se bem que mandamentos sejam, especialmente, pequenos territórios. Conde era mais uma dignidade vitalícia. Podia mudar de distrito, subdividir-se a sua área de jurisdição ou trespassar-se a pessoa de maior categoria, nunca deixava o titular de ser conde. Quer governasse uma área, quer servisse na corte, quer não tivesse terra ou cargo palatino. *Mandationes, comissa, territoria, civitates* foram regidas por *judices* que só recebiam o nome de *comites*, quando os reis colocavam à frente das *mandationes* ou cidades aqueles a quem tinham outorgado a honra vitalícia da sua comitiva, isto é a quem tinha feito condes (Sanchez-Albornoz). Cf. SAEZ, Emilio – *Los ascendientes de San Rosendo*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas. Instituto Jerónimo Zurita, Madrid, p. 22.

⁵ SAEZ, Emilio, o.c., p. 23.

5. A residência da família

É natural que uma família de alta nobreza e de tão grande poder, que dominava a vida política e eclesiástica, nesta fracção do noroeste peninsular – demais activamente empenhada na grande cruzada da Reconquista – tivesse em muitas bandas paços, por onde viesse a estadeear.

Apesar da negação de vários autores espanhóis, a residência do Conde Guterre Mendes e de Dona Ilduara, em S. Miguel do Couto, no lugar de Salas⁶ é inegável, já o disse.

Se, por 922, habitavam o Conde Guterre e sua esposa Ilduara em Santa Marinha, junto de Portomarin, a cinco léguas de Lugo; e, se, em 927, se encontram em Vila Nova dos Infantes, aquando da doação que lhes foi feita de Vilar, por banda de Ordonho Sanches e onde, mais tarde, se erguerá o mosteiro de Celanova; o certo é que a aldeia de Salas, em S. Miguel do Couto, foi o berço onde nasceu o nosso S. Rosendo.

Mais, Salas foi mesmo a residência “oficial” do Conde Magno Guterre Mendes. Quer dizer que entre *Portucale* e, depois, *Vimaranis*, foi esta aldeia de Santo Tirso a “capital” do Condado Portucalense.

Porquê esta retirada da residência dos Condes de Portucale para Salas? Simplesmente, porque aquela estava muito mais exposta aos ataques dos Normandos, pelo mar, e dos muçulmanos, por terra. De melhor eficácia defensiva este lugar retirado do nosso concelho. Dos perigos que assolavam Portucale poderá ser sintoma o provérbio: “anda mouro pela costa”. Aconselhava-se, pois, uma retirada para o interior.

Quanto a Salas, em S. Miguel do Couto, como sede do Conde Magno e, por essa razão, capital do Condado Portucalense, sabemos que o foi durante a governação do pai de S. Rosendo, que o administrou desde 929 até morrer. Mas aí, paredes meias com Santo Tirso, viveria a família desde os começos do séc. X. Pois, segundo a Vita, S. Rosendo aqui nasceu, em Novembro de 907.

Afora este espaço de tempo é difícil que Salas mantivesse a sua posição de relevo. O avô de S. Rosendo, o Conde Hermenegildo Guterres, viveu, possivelmente, no Porto. Por outro lado, também não é seguro que outros membros da família de S. Rosendo tivessem sido os “comites” de Portucale, após a morte do pai do santo⁷.

6. Os filhos de Guterre Mendes e de Ilduara

Interpretando mal a *Vita Sancti Rudesindi*, autores houve que falaram de S. Rosendo, como se primogénito o fosse. Ora a dita Crónica não diz que Santa Ilduara pediria um filho – que seria o nosso S. Rosendo – *por lhe morrerem todos os que anteriormente nascidos lhe foram*. Mas só que lhe não vingavam. E não diz que todos – absolutamente todos – lhe falecessem.

Tragédia haveria no seio do casal que afectava a continuidade da estirpe. Isso sim. Poderia a desgraça ocorrer no decurso da gravidez – abortos –, ou depois do parto. De qualquer forma, uma mortalidade que punha em risco – ou poderia pôr – um descendente que fosse o continuador dos pergaminhos e feitos da estirpe. Logo a súplica de um que pudesse garantir melhor e projectar o

⁶ Já não faço fincapé na exactidão da grafia de Cela. Julgo ser pertinente o reparo de Almeida Fernandes, que supõe mais correcta a forma Sela, um diminutivo de Sala (palácio), ou seja *Salala* (pequeno palácio, à letra). Para mudar o topónimo orensano de Vilar por Celanova, S. Rosendo terá em mente a quente memória do local que o viu nascer. Se assim for, o lugar de Cela (S. Miguel do Couto) deveria escrever-se – e seguindo a opinião de Almeida Fernandes - pela forma *Sela*, o que, com certeza, implicará se deveria escrever também Selanova, na designação do topónimo galego.

⁷ ALMEIDA FERNANDES, A. de – *Portugal Primitivo medievo*, Arouca, 2001, pp. 158-161.

nome da família pelos tempos fora. Até porque Múnio, mais velho que S. Rosendo, não estaria nas boas graças do monarca. De qualquer forma, é Múnio o primogénito. E que teria nascido por 890.

Também nada repugna que toda aquela encenação da súplica de Ilduara seja um recurso literário da providencialidade de S. Rosendo: só um filho de milagre explicará a acção carismática como aquela que vai desenvolver o nosso santo.

Múnio casaria com Dona Elvira, filha dos duques D. Aires e Dona Ermesinda. Tiveram um filho, de nome Aires, que foi, possivelmente, bispo de Mondonhedo.

O segundo filho de Guterre e Ilduara seria S. Rosendo. Depois, Fruela, que deu ao nosso santo a terra de Vilar, segundo consta da epígrafe sobre o dintel da porta da capela de S. Miguel, no mosteiro de Celanova. Casou com Dona Sarracina. E, viúvo, encerrar-se-á como religioso no mosteiro de Celanova.

A estes três, seguir-se-ão duas irmãs: Adosinda e Ermesinda. A primeira casou com D. Ximeno, filho de D. Diogo e de Dona Inácia. Da segunda, Ermesinda de nome, sabemos que se retirou, com a mãe, para o mosteiro de Vila Nova.

7. Data da morte de Guterre Mendes e de Ilduara

Quanto à data da morte de Guterre, como de sua esposa Ilduara, anotemos o seguinte. O marido aparece-nos, muitas vezes, ao lado da esposa, quer quando beneficiários de doações quer como autores seus em contratos que se prolongam até 8 de Outubro de 931. Só alguns casos, para exemplificação:

A 9 de Maio de 922, Recaredo, bispo de Lugo, faz uma doação em prol de Guterre, Ilduara, filhos e netos, da igreja de Santa Marinha, junto do rio Minho.

A 16 de Abril de 927, outro documento – com a sua importância para a genealogia do nosso santo –, pelo qual o rei da Galiza, Sancho Ordonhes doa aos seus tios maternos Guterre e Ilduara a vila de Vilar, que era e permanecerá nas mãos da família até desaguar no regaço do mosteiro de Celanova, que lha vai dar S. Rosendo.

A 8 de Abril de 931, ainda figuram os dois, Guterre e Ilduara, ao lado um do outro: Sandino e sua mulher Egilo fazem-lhes acto de doação de uma herdade na vila de Leori, entre Vila Chã e Santa Eulália, junto ao mar, em território de Eume.

A partir de então, já só Ilduara estará presente. As partilhas dos bens do casal far-se-ão. E a Fruela coube Vilar. Pois este e sua esposa Sarracina fazem doação desta propriedade ao seu irmão, S. Rosendo, para aí construir o mosteiro de Celanova. E só Ilduara – já não o marido – confirma o acto de doação. Sinal de que Guterre já ido se fôra da vida presente.

No ano seguinte, o mesmo fenómeno: Ilduara dá a um certo Gundemiro uma propriedade urbana, em concreto, um moinho que ela possuía na vila de Ançã, perto de Coimbra. Assinará o documento Ilduara, o príncipe Vermudo e o irmão de S. Rosendo, Fruela.

E assim por adiante. Não mais constará, ao lado de Ilduara, a assinatura de Guterre. Na cerimónia da inauguração do mosteiro de Celanova – 26 de Setembro de 942 –, ao fim do sermão, S. Rosendo dota o seu mosteiro, como era de regra. E o acto receberá o acordo da própria mãe: *Eu, Ilduara, confirmo de boa vontade esta dotação do meu filho Rosendo.*

No mesmo ano, a propósito do comisso de Caldelas e outros territórios, que ao irmão de S. Rosendo, Fruela, lhe confiará Ramiro II, dirá o monarca: *tu, hás-de desempenhar esta função, sob tutela de Ilduara, tua mãe e nosso tia*. Como se dera já a conhecer, nenhuma referência à tutela do pai.

Apenas mais um ou dois casos. No documento que, traduzido, publiquei sobre a alforria de Muza-lhe, a 22 de Setembro de 943, por iniciativa de S. Rosendo, ler-se-á, ao final dos actos de confirmação: *Eu Ilduara, em remissão dos meus pecados, confirmo e corroboro, de bom grado, esta carta de libertação do referido meu filho bispo*.

O último documento que vamos citar, onde consta o seu nome é de 956. Trata-se de uma restituição de bens que certos moradores teriam usurpado aos possuidores de origem e aos mosteiros que, entretanto, ela e seus familiares tinham fundado. Entre eles, o de Vila Nova. À decisão do tribunal esteve presente a Condessa Dona Ilduara que o fundou e nele vivia. Guterre, pois, já se tinha, ido por 931. Vinte e cinco anos à frente, ainda era viva a sua esposa. Mas não por muito mais tempo. De facto, Ilduara faleceria pouco depois. O epitáfio que S. Rosendo mandou insculpir para o túmulo de sua mãe, no mosteiro de Celanova, assinala a sua morte dois anos à frente:

Aqui jaz o corpo santo de Ilduara, professa, enterrada por S. Rosendo bispo, seu filho, a 13 das Calendas de Janeiro de 996. Ou seja, 20 de Dezembro de 958.

CAPÍTULO II

VIDA DE S. ROSENDO DATAS E ACONTECIMENTOS MEMORÁVEIS

1. Nascimento

Na *Vita* ler-se-á que Illduara *deu à luz o filho que Deus lhe prometera, de nome Rosendo, a 6 das Calendas de Dezembro, ainda que, de facto, tivesse nascido na véspera de S. Facundo e Primitivo.*

Entenda-se: a 6 das Calendas de Dezembro corresponde a 26 de Novembro. Mas a família – dado que o dia seguinte era o da solenidade de dois grandes santos no historial litúrgico da Espanha visigoda, sobretudo a partir do reinado de Afonso III, que, a 30 de Novembro de 905, restaurou e dotou a basílica em sua honra, erecta na cidade de Sahagun – costumava celebrar o aniversário natalício de S. Rosendo, no dia 27 imediato⁸. Em memória desta adopção litúrgica para o aniversário natalício, a instituição de um legado pio no dia de S. Facundo e Primitivo, no sermão com que veio a inaugurar e dotar o mosteiro de Celanova.

2. Abaciado ou abaciados do nosso santo

Segundo alguns autores, tê-lo-ia assumido em Caveiro (perto do Ferrol). Outros fizeram-no prelado de S. Salvador e Santa Cruz de Porto Marín, junto do rio Minho, na Província de Lugo. Como prova, um documento de 9 de Março de 925 – logo um S. Rosendo, como abade, aos 18 anos –, onde, a propósito de uma partilha de bens de um tal Gundolfo, se diz que o doador teria trespassado uma quarta parte ao mosteiro e outra quarta parte ao seu abade Rosendo⁹.

3. Bispo de Dume-Mondonhedo

De Dume, perto de Braga, aos 18 anos foi eleito S. Rosendo para seu prelado, conforme a *Vita*. Fôra Dume uma diocese. Tivera prelados ilustres, como S. Martinho, o seu primeiro bispo.

⁸ No séc. VII, estava já bem implantado, na região leonesa, o culto de S. Facundo (donde Sahagun «S. Facundo») e Primitivo. E, com certeza, já o mosteiro que, depois das invasões se tornaria o famoso mosteiro de Sahagún. Priodicamente, alvo de destruições sucessivas dos árabes e reconstruções por banda dos cristãos – especialmente, por Afonso III e Afonso VI –, foi este cenóbio o centro de reforma de Cluny. Também se chamava *monasterium Celense* ou *leiense*, por estar nas margens do Coia, ao lado da estrada romana de León a Rioja. A *Passio* dos santos foi elaborada após a consagração da nova basílica, pelo segundo quartel do sec. X, para difundir o culto dos patronos. O adiamento do aniversário natalício do nosso santo para o dia seguinte demonstra a grande difusão do culto destes dois mártires, S. Facundo e Primitivo.

⁹ *Tombo de Celanova*, ff. 29 v.- 30 r. O vol. data este documento de 955.

3.1. *Bispado de Dume*

A S. Martinho de Dume, de modo especial, se deverá a reestruturação da igreja galega. Natural da Panónia (Hungria) - como o seu homónimo, S. Martinho de Tours, que assumiria como seu modelo e ao qual prestaria a homenagem da sua extremada veneração –, o S. Martinho bracarense é, de facto, o homem de uma vasta cultura, no campo da Filosofia, bom conhecedor do monaquismo oriental e de seus ideais, bem informado da cultura popular das gentes da mesma Galiza. Tinha os pés bem assentes no solo que pisava, e no ideal evangélico que lhe servia de luzeiro.

Pelo ano de 530, encontrar-se-á com o nosso povo, apostado na sua evangelização. Em Dume, Braga, funda um convento. É o foco onde conseguiria irradiar o seu ardente misticismo, que sempre arranca do homem e da sua situação concreta no palco da história; onde, apaixonado, alimenta a chama da sua fé profundamente cristã, que sempre ruma no sentido da escalada de uma ascensão, na aventura do ideal; onde revigorará as suas qualidades de apóstolo ardente e dedicado; onde demonstrará conhecimentos exaustivos das terras e das gentes que o Senhor lhe proporcionou, na qualidade de ovelhas do seu rebanho. Daí a sua luta contra as heresias - particularmente contra o Priscilianismo – que, no ocidente peninsular, mais vincado resistia – e contra o paganismo que, desde longa data, no ocidente peninsular bem fundo se entranhara no seio da população da Galécia. Lembramos o volume interessantíssimo, sob o ponto de vista folclórico e catequético, o *De correctione rusticorum*. Evidencia, desde já duas coisas: que as tradições vêm de longe; e que, apesar dos esforços dos evangelizadores, certos costumes, ainda hoje, renitentes, conseguem persistir no fio dos séculos aos seus esforços para os erradicar. S. Martinho, de facto, censura umas tantas práticas que eu, com os meus olhos que a terra há-de comer, ainda os vi em práticas correntes do nosso povo.

Relacionada com a tarefa da sua evangelização, o problema pastoral e jurídico da organização do espaço que o Senhor lhe confiara. As grandes – as dioceses – e as pequenas parcelas, as freguesias. De facto, a S. Martinho, em acordo com o rei Teodomiro, se lhe deverá a divisão da área da sua jurisdição canónica em duas circunscrições: à de Braga, ficaram subordinadas as dioceses de Dume, Porto, Viseu, Lamego, Coimbra e Egitânia. Da de Lugo fariam parte as dioceses de Iria, Tui, Britónia, Orense e Astorga.

3.2. *O bispado de Dume-Mondonhedo*

Pela década de 860, o abade-bispo de Dume, de nome Sabarico, abandonará o mosteiro bracarense, para se refugiar em S. Martinho de Mondonhedo¹⁰. Onze anos depois, por doação de Afonso III, a diocese de Dume será entregue ao bispo de Mondonhedo, que, não esquecendo a figura e a projecção de S. Martinho e o seu papel como apóstolo da Galécia, assume conjunta e indistintamente o título de Bispo de Dume e de Mondonhedo.

Assim, ao tempo do nosso S. Rosendo, embora verbalmente continuassem os prelados de Mondonhedo a utilizar o epíteto de bispos de Dume, a designação significaria já, na realidade, a prelazia minduniense.

¹⁰ Há quem fale de uma fundação do mosteiro de S. Martinho de Mondonhedo ao tempo de S. Martinho de Dume, de que resultaria, desta forma, o chamado mosteiro de Máximo. Cf. F. ALVAREZ VILLAAMIL – *El Santo Obispo Gonzalo y época en que se trasladó a San Martín de Mondoñedo la antigua Iglesia Dumiense*, Mondoñedo, 1879, pp. 67-81. Opinião que outros seguiriam. Esta trasladação, segundo outros, não foi o resultado de uma debandada dos cristãos, face à aproximação das hostes muçulmanas, antes o reflexo da aposta de uma incorporação da Galécia no domínio dos reis de Oviedo.

3.3. A prelazia minduniense de S. Rosendo

A eleição de S. Rosendo para bispo de Dume-Mondonhedo supõe duas questões. A primeira, da idade: tinha S. Rosendo apenas 18 anos. Cedo demais para a legislação canónica da época, que exigiria uma maturidade maior para ascensão ao episcopado. Talvez que diversas circunstâncias pudessem contribuir para justificação deste acto que é deveras excepcional. O poder da família, de um lado – e imperioso o era, quando a vontade do rei se sobrepunha –, as excepcionais provas de virtude, de que era exemplo este santo, aos olhos de todos, segundo o relato da mesma *Vita*. E ainda, talvez, o beneplácito da Santa Sé, através do Legado pontifício de Espanha, que assim foi aquele que o canonizou... Desta forma – dado que nascera em 907 –, foi em 925 que S. Rosendo ascendera à dignidade de Bispo de Dume-Mondonhedo. Talvez a 19 de Abril, numa Quarta feira, depois da Páscoa.

Uma outra coisa a anotar e que já se seguirá. A eleição de S. Rosendo para prelado da igreja minduniense deve ter sido feita pelo convento (a comunidade monástica a que pertencia), já que as duas dignidades se interligavam: o carisma episcopal e a dignidade abacial. Como era a norma vigente em Dume, onde o abade do mosteiro era, igualmente, o bispo da diocese. O povo, por isso, não teria propriamente direito ao voto, mas apenas a uma aclamação.

3.4. Incorporação da diocese de Britónia na de Mondonhedo

Entretanto, também à igreja de Mondonhedo, pouco a pouco, se ajuntará a diocese de Britónia. Era esta uma comunidade de cristãos celtas, que viriam da Irlanda e da Bretanha e que se aclimataram, ao séc. V, na Galiza, na costa norte, por entre Ferrol e Ribadeo. Da sua presença neste recanto há já uma informação no conc. de Lugo, em 569, quando esta comunidade se define como *sé dos Bretões*¹¹. No conc. de Braga de 571, participa o primeiro bispo documentado, de nome celta Mahiloc, que talvez seja o fundador do *monasterium maximum*, nas proximidades de Mondonhedo. Aos começos do sec. VIII, os muçulmanos destruíram a cidade, mas não a sua memória, que Afonso, o Casto, teve a peito restaurar esta diocese. Seja como for, em 872-877, será transferida para Mondonhedo.

Para a fusão das duas dioceses, alguns apresentam a hipótese explicativa nos laços de afinidade da igreja-bispado de Dume com a igreja de Britónia, quer no que respeita à fé, como à disciplina e estrutura das duas comunidades¹².

Diz a *Vita*:

Entretanto a sede de Dume ficou privada de pastor. Nela, com aplauso do povo e entoando o clero inteiro louvores a Deus, por cuja vontade e revelação sucedia, com a anuência de Ordonho, filho de rei Ramiro, e de todos os cavaleiros, foi ordenado bispo S. Rosendo, aos 18 anos de idade, não por sua vontade, mas porque a tal o obrigaram.

E foi bispo de Mondonhedo até ao ano de 942¹³.

¹¹ PÉREZ LOPEZ, Segundo L.- *San Rosendo e Mondoñedo. Razóns dun Centenario (907-2007)* Mondoñedo, 2006, p. 17.

¹² Muito embora haja quem recuse tal aproximação. Por exemplo BISHKO, em *The Pactual Tradition*, p. 18

¹³ Há várias opiniões sobre o remate do episcopado de S. Rosendo à frente da diocese de Mondonhedo. Há quem diga que o fim da sua presidência terá sido por 940 (opinião de López Ferreiro). Flórez acha que só se verificaria pelo ano de 942, aquando da inauguração do mosteiro de Celanova. Antes não seria muito viável. Realmente, o mosteiro de Celanova só foi inaugurado em 942. Com certeza que S. Rosendo não iria habitar para este cenóbio ainda em construção, e aonde queria passar os últimos anos de sua vida como simples monge, sob o governo do abade Frânquila. Também, e por outro lado, não poderia ultrapassar a data de 948, quando já era bispo minduniense um sobrinho de S. Rosendo, de nome Aires Nunes.

3.5. Uma rápida cronologia

Se quiséssemos ordenar cronologicamente os dados de que dispomos, assim postados ficariam estes balisamentos:

550: Existência de bispos em Britónia, até à invasão de 711, quando os seus bispos, compelidos pelos árabes, se refugiarão nas Astúrias;

870, mais ou menos: o rei D. Afonso III, restaurará esta igreja de Britónia na *vila Minduniense*;

877: o rei D. Afonso III doa a antiquíssima sé-mosteiro de Dume a Rosendo I – homónimo antecessor do nosso santo –, que tinha a sua sede nesta vila. De forma que, em 881, entre vários bispos, se alude a Rosendo de Dume, habitando em Mondonhede;

925-942: S. Rosendo como bispo de Dume-Mondonhede;

1112: data em que esta sé se deslocará e terá a sua séssega no lugar de *Vallibriensi loco*, topónimo que, mais tarde, viria a herdar o nome que a instituição antes tivera, o de Mondonhede.

Aqui está pois, a raiz da actual igreja de Mondonhede-Ferrol. Dume é o lugar donde parte o anúncio da fé e a renovação dos costumes para estas terras do noroeste da Galécia romana. Dume é o símbolo da inculturação da fé no reino suevo. Dume é o ponto de referência da comunhão destas comunidades com a fé da igreja católica. Dume é o solar donde vêm os monges que darão forma e estrutura a esta igreja particular em comunhão com a igreja universal¹⁴. S. Rosendo é herdeiro desta tradição e configura definitivamente a estrutura desta igreja no momento em que a Galiza se organiza de forma definitiva, sobretudo a partir do novo protagonismo que jogará a cidade de Compostela.¹⁵

4. Fundador de Celanova

Este mosteiro foi construído no espaço de tempo que vai de 936 a 942, em terra que Froila, irmão de S. Rosendo, a este lhe cederia para o efeito. Depois de uma extensa confissão de fé trinitária, dirão Fruela, com sua mulher Sarrazina:

Ofereço para tua (de Cristo) glória e honra do Teu nome e em remédio da alma de meus pais, Guterre e Ilduara, a vila de Vilar (...) situada na Galiza, em território de Bubalo, ao sopé do monte Laboreiro, na margem do ribeiro de Sória, vila demarcada, à sua roda, por antigos marcos, com suas casas e seus recheios, com vinhas, pomares, terras cultivadas ou incultas, com suas entradas e saídas, com as suas águas e condutas, com os seus prados e lagos. De tudo faço inteira doação ao Senhor, e Salvador de todos os homens, em remédio das almas de meus pais, de forma a que, no dia do juízo, lhes sirva de recompensa a eles e a mim (...). Recebi a mencionada vila inteira por herança de meus pais - tal como eles a tiveram, por concessão do rei D. Sancho – e por uma outra escritura que me foi dada por sua irmã (a infanta) D. Ximena – (...), com esta condição: a de que, sob a vigilância e protecção do padre e meu irmão Rosendo, bispo, nela se construa um templo consagrado ao nome do Senhor, meu Salvador. E que, sob a direcção do mesmo bispo, se edifique um mosteiro, onde viva uma

¹⁴ Nota de D. Segundo L. Pérez López: Esta vinculação dumiense ficará testemunhada no retábulo-mor da igreja de Mondonhede, onde figura a imagem de S. Martinho de Dume. Além do mais, numa capela dedicada ao mesmo santo no monte Castelo, na paróquia de Lendrove, Viveiro, centro de peregrinação aonde acorrem muitos devotos de várias zonas da diocese.

¹⁵ PÉREZ LOPES, Segundo L., o.c., pp. 20-21.

*congregação monástica, a caminhar na senda da perfeição, sob a disciplina de uma regra (...). Este lugar que até hoje foi conhecido com o nome de Vilar, será chamado doravante de Cela Nova (...).*¹⁶

Nas assinaturas está escrito, entre outras: *Froila confirmo de boamente esta carta, com as minhas próprias mãos (...). Ilduara confirmo esta carta de meu filho. Sarrazina confirmo aquilo que o meu marido decidiu (...), etc.*

Para o povoar mandou o santo vir monges de outras partes. Entre eles, um, o abade do mosteiro de Santo Estêvão de Ribas de Sil, de nome Frânquila. O santo bispo pô-lo-á à frente deste mosteiro de Celanova. Irá dizê-lo no sermão, que, ao próprio dia em que vai inaugurar-se a nova casa, proferirá e que traduziremos do latim.

A inauguração foi a 6 das Calendas de Outubro de 980 – cronologia expressa no documento, que é o sermão e o instrumento da dotação do mosteiro pelo santo –, o que corresponde a 25 de Setembro de 942. Calhou a um Domingo.

Após o final do sermão, virá o rol dos bens móveis e imóveis, com que o santo dotaria o mosteiro: vilas e igrejas, que muitas o foram, desde as margens do Minho – de uma e outra banda –, até Coimbra, livros litúrgicos e de edificação, alfaías de ouro e prata, paramentos, etc.

A dotação do mosteiro foi seguida de um conjunto de legados pios. Uns cinco: em dia de S. Romão, por alma de seu tio, o bispo Sabarico, seu pai espiritual; em dia de S. Vicente diácono, por alma de seu pai, o Conde Guterre Mendes; em dia de Santo Adrião e Santa Natália, pelas intenções de sua mãe, Ilduara; no dia dos santos Facundo e Primitivo, para comemorar o seu próprio nascimento, isto é, do mesmo S. Rosendo; na festa de S. Miguel, por alma de seu irmão Froila.

5. No interior do mosteiro, com janelas rasgadas para o mundo...

Ao fim de uns 17 anos de bispo de Mondonhede, renunciará ao seu cargo, para ingressar no mosteiro de Celanova que mandara construir. Percorrera, como pastor de seu rebanho, toda a Galiza principalmente. De toda a parte recebera muito bens, económicos e jurídicos, temporais e espirituais. Restaurara e construira mosteiros, consagrara igrejas e cenóbios, confirmara abades e doações, conciliara vizinhos e monges, resolvera conflitos e sanara discórdias, dissolvera vínculos e criara liberdades.

Depois de deixar a sua diocese de Mondonhede, mais raramente lançara mão do seu título de bispo de Dume. Uma que outra vez, porém, dele fará uso, deixando subentender que não esquecerá a figura já distante do bispo-abade S. Martinho que lhe configurara a silhueta da sua personalidade.

Na sua casa de Celanova, retirado, é certo do mundo, concentrara-se no divino. Mas também aqui, de ouvidos atentos, lhe chegavam os desafios da igreja, as vozes do seu povo, os ecos dos seus responsáveis...

Por exemplo, em 955, assume a governança das terras que vão de Rio Caldo até Ortigueira. Pelos finais de 966, após enredos palacianos que deram em tragédias de morte - onde a espada e o veneno ceifaram até alguns dos monarcas -, Ramiro II, ainda pequeno, sob a tutela da sua tia paterna, Dona Elvira, encomendar-se-á ao nosso santo o cargo espinhoso de fazer regressar a tranquilidade ao seio do seu povo. Além do mais, requerem-lhe combata o inimigo de fora que assolavam a Galiza: uns

¹⁶ *Tombo de Celanova*, vol. I, pp. 362-364.

vindos do norte, os Normandos; outros do sul, os mussulmanos. Além destas intervenções na vida política e militar, mais um encargo de grande e tremenda responsabilidade: o governo da diocese de Iria. Estas actividades desenvolver-se-ão, um pouco mais.

5. 1. Governador por nomeação régia de 955

Conde fôra o avô Hermenegildo, sedeadado no Porto. Conde fôra também o pai de S. Rosendo, Guterre. Nesta qualidade estadeou na paróquia tirsense de S. Miguel do Couto. Conde vai ser também S. Rosendo, que tal tarefa lhe cometeria o rei Ordonho. Efectivamente, em 955, o monarca encomendar-lhe-ia o governo da província, que o pai tinha assumido, e mais as terras adjacentes até ao mar, de modo que todos acorressem às ordens dele, nas coisas do serviço régio. E quanto ordenasse o nosso S. Rosendo, todos o cumprissem sem reticência. Esta carta de comisso tem a data de 19 de Maio de 955¹⁷. Talvez nesta missão nos apareça aquando das invasões dos Normandos e dos Sarracenos. Os primeiros nas aventuras por mar. Os segundos, nas correrias por terra. Nestas condições se nos representa, em Santo Tirso, o nosso S. Rosendo, como guerreiro, na famosa escultura de Irene Vilar, em frente à Câmara. Sobre os seus ombros lhe assentará o monarca a responsabilidade política e militar, pela carta que segue, datada 19 de Maio de 955:

Em nome de Cristo, Eu, o rei Ordonho, a vós, padre e Bispo D. Rosendo, saúde no Senhor. Por esta carta e pela nossa autoridade, Vos damos e concedemos o poder e a defesa da governação de que fora incumbido o vosso pai de feliz memória, Guterre Mendes, desde Valdeorras até Rio Caldo, tal como a teve o nosso tio e vosso cunhado Ximeno Dias, assim como do cargo tinham usufruído os vossos sobrinhos de infeliz memória, Gonçalo e Vermudo, o que, pela sua infidelidade e pelo seu crime, lhes foi retirado. Passamos, pois, para Vossa Paternidade as funções destes celerados, tanto quanto de seus pais lhes coubera em todo o seu reino, de forma que possais fazer o que a vossa consciência vos indicar (...). Tudo aquilo que agora acrescentamos ao que, há pouco ainda, vos demos por carta de comisso tudo, confirmado pela nossa autoridade, o exerçais em nosso nome e, com plenos poderes, o realizeis em nosso proveito. Estes poderes, que sempre estiveram nas mãos da vossa família, vos sejam, pelo nosso poder e mandato, conferidos até ao mar e, querendo Deus, de forma irrevogável. E ordenamos que ninguém ouse perturbar o exercício deste poder.

19 de Maio de 955

Sinal de Ordonho.

Segue-se um rol de confirmações e testemunhos.¹⁸

¹⁷ Lopes Ferreira, pp. 42-44.

¹⁸ *Tombo de Celanova*, ed. de José M. Andrade, Consello da Cultura Galega, vol. I, pp. 86-87.

5.2. Lutas contra os inimigos de fora

Temos notícias de invasões agarenas, nos sec. IX e X. Mas nenhuma concreta, onde nos seja vincada e segura a presença do nosso santo. Já mais configurada a sua intervenção na luta contra os Normandos, pelos anos 968-969. Entraram de roubar e destroçar quanto podiam. E queimaram igrejas e casas e tudo quanto não podiam levar. Percorreram a Galiza inteira. Ao começo, S. Rosendo deixá-los-ia cevar a fúria e a cupidez, até que os mesmos despojos lhes servissem de impecilho, na fuga. Neste intervalo, S. Rosendo foi juntando e armando as suas tropas. E, quando viu que os invasores, carregados de despojos, se afastavam para os seus navios, mandou contra eles o valente Conde D. Gonçalo, que os alcançou à beira-mar. E a todos passou à espada. E destruiu e queimou os seus navios¹⁹. Dirá a *Vita*:

Neste tempo, na ausência do rei, a Galiza era invadida pelos Normandos e Portucale devastado pelos Mouros. Rosendo, tendo reunido um exército, confiando mais na misericórdia divina do que em si e repetindo o versículo do Salmo: “Estes põem a sua força nos carros, e aqueles nos cavalos, mas nós invocaremos o nome do Senhor nosso Deus”²⁰, foi ao encontro dos Normandos e dos Mouros; com a ajuda de Deus, expulsou os Normandos da Galiza; e de tal modo reprimiu os Mouros que os forçou a conterem-se nas suas fronteiras. Foi recebido como vencedor com regozijo geral pelos cidadãos de Compostela.²¹

5.3. Bispo de Iria

Esta diocese, hoje, tem outro centro de gravidade, que é Compostela. Pois daqui – ou seja, bispo iriense – foi pastor, numa situação de grande obscuridade e confusão, o nosso S. Rosendo.

Era prelado, por 964-966, Sesnando. Fora preso por ordem do rei D. Sancho I. E quando este morreu, iria recuperar a sede que lhe pertencera.

Foi nestas circunstância – no período de detenção do seu bispo – que S. Rosendo foi administrador da diocese de Iria? Ou haverá outras razões para explicar este novo cargo do nosso santo?

O certo é que a documentação de Celanova permite julgar que foi exactamente neste altura que S. Rosendo esteve fora do seu mosteiro. Se assim foi, o nosso santo terá sido administrador de Iria um ano e mais alguns meses.²²

¹⁹ Iglesias, p. 105.

²⁰ Salmo 19,8.

²¹ *Vida e Milagres de São Rosendo*, texto latino, com tradução, prefácio e notas de Maria Helena da Rocha Pereira, ed. da Junta Distrital do Porto, 1970, pp. 45-47.

²² Há quem venha a dizer que, nesta quadra de sua vida, não foi S. Rosendo bispo de Iria, mas antes um prelado que veio a assumir, novamente, a prelazia que já lhe pertencera, a de Dume-Mondonhedo, após a renúncia de um seu sobrinho, Aires Nunes. Este conluíara-se com alguns nobres que conspirariam contra o monarca. O rei, dominaria a revolta e castigaria os culpados. Entre estes o bispo de Mondonhedo, Aires Nunes, que foi encerrado em prisão, no cenóbio de Caaveiro. Teria sido, nesta altura, que S. Rosendo, para aceder ao pedido do rei, deixará Celanova. E assim retomaria, agora, durante três anos (955-958), a igreja minduniense, e não a de Iria. E logo a situação política se acalmara. Aires Nunes regressaria à sua diocese, e S. Rosendo ao seu retiro de Celanova. Logo, nesta opinião de Carriedo, primeiro, o bispo prevaricador não foi Sesnando, prelado de Iria, mas Aires Nunes, de Mondonhedo. Segundo, S. Rosendo teria, desta forma, duas prelazias, ambas, porém, mindunienses: a primeira de 925 a 942; e uma segunda, na mesma diocese, mas de 955 a 958, o que daria uma certa consonância com os textos documentais deste último triénio que o apelidam não só de Bispo, como até de Bispo de Dume. Cf. CAL PARDO, Enrique – *Episcopologio minduniense*, Mondonhedo-Ferrol, 2003, p. 42, nota 185.

A Igreja Apostólica Compostelana era dirigida por Sesnando, parente de S. Rosendo. Este Sesnando, inclinado aos divertimentos, excessos e vaidades, pouco se importava de cuidar do seu dever. Mais ainda, tinha sido acusado de mau comportamento pelo povo e pelo clero e pelos nobres ao rei Sancho. O rei, depois de uma advertência, encarcerou Sesnando, e, com o assentimento do clero e do povo, substituiu-o por Rosendo, para que ele suprisse as transgressões do seu parente. Ele não queria aceitar o bispado. Mas o rei, com os magnates, lutou, até que ele consentiu e aceitou.²³

Nomeado bispo de Compostela, S. Rosendo, depois de ser já bispo de Dume e de Mondonhedo. E guerreiro. Mais, governador da Galiza, que nesta condição assume a defesa da população contra os invasores.

6. Regresso a Celanova

Nesta altura, 967, retorna como simples monge a sua casa – ao mosteiro que fundou – S. Rosendo. Mais para acompanhar os seus que para descansar. Isto – o repouso – seria, aliás, a única actividade que, por inteiro, desconhecia. Agora, apenas com um intuito: o de simples monge. E assim se empenhará no cumprimento exacto da sua vocação monástica, tornando-se para todos os religiosos, no calor da sua palavra e na sedução do seu exemplo, o ideal ao vivo do verdadeiro religiosos. É o diácono Egilano que o garante:

A vós, egrégio bispo, Senhor Rosendo, pai amantíssimo, mestre verdadeiro, que ensinais os vossos súbditos com a palavra e, sobretudo, com o exemplo.

E aí morreria a 1 de Março de 977, na comunhão com Deus, porque sempre em comunhão com os homens em geral, e, em especial, com o pequenino rebanho, os monges de Celanova, de que em modelo de todos sempre se houve de fazer...

²³ Ver ROCHA PEREIRA, Maria Helena, o.c., pp. 45-47.

CAPÍTULO III

S. ROSENDO, UM SANTO TIRSENSE

Se não existisse, requerer-se-ia, de pronto, a sua invenção! Pois concorrem as duas coisas em S. Rosendo: a história e a lenda. Sob o *flash* acrescido desta figura carismática, a vida do noroeste peninsular, ao séc. X, terá de súbito inteligência que baste...

Camilo, em *Maria Moisés*, dirá que o Porto nos deu um santo. Mas que não promete mais nenhum! O facto, porém, será mais pungente ainda para os anais da Cidade Invicta: é que nem este, S. Rosendo, ela o deu... Quem o deu foi Santo Tirso! Se não lhe coube, ao Porto, a sorte grande, fica-lhe o consolo do aperitivo: estaremos sempre no interior do aro distrital da Cidade Tripeira...

Concordo, porém, com Díaz y Díaz: o mais importante na vida de um homem, como este, não é o seu nascimento, mas o dinamismo que soube imprimir à história. Mais que o lugar onde viu a luz, o palco onde fez luz. E, quanto a isto, sim, foi a Galiza que se iluminou de brilho na acção apostólica e evangelizadora de S. Rosendo.

Concordo, repito. Mas deixem aos pobres sonhar no delírio das migalhas da sua riqueza... E, sobretudo, que eles, ricos de cem cabeças, não roubem ao pobre a única ovelhinha de todo o seu enlevo! É que alguns espanhóis “puxam a brasa para a sua sardinha”. E fazem de S. Rosendo natural das Astúrias (Gomez Moreno e Frei Justo Perez Urbel), onde até não faltariam topónimos, como *Salas* e *Corduário*; ou natural dos arredores de Celanova, na Galiza (Fernandez Alonso, Garcia Alvarez, Mayan Fernandez...), onde as demarcações toponímicas mais se adensarão. Por exemplo, ao lado de *Salas* e de *Corbeira* ou *Corva*, os oragos em igrejas, como *S. Salvador do Torno* e *S. Miguel de Lovios*...

Sim, é que a base de decisão é ainda o *Liber de uita sancti Rudesindi*, dos monges de Celanova Estêvão e Ordoñez, e que Herculano recolheu no *Scriptores*, no PMH²⁴. Ali se encontram todas as condicionantes geográficas do problema. E que bem se ajustam ao figurino de uma candidatura tirsense! Confessam-no, aliás, nomes de Espanha mesmo. Homens de fundamentado saber. Tanto do passado como do presente. Recordo: Castellá Ferrer, Yepes, o grande Flórez... Hoje o notável estudioso Díaz y Díaz.

É certo que, *a priori*, as dúvidas semeariam fáceis reticências como desconfianças retraídas. Se a ascendência robustecida do nosso santo pela Galiza actual se teria fortemente radicado; e se, para mais, a sua educação, desde os verdes anos, no mesmo território se iria desenvolver, quase não haveria, pois, hiato, para que se desse lugar à hipótese de um acontecimento tão inesperado nas terras

²⁴ A relação entre os dois autores é ainda hoje discutida, bem como o papel de cada um, na parte que lhe pertencerá. O que se vinca – sobretudo, Díaz y Díaz –, na forma substancial como hoje se apresenta, é a relação da obra com a canonização do santo de 1172, facto este que levaria Ordoño a redigir uma vida do santo fundador de Celanova, servindo-se de um esboço já elaborado de milagres, de uma data anterior (1140-1160), com certeza da pena do dito Estêvão, baseado na tradição popular que cedo aureolou a figura de S. Rosendo; com um acréscimo suplementar de mais alguns milagres, à medida que a devoção popular se foi intumescendo, com a sua canonização.

humildes, votadas ao esquecimento, como aquela de um pobre lugarejo nas bandas do rio Ave, que recebe, como maná caído do céu, o dom “inesperado” de berço do heróico defensor das gentes da sua Galiza, do pastor devotado da sua igreja de Mondonhede e de Iria, do pio fundador da vida austera, no celebrado mosteiro de Celanova.

Apesar de tudo, por incrível que o pareça, foi exactamente aqui, na ribeira do Ave, nestas paragens tão singelas como ignotas, que o nosso santo houve de nascer.

Sim. Para quem entendesse melhor, uma inesperada entreaberta se rasgaria. Guterre Mendes, o pai de S. Rosendo, era o Conde Portucalense. A Cidade que hoje – e já há muito – se diz Invicta, nem sempre assim o fora nem sequer o deveria ser por aí adiante. Na altura, começos do séc. X, muito exposta havia de estar, quer às arremetidas dos muçulmanos, quer aos desembarques dos temíveis nautas que o eram os Normandos. O Conde, não porque temesse por si, mas por amor dos seus familiares, acolher-se-ia ao interior mais recatado. E vai eleger estas paragens montecordubenses. Espaldado pelas costas no macisso montanhoso, teria, da banda do poente uma panorâmica alargada, donde pudesse precaver-se das hostes inimigas que dos lados do mar viessem de ameaça.

Foi assim que S. Miguel do Couto se faria, por algumas décadas, a capital do Condado Portucalense. Pouco depois, os sucessores de Guterre Mendes, na alta chefia das hostes militares, mais arrecuaram, para Guimarães, onde, dentro de um século, fermentará a rebelião que vai dar origem à nossa independência. Os acontecimentos que em rápido esboço, houvemos de traçar, permitem a priori uma aberta à plausibilidade do berço tirsense do nosso santo.

Julgo ser a opinião mais exacta, sem patriotismos que, aliás, me não acalentam. *Amicus meus Plato, sed magis amica veritas...* E será opinião mais exacta, pelos motivos que vão seguir-se.

De resto, se a sua presença, na Galiza, foi continuada e persistente, também é certo que nunca se teria arredado definitivamente do Portugal de hoje, de forma concreta, da terra que lhe foi berço. Em 961, está em Lervão, onde assinará uma doação de Inderquina Pala²⁵. Onze anos mais tarde, por 973, aí mesmo poderá ter regressado²⁶. E, de forma particular, recorro a presença do santo nas vizinhanças da terra de seu nascimento, a 20 quilómetros, ou menos, de S. Miguel do Couto. De facto, é já conhecida a sua intervenção na fundação do mosteiro de Guimarães, pela sua parenta, a condessa Mumadona: *S. Rosendo confirma em primeiro lugar o documento de 959, assinado no dia da sacração da igreja abacial, sem dúvida por ter sido o sagrante principal.*²⁷

De mais a mais, em toda a sua existência, na memória se lhe ficaria gravada a paróquia de S. Miguel do Couto. Aliás, o terá manifestado num momento soleníssimo da sua vida: na fundação do mosteiro orensano. Se trocou o nome do sítio – de Vilar para Cela Nova – não o terá feito por oposição à Cela²⁸ – lugar de S. Miguel do Couto – que o viu nascer? E a capela construída em memória de seu irmão – a joia de arquitectura pré-românica, a de S. Miguel, junto do famoso mosteiro, não a terá erguido em lembrança querida da aparição do arcanjo em Monte Córdova, quando anunciou a Ilduara que Deus lhe iria fazer o dom inestimável de um filhinho? O acontecimento memorando estará na origem do *oratorium* do Conde Guterre Mendes em Salas, junto de Santo Tirso, que, pois, iria ter por orago S. Miguel. E que, com o baptismo de S. Rosendo nele, desta maneira o transfor-

²⁵ DC 84.

²⁶ DC 107. Suspeita Mattoso da falsificação ou interpolação do documento MATTOSO, José – *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*, ed. INCM, Lisboa, 1982, p. 21.

²⁷ MATTOSO, José, o.c., p. 20. E S. Rosendo confirmará também o testamento da sua parenta, Mumadona.

²⁸ Penso que Sela se deveria escrever com um S, já que me parece terá vindo do diminutivo de Sala, (Paço, Palácio) Salela (Paçozinho).

mará na igreja paroquial de S. Miguel do Couto. Não seria, de facto, pela lembrança da igreja de S. Miguel do Couto, onde teria mergulhado nas águas lustrais do primeiro sacramento, que S. Rosendo mandara se erguesse, no interior do mosteiro de Celanova, o templozinho venerando de S. Miguel?

Mas vamos aos argumentos em prol da candidatura tirsense deste nosso santo.

1. O contexto geográfico da “*Vita Sancti Rudesindi*”

Aqueles topónimos são aqui muito pertinentes: Salas e Monte Córdova; as igrejas de S. Salvador de Monte Córdova e de S. Miguel (do Couto), igreja esta que aglutinará o nome de Salas como topónimo seu.

Depois, há um elemento muito particularizador e restritivo que não se verificará em tantos indicadores geográficos, eventualmente apostados na reivindicação rudesindiana, no noroeste actual de Espanha. É que, segundo a *Vita*, de Salas – onde S. Rosendo nasceu – a Monte Córdova – onde a sua santa mãe Ilduara impetrou o milagre do seu nascimento – há um espaço de duas milhas, tanto quanto postula a *Vita*. O que se observa, aliás, neste recanto tirsense. O que, com certeza, e por outro lado, dissolverá toda a consistência de muitas das hipóteses que se nos opõem. Mais: que a comunicação entre as duas localidades se fazia por caminho montanhoso e íngreme, com S. Salvador no cume do monte, e S. Miguel a meio da encosta, o que mais polariza as atenções favoráveis em volta da nossa terra.

2. A tradição popular

Muito importante, creio: só as freguesias tirsenses de S. Miguel do Couto e de Monte Córdova, com as suas limítrofes, saboreiam uma tradição popular, enraizada de muitos séculos, que, nascida da presença do santo, dá a todas as suas pegadas na região um encanto que seduz e uma inteligibilidade que surpreende. Desta crença radicada temos alguns testemunhos, como os que seguem.

O cura de S. Miguel do Couto, P.e Manuel Monteiro de Araújo, nas respostas ao P.e Cardoso, em 5 de Abril de 1758, garante:

Nesta freguesia há uns campos chamados Sás – que consta neles houve uma vila nos tempos antigos que se chamava Salas, e que foi senhor dela um Conde chamado Dom Guterre e sua mulher Dona Ulduara, os quais eram pais de São Rosendo, e consta que o dito Santo foi baptizado no Mosteiro de S. Salvador de Monte Córdova que é matriz desta igreja; e nesta igreja de S. Miguel do Couto se acha ainda a pia em que o dito Santo foi baptizado ou a maior parte dela. A maior parte dela, porque se fragmentou com o afã de se conseguirem bocados para reliquias ou se alcançarem curas miraculosas.²⁹

²⁹ CST II (1952-1953) 491.

Por seu turno, o reitor de Monte Córdova, P.e Veríssimo de Araújo, afirmava também ao mesmo destinatário, a 16 de Abril de 1758:

*Mosteiro Velho que um muito alto monte onde antigamente esteve a paróquia, que também foi Mosteiro dos Monges de S. Bento, chamado a Igreja ou Mosteiro do Salvador, onde ia fazer oração a mãe de S. Rosendo, e donde foi a sua pia baptismal para S. Miguel do Couto, anexa desta, e apresentação minha.*³⁰

A tradição mantém-se, talvez até mais viva que nunca. Mas, mesmo na primeira parte do sec. XX, colheu o Dr. Joaquim Alberto Pires de Lima umas informações, que passo a transcrever, como prova da manutenção da fé deste povo da aldeia e com as provas complementares de certas achegas, hoje desconhecidas ou alteradas, por obras e arranjos na matriz. Dizia este nosso amigo e conterrâneo:

A pequena, mas airosa igrejinha setecentista da minúscula freguesia de S. Miguel do Couto levanta-se à esquerda, numa curva da estrada que vai de Santo Tirso para o Monte da Senhora da Assunção. Começa ali a frondosa mata que, há quarenta ou cinquenta anos, foi plantada por diligências do cultíssimo abade Pedrosa, de Santo Tirso. Em frente da igreja, do outro lado da estrada³¹, numa bouça, encontra-se o pedestal mutilado dum cruzeiro: uma grande pedra, forrada de musgos e de líquenes, com tôscas gravuras rupestres.

Aos lados do altar-mór da igreja, estão dois retábulos com pinturas em madeira, quasi apagadas, bem como as respectivas legendas. A pintura do lado do Evangelho representa o Anjo S. Miguel a anunciar do Céu à Condessa Ilduara que ela conceberia o menino Rosendo neste lugar, junto à vila de Salas. Da bôca do Arcanjo sai um facho de luz em direcção à Condessa, com a anunciação da gravidez tão desejada. E, no fundo do quadro, outra legenda explicaria o significado da pintura.

Do lado da Epístola, outro quadro simétrico representa o baptismo de S. Rosendo. Vê-se um sacerdote com o Menino ao colo; à esquerda, está outra figura, a segurar uma tocha, e, à direita, várias personagens assistem à cerimónia. No fundo, uma legenda, muito apagada já, informa que o quadro representa o baptizado de S. Rosendo, filho do Conde Gutierrez Arias... celebrado nesta capela no anno de 907.

Aos lados do Arco-cruzeiro encontra-se, à direita, o altar da Senhora do Rosário e, à esquerda, o altar de S. Rosendo.

Neste último, ao centro, sobre um pedestal, encontra-se uma grande imagem do Santo, com mitra e báculos episcopais. À direita, mais abaixo, está uma pequena imagem, que parece a redução da primeira. À esquerda, está um relicário constituído por um antebraço esculpido em madeira, coberto de roupagens e terminado pela mão, de face palmar voltada para diante e com os dois últimos dedos flectidos, como nas imagens.

*No meio do antebraço, vê-se uma cavidade circular, onde estaria arquivada uma relíquia do Santo, resguardada por um vidro, que há alguns anos desapareceu, bem como a relíquia.*³²

³⁰ CST III (1954-1955) 220.

³¹ Hoje não é assim, pela construção da nova estrada

³² Diga-se, desde já, que o antebraço violado ainda se acha, mas recolhido na sacristia. Hoje, há também a imagem pequena do S. Rosendo. E as esculturas e pinturas referidas, bem como o altar se encontram hoje, fora da capela-mor, em capela lateral, tangente ao corpo da igreja, do lado do evangelho, onde está a famosa pia do baptismo.

À esquerda da capela-mór, encontra-se uma pequena capela, que hoje serve de sacristia; e à esquerda do corpo da igreja, há outra capela, com grande altar desprovido de imagens. Diz-se que, dentro desse altar, se encontra a pia, milagrosamente conduzida para ali, onde foi baptizado S. Rosendo. Efectivamente consegui ver, através de uma fenda do altar, uma grande pedra, que poderá ser uma pia baptismal.

Em S. Miguel do Couto, na encosta do Monte, mais acima da igreja, existe um rochedo, ainda hoje denominado Penedo da Condessa.³³

Reza a tradição que ali receberia Santa Ilduara a anunciação que lhe fez o Arcanjo S. Miguel. Cultiva-se ali perto um grande campo, ainda hoje denominado Agra de Salas; nesse campo e noutros circundantes, têm-se encontrado “pedras antigas, tejos e mós de moinhos”. De tudo isto me informou um inteligente lavrador do lugar.

Na freguesia de Monte Córdova é, talvez, ainda mais viva a tradição de S. Rosendo. O Penedo da Condessa, informou-me uma mulherzinha, é atravessado por um largo sulco. Trata-se duma passagem, miraculosamente aberta através do Penedo, para que Santa Ilduara, grávida de S. Rosendo, encurtasse o caminho que tinha de percorrer.

Noutro artigo³⁴, o Dr. Joaquim Alberto Pires de Lima conta uma história doutro penedo próximo deste:

Perto do Penedo da Condessa e da ermida do Pilar, havia outro penedo com a seguinte inscrição:

“Feliz será quem me virar”

Há anos, um indivíduo de Santo Tirso, chamado Cataluna, supondo encontrar um tesouro debaixo desse rochedo, à custa de grande trabalho, conseguiu voltá-lo, mas nada encontrou, a não ser esta legenda gravada na outra face do rochedo:

“Fizeste bem em me virar, porque já estava cansado daquela posição...”

Antigamente, em ocasiões de estiagem, era costume fazerem-se procissões de penitência, nas quais eram conduzidas imagens de santos. Uma vez, estava um calor ardentíssimo e levou-se em procissão o andor de S. Rosendo. Ao chegar à Senhora de Valinhas, a chuva era torrencial...³⁵

Reatando uma tradição antiga, muito obliterada vão-se fazer, este ano, festejos populares a S. Rosendo, em S. Miguel do Couto.³⁶

³³ Ainda hoje – eu mesmo o ouvi – se mantém esta tradição. Só que o meu informador, por fenómeno fonético de assimilação, pronunciava *Condensa*.

³⁴ Publicado em JST em 9 de Abril de 1938 e também reproduzido em *A meu ver...*, p. 163 e ss.

³⁵ No artigo de 1938, acrescentava o Sr. Dr. Joaquim que na procissão se cantava um cântico, da qual a sua informadora apenas conhecia dois versos de uma quadra:
*“Milagroso São Rosendo
Qu’andais p’raqui degradado...”*

³⁶ *A Meu ver...*, Porto, 1947, pp. 156-159. Trata-se de um artigo, originalmente publicado em “Ocidente”, de Abril de 1936. O Dr. Joaquim Alberto Pires de Lima foi acompanhado de outro grande etnógrafo, o Sr. Dr. Alexandre Lima Carneiro.

3. Cronistas, hagiógrafos, corógrafos e viajantes

Vamos recolher agora muitos depoimentos de pessoas, que por aqui passaram e por eles nos deixaram informações próprias ou dados colhidos na tradição das gentes locais que auscultaram. Antes de mais, de autores portugueses.

3.1. André de Resende

Este grande humanista de Évora, recolheu abundantíssimas informações – muitas delas anteriores a 1533 –, para uma obra elaborada em definitivo, a partir de 1569. Trata-se do volume *De Antiquitatibus Lusitaniae*, que foi postumamente publicado, em 1593. A respeito das serras, detém-se particularmente sobre Monte Córdova, aonde, metonimicamente, lhe virá à memória a figura do nosso santo:

*O Monte Córdova, na diocese do Porto, conserva ainda hoje abertamente o nome, com a particularidade de que, por ignorância, a gente inculta começou primeiro a designá-lo abreviadamente por Cordoua e depois, com maior deturpação, por monte Corva. Dele e das basílicas aí sitas do Salvador e de S. Miguel Arcanjo será feita referência especial na história dos feitos e da vida do bispo e confessor S. Rosendo, que também um dia, e com a ajuda de Deus, nos esforçaremos por trazer da obscuridade para o conhecimento público.*³⁷

Do grande humanista restar-nos-á esta sumida nomeação, já que a biografia do nosso santo, parece-me, não chegou a sair dos propósitos e intenções desta celebrada figura do séc. XVI.

3.2. D. Rodrigo da Cunha

Autor, entre outras coisas, de vários episcopologios: Lisboa, Porto, Braga. No do Porto, em 1622,³⁸ distancia-se doutras fontes em pôr o baptizado de S. Rosendo na igreja de S. Salvador de Monte Córdova, onde, no Padrão, estaria, aliás, ainda ao seu tempo, a igreja paroquial. O mesmo dirá, em 1651, Frei Leão de S. Tomás.

Afirmará Dom Rodrigo da Cunha:

Era a continua habitação destes senhores (de D. Guterre e Dona Ilduara) na sua villa de Salas, que ficava distante desta cidade (scil., do Porto), ao pé do monte Corduba, a que agora corrompido o vocabulo chamão Corua, aqui viuia a Condessa Ilduara, gastando todo o tempo que podia furtar ao governo de sua caza, em orações, parte pello bom successo das empresas do Conde seu marido, que ordinariamente andava em companhia de seu Rey, nas guerras contra os Mouros: parte em pedir a Deos lhe desse algum filho, a quem aueria maes pera o dedicar, e consagrar a seu seruiço, que pera o deixar por herdeiro de suas riquezas. O lugar em que maes frequentemente fazia estas orações, era a Igreja do Saluador, edificada no maes alto do monte Corua, que subia a pé, e descalça, muitas vezes na somana, e pera que fossem melhor ouuidas, tomava por auogado seo, ao Archanjo S. Miguel, de que sempre foi deuotissima, foi Deos seruido concederlhe sua petição, e assi hum dia lhe mandou

³⁷ *De Antiquitatibus Lusitaniae*, introdução, tradução e comentário de R.M. Rosado Fernandes, ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1996, p. 107.

³⁸ *Catalogo e Historia dos Bispos do Porto*, Porto, por João Rodríguez Impressor de Sua Senhoria, 1623, Parte I, c. 13, pp. 143 e ss.; cf. Parte II, cap. 45, p. 403.

prometer pello glorioso Archanjo, hum filho, que fosse o lustre da sua linhagem, e a gloria de toda a Hespanha (...). Passados os noue mezes, nasceo aos Condes o filho que tanto desejauão, a 26 de Nouembro, em que a Igreja çelebra a festa dos gloriosos Martyres S. Facundo, e Primitivo, do anno de 907. Teue deuação a Condessa sua may de o bautizarem na Igreja em que Deos lho dera, e fora a do Saluador, que estaua no maes alto do monte, e como là não auia pia de bautizar, por não ser freiguesia, a leuarão da Villa em hum carro, mas o caminho era tão aspero, e a subida tão ingreme, que não foi possiuel chegarem os bois acima, e assi no no meio do monte quebrou o carro, mas nem isso foi bastante pera a pia deixar de chegar à igreja, leuada maes por milagre, que por forças humanas. Guardase ainda hoje esta pia na Igreja de S. Miguel do Couto annexa a S. Saluador do monte Corua, e fica sobre ella edificado hum dos altares collateraes: a pedra pella deuação, que os fieis tem de tirarrem d'ella reliquias pera suas enfermidades, está já por fora notauelmente gastada, e consumida (...).

3.3 Gaspar Estaço³⁹

Pouco depois – três anos tão só – escrevia este autor:

Entre os Bispos, que confirmarão o testamento, ou doação da Condessa Mumadona, foy hum Rudesindo, chamado commumente Rosendo. E porque foy Santo, e natural desta terra de entre Douro, e Minho, razão he, que não passemos sem delle dar alguma noticia, aos que a não tem (...). Nasceo na Frguesia de São Miguel do Bispado do Porto junto daquelle lugar, aonde depois se edificou o insigne Mosteiro de Santo Tyrso – aliás, um ano, apenas, depois da morte de S. Rosendo – da Ordem de S. Bento, que está entre o Porto, e Guimarães.⁴⁰

3.4 O depoimentos “de visu et auditu” do autor da Benedictina

Vinte e cinco anos depois, toma a palavra Frei Leão de S. Tomás. De Coimbra. Monge, porém, de Santo Tirso, muito perto do local onde, segundo a tradição que ele auscultou, foi nascido S. Rosendo, a que adicionaria pegadas e vestígios de que pessoalmente deu conta. A freguesia mesma era uma das cinco paróquias, que por inteiro ou parcialmente, faziam parte do couto do mosteiro.

Era Senhor (D. Guterre) de huma Villa chamada Salas no Bispado do Porto, que estaua fundada perto do nosso Mosteyro de Santo Thirso, ao pê de monte Cordoua, e à vista do rio Aue; e ainda hoje naquella parte há hum campo de muyto pedregulho chamado Sala, por onde parece que ali estauão os paços em que o Conde Dom Gutierre, e a Condeça Dona Alduara fazião sua habitação ordinaria. Viuião algum tanto desconsolados, por não ter filhos, os quais pedião a Deos com grande instancia, particularmente a Condeça, ajuntando as suas orações, jejuns, esmolos, e outras obras pias. E o lugar em que mais frequentemente fazia suas orações a Deos, era a Igreja do Saluador edificada no mais alto do monte Cordoua, aonde sobia de sua casa a pê, e descalça, e pera que suas preces fossem mais aceitas à Magestade Diuina, tomou por seu intercessor, e auogado ao Archanjo

³⁹ *Várias Antiguidades de Portugal*, publicado pela primeira vez em 1625.

⁴⁰ *Várias Antiguidades de Portugal*, novamente dado à luz, Lisboa, 1754, p. 20. Como é que este nome tão ilustre soube da data exactíssima da fundação do mosteiro de Santo Tirso: 978 ? Deve ter observado esta data, quando passou pelo nosso mosteiro beneditino, onde pela mão lhe teria passado algum texto documental que o garantisse. Com a dispersão e perda do cartório do nosso mosteiro, a cronologia exacta da fundação só se viria a fixar documentalmente, por 1950, quando Alberto Feio encontrou esta data no testemunho da controvérsia sobre os limites entre Braga e Porto...

S. Miguel, de que sempre foy deuotissima. Foy nosso Senhor seruido de a ouuir, e pera a consolar lhe mandou o mesmo Archanio, que da sua parte a certificasse, que auia de conceber hum filho, que fosse a honrra, e gloria de toda sua geração, e de toda Hespanha (...) concebeo Aldara, e teue parto felice, parindo o minino prometido em huma quinta feira vinte e seis do mês de Nouembro do anno de noucentos e sete, vespóra que era dos Santos Martyres Facundo e Pirmitiuo, com os quaes teue S. Rosendo em quanto viueo grande deuação, e solemnisaua aquelle dia de seu nascimento com dar grandes graças ao Senhor, e fazendo muytas esmolos, o que deixou encommendado em seu testamento se fizesse no Mosteyro de Celanoua, que edificou, e nelle se guarda com pontualidade. E da propria sorte os Condes seus Pays festejarão aquelle dia, dando liberdade a muytos escrauos, e escrauas que tinham, fazendo diferentes esmolos a pobres, orfãos, e viuuas, e mandou Aldara fazer huma Igreja na sua Villa de Salas a honrra do Archanjo São Miguel em memoria da embaixada que lhe trouxera de auer de ter hum filho de benção: chamasse oje S. Miguel do Couto, e he annexa da de São Saluador do monte Cordoua.

Teve a Condeça deuação de bautizarem o minino na Igreja, em que Deos lho dera, que foy a mesma do Saluador, na qual não auia pia de bautizar, e da Villa de Salas a leuarão em hum carro, mas como o caminho era muy aspero, e muy ingreme, no meyo delle quebrou o carro, porem nem por isso a pia deixou de se leuar ao mais alto do monte aonde a Igreja estaua, mais por milagre, que por forças humanas. Poserão nome ao minino Rodesindo ou Rosendo, que conservou sempre em quanto viueo. A pia, em que foy bautizado se vê ainda hoje na Igreja de São Miguel do Couto, que fica sobre ella edificado hum dos Altares colleterais, e pella deuação dos fieis está a pedra por fora notauelmente gastada, por tirem della reliquias pera suas enfermidades.⁴¹

Como se vê, nesta tradição de que se faz eco D. Rodrigo da Cunha e Frei Leão de S. Tomás, o baptizado é mesmo em S. Salvador do Monte Córdova. O carro parte, no trajecto entre S. Miguel e S. Salvador. O milagre do seu transporte consiste no aparecimento da fonte no interior desta última igreja, sem causa ou razão humana que o explique. Noutra tradição, o carro parte, ao passar junto da igreja de S. Miguel. E neste exacto fenómeno se vê indício de uma vontade celeste de que o menino seja ali mesmo baptizado. Até nesta hipótese, há referência ao milagre na transposição sobrenatural da pia para o interior da igreja.

3.5 O “Agiológio” do P.e Cardoso

O P.e Jorge Cardoso, no Agiológio Lusitano, vai dizer:

Em Galliza, no sumptuoso mosteiro de Cella-noua da familia Benedictina a solemne festiuidade do verdadeiro Portuguez S. Rosendo Bispo, e Confessor, filho dos illustres Condes Guterres, e Ilduara, os quaes carecendo muitos annos de Morgado, a pia mãe (como a outra Anna do Profeta Samuel) clamava sempre ao ceo com orações fervorosas, jejuns estreitos, e continuas esmolos lhe concedesse o desejado fructo, mais para o consagrar ao diuino serviço, que para o constituir herdeiro de seus estados, e riquezas; para o qual effeito, tendo os seus paços ao pé do monte Corduba, com os seus descalços muito a miudo visitava a hermidia de S. Saluador, que no mais alto delle era situada, em não piquena distancia da sua villa de Sallas, nem da cidade do Porto, que lhe ficaua vizinha (...).⁴²

⁴¹ *Benedictina Lusitana* t. II, Coimbra, 1651, pp. 145-146.

⁴² LUIS CARDOSO – *Agiológio Lusitano*, na Officina de Henrique Valente d’ Oliveira, Lisboa, 1657, t. II, pp. 2-3.

3.6 A “Corografia” de Carvalho da Costa

Em 1707, este autor recolheu tradições populares das duas paróquias rudesindianas de Santo Tirso. Alguns dados são absolutamente certos e seguros. Outros da tradição. Esta já mais evoluída, de modo especial a propósito da pia baptismal de S. Rosendo. Já não é só o milagre do seu transporte, de S. Miguel para S. Salvador, aquando do baptismo do nosso santo. É agora também o milagre do seu transporte, mas em tempos muito posteriores, quando a pia se fizera já relíquia veneranda. Quis o abade do mosteiro de Santo Tirso trazer para o seu mosteiro a fonte que santificou, nas águas lustrais, o S. Rosendo. Agora o carro não quebraria. Os animais, apesar de fortes, é que sentiriam o peso maciço do vaso de pedra, que não deixaria arredar-se. Palavras da *Corografia*:

S. Salvador de Monte Cordova foy Mosteiro de Frades Bentos, que fundou o pay de S. Rozendo Guterre Arias, Conde de Arminio, que viveo pelos annos de 907, em que S. Rozendo nasceo aqui perto, aonde parece era sua vivenda na Villa de Salas, que destruío o tempo, e este sitio cahe agora na Freguesia seguinte (scl., de S. Miguel do Couto), que desta se eregio. Foy este Mosteiro sogeito muitos annos depois, e Priorado do de Cella nova em Galliza, que punha alli um Frade, e o Convento comia a renda, que de cá lhe hia por consentimentos dos Bispos do Porto, querendo o que S. Rozendo quis, que vivessem seus Religiosos nelle: nam sabemos o tempo em que se variou esta Ordem, mas que poucos annos há se mudou esta Igreja para outra parte da Freguezia, em que ficou acômodando melhor os freguezes, que são trezentos e quarenta visinhos: he Commenda de Christo, e Reytoria da Mitra, que rende ao todo cento e cincoenta mil reis, e para o Commendador com a annexa seguinte quinhentos mil reis.

S. Miguel do Couto, Curado annexo de S. Salvador de Monte Cordova, com quem se arrenda, foy feita pelos pays de S. Rozendo, por Deos lhes dar este filho, que nella foy servido se bautizasse; hum dos Altares do Cruzeiro está fundado sobre a pia em que o Santo recebeo este Sacramento, da qual se conta, que querendo trazella para S. Thirso hum Dom Abbade, levando para isso muitos homens, e boys, nunca a puderão mover, e voltando para seu lugar, humas fracas vacas a levarão. Tem o Cura sessenta mil reis de renda, e o apresenta o Reytor de S. Salvador de Monte Cordova: tem trinta e seis visinhos.⁴³

Daí por diante, a referência a uma história, já não por palavras, mas em catecismo de imagens. Conta-a a freguesia de S. Miguel, por 1700, quando mandou colocar nas paredes da igreja a história da aparição do arcanjo a Santa Ilduara e o baptismo de S. Rosendo, muito embora despida esta última representação do tecido legendarizado na memória da Vita do nosso santo.

E não deixaremos de contar com os depoimentos dos párocos de S. Miguel e de S. Salvador de Monte Córdova, bem como mais recentemente – apesar dos começos do séc. XX – do Dr. Joaquim Alberto Pires de Lima que redescobriria a famosa pia de S. Rosendo.

⁴³ CARVALHO DA COSTA, D. António – *Corografia Portuguesa*, t. I, Lisboa, 1706, p. 369; PIMENTEL, Alberto – *Santo Thyrsos de Riba d’Ave*, Santo Tirso, ed. do Club Thyrsense, 1902, pp. 51-53; PIRES DE LIMA, Augusto César – *Estudos Entográficos, Filológicos e Históricos*, vol. III, ed. da Junta de Província do Douro Litoral, Porto, 1948, p. 543.

4. Testemunhos de Espanha. E de Celanova...

Mas até os cronistas e livros de viagens do país vizinho o confessam. A própria tradição de Celanova o confirma.

4.1. O depoimentos de Morales

Filipe II de Espanha encarregaria *Morales*, em 1572, de um périplo que o levaria até à região galega, com o encargo de arrolar alguns bens respeitantes à história da arte: relíquias, joias e livros antigos etc., que pudessem constituir fundos, com que enriquecesse o mosteiro do Escorial que havia edificado. E Morales passou por Celanova. De tudo quanto viu e ouviu fez o relato. Entre o que observara, com os seus próprios olhos, o volume ricamente iluminado da vida e milagres de S. Rosendo, de Ordonho e Estêvão... Da vida destacamos o que mais a propósito nos vem, com pormenores que empurram decididamente o local do nascimento do nosso santo para a nossa terra:

*Seus pais (de S. Rosendo) possuíam terra em Galiza e Portugal. E, entre outros lugares, o de Sala, perto da cidade do Porto, junto do monte a que chamam de Córdova. Não tinham filhos. E estando o Conde D. Guterre com o Rei D. Ramiro, o segundo deste nome, na guerra, em Coimbra, a Condessa, de pés descalços, subia até à igreja de S. Salvador naquela serra de Córdova. Enquanto ali rezava, teve uma certa revelação de que fora ouvida na sua oração. Mandou chamar o Conde. Nasceu o menino a 26 de Novembro de 945.⁴⁴ Levando-o a baptizar na dita igreja de S. Salvador, sucedeu um grande milagre (...).*⁴⁵

4.2. Ecos da tradição celanovense

Aliás bastaria, creio eu, a tradição do mosteiro de Celanova, de que se faz eco um monge desta casa, por 1600, Fray Benito de la Cueva.⁴⁶ A sua obra está separada por dois livros. Mas, é natural, fosse, nas intenções deste cronista, apenas um só livro *Cela nova Ilustrada* ou *Anais de S. Rosendo e História dos mosteiros e prioratos anexos a Celanova*. Pois, Fray Benito, nesta segunda parte, toma a *Vita*, recolhe as tradições da sua casa e concretiza os pormenores geográficos de Ordonho:

Como os condes D. Guterre e Santa Ilduara eram mui grandes senhores na Galiza e em Portugal, grande seria a fazenda que a S. Rosendo lhe veio a caber por herança. Entre muitas vilas e lugares que assinalámos e que o dito santo teve em Portugal foi a vila de Sala, junto de Monte Córdova, donde os condes, seus pais, foram senhores e onde tiveram casa de habitação, por ser perto da cidade do Porto e de outras fronteiras de que o Conde era governador e capitão general. Distava a igreja de S. Salvador, no alto do monte, uma légoa da vila de Sala onde viviam. Desta forma, o dito lugar, como muitos outros, e a igreja de S. Salvador estavam dentro da jurisdição dos condes.

Depois da morte do Conde, sucederam-lhe os filhos, em todos os seus estados. Desejava S. Rosendo edificar um mosteiro na igreja de S. Salvador, em memória do seu baptismo nesta igreja. Ainda

⁴⁴ Na era de César. Logo, em 907.

⁴⁵ Cf. IGLESIAS, Miguel Anxo Araújo - *San Rosendo, Bispo e Fundador*, Parroquia de San Rosendo e Concello de Celanova, 1999, pp. 57-58.

⁴⁶ Nasceu em Ocaña e tomou o hábito beneditino em Celanova, a 8 de Fevereiro de 1609. Aqui, neste mosteiro, onde professou, foi prior por duas vezes. E arquivista. Daqui lhe veio o começo e a composição da sua obra *Celanova Ilustrada*. A outra parte - *História dos mosteiros e prioratos anexos a Celanova* - talvez a tivesse redigido ou terminado em S. Pedro de Rocas, aonde foi Prior e onde faleceria, em 1649.

hoje ali se conserva a pia em que o santo recebera o baptismo. Ali fora colocada pelas mãos dos Anjos. Então todos os seus irmãos o ajudaram na edificação e lhe cederam o direito de património que, nessa terra, lhes coubera. Pôde assim o nosso santo, com toda a liberdade, cumprir o seu voto. E assim edificou um mosteiro, um priorado anexo ao convento de Celanova, donde levou monges para que nele morassem e administrassem as rendas que o santo lhes deixara na vila de Salas, couto de Refojos, em Portugal, a vila e castro de Laboreiro, para que, com elas, auxiliasse o mosteiro principal de Celanova.

Sendo assim um priorato anexo a Celanova, gozou este mosteiro das rendas do de Monte Córdova, de forma pacífica e tranquila, enquanto S. Rosendo viveu. Mesmo depois da sua morte, se puseram por sua iniciativa um prior e monges, sem que ninguém lhes perturbasse a sua posse.

Até aqui, teve a palavra Fray Benito. Ao tempo do nosso rei D. Manuel, veio o esbulho. A primeira machadada, em 1514, quando o Venturoso pediu ao Sumo Pontífice lhe concedesse autorização para poder desmembrar dos mosteiros beneditinos, situados dentro de Portugal, até ao valor de vinte mil ducados, para ajuda e defesa do nosso reino. O golpe definitivo mais tarde, em 1597.

Foi exactamente neste contexto que viveu Fray Benito. E muito lamentou a sorte do priorado de Monte Córdova. Não tanto pelos rendimentos – que eram pingues e que de cá se canalizavam para Celanova –, quanto, sobretudo, pelas memórias venerandas que o ligavam a S. Rosendo, como, de resto, os lugares das vizinhanças. Num lirismo exacerbado terminaria o cronista:

Já era tarde, o mosteiro (de Celanova) ficaria para sempre sem o de Monte Córdova. E foi a maior perda que daí nos veio a acontecer. Embora fosse grande a sua renda - subia a mais de oitocentos ducados! -, a maior foi, sem dúvida, termos perdido aquele santuário, onde foi concedida a Santa Ilduara a graça do glorioso S. Rosendo, onde o glorioso santo foi baptizado, onde hoje se encontra a pia do seu baptismo, que os Anjos ali colocaram, e, finalmente, por ser uma terra sagrada, pisada e regada com as lágrimas de Santa Ilduara, que nos deu um fruto tão abençoado, como o foi S. Rosendo. Confesso, cristão leitor, que todas as vezes que me lembro deste santuário me vêm as lágrimas. E, sobretudo, que o santo no-lo deixou e que, por descuido nosso e negligência de nossos antepassados, se tenha perdido.⁴⁷

4.3. Notas de viajantes do séc. XIX

Na segunda parte do séc. de mil e oitocentos foi publicado o volume dos *Recuerdos de un viaje á Santiago de Galicia* pelo P. Fidel Fita e D. Aureliano Fernández-Guerra. A certa altura, estes viajantes curiosos, no troço que medeia entre o Porto e Barcelos, chegam à Trofa – vinham pelo caminho de ferro – e apontam, no seu diário Trofa dista coisa de um quilómetro do rio Ave que nasce na serra da Cabreira. À direita víamos também a serra de Córdova, onde no santuário de S. Miguel obteve a nobre Ilduara, condessa da Galiza, a promessa insigne de ter um filho que seria grande diante dos homens e não menos na presença de Deus. Este filho foi S. Rosendo que nasceu em 907.⁴⁸

⁴⁷ *História de los monasterios y prioratos anejos a Celanova* ed., notas e índices por Maria Tera Gonzalez Balasch. Intr. de José Ignacio Fernandez de Viana e Vieites, ed. da Universidade de Granada, 1991, pp. 93-97.

⁴⁸ FIDEL FITA, P., e FERNANDES-GUERRA, D. Aureliano, Imprenta de los Sres. Lezcano y Comp.ª, Madrid, 1880, p. 9, cap. II desta obra, pp. 8-9.

CAPÍTULO IV

SERMÃO DE S. ROSENDO

NA INAUGURAÇÃO DO MOSTEIRO DE CELANOVA

Antes de mais, uma pequena nota. De S. Rosendo interessar-nos-á não só a sua vida e acção pastoral, mas também a sua obra literária. Por isso, vamos traduzir do latim para o português dois escritos que dele nos restam: O sermão, na inauguração do Mosteiro de Celanova e o seu testamento. Aqui metemos o primeiro dos seus escritos.

1. Cella (S. Miguel do Couto) - Cella Nova (Galiza)

Bispo de Dume⁴⁸, de Mondonhede⁴⁹ – aqui mesmo, no sermão que vamos traduzir, se declara –, de Iria⁵⁰ – hoje, Compostela – teve o nosso santo um apego todo especial à vida de contemplação. Por isso é que, às vezes – quando prelado de Mondonhede –, se recolheu ao cenóbio de Caaveiro. Foi talvez aí que lhe veio à ideia a intenção de fundar o mosteiro de Celanova.

O nome foi-lhe posto pelo próprio S. Rosendo. Talvez, por oposição ao lugar onde nasceu e foi baptizado: Cella – topónimo que ainda hoje sobrevive –, em S. Miguel do Couto, Santo Tirso. Este subentendido, claro, de velha, em franca oposição ao de Cella Nova. Quanto àquele, testemunha a sua antiguidade o próprio inquérito paroquial de 1758: Tem (S. Miguel do Couto) seis aldeias que vêm a ser: *Bonjardim, Cella, Sandim, Bacelo, Fontes e Areal*. Um laço mais estreito entre as duas localidades lhes advirá do orago: o da igreja onde nasceu, e o da capela de S. Miguel, no interior da cerca do mosteiro galego, que o nosso santo também houve de erigir.

O sítio da fundação rudesindiana, de facto, tivera outro nome: *lugar de Vilar, em Terras de Bubal, à beira do Sorica ou Sorga, afluente do Arnoia*. Pertencera ao pai de S. Rosendo. Ao morrer, por 933, deixara os bens aos filhos: Munio, Froila, Adosinda, Ermesenda e S. Rosendo.

Vilar coubera a Froila. Mas cederia a terra ao nosso santo. E foi aqui, neste lugar, que S. Rosendo baptizaria com o nome de Celanova – já vimos talvez porquê – que o ilustre bispo e guerreiro levantaria o cenóbio. A cedência e a nova designação toponímica constam do documento datado de 12 de Setembro de 936. Dirá Froila, com sua mulher: *ofereço para glória e honra do Vosso nome (scl., de Deus) e para salvação da alma de meus pais, Guterre e Ilduara, a vila sita na Galiza, em território de Búbalo, no sopé do monte Laboreiro, na margem do ribeiro de Sória, a que chamam Vilar (...) e que, daqui em diante, se há-de dizer de Cella Nova*⁵¹. Aí o fundou, ao mosteiro – como diz no seu testamento –, *sob a invocação da Santíssima Trindade, em veneração dos Santos Apóstolos, de S. Martinho e de vários outros mártires*.⁵²

⁴⁸ Perto de Braga, hoje simples freguesia desta diocese. O primeiro bispo da diocese de Dume foi S. Martinho, nascido na Panónia, actual Hungria. E foi prelado desta diocese desde 556 a 579. S. Rosendo, bispo de Dume, desde 925 ou 926 até 942, foi nela sucessor do seu tio Sabarico. Diz a Vida:

Entretanto, a sé da Igreja Dumiense ficou privada do seu prelado. E aí, com o aplauso do povo, e louvores de todo o clero a Deus, por cuja revelação isto sucedia, e com a concordância do rei Ordonho, filho do supradito Ramiro, e de toda a sua milícia, Rosendo é ordenado bispo aos dezoito anos de idade, não por sua vontade, mas quase obrigado. Cf. ROCHA PEREIRA, Maria Helena – *Vida e Milagres de São Rosendo*, p. 21.

⁴⁹ Data de 927, o primeiro texto documental onde S. Rosendo se assina como bispo de Mondonhede. E o episcopologio de Mondonhede ainda o assinalará como tal em 942. Cf. IGLESIAS, Miguel Anxo Araújo – *San Rosendo, Bispo e Fundador*, p. 99.

⁵⁰ Que foi bispo de Iria, será a opinião mais consensual. Mas também há quem diga que, em vez de um episcopado iriense, S. Rosendo terá antes assumido, pela segunda vez, a sede minduniense. Ditou ficou já.

⁵¹ *O Tombo de Celanova*, ed. de José M. Andrade, 363.

⁵² DÍAZ Y DÍAZ, M.C., PARDO GOMEZ, M.ª V., VILARIÑO PINTOS, D. – *Ordoño de Celanova: Vida y Milagros de San Rosendo*, p. 256.

2. A construção do mosteiro e da capela de S. Miguel

Tinha o mosteiro três capelas: uma em honra de S. Salvador, uma segunda em honra de S. Pedro, e ainda uma outra em honra de S. João. Este cenóbio rudesindiano, o primitivo, não existe, hoje. O actual é da segunda metade do sec. XVII. Mas, dentro da cerca do mosteiro, ergueu o fundador o *pequeno templo de S. Miguel Arcanjo, a modos de um pequeno refúgio, construído de pedra, de maravilhosa fábrica que suscita a admiração de quantos o observam*, dir-se-á na Vida de S. Rosendo.⁵³

Esta ermida, de feição moçárabe, reforça a índole contemplativa de S. Rosendo, testemunha a lembrança grata do irmão que lhe ofertou as terras do mosteiro celanovense – garante-o a epígrafe, no dintel sobre a porta de ingresso na parede lateral sul – e, julgo –, evoca a terra de Santo Tirso, onde, por anúncio do dito Arcanjo, Ilduara o concebeu.

3. O sermão de S. Rosendo, na inauguração

O mosteiro de Celanova foi construído no espaço que vai de 936 – data da cedência do terreno para a fundação – a 942, a era em que se inaugurou, quando S. Rosendo pronunciaria o sermão e faria o compromisso solene dos bens com que o houve de dotar.

Para o povoar mandou vir o santo monges de outras partes. Entre eles, um, o abade do mosteiro de Santo Estêvão de Ribas de Sil, de nome Frânquila. O santo Bispo pô-lo-á à frente deste seu mosteiro de Cela Nova. Irá dizê-lo no sermão que, no próprio dia, em que vai inaugurar-se a nova casa, proferirá e que traduziremos do latim.

A inauguração foi a 6 das Calendas de Outubro de 980 – cronologia expressa no documento, que é o sermão e a dotação do mosteiro pelo santo –, o que corresponde a 25 de Setembro de 942. Calhou a um Domingo.

Após o final do sermão, veio o rol dos bens móveis e imóveis, com que o santo mimoseou o seu querido mosteiro: vilas e igrejas, que muitas o foram, desde as margens do Minho - de uma e de outra banda - até Coimbra, livros litúrgicos e de edificação, alfaías de ouro e prata, paramentos, etc.

A dotação do mosteiro foi seguida de um conjunto de legados pios. Uns cinco: em dia de S. Romão, por alma de seu tio, o bispo Sabarico, seu pai espiritual; em dia de S. Vicente diácono, por alma de seu pai, o Conde Guterre; em dia de Santo Adrião e Santa Natália, pelas intenções de sua mãe, Ilduara; no dia dos Santos Facundo e Primitivo, para comemorar o seu próprio nascimento, isto é, do mesmo S. Rosendo⁵⁴; na festa de S. Miguel, por alma de seu irmão Froila.

Segue-se, pois, o sermão propriamente dito:

Ó luz verdadeira que tens na verdadeira luz a Tua origem inefável e que iluminas todo o homem que vem a este mundo ! Ó luz verdadeira, cheia de graça e de verdade, que vens da boca do Pai e que, com Ele e o Espírito Santo, de tal forma neles pessoalmente permaneces, que todos adoram, louvam e confessam como um só Deus!

Tu Te manifestaste a nós por amor, de tal forma que, enquanto os judeus ignoravam os mistérios dos céus, ao nosso tempo Tu no-los revelaste; aquilo que eles conheciam de forma imperfeita, nós o contemplamos em verdade; aquilo que disseste ao povo de Israel, pelos Profetas, agora Tu mesmo

⁵³ ROCHA PEREIRA, Maria Helena – *Vida e Milagres de S. Rosendo*, p. 27.

⁵⁴ Já dissemos atrás da razão da transferência do dia 26 – em que, efectivamente, nascera – para o dia 27 de Novembro. Cf. ROCHA PEREIRA - *Vida e Milagres de São Rosendo*, ed. da Junta Distrital do Porto, 1970, p. 19.

no-lo dizes por Ti próprio, ó Filho de Deus. Enquanto por eles, mal foste vislumbrado, agora a nós Te manifestaste como homem nascido da Virgem. Enquanto, para eles, eras fogo que consumias os pecados do povo, agora Tu Te revelas como Deus e Homem que absolves e perdoas os pecados do povo.

Esta graça, que de modo superabundante experimentamos dentro de nós, não se deve aos nossos merecimentos, mas à Tua misericórdia. Tu, que contigo nos reconciliaste, perdando-nos os nossos pecados e destruindo na cruz o decreto de condenação que tínhamos contra nós.

Que bondade maior poderá haver do que aquela que Tu nos mostras, quando, sendo Filho de Deus, Te fazes homem, és envolvido em panos, Te submetes aos pais e cresces como qualquer homem? E, depois, por nossa causa, tudo suportas: bofetadas, escarros, flagelos, cruz... Tu, que Te fizeste maldito, para que nos salvasses da maldição da Lei, tornando-Te obediente ao Pai, até à morte.

Instruídos pela Tua palavra que nos diz Eu e o Pai somos uma só substância e Quem me vê, vê o Pai, veneramos a unidade da natureza entre Ti e o Pai. Não hesitamos, porém, em reconhecer que sois três Pessoas distintas, pois, outrora, um dos filhos do trovão, com a voz forte da sua eloquência, disse: No princípio era o Verbo, e o Verbo estava junto de Deus, e Deus era o Verbo. E ainda: e os três são um só. Tudo quanto o Pai faz, tudo quanto manda, tudo quanto é da Sua vontade, também Tu o fazes, tu o mandas, e tu, da mesma forma que Ele, Te compadeces. E tudo quanto fazes – quer desatando os laços da morte; quer impondo silêncio aos ventos; quer ressuscitando Lázaro; quer abrandando o calor da febre; quer restituindo o servo ao centurião; quer devolvendo a fala aos mudos ou o ouvido aos surdos; quer descendo à mansão dos mortos, quebrando as cadeias de ferro do Tártaro, chamando dos abismos infernais os mortos, pelo seu nome; quer aniquilando o diabo com a espada flamejante da palavra da Tua boca – toda esta virtude é força do Pai, a Quem permaneces unido na comunhão da mesma natureza, um só Deus com o Espírito Santo, pelos séculos dos séculos. Amen.

Depois de ter invocado o meu sumamente piedoso e glorioso Redentor, tenho de invocar o extraordinário auxílio daqueles que foram Suas testemunhas, pela palavra e pelo sangue. A saber: a gloriosa e sempre Virgem Maria, mãe de Deus, meu Criador; o meu padroeiro S. Martinho, bispo e piedoso confessor⁵⁵; os santos Apóstolos, S. Pedro e S. Paulo, S. João, S. Tiago e S. Tiago, Santo André; os mártires S. Romão, S. Vicente, S. Facundo e S. Primitivo, Santo Adrião e Santa Natália, S. Miguel Arcanjo e outros Santos, por cuja intercessão esperamos ser livres de toda a mácula dos nossos pecados. Estes que, ainda vivendo neste mundo, como o pensamos, deram vida aos mortos, e que, com muitíssimos milagres e prodígios, alcançaram de Deus as Suas graças, a favor dos que lhes pediam, agora – eles que já morreram, que já combateram o bom combate, que alcançaram a vitória e o triunfo, que já comungam da vida em Deus, que irradiam o esplendor da eterna glória e acompanham ao Cordeiro –, com certeza, para aqueles que lhes pedirem e que neles depositam a sua esperança, poderão alcançar de Deus graças ainda maiores.

Por isso, contemplando as suas relíquias ou os lugares onde viveram, os veneramos, como se estivessem presentes e vivos. E não temos dúvida de que eles se encontram presentes onde for sua vontade e forem invocados, conforme está escrito: Seguem o Cordeiro para onde Ele for. Por isso, se o Cordeiro está em toda a parte e eles acompanham o Cordeiro, em toda a parte estarão, pois, os santos. Portanto, acreditamos que, por sua intercessão, havemos de ser salvos dos males e receber de Deus todas as graças que lhes pedirmos.

⁵⁵ S. Martinho de Dume.

Por isso, eu, Rosendo, bispo de Dume, embora oprimido sob o peso dos meus pecados, mas confiante de alívio na piedade do meu Mediador que não permite que a sua ovelha seja tragada pelas fauces do inimigo e que, perdida no deserto, não descansou enquanto a não encontrasse, a pusesse aos ombros e a fizesse reconduzir ao redil; por outro lado, eu ao lembrar-me de tudo quanto fiz, desde jovem, penso que, em mim, mais encontro de lamentar que de aplaudir e que, por isso mesmo, me tornei a mim próprio pesado, sem que soubesse que havia de fazer. Porque, quer falasse, quer não, a dor não me largaria.

Envolvido de todas as bandas pelas trevas do meu pecado, não chegava a entender para onde é que devia dirigir os meus passos, para onde endireitar os meus propósitos, para onde encaminhar a minha vida, com que me sentisse feliz, para onde pudesse saber o que era o pecado e porque é que a nossa alma está sujeita a tão graves tentações.

E, fechando os ouvidos à minha angústia, dormia Aquele que guarda Israel. Quem me dará, agora, a graça de pedir, como o faz o profeta: Levanta-Te, Senhor, Porque estás a dormir? Uma dor tão forte esmaga-me! E está próximo o dia de Juízo, em que o Rei, vencedor do mundo, há-de julgar-nos pelas nossas obras e pelos nossos sentimentos. Um fogo abrasador consumirá o Universo. E, cheios de tremor, todos os homens hão-de bater no peito. Dele fala o profeta: Dia de furor será aquele dia. Nele ameaça Deus converter em pez ardente as torrentes de Sião. Quem se gloriará, pois, de ter um coração puro, quando o mesmo profeta diz que nenhum ser vivo se poderá justificar na Sua presença? Já o dizia Job: Aos seus olhos, nem os céus são limpos, quanto mais o homem, que é imundo, e o ser humano que é verme!

Que hei-de então fazer, eu que sou débil cana, agitada pelos ventos de tantas tentações, e infecunda, apesar de tantas orações? Que hei-de eu fazer, se, nesse dia, toda a força e toda a segurança se quebrantarão e se, diante do esplendor do Sol verdadeiro, se escurecerão as mesmas luzes do céu estrelado? Se todo o justo terá dificuldade em salvar-se, como é que eu, sendo como sou pecador, terei coragem de me apresentar ?

Diante de tamanho rigor do dia do Juízo, resta-nos a esperança n'Aquele que diz: Não quero a morte do pecador, antes que se converta e viva. E ainda: Todo aquele que me confessar diante dos homens, também eu o confessarei diante de Meu Pai que está nos céus. E ainda: todo aquele que me negar diante dos homens, também eu o negarei diante de Meu Pai, que está nos céus. E, mais ainda, noutro lugar: Vende quanto tens e dá-o aos pobres e, depois, vem e segue-me e terás um tesouro nos céus. E acrescentou: Fazei amigos com a riqueza, para que vos recebam nos tabernáculos eternos.

Instruído por conselhos tão salutares, para que não pareça que tão só prometemos de palavra, mas não por obras, atraindo, desta forma, sobre nós o pecado, em vez da justiça, oferecemos a Deus não só o que está fora, mas também a nossa alma, com as suas obras. Assim as obras estarão de acordo com as palavras; e a fé, nas mesmas obras, se tornará viva.

E, por isso, para glória do meu Redentor e em honra de todos os santos atrás mencionados, mandei construir um convento, nas fraldas do monte Laboreiro, no sítio que antes se chamava Vilar e, neste momento, Cela Nova. E, depois de o ter feito e de o ter preparado, procurei oferecê-lo, por meio do servo de Deus, o Abade Frânquila, a quem escolhi para pai e reitor desta casa e de todos os que nela moram (...).

4. A dotação

Segue-se a menção das coisas com que dotará o mosteiro: coutos, prados, vilas, igrejas, mosteiros, manadas de gado, seda, ouro, marfim, joias, o botim de três gerações alcançado nas lutas e vitórias contra os mouros. De alfaias, destaque para: uma cruz de prata, guarnecida de ouro e pedras preciosas; e outra, de prata; dois candelabros de prata e um de bronze; três coroas de prata, uma delas, com adereços de ouro e ornada de pedras preciosas; uma lucerna; um turíbulo de ouro, com a sua naveta correspondente; duas arquetas de prata dourada, de tamanho diferente; dípticos de prata, esculpidos e dourados; três cálices de prata lavrada, um deles francês, com suas patenas; mais um pequeno dourado, e um outro de marfim, com sua patena; três sinetas e dois sinos grandes; dois cingulos de ouro, com pedras preciosas; outros dois, de prata lavrada, um dos quais com pedras preciosas; dez albas de linho; dez casulas de seda. Mais treze casulas: de seda, de lã, de brocado, e uma de tela bordada, do Oriente; nove dalmáticas e estolas, bordadas a ouro e prata.

Depois, os livros litúrgicos e de edificação: o *Liber Ordinum*, o Saltério, dois Antifonários, o Oracional, o *Liber Comicus*, o Manual, o Livro das Preces. Outros livros espirituais: a Biblioteca, o *Moralium* e o Livro dos Diálogos, de S. Gregório Magno; o Pastoral; o Livro de Ezequiel; o Livro das Etimologias, de Santo Isidoro de Sevilha; o Livro das Sentenças dos Padres do Deserto; as Epístolas; o Itinerário de Etéria; a História Eclesiástica, de Eusébio; o *Heptameron*; o *Geronticon*; a Exposição da Trindade e as Conferências de Cassiano.

Após a formação da alma e do espírito, no culto e na *lectio divina*⁵⁶, o necessário para a alimentação do corpo e o seu aconchego, como a roupa de cama. O destaque para sete cobertores de pluma, forrados; oito mais pequenos; dez mais excelentes; treze de menor valor; cinco colchas de plumas; seis mantas bordadas. Para o serviço do refeitório e da cozinha doou: duas taças douradas, com sua cobertura; nove taças; seis escudelas douradas; três jarros dourados; um vaso de ouro e pedras preciosas; outro de marfim de elefante; duas terrinas de concha, revestidas de prata; quatro vasos de água, duas travessas; sete vasos com figuras; cinco candelabros, com figuras de veado; diferentes copos de bronze e vidro; nove rodomas; vinte toalhas de mesa.

Acrescenta um rol dilatado de cem cabeças de gado cavalair, mais cento e cinquenta éguas; dezanove manadas de gado bovino, num total de mais de 400 cabeças de vacas e cinquenta de bois. Terminava desta forma a dotação: *E todos os rebanhos de ovelhas, cabras e porcos, e todos os enxames de abelhas, e todas as aves que se encontrarem na área dos terrenos mencionados, que ofertou ao mosteiro, sejam para alimento dos frades, dos pobres, dos hóspedes, e dos peregrinos que se acolham a esta casa.*

Enfim, S. Rosendo fundou, pois, o seu mosteiro e o dotou com bens de suficiência bastante... Não só para uso interno da casa, mas também em proveito dos de fora.

⁵⁶ Leitura da Bíblia e dos escritos dos Padres da Igreja, particularmente os de autores de espiritualidade. Mais que ler, para conhecer, saborear, para viver.

CAPÍTULO V

O TESTAMENTO DE S. ROSENDO

Extremamente rico, tanto pelo que possuía no Portugal de hoje, como, sobretudo, em Espanha; tanto pelo que herdara, como pelo que doado lhe fora. Se, no testamento, que agora se vai ler e publicar na nossa língua, não fala de propriedades, particularmente das do actual concelho de Santo Tirso, é porque já as tinha doado ao mosteiro do Padrão, do que fôra fundador. De resto sempre lhe pertencerá, ao mosteiro montecordubense, o padroado de S. Miguel do Couto.

O mesmo se pode dizer dos bens que possuía na Galiza. À data do testamento já doados tinham sido, especialmente ao mosteiro de Celanova. Base desta afirmação, os documentos que ainda existem de doações de S. Rosendo e seus familiares às instituições monásticas que fundaram ou que beneficiaram. Que não só !... E tudo mostrará duas coisas: a sua enorme riqueza e a sua generosidade bastante, sem limites que a constrangesse...

Inicia-se o testamento, como sempre nas disposições de última vontade, com uma doxologia, uma confissão de fé. Mas, de especial, trinitária, sem uma referência a Nossa Senhora. No que respeita aos bens legados, limita-se a confirmar o que já antes fizera, aquando da inauguração de Celanova e sua dotação.

O testamento está datado de 17 de Janeiro de 977, ou seja, mês e meio antes da sua morte. Aqui vai em tradução portuguesa o texto documental. Em tradução um pouco livre.

Um documento importante do mais importante personagem do actual concelho de santo Tirso.⁵⁷ Em linguagem portuguesa aqui vai:

Em nome de Cristo. Ao Salvador e Redentor dos homens, por cujo sangue precioso, o mundo dos remidos exulta; a Quem todas as coisas, como seu Criador e Redentor, o mundo louva, juntamente com o Pai e o Espírito Santo, na Trindade Santíssima; Tu que tudo sustentas e o mundo governas dos céus e dos Anjos; Tu que manténs e diriges as coisas visíveis e invisíveis, tudo quanto na terra vive e se vê; Tu que, com Teu poder inefável, reunes e pões em comunhão o céu e a terra; Tu que, desde sempre, sustentas e governas, por Tua vontade soberana, a terra, o mar e os céus, as coisas visíveis e invisíveis; Tu, por cujo sangue, todos os homens salvos e remidos, agora e pela eternidade dentro, se alegram e rejubilam; Tu, que tudo conheces por dentro e por fora, o visível e o invisível; Tu, santa e inefável Trindade, que sem princípio nem fim tudo governas; Tu que prometes dar a Tua graça aos humildes, agora e no futuro; Tu que, no Teu rigor, resistes aos soberbos, e ao chefe da soberba o lanças no Abismo profundo; Tu, que em cada dia, em cada hora e em cada momento, chamas os homens à vida e que, depois, os fazes regressar ao pó; Tu que, como Pai cheio de misericórdia, atendes

⁵⁷ Publ. DIAZ Y DIAZ, M.C. — *El testamento monástico de san Rosendo*, em "Historia, Instituciones, Documentos" 16 (1989) 48-51; DIAZ E DIAZ, M.C., e outros — *Ordoño de Celanova. Vida y milagros de san Rosendo*, pp. 255-260; ANDRADE, José M. — *O Tombo de Celanova*, pp. 3-7.

as súplicas das criaturas, para além daquilo que Te pedem; Tu que, de modo admirável e de todo o coração, dás e concedes àqueles que Te pedem as Tuas graças; Atende a oração humilde deste Teu indigno servo, filho de Guterre e Ilduara. Inspira no íntimo do meu coração aquilo que for do Teu agrado. Que Te peça o que for da Tua vontade; que faça o que merecer a Tua bênção; e que de Ti me venha a recompensa por tudo quanto assim tenha cumprido.

Dá-me o perdão de todos os meus pecados, a absolvição de todas as minhas culpas; e que, afastando-me na vida presente de tudo quanto seja prejudicial à minha alma e contrário às obras da justiça, siga fielmente pelos Teus caminhos, de forma que, ouvindo a Tua palavra, a cumpra com toda a rectidão: dai dos vossos bens temporais e, em troca, recebereis os bens eternos.

Desta forma, é de bom grado que tudo quanto recebi por doação ou por aquisição o troque pelos bens eternos. Quero, pois, doar em favor daqueles que Te servem e que invocam o Teu nome, como se a Ti, meu Senhor e Redentor, Te fossem dados. Faço-o, não contrafeito; antes, Pai Santo, estimulado pelas Tuas riquezas, segundo a palavra de Teu Filho: sempre que o destes a um destes Meus irmãos mais pequeninos que crêem em mim foi a Mim que o destes.

Assim é de todos bem conhecido que foi fundado e construído um mosteiro em nome da Santíssima Trindade e dos Santos Apóstolos, de S. Martinho, e de outros muitos mártires, de S. Salvador, que se chama de Celanova. Aí vive para o Senhor e Redentor dos homens, com toda a piedade, uma comunidade de frades ou monges que caminham na perfeição, segundo uma regra dos antigos padres e se esforçam por servir fielmente ao Senhor. A Ele, meu Rei celeste e eterno, a eterna glória.

Pois, Senhor, o Teu Servo pobre e humilde, o bispo Rosendo, juntamente com a minha mãe Ilduara, construímos no referido lugar e edificámos uma igreja em honra de S. Salvador e de todos os Apóstolos e mártires de Deus e do Arcanjo S. Miguel. E dotámos o convento dos bens necessários para a vida regular. Plantámos vinhas, repovoámos os bosques de árvores. Para o serviço do culto, adquirimos cruzeiros, capas, dípticos, caixas, cálices, coroas, candelabros de prata e bronze, lucernas, turibulos e navetas, de ouro e prata, decoradas de pedras preciosas, véus, cortinas, paramentos sacerdotais e de outros ministros do culto, cíngulos, estolas, recamadas de ouro, belos, de púrpura ou de linho, sinetas e sinos para advertência dos monges, livros de horas diurnas e nocturnas, livros de espiritualidade dos Padres da Igreja. No Refeitório, pusemos mesas, toalhas, travessas, pratos, cântaros, copos, canecas de prata cinzelada e brilhante como ouro. No dormitório, pusemos camas, com todas as roupas precisas. Demos cavalos, carros, rebanhos, aves, abelhas, alimento e roupa em abundância. Tudo isto se pôs, através do servo de Deus, o abade Frânquila.

Havendo seguido a vida monástica por espaço de anos, como ainda hoje o faço na companhia de vários servos de Cristo Senhor, tenho consciência de que, de dia para dia, me vão faltando as forças do corpo, e que de mim se aproxima, embora ninguém o saiba quando, o fim da minha vida. Fiz então, no íntimo de minha alma, um exame de consciência, sobre o que pratiquei, desde a minha juventude. E verifiquei que mais tinha de que me arrepender do que de alegrar-me. E fiquei preocupado. E como, estupefacto por tamanhas flutuações do meu espírito, o lamentasse diante de todos os meus irmãos, todos eles, cheios de compaixão, me consolaram. Pensa e considera, Pai e Senhor, sobre a pessoa a quem hás-de deixar sob recomendação tantas comunidades como aquelas que tu fundaste, nutriste e ensinaste e sobre o Pai e responsável que vais colocar na Tua igreja. Bem sabes, Senhor, quão instáveis são as coisas deste mundo.

Comovido com as suas palavras e com as suas lágrimas e retomando a minha coragem na consolação do evangelho e da doutrina da igreja, lhes respondi, com voz piedosa:

- Tende confiança, filhinhos, na palavra do Senhor e ponde n'Ele a vossa fé, que não vos deixarei órfãos. Antes de mais, encomendo-vos ao meu Criador, e Senhor Jesus Cristo. Para Ele vos adquiri e pelo Seu amor construí este mosteiro. Encomendo-vos também ao rei, que na cidade de León foi consagrado. Mais para vos proteger e defender do que para vos dirigir e governar. E deixo-vos por pai este meu filho espiritual, o abade Manilano. E, depois deste, que faz as vezes de Cristo, aquele que, culto, experimentado e eleito por toda a comunidade, a governe.

Muitos magnates e bispos que nos visitaram e viram foram de parecer que fizesse testamento desta obra, que pela graça de Deus, consegui realizar. Por isso, eu, servo do meu Redentor, ouvindo as palavras do evangelho Todo aquele que Me honrar diante dos homens, também Eu o honrarei diante de Meu Pai. E todo aquele que deixar os bens deste mundo por Minha causa e por causa do evangelho receberá cem vezes mais e além disso, a vida eterna. E no dia das contas nos há-de dizer: Todas as vezes que o fizestes aos meus irmãos a Mim o fizestes.

Tendo em linha de conta os preceitos do meu Senhor, ofereço e vos concedo a todos vós, meus irmãos em Cristo, e a ti, pai espiritual, abade Manilano, o dito mosteiro, com todas as vilas e aldeias, com tudo quanto lhe foi concedido pela liberalidade do rei, com todas as suas benfeitorias. Que eles, servos de Cristo, o tenham íntegro e em segurança, eles que deixaram o mundo, com todos os seus valores, e humildemente se entregaram à cruz de Cristo e a sua vida conduzem sob o jugo da regra. Deles diz o Senhor: Bem-aventurados os pobres de espírito. Deles diz o Apóstolo: Tudo possuem em Cristo, e nada do que ao mundo pertença.

A nenhum de vós faço meu herdeiro ou donatário. Nem aos meus parentes ou estranhos. Todo aquele que, entre vós, quiser ser o maior, se faça servo de todos.

Peço-Vos insistentemente, Senhor, que, pela Tua clemência e por intercessão dos Teus santos, este testamento seja, diante de Ti, abençoado; e que este mosteiro, por Tua protecção, fique em paz e segurança. Peço e suplico-Te que, se alguém - seja ele rei ou da gente humilde do povo, seja parente ou estranho - temerariamente e levado por cupidez quiser pôr em dúvida o valor deste testamento ou dele quiser algo extorquir, seja quem for, que seja castigado neste mundo, tenha morte desgraçada e, na outra vida, a pena eterna. Além do mais, pague ao mosteiro o triplo de quanto prejudicou; e à justiça do rei dois talentos de ouro. E que este testamento continue firme e válido para todo o sempre.

Este testamento foi feito a 16 das Calendas de Fevereiro da era de 1015.⁵⁸

Assina S. Rosendo

Entre as testemunhas, contam-se:

Adosinda, que assina em nome da mãe e dos irmãos de S. Rosendo; Diogo, bispo de Orense; Guilhufo, bispo de Tui; Pedro, bispo de Iria; Rei Ramiro; Veremundo, príncipe; Ordonho, filho do rei Afonso; Sancho, príncipe.

⁵⁸ Ou seja, como dito já foi, a 17 de Janeiro de 977.

CAPÍTULO VI

BULAS DA CANONIZAÇÃO DE S. ROSENDO

1. O culto dos mortos

Com certeza que a Igreja, desde as primeiras horas, teve consciência de várias coisas: a de uma vida, para além da morte; e, nesta, a consciência de uma distinção entre os mártires, de um lado; e os crentes que, sem passarem pelas provas do sofrimento pela causa da fé, adormeceram no Senhor.

Dos primeiros, dizia-se, iam imediatamente para o céu. Era o baptismo de sangue. No *Auto da Barca do Inferno*, Mestre Gil os distingue desta sorte, no último acto: os quatro cavaleiros, porque morreram na guerra santa, nas partes de além, com palmas nas mãos, entram imediatamente na barca do Paraíso.

O culto dos mártires difunde-se por toda a cristandade: as igrejas permutam entre si as actas do seu gesto heróico; sobre as relíquias dos mártires celebra-se a Eucaristia; a eles, os fiéis da terra se dirigem, pedindo-lhes intercedam por si ao Senhor; no aniversário do martírio (*dies natalis*), a igreja celebra festivamente os seus louvores.

Pelos outros – os fiéis que adormeciam no Senhor – a igreja não pede a sua intercessão; mas reza por eles, num clima antes triste e de maior e mais contido recolhimento; a sua memória, para mais, é apenas local. Desta lembrança dos mortos e de como por eles se rezava, observe-se a visão de Dinócrates, na *Passio Perpetuae et Felicitatis*.⁵⁹

Pouco a pouco – mas, especialmente, a partir do final das perseguições – a memória festiva ampliar-se-á, até incluir mais alguma coisa que os mártires: também aqueles que, sem terem morrido pela fé, sofreram pela causa do evangelho. Santo Atanásio de Alexandria, por exemplo, que muito padeceu na controvérsia ariana e que daria um impulso decisivo na elaboração do Símbolo niceno. Viu cedo o seu nome inscrito entre os veneráveis da corte celeste. De igual modo, Santo Hilário. Dele diz Cassiano que, pela fortaleza da sua fé invicta, também recolheria a dignidade de *confessor*⁶⁰. Ao fim e ao cabo, *confessores da fé* era já um título dado aos bispos, pela sua firmeza na perseguição ou nas lutas em prol da ortodoxia. Daí também a distinção lenta de duas categorias de santos: os mártires e os confessores, nome este que, inicialmente, até ao séc. II, reservado fôra aos primeiros⁶¹.

Mais ainda se alargaria o círculo daqueles que haviam de ser comemorados solenemente pela igreja no seu *dies natalis*. Agora, recordarão os fiéis também outros que, sem terem morrido nem sofrido pela fé, se tornariam conhecidos pela sua vida e doutrina, pela sua acção pastoral ou pela

⁵⁹ BUENO, Daniel Ruiz – *Actas de los Martires*, BAC, Madrid, 1962, pp. 426-428.

⁶⁰ *Incarn. Domini contra Nestorium* VII: CSEL 13.

⁶¹ Hoje, há quatro categorias de santos confessores: confessores pontífices (bispos); confessores doutores, os que, por escrito, se assinalaram na defesa da fé; confessores abades; confessores não pontífices (os demais).

sua ascese, pelas suas virtudes e pelas obras de caridade. Um Santo Antão do deserto, S. Basílio, S. Gregório Nazianzeno, S. Gregório Niseno... Na sua *Peregrinatio*, Etéria recorda, entre os confessores, o monge asceta⁶². Muitos ainda destes homens extraordinários, pela sua fé e pela sua santidade, entraram cedo no calendário litúrgico da igreja.

2. A canonização

É a canonização um acto solene pelo qual o Papa, hoje, proclama santo um servo de Deus e aprova o seu culto em toda a comunidade cristã. Esta decisão – agora pontifícia, com a Constituição de Urbano VIII, *Caelestis Ierusalem*, de 5 de Julho de 1634 – supõe consequências várias: que possam ser invocados publicamente, nas orações; que possam erigir-se igrejas e altares em sua honra; que possam ter missa e ofício próprio; que se lhes possa consagrar um *dies natalis*, no calendário da igreja; que as suas relíquias se possam expor e venerar publicamente; que se possam esculpir ou pintar imagens suas, com auréola...

Antigamente, as intervenções eclesiásticas da canonização podiam ser da competência de um bispo – neste caso, a sua decisão comprometia tão só uma diocese –, dos bispos de uma Província – neste caso, o gesto só tinha validade nos limites da metrópole – ou de um Legado pontifício – como é o caso da primeira consagração do culto oficial rudesindiano – ou da iniciativa do Papa, com valor universal.

A canonização de S. Rosendo foi primeiro válida para toda a Espanha. E a fez o Legado da Santa Sé, na Península ibérica, Card. Jacinto Bobone Orsini, o primeiro desta família. Depois, para todo o mundo cristão, pelo mesmo, agora Papa, com o nome de Celestino III⁶³. A primeira em 1172; a segunda, em 1195.

Logo dois actos distintos, não pela natureza ou índole do acto, como se o primeiro fosse o equivalente de uma beatificação⁶⁴ – uma simples permissão do culto de um servo de Deus. Antes, uma imposição do seu culto público, acto e decisão, onde a igreja empenha a sua fé e a sua autoridade. Como aqui, no caso de S. Rosendo: *queremos, sem hesitação, inscrevê-lo no catálogo dos santos e que, contado entre os eleitos, contemple o rosto de Jesus Cristo* (Bula de 1172).

Dois actos distintos, antes pelo alcance jurídico dos destinatários. Se, na primeira intervenção, o Cardeal Jacinto se limitava à sua posição de grandeza menor, enquanto Legado pontifício para Espanha (*in gradu minori*), na segunda, de 1195, apela à sua posição de Soberano Pontífice de toda a Igreja (*modo in eminenti specula faciente Domino constituti*). Veremos, na Bula, qual o cerimonial da canonização. Consistia, essencialmente, em dois actos: primeiro, a *translatio* ou *elevatio*, se, por acaso, já não se tivesse efectuado antes. Ou seja, conduziam-se em procissão os restos mortais do eleito desde o túmulo ao altar da igreja, onde então receberia culto público da parte dos fiéis. E, depois – e sobretudo – a *declaratio*: *Queremos que seja colocado em lugar digno e eminente e que seja venerado como santo, na terra, por todos os fiéis*. Outros elementos contextuais acompanharão

⁶² *Peregrinatio* 19,1.

⁶³ Aliás, foi Papa durante quase 7 anos (1191-1198) e canonizou mais três santos: S. Pedro de Tarantasia, Santo Ubaldo de Gubbio e S. João Gualberto. Morreria com 92 anos. Celestino III, como Legado em Espanha, percorreria Aragão, Catalunha, Castela-León e Portugal. Interveio na difícil questão do primado de Toledo e Braga, e no estatuto metropolitano das Províncias eclesiásticas de Braga e Compostela. Destas questões ibéricas tratou Celestino III, pelos anos de 1154-1155 e 1072-1074. Cf. *Dizionario Historico del Papato*, dir. de Philippe Levillain, tr. italiana, ed. Bompiani t. I, Milano, 1994, pp. 290-293. Destas questões veja-se FERREIRA Mons. José Augusto – *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga*, ed. da Mitra Bracarense, t. I, 1928, pp.292-298. 313-319.

⁶⁴ Pois assim entenderá Frei Leão de S. Tomás, como veremos adiante.

a solenidade: a assistência de bispos, abades, autoridades civis, cuja presença se exige ou se solicita. E dos fiéis, cuja afluência se estimula na concessão de indulgências.

S. Rosendo fôra sepultado na igreja de S. Pedro, de cuja identificação se discute: se seria uma capela independente e ao lado do mosteiro de Celanova, ou tão só uma nave ou até a ábside da própria igreja monástica⁶⁵. Aqui se venerava, ao tempo do mosteiro pré-românico de Celanova. Daí foram levados os seus restos mortais, naquela data solene de 1172 – primeira canonização –, para uma outra capela, e depositados num sarcófago de pedra, levantado sobre quatro colunas, com passagem livre, por sob o monumento funerário do santo. Estaria junto da porta do claustro esta nova capela⁶⁶. Nessa altura, se teria feito uma primeira divisão dos sagrados despojos: o crâneo levado para Roma, e outras relíquias para o mosteiro de Santa Maria de Tomiño. Em 1601, a 1 de Março, aniversário do seu *dies natalis*, ao tempo em que presidia ao mosteiro de Celanova Frei Cláudio Tenório, as relíquias de S. Rosendo foram metidas dentro de uma urna de prata, que se colocaria no altar-mor da igreja do convento. A arqueta é obra do ourives João de Nápoles, que residia em Valladolid, como o garante a inscrição:

Aqui descansam os ossos de Rosendo, insigne prelado, padroeiro e fundador desta casa. O Reverendo Padre Mestre Frei Cláudio Tenório, prelado deste mosteiro, aqui os depositou, no dia 1 de Março de 1601. Autor desta obra João de Nápoles, morador em Valladolid.

Nela, na sua face anterior, estão insculpidas quatro cenas da vida e milagres de S. Rosendo, respeitantes ao anúncio do arcanjo S. Miguel a Ilduara, com a confirmação celeste do seu filho; o transporte miraculoso da fonte baptismal para a interior da igreja onde se baptizou; o episódio da audição da missa, cantada por um anjo, no caminho, quando retardado o santo se dirigia ao seu mosteiro; unção e ressurreição de uns pedreiros, que tinham proferido palavras maledicentes, em desfavor do nosso santo e da sua parente Santa Senhorinha, aquando de uma visita de S. Rosendo a Vieira.

3. As duas Bulas da canonização de S. Rosendo

Assim no-las dá a conhecer, na sua origem, Frei Leão de S. Tomás:

Estaua o glorioso São Rosendo sepultado em huma Capella, que chamauão de S. Ião⁶⁷, na qual esteue quasi duzentos annos, illustrandoo, e engrandecendoo o Senhor com infinitos milagres, e vindo o Cardeal Iacinto a Hespanha, aonde esteue muytos annos fazendo officio de Legado da Se Apostolica, muido das marauilhas, que se contaão do glorioso Santo, veyo em pessoa ao Mosteyro de Cela noua correndo os annos de mil cento setenta, pouco mais ou menos, e visitou o sepulchro do glorioso Santo, e vendo com seus olhos todos os milagres, que estauão autenticados, e fazendo noua aueriguação de todos elles, mandou levar o corpo do Santo da sepultura, em que estaua sepultado, e tresladallo a outra Capella, que estaua junto a porta do Claustro, pondo seus ossos sagrados em hum sepulchro leuantado sobre quatro columnas, cobrindoo com ricos panos de brocado, e seda, e beatificando o Santo, passou nesta occasião hum Breue, pera que sua beatificação, viesse á noticia de toda Hespanha, concedendo particulares indulgencias a todos os que se achassem presentes â dita

⁶⁵ Frei Leão de S. Tomás diz que S. Rosendo fora sepultado numa capela a que chamavam de S. João, onde estaria quase duzentos anos: *Benedictina Lusitana II*, p. 154.

⁶⁶ *Benedictina II*, p. 154

⁶⁷ Efectivamente, o mosteiro primitivo tivera duas capelas: uma dedicada a S. Pedro e outra a S. João.

tresladação do Santo, como mais largamente se pode ver no nosso insigne Yepes no quinto tomo de sua Chronica, aonde poem a bulla da dita Beatificação. Celebrase esta festa da tresladação de São Rosendo no Mosteyro de Cela noua com outauario no primeyro dia de Setembro.

Indose o Cardeal Iacinto pera Roma despois de ser Legado em Hespanha muytos annos, foy eleyto em Summo Pontifice, e em sua consagração se chamou Celestino III, e despois de Papa no quinto anno de seu Pontificado, canonisou ao glorioso São Rosendo pelas mesmas rezões, que o mouerão, sendo Cardeal, ao beatificar, e esta bulla de sua canonisação se conserua no Archiuo de Cela noua espedida no anno de mil cento e nouenta e sinco (...).⁶⁸

As duas Bulas de canonização de que falámos foram encontradas por Antonio García y García, Professor de História do Direito Canónico na Universidade Pontifícia de Salamanca, que as descobriu na Biblioteca da *Hispanic Society of America*, em New York.

Metemos agora a tradução portuguesa, que o original latino irá na secção do apêndice documental:

3.1. Bula da primeira canonização (1172):

Jacinto, pela graça de Deus, Cardeal-diácono da Santa Igreja Romana, Legado da Sé Apostólica, aos veneráveis irmãos em Cristo, João, arcebispo de Braga, pela graça de Deus⁶⁹, e a todos os bispos sufragâneos, prelados, assim constituídos na sua província, saúde e expressão de sincero amor.

Seguindo os exemplos dos Santos Padres, pensamos que será bom mostrar os efeitos dos seus gestos que, pela graça de Deus, se fizeram dignos e considerados. Sabemos que é próprio do nosso ministério valorizar e dar a conhecer tudo quanto é do agrado de Deus, que se faz com o auxílio da Sua graça, e estarmos sempre atentos para que obtenham o seu desejado efeito, acolhendo com benevolência todas as solicitações e súplicas oportunas, sobretudo de pessoas religiosas.

Atendendo, pois, aos méritos gloriosos do bem-aventurado Rosendo, bispo da igreja de Dume que, em Celanova, descansa no Senhor, e atendendo ainda ao que muitos testemunharam e escreveram sobre a sua vida e sobre quanto fez entre os homens, quando ainda vivia neste mundo, quer no que toca à sua palavra cheia de sabedoria, quer no que respeita aos seus milagres; conhecendo, além disso, quanto o que o Supremo Criador do mundo realizou na sua vida, por meio dele – do que dá testemunho a sua vida e os milagres que operou, logo depois da sua morte –, queremos, sem hesitação, inscrevê-lo no catálogo dos santos e que, contado entre os eleitos, contemple o rosto de Jesus Cristo. É que foi um verdadeiro prelado: consolação dos aflitos, alimento dos esfomeados, vista dos cegos, amparo dos coxos, defensor dos pobres. Adornado do candor destas virtudes, soube transmitir aos outros um exemplo de vida e de santidade.

Para que melhor possais conhecer, vós e os outros, os méritos deste glorioso confessor, pareceu-nos oportuno esboçar, nesta Bula, algumas maravilhas – não todas, porém – que o poder divino nele operou, para lhe retribuídes com honra maior; e, com tão gloriosos exemplos, possais fazer mais devotamente tudo quanto ele fez.

Aquando do seu baptismo, por alturas em que se transportava a pia baptismal, onde devia ser regenerado, o carro que a conduzia, ao passar diante das portas da igreja de S. Miguel, por intervenção

⁶⁸ *Benedictina Lusitana*, vol. II, pp. 154-155.

⁶⁹ D. João Peculiar que foi bispo do Porto (1137-1138) e, logo (1138-1175) arcebispo de Braga, um dos fundadores do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, nascido provavelmente em Lafões ou Coimbra, diz Mons. Ferreira. Estivera, em Areias, aqui em Santo Tirso, em 1150, na sagração da segunda igreja daquela freguesia.

*divina, partiu-se, e o vaso – a que vulgarmente se dá o nome de fonte – foi encontrado dentro da igreja. E nesta se encontra até hoje, no meio de muita veneração.*⁷⁰

Pela graça de Deus, libertou a pátria portuguesa da invasão dos Sarracenos, e a Galiza da invasão dos Normandos. Anunciou ao abade Frânquila o fim iminente da sua vida. E, pouco depois, como o anunciara, adormeceu no Senhor.

*De seguida, pelo poder de Deus, ressuscitou dois mortos.*⁷¹ *Igualmente, ao voltar de um concílio, quando os seus irmãos estavam à espera que chegasse, depois da hora de Tércia, ouviu umas vozes angélicas que cantavam, na celebração da missa. Abaixou-se o bispo e pôs-se de joelhos em oração. E assim esteve prostrado, até que lhe pareceu ouvir o Ite, missa est. Comentou o caso aos seus irmãos e concluiu que, após as horas canónicas, não se esperasse por ninguém, ainda que fosse de grau superior. Pelo contrário, advertido por aquela revelação, determinou que a celebração da missa se celebrasse, sem alteração, na hora fixada.*⁷²

Aconteceu que, nessa altura, a rainha Aragunta foi surpreendida por grave doença. Ao sentir-se assim doente, enviou mensageiros ao santo confessor, para que a viesse consolar, com a sua presença e as suas orações. Quando o soube, dirigiu o santo a Deus as suas orações. E pôs-se a caminho. Ao chegar, porém, ao monte que se chama de Sandim, ouviu umas vozes de Anjos que cantavam Gloria in excelsis Deo. E disse aos companheiros:

Irmãos, regressemos a casa, que a rainha morreu.

*E veio a confirmar-se que assim acontecera.*⁷³

Ao aperceber-se que os seus trabalhos, neste mundo, estavam a acabar, convocou os irmãos e disse-lhes estas palavras cheias de suavidade:

- Tende confiança, filhinhos, e colocai a vossa esperança no Senhor, que não vos deixarei órfãos. Ficai sabendo que vos hei-de ajudar e que sempre hei-de proteger esta casa e vos defenderei dos malfeitores.

*Estas e muitas outras coisas realizou Nosso Senhor Jesus Cristo na vida desta santo confessor. Após a morte, a sua memória se vigoraria, mais e mais, com estes milagres. Pedro Gonçalves, por castigo de Deus, rebentou pelo meio*⁷⁴. *Múnio Vasques ficou mudo, e logo morreu*⁷⁵. *Uma mulher, por sua intercessão, recuperou a vista e o seu filho foi libertado do demónio*⁷⁶. *Serpentes há que foram rechaçadas*⁷⁷. *Um navio transporta passageiros, sem ninguém que o guie*⁷⁸. *Um homem foi libertado da cadeia*⁷⁹. *Estas e muitas outras coisas operou Nosso Senhor Jesus Cristo, pela intervenção do mencionado confessor.*

⁷⁰ Diz Frei Leão de S. Tomás – era monge de Santo Tirso – que a pia baptismal em que S. Rosendo foi baptizado se veria ainda, ao seu tempo (1651), na igreja de S. Miguel do Couto, e que ficava sobre ela edificado um dos altares colaterais. E ainda que, pela devoção dos fiéis, estivesse a pedra por fora notavelmente gastada, por tirarem dela relíquias para suas enfermidades (*Benedictina*, t. II, p. 146). Foi redescoberta pelo nosso conterrâneo, Dr. Joaquim Alberto Pires de Lima. Cf. JST de 9 de Junho de 1939. Veja-se o vol. deste nosso vizinho *A meu ver*, Porto, 1947, pp. 169-171.

⁷¹ *Benedictina*, t. II, p. 152.

⁷² *Benedictina*, t. II, p. 151.

⁷³ *Benedictina*, t. II, p. 151

⁷⁴ ROCHA PEREIRA, Maria Helena da - *Vida e Milagres de S. Rosendo*, pp. 55-57.

⁷⁵ Rocha Pereira, p. 57.

⁷⁶ Rocha Pereira, pp. 57-58

⁷⁷ Rocha Pereira, pp. 59-60

⁷⁸ Rocha Pereira, p. 61

⁷⁹ Rocha Pereira p. 63.

Assim, a instância e preces veementes dos ilustres reis de Espanha – Fernando e Afonso de Castela e Afonso de Portugal – e a pedido de muitos prelados de igrejas – Cerebruno, arcebispo de Toledo; Pedro, arcebispo de Compostela; Gonçalo, bispo de Oviedo; João, bispo de León; Pedro, bispo Cauriense; Estêvão, bispo de Zamora; Álvaro, bispo de Lisboa; Raimundo, bispo de Palência; Goselino, bispo de Sagunto; Guilherme, bispo de Segóvia; Marcos, bispo Viseense; o Abade de S. Facundo; o Abade de Sobrado; o Abade de Carrazedo; o Abade de Melón; o Prior de Santa Cruz; o Prior de Grijó – e doutros muitos, cujos nomes desconhecemos, e doutros nobres senhores, com o poder de Sua Santidade, o Papa que, não pelos nossos méritos, representamos nestas partes de Espanha, depois de muito termos ponderado, queremos colocar o corpo do citado bispo e digníssimo confessor num lugar bem eminente, para que seja venerado, neste mundo, como santo por todos os fiéis cristãos.

Portanto, por meio desta Bula, a todos damos a conhecer e exortamos atentamente no Senhor que procureis participar na transladação do seu corpo e vos esforceis por honrá-lo tanto que possais alcançar, pela sua intercessão, graças neste mundo, e, ao final da vossa vida, o prémio da claridade eterna, em comunhão com ele.

E a vós, bispos de Lugo, Mondonhede e Tui, particularmente vos ordenamos – vós que sois bispos próximos e vizinhos – que todos os anos anunciéis a solenidade deste santíssimo confessor, como se faz com todos os outros santos⁸⁰. E a todos os que vierem celebrar a trasladação deste santo corpo e durante a sua oitava, concedemos um ano de indulgência. E a todos quantos vierem, anualmente, à celebração da festa, confessando os seus pecados, pelo ministério que exercemos e pela autoridade que nos foi concedida, concedemos quarenta dias de indulgência.

Jacinto, pela graça de Deus Cardeal-Diácono, do título de Santa Maria in Cosmedin, da Igreja de Roma, Legado da Sé Apostólica.

Assinatura do Cardeal.⁸¹

⁸⁰ Na antiguidade cristã, cada igreja costumava anotar os *dies natales* dos mártires locais e anunciar, de antemão e de quando em quando, o lugar e o dia da sua festa. Ajustar-se-iam algumas informações sobre a vida e morte do eleito de Deus, costume que vai dar origem aos *Martirólogos*. Na Idade Média portuguesa, fala-se do *Calendário*, porque se realizava no começo (*Calendas*) de cada mês. Eram conferências ou palestras mensais do clero de uma determinada terra, realizadas sob a presidência do prelado ou seu representante, numa igreja ou mosteiro dessa terra ou de outra vizinha. Esta igreja podia ser livremente escolhida ou ser fixa, como acontecia com a de Mesão Frio. Talvez, *Calendário*, *Famalicão*, tenha a mesma origem. Por esta Bula de Celestino III, desde cedo, os párocos recebiam informações para se comunicarem aos fiéis, sobre as festas dos santos, bem como sobre jejuns e outros actos de interesse para a vida dos seus fregueses.

⁸¹ Documento da segunda metade do séc. XII, em pergaminho, escrito numa só coluna, de 31 linhas. Publ.: GARCIA Y GARCIA, Antonio – *Estudios sobre la canonística portuguesa medieval*, ed. da Fundación Universitaria Española, Madrid, 1976, pp. 167-170. Tradução galega: IGLESIAS, Miguel Anxo Araújo – *San Rosendo, Bispo e Fundador*, Celanova, 1999, pp. 126-129.

3.2. Bula da segunda canonização (9 de Outubro de 1195)

Celestino, bispo, servo dos servos de Deus, aos veneráveis irmãos, Martinho, arcebispo de Braga⁸², a todos os seus sufragâneos e a todos os filhos caríssimos, prelados das igrejas, na província de Braga, saúde e bênção apostólica.

Ao vermos como, por entre as variedades mundanas desta vida perecedoura e por entre muitos espinhos pungentes, lá vai florescendo, pelo admirável poder de Deus, uma rosa esplêndida, cuja fragrância não poderá ficar cingida a um lugar estreito e esquecido dos homens – antes deve ser apreciada por todos –, assim também aquele que colhido foi com muita consideração e estima, esse deverá piedosamente colocar-se, não em qualquer lugar, mas bem alto sobre o candelabro, para que difunda, com muita claridade, a sua luz e abra o caminho da verdade aos ignorantes. Ora, quando estávamos constituídos em função de menor importância e desempenhávamos o papel de legado nas Espanhas, foram-nos dadas a conhecer, quer por relatos orais, quer por documentos escritos, as coisas maravilhosas de S. Rosendo, bispo da igreja de Dume, que morreu em Celanova.

Ficando assim então a conhecer os milagres que Deus, por seu intermédio, Se dignou realizar, quer em vida quer depois da sua morte, e reflectindo mais aprofundadamente sobre o caso, decidimos, sem hesitação, inscrever o seu nome no catálogo dos santos e reconhecer que, com todos os outros eleitos, esteja contemplando e louvando sem cessar o rosto de Jesus.

Ora, em carta autêntica que publicámos, a propósito da sua glorificação e da sua canonização, escrevemos alguns dos seus milagres, nos quais se reflectiram as suas virtudes e pelas quais se tornou exemplo para os outros. Transcrevemo-los aqui, na íntegra, para maior glória do santíssimo bispo (...).

Aquilo que, a conselho e instância das pessoas citadas, então fizemos, quando constituídos em poder de força menor, agora elevados, pela graça de Deus, a um lugar mais elevado, depois de uma prudente deliberação, e para que aquela decisão obtenha maior força e vigor, confirmamo-la, com a nossa autoridade apostólica, e consolidamo-la, com a publicação do documento actual.

Decidimos, pois, que a ninguém lhe seja permitido ir contra este nosso decreto de convalidação, nem sequer se atreva a contestá-lo. Se alguém, todavia, se atrever a tanto, que incorra na ira de Deus todo poderoso e dos santos Apóstolos, S. Pedro e S. Paulo.

Dada em Latrão, a 7 dos Idos de Outubro, ao quinto ano do nosso pontificado⁸³.

⁸² D. Martinho Pires, que foi arcebispo de Braga de 1189 a 1209. Teve questões com vários mosteiros vimaranenses, que se prolongariam na prelazia de D. Estêvão Soares da Silva (1212-1228) e para cuja solução interveio como árbitro – questão com o mosteiro de S. Torcato – o abade de Santo Tirso, D. Mendo Peres (1178 (?) –1224).

⁸³ Documento em pergaminho, de 515 x 475 mm, numa só col., de 32 linhas. Publ.: GARCIA Y GARCIA, Antonio - *Estudios sobre la canonística portuguesa medieval*, pp 171-172. Tradução galega: IGLESIAS, Miguel Anxo Araújo – *San Rosendo Bispo e Fundador*, Celanova, 1999, pp. 130-132

CAPÍTULO VII

CULTO DE S ROSENDO

ALGUMAS ACHEGAS

1. Pegadas da sua devoção

Canonizado ao sec. XII, o culto de S. Rosendo não se expandiu muito no Portugal de hoje e mesmo na Galiza. É bem limitada a devoção a este santo que se circunscreve a poucos locais do norte de Portugal: em Santo Tirso, em Santa Maria das Júnias... Pegadas quase delidas em Braga e Porto. E havia razões para que avivada mais o fosse. Particularmente em Braga – já que S. Rosendo fôra bispo de Dume, e o santo bem afeiçoado se deu ao título que nem em Mondonhede o largava⁸⁴ – e em Santo Tirso, onde nascera. E que nunca deixaria de lembrar-se do berço, onde veio à luz do dia. Ao séc. XIX, Camilo vai lembrar S. Rosendo. Para denegrir o Porto em cuja burguesia se não reencontrava.

Mas, ainda mesmo em Espanha e até na sua Galiza – onde tantas pegadas fundas deixara da sua passagem – a sua personalidade suscitaria tamanho apego e fervor. Nem sequer por efeito da expansão da sua vida, pela pena e arte de Ordonho e Estêvão de Celanova. Ou da intervenção da autoridade oficial da igreja na causa da sua canonização, mesmo redobrada. Talvez que, por efeito da expansão das suas relíquias, em 1601 – e que até chegariam a Santo Tirso e ao Porto⁸⁵ –, se agitasse um certo interesse pelo nosso santo. Se sim, de qualquer forma ainda localizado restará.

Dois centros, porém a destacar-se: Mondonhede e Celanova. Compreender-se-á: para esta última localidade deixaria em testamento o galardão do mosteiro, onde devotado se recolheu e onde, sepultado, adormecera no Senhor. E se acalentaria a devoção, quando os seus restos mortais se recolheram em túmulo de prata, em 1601, com uma outra “vita”, em imagens cinzeladas do nosso santo pelo génio artístico de João de Nápoles. Veio a recontar, aos alvares do sec. XVII, as maravilhas do santo bispo e fundador do seu querido mosteiro. Destacada ainda ficará a silhueta inconfundível de S. Rosendo em Mondonhede, onde a sua actividade pastoral lhe esgotara as energias da sua alma de apóstolo devotado. Mostras concretas desta devoção minduniense o calendário das Constituições sinodais que relembriam a solenidade deste santo, para o dia 1 de Março⁸⁶. E, na segunda parte do séc. XVII, já se fala deste santo como padroeiro da mesma diocese⁸⁷. E foi nesta altura que a celebração do ofício divino se irá impor em toda esta circunscrição eclesiástica, após a aprovação da Santa Sé, a 23 de Outubro de 1693.

⁸⁴ No acto solene da inauguração do mosteiro de Celanova, assinará, no acto da doação, o seu testamento sob o título de *Episcopus dumiensis: Sub divina potentia ego Rudesindus Dumiensis episcopus hanc concessionem a me facta et post nomen Salvatoris mei et eius cultoribus ultro firmavi (signum)*. Cf. ANDRADE CERNADAS, José Miguel - *O Tombo de Celanova*, ed. do Consello da Cultura Galega, vol. I, Santiago de Compostela, p. 11. E, depois mesmo da sua morte, ainda prevalece a sua designação por este nome – e até só este! - nas duas Bulas da sua canonização.

⁸⁵ Foram levadas relíquias para Roma – hoje de paradeiro desconhecido – aquando da sua canonização, ao sec. XII. E no sec. XVII, aos começos, para a Galiza – Tominho, Orense, Verín, S. Tiago, Mondonhede, Valencia – e Portugal. Cf. PEREZ LOPES - *S. San Rosendo e Mondoñedo. Razóns dun Centenario (907-207)*, Mondoñedo, 2006, p. 54.

⁸⁶ CAL PARDO, E. - *Episcopologio Mindoniense*, pp. 41-42, nota 189. A igreja – lembremo-lo – não celebra o aniversário do nascimento de um santo – só muito excepcionalmente, o fez a respeito de S. João Baptista -, mas antes o trânsito, ou seja, a morte do bem-aventurado.

⁸⁷ Hoje há várias paróquias da Galiza – umas quatro – tuteladas sob o patrocínio de S. Rosendo.

Por fim, na edição galega do Missal Romano figurará a missa de S. Rosendo que se propõe como solenidade para a diocese de Ferrol-Mondondhedo e como festa de memória obrigatória nas restantes dioceses da Galiza⁸⁸.

Mas há outros sintomas. Bastariam as imagens que dele se possuem para testemunhar a veneração de que foi objecto.

Em Portugal, também S. Rosendo veio a ser venerado. Mas tarde, relativamente. Nos livros litúrgicos de Braga, nos mais antigos, dele não há lembrança. Assim, no Missal de Mateus, do séc. XII, não há referências: nem no corpo do missal (de 1130-1150), nem no calendário bracarense que lhe anda anexo (por 1150-1170)⁸⁹. O mesmo acontecerá mais adiante, no Breviário de Soeiro, dos finais do séc. XIV e começos do seguinte⁹⁰. Numa intervenção, há tempos, porém, nas colunas do jornal “Semana Tirsense”⁹¹, dei a conhecer duas breves referências ao culto de S. Rosendo. Melhor, duas notícias sumárias e pouco vincadas, de resto.

Uma a propósito das ordenações que D. Gil, bispo de Titópolis, efectuou a 1 de Março de 1487 e que o notário registaria com a circunstância cronológica de que a cerimónia teve lugar *em dia de S. Rosendo*.⁹²

Um pouco à frente, em 1508, entre os ordenados, cita-se um tal Afonso, filho de João Afonso e de Margarida Dias. E acrescenta-se: que era da freguesia de S. Rosendo⁹³. Não conheço outra freguesia, em Portugal, de que S. Rosendo seja ou tenha sido orago. Nem na freguesia onde nasceu – S. Miguel do Couto – nem naquela onde sua mãe o impetrou e recebeu, por mediação do Arcanjo S. Miguel, a confirmação dos seus anseios, a freguesia do Salvador de Monte Córdova.

Também aquela de que se falará, em 1508, já não existe como paróquia. Tanto quanto sei, é mero lugar da de Santa Maria das Júnias. Mas foi paróquia na Idade Média. E da invocação rudesindiana. Terá sido extinta por entre 1508 e 1746. O que é curioso é que, nesta última data, ainda mantinha avivada na memória do lugar – Pitões, Barroso – a condição perdida da sua autonomia passada. A meio do séc. XVIII, ainda possuía duas coisas que são características de uma igreja paroquial: tinha pia do baptismo e santos óleos. Mais, aí ouviam missa conventual os seus fiéis, aos Domingos, na metade do ano, durante o tempo de Inverno. Mais ainda: em 1746, irão os seus moradores recuperar a posse de sacrário, com Santíssimo Sacramento...

Ver-se-á. Para agora, mais um facto da devoção a S. Rosendo, que nos remete para os começos do séc. XVII. A 1 de Maio de 1601, no decurso de uma cerimónia solene, sob a presidência do Bispo de Orense, D. Miguel Anes de Canaval, houve uma distribuição de várias relíquias de S. Rosendo. E para Portugal trouxeram quatro monges negros do mosteiro de S. Bento do Olivar – nas vizinhanças da cidade do Porto e que recentemente se teria fundado – um osso de S. Rosendo.⁹⁴

⁸⁸ Missal Romano, Barcelona, 1977, pp. 609-612.

⁸⁹ *Missal de Mateus*, intr., leitura e notas de Joaquim de Oliveira Bragança, ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1975.

⁹⁰ ROCHA, Pedro Romano – *l'Office divin au moyen âge dans l'église de Braga*, ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1980.

⁹¹ *S. Rosendo e a sua festa litúrgica, na Idade Média*, na série “No Pó dos arquivos...”, n. 143, de 2 de Junho de 2000, p. 11.

⁹² *ADB Matriculas de Ordens*, Pasta n. 4, Caderno n. 31, f. 17.

⁹³ *ADB Matriculas de Ordens*, Pasta n. 6, Caderno n. 8, f. 58 v.

⁹⁴ DIAZ Y DIAS, M. C., PARDO GOMEZ, M.ª V., e VILARIÑO PINTOS, D. – *Ordoño de Calenova: Vida y milagros de San Rosendo*, ed. Fundación “Pedro Barrie de la Maza Conde de Fenosa, 1990, pp. 304-305.

Mas, antes da relação, umas referências embora breves a formas menos ortodoxas do culto rude-sindiano, em S. Miguel do Couto. Por exemplo, D. Rodrigo da Cunha, dirá, após uma visita pastoral à freguesia (?): *Guardase ainda hoje esta pia na Igreja de S. Miguel do Couto anexa a S. Salvador do monte Corua, e fica sobre ella edificado hum dos altares collateraes: a pedra pella deuação, que os fieis tem de tirarem della reliquias pera suas enfermidades, está já por fora notauelmente gastada, e consumida*. Na mesma altura, o confirmará Frei Leão de S. Tomás, que visitou o lugar, onde se edificava o palácio de D. Guterre Mendes e de Santa Ilduara e se levantou a igreja de S. Miguel do Couto, ele, o autor da *Benedictina Lusitana*, que apenas viveu a 1 quilómetro de distância, no convento de Santo Tirso, onde professaria, aquando da liderança beneditina do primeiro abade trienal.

Outra forma devocional igualmente pouco ortodoxa, que faz de S. Rosendo um santo casamenteiro. A saber, em S. Miguel do Couto, durante a procissão, os moços e moças, da berma da estrada atiram pedrinhas ao andor de S. Rosendo, com a certeza de que o santo, dentro de um ano lhes arranjará um namorado – ou namorada –, à feição e ao gosto dos seus desejos...⁹⁵.

2. S. Rosendo, orago de Pitões

Mas voltemos à igreja de S. Rosendo de Pitões.

O dossier que, ao final, em apêndice, se transcreverá, contém os documentos desta condição que nós poderíamos alinhar cronologicamente desta forma:

2.1. A extinção da freguesia de S. Rosendo de Pitões

Em 1746, pela segunda parte do ano, já há muito que S. Rosendo de Pitões, em Barroso, Trás-os-Montes, se extinguiu como paróquia e se anexara à de Santa Maria das Júnias. Deixará, pois, de ser freguesia, e se transformará em mera localidade de Santa Maria, e a matriz de S. Rosendo passaria a simples capela ou ermida da freguesia absorvente.

2.2. Os vestígios da condição original

Mas ficaram vivas as memórias e testemunhos da sua primeva condição. E não apenas na consciência e na tradição dos homens. Dados objectivos o asseguravam também: lá estava, ainda ao séc. XVIII, a pia baptismal; lá, em S. Rosendo, cumpriam os moradores do lugar o preceito da santa missa, ao Domingo, na metade do ano. E celebrava a missa o pároco de Santa Maria. Aí, na agora capela rudesindiana. Era obrigação sua fazê-lo...

Agora, em 1746, ficariam a ter também os moradores do lugar de S. Rosendo o sacrário na sua ermida, em ordem à instalação do Santíssimo, para que, a modos de Viático, fossem socorridos os doentes do lugar. Para complemento do sacrário, já teriam em seu poder a píxide – oferta de um patrício que ao Brasil fora em busca de trabalho e que nunca da sua terra se esquecerá. Já tinham fundado mesmo uma Confraria do Santíssimo Sacramento, que velasse pelo culto da alâmpada e pela decência da veneração eucarística.

⁹⁵ Informação de uma minha aluna, natural de S. Miguel do Couto.

Daqui a memória mais avivada dos moradores de que o sítio já fora comunidade paroquial e que a capela teria sido já a igreja matriz dos seus moradores. No actual concelho de Santo Tirso, o mesmo se passara com as ermidas de Santo André de Sobrado (nas Aves) e com a de Santa Maria de Negrelos (de Roriz). Ambas foram matrizes de paróquias. Há tantos documentos, a este respeito!... Mas, mesmo sem a apoio documental, não restariam dúvidas: em ambas se encontram ainda hoje as pias baptismas. Além disso, em Santo André de Sobrado ainda é bem visível a condição desta capela como igreja cemiterial que o fôra. À sua volta, ainda a circundam algumas das antigas sepulturas. Aliás, o mesmo sucedeu com Santa Maria de Negrelos: aqui, mas no seu interior, se topam campas rasas, com inscrições, algumas delas.

Creio que não será necessário dizer aos nossos leitores uma coisa muito simples: durante muitos séculos, até meados de 1800, não houve cemitérios. Os fiéis elegiam sepultura no interior da igreja ou no adro, à sua volta. E só na igreja matriz. Mais um indício, pois, da condição paroquial de um templo: a tumulação no seu espaço, interior ou exterior.

Pois os nossos leitores podem agora ver no apêndice documental os textos abonatórios desta condição paroquial de S. Rosendo de Pitões.

CAPÍTULO VIII

MONTE CÓRDOVA. O SEU PADROADO

Uma das coisas de maior interesse na freguesia de Monte Córdova é o Padrão. A lenda e a história tecer-lhe-iam uma roupagem sedutora. Aparece e reaparece aos olhos da imaginação. Mas, nebulosa, sabe arredar-se o suficiente dos olhos da curiosidade meramente “profana”. Não tivesse um santo no coração mesmo do seu devir, a fabricar-lhe ainda de nebulosidade maior, o tecido misterioso do seu invólucro. Palpita-lhe o coração que no interior lhe lateja. Mas, ao longe, que só no silêncio da atenção concentrada, se lhe ausculta o mesmo ritmo.

Umas tantas coisas ficariam sempre vivas na memória dos frades de Cela Nova: a figura carismática do santo fundador do seu mosteiro, S. Rosendo; a sua origem tirsense⁹⁶, conforme se observa numa obra recentemente editada⁹⁷; e a relação do mosteiro tirsense de Monte Córdova com o referido mosteiro da Galiza e com a figura de S. Rosendo.

Interessa-nos agora esta temática, a derradeira. Nela, porém, temos a distinguir aspectos vários: a fundação do mosteiro cordubense; a relação jurídica deste mosteiro com Celanova; a relação da igreja de S. Salvador – a comunidade secular – com a sobredita casa que S. Rosendo fundaria, nas partes de Espanha. Isso muito especialmente.

1. O mosteiro do Padrão

A tradição atribui a iniciativa do nosso mosteiro ao mesmo S. Rosendo. Já não era só a local. Também no seio daquela comunidade galega a história assim se contava. E com enternecimento que, na sua perda, ao séc. XVI, se verterão lágrimas de muito pesar! Di-lo-á um cronista de Celanova. Mas, para já, a notícia da sua fundação:

(...) y desseando San Rosendo edificar un monesterio en la iglesia de San Salvador estaban dentro de la jurisdiccion de los condes, después de cuja muerte sucedieron sus hixos en todos sus estados. Y, deseando San Rosendo edificar un monesterio en la iglesia de San Salvador, em memoria de haver recebido el santo el agua baptismal (...) y donde oy se conserva la pila en que el santo fue batizado colocada allí por manos de ánxeles⁹⁸. Todos sus hermanos le ayudaron para que le edificasse y, çidiendole el derecho del patrimonio que en aquella parte les benía pudo el santo con mucha comodidad cumplir su desseo. E así edificó un monesterio⁹⁹.

⁹⁶ S. Rosendo, um santo tirsense, em JST de 27 de Março de 1992, pp. 8-9; Santo Tirso. Da Cidade e do seu Termo, vol. I, ed. da Câmara Municipal de Santo Tirso, 2000, pp. 298-310; S. Rosendo, um santo de cá, em “Ecos de Negrelos”, de Março de 1992, p. 12.

⁹⁷ CUEVA, Fray Benito de la, o.c., pp. 93-97.

⁹⁸ Que eu saiba, a pia baptismal esteve sempre em S. Miguel do Couto. Mas, como esta igreja foi sempre anexa a S. Salvador de Monte Córdova, é possível a falta de exactidão rigorosa nas expressões de Fray Benito de la Cueva...

⁹⁹ CUEVA, Fray Benito de la, oc., p. 93. Carvalho da Costa atribui a fundação ao pai de S. Rosendo.

E as escavações, realizadas no Monte Padrão, puseram de realce um templo pré-românico do séc. X. Um dado, em princípio assente. Só que, para relacionar esta estrutura arquitectónica, posta a nu, nas escavações, com a pretensa edificação rudesindiana, será preciso garantir:

Primeiro, que aquela igreja revelada pela arqueologia, era monástica, e não secular, que aí, ao séc. X, uma deste último género havia – uma igreja onde se administravam baptismos –, já que nela se destinava a recebê-lo o grande renovador da vida monástica no noroeste peninsular. Um tecido maravilhoso dourará até o baptizado de S. Rosendo.

E, suposto que fossem de uma igreja monástica, do séc. X¹⁰⁰, os vestígios em causa, seria ainda de provar-se que partisse dele, S. Rosendo, a iniciativa da construção. E não de seus parentes. Há tantas tradições – até respeitantes a fundação de mosteiros – que só por tentativas de aproximação, mais ou menos elástica, se podem receber! Por exemplo, os *Livros de Linhagens* atribuem o levantamento do mosteiro de Vairão a D. Toure Sernão, quando foi a cunhada, Dona Pala¹⁰¹, que o teria edificado.

2. O mosteiro de Monte Córdova e o mosteiro de Santo Tirso

Em 1138, D. Mendo, abade de Santo Tirso, terá tido problemas com os clérigos de S. Salvador de Monte Córdova, acerca da famosa – e formosa! – levada de água que do alto do dito monte, por espaço de uma légua, e mais, por grandes circuitos e rodeios, vem até ao dito mosteiro – que não há Província, em Portugal, mais abundante de água, que Entre-Douro-e-Minho, nem outra em que haja mais dúvidas (isto é, questões em tribunal). Mas compor-se-iam desta maneira: que só aos Sábados fosse a dita água dos clérigos e vizinhos de Monte Córdova, e todos os mais dias do mosteiro¹⁰².

3. O mosteiro de Monte Córdova e o mosteiro de Celanova

Algumas reservas se poderão fazer a respeito da relação entre o mosteiro cordovense e o de Celanova. Fray Benito de la Cueva, monge que fora deste último mosteiro, no séc. XVII, alude à residência situada no monte sobranceiro a Santo Tirso como de um mero priorado do mosteiro de Celanova. Acredita-se que o fosse no séc. XIII. Até ao séc. XVI. Mas seriam já assim as coisas, desde os primórdios, desde o séc. X?

Creio valerem de pertinência ainda as observações de José Mattoso, que nos fariam vislumbrar um outro tipo de relacionamento: “Todavia há razões para crer que foi precisamente durante a vida de S. Rosendo que se obliterou a tradição da autoridade do bispo-Mondoñedo sobre os mosteiros da Galécia. Deve ter contribuído para esta evolução o facto de ele ter desempenhado funções políticas importantes e estar aparentado com a alta nobreza e a família real. Com efeito, residindo em Celanova e continuando, por vezes, a intitular-se bispo dumienense, deve ter aparecido aos olhos dos contemporâneos pouco familiarizado com as tradições monásticas antigas, como detentor de uma autoridade excepcional, devido à projecção do seu nome e às suas qualidades pessoais. Por outro

¹⁰⁰ Ou monástica e secular, em simultâneo, como foi a igreja de Santo Tirso, até 1834, não obstante a tentativa de D. Miguel da Silva na construção de uma igreja secular autónoma. A coexistência das duas comunidades – secular e religiosa – na mesma igreja, muito embora separadas, dar-se-ia em Santo Tirso, em Roriz – com a capela de Santa Maria adossada à face norte do mosteiro – e em Vilarinho, com aquele *nartex* tão alargado, que me parece supor o espaço com destino às celebrações litúrgicas dos simples fiéis.

¹⁰¹ MATTOSO, José – *A Nobreza Medieval Portuguesa*, Editorial Estampa, Lisboa, 1980, p. 175.

¹⁰² *Benedictina Lusitana*, t. II, p. 31.

lado, mesmo que a sua autoridade sobre os mosteiros referidos, na região de Orense, não fosse de origem patrimonial, deve ter sido confundida pelos seus contemporâneos com a obediência de certas comunidades ao mesmo abade, organização de que se conhecem vários exemplos nesta época, inclusive fora da Península”.

Mais adiante, dirá: “A noção de um bispo-abade com jurisdição própria sobre os mosteiros de uma região, veio, portanto, a substituir-se a de um abade-reformador que garantia o rigor da observância sobre uma série de comunidades, em contraste com a relaxação de muitas outras”¹⁰³.

De qualquer maneira, e por outro lado, manter-se-ia um cordão umbilical afectivo que ligaria, antes, o mosteiro auriense a Monte Córdova, ao seu mosteiro, o que explica o fervor e o enternecimento lírico de Fray Benito de la Cueva, que o obrigava a chorar pelo abandono forçado, no sec. XVI, deste recanto de Santo Tirso, abençoado nos passos divinais de S. Rosendo e de santa Ilduara.

*Pero ya es tarde y el monesterio se quedará para sempre sin él¹⁰⁴ y será la mayor pérdida que le pude venir, porque, aunque valía más de ochocientos ducados lo que pertenecía de rentta al priorato, no se le debe sentir tanto como el carecer de aquel santuario a donde fué concedido a Santa Aldara el glorioso San Rosendo, donde el glorioso santo fue baptizado¹⁰⁵, donde oy está la pila colocada por manos de ángeles y, finalmente ser tierra santa pisada y regada con lágrimas de Santa Aldara y que dio tan de bendición como a San Rosendo. Confieso, cristiano lector, que todas las veces que me aquerdo deste santuario me entereço y más quando llego con la consideración a ver que el santo nos lo dexó, y que por descuido y negligencia de nuestros antecesores, se aya perdido.*¹⁰⁶

Em 1549, João de Barros, o geógrafo, que seria natural de Braga, publicará a sua *Geographia d'entre Douro e Minho e Tras-os-Montes*, onde, a certa altura, nos dirá: ... *no cume da serra està o Mosteiro de Monte Cordoua que tambem não tem frades... Este he hora Comenda da Ordem de Christo e ual trezentos cruzados de Renda.*¹⁰⁷

4. A freguesia de Monte Córdova e o mosteiro de Celanova

4.1.A doação do padroado montecordubense ao mosteiro de Celanova

Antes de mais – e para melhor se compreenderem os documentos que seguem – temos de fornecer algumas anotações prévias, respeitantes à comunidade monástica de Monte Córdova, de uma banda, e à comunidade secular – a paróquia que lá vivia – lado a lado uma da outra. Até a terminologia documental, em princípio as distinguirá: o *mosteiro* – a comunidade religiosa – e a *igreja*, isto é, a comunidade dos fregueses. À primeira lidera-a um *prior*; à segunda um *pároco*, *vigário* ou *cura*. A primeira era um *priorado*, ou seja, uma comunidade pequena, dependente, logo de imediato, de um prior, este, por sua vez, sob a jurisdição de um abade, o do mosteiro de Celanova. A segunda, a dirigi-la-á um monge do dito mosteiro montecordubense, um mero cura, sujeito ao prior.

¹⁰³ MATTOSO, José – *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*, INCM, Lisboa, 1982, pp. 40-41.

¹⁰⁴ Celanova perderia o priorato de Monte Córdova, em 1514. Seguir-se-ia uma demanda do mosteiro que, cansado, houve de resignar-se ao seu abandono, para sempre, em 1597.

¹⁰⁵ As tradições sobre o baptismo de S. Rosendo não são consensuais. Mas quer se distribua o seu baptismo por S. Salvador, quer por S. Miguel do Couto, é nesta freguesia que está a pia do seu baptismo. Uma tradição especial da pia e do carro, em Carvalho da Costa (*Corografia*, p. 369). Segundo este autor, já não é o lugar do baptizado, mas o lugar da veneração da pia, onde intervem a circunstância miraculosa do carros de bois !...

¹⁰⁶ CUEVA, Fray Benito de la, o.c., p. 97.

¹⁰⁷ *Colecção de Manuscritos Inéditos agora dados à estampa V. Geographia d'entre Douro e Minho e trás-os-Montes*, Porto 1919, p. 44.

Monte Córdova era já priorado de Celanova de cujo mosteiro dependia. Mas também a comunidade secular se sujeitava aos monges do mosteiro orensano, que era o padroeiro da dita freguesia tirsense. E esta situação criará uma relação complexa: comunidade monástica-comunidade secular; mosteiro de Monte Córdova-mosteiro auriense; freguesia de Monte Córdova-comunidade de Celanova.

Estas últimas relações as vamos agora desenvolver. De facto, enquanto o mosteiro de cá se manteve na dependência de Celanova, também a comunidade secular cordubense ficaria sob a dependência do abade monástico da Galiza. Pelo menos, desde os começos do séc. XIII, a *igreja* de S. Salvador estava *unida* ao mosteiro celanovense.

O direito da apresentação da igreja de Monte Córdova foi cedido ao mosteiro galego em 1225, pelo bispo D. Martinho Rodrigues. Vinculação tão profunda que *unida* lhe ficou. Os rendimentos da igreja com os do mosteiro cordubense rendiam a Celanova, o montante anual de mais de 800 ducados, ao séc. XVI. Celanova nomearia um monge seu para vigário dos fiéis. Com o cura viviam mais dois companheiros. Agora, pelo menos, um priorado, sob a regência do mosteiro galego.

Confirmou o privilégio o sucessor imediato, D. Pedro Salvadores, que esteve pessoalmente em Celanova, em 1236. Mas nem sempre ficaria linear a doação.

4.2. Perturbações no estatuto do padroado

Na verdade, feita a doação da igreja cordubense ao mosteiro de Celanova (1225), nem por isso os direitos desta comunidade monástica ficariam garantidos, pelos séculos futuros. A própria solicitude do mosteiro auriense em obter a confirmação por parte dos bispos subsequentes do Porto – 1236 e 1282 – manifesta a preocupação e o receio de perigos, bem reais, que ameaçassem a jurisdição de Celanova sobre esta freguesia de Santo Tirso.

A igreja de Monte Córdova ficaria talvez sujeita às vicissitudes e impacto das contendas e discórdias entre os prelados da diocese portugalense, de um lado, e os reis e cidadãos do Porto, por outro.

Isto é o que terá sucedido, por exemplo, ao redor de 1244. A fidelidade de Celanova aos bispos do Porto – testemunhada, em 1282, por D. Vicente Mendes – deve ter colocado em perigo o liame daquele mosteiro com a igreja cordubense. Ou à tensão da época não corresponderiam os frades com aquela postura e isenção que D. Pedro Salvadores postularia... Se vingou esta hipótese, resolver-se-á, pouco depois, o problema a contento, outra vez, de Celanova.

Como já acontecera ao tempo de D. Sancho I – o rei abandonaria a luta contra o bispo portugalense, D. Martinho Rodrigues, mas os cidadãos do Porto, de seu lado, não baixariam logo as armas – também agora – já quando era bispo D. Pedro Salvadores e depois da concórdia com o rei –, a turbulência prolongar-se-ia numa luta entre o prelado e o povo, acaudilhado por dois homens de poder: Rodrigo Sanches, que jurara ódio ao bispo, e Fernando Anes, chantre de Braga. Ao fim de dois anos e meio – a tensão prolongar-se-á de Maio de 1238 a Setembro de 1240 –, veio a paz. Primeiro, uma composição mais geral, arbitrada por Tibúrcio, bispo eleito de Coimbra, e por Abril Peres, senhor de Lumiares, com cedências de ambos os lados¹⁰⁸.

¹⁰⁸ O bispo absolvía, por si ou legados seus, os rebeldes. Estes pagariam, em quatro prestações, 2.000 áureos de indemnização ao bispo, por perdas e danos.

Depois, uma composição mais particular, a respeito da igreja de Monte Córdova, cujo padroado se discutia, antes de mais, entre D. Pedro Salvadores e o citado Fernando Anes. Ao acordo se chegaria, a 5 de Julho de 1244, com estas cláusulas:

O bispo nomeava um clérigo para a igreja de Monte Córdova; e o chantre de Braga um vassalo, para receberem ambos os frutos que pertenciam só ao bispo.

Quanto ao secular, o bispo dar-lhe-ia sustento e vestuário. E o chantre, uma vez por mês, se lá passasse na igreja de Monte Córdova, tinha direito à aposentadoria.¹⁰⁹

O acordo reduz ao mínimo os direitos de Fernando Anes. Mas supõe também os direitos do bispo na condição de contestados noutra frente:

E o referido D. Fernando está de acordo de que o bispo adquira – se for possível –, sem impedimento, a posse da igreja. E, se acontecer que o bispo alcance então a posse que o referido bispo mantenha íntegra a posse dessa igreja.

Também, e por outro lado, D. Sancho II ainda tentaria arrancar-lho. Mas, em Fevereiro de 1241, o monarca teve de vergar-se à sentença desfavorável da comissão de arbítrio, nomeada pela Santa Sé. Dirá a decisão:

Saibam todos aqueles que a presente virem que, como diante nós, Pedro, João, deão, e Pedro, arcediogo de Zamora, juizes delegados pela Sé Apostólica se tratou de um pleito sobre a igreja de Monte Córdova, sita na dioce do Porto, e sobre Castro Laboreiro, diocese de Tui, entre partes, de um lado entre o abade e convento do mosteiro de Celanova, e do outro D. Sancho II, ilustre rei de Portugal. E de uma e outra parte houve uma grande questão. Finalmente, por via de uma amigável composição, pela nossa autoridade e providência, fizemos a seguinte composição, a saber: que o dito mosteiro tenha a dita igreja, com tudo quanto lhe pertence, com todas as suas pertenças, com todos os coutos e terras, cultas e incultas, que tem e deve ter, com o direito e padroado que na dita igreja tinha o rei ou pretendia ter, o qual tudo possua e tudo goze o mosteiro sobredito, de tal forma que a dita igreja fique com o dito mosteiro livre e de posse. E também que o dito abade e convento desistam do pleito que moviam contra o dito senhor rei de Portugal sobre Castro Laboreiro e suas pertenças, quaisquer que sejam, por lhes serem não só inúteis, mas também causa de aborrecimento, renunciando a todo o direito que a ele têm.¹¹⁰

4.3. Uma fase de estabilidade maior

Entretanto – repita-se –, Monte Córdova fora já doada aos monges rudesindianos, em 1225. E o próprio D. Pedro Salvadores teria já confirmado em 1236, os direitos do mosteiro orensano. Esta, de agora, foi pois uma etapa de perturbação. Passageira, entretanto. Que, dentro em pouco, a igreja tirsense se colará, uma vez mais, na dependência de Celanova, o convento – mai-la igreja anexa - fundado pelo santo tirsense, S. Rosendo, Até so séc. XVI.

Ratificaria, ao depois, D. Vicente, que acrescentará um pormenor de registo: no fundo, a doação do padroado de Monte Córdova ao mosteiro orensano, se reverte em benefício da igreja do Porto,

¹⁰⁹ FERREIRA, Mons. José Augusto – *Memórias Archeologico-Históricas da Cidade do Porto*, Livraria Cruz, Braga, vol. I, 1923, pp.229-230.

¹¹⁰ Texto latino e tradução galega, em Fray Benito, pp. 94-95.

também é um dever de gratidão dos seus bispos, que, nas contendas com os monarcas de Portugal, tiveram muitas vezes de procurar refúgio no mosteiro de Celanova, onde, diga-se desde já, sempre teriam sido bem recebidos...

Mas o que é certo é que, apesar destes períodos de perturbações, o padroado de Celanova sobre esta freguesia de Santo Tirso e sobre o seu convento manter-se-á até meados do séc. XVI. No Censual da Mitra da Sé do Porto, lê-se:

*ÇELANOVA. Item o mosteiro de Momte Corvoda com Sam Miguel do Couto sua annexa taxada em çemto e çimquoemta libras he da apresemtaçam de Çelanova.*¹¹¹

5. Os Piores de Monte Córdoba

O mosteiro rudesindiano ainda será talvez a mole de maior significação. Levantemos um pouquinho o véu da sua mística concentração para vislumbrarmos, no interior, o vulto fugidio de alguns dos seus líderes, ou seja, os nomes de alguns dos seus Piores.

5.1. O Bacharel Gonçalo Domingues

Em 1388, surgirá uma questão sobre o padroado de S. Tomé de Negrelos. Julgo que esta grande paróquia tirsense e de tanta história que conta nunca pertenceu a Monte Córdoba. O arcebispo de Braga, porém, após litígio, concluiria pela falta de um padroado montecordubense sobre S. Tomé de Negrelos.

Expliquemo-nos melhor. A 27 de Maio de 1388, era Prior do mosteiro de Monte Córdoba o bacharel Gonçalo Domingues. Vagara a igreja de S. Tomé de Negrelos, por morte do reitor Vasco Pires. O arcebispo de Braga, D. Lourenço Vicente, publicaria, como de costume, os edictos para o preenchimento da vaga: que os padroeiros, se os houvesse, apresentassem candidatos.

Ora Gonçalo Domingues, bacharel em degradedos¹¹², Prior de Monte Córdoba, proporá um clérigo do seu convento, um tal Afonso Rodrigues. Este não chegará, porém, a tomar posse, como nem sequer antes receberia a confirmação. E que, por sentença dada em Monchique, Porto, foi denegado ao Prior do mosteiro de Monte Córdoba o direito de padroado sobre a igreja de S. Tomé de Negrelos. Mesmo que o tivesse, aquele candidato não! Faltavam-lhe as qualidades exigidas num pároco.

Publiquei o dossier desta questão¹¹³, que terá o seu interesse até por causa da informação de um sínodo bracarense de que dá notícia, um dos tantos que se celebrou no decurso da prelazia de D. Lourenço Vicente e do qual transcreve uma das constituições, que se não conhecia¹¹⁴: sobre os requisitos espirituais e intelectuais num cura de almas.

¹¹¹ SANTOS, Cândido Augusto Dias dos – *O Censual da Mitra do Porto*, Col. Documentos e Memórias para a história do Porto, n. XXXIX, Publ. da Câmara Municipal do Porto, 1973, p. 210.

¹¹² Formado em Direito.

¹¹³ Para a história das Ordens Religiosas no concelho de Santo Tirso. *O Mosteiro de Monte Córdoba ou para a história do padroado de S. Tomé de Negrelos*, em "Ecos de Negrelos", de Fevereiro de 2000, p. 11.

¹¹⁴ Não o transcreve o *Synodicon Hispanum*. II. Portugal, na edição crítica de António García y García, BAC, Madrid, 1982.

5.2. *Frei Martinho da Boa*

Em 1438-1439, era seu Prior Frei Martinho de Boa. Em 21 de Abril de 1438, em Cela Nova, era notário e redigiu o documento, que segue: o mosteiro orensano aforou, por três vidas, a Gonçalo Neto de Gontán e a sua mulher, Maria Fernandes, a leira do Amoedo, pela oitava parte dos frutos e foros acostumados.¹¹⁵

No ano seguinte, a 16 de Fevereiro, ainda como Prior de Monte Córdova, redige um outro documento. Também se trata de arrendar, por três vidas, da parte do mesmo mosteiro – desta vez a favor de Pedro Martins e a sua mulher Aldonça Fernandes – uma propriedade, de nome Casal do Bispo, pela quarta parte dos frutos e foros acostumados.¹¹⁶

5.3. *Frei Martinho Ferda*

Em 1460, encontramos já como Prior de Monte Córdova um monge de nome Frei Martinho Ferda. Também dele se terá notícia através de dois contratos: um de renúncia a um olivedo, situado acima de Pombal, de que era titular Margarida Martins, viúva de Martinho Silvestre, que dele abdicara. À sorte triste da sua viuvez adicionava-se-lhe o peso bem imperdoável da sua idade.

E um segundo tratado, este de novo aforamento do mesmo olival, entre o mosteiro de Monte Córdova, representado pelo seu Prior, o dito Martinho Ferda, de uma banda, e, da outra, o genro da mencionada Margarida Martins, de nome João Anes, casado com Inês Martins.

A renúncia e o novo emprazamento tiveram lugar em Coimbra, a 29 de Novembro de 1460, perante o tabelião Gonçalo Vasques. O censo que os novos emprazadores teriam a pagar ao mosteiro de Monte Córdova seria o de um alqueire¹¹⁷ de azeite por ano, a entregar-se pelo Entrudo.¹¹⁸

5.4. *Frei Jácome de Lançã*

Em 1483, será Prior de Monte Córdova um Frei Jácome de Lançã, monge celanovense. Sabemo-lo por uma contenda que tem a sua origem na fraqueza deste monge, face à prepotência de um clérigo, apadrinhado pelo Duque de Bragança.

Castro Laboreiro pertencia à família de S. Rosendo, o fundador de Celanova. Mas creio que, já antes dos começos do séc. XIII, teria passado para as mãos do rei de Portugal. Em troca, receberia o convento da Galiza o mosteiro de Monte Córdova, a que se adicionaria, por 1225, a doação da igreja também, por parte do bispo do Porto, D. Martinho Rodrigues.¹¹⁹

No séc. XV, teria havido uma infracção aos direitos do mosteiro de Celanova de que foi autor um Afonso Carneiro, familiar e criado do Duque de Bragança, senhor todo-poderoso, e cuja ambição nem a autoridade do monarca português conseguiria refrear. Afonso Carneiro exigiria o papel de

¹¹⁵ VAQUERO DÍAZ, Maria Beatriz – *Colección Diplomática do Mosteiro de San Salvador de Celanova (sec. XIII-XV)*, t. I, doc. n. 308, pp. 401-402.

¹¹⁶ *Ib.* doc. n. 312, pp. 405-406.

¹¹⁷ Como medida de azeite, o alqueire de Alcobaça, por exemplo, valia 6 canadas.

¹¹⁸ *Ib.*, t. II, doc. n. 495, pp. 140-142.

¹¹⁹ *Santo Tirso. Da Cidade e do seu Termo*, vol IV, pp. 464.

mordomo da instituição e recolheria como tal os rendimentos montecordubenses, monásticos e laicais. Não o teria feito, segundo parece, sem a complacência do monge de Celanova e Prior de Monte Córdova, o *honrado Frei Jácome Lançã*.

Pois, em 1483, em reunião havida no capítulo do mosteiro orensano, Frei Jácome ouviria algumas acusações daquele mosteiro galego: que, na circunstância da usurpação de que foi réu Afonso Carneiro, clérigo do Porto, criado e familiar do Duque de Bragança, teria feito o mencionado Jácome Lançã algumas concessões sobre o priorado tirsense, quando não tinha, para tal coisa, nem consentimento do abade nem dos monges do mosteiro de Celanova.¹²⁰

Reagiria o mosteiro orensano, a 7 de Março de 1477, que teria, desde logo, por nulo um contrato antes havido, com a consequente devolução de Castro Laboreiro.¹²¹ Em 30 de Setembro de 1483, na presença do notário público pelo rei e pela rainha, far-se-á uma carta de reclamação contra o esbulho, onde se realçará a culpabilidade do dito Prior de Monte Córdova: teria feito alguns maus recados do dito mosteiro, não havendo nem tendo para isso poder ou faculdade, nem o assentimento nem o consenso do Abade de Celanova e seu mosteiro.¹²²

Estamos mesmo às portas das questões que se iriam agudizar a partir de 1510 e que levariam ao encerramento do mosteiro de Monte Córdova.

6. O padroado activo de Monte Córdova: S. Miguel do Couto

Entenda-se o padroado activo, digamos assim. Não o passivo, que pertencia, como dito ficou, a Celanova. Trata-se, pois, das igrejas que dependiam daquele mosteiro e paróquia tirsense.

Nas inquirições de D. Afonso III, em 1258, à pergunta dos inquiridores sobre a pertença da igreja de *S. Miguel de Sendim* – a nossa paróquia de S. Miguel do Couto, que assim se chamava –, do couto de Santo Tirso, uma testemunha, de nome Martim Pires, respondeu que era do mosteiro de Monte Córdova.¹²³

E assim será pelos tempos adiante. O problema, propriamente falando, não está aqui. Antes no padroeiro de Monte Córdova que tantas vezes oscilaria. Dependente – igreja filial, de curato ánuo, apenas – andou S. Miguel do Couto ao sabor da posse da igreja da qual dependia. No séc. XVI, quando já ameaçava ruptura o cordão umbilical que prendia a igreja e o mosteiro cordubense à comunidade rudesindiana de Celanova, o Censual da Mitra da Sé do Porto mantinha a união entre S. Miguel do Couto e o mosteiro montecordubense:

*ÇELANOVA. Item o mosteiro de Momte Corvoda com Sam Miguel do Couto sua annexa taxado em çemto e çimquoemta livras he de apresemtaçam de Çelanova.*¹²⁴

A situação, no que toca à relação entre a filial e a matriz guial, manter-se-á pelos tempos adiante. Assim o dirá, em 1758, o cura de S. Miguel do Couto: *O pároco desta freguesia é cura anual que apresenta o reitor de Monte Córdova e rende, para o pároco, vinte e cinco mil réis, por ser a freguesia*

¹²⁰ VAQUERO DIAZ, Maria Beatriz - *Colección Diplomática do Mosteiro de San Salvador de Celanova (sec. XIII-XV)*, pp. 30-31, doc. n. 752.

¹²¹ *O documento vem em Sección diplomática do Mosteiro de San Salvador de Celanova (sec. XIII-XVI)*, vol. II, p. 360.

¹²² *Sección diplomática do Mosteiro de Celanova*, t. III, pp. 30-31, doc. n. 752.

¹²³ *Inquisitiones*, p. 534.

¹²⁴ SANTOS, Cândido Augusto Dias dos – *O Censual da Mitra do Porto*, Publicações da Câmara Municipal do Porto, Porto, 1973, p. 210.

*pequena*¹²⁵. Pouco depois, já nos fins do séc XVIII, o padroeiro é, efectivamente, o reitor de Monte Córdova; e o pároco de S. Miguel é simplesmente um cura.¹²⁶

Julgo que só por 1830, quando se baniram os padroados, é que S. Miguel do Couto terá um pároco independente de Monte Córdova. Em vez de se vergar à pena da extinção, como aconteceu, nessa altura, com várias outras paróquias, mesmo do actual concelho de Santo Tirso, de apequenada população e grandeza.

Quanto a S. Tomé de Negrelos, tenho a impressão que nunca pertencera ao padroado de Monte Córdova. Já nos referimos, ao de leve, a este problema.

7. Alguns documentos, em linguagem vernácula

Em apêndice, irão os documentos originais desta questão sobre a igreja de Monte Córdova e do seu mosteiro. Damos aqui, a versão portuguesa de um dos mais importantes. Antes de mais, a história do padroado de Monte Córdova, na primeira parte do séc. XIII, na decisão de D. Vicente Mendes, bispo do Porto:

*Em nome de Cristo, Amen. Saibam todos que nós, Vicente*¹²⁷, *pela graça de Deus, bispo do Porto, vimos e observámos, com diligência, uma carta, selada com o sêlo do nosso antecessor, o venerável D. Pedro*¹²⁸, *e do cabido não viciada nem rasurada, cujo teor é como se segue:*

*Seja conhecido de todos os que virem esta carta que nós, Pedro, pela graça de Deus bispo do Porto, encontrámos em Celanova uma carta de nosso predecessor, D. Martinho*¹²⁹, *de boa memória escrita desta maneira:*

Em nome de Cristo. Eu, Martinho, pela misericórdia de Deus e da bem-aventurada Virgem, bispo do Porto, com o consentimento do deão, D. Mendo, e do cabido da mesma igreja, faço-vos, a vós, abade D. Pedro, e ao vosso venerável convento do mosteiro de Celanova e aos vossos sucessores, a promessa garantida de uma graça, a saber, que a vós e a vossos sucessores, quando vagar a igreja de S. Salvador de Monte Córdova, seja lícito escolher um monge vosso, que seja idóneo, para abade da dita igreja e apresentá-lo a nós e a nossos sucessores que o forem no curso dos tempos, para o confirmarmos como pastor nessa igreja. E, se motivo houver, que possa ser destituído por nós e pelos nossos sucessores, como os outros abades que são nossos súbditos. E seja fiel e obediente a nós e a todos os nossos sucessores nas procurações¹³⁰ e interditos¹³¹ sobre a igreja de S. Salvador de Monte Córdova e outras igrejas de si dependentes¹³²; na reconciliação das pessoas excomungadas e na observância humilde de tudo; na participação pessoal nos sínodos; e no cumprimento integral e humilde de todos os direitos episcopais, sem constrangimento e sem excepção.

¹²⁵ CST II (1952-1953) 490.

¹²⁶ CRUZ, António — *Geografia e Economia da Província do Minho nos fins do séc. XVIII*, Porto, 1970, sob o item “Comarca do Porto. Couto de Santo Tirso”.

¹²⁷ D. Vicente Mendes foi bispo do Porto desde 1261 a 1296.

¹²⁸ D. Pedro Salvadores, prelado da diocese portugalense de 1236 — ou desde já 1235 — a 1247.

¹²⁹ D. Martinho Rodrigues que governou esta diocese de 1191 a 1235.

¹³⁰ *Procuração*: o mesmo que jantar ou parada, ou seja, direito que assiste ao prelado ou seu representante de se alojar e comer, como toda a sua comitiva, na paróquia e à custa desta. Direito, muitas vezes, convertível num equivalente monetário.

¹³¹ Importante a obediência de uma igreja ao bispo, neste aspecto. Vivía-se no contexto terrível da luta entre os bispos - com interferência habituada dos do Porto! — e os reis. Aliás, na confirmação de D. Vicente se alude ao facto, onde muitas vezes os Prelados se não coibiram do recurso ao interdito.

¹³² Desde muito cedo que a igreja de S. Miguel do Couto nos aparece como filial da de S. Salvador de Monte Córdova.

E o monge que for confirmado para abade deve ter um clérigo secular como capelão, que, por seu mandato, administre ao povo a penitência e todos os actos do culto. E, se o próprio abade dilapidar os bens da igreja ou se infielmente os administrar, seja removido pelo bispo do Porto. Determinamos também, acerca dos clérigos e beneficiados na igreja de S. Salvador de Monte Córdova, que, quanto aos benefícios que agora possuem, os tenham por concessão do próprio bispo do Porto; e que, para os benefícios a conceder-se, no futuro, se peça também o beneplácito do bispo do Porto.

Se o abade de Celanova, em qualquer altura, ofender o abade ou a própria igreja que seja advertido pelo bispo do Porto que o for na ocasião. E se, até à terceira advertência, se não emendar, que, sem apelo nem agravo, perca o privilégio que por esta carta lhe concedemos. E, se a igreja portugalense vier a ser prejudicada pelo abade ou convento, em tudo o que nesta carta se contém, que seja obrigado a repô-lo, em prol da dita igreja do Porto.

E nós, abade e convento de Celanova, prometemos, por nós e pelos nossos sucessores, sincera e verdadeiramente, diante de Deus, a vós, Martinho, bispo do Porto, e a todos os vossos sucessores que iremos observar fielmente e para sempre tudo quanto nesta carta se contém. E, se alguém infringir as cláusulas que nesta carta se expõem, que, sem apelo nem agravo, vos seja permitido, tanto a vós como aos vossos sucessores, revogar a graça que acabais de nos conceder.

Feita esta carta na era de 1263, aos três dias após as Calendas de Junho¹³³. Testemunhas presentes: M., deão portugalense; Lourenço Gonçalves, cónego de Braga; Fernando Dias, cónego de S. Tiago; Mestre Munio, cónego de Orense; João Martins, clérigo de Braga; D. Vasco Fernandes, D. Godinho, João Gonçalves, monges. Fernando Pais, clérigo de Orense, o escreveu.

Nós, portanto, querendo observar o privilégio concedido ao mosteiro de Celanova, pelo nosso antecessor na carta referida, a respeito de Monte Córdova, ratificamos e confirmamos a graça que lhe foi feita. E, para que seja firme para sempre, garantimo-la com o nosso sêlo, na presença e com o consentimento do Deão e do Cabido da igreja do Porto.

Feita esta carta na era de 1274.¹³⁴

E nós, atendendo ao facto de que os abades e convento do mosteiro de Celanova deram evidentes provas de delicadeza aos nossos antecessores e a outros, quando eles tiveram discórdias com os reis de Portugal¹³⁵, e os receberam no seu mosteiro e os ajudaram de todos os modos, conforme as suas possibilidades. Atendendo ainda ao facto de a graça que os nossos antecessores fizeram ao referido mosteiro sobre a igreja de S. Salvador de Monte Córdova, da nossa diocese, reverterá em utilidade, comodidade e proveito da nossa igreja catedral, confirmamos e robustecemos de perpétua validade a carta que lhe foi concedida pelos nossos antecessores, D. Martinho e D. Pedro e seu cabido. E queremos e nos comprometemos, por nós e nossos sucessores, a que sejam observadas todas e cada uma das cláusulas, tais como se encontram na carta referida. E D. João Pires, abade, e o convento do dito mosteiro de Celanova prometeram observar e guardar em boa fé, tudo quanto se contém

¹³³ Corresponde a 3 de Junho de 1225.

¹³⁴ Ano de 1236 da era de Cristo.

¹³⁵ As lutas foram quase constantes... Muitas vezes nelas interveio o abade do mosteiro de Santo Tirso, para reconciliação das partes envolvidas. Como, em 1212, por comissão de Inocêncio III. Cf. artigo *Para a história dos abades de Santo Tirso. A Bula de Inocêncio III ao abade e prior do mosteiro de Santo Tirso*, com data de 27 de Junho de 1212, em JST de 24 de Fevereiro de 1995.

na carta de que se fez menção. E, para que não haja dúvidas, para o futuro, mandamos redigir duas cartas, divididas pelo alfabeto¹³⁶ e ambas garantidas com o nosso sêlo. Dada no mosteiro de S. Pedro de Ramirães, a 6 dos Idos de Janeiro, era de 1320.¹³⁷

Outro documento que vamos dar sobre o padroado de Monte Córdova, com data de 5 de Julho de 1244. O problema de um litígio entre o bispo portugalense e um cônego do cabido bracarense, Fernando Anes, que terminará num acto de acordo mútuo, pelo qual se aceitaria uma redefinição dos direitos de cada um sobre a igreja de Monte Córdova:¹³⁸

Em nome de Cristo, Amen. Seja de todos conhecido, presentes e futuros, que entre o venerável padre Pedro, bispo do Porto¹³⁹, e Fernando Anes, cônego de Braga, surgiu uma questão, em que alguns excessos se cometeram, e que, durante muito tempo, veio a consumir ambas as partes, que mutuamente se culpavam de muitos danos e injúrias. Até que uma e outra parte, com a interposição de amigos comuns, desejando uma composição amigável, na presença de mim, tabelião abaixo mencionado, e das testemunhas ao diante nomeadas, chegaram a este acordo:

Que o bispo ponha um clérigo seu na igreja de S. Salvador de Monte Córdova que receba os frutos, juntamente com um vassalo de Fernando Anes.

Com isto, Fernando Anes mantém e salvaguarda todo o direito que lhe compete na posse e propriedade da dita igreja, nos limites determinados por esta composição. E o bispo tomará providências sobre o vestuário e a alimentação do vassalo de Fernando Anes. Os frutos da igreja colhê-los-á o clérigo do bispo e segundo a sua vontade; e que Fernando Anes não impeça a recolha dos frutos. E que nem algo receba, em vida do bispo e sem a sua autorização, nem por si nem por outrem. A não ser quando o dito Fernando Anes passar em viagem pela igreja e nela, uma vez por mês, usar aí do seu direito de procuração.¹⁴⁰ E que o vassalo de Fernando Anes seja colaborador do clérigo do bispo. E, se cair no desagrado deste, remova-o Fernando Anes e para aí nomeie um outro. E sinceramente prometeram o bispo e Fernando Anes, na medida das suas possibilidades, quanto ao bispo de defender o vassalo de Fernando Anes, e este de defender o clérigo nomeado pelo bispo. E o referido D. Fernando está de acordo de que o bispo adquira, se for possível, sem impedimento a posse da igreja. E, se acontecer ao bispo alcançar a referida igreja, então que o mencionado bispo mantenha íntegra a posse dessa igreja, sem qualquer reivindicação, sem qualquer direito da parte do dito Fernando, que só terá aquilo que for da vontade do bispo conceder-lhe. Ambos prometeram todo o referido observar, em sã consciência, e de nunca o infringir. E o dito senhor bispo abdica de todo o rancor e de toda a questão que tem contra o mencionado Fernando Anes e o aceita como fiel amigo seu. Por seu lado, Fernando Anes aceita o bispo como pai e senhor e promete ajudá-lo e servi-lo com a melhor das intenções.

¹³⁶ Os dois exemplares eram lavrados na mesma pele de pergaminho, com um espaço em branco a separá-los. Nesse espaço e na forma maiúscula, escreviam-se as letras do alfabeto. Separavam-se, de seguida, os dois exemplares, ou por corte a direito ou então, o que era mais corrente, fazendo-o de maneira a corresponder a uma série de ângulos mais ou menos regulares. Daí resultou a classificação de cartas indentadas, que foi dada por João Pedro Ribeiro às que se apresentavam partidas por ABC. Cf. CRUZ, António – *Paleografia Portuguesa*, Porto, 1987, p. 183.

¹³⁷ Isto é, 8 de Janeiro de 1282.

¹³⁸ Publ. em *Censal do Cabido da Sé do Porto*, pp. 345-347.

¹³⁹ Foi bispo do Porto, desde 1235 a 1247.

¹⁴⁰ O mesmo que direito de aposentadoria ou de comedia.

Isto se fez no cabido de Braga, por autoridade do Mestre D. Deão e do Vigário do Arcebispo de Braga. Testemunhas presentes Mestre Martinho, Deão; Pedro Garcia, Tesoureiro; Estêvão Anes; Rodrigo Fernandes; Pedro Gonçalves; Martinho Gonçalves; Estêvão Pires; Pero Pais; Estêvão Soares, cónego de Braga; Mestre João, Mestre-Escola portugalense. E muitos outros clérigos.

CAPÍTULO IX

A CAPELA DO SENHOR DO PADRÃO (MONTE CÓRDOVA)

Já Camilo, da sua casa de Ceide, vislumbrava a aldeia de Monte Córdova, oculta nos recôncavos da montanha ou soerguida nas alturas do Padrão, especialmente quando cingida da coroa de nuvens, como um lugar avivado de sombras fugidias ou de fantasmas vagabundos, nas sombras da noite. Um mundo aparte de silhuetas, em permanente desafio com o mundo de baixo, agitado por seres de contornos mais definidos.

E os primeiros, ao evaporarem-se em seres de forma etérea, deixariam pegadas no solo que, antes, deles era. As escavações do Padrão são vestígios de tempos que há muito se foram: testemunhos pré-históricos, marcas das legiões dos Césares, cinzas funerárias medievais, ofícios monásticos rude-sindianos, vozes de piedade dos fregueses de Monte Córdova, que aí ergueram a sua primeira igreja, e que, aos começos do séc. XVII, se mudariam de assento para o lugar de hoje.

Como vestígio da piedade paroquial medievá aí ficará um padrão. Talvez um cruzeiro ou pilar, que a imagem, insculpida em granito na frente e reverso, permitia uma contemplação das duas faces. Efectivamente, nele, como num trono real, assentariam um Cristo. Pregado, sim. Mas a cruz foi o estandarte da sua vitória. Se não irradia os fulgores do seu poder, capta os homens na espontaneidade e singeleza da sua candura. Do lado oposto, mal esboçada, a cruz, como de obra que inacabada se deixaria. Uma obra de escultura medievá, coisa tão rara no nosso concelho, que urge conhecer, divulgar e preservar com todo o cuidado.

Ao séc. XVIII, depois de os fregueses terem já abandonado o lugar, lembrar-se-iam de o agasalhar à sombra de uma ermida: a *Capela do Senhor do Padrão*.

São estas as datas que podem assinalar as etapas do seu levantamento:

26 de Maio de 1738: O Tenente António Pedro, juiz da Confraria do Senhor do Padrão do Mosteiro Velho, e mais oficiais, a saber o P.e Francisco João Ferreira, o P.e Veríssimo de Araújo, o Pe.e Feliciano Ferreira Pina e João Fernandes Tulha compram, por 5.000 reis, um moinho de maquia, e casa em ruínas, sito ao pé do Rego dos Frades, no lugar de Valinhas, frente à Capela, que era propriedade de Manuel Alves e de sua mulher, Domingas Martins, do lugar de Redundo, Monte Córdova. O instrumento de compra e venda far-se-á nas notas do Tabelião Francisco de Andrade Soares, que tinha as suas pousadas no Cidnai, freguesia e couto de Santo Tirso.

7 de Junho de 1738: o Juiz e mordomos da dita Confraria requerem ao Cabido portucalense¹⁴¹ licença para se construir a ermida do Senhor do Padrão.

¹⁴¹ Estaria vaga a Igreja do Porto, devido a conflitos que surgiriam entre D. João V e a Cúria Romana: o problema do cardinalato do Nuncio em Portugal, ao termo da sua missão, e o padroado das dioceses portuguesas. A vacância desta sé do Porto irá desde 1717 a 1741.

27 de Agosto de 1738: doação do Juiz e mordomos que trespassam para o Senhor do Padrão os bens que tinham sido comprados a Manuel Alves e sua esposa. Fez-se o instrumento de doação nas notas do tabelião do Cidnai, Manuel Dias Monteiro. Aqueles trespassam para o senhor do Padrão o *cabouco de um moinho, sito na levada de Valinhas, que mói com água da mesma Levada, em todo o tempo do ano, mais uma casa que fica junto do mesmo moinho que serve de recolhimento da moagem e das pessoas que o “molinam”, prédios que foram reconstruídos pela Confraria. Com o rendimento, garantem levantar a bom termo a construção da ermida, a compra das alfaias de culto indispensáveis e a fábrica da capela, pelo tempo adiante.*

De 7 de Fevereiro a 20 de Abril de 1739: O Vigário de S. Tiago da Carreira (conc. de Santo Tirso), P.e Agostinho de Oliveira e Andrade, como juiz comissário, fará uma inquirição sobre o título de compra e da condição de bens dízimos a Deus dos moinhos e casas, com que a Confraria tinha dotado a Capela do Senhor do Padrão, e da suficiência dos mesmo para a fábrica da ermida, que valem de seu preço 85.000 reis e renderão, anualmente, 25 alqueires de pão.

15 de Maio de 1739: o Juiz e oficiais comprometem-se a não alienar os bens da dotação da Capela do Senhor do Padrão.

9 de Julho de 1740: a Cúria portugalense, pela voz do Provisor, o abade reservatário de S. Vicente de Cidadelhe, Dr. Manuel Barbosa, ao pedido *da erecção de uma capela no sítio do Mosteiro Velho, aonde estava a imagem do dito Senhor*, autoriza a Confraria a construir a Capela.

1742: no mês de Março, estava feita a edícula. O Bispo do Porto – já provida, nesta altura, a diocese, na pessoa de D. José Maria da Fonseca e Évora, após longo período de vacância -, pela voz de seu Provisor comete ao Abade de Refojos o múnus de uma visita à capela do Padrão (8 de Março de 1742). Logo adiante (3 de Julho do mesmo ano), o abade de Refojos dirá que achou a ermida acabada, decente e provida do necessário para o desempenho do culto.

Assim – poderá concluir-se – a Capela do Senhor do Padrão foi começada em 1740 e terminada em 1742, quando se dá a bênção e a inauguração desta ermida. A escultura do Senhor do Padrão já existia. E desde há séculos, que é românica...

Seguem-se os documentos principais, extraídos de um dossier que se guarda no Arquivo Episcopal do Porto.¹⁴² Dá-los-emos no apêndice documental.

¹⁴² Ainda em fase de catalogação.

APÊNDICE DOCUMENTAL

1

942, Setembro, 26

No dia da inauguração do mosteiro de Celanova, S. Rosendo faz o sermão e, simultaneamente, dota o mosteiro orensano de muitos bens, imóveis e mobiliários, particularmente de ricas alfaias do culto.

TC, ff. 2 v. – 4

ANDRADE CERNADAS, José Miguel, com a col. de Maria Díaz Tie e Francisco Javier Pérez Rodríguez – *O Tombo de Celanova*, pp. 7-13. Cf ed. de DIAZ Y DÍAZ, M.C. – *Ordoño*, doc. 4, pp. 247-255.

O lumen verum a vero lumine ineffabiliter oriens et omnem hominem in hunc mundum venientem illuminans. O verum ex ore patris plenum gratia et veritate progrediens, qui cum eo et Spiritu Sancto sic personaliter in singulas manes ut unus adoreris, lauderis atque confitearis, qui ita te nobis misericorditer ostendisti, ut quod celorum misteria nesciebant nostro in tempore revelares, quod illi in enigmate nos cerneremus in veritate, qui israelitico populo per prophetas, nunc nobis per te, filius Dei loqueris, dum illis Deus videaris in rubo, nunc (a)pares ex virgine homo, dum in illis eras ignis populi peccata consumens nobis autem Deus et homo, populi peccata donans atque dimittens, hec gratia quam in nos superhabundantem cognoscimus non nostris meritis sed misericordia donantis est, qui sanguine tuo reconciliasti nos tibi donans delicta nostra et *delens quod erat cyrographum mortis contra nos, adfigens illut cruci*. Que autem potest maior esse clementia quam ut filius Dei hominis filius nascereris atque pannis involvereris, subicereris parentibus singulis adoleres etatibus. Postea contumeliis alapis, sputis, flagellis, crucem, cuncta propter nos sustinens factus pro nobis maledictus ut nos a maledicto legis absolveres patri factus obediens usque ad mortem. Hec vero unam te cum patre veneramus substantiam secundum te eloquente instruimur. *Ego et pater unum sumus*, et *qui me videt*¹⁴³ *et patrem*. Nec personis trinum diffidimus cum quondam unus filius tonitruui eloqui sui tuba insonans dicat. *In principio erat verbum et verbum erat apud Deum, et Deus erat verbum*. Et iterum, *et tres unum sunt et tria*. Omnia enim quod pater operatur quod iubet, quod illius voluntas est tu facis imperas, tu etiam misereris similiter et omnia quod tu operaris quod mortis impedimenta dissolvis, quod silentium ventis imponis, quod Lazarum excitas, quod calorem deterhis febribus, quod puerum centurioni donas, quod mutis vel surdis verbum auditumue committis, quod post mortem ad inferos descendens ferreas tartari serras infregis, quod verbo de secretis baratri mortuos vocas, quod diabolum flamma oris romphea trucidas, hec tota patris est virtus, cum quo tibi unum et coequalem manet nomen in unitate Spiritus Sancti Deus per omnia secula seculorum, amen. Post nomen pii re-

¹⁴³ Palava esta - videt - repetida.

demptoris mihi gloriosissimi et validissimi advocandi mihi sunt ex his que testes illius sunt verbo et sanguine. Id sunt gloriose et semper virginis genitrix factoris mei Marie sanctissime. Patronis mei domni Martini episcopi et confessoris pii, sanctorum Petri et Pauli, sancti Iohannis, sancti Iacobi, sancti Andree apostolorum et martirum sancti Romani, sancti Vincenti, sanctorum Facundi et Primitivi, sanctorum Adriani et Nataliae, sancti Micahelis arcangeli vel ceterorum sanctorum tuorum prece a criminum liberatione omnimodis speramus attingere. Hos ergo in corpore positos credimus mortuis vitam dedisse vel multis quam plurimis virtutibus et signis mox illis petentibus a Domino tribuisse, maiora nunca nobis petentibus et in eos sperantibus tribuere potuerunt post corporum resolutionem post certaminis agonem, post victorias vel triumphos, dum cum Deo spiritu fructificantur et eterno agni fulgore radiantur. Unde et eorum cineribus vel loca conspicientes tam quam presentes viventes-que veneramur, nec dubitamus eos adesse ubi voluerint vel deprecati fuerint, secundum scriptum est, *Secuntur agnum quocumque hyerit*. Ergo si agnus ubique et quicum agno ambulant ubique credendi sunt. Iam vero eorum interventu speramus a malis herui et queque sunt bona a Deo omnino impetrari¹⁴⁴. Adeo ego Rudesindus Dumiensis episcopus cum peccatorum mole depressus, in sola mediatoris pietate respirans, ut non patiatu ovem suam intra inimici fauces interimi, qui perditam per desertum testatus est in(veni)sse et inventam suis humeris ad ovili proprio revexisse. Denique reminiscens /ea/ in quibus ab ineunte etate versavi magis unde oprimi, quam unde levavi possim invenio. Et ob hoc *factus sum mihimetipsi gravis, quid agam nescio, quam silocutus fuero non quiescet dolor meus et si tacuero non recedet a me* eo quod undique caligo iniquitatis turbatus non intellexi unde averterer, non animo evigilans quo conarer, non manu operans qua gratularer, non spiritu aniadvertens quid precarem, et datam animam tantis temptationibus, avertens aurem dormitavit pro me qui custodit Israel. Quis mihi nunc ausum tribuat deprecandi, ut cum propheta clamen *exurge quare obdormis Domine*, dum super contritione insanabilis dolor persistit, adest enim et iudicii dies in quibus rex debellaturus orbem, et operum cogitationumque ultor aparens, in cuius veredicta ignis famulavit, et in cuius circuitu a validis temptationibus conlisi tribus ad tribum pectora feriunt cuius terrorem propheta insinuat dicens, *dies ire dies illa*, in qua etiam die Dominus minatur torrentes Syon convertere incipem ardentem. Quis tunc se gloriabitur castum habere cor cum propheta dicat, *non iustificabitur in conspectu tuo omnis vivens*. Unde et in lob dicitur *celi non sunt mundi in conspectu Dei, quanto magis homo putredo et filius omnis vermis*. Quid acturus sum ego arundo diversis temptationum flatibus agitata, et bonis orationum fructibus infecundas. Dum cuncta fortitudo vel proceritas columnarum tuitant dum tot celi luminaria stelligero lumine radiantia ob veri / solis lumine obfuscantur, si eorum iusticia vix salvabitur ego peccator ubi parebo. Nunc autem audito terrore iudicii spes nobis resumenda est in eo qui dicit: *Nolo mortem peccatoris sed ut convertatur et vivat*. Atque iterum, *omnis qui me confessus fuerit coram hominibus confitebor et ego eum coram patre meo que est in celis, et qui negaverit me negabo et ego eum coram patre meo qui est in celis*. Et alibi, *Vende inquit omnia que habes et da pauperibus, et veni sequere me, et habebis tesaurum in celo, atque addidit facite vobis amicos de iniquo mamona qui vos recipiant in eterna tabernacula*. Igitur his salutaribus monitis edocti, ut non videamur solummodo recte offerre, et non recte dividere et pro iustitia peccatum adcumulare, (idest ut) non solum que foris sunt scilicet Deo etiam et ipsam animam cum opibus offeramus, qualiter effectum operis cum promissione concordet sermonis et fides in opera reviviscat. Idcirco in nomine predicti redemptoris mei et meorum supradictorum dominorum construi

¹⁴⁴ Neste ponto do documento, há dois traços oblíquos, talvez de uma mão posterior do escriba do original, e uma letra K, talvez dando a entender que, neste ponto, começará propriamente o fundamental do documento ou carta.

monasterium ad calcem montis Leporarii olim dictus Villare, nuper autem Cellenovensis nomine peribetur. Et ita gestum paratumque est quod totum per manum famuli Dei Frankilani abbatis hec oblatio offerre nissus sum quem elegi patrem et rectorem super ipsam domum vel commorantes in ea. Ideoque ex sucessionem genitorum meorum Guttiherris et Ilduare offero monasterio sancto et fratribus ibidem habitantibus per veram humilitatem et dignam caritatem per iugem orationem et piam sanctitatem viventibus. Id sunt villas in Bubalo, Caneto de Auriense Adiuso cum porto de Reza et suos saltos ex utraque fluminis parte. In Caldelas Piniaria media. In Tornio sancta Eolalia cum Sisnandi et Gerasio medio. In Salienes Arra. In Carinota Tabiru et Curis et Geneceo cum suo monte sacro. In suburbio Conimbrie Botton et v.^a parte de Kiagios. In villas de Lampazas v.^a parte. In Bergido in villa Sicca v.^a parte. In terra de foris in Hordas, in ripa Rubea, in Alisonza, in Sullantio, in Auctarios terras que fuerunt de domno Hero, et in Peso iuxta Zamora v.^a parte. Alias vero villas vel ecclesias quas mihi dominus largitus est. Id sunt; in Bubalo, in ripa Minei villa Fegio cum vicis suis Arenti et Castrello secundum clauduntur per antiquiores terminos suos, sic in ripa Minei alia villa quam inquirunt Pinna, sub monte Lepurario villa quam dicunt Sabuceto cum duabus in ea fundatis ecclesiis sanctum Petrum et sanctum Vincentium cum earundem in ambitu dextros. Item in vertice predicti montis Lepurarii villa quam nuncupant Foramontanos cum suos villares que habemus ex concessione domni Guttiherris et domne Ildonziae. In Lemos sancta Eolalia. In Armena Bovata et ecclesia ibidem sancta Marie quam habeo ex concessione patris Assuri episcopi. In Nemitos ecclesia sancti Salvatoris et villa Zercebre quod mihi concessit pius pater domnus Savaricus episcopus. In ripa fluminis Mandi ecclesia sancti Vincentis et villa ipsa monasterio integra. In Faro ex dato tie mee domne Gunterodis, Artasio. In Bregantinos Queo. In Nemancos insula Tauriniana. In (Salienes) Villarino cum Armentaria media vel omnes nostras salinas illuc in confinio ipso extitentes. In Portugal villa Puteo cum ecclesia sanctum Iulianum. Omnes has ecclesias vel villas cum cuncta prestantia earundem integras pro parte Dei et monasterii firmas manere decernimus. Ministeria ecclesie tam cepta quam perfecta, cruces argenteas II ex quibus unam fusilem auro et gemis hornatam, candelabros argenteos II et tertio eneo, coronas argenteas III ex quibus unam gemis et auro comtam, lucerna I; turabulorum ex auro cum sua offerturia, capsas argenteas exauratas II ex quibus una maior videtur, diptagos argenteos imaginatos et deauratos, calices argenteos exauratos III ex quibus unum franciscum et eorum pateris, et quartus auratus sub minore, quintum de almafil cum sua pateterra, signos cum agisos II, et tertium ministrandissimum, campanas II, cingulos aureos gematos II, alios argenteos exa/u/ratos ex quibus unum gematum, alias lineas X, casul//as silineas X, alias casullas XIII, V de alchaz, VI feyrach cardena, septima barragan, VIII cardena marayce, VIII vermelia ex ageg, XI linea cardenea et duas planetas vitiones, orales VIII ex quibus cum auro et argento compositos IIII. Libros ecclesiasticos, Hordinum, Psalterium, Antiphonarios II, Orationum, Comicum, Manual, Precum, alios spiritales, Bibliotega, Morarium, Dialogorum, Pastoralis, Ezechielum, Ethimologiarium, Sententiarum Epistolarium, Igerarium Geria, Storia Ecclesiastica, Ebtamaron, Geronticon, Expositio Trinitatis et Collationum. Addicimus etiam stra/g/mina lectulorum, galnapes palleas antinu VII, sub minores XIII, plumatios digniores palleos X alios sub minores XIII, aliphaphes vulturinos, almozallas morgomes VI, fatelles palleos II. Concedimus etiam fiabas argenteas franciscas II, soparia exaurata, copas exaura-/tas cum copertoriis II, litones II, scalas exauratas VI, litones XII, moiolos exauratos III, calice ex auro gemato uno, dente elevantino et soparias bubalinas II. Servitio mense argenteo integro, vasa enea, ydrias IIII et V cervo, concos inmaginatos VII, castizales II, vasa vitrea, concas aeyraclis II, arrodomas sic aeyraclis VIII et iravicella bizath, mutas de mensa an-tromnu XX. Adicimus etiam inter mulos et cavallos C, equas maiores sic CL, greges vaccarum in Celticos V, in Nemitos I^a, in Makis I^a, in Navefracta I^a, in Barosa I^a in Villarino I^a in Leporario octo; fiunt

greges XVIII, et vaccas maiores numero CCCC; iuga bovum L et per omne loca que in hoc testamento resonant greges ovium, caprarum et suillorum, apibus vel cetera volatilia quod per fratrum disponantur sollertia et eis maneant habitara, atque pauperibus, hospitibus et peregrinis distributa universa. Sit eis a modo et deinceps temporale victum et tegumentum et nobis ante Deum premium indefessum. Si quis ex regia potestate vel qualibet generis homo, pontifex, comes, propinquus, extraneusque vel quisquis infaustus iudex exurgere quiverit ad convellendum quod Deo et servis eius per hoc testamentum concedimus, in primis sit excommunicatus et perpetua confusione multatus in conspectu sancte Trinitatis et sanctorum apostolorum et martirum eius, sit ab auditu malo territus atque captus et cum diabolo et Iuda ad sinistris discedens pari pena dampnetur. Et insuper temporali coactus discrimine pariet tantum quantum auferre conaverit. Observetur denique a fratribus et Dei cultoribus Cellenovense degentibus queque obtinentur versi isti subter admissi. Idest ut omni tempore studeant in memoria sancti patris mei spiritalis Savarici episcopi, festa sancti Romani monachi persolvere functionem. Pro pii genitoris mei Guttiherris munimentum in Sancti Vincenti levite reddatur obsequium. Pro genitrice mea Ilduara sanctorum Adriani et Nataliae faciant obsequellam, sanctorum Facundi et Primitivi natale pro peccatore Rudesindo exerceant opus simile, festa vero sancti arcangeli Michaelis dedicetur sepe in memoria dilecti fratris mei Froilani, ut presenti communiter pie vivendo futuro cum sanctis mereamur dei suffragio et illius regno.

Facta series testamenti VI kalendas Octubris. Era D CCCC LXXX, gloriosi et orthodoxi Ranimiri pollente regimine anno feliciter decimo in sedem regum Ovethao.

Sub divina potentia ego Rudesindus Dumiensis episcopus hanc concessionem a me facta et post nomen Salvatoris mei et eius cultoribus ultro firmavi (signum).

Veremudus serenissimus et pius princeps quod fieri elegi manu mea roborem inieci (signum) Ilduara hanc dotem vel concessionem filii mei Rudesindi episcopi prona mente confirmo (signum).

(1.^a columna) Munius Gutti/h/erri omne axem testamenti cfr. – Froila Guttiherris ex toto corde obtans et fieri cfr. – Adosinda in matris et fratrum meorum voluntatem cfr. – Scemenus Didaci interfui cfr. – Pelagius Gundisalvi interfui cfr. – Fredenanda cfr. – Sarracina cfr. – Amita supra memorati conlitoris episcopi Yldonzia cfr.

(2.^a columna): Ego Ovecco gerens pastoralis cura Ovetensis (ecclesia) et regiam sedem ss. – Ego Hermoigius episcopus et confessor ss. – Ego Dulcidius episcopus Neumaciensis ecclesiam curam gerens ss. – Ego Hermegildus miseratione Dei apostolice ecclesie episcopus ss. – Ego Herus Bracarensis episcopus metro vincens ss. – Ego Oveccus urbe Legionensis episcopus dispensans plebi iura sacerdotii ss. – Ego Salomon catedre Actoricense ducatum ferens ss. – Ego Didacus Auriensis episcopus ss. – Ego Dulcidius Vesensi episcopus ss. – Ego Gundesindus Conimbriensis episcopus ss. – Ego Vimara Tutensis episcopus ss. – Reccesvindus abbas Duobus Sanctis regens sciterium cfr.

(3.^a columna): Teodericus Lucidi comes et dux. – Rudericus Lucidi comes et dux. – Nunus Hosoriz comes et dux. – Aloytus Lucidi comes et dux. – Arias Aloytiz comes et dux. – Soharius Lucidi comes et dux. – Munius Armentari comes et dux. – Froila Gondesindiz comes et dux. – Herus Gundesindiz comes et dux. – Rudericus Gutthierri comes et dux. – Pelagius Teoderici comes et dux. – Menendus Gavini nunc comes nunc dux. – Rudericus idem Gavini similiter cfr.

(4.^a columna): Erus Gundesindi comes et ts. – Azena Ennigozi comes et ts. – Menendus Gundisalvi comes et ts. – Munius Sandim comes et ts. – Suarius Gotthierri comes et ts. – Hosorius Gottiherriz comes

et ts. - Pepi Pepiz comes et ts. – Vimara Oveccozi comes et ts. – Vimara Froilani comes et ts. - Hodarius Sandini comes et ts. - Gundisalvus Armentari comes et ts. – Fredenandus Gundesindi ts. – Vimara Vistrari comes et ts. - Pepi Tellizi comes et ts.

(5.^a columna): Didacus archidiaconus. – Veremudus Nuniz. – Fortis cubilarius. – Hermegildus mirusdomus. – Sisnandus diaconus. – Aspidius presbiter. – Leoduigus presbiter. – Fredenandus presbiter. – Gundesalvus presbiter. – Arcissus presbiter. - Menizus presbiter. – Furtunius cubicularius. – Guttierherre cubicularius. – Felix presbiter de Puritace presbiter ts.

(6.^a columna): Rudesindus Gavini diaconus ts. – Gugivertus diaconus ts. – Froila Aloytis diaconus ts. – Gulfarius presbiter ts. – Sigeredus presbiter ts. – Acerricus presbiter ts. – Viliefonsus presbiter ts. – Senior presbiter ts. – Hodoarius diaconus¹⁴⁵ ts. – Herus diaconus ts. – Adefonsus diaconus ts. – Assuri diaconus ts. – Kintila diaconus ts.

Aloytus diaconus et cfr, qui et notarius dictavi e scribsi.

¹⁴⁵ Traçado presbiter

2

977, Janeiro, 17

Um mês e meio antes da sua morte, S. Rosendo, nas disposições de sua última vontade, após uma longa confissão de fé na Santíssima Trindade, recorda a construção do mosteiro de Celanova, assim como os bens que lhe fez em dotação.

ANDRADE CERNADAS, José Miguel, com a colaboração de Marta Díaz Tie e Francisco Javier Pérez Rodríguez – *Tombo de Celanova*, Consello de Cultura Galega, Santiago de Compostela, t. I, 1995, pp. 3-7.

DIAZ Y DIAZ M.C. – *El testamento monástico de san Rosendo*, em “Historia, Instituciones, Documentos” 16 (1989) 48-51.

DIAZ Y DIAZ, M.C. e outros – *Ordoño de Celanova – Vida y Milagros de san Rosendo*, La Coruña, 1990, pp. 255-260.

Christus. Savatori hominum et redemptori cuius sanguine precioso se mundus congaudet redemptus quem omnigena rerum sibi suum conlaudat cum Patre et Spiritu Sancto Dominum in Trinitate auctorem redemptoremque unum, qui celorum regna angelorumque creatura substentando presides, qui terra terrarumque parentia insensibilia et videntia atque viventia presidendo substentas, qui celestia et terrena ineffabili tuo nutu communicas et coniungis, qui fabricam totam mundi et maris celique, ante omnia secula seculorum que spiritalia et temporalia inextimabili tuo arbitrio contines, regesque cuius cruore se universum genus humanum incomparabiliter purificatum tripudiat et letatur presenti et futuro in evo qui cuncta que parent et invisibilia existunt extra intraque circundando penetras, penetrandoque circumdas, et sic omnia simul divitus possides divinitusque vivificas, sancta et inextimabilis Trinitas, qui sine initio et per numquam secula finienda regnabas et regnas ubique, qui humilibus nunc et in evo gratiam dare promittis, qui superbis rigore librato resistis atque eorum seperbie ducem potestatis censura in ima prostrando dimergis, qui humana plasma singulos per dies singulis momentisque et horis nasci ad lucem et iterum reverti in cinerem mandas, qui hominum te deprecantium ut pius pater et audibilem prestas auditum et maiori quam rogaris fide, totoque animo te petentibus mirifice mirabiliterque et ut pius auditor prestando concedis et donas, suscipe queso humillimam precem tui licet indigni famuli Rudesindi prolis Guttierris et Ilduare, et da in corde meo vota que suscipias in ore verba que compleas, et in manibus meis opera que complenda adprobes, atque operata iustifices. Da iniquitatibus meis veniam, da sceleribus meis indulgentiam, et ea que anime mee sunt inpedimenta et iustissimis operibus contraria presenti in vita posposita tua me fideliter gratuito animo assiduoque congressu fac sequi vestigia ita ut presenti in seculo evangelicam vocem non sur-

dus auditor audiendo a me impleta que dicit, *Date que vestra sunt temporalia, et percipite que celestia sunt bona*, nullatenusque finienda dare mihi libeat ex his que mihi date donata sunt et mercare mihi libeat pro celestibus terrena et ea que tibi servantibus et iuste nomen tuum invocantibus donare decerno tanquam tibi ipsi Domino et pio redemptori meo data atque litata sunt prestator egrissimus clemens collator gratiam presta. Quam dationem vel litationem pavidi pavoreque perterriti, minime niteremur offerre, nisi tuis piissime pater roboraremur per unigenitum tuum seculi presenti divitibus clamantem et loquentem: *Quamdiu aliquid ex minimis meis vel mihi adherentibus donaveritis, illis prestando mihi ministratis*. Etenim ambiguum quidem non est, sed cunctis manet notissimum et creditum monasterium esse fundatum sub nomine sancte Trinitatis constructum et in veneratione sanctorum apostolorum et sancti (Martini) vel plurimorum aliorum martirum hedificatum, atque Sancti Salvatoris ab euntibus et redeuntibus nominatum Cellenoveque usu locutionis humane vocitatum. Ibi denique Domino et Redemptori hominum, caste et pie sancteque et religiose fratrum congregatio seu monachorum cetu degentium et per anticorum patrum normam viventium evangelicaque itinera gradientium Deoque fideli devotione militantium, in Domino Deo et celesti et eternoque regi meo eternam salutem. Denique Domine ideo adclinis ac pusillus servus tuus Rudesindus episcopus, una simul pariter cum genitrice mea llduara construximus locum supra taxatum, hedificamus ecclesiam in honore piissimo ac tutissimo sancti Salvatoris et omnium apostolorum et martirum Dei, et cum arcangelo Micaele summi (Dei nuntio)¹⁴⁶. Et intruximus cenobia domorum et omnia intrinsecus et extrinsecus necessariorum ad normam regulari abte vel composite; plantatio vinearum et omnigena nemorum arborum conscitorum. Ad opus sanctuarii cruces, capas, diptagos, calices et coronas, candelabra argentea et enea, lucerna, turibulos, et inferturia ex auro, argento et omni lapide pretioso ornatos, velis de templo et altaria indumenta sacerdotum et levitarum cum balteis et umerariis auro texta, bisima, purpurea et linia. In amonitionis conversorum signos et campanis, exaratia librorum in oris diurnis et nocturnis, seu etiam expositio de orthodoxis patribus inventa memoria. Ad ministerium refectionis mensas, et andibula, savana, aquamanilia et facitergia, discos et parapsidas, fialas et inferturias argenteas scultas et auro perlucidas, lectis, ternis ex omni polemito confecta. lumenta quoque et armenta, pecora et altilia, apium et gregibus suillorum, victum et tegumentum ad abundantiam; hec omnia gestum paratumque est totum per manum famuli Dei patris mei Frankilani abbatis. Post per annorum spatia norma monastica adeptus, et actualet vitam cum plurimorum servorum Christi pari glutino adscitus, previdens dies vite mee quottidie explere robur corporis marescere, et incertum extremum diem inminere cepi intra archana cordis mei reminiscere in quibus ab ineunte etate versavi, et magis unde opprimi quam unde levare invenio, et factus sum mihimetipsi gravis. Et dum inter tot tantisque fluctibus stupefactus elangerem adstantibus cunctis fratribus qui aderant ceperint cum fletibus unanimiter dicere “Domine pater prevede et considera de tantorum agminibus quos (adquivisti)¹⁴⁷ acquisisti per spatia annorum mutantur omnia rerum actionum”. His verbis et fletibus conmotus et evangelica eruditio instructus, necnon et canonum decreta compulsus ac eis flebili voce respondit: “Confidite o filioli in Domini et spem vestram et Domino ponite quia non vos (relinquam) orfanos”. In primis conmento vos creatori meo Domino Ihesu Christo, cui vos adquisivi et in cuius amorem hunc locum construxi, et ad regem qui in urbem Legionensem in apicem regni unctus fuerit, ad

¹⁴⁶ Estas duas últimas palavras, segundo a transcrição de Díaz y Díaz, no original mal se lêem.

¹⁴⁷ Díaz y Díaz adverte que uma linha inteira está cortada neste ponto. Seguindo a edição dada por Yepes e contrastando-a com a *Vita Rudesindi*, ajunte-se-lhe ao documento: *nutristi, et erudisti, cui nos derelinquere deveas, aut quem patrem, vel tutorem eidem ecclesiae restituas. Scis enim, domine, quia sepe*. Cf. DÍAZ Y DÍAZ, M.C., *Ordoño*, o.c. p. 257.

salvandum et tuendum potius quam ad imperandum. Et instituo vobis patrem hunc filium meum spiritalem Manillanem abbatem, et post ipsum qui vicem Christi agere videretur, sapientia eruditus, vite probatus, et omni collatione preelectus. Multi quoque magnorum etiam et alii pontifices qui tunc nobiscum aderant videntibus hec et audientibus obtime et satis digne elegi cum eis pari consilio ex legali precepto, ut facerem de ipso loco testamentum olografum sicuti et Deo iuvante concessum et mihi licentiam adimplere. Ideoque servus Redemptoris mei audiens precepta evangelica intonantem et dicentem: *Omnis qui honorificaverit me coram hominibus, honorabo et ego eum coram Patre meo. Et quicumque reliquerit omnia huius mundi propter me, et propter evangelium centuplum accipiet et insuper vitam eternam possidebit.* Et in iudicio nobis dicturus est, *Quandiu fecistis fratribus meis mihi fecistis.* Hec audiens et adimplere cupiens precepta Domini mei offero, dono atque concedo vobis domnis et fratribus meis in Christo, et tibi patri spiritali Manillani abbati locum suprataxatum cum omnibus villulis et vicis suis, et omne quantum ibidem est concessum tam de fratribus nostris, quam de successione parentum meorum, vel etiam ex munificentia regis, vel etiam quantum adhuc ganatum vel concessum fuerit, integrum et intemeratum illud habeant et possideant servi Christi qui mundum cum operibus suis reliquerint, et crucem Christi humiliter in corde gestaverint, et sub regulari iugo colla subdiderint de quibus Dominus dicit: *Beati pauperes spiritu*, et de quo Paulus apostolus dicit, *Tanquam nihil exhibentes et omnia possidentes in Christo.* Neminem quidem vobis ibidem alium donatorem vel heredem instituo, nec consanguineis propinquis vel extraneis, sed quicumque voluerit inter vos maior fieri, sit omnium servus. Obsecro et oro, oro, Domine tue pietatis clementiam, et sanctorum tuorum suffragia, ut huius devotionis mee factum, sancto conspectui tuo efficias gloriosum, et in locum superius taxatum te protegente maneat stabilitum. Rogo iterum Domine et te creatorem universitatis efflagito, ut si quis fuerit temerarius, tam regia potestas quam populorum universitas, propinquis, extraneis, vel quisquis infaustus, et ardore cupiditatis accensus iudex exurgere quieverit ad convellendum, et de hoc testamento quod Deo et servis eius concessum est aliquid extorquere vel infringere temptaverit, quisquis ille fuerit, presenti eum Christe Domine valida et terribilis consequatur ultio divina, scatebra vermium carnalium exutus tunica anima illius cum teterrimo ululatu, sit corpore extorta. Ob iam hoc sentiat, et postmodum eruat penas perpetua misericordia evadat. Et insuper dampna secularia multatus patrie voci idem ecclesie quantum abstrahere conaverit triplum sicut lex canonica narrat, et post parte regis duo talenta auri absolvat, et hanc scribturn in cunctis diebus roborem firmitatis obtineat.

Facta huius series testamenti sub die et tempore xvi kalendas Februarias. Era post Millesima xv.

Sub divina potentia ego Rudesindus episcopus hunc testamentum a me factum et post nomen Salvatoris mei et eius cultoribus ultro firmavi (signum)

(1.^a columna): Munius Guttierri omnem axem testamenti cfr. – Froila Guttierri ex toto corde obtans et fieri cfr. – Adosinda in matris et fratrum meorum voluntatem cfr. – Pelagius Gundesalvi interfui cfr. – Fredenanda cfr. – Sarracina cfr.

(2.^a columna): Sub divina potentia Didacus auriense episcopus cfr. – Sub ope divina Viliulfus tudensis in eius presentia episcopus cfr. – Sub Christi imperium Petrus iriense et apostolice locus episcopus cfr.

(3.^a columna): Ranimirus rex hoc vere manum dexteram post partem redemptoris mundi cfr. – Rudericus prolis Velasconi hoc vere cfr. – Pelagius diaconus prolis Ruderici ducis dextera mea cfr. – Veremunus serenissimus et pius princeps quo fieri elegi manu mea roborem inieci (signum).

(4.^a columna): Citoni abba cfr. – Reccaredus anacoreda cfr. – Leovegidus abbas de cimiterio sancti Stephani cfr. – Adaulfus abbas de locum sancti (...) cfr. – Veremundus abbas in (...) cfr.

(5.^a columna): Aloytus qui vicem prepositus eritis confessor cfr. – Vitizani prepositus et confessor cfr. – Preconius prepositus cfr. – Aiub primiclerus cfr. – Munioni cfr. – Osorius diaconus cfr.

(6.^a columna) Ordonius prolis Adefonsi regis cfr. – Santius serenissimus princeps cfr..¹⁴⁸

¹⁴⁸ As duas últimas linham mal se lêem.

3

1225, Junho, 03

O bispo do Porto, D. Martinho, e o mosteiro de Cela Nova, fazem um acordo sobre o padroado da igreja de S. Salvador de Monte Córdova que, desta desta maneira, resultaria em igreja unida ao sobredito mosteiro de Orense.

Censual do Cabido da Sé do Porto, pp. 347-349.

In Christi nomine Ego Martinus dej et beatae uirginis miseratione dictus Portugalensis episcopus com¹⁴⁹ consensu Menendj decani et Capitulj eiusdem. Ffacio uobis domno Petro Abbati et Reuerendo conuentuj Monasterij cellae nouae uestrisque successoribus pactum et gratiam (f. 91 v.) uidelicet quod uobis et uestris successoribus cum uacare contigerit ecclesiam santi Saluatoris de Monte cordube sit licitum eligere Monachum uestrum ydoneum ad prelaturam supradictae ecclesiae et presentare nobis et succesoribus nostris qui pro tempore fuerint in portugalense sede substitutj instituendum prelatus in ipsa ecclesia quj si causa exegerit per nos uel per successores nostros destituatur more aliorum prelatorum nobis subditorum quj etiam nobis et successoribus nostris et omnibus erit subditus et obediens in procurationibus et interdictis in ipsa ecclesia santi Saluatoris Et in alijs ecclesijs sibi subdictis et in excommunicationibus in personis recipiendis et humiliter obseruandis et inueniendo ad nostram synodum et in omnibus alijs iuribus Episcopalibus plene et humiliter exhibendis absque ulla contradictione et exemptione Et ipse Monachus quj ibi prelatus institutus fuerit debet habere capellatum clericum saecularem quj in dandis poenitentijs et in alijs de mandato eius populo administret. Si etiam ipse prelatus dilapidauerit res ecclesiae uel male administrauerit per episcopum portugalensem inde amoueatur. Statuimus etiam de clericis nec beneficiatis in ipsa ecclesia santi Saluatoris de monte corduba quod sit in dispositione ipsius dominj portugalensis episcopi quoad haec beneficia quae nunc habent et super beneficiandis consensus portugalensis episcopi requiratur Additum est etiam quod si Abbas Cellae nouae quj pro tempore fuerit grauauerit ipsum prelatus uel ipsam ecclesiam per episcopum portugalensem quj por tempore fuerit corrigere teneatur Et si usque ad tertiam admonitionem non correxerit omnj contradictione et Appellatione cessantibus amittat gratiam sibi in hac carta concessam. Et si ecclesia portugalensis ab Abbate. uel Conuentu super hijs quae in hac carta continentur uexata fuerit expenssas uniuerssas quas fecerit dictae Portugalensi ecclesiae reffundere

¹⁴⁹ Lege: cum

teneatur Et nos Abbas et Conuentus Cellae nouae promittimus pro nobis et pro successoribus nostris bona ffide in illa ueritate quse deus est. vobis domno Martino portugalensi Episcopo et successoribus uestris omnibus nos omnia ea quae in hac carta continentur in perpetuum ffideliter seruatuos. Hoc etiam addito quod si unquam contra hoc uel contra ea quae in presenti pagina continentur uentum fuerit licitum sit uobis et successoribus uestris omnj appellatione et contradictione cessantibus. hanc gratiam quam nobis fecistis reuocare. Ffacta carta in Era Millesima Ducentessima lx.^{aiij.}^a tertia die post Kalendas lunij. presentibus M. decano portugalensi – Laurentio gunsaluj Canonico Bracharensi – Ffernado didacj canonico Iacobitano – Magistro Munione canonico Auriensi – Iohanne martinj clerico Bracharensi – Garssia petri capellano Archiepiscopi Bracharensi – Domno valasco Fernandez – domno Godino – Iohanne gunsalui monachis – Ffernando pelagij clerico Auriensi quj scripsit.

4

1236

Acordo entre o Bispo da Sé do Porto, D. Pedro, e o mosteiro de Cela Nova, onde se confirmaria a situação canónica da freguesia de S. Salvador de Monte Córdova, que ao dito mosteiro orensano fizera o bispo do Porto, D. Martinho, em 1225.

Censual do Cabido da Sé do Porto, pp. 347.349.

In Christi nomine Amen Nouerint vniuersi quod nos vincentius de j clementia Portugalensis episcopus uidimus et diligenter inspeximus quamdam licteram venerabilis patris domnj Petri Antecessoris et Capituli nostri ueris sigillis signatam. non uiciatam non cancellatam non deductam nec, in suj aliqua parte rasam. cuius tenor talis est. Notum sit omnibus presentem paginam inspecturis quod nos Petrus de j pacientia Portugalensis episcopus apud Cellam nouam inuenimus cartam predecessoris nostri domnj Martini bonae memoriae sub hac forma

(Segue-se o acordo de 3 de Junho de 1225).

Nos igitur uolentes seruare ius monasterio Cellae nouae quod habet in predicta ecclesia de Monte corduba gratiam factam a predecessore nostro per cartam predictam ratam habemus et conffirmamus Et ut hoc perpetuam habeat ffirmitatem sigillj nostri munimine roboramus – presentibus et Consentientibus Decano et Capitulo ecclesiae portugalensis. Ffacta carta sub Era Millesima Ducesima lxx.^a iiii.^a

5

1241. Fevereiro, 29

D. Pedro, bispo eleito de Zamora, com seu Deão e Arcediago, por delegação apostólica, conclui um acordo amigável entre D. Sancho II, por um lado, e o convento de Celanova, por outro, sobre a igreja de Monte Córdova e Castro Laboreiro, no qual se reconhecerá o direito daquele mosteiro ao padroado da igreja de Monte Córdova, com todas as suas pertenças, coutos e com tudo quanto possuía.

FRAY BENITO DE LA CUEVA - *Historia de los monasterios y prioratos anejos a Celanova*, ed. de Maria Teresa Gonzalez Balasch e José Ignacio Fernández de Viana y Bieites, Granada, 1991, p. 94.

Noverint universi presentem paginam inspecturi quod cum abbati et combentu monasterii Çellaenobae, nomine eiusdem monasterii, domno Santio Secundo, regi illustri Portugallis, coram novis Petro, electo, Ioanis, decano, et Petrus archidiaconus Zamorensis, a sede apostolica iudicibus delegati, fuisset mota questio super eclaesiam de Monte Corduba, in dioçesis Porto, et super Castro de Leboreiro, quod est in dioçaeis Tudensi, et huc et inde eset multipliciter dicaptati tandem tallis compositio, auctoritate nostra ac providentia amicavili intervenit ut dictum monasterium habeat prenominatam eclaesiam cum omnibus pertinentiis suis, cum possessionibus videlicet et omnibus cautis et terris cultis et incultis quales habet bel habere debuit iure et patronatus quod in eadem ecclesia rex havebat bel conttendebat havere persistat plene ac livre monasterium supradictum ita quod ipsa ecclesia remaneat apud ipsum monasterium libera et inmundis. Item peditus abbas et combentus cedat litem quod movebat adbersus eumdem dominum rexem Portugalis super castro de Leboreiro et pertinentiis suis quidquid en eos havere erat sui non solum inutile set etiam onerossum ac renuntiantes omne iure quod havent

6

1244, Julho, 05

Acto de concórdia entre o bispo do Porto D. Pedro e o cónego de Braga, Fernando Anes, sobre o padroado da igreja de Monte Córdova.

Censual do Cabido da Sé do Porto, ed. da Biblioteca Pública Municipal do Porto, Imprensa Portuguesa, Porto, 1924, ff. 345-347.

In christi nomine Amen. Notum sit omnibus tam presentibus quam futuris quod cum inter. venerabilem patrem Petrum portugalensem episcopum. Et Ffernandum iohannis canonicum Bracharensem super pluribus Articulis orta esset materia quaestionis et peccatis exigentibus magna discordia esset orta quae utramquem partem diutius fatigauit. ex qua discordia Episcopus affirmabat se multa dampna et iniurias incurrisse et altera pars similiter. Tandem utraque pars desiderans amicabiliter inter se concordare amicis utriusque partis interponentibus partes suas ita concordauerunt in presentia mej subscripti notarij et aliorum inffra scriptorum testium quod Episcopus ponat clericum suum in ecclesia santi Saluatoris Montis cordubae qui colliget fructus cum homine dicti Ffernandi iohannis per quem hominem Ffernandus iohannis retinet et saluat sibi omne ius quod sibi conpetit tam super possessione quam proprietate. salua conpositione ista. et Episcopus prouidebit illi homini in uictu et uestitu et omnes fructus illius ecclesiae percipiat ille clericus episcopi. ad uolumptatem episcopi quod ffernandus iohannis perceptionem ffructuum non inpediat nec percipiat inde quicquid per sse nec per alium in uita Episcopi nisi ad uolumptatem episcopi excepto quod quando preffatus Ffernandus iohannis transitum fecerit per ecclesiam ipsam procuretur ibi in transitum semel in mensse. Item quod homo iam dicti ffernandi iohannis sit coadiutor clerici episcopi et quando non placuerit ipse homo Episcopo saepe ffactus. ffernandus iohannis remoueat eum et ponat ibi alium. Item promiserunt bona fide dictj Episcopus et ffernandus iohannis quod Episcopus defendat hominem ipsius ffernandi iohannis et Ffernandus iohannis hominem episcopi pro posse suo. Item saepe factus domnus ffernandus uult et placet ej quod Episcopus adquirat ipsam ecclesiam si potuerit nec ipse inpediat. Et si contigerit dictum Episcopum supradictum ecclesiam adquirere extunc nullo iure reseruato dicto Ffernando in ipsa ecclesia sola tantum gratia episcopi alias reseruata habeat eam integram et sine quaestione aliqua iam dictus episcopus. Promiserunt etiam preffati episcopus et ffernandus iohannis se seruatuos bona ffide omnia suprascripta et nunquam uenire contra. Et iam dictus dominus episcopus deponit omnem rancorem et omnem quaestionem quae habebat contra dictum Ffernandum iohannis et recepit eum in fidelem amicum suum et prenominatus ffernandus iohannis recepit episcopum in patrem et dominum et promittit bona ffide iuuare ipsum et seruire ej.

Actum est hoc in Capitulo Bracharensi auctoritate magistri D. Archiedictus¹⁵⁰ et vicarij Archiepiscopi Bracharensis. Presentibus magistro Martino decano – Petro garciae thesaurario – Stephano iohannis – Roderico Ffernandi – Petro gunsaluj - Martino gunsaluj - Stephano petri - Petro pellagij et Stephano suerij Canonicis Bracharensibus et Magistro iohanne Magistro scholarum portugalense Et alijs multis clericis Et ut hoc ffirmitus robur obtineat inde ffactae duae cartae consimiles per Alphabetum diuisae. Et utraque pars penes se suam retinet transcriptum illarum est escriptum in registro Bracharensi et fuerunt ffactae per manum mej preffatj Menendj dominicj subtabellionis Bracharensis Ciuitatis iij.^o nonas Iulij Era Millesima Ducentessima lxxx.^aij.^a Petrus Iohannes Menendus testis.

¹⁵⁰ O apógrafo copiou e parece que muito bem emendado: *Archidiaconi*

7

1282, Janeiro, 08

D. Vicente, bispo do Porto, depois de analisar a carta de D. Martinho a favor de Cela Nova e dos seus direitos sobre o mosteiro de Monte Córdova, depois de ver, igualmente, a confirmação da mesma pelo seu antecessor D. Pedro, há por bem manter os mesmos privilégios de Celanova sobre o mosteiro e igreja de Monte Córdova

Censual do Cabido da Sé do Porto, pp. 349-350.

His est quod cum nobis constet euidenter quod Abbates et Conuentus qui pro tempore fuerint in dicto Monasterio Cellae nouae multa seruitia pluraque commoda exhibuerunt et fecerunt dictis Antecessoribus nostris et alijs (f. 92) ut pote qui temporibus illis in quibus lidem antecessores habuerunt discordias cum Regibus portugaliae eas receperunt in Monasterio suo et eosdem uiuerunt¹⁵¹ modis omnibus et uiribus quibuscumque potuerunt. Intelligentes etiam quod gratia predictos antecessores nostros eisdem facta super ecclesia santi Saluatoris Montis cordubae nostrae dioecesis antedictam vergat in ecclesiae nostrae cathedralis utilitatem et commodum ac profectum. Nos litteras eis concessas per dictos antecessores nostros domnum Martinum et domnum Petrum et eorum Capitulum confirmamus et eis robur accomodamus perpetuae firmitatis. Et uolumus et concedimus quod omnia et singula obseruantur a nobis et ab omnibus successoribus nostris sicut scripta sunt in literis memoratis Et domnus iohannes petri Abbas et conuentus dicti Monasterij Cellae nouae promiserunt bona fide seruare et custodire omnia et singula quae in supranominatis litteris continentur Et ut aliquo tempore hoc in dubium non uertatur fecimus fieri duas cartas per Alphabetum diuissas sigillorum nostrorum munimine roboratas. Data apud Monasterium santi Petri de Ramyraes vj.º Idus Ianuarij - Era Millesima trecentessima. Viccessima.

¹⁵¹ O apógrafo copiou *iuuerunt*

8

1738, Maio, 26

Carta de Compra que fizeram o Juiz e mais oficiais do Senhor do Padrão do Mosteiro Velho da freguesia de Monte Cordova a Manuel Martins e sua mulher, de Redundo da dita freguesia.

Em nome de Deos Amem Sajbam quantos este publico jnstromento de Emrebogauel Carta de compra ou Como Em direjto melhor dizerse possa nomiassam e trespassassam de direjto ou Como Em direjto melhor Lugar haja Virem que no anno do nassimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil e Sete Centos E trinta e ojto annos Aos Vinte e Seis dias do mes de majo do dito anno nas Pouzadas de mim taballiam que sam sitas no Lugar de Sidinaj da freguezia E Couto do Mosteiro de santo Thirssso E tudo Sito no Conselho de Refojos de Riba daue termo da Cidade do Porto ahi perante mim taballião E testemunhas tudo ao diante nomiado E no fim deste instromento assignado aparesserão Presentes Manoel Alues e Sua Molher Domingas Martins moradores no Lugar de Redundo da freguezia de Monte Cordeua do monte deste dito Comselho¹⁵² os quais E testemunhas todos sam pessoas Reconhessjdas de mi taballiam de que dou dou fee serem os mesmos de que aqui fasso menssam E por elles outrogantes E Cada hum delles foj dito na minha presença e das ditas testemunhas que Emtre os mais bens de Rais que elles tem e pessuem E de que Estam em posse pasifiqua bem assim he hum Cabouco de hum Moinho de maquia Com Sua Caza ao Pee tudo ao presente aruinado Cito no Lugar de Vallinhas de frente da Capella que do nassente Confronta Com outro Moinho de João Antonio de espinhejros e do Poente Com outro moinho arruinado que foj dos Pais do dito Manoel E agora he de huma Sua jrmã E Cunhado chamada Domingas António Alves Cazada Com domingos Antonio do molledo E do norte Com o monte E do Sul Com a deueza de antonio gil dos Reis o qual Moinho e Caza Com todas Suas pertensas assim Como tem e pessuem estauam hora Comtratados Com o Tinente Antonio Pedro Juiz do Senhor do Padram do Mostejro Velho E Com os mais Offessiais do dito Senhor Como hera o Padre Francisco João ferrejra E o Padre Verissimo de Araujo, o Padre Fellissiano Ferreira Pina e João Fernandes Tulha E outros mais offeçiais do dito Senhor pera effeito de lhe haue-rem de Vender o dito Moinho para o Mesmo Senhor Como Com effeito disseram elles outrogantes que por Este publico jnstromento Vendiam de hoje Este dia pera todo o Sempre em presso E quantia de Sinco mil Reis forros e llibres pera elles Vendedores E que no Cazo que o dito moinho e Sua Caza valesse majs que a dita quantia de Sinco mil Reis o que mais Valesse o dauão de Esmolla pera o dito

¹⁵² A freguesia de Monte Córdova, sob o aspecto administrativo, estava dividida em duas partes: Monte Córdova do Monte, que era d'El.-Rei; e Monte Córdova da Ribeira que era de Donatário, o abade do mosteiro de Santo Tirso: CST III (1954-1955) 218 (respostas ao Padre Cardoso, em 1758).

Senhor por nam terem elles outrogantes filhos nem esperanssa de os ter. E Confessaram elles Vendedores na minha presença E das ditas Testemunhas haverem já Recebido da mão do dito Juis e mais offeçiais asima declarados os ditos Sinco mil Reis presso desta Venda de que derão Emrebogauel paga E quitassam Raza e pello dito presso já Recebido haviam Como ham o dito Moinho por bem Vendido e Rematado qual he de Erdade dizimo a Deos E todo o direjto Poder poçe e assam que tem no dito Muinho e Sua Caza E mais pertenssas a elle Se dem E trespasam no dito Senhor pera que o haja e llogre e pessua de oje Este dia pera todo o Sempre E delle e Sua Caza e mais pertenças tome posse por Seus offeçiais todas as uezes que quizerem Somente por este publlico jnstromento Sem pera isso elles Vendedores Serem Requeridos nem despedidos que desde llogo se dam por tais E a isso nenhuns Embargos querem ter antes llogo lha ham por dada poçe Rial atual Ciuel judessial E Corporal E Emcoanto a não tomar Se Constituem Seus Simples Collonos a qual Venda faziam pello dito preço já Recebido llibre E dezembargado de diuidas E jpotequa a que pudessem os ditos bens pudessem Estar obrigados E jpotequados e pera assim o Comprir e fazerem Esta Venda boma E de pas firme E uallioza Se obrigaram por Suas pessoas e bens e terssos de Suas almas E em testemunho de fe e de verdade assim o outrogaram e pediram E Requereram a mim taballiam que este jnstromento lhe Escreuesse neste meu Liuro de notas E eu taballiam Como pessoaa Publica o tomej Extepullej E aseitej pera Se Comprir em nome dos presentes e nam Presentes E de Como desta Compra Se pagou a Ciza a sua magistade que Deos goarde llogo ahi me apresentou a Certidão Seguinte.

Custodio fernandes quintam ouvidor e Juis das exzecusois o presente anno de mil e Sete Centos E trinta e ojto annos no Conselho de Refojos de Riba daue nelle e seus Coutos E honras Juis das Cizas tudo termo da Cidade do Porto etc. fasso Sauer aos que a presente Certidam de Ciza Virem Em Como Antonio Pedro Juis e joão fernandes da Comfraria do Senhor do Padram do Mosteiro Velho freguezia de monte Cordeua E os mesmos mordomos moradores na dita freguezia tem Escripto e Caregado no Libro das cizas dos depozitos dos bens de Rais deste Comselho a folhas dezoito Como bem a Saber que elles Compraram pera a mesma Comfraria do Senhor hum Moinho e huma Caza ao Redor feito no Rego de Vallinhas da dita freguezia a Manoel Alves de Redundo da dita freguezia em presso de Sinco mil Reis de que pagarão da Ciza duzentos e Sincoenta Reis por parte do Vendedor por se não deuer pella do Comprador os quais Recebeo Bernardo Barboza depozitario della; por meu mandado que aqui assignou o llibro comigo Escrivam que esta passou no dito Comselho aos vinte e hum de majo do dito anno eu Manol de Souza montejro Escriuam das Cizas o escreuj e assignej Quintam. Barboza Manoel de Souza Montejro.

E não se Comtinha mais na dita Certidam que aqui treslladej e a ella me Reporto que fica em meu poder e forão testemunhas que com elle Vendedor assignaram Manoel da Silua que assignou a Rogo da Vendedora e João Dias Correa e Rozendo da Costa Ribejro ambos da dita freguezia e Couto de Santo Thirso E eu Francisco de Andrade Soares taballiam o escrevi.

De manol Alves Vendedor hua Crus A Rogo da Sobredita E Como testemunha Manoel da Silva João Dias Correa Rozendo da Costa Ribeiro o qual Instrumeto eu sobredito Francisco de Andrade Soares taballiam do publico judessial e notas em o Conselho de Refojos de Riba daue e Seus Coutos e honras delle tudo termo da Cidade do porto por prouimento de Sua magestade que Deos goarde aqui fis treslladar bem e fielmente do meu llibro de notas a que me Reporto Em fee do que assignej de meus sinais publico e Razo que tais sam E eu Francisco de Andrade Soares taballiam o sobescreuj.

9

1738, Julho, 07

O juiz e mordomos da Confraria do Senhor do Padrão, motivados pelos prodígios que o o dito Senhor realizava em favor dos seus devotos, pedem ao Bispo do Porto lhes conceda a devida licença para a aquisição de um dote com que se possa construir e fabricar a capela do dito Senhor.

Illustrissimo Senhor

Dizem os Juizes e Mordomos do Senhor do Padram da freguezia de Monte Cordoua Comarca da Maya deste Bispado que em Rezão do mesmo Senhor pella Sua deuina piedade obrava alguns prodígios querião fazerlhe huma Capella para que assim esteija com mayor uenerasam e culto deuido ao mesmo Senhor com cuja Capella fica o mesmo Lugar e freguezia utelizados de Sorte que para o dito efeito e seu dote e fabrica lhes comprão os bens de Rais pera o que nesesitam de licença de Vossa Illustrissima.

Pede a Vossa Illustrissima Seia Ceruido mandar Remessa ao Reuerendo Doutor Prouizor para que (...) do estillo (...).

E R M.

10

1738, Agosto, 27

Doação de um moinho e casa, construídos na levada de Valinhas, que fazem o tenente António Pedro e os irmãos do Senhor do Padrão, da freguesia de Monte Córdova, cujos rendimentos irão reverter a favor da capela do dito Senhor e da sua fábrica.

Saybam quantos Este publico Instrumento de doasam E nomiasam ou como Em direito melhor nome E Lugar haja virem que no anno do nassimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de mil e Sete Centos E trinta E ojto annos Aos Vinte e Sete dias do mes de agosto do dito anno no lugar de Sidinaj freguezia da Capella do Mosteiro E Couto de Santo Thirso Concelho de Refojos de Riba daue do termo da Cidade do Porto ahi perante mim tabaliam E testemunhas tudo ao diante nomiado e asignado paresserão presentes o Tinente Antonio Pedro Luis do Senhor do padram do Mosteiro Velho Com os mais officiais do dito Senhor a Saber o padre Francisco João ferreira E o padre Verissimo de Araujo E o Padre fellesiano Ferreira Pina E João ferreira Tulha moradores na freguezia do Saluador de monte Cordeua deste Comcelho, pessoas e as testemunhas Reconheçidas de mim tabaliam de que dou fee pellos quais logo foi dito que elles Como juiz E jrmãos do dito Senhor havião Comprado o Cabouco de hum moinho Cito na Leuada de Ballinhas e na dita freguesia de monte Cordeua que moi Com a agoa da mesma Leuada Em todo o tempo do anno o qual Compraram a Manoel Alues do Lugar de Redundo e a sua mulher da mesma freguezia por huma Escreptura publica feita nas notas do tabaliam francisco de Andrade nesta Comarca aos Vinte e Seis dias do mes de majo do presente anno de que Estam de poce E o tem Redeficado de nouo de todo o nessessario em forma que anda a moer E porque dezejavam que as obras do dito Senhor Vam em Aumento e Se findem a Capella que de nouo lhe fazem para ajuda dos paramentos e fabrika della disseram que pello presente jnstromento nos milhores termos de direyto de todo o dito moinho uso e poce delle do dominio e assam que nelle tem aquirido por Vertude da dita Compra Redefiquassam E bemfeitorias que nelle fizeram Com todas as Suas Emtradas e Sahidas E Illiceses de huma Caza que fica junto do mesmo moinho que seruia de Recolhimento da moagem e pessoas que o mollinauam de tudo faziam Como fazem de hoje para todo o Sempre pura justa e emrebogauel doassam nomiassam secam E trespassaçam ao dito Senhor do Padram para o dito Senhor por Seus officiais de tudo Ser Senhor e pessuidor emquanto o mundo for mundo para pellos Rendimentos da dita propriedade se satisfazer aos paramentos e patrimonio da dita Capella pera Esta se poder findar E uenerar o dito Senhor Com mais Zello E modestia E prometem E se obrigam por Suas pessoas e todos os Seus bens moueis e Rais presentes e feturos direito e asam delles e pellos terços de Suas almas a Sempre ter E Comprir esta doassam a não Rebogar por

via alguma de fato nem de direjto em juizo nem fora delle antes desde llogo avião a dita proprieda-
de por unida e avincullada a dita Capella E senhor para todo o sempre E em testemunho e fee de
verdade assim o disseram E outrogaram e mandaram ser feito o prezente jnstromento neste meu
Livro de notas e do thior delle dar os que comprir E eu tabaliam Como pecoa publlica estepullante
e assejtante o tomej estepullej E o assejtej pera Se Comprir em nome delles outrogantes presentes E
das partes não presentes feturas e abzentes e partes a que toqua E tocar deua.

Testemunhas presentes Rozendo da Costa Ribeiro, o Padre Joze Dias Monteiro do dito Lugar de Sidi-
naj, E Manoel Francisco da freguezia e Couto de ferreira.

E eu Manoel Dias Monteiro taballiam que o escreui.

Antonio Pedro Pina, João fernandes Tulha, o Padre Felleciano ferreira Pina, o Padre Verissimo de
Araujo, o Padre Francisco João Ferreira, Manoel Francisco, Rozendo da Costa Ribeiro, Padre Joze Dias
Monteiro.

O qual jnstromento eu sobredito Manoel Dias Monteiro tabaliam do publico judessial de notas no
Concelho de Refoios de riba daue e Seus Coutos e honrras delle tudo termo da Cidade do Porto por
Sua Magestade que Deos goarde aqui fis treslladar bem e fielmente de meu libro de notas a que me
Reporto em fee do que me asignei de meus sinais publico e Razo, que tais sam.

E Eu sobredito Manoel Dias Monteiro tabaliam sobscrevi e assignej.

Manoel Dias Monteiro

11

1739, Abril, 20

Depois de ouvir as testemunhas (de 7 de Fevereiro de 1739 - 20 de Abril de 1739) - entre elas, estes padres de Monte Córdova: o Reverendo Feliciano Pina, de 40 anos, do lugar de Casais; Veríssimo de Araújo, também de 40 anos, da aldeia de Quinchães; P.e Francisco João, de 44 anos, também do lugar de Casais, Monte Córdova – o Comissário – o Vigário de S. Tiago da Carreira (Santo Tirso), P.e Agostinho de Oliveira e Andrade –, faz a inquirição do título de compra e da condição de bens dízimos a Deus do moinho e casa, do que se segue a conclusão.

Agostinho de Oliveira, e Andrade Vigario da Parochial de S. Tiago da Carreira Comarca da Maya Bispado do Porto, Certefico que informandome extrajudicialmente a Respeito dos bens dotados para a Capella do Senhor do Padrão da freguesia do Salvador de Monte Cordova a saber hum Moinho e huns alicerces de huas Cazas juntas ao mesmo tudo Cito na levada de Valinhas, achey por informação de homens de San Consciência forão comprados pelloos dotadores mencionados na Commissão a Manoel Alures De Redundo da mesma freguezia e que são dizimos a Deos e não estão anexos a Morgado, nem a capella Nem Sogeita a Senhorio algum, e que vallem de Seu justo preço oitenta e Sinco alqueires de pam isto he o que achey e assim o affirmo in verbo sacerdotis hoje 20 de Abril de 1739.¹⁵³

¹⁵³ O dote foi julgado por suficiente a 4 de Maio de 1739. O termo de *non alienando* foi a 15 de Maio de 1739.

12

1740 (Antes de 9 de Julho)

Após a constituição dos bens destinados à fábrica da capela do Senhor do Padrão, a Confraria do mesmo Senhor requiere autorização para se construir a ermida

Dizem o Juis e Mordomos do Senhor do Padrão freguezia de Monte Cordova Comarca da Maya deste Bispado; que elles tem feito dote para a Capella do Senhor Como Consta da Sentença iunta, e porquanto querem erigir a dita Cappella.

P. a V. M.ce Seja Servido mandar que o Reverendo Escrivão da Camera passe Licença de Ereção na forma Costumada

E R M.ce¹⁵⁴

¹⁵⁴ Despacho: Passe Licença visto o Documento incluzo
Barboza

13

1740, Julho, 09

O Provisor do Bispado do Porto pelo Vigário capitular e Governador da mesma diocese concede à irmandade do Senhor do Padrão a licença necessária para a construção da capela do Senhor do Padrão, no sítio do Mosteiro Velho, onde está a imagem do dito Senhor.

O Doutor Manoel Barboza Abbade Reservatório da Igreja de S. Vicente de Cidadelhe, e Provizor nesta Cidade do Porto, e todo o seu Bispado; pelo Ex.mo e R.mo Sr. Bispo eleyto de Miranda Vigario Capitular Governador deste Bispado, Sede Episcopal Vacante etc. Aos que a presente Licença virem, saude em Deos nosso Senhor. Faço saber, que havendo Respeyto ao que por sua petição me Representarão o Juiz, e mordomos do Senhor do Padrão da freguezia de Monte Cordova Comarca da Maya deste Bispado dizendo que queriam Erigir huma Capella no Citio do Mosteyro Velho aonde esta a Imagem do dito Senhor, e visto terem o Supplicante o dote corrente por documento que me apresentarão para a fabrica da dita Capella que Sera de invocação do mesmo Senhor do Padrão lhe concedo Licença, para que a possão erigir, para ser Capella publica para todo o povo, e nesta forma será erecta com melhor comudidade para o povo Se exercitar no louvor de Deos, e do mesmo Senhor, e ao depoys de feyta com toda a dessencia tendo os ornamentos necessarios Requererão, para ser vizitada, e benzida, e lhe conceder Licença para em ella se poder celebrar. Dada no Porto sob meu Sinal e Sello Capitular aos nove de Julho de mil Sette centos e quarenta annos; e eu João Tinoco Vieira Escrivão da Camera Ecclesiastica que o Subbscrevi.

Barboza.

14

1742 - (Antes de 8 de Março)

Feita a dita capela, e após solicitude do juiz e mordomos da Confraria do Senhor do Padrão, o Paço episcopal da referida diocese nomeia um Comissário que faça e vistoria à ermida em questão, em ordem à sua bênção.

Dizem o Juiz e Mordomos do Senhor do Padrão do Mosteiro Velho freguezia de Monte Cordova Comarca da Maya deste Bispado que elles em virtude da Licença incluza erigirão a Cappella do dito Senhor e porquanto a querem habilitar para Se benzer e Celebrar.

P. a V. M.ce seja servido mandar vizitar a dita Cappella para ver se esta com a decencia debida para nella se poder celebrar.

ERM.ce.

15

1742, Março, 08

O Provisor da diocese do Porto, pelo bispo portugalense, D. Frei José Maria da Fonseca de Évora, encomenda a visita canónica a cargo do abade de S. Cristóvão de Refojos.

O Doutor Manoel da Costa Velho Ptothonotario Appostolico e Provizor neste Bispado pello Ex.mo Rev.mo Senhor o Senhor Dom Frej Joseph Maria da Fonseca de Evora Por merce de Deos e da Sancta Se Appostolica Bispo desta Cidade e Bispado do Porto do Concelho de Sua Magestade etc. Pella presente Cometo minhas vezes ao Reverendo Abbade de Sam Christovão de Refojos para que ocularmente veja a Capella de que na petição Retro Se faz menção Eregida Com licença deste Juizo a favor do Juis e Mordomos do Senhor do Padrão da Freguezia de Monte Cordova, e examinara Se esta feita e acabada Com a perfeição necessaria, e na forma da Constituição do Bispado em Citio decente livre de humidades junto da Estrada e Se tem todos os paramentos necessarios para nella se poder Celebrar e do que achar passara Sua Certidão jurada e fechada Remeta ao escrivão da Camera.

Dada no Porto Sob meu Sinal e Sello de Sua Ex.ma aos 8 de Março de 1742. Eu, João Tinoco Vieira, Escrivão da Camera Ecclesiastica, que o escrevi.

16

1742, Julho, 03

O abade de S. Cristóvão de Refojos e da sua anexa S. Tiago da Carreira, o P.e Alexandre de Melo da Silva, testemunha favoravelmente da decência da capela do Senhor do Padrão que dispunha também das alfaías indispensáveis para a celebração dos officios divinos.

Alexandre de Mello da Sylva Abbade de S. Christovão de Refoyos e Sua anecha (sic) Santiago da Carreira Certefico que eu fui vizitar a Capella do Senhor do Padrão do Mosteiro Velho freguezia do Salvador de Monte Cordova por ordem do Senhor Doutor o Licenciado Provizor deste Bispado e achei Com grande decencia de tudo o que he necessario para nella Se poderem Celebrar os officios devinos tendo tudo, assim de paramentos, como de todos os mais requezitos expressos no Synodal deste Bispado Com toda a boa perfeição, passa na verdade e Sendo necessario o affirmo in verbo Sacerdotis.

Refoyos 3 de Julho de 1742.

Alexandre de Mello da Sylva.

17

1746, Outubro, 21

O Dr. José Gomes Dias visita a igreja de Santa Maria das Júnias e, ouvindo as razões dos moradores do lugar de S. Rosendo de Pitões e o assentimento do abade de Santa Maria, exorta-os a que peçam ao Arcebispo a devida autorização para se instalar o Santíssimo na capela de S. Rosendo.

O Doutor Jozé Gomes dias Protonotario Appostolico de Sua Santidade Dezembargador da Rellaçam Primaz Vizitador do Arcediagado de Barrozo lure devoluto por Sua Alteza o Serennissimo Senhor Dom José Arcebispo e Senhor de Braga Primaz das Hespanhas etc. Faço Saber em Como aos vinte e hum dias do mês de Outubro de mil e Sete centos , e quorenta e Seis vizitej pessoalmente esta Parochial Igreja de Santa Maria das Junnias de Pitois em prezença do Reverendo Padre Frey Izidorio Gutierres Abbade della e Cura, Clerigo, e da mayor parte de Seus freguezes fis a procissam dos deffuntos vizitey o Sacrario do Santissimo Sacramento Santos Oleos, e Pia Baptismal ornamentos e tudo o mais pertencente ao Culto Divino, e provendo no spiritual e temporal ordeney o Seguinte.

(...)

Constame pela verba do testamento com que falleceu na Cidade do Rio de Janejro Manoel Gonçalves Mohinhos deixar duzentos mil reis pera renderem para o azeyte da Alampeda que em termo de dous annos Se haja de colocar na Igreja de Sam Rosendo de Pitois o Santissimo Sacramento e por na mesma Se conservar pera com mais promptidam Se admenistrar aos freguezes por ficar a de Junnias em distancia e Ser aspero Caminho principalmente em tempo de Inverno e que no caso de Se nam Colocar na dita Igreja em o Referido tempo, Se lhe desse o dito dinheyro diuersa applicaçam Cuja verba apprezentou Andre Gonçalves de Parada do Outeyro que disse lhe havia de Chegar o dito dinheyro na frota proxima conforme os avizos, e ouvindo ao Reverendo Dom Abbade e os moradores de Pitois, todos uniformemente Convem em que Se aceite o Legado e Se Coloque o Santissimo na dita Igreja em que há Sacrario aonde já esteve Colocado algum tempo Como tambem Se me representou que o mesmo testador em sua vida mandar um Vazo e hum Calix aos Confrades do Senhor do mesmo Lugar erigindo Confraria e que o dito vazo e Calix Se acham ainda na Cidade de Lisboa donde Se obrigou a mandalo vir o Doutor Domingos Lourenço Lopes natural do dito Lugar e o dito Padre Gonçalves, pelo que mando que façam conduzir huma e outra couza Com a melhor brevidade que puder Ser, e chegado que Seja o vazo e Calix passara o Reverendo Parocho Certidam jurada de que esta prompto, e o mais necessario pera a dita Conservaçam do Santissimo Com a quoyal recorrem os officiais ao Serenissimo Senhor Arcebispo Primaz e juntamente com este Cappitulo implorando Licença pera o dito effeito em Concideraçam do que me representou o Reverendo Dom Abbade que

Sempre tambem o quer Conservar na Igreja de Santa Maria de Junnias, e o dito dinheyro Se pora a juro em mão de pessoa Segura e abbonada com boas Hypothecas, e fianças de sorte que em nenhum tempo haja fallencia, e Sempre ficaram tambem obrigados aquelles que o derem a juro e emquanto Se nam der a juro Se primeiro Se Collocar o Santissimo na dita Igreja, Se dará o azeyte necessario para a Lampada da mesma Confraria no que tambem duvidam. Recomendo aos moradores ellejam officiais pera Servirem na Confraria do Senhor, e estes cuidaram logo em fazer Seus estatutos ouvindo primeyro ao Reverendo Parocho pera o nam prejudicarem nos Seus rendimentos Parochiais, cuja approvaçam procuraram logo, e teram seu Livro pera Se assentarem os Confrades, que o queiram Ser, e outro para receita, e despeza he o que Conthem o Cappitulo da Vizita (...).¹⁵⁵

¹⁵⁵ ADB *Registo Geral*, vol. 146, f. 221 e ss.

18

1746, depois de Outubro

Requerimento dos moradores de Santa Maria das Júnias e de S. Rosendo de Pitões ao arcebispo D. José de Bragança, para colocação do sacrário, em S. Rosendo de Pitões, per modum Viatici.

Serenissimo Senhor

Dizem os moradores de Nossa Senhora das Junias e Sam Rosendo de Pitões Commarca de Chaues, que o Reuerendo Doutor Visitador e Dezembargador Procurador geral da Mitra mandou pelo Cappitulo inserto na Certidam junta que requeressem a Vossa Alteza Serenisima pera lhe dar Licença pera Collocarem na dita Igreja de Sam Rosendo o Santissimo Sacramento por se lhe haver deixado do Rio de Janeyro Manoel Gonçalves Mohinhos duzentos mil reis pera a Sua Conservaçam pondo-se dentro de Dous annos, e por isso mesmo lhe ter dado outras peças, que estam entregues de que vay outra Certidam e porque esta Collocaçam he em grande utilidade do Povo, e aceitaçam do Abbade e freguezes Segundo Consta da formalidade do dito Cappitulo pois nam Se aceitando e Colocando em dous annos tera outra applicaçam o tal dinheyro.

Pede a Vossa Alteza Serenissima lhe faça merce de mandar passar Provizão para Se Colocar o Santissimo Sacramento na Igreja de Sam Rosendo onde Se admenistrará todos os Sacramentos a este povo por ficar a Igreja de Nossa Senhora das Junnias distante e Com aspereza dos (?) Caminhos e Se aproveitarem do dito legado sendo tudo assim do Serviço de Deos e aggrado de Vossa Alteza Serenissima, E Recebera mere.

19

1747, Janeiro, 10

Informa o abade de Santa Maria das Júnias, Frei Isidoro Guterres¹⁵⁶, da conveniência da instalação do sacrário em S. Rosendo de Pitões, mantendo-se também a presença eucarística na matriz de Santa Maria das Júnias, e, ao mesmo tempo, dando conta de que a capela de S. Rosendo tem, desde sempre, pia baptismal, e os seus moradores lá cumprem o preceito dominical, durante os seis meses de Inverno.

(...) Frey Izidoro Gutierrez Abbade da freguezia de Santa Maria das Junnias de Pitois Certefico que a Igreja de Nossa Senhora de Junias distante meio quarto de Legoa do lugar do Pitois he a Matris, onde há e sempre houve Sacrario e o Supplicante a Sua Relligião o quer conservar porem pela distancia que he da dita Igreja ao lugar, e haver no dito Lugar huma Cappela de Sam Rozendo aonde Sempre Se conserva a Pia Baptismal, e Se lhe dis Missa os Seis mezes de Inverno e achasse a dita Cappella muito Capax, e ter vazo e os paramentos necessarios, e dozentos mil reis que já Se entregaram a Irmandade do Senhor para (...) o alumiar (...) em que se Coloque o Santissimo na dita Cappella de Sam Rozendo, pera que os freguezes sejam admenistrados com melhor commodidade sem que por a dita coloçam perca o direito a Igreja Matriz de Nossa Senhora de que nela Se desobriguem na quaresma, Se faça as mais obrigaçoens costumadas he o que posso informar, e por verdade juro in sacris.

Braga Janeyro des de mil e Sette Centos, e quarenta e Sete Frey Izidro Gutierrez.

¹⁵⁶ A freguesia de Santa Maria das Júnias era do padroado do mosteiro cisterciense de Osseira (Galiza). Ao começo de cada abaciado trienal, era sempre apresentado pelo abade do mosteiro galego um monge para abade de Santa Maria das Júnias, confirmado pelo arcebispo de Braga. O pároco desta comunidade secular transmontana cá viveria em comunidade, na companhia de um ou mais religiosos. O último monge bernardo de Osseira a pastorear a freguesia de Santa Maria das Júnias chamar-se-á Frei Benito Gonçalves que morreria em 1850. Com aura de santo e por tal venerado aqui morrerá um monge de Santo Tirso, S. Gonçalo, que, em 5 de Fevereiro de 1499, depois da confirmação que lhe dera D. Jorge da Costa, arcebispo de Braga, tomara posse das suas funções pastorais. Segundo a tradição, vindo em Fevereiro – tempo de muita neve – da sua actividade pastoral para Santa Maria das Júnias, no alto cume da Fonte Fria, tolhido já pela neve, morrera exausto, ajoelhado, de olhos fixos no céu. Assim o teriam encontrado os fregueses, que dando pela sua falta, logo se puseram à sua procura. O povo dizia que o sinal de alerta foi dado pelos sinos de Santa Maria das Júnias e da paróquia vizinha de Cela, que, logo após a morte, dobraram a defunto, sem que ninguém os tangesse... Teria sido sepultado a 1 de Fevereiro de 1501. Apesar da dispersão das várias relíquias, veneradas na igreja de Santa Maria das Júnias, a cabeça de S. Gonçalo, que o povo acarinhava com devoção enternecida, essa manteve-se na igreja, até que um incêndio, ateadado pelos castelhanos nas guerras da restauração, a destruiu. A festa deste santo, sob o nome de *Casco de S. Gonçalo*, continuou a ser celebrada pelo povo de Pitões, a 2 de Outubro de cada ano. Cf. PINHO LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de – *Portugal Antigo e Moderno*, vol. VII, Lisboa, 1876, pp. 105-109.

20

1747, Janeiro, 14

O Bispo auxiliar de Braga, D. Eugénio Botto da Silva, por Sua Alteza Sereníssima, concede aos fiéis de S. Rosendo de Pitões autorização para, na sua capela, terem permanentemente o Sacrário.

Dom Eugenio Botto da Sylva Bispo de Hetholonia Coadjutor Provizor e Vigario Geral neste Arcebispado Prezidente da Rellaçam e Reytor do Seminário de Sam Pedro desta Corte por Sua Alteza Serenissima Senhor Arcebispo Primaz, etc. Pela prezente havendo respeito ao que na peticom retro representara ao mesmo Serenissimo Senhor os moradores de Nossa Senhora das Junnias e Sam Rozendo de Pitois da comarca de Chaves e Remessa do Serenissimo Senhor Resposta do Reverendo Doutor Dezembargador Geral da Mitra, e mais documentos juntos lhe Concedemos Licença para que na Cappela do dito lugar possam ter Sacrario e nela colocado o Santissimo Sacramento pera Ser admenistrado per modum Viatici o quoyal Sacrario Sera Collocado na Cappela Mayor e havendo algua Cauza justa por onde nella não possa estar Se porá em hum altar Colateral que houver na dita Cappela mais decentemente no quoyal estará Sempre hua Lampada acceza Continuamente, e com toda a mais veneraçam devida tendo para isso os paramentos necessarios, e por acharmos que da Referida Colocaçam rezultará serviço de Deos Nosso Senhor lhe mandamos passar a prezente que depois de por nós Ser assignada Se registará no registo geral desta Corte Sem o que nam valha.

Dada em Braga Sob nosso Signal e Sello desta Corte aos quatorze dias do mês de Janeyro de mil e Sete Centos e quarenta e Sete annos (...).

21

1998

Missal e Leccionário próprio da arquidiocese de Braga. Missa de S. Rosendo Braga, 1998, pp. 16-20.

Antífona de entrada

O Espírito do Senhor está sobre mim. Ele me ungiu e me enviou para anunciar o Evangelho aos pobres, para salvar os corações atribulados (Lc. 4, 18; cf. Is. 61, 1).

Ou

Eu vos darei pastores segundo o meu coração, que vos apascentem com sabedoria e fidelidade (Jer. 3, 15).

Oração colecta

Senhor, que na vossa divina providência quisestes contar no número dos Santos Pastores o vosso servo São Rosendo e o fizestes resplandecer pela sua caridade ardente e pela fé que vence o mundo, concedei, por sua intercessão, que também nós, perseverando na fé e na caridade, mereçamos participar da sua glória. Por Nosso Senhor Jesus Cristo vosso Filho, que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo.

*Leitura I (Gen. 12, 1-4 a)***“Deixa a tua terra”**

Leitura do Livro do Génesis

Naqueles dias, o Senhor disse a Abrão: “Deixa a tua terra, a tua família e a casa de teu pai e vai para a terra que Eu te indicar. Farei de ti uma grande nação e te abençoarei; engrandecerei o teu nome e serás uma bênção. Abençoarei a quem te abençoar, amaldiçoarei a quem te amaldiçoar; por ti serão abençoadas todas as nações da terra”. Abrão partiu, como o Senhor lhe tinha ordenado.

Palavra do Senhor.

Salmo responsorial (Salmo 26 (27), 1.4.7. e 8 b e 9 a. 13-14 (R. 11 a)

Refrão: Espero contemplar a bondade do Senhor na terra dos vivos

O Senhor é minha luz e salvação: a quem hei-de temer? O Senhor é o protector da minha vida: de quem hei-de ter medo?

Uma coisa peço ao Senhor, por ela anseio: habitar na casa do Senhor todos os dias da minha vida, para gozar da suavidade do Senhor e visitar o seu santuário.

A vossa face, Senhor, eu procuro: não escondais de mim o vosso rosto. Mostrai-me, Senhor, o vosso caminho e conduzi-me por sendas planas, por causa dos meus inimigos.

Aleluia

Refrão: Aleluia. *Repete-se.*

(Cf. *Filip 3,8-9*) Considero todas as coisas como prejuízo, para ganhar, pela fé em Cristo, a justiça que vem de Deus.

Refrão

Evangelho (Mt. 19,16-26)

“Se queres ser perfeito...”

+ Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo segundo São Mateus.

Naquele tempo, aproximou-se de Jesus um jovem que Lhe perguntou:

- Mestre, que hei-de fazer de bom para ter a vida eterna ?

Jesus respondeu-lhe:

- Porque Me interrogas sobre o que é bom ? Bom é um só. Mas se queres entrar na vida, guarda os mandamentos.

Ele perguntou:

- Que mandamentos ?

Jesus respondeu-lhe:

- Não matarás, não cometerás adultério; não furtarás; não levantarás falso testemunho; honra pai e mãe; ama o teu próximo como a ti mesmo.

Disse-lhe o jovem:

- Tudo isso tenho eu guardado. Que me falta ainda?

Jesus respondeu-lhe:

- Se queres ser perfeito, vende o que tens e dá-o aos pobres e terás um tesouro nos Céus. Depois vem e segue-me.

Ao ouvir estas palavras, o jovem retirou-se entristecido, porque tinha muitos bens. Jesus disse então aos seus discípulos:

- Em verdade vos digo: Um rico dificilmente entrará no reino dos Céus. É mais fácil passar um camelo pelo fundo duma agulha do que um rico entrar no reino de Deus.

Ao ouvirem estas palavras, os discípulos ficaram muito admirados e disseram:

- Quem poderá então salvar-se?

Jesus olhou para eles e respondeu:

- Aos homens isso é impossível, mas a Deus tudo é possível.

Palavra da salvação

Oração sobre as oblatas

Aceitai benignamente, Senhor, os dons que trazemos ao vosso altar na festa de São Rosendo, para que nos alcancem o perdão dos pecados e dêem glória ao vosso nome. Por Nosso Senhor Jesus Cristo vosso filho, que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo.

Antífona da comunhão (Jo. 15,16)

Não fostes vós que Me escolhestes, diz o Senhor. Fui Eu que vos escolhi e vos enviei, para que deis fruto e o vosso fruto permaneça.

Oração depois da comunhão

Senhor, que nos alimentais a esta mesa santa, concedei-nos que, seguindo em toda a nossa vida os exemplos de São Rosendo, Vos sirvamos com dedicação constante e amemos todos os nossos irmãos com infatigável caridade. Por Nosso Senhor Jesus Cristo vosso Filho, que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo.

22

2006, Maio, 10

Convocatória do Ex.mo e Rev.mo Senhor D. Manuel Sánchez Monge, Bispo de Mondonhedo-Ferrol, por ocasião do XI centenário do nascimento de S. Rosendo (907-977).

Queridos diocesanos:

No ano de 2007, celebraremos, se Deus quiser, o XI centenário do nascimento de S. Rosendo, uma das mais ilustres figuras do séc. X, na Galiza, bispo em S. Martinho de Mondonhedo e patrono da nossa diocese de Mondonhedo-Ferrol. Destaca-se como grande impulsionador do monacato, na Galiza, mantendo-se, na sua organização, equidistante entre as formas antigas, representadas pelos mosteiros inspirados em S. Frutuoso, e as formas mais recentes, vinculadas a S. Bento, cuja regra conheceria. Foi também uma pessoa comprometida com a realidade histórica e social desta formosa terra galega, do que resultaria o destaque do seu papel como pacificador. Repousam os seus restos mortais no mosteiro de Celanova, que ele fundou, na diocese de Orense. Consideramos que este acontecimento deve ter uma forte repercussão na nossa diocese como em toda a Galiza. Juntamente com o Bispo da diocese irmã de Orense, pedi à Santa Sé que de Novembro de 2006 a Novembro de 2007, pudéssemos celebrar um Ano Jubilar, com os benefícios espirituais que um tal acto implica. As visitas aos lugares onde se poderão lucrar a indulgência que esperamos nos conceda a Santa Sé, e a peregrinação diocesana ao mosteiro de S. Salvador de Celanova serão ocasiões privilegiadas para nos aproximarmos um pouco mais do Senhor, pela mão de S. Rosendo. As datas, oportunamente, serão dadas a conhecer.

S. Rosendo, sendo bispo de Mondonhedo – contam os seus biógrafos - muito engrandeceu a sua igreja, tratou carinhosamente o seu clero, restaurou com toda a diligência os lugares de culto. À custa da sua própria herança, ajudaria, com toda a sua solicitude, as viúvas, os órfãos e todos os peregrinos que passassem pelo território da sua jurisdição. Angélico era o seu rosto, suave a sua palavra, cheia de doçura como o mel.

Unidos, como diocese, temos de estar preparados para viver um momento de renovação espiritual e tomar consciência do que significa viver numa igreja particular, onde se faz presente e operante a Igreja una, santa, católica e apostólica. Dentro dela tem um lugar de relevo o ministério do bispo, como promotor da comunhão e da missão.

Por outro lado, não podemos esquecer a faceta cultural e social do nosso santo patrono, de grande impacto no povo da Galiza. A figura de S. Rosendo merece-o, e a Galiza não pode esquecer o seu passado, se quiser construir com lucidez o seu futuro.

Entre as actividades culturais, pretendemos organizar um Congresso Internacional sobre S. Rosendo e o seu tempo. Também temos em mente organizar uma exposição cuidada na Catedral de Mondoñedo e outra sobre a figura de S. Rosendo, no Ferrol. Não faltarão, nas comemorações, iniciativas de natureza social que permitam se perpetue a memória deste acontecimento num que noutro lugar da nossa diocese.

Para as múltiplas actividades que gostaríamos de levar a efeito, precisamos da colaboração de todos. Não só das autoridades municipais e autonómicas, mas também dos sacerdotes, consagrados e leigos. A comissão nomeada para tal efeito animará e coordenará as diversas actividades, de forma a que, com a ajuda de Deus, se levem a cabo os objectivos que nos propusemos.

Damos graças a Deus pelo nosso Patrono S. Rosendo e aproveitemos o Ano Jubilar em Sua honra, para melhor o conhecer e para renovar a nossa vida espiritual e a nossa consciência da igreja diocesana.

Com todo o afecto, sauda-vos e vos abençoa o vosso bispo

+ Manuel Sánchez Monge, bispo de Mondoñedo-Ferrol

Mondoñedo, na festa de S. João de Ávila de 2006.

23

2006

Carta do bispo de Mondonhede-Ferrol e do bispo de Orense, pedindo o Ano Santo jubilar de S. Rosendo.

Eminência Reverendíssima

Os abaixo assinados, bispos das igrejas particulares de Mondonhede-Ferrol e Orense, da arquidiocese de S. Tiago de Compostela, Espanha, impulsionados pela sua solicitude apostólica, pela presente, têm a honra de expor a Vossa Eminência Reverendíssima o que se segue:

A diocese de Mondonhede-Ferrol tem por patrono principal a figura egrégia de S. Rosendo (907-977), que, além de bispo desta antiga Sé, interveio decididamente em toda a vida religiosa e civil do séc. X, na Galiza. Entre as suas numerosas fundações monásticas ocupará o posto de maior realce o grande cenóbio de S. Salvador de Celanova, na diocese de Orense, lugar onde actualmente se encontra a sua sepultura.

Na vida monástica de Espanha, ao séc. X, domina o panorama a figura de S. Rosendo de Celanova, bispo de Mondonhede e organizador da vida religiosa do seu espaço, que se mantém equidistante, quer das formas antigas, sem dúvida caducas, como a dos abades-bispos da antiga Dume, que ele não quer restaurar em terras mindonienses, quer em relação às novas e não arraigadas no espaço galaico, como a regra beneditina que conhece e cita tanto quando se trata de organizar o mosteiro de Lorenzana (969), como quando se atira à sua grande empresa monástica em Celanova, desde 942 em diante. Com a mesma lucidez, S. Rosendo respeita as regras monásticas existentes na Galiza, representadas sobretudo pelos mosteiros fructuosianos, com a sua organização pactual e federativa. Mas não a introduz nas suas grandes fundações. S. Rosendo é um aristocrata e pensa que a vida monástica pode ter também reflexos solenes e públicos, muito distantes dos semi-eremíticos e ascéticos de S. Frutuoso. Celanova é um cenáculo de grande nível espiritual. Nele tudo se faz com solenidade e com dignidade. Corresponde a um momento em que o monacato carolíngio do centro da Europa se configura como um poder temporal e espiritual, capaz de assegurar não só a autarquia económica, mas também a tradição cultural. É o espírito que S. Rosendo pretende incutir, sem imposições, nos muitos mosteiros galegos que precisavam de regeneração para saírem da órbita particular e familiar em que nasceram, para formarem uma rede compacta ao lado da Coroa e do Papado.

Esta situação é nova na Galiza e daria frutos apostólicos e pastorais que vão perdurar para além da pessoa de S. Rosendo, pelo que chegou aos nossos dias o impacto da sua memória no seio do povo galego. De forma especial na diocese minduniense e na igreja particular de Orense, pelo que o se-

pulcro de S. Rosendo, em Celanova, se tornaria meta de peregrinações, tanto por parte da diocese de Mondonhede-Ferrol como das terras orensanas, do norte de Portugal e doutros lugares da Galiza. São vários os lugares, tanto na diocese de Mondonhede-Ferrol, como nas terras de Orense, no resto da Galiza e no norte de Portugal, que retêm a memória da presença de S. Rosendo. Neles se conservam algumas das relíquias do seu corpo que se veneram por parte dos fiéis e peregrinos, com autêntica devoção.

Formando parte S. Rosendo de uma família de espírito cristão e generoso, particularmente sua mãe Ilduara, como também seu pai e seus irmãos, a tradição os conservou como um exemplo de vida cristã, pelo que também a figura de S. Rosendo, é nesta altura, um factor de promoção dos valores cristãos da família.

Por tudo isto e dado que no ano de 2007 se cumprem 1.100 anos do nascimento de S. Rosendo, cremos que seria de grande interesse pastoral para as nossas dioceses e para o povo em geral de toda a Galiza e norte de Portugal uma ocasião propícia para celebrar a efeméride, com a promulgação de um Ano Santo Jubilar de S. Rosendo. Por isso

Enviamos, por intermédio de Vossa Eminência Reverendíssima, a nossa petição, afim de que o Santo Padre Bento XVI nos conceda a graça de poder celebrar um Ano Santo Jubilar de S. Rosendo, que teria como duração o período que vai desde 26 de Novembro de 2006, data do nascimento do Santo, até 26 de Novembro de 2007, em que se encerrariam os actos jubilares do XI centenário.

Solicitamos da caridade pastoral do Santo Padre, através da Penitenciaria Apostólica, nos conceda as indulgências pertinentes, como é costume em idênticas circunstâncias. E propomos como lugares em que elas se poderiam lucrar os seguintes: a igreja conventual, hoje paróquia de Celanova, onde se encontra o sepulcro de S. Rosendo, na diocese de Orense. E, na diocese de Mondonhede-Ferrol, propomos: a catedral de Mondonhede, a antiga catedral de S. Martinho de Mondonhede (Foz), a igreja concatedral de Ferrol e a paróquia de S. Rosendo, na cidade de Ferrol.

Cremos que tudo isto redundará numa maior presença evangelizadora das nossas igrejas particulares e na maior glória de Deus, tal como pode ver-se no programa anexo e que, sem dúvida, contribuirá para dar um grande impulso à nova evangelização, em que todos nos empenhamos.

Não duvidamos, Senhor Cardeal, do carinho e solicitude com que atenderá a nossa petição, pedindo-lhe transmita ao Santo Padre o obséquio da nossa fraternal comunhão e o devoto afecto de nossas igrejas. Por tudo isso, damos a Vossa Eminência os mais sinceros agradecimentos, ao mesmo tempo que Lhe oferecemos o testemunho do nosso sincero afecto e da nossa oração.

De Vossa Eminência Reverendíssima devotos e afectuosíssimos no Senhor

+ Manuel Sánchez Monge + Luis Quinteiro Fiuza

Bispo de Mondonhede-Ferrol Bispo de Orense

EX.MO SR. CARDEAL PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL DA PENITENCIARIA APOSTÓLICA
CIDADE DO VATICANO

24

2006

Solicitação de Mons. Sánchez Monge, que pede o título de Basílica Menor para a Igreja de S. Martinho de Mondonhede.

Manuel Sánchez Monge, pela graça de Deus e da Sé Apostólica, bispo da igreja particular de Mondonhede-Ferrol (Espanha), pela presente a Vossa Exc.^a Rev.ma

EXPÕE

Que esta igreja particular de Mondonhede-Ferrol remonta, nas suas origens, ao séc. VI, data em que temos conhecimento da presença de seus bispos nos concílios bracarenses e, um pouco mais tarde, nos concílios toledanos da época visigoda. Com a particularidade de que, primitivamente, esta foi uma diocese de tipo monacal e pessoal (a igreja dos bretões, emigrados para o noroeste da Península Ibérica). Que, como resultado das invasões sarracenas, se trasladaram para estas terras, a meio do séc. IX, os monges do mosteiro-diocese de Dume (Portugal) que se estabeleceram em S. Martinho de Mondonhede (Foz), não longe da actual cidade episcopal de Mondonhede, para onde, por diversas circunscrições, foi trasladada a Sede, no séc. XII.

Que, na antiga sé, continuou existindo a primitiva catedral, com seu respectivo Cabido que, depois de diversas conjunturas, foi suprimido no séc. XIX.

Pois bem, na primitiva catedral, conservaram-se as sepulturas de seus bispos, entre os quais convém destacar S. Gonçalo, o «bispo Santo», nome com que o veneram muitos devotos e peregrinos que acodem, diariamente, ao seu túmulo.

Que, neste mosteiro e catedral, foi formado e exerceu o seu ministério episcopal S. Rosendo (907-977), patrono da diocese e grande reformador monástico, em toda a Galiza. A sua personalidade envolve diversos aspectos da vida social, cultural e política da Galiza, ao séc. X. De facto, é uma referência imprescindível para compreender a história e religiosidade do povo galego.

Que, dado o valor artístico, a devoção popular e a contínua presença de peregrinos nesta belíssima Igreja-Catedral, para maior esplendor do culto e fomento da religiosidade do povo cristão; e dado que, além do mais, neste ano celebramos o XI centenário do nascimento do nosso patrono S. Rosendo, à luz dos documentos anexos, a Vossa Eminência Rev.ma, com o maior respeito.

SUPLICA:

Se digne conceder o título de Basílica Menor à nossa antiga catedral de S. Martinho de Mondonhede (Foz), para maior glória de Deus e acrescentamento da fé no povo cristão, e afim de que sirva como instrumento para a nova evangelização em que todos estamos empenhados, sendo um ponto espiritual de referência, para toda a diocese de Mondonhede e Ferrol.

É graça que não duvidamos alcançar da reconhecida bondade de Vossa Eminência, cuja vida Deus guarde, por muitos anos, para serviço da Santa Igreja.

De Vossa Eminência afectuosíssimo no Senhor

+ Manuel Sánchez Monge

Bispo de Mondoñedo-Ferrol (Espanha)

EMINENTÍSSIMO SENHOR CARDEAL PERFEITO DA CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. CIDADE DO VATICANO.

25

2006, Julho, 04

O Papa Bento XVI, através da Sagrada Penitenciaria Apostólica, concede as graças do Jubileu, no milésimo centésimo aniversário do nascimento de S. Rosendo.

O Santo Padre Bento XVI, felizmente reinante, após informação dos Ex.mos Senhores D. Manuel Sanchez Monge, bispo de Mondonhedo-Ferrol, e D. Luis Quinteiro Fúza, bispo de Orense, acerca da solene celebração que, dentro em breve, se realizará, para comemorar dignamente o dia do aniversário 1.100 (milésimo centésimo) do nascimento na terra de S. Rosendo; e, na sua amantíssima solicitude para com a Igreja universal e pelo seu particular afecto para com a Espanha, concede benignamente o dom das indulgências, na forma seguinte:

Concede indulgência plenária nas condições do costume (confissão sacramental, comunhão eucarística e oração pelas intenções do Santo Padre), realizadas convenientemente, com o propósito de todo o desapego a qualquer pecado, a todos e a cada um dos fiéis que, desde o dia 26 de Novembro do ano de 2006 até 26 de Novembro de 2007 visitarem o edifício sagrado que abaixo designar-se-á e nele tomarem parte na função jubilosa ou em algum piedoso exercício em honra de S. Rosendo, bispo e abade, ou com o espírito atento, estejam presentes com piedosas meditações por espaço de tempo conveniente, que deverá concluir-se com a recitação ou canto da oração dominical, do credo e da invocação da Bem-aventurada Virgem Maria e de S. Rosendo

- a) Na diocese de Mondonhedo-Ferrol: na catedral de Mondoñedo; na antiga igreja catedral de Mondonhedo, sob o título de S. Martinho da Foz; na igreja catedral do Ferrol; na igreja paroquial de Ferrol, sob o título de S. Rosendo.
- b) Na diocese de Orense: na igreja conventual de S. Salvador que, agora, é a igreja paroquial de Celanova, onde piedosamente se guardam as relíquias de S. Rosendo.

Os anciãos e os enfermos, todos quantos por legítima causa não puderem sair de casa, poderão alcançar indulgência plenária sempre que, em espírito de devoção, associando-se aos que realizam a piedosa visita, com repúdio de todo e qualquer pecado, como anteriormente se disse, e com o propósito de cumprir, logo que lhes for possível, as três costumadas condições

- a) recitarem diante de uma piedosa imagem de S. Rosendo a oração dominical – Pai Nosso – e o símbolo da fé – o Credo – e com a piedosa invocação da Bem-aventurada Virgem Maria e de S. Rosendo;
- b) ou, pelo menos, caso não se possa fazer o que dito ficou, oferecerem humilde e confiadamente a Deus misericordioso as enfermidades e os próprios sofrimentos.

Os fiéis cristãos poderão lucrar indulgência parcial, cada vez que, de coração contrito, se dediquem a obras de misericórdia, de penitência ou de apostolado, com espírito de piedade, propostas pelos Ordiários, os bispos.

A presente vale somente por esta vez, não havendo qualquer disposição em contrário.

Dada em Roma, no Palácio da Penitenciaria Apostólica, a 4 de Julho de 2006.

+ Jacobus Franciscus Stamfford, Cardial da Santa Igreja Romana, Penitenciário-mor

+ João Francisco Girotti da Ordem dos Frades Menores Conventuais, secretário.

26

2006, Julho, 04

Decreto da Sagrada Penitenciaria Apostólica, concedendo ao bispo de Mondonhedo-Ferrol o privilégio da concessão de indulgências nas comemorações rudesindianas.

A Penitenciaria Apostólica, em virtude das faculdades que, de modo especial, lhe foram concedidas pelo Santíssimo Padre em Cristo e Senhor Nosso, Bento XVI, por Divina Providência Papa, concede benignamente ao Ex.mo e Rev.mo D. Manuel Sánchez Monge, Bispo de Mondonhedo-Ferrol, a faculdade de repartir no dia do aniversário milésimo centésimo do nascent terreno de S. Rosendo – ou noutro dia que se venha a determinar para utilidade dos fiéis –, ao final da Santa Missa, a Bênção papal, com indulgência plenária, a favor de todos os fiéis em Cristo que se acharem presentes e que, com espírito de arrependimento de todo o pecado, tenham assistido ao santo mistério e se sintam dispostos a preencherem as condições do costume (confissão sacramental, comunhão eucarística e oração pelas intenções do Santo Padre). Conservará, integralmente, a faculdade de poder outorgá-la por três vezes ao ano que lhe correspondem, segundo as normas do direito comum.

Os fiéis cristãos que receberem devotamente a Bênção Papal, no caso em que, por circunstâncias razoáveis, não puderem tomar parte fisicamente nos ritos sagrados e que por meio da televisão ou da rádio tiverem seguido com piedosa intenção de espírito, os citados ritos, poderão lucrar indulgência plenária na forma determinada pelo direito.

Não será obstáculo à determinação presente qualquer disposição em contrário.

Dada em Roma, no Palácio da Penitenciaria Apostólica, aos 4 do mês de Julho de 2006.

Jaime Francisco Stanford, Cardeal da Santa Igreja de Roma, Penitenciário-Mor.

João Francisco Ginotti da Ordem dos Frades Menores Conventuais, secretário.

BIBLIOGRAFIA

(1994) *Actas do 1.º Ciclo de Conferências 1992: S. Rosendo e o séc. X*, ed. da Câmara Municipal de Santo Tirso.

ALMEIDA, José Cardoso de
(2003) – *Vida de S. Rosendo*, APPACDM, Braga.

ÁLVAREZ VILLAMIL, F.
(1879)– *El Santo Obispo Gonzalo y época en que se trasladó a San Martín de Mondoñedo la antigua Iglesia Dumiense*, Mondoñedo.

AMEAL, João
(1957)– *Santos Portugueses*, ed. Livraria Tavares Martins, Porto.

ANDRADE CERNADAS, J.M.
(1995) – *O Tombo de Celanova*, t. I e II, ed. do Consello da Cultura Galega, S. Tiago de Compostela.
(1995) – *Monxes e Mosteiros na Galicia Medieval*, Série Galicia, Biblioteca de Divulgación, Universidade de Santiago de Compostela.

ARAÚJO IGLESIAS, M.A.
(1999) – *San Rosendo, Bispo e Fundador*, Celanova.

ARGAYA GOICOECHEA, J.
(1977) – *En el milenario de San Rosendo*, em “Boletín Oficial del Obispado de Mondoñedo-Ferrol” 12, pp. 690-693.

BALIÑAS PÉREZ, Carlos
(1998) – *Gallegos del año mil*, Fundación Pedro Barrié de la Maza, Corunha.

BANDE RODRIGUEZ, Enrique
(2006) – *San Rosendo. A súa vida e a súa obra*, Duen de Bux.

BARRAL RIVADULLA, Maria Dolores
(2006) – *San Miguel de Celanova: el silencio e la elocuencia de una arquitectura singular*, Ourense.

BARLOW, C. W.
(1950) – *Martini Episcopi Bracarensis. Opera Omnia*, New Haven.
(1969) – *The Fathers of the Church. Iberian Fathers: Martin of Braga, Paschasius of Dumium, Leander of Seville*, ed. da Catholic University of America Press, Washington.

BARROS, João de
(1919) – *Geographia de entre Douro e Minho e Trás-os-Montes*, Edição da Biblioteca Pública Municipal do Porto.

BERNIER, G.
(1982) – *Chrétientés bretones continentales depuis les origines jusqu’au IX.e siècle*, Rennes, pp. 114-124.

CAL PARDO, Enrique
(2003) – *Episcopologio Mindoniense*, Publicaciones de “Estudios Mindonienses”, Mondoñedo-Ferrol, pp. 29-43.

CAMPOS, Julio e **ROCA**, Ismael
(1971) – *Santos Padres Españoles. San Leandro, San Fructuoso, San Isidoro*, Biblioteca de Autores Cristianos, n. 321, Madrid.

CARDOSO ALMEIDA, J.
(2003) – *Vida de S. Rosendo*.

CARDOSO, Luís

(1657) – *Agiolégio Lusitano*, na Officina de Henrique Valente d'Oliveira, Lisboa, t. II.

CARRIEDO TEJEDO, M.

(1999) – *Noticias biográficas y documentos perdidos de los obispos gallegos, durante la primera mitad del siglo X*, em “*Estudios Mindonienses*”, 15, pp. 683-741.

CARVALHO DA COSTA, D. António

(1706) – *Corografia Portuguesa*, t. I, Lisboa.

CASTRO ÁLVAREZ, C. de

(1999) – *El monasterio de San Juan de Caaveiro*, Corunha.

CORREIA, Francisco Carvalho

– *Santo Tirso. Da Cidade e do seu Termo*, Publicações da Câmara Municipal de Santo Tirso, vol. IV, pp. 385-476.

(1978) – *Comemorações do milenário de S. Rosendo, 907-1997*, ed. da Câmara Municipal de Montalegre.

DAVID, Pierre

(1947) – *Études Historiques sur la Galice et le Portugal*, Livraria Portugália Editora- Société d'Édition «Les Belles Lettres», Lisboa-Paris.

DE LA CUEVA, Fray Benito

(1991) – *Historia de los monasterios y prioratos anejos a Celanova*, ed. María Teresa González Balasch e José Ignacio Fernandez de Viana e Vieites, Edición y Estudio de Fuentes Historicas, Granada.

DÍAZ Y DÍAZ, M. C.

(1958) – *Index Scriptorum mediævi*, Salamanca.

(1969) – *La circulation des manuscrits dans la Péninsule Ibérique du VIII, au XI siècle*, em «Cahiers de Civilization Médiévale», 12, pp.219-241. 383-392.

(1983) – *Códices visigóticos en la monarquía leonesa*, León.

(1985) – *Visiones del mas alla en la Galicia durante la alta Edad Media*, S. Tiago de Compostela.

(1989) – *El testamento monástico de S. Rosendo*, em “*Historia, Instituciones, Documentos*”, 16, Sevilla, pp. 47-102.

(1990) – PARDO GÓMEZ, M.ª V., VILARIÑO PINTOS, D. – *Ordoño de Celanova. Vida y Milagros de S. Rosendo*, Fundación Pedro Barrie de la Maza Conde de Fenosa.

Dicionário Geográfico do P.e Cardoso (respostas dos párcos de S. Miguel do Couto e de S. Salvador de Monte Córdova, em 1758), em CST II (1952-1953) 491; III(1954-1955) 220.

Diocese de Mondoñedo-Ferrol. XI Centenario do nascimento de San Rosendo (907-2007). Missa estacional para o ano xubilar de San Rosendo (coord. D. Segundo L. Pérez López), Novembro, 2006-2007.

DOMINGUEZ DEL VAL, U.

(1990) – (ed.) – *San Martín de Dumio*. Obras, Madrid.

FERNANDES, A. de Almeida

(2001) – *Portugal primitivo medievo*, ed. comparticipada pela Câmara Municipal de Tarouca, Santa Casa da Misericórdia de Tarouca e pela Associação da Defesa do Património Arouquense, Arouca.

FERNÁNDEZ, S.

(1976) – *San Martín de Mondoñedo*. Guía histórica y artística, Foz.

FERNÁNDEZ ALONSO, B.

(1916) – *Orensanos ilustres*, Orense.

FERREIRA, Mons. José Augusto

(1928) – *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, vol. I, ed. da Mitra Bracaraense, Braga.

FLÓREZ, E.

(1764) – *Espanã Sagrada*, vol. XVIII, Madrid, pp. 378-387.

FONTES, António Lourenço, e MOURA, A. de Carvalho

(1978) – *Comemorações do milenário de S. Rosendo (977-1977) em Montalegre e Pitões das Júnias*, Montalegre.

FREIRE, J. Geraldês

(1992) – *Problemas literários das Vitae S. Rudesindi, especialmente dos quatro livros de Milagres*, em “Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval”, Coimbra, pp. 1273-1274.

GARCÍA ALVAREZ, R.

(1975) – *Galicia y los Gallegos en la Alta Edad Media*, Santiago de Compostela.

(1977) – *Gutier e Iduara, padres de San Rosendo*, em “Boletín Auriense” 7, pp. 3-40.

GARCÍA CONDE, A. e LÓPEZ VALCARCE, A.

(1991) – *Episcopologio Lucense*, Lugo.

GARCÍA Y GARCÍA, A.

(1976) – *Estudios sobre la Canonística Portuguesa Medieval*, Fundación Universitaria Española, Madrid.

(1986) – *Ecclesia Britoniensis*, em “Estudios Mindunienses”, n. 2, pp. 121-134.

(2000) – *Historia de Bretoña*, Lugo.

GARCÍA ORO, J. e outros

(1994) – *Historia de Igrexa Galega*, Vigo.

GARCÍA ORO, J. (coord.)

(2002) – *Historia de las Diócesis Españolas. Lugo, Mondoñedo-Ferrol, Orense*, 14, Madrid, pp. 211-382.

GASPAR ESTAÇO

(1754) – *Várias antiguidades de Portugal, novamente dado à luz*, Lisboa.

GIL ATRIO, C.

(1968) – *Santos Gallegos*, Orense, pp. 25-42.

GOMES DOS SANTOS

– *S. Martinho de Dume, apóstolo dos Suevos*, em “La Cueva, Celanova Ilustrada”, 48 e 49.

HERNÁNDEZ FIGUEIREDO, José R.

(2007) – *San Rosendo Obispo de Mondoñedo, fundador de Celanova y pacificador de la Gallaecia*, ed. da Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid.

LENCE SANTAR, E.

(1943) – *Confradía de San Rosendo en Mondoñedo*, em “As San Lucas”.

LINAGE CONDE, A.

(1973) – *Los orígenes del monacato benedictino en la Península Iberica*, León.

LÓPEZ CARBALLEIRA, A

(1909) – *Místicos gallegos. San Rosendo*, Santiago.

LÓPEZ FERREIRO, A.

(1899) – *Historia de la Santa A. M. Iglesia de Santiago de Compostela*, 11, Santiago.

(1899) – *Memorias de la reina gallega D. Aragona*, em “Galicia Diplomática”, 4, pp. 6-9 (Cf. “Compostelanum” 5, 1969, pp. 239-244).

(1907) – *Biografía de San Rosendo*, Mondoñedo.

MARTINS, Mário

(1955) – *O monacato de S. Frutuoso de Braga*, Lisboa.

MATO VIZOSO, M.

(1997) – *Origen de la sede mindoniense en el condado de Montenegro*, em “Estudios históricos de Villalba y su comarca”, Lugo, p. 155 e ss.

MATTOSO, José

(1961) – *La Vita et Miracula S. Rudesindi*, em «Studia Monastica» 3, pp. 325-356.

(1972) – *S. Rosendo e as correntes monásticas da sua época, 1. “Do tempo e da História”* 5, pp. 5-27.

(1982) – *A Vita et Miracula Sancti Rudesindi*, em “Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa”, ed. da INCM, pp. 441-480.

(1983) – *S. Rosendo e as correntes monásticas da sua época*, em “Religião e Cultura na Idade Média portuguesa”, Lisboa, pp. 29-54.

MAYÁN FERNÁNDEZ, F.

(1964) – *Obispos de Mondoñedo. San Rosendo*, Mondoñedo.

(1999) – *Os Beneditinos na Europa, 1.º Congresso Internacional*, 23 a 26 de Novembro de 1995, ed. da Câmara Municipal de Santo Tirso.

OZORES, P.

(1983) – *As igrexas bretonas en Galicia*, em “Boletín del museo provincial de Lugo” 1, pp. 67-74.

PALLARES MÉNDEZ, María del Carmen

(2004) – *Ilduara, una aristócrata del siglo X*, ed. revista e ampliada, Publicacións do Seminario de Estudos Galegos.

(2006) – Pastoralia. *Revista de Pastoral*, n. 21, Orense, Novembro. Contém vários artigos consagrados ao 11.º centenário do nascimento de S. Rosendo.

PÉREZ DE URBEL, J.

(1952) – *Sampiro. Su crónca y la monarquía leonesa en el siglo X*, Madrid.

PÉREZ DOMÍNGUEZ, José

(2006) – *Novena a San Rosendo, no mil cen aniversario do seu nacemento, 907-2007*, Orense.

PÉREZ, F.

– *Celanova*, em DHGE, vol. XII, pp. 48-50.

PÉREZ LÓPEZ, Segundo

(2006) – *San Rosendo e Mondoñedo. Razóns dun Centenario (907-2007)*, Mondoñedo.

PIMENTEL, Alberto

(1902) – *Santo Thyrso de Riba d’Ave*, ed. de Club Thyrsense, Santo Tirso.

PIRES DE LIMA, Augusto César

(1948) – *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. III, ed. da Junta de Província do Douro Litoral, Porto.

PIRES DE LIMA, Fernando de Castro

(1961) – *S. Rosendo na história e na lenda*, Porto.

(1971) – *São Rosendo e o noroeste peninsular no séc. X*, em “Memórias da Academia das Ciências”, 14, pp. 59-70.

PIRES DE LIMA, Joaquim Alberto

(1938) – *S. Rosendo, Nun’Álvares do séc. X*, Lisboa.

(1947) – *A meu ver...*, Porto.

PLACER, G.

(1935) – *San Rosendo, místico do séc. X*, em “Logos”.

PORTELA E., PALLARES, M.ª C.

(1997) – *Galicia, a marxe so Islam. Continuidade das estruturas organizativas no tránsito a Idade Media*, em “Galicia fai dous mil anos. O feito diferencial galego”, I.: Historia. Santiago de Compostela, vol. I, pp. 435-458.

(1856) – *PMH*, Scriptores, I, Lisboa.

RESENDE, André de

(1996) – *De antiquitatibus Lusitaniae*, intr., tr. e comentário de R.M. Rosado Fernandes, ed. da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

ROCHA PEREIRA, Maria Helena

(1970) – *Vida e milagres de São Rosendo*, ed. da Junta Distrital do Porto.

RODRIGO DA CUNHA, (DOM)

(1623) – *Catálogo e História dos Bispos do Porto*, Porto, por João Rodriguez Impressor de Sua Senhoria, parte I, c. 13, e parte II, c. 45.

RODRÍGUEZ, J.

(1973) – *La figura de San Rosendo en el reinado de Ramiro II de León*, em “Archivos Leoneses”, 54, pp. 287-308.

SÁEZ SÁNCHEZ, E.

- *Los ascendientes de San Rosendo*, ed. do Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Instituto Jerónimo Zurita, Madrid, s.d.
 (1946) – *Notas al Episcopologio Minduniense del siglo X*, em Hispania, 6.
 (1949) – *Notas y documentos sobre Sancho Ordóñez, rey de Galicia*, em “Cuadernos de Historia de España”, 11, pp. 25-104.

SÁNCHEZ ALBORNOZ, C.

- (1981) – *Estudios sobre Galicia en la temprana Edad Media*, ed. da Fundación Pedro Barrie de la Maza Conde de Fenosa, Corunha.

SÁ, Hipólito de

- (1972) – *El Monacato en Galicia*, 11, Corunha.

SAN CRISTÓBAL SEBASTIÁN, S.

- (2003) – *Catedral de San Martín de Mondoñedo*, Mondonhedo.

SANJURJO Y PARDO, R.

- (1854) – *Los Obispos de Mondoñedo*, 1, Lugo.

S. BOAVENTURA, Frei Fortunato de

- (1828) – *Commentariorum de Alcobacensi, mss. Bibliotheca libri tres*, Coimbra, pp. 513-625.

SOUSA, A. de, e PAULO, A.

- (1970) – *S. Rosendo e a lenda de D. Afonso Henriques*, em *S. Rosendo e o seu século*, Santo Tirso.

SOUSA, Dom Gabriel de

- (1977) – *No milénario de S. Rosendo, monge do séc. X*, Santo Tirso.

S. TOMÁS, Frei Leão de

- (1651) – *Benedictina Lusitana*, t. II, Coimbra.

TORRES RODRÍGUEZ, C.

- (1977) – *El Reino Suevo*, Corunha, 1977.

- (1992) – *S. Rosendo e o séc. X. Ciclo de Conferências sobre S. Rosendo e o séc. X*, Santo Tirso.

TRASHORRAS PACIO, J.

- (1988) – *Mondoñedo*, em DHHE, vol. III, Madrid, 1977, reed. em “Estudios Mindunienses”, 4, pp. 439-451.

VAQUERO DÍAZ, M.ª Beatriz

- (2004) – *Colección Diplomática do mosteiro de San Salvador de Celanova ss. XIII-XV*, t. I-IV.

- (1803) – *Vida e Opúsculos de S. Martinho Bracaraense, Impressos pela primeira vez, neste Reino, por cuidado e ordem do Ex.mo e Rev.mo Sr. D. Frei Caetano Brandão, Arcebispo Primaz*, Tipografia da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1803.

- (1805)¹⁵⁷ – *Vida e Regras religiosas de S. Frutuoso Bracaraense impressas, pela primeira vez, neste Reino, com tradução em vulgar e notas de mandado do Ex.mo e Rev.mo Senhor D. Frei Cateano Brandão, Arcebispo Primaz de Braga*, Lisboa, na Impressão Régia.

VIEIRA, José Augusto

- (1987) – *Minho Pittoresco*, ed. do Rotary Club de Valença, vol. II, p. 312.

YÁÑEZ NEIRA, D.

- *S. Rosendo*, “Gran Enciclopedia Gallega”, 27, p. 114.

YEPES, A de

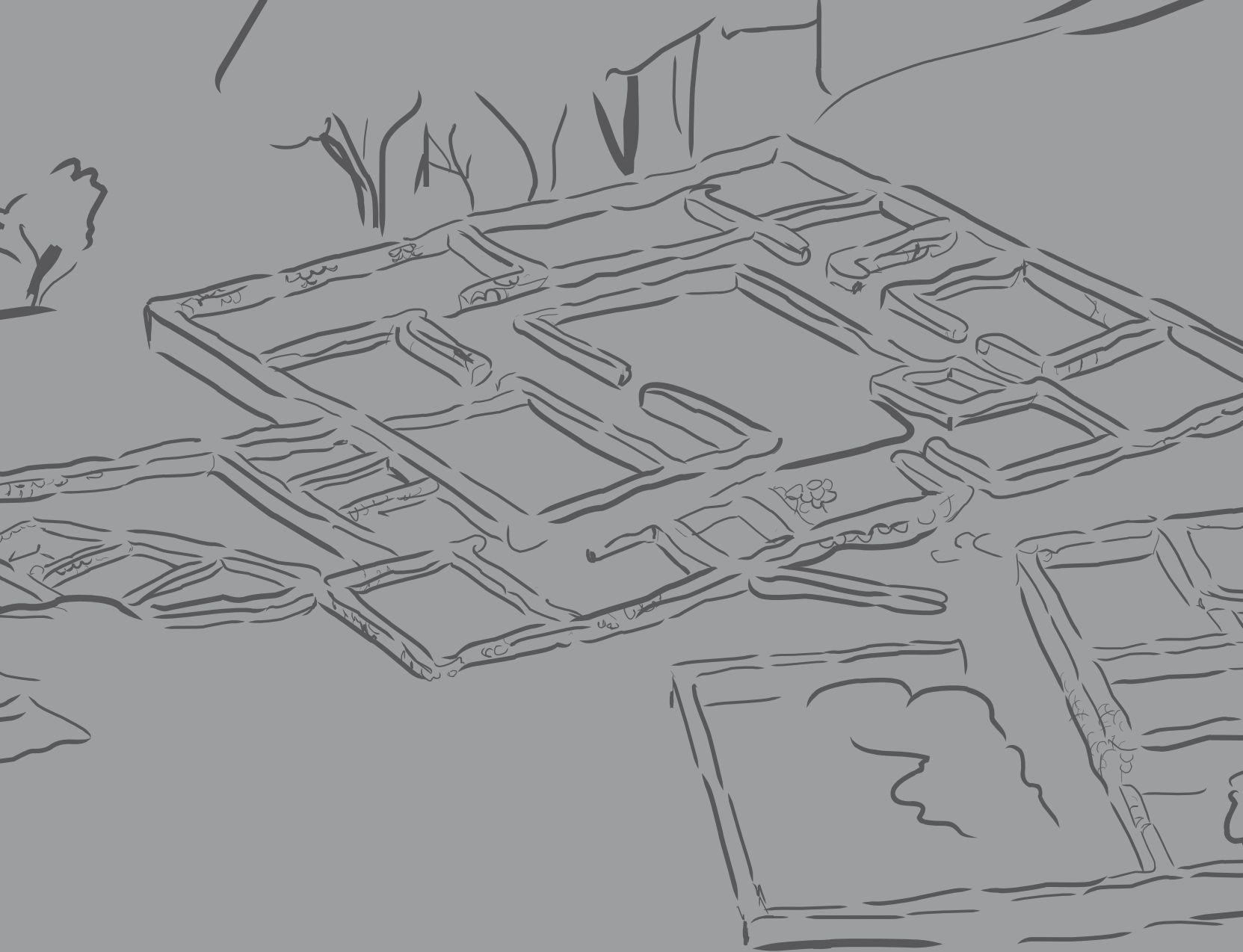
- (1615) – *Coronica general de la Orden de San Benito, Patriarca de Religiosos...*, vol. 5, Valladolid.

YZQUIERDO PERRÍN, R.

- (1994) – *De arte et architectura. San Martín de Mondoñedo*, Lugo.

- (2005) – (dir.) *Las Catedrales de Galicia*, León.

¹⁵⁷ Destas duas obras confiará o arcebispo de Braga este encargo ao Dr. A. C.do Amaral, que era cônego da Sé de Évora e, depois, Inquisidor do Santo Ofício de Lisboa. E pertencia à Academia das Ciências de Lisboa. Este ilustre membro do Cabido de Évora se desempenharia cabalmente desta missão. D. Frei Catenano Brandão dirá, depois, que, realizada esta empresa, ficava desempenhado em parte o obséquio que ele, como prelado, devia aos dois santos bispos, que tomara para brasão de suas armas...





ÁLVARO DE BRITO MOREIRA

O MONTE PADRÃO NO QUADRO
DO POVOAMENTO MEDIEVAL
ENTRE DOURO E AVE

O MONTE PADRÃO NO QUADRO DO POVOAMENTO MEDIEVAL ENTRE DOURO E AVE

A ocupação medieval identificada no Monte Padrão, no seguimento de uma longa presença humana documentada de forma sequencial desde o Bronze Final até à Romanização, historicamente enquadra-se desde o incremento do processo de reconquista, implementado por Afonso III, alicerçado numa importante reorganização militar e administrativa, até meados do séc. XVII, momento em que regista o seu definitivo abandono. Efectivamente, na região, esta nova fase inaugura-se em 868 com a presúria de *Portucale* por Vímara Peres. A partir destas bem sucedidas incursões militares a fronteira cristã avançou até à margem direita do Douro, reorganizando-se todo o território da área meridional do noroeste Peninsular com o repovoamento de Braga, a fundação de Guimarães e a realização de diversas presúrias em toda a província, na qual se salienta a de Chaves pelo Conde D. Odário. Durante o séc. IX as forças asturo-leonesas continuaram as suas acções para sul acabando por controlar a área territorial compreendida entre o rio Minho e o Mondego. No final do séc. X, esse largo domínio foi reduzido pelas vitoriosas investidas de Almançor (*Al-Mansur*) que fizeram retroceder a fronteira cristã de novo até à margem esquerda do Douro. Em finais do séc. IX, princípio do séc. X, os frequentes ataques de mouros e normandos na costa norte terão originado, por motivos de segurança, a mudança do Conde Magno do Porto para o lugar de Salas, S. Miguel do Couto, Santo Tirso, administrado desde 929 por Guterres Mendes, pai de S. Rosendo. É neste contexto que se enquadra o estabelecimento da família de S. Rosendo na região e se compreende a ocupação medieval do Monte Padrão, cujo desenvolvimento terá beneficiado da proximidade e segurança conferida pela residência condal. Com a prístina fundação do mosteiro e a criação da paróquia de Monte Córdova, conforme sugere o seu orago (S. Salvador), assiste-se a um desenvolvimento significativo das comunidades residentes, bem patente nos proveitos recolhidos pelo mosteiro de Celanova, detentor do priorado de Monte Córdova até 1514.

A transferência da igreja paroquial de Monte Córdova da acrópole do castro, precedida pelo abandono definitivo do mosteiro registado em 1597, ocorrida entre 1623 e 1651, conforme se depreende das narrativas de D. Rodrigo da Cunha e Frei Leão de S. Tomás, marcou o definitivo abandono do castro, que manteve a sacralização do espaço pela edificação de uma capela dedicada ao Nosso Senhor do Padrão.

O Monte Padrão localiza-se na freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, distrito do Porto, a poucos quilómetros a sudeste da sede do concelho. O acesso ao castro pode fazer-se a partir da povoação de Monte Córdova através da Avenida Dr. Délio Santarém (EM 319) em direcção ao lugar de Quinchães, inflectindo-se, de seguida, pela Rua do Castro do Padrão que dá acesso à capela do Nosso Senhor do Padrão, que se localiza no sopé do monumento (est. II).

O imóvel foi classificado como **Monumento Nacional** em 1910 com a designação de Castro de Monte Córdova (Decreto-Lei de 16 de Junho de 1910), tendo sido rectificadada a sua denominação em 1951 para Castro do Monte Padrão (6 de Novembro de 1951, Decreto-Lei n.º 38491, art.º 3). O topónimo que identifica o lugar ficou a dever-se ao achado de uma cruz ocorrido na primeira metade do séc. XVIII que, hipoteticamente, constituiria o remate de um cruzeiro instalado no adro da igreja paroquial e que deu origem à edificação da capela do Nosso Senhor do Padrão, construída no sopé do castro (MOREIRA 2005, 11, nota 8)¹.

Actualmente, a área arqueológica constitui uma referência incontornável no panorama da arqueologia do norte de Portugal, cujo interesse científico tem vindo a ser evidenciado pelos resultados das intervenções arqueológicas por nós desenvolvidas nas duas últimas décadas. Ao nível patrimonial representa uma forte aposta do município, como reflecte a recente concretização do *Projecto de Valorização e Dinamização do Castro do Monte Padrão*, implementado pela Câmara Municipal de Santo Tirso, enquadrado no Plano Operacional da Cultura – Medida 3.9, cujo objectivo último consistiu em dotar o imóvel de infra-estruturas de apoio à investigação arqueológica e de acolhimento dos visitantes².

O imóvel compreende uma área de ruínas estimada em cerca de 10 ha, sendo que 3,5 ha são propriedade do município. O monumento insere-se numa *Zona Especial de Protecção* criada em 1997, com cerca de 92 ha, cujo estatuto tem permitido assegurar a salvaguarda do imóvel enquanto valor arqueológico, paisagístico e ambiental (MOREIRA 2005a, 255-256).

Actualmente, após duas décadas de investigação, assume-se como uma das principais referências culturais da comunidade tirsense. A sua presença, de grande destaque na paisagem, em paralelo com a carga histórica que possui, resultante da intrínseca ligação a uma das principais figuras da cristandade medievá, S. Rosendo, afirma-se como uma marca histórica de grande protagonismo na região. Este vínculo, de grande significado simbólico, faz com que o imóvel transcenda o seu valor enquanto objecto científico, para se assumir como um marco intemporal associado ao processo de reconquista do território, que, cerca de uma centúria e meia mais tarde, viria a ser Portugal.

¹ A referência toponímica – Monte Padrão –, relaciona-se com a edificação da capela dedicada a Nosso Senhor do Padrão documentando-se apenas a partir da sua construção em 1738 como *Senhor do Padram do Mosteiro Velho*.

² Os objectivos fundamentais da implementação do projecto podem resumir-se em cinco aspectos principais: a) Promover o estudo de um conjunto arqueológico com alta relevância científica, com características particulares, que tornam o espaço adequado à interpretação da ocupação do território ao longo de um longo período de tempo; b) Promover a reabilitação e valorização de um importante conjunto patrimonial, de natureza arqueológica e arquitectónica; c) Criar o *Centro Interpretativo do Monte Padrão*, que se pretende que seja um espaço com aptidões no domínio da investigação e de acolhimento dos visitantes; d) Sublinhar a importância da complementaridade entre o património arqueológico e ambiental assumida no projecto; e) Potenciar os recursos disponibilizados pela intervenção museológica implementando a sua promoção turística.

ENQUADRAMENTO GEOMORFOLÓGICO

O castro ocupa um esporão rochoso do maciço montanhoso conhecido por serra de Monte Córdova, que corresponde a um dos relevos mais significativos da sua vertente oeste. Encontra-se implantado no limite das bacias hidrográficas dos rios Ave³ e Leça⁴, integrando a face norte a rede de drenagem do rio Ave e, a face sul, a do rio Leça, encontrando-se sobranceiro ao vale do rio Sanguinhedo⁵ e ribeira do Matadouro⁶, ambos afluentes do rio Ave. Para sul desenvolvem-se as veigas de Refojos e Agrela que integram a bacia hidrográfica do rio Leça.

Ocupando uma posição de grande destaque na região devido à sua implantação à cota de 413 m de altitude, domina visualmente para oeste uma extensa faixa da costa marítima que se estende desde a cidade do Porto à cidade da Póvoa do Varzim, sendo o seu campo visual mais limitado para leste, uma vez que para o interior se desenvolve uma zona de ligação à plataforma do planalto da serra de Monte Córdova⁷.

A sua implantação topográfica proporciona uma posição de grande destaque na região reflectindo uma clara intenção de controlo das principais vias de comunicação, para sul através do vale do rio Leça, com prolongamento pelo rio Sanguinhedo e, para noroeste através do vale e do rio Ave.



Est. I - Vista área do Monte Padrão orientada a leste e oeste, respectivamente.

³ O rio Ave desenvolve-se ao longo de 94 km de comprimento apresentando uma orientação no sentido leste/oeste, desde a sua nascente na Serra da Cabreira, na freguesia de S. Estêvão de Castelões, concelho de Vieira do Minho, até à foz, no concelho de Vila do Conde. Forma uma bacia hidrográfica com cerca de 1.395 km² e tem como principais afluentes na sua margem direita os rios Este, Pele e Pelhe, e os rios Selho, Vizela e Sanguinhedo na margem esquerda. O local onde se implanta o Monte Padrão corresponde ao seu tramo médio/final que se desenvolve a partir da ligação com o rio Vizela até à foz.

⁴ O rio Leça nasce no lugar de Redundo, freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, e desagua no oceano atlântico entre as freguesias de Leça da Palmeira e Matosinhos. Desenvolve-se ao longo de 46 km de comprimento apresentando uma orientação nordeste/sudeste. A sua bacia hidrográfica possui cerca de 190 km². A análise do perfil longitudinal mostra um rio de traçado vigoroso, longe do seu perfil de equilíbrio (DIAS; RODRIGUES; PRAIA 1995, 42). O local onde se implanta o Monte Padrão corresponde ao seu tramo superior que é definido desde o local da sua nascente até às Quedas da Fervença.

⁵ O rio Sanguinhedo é um dos principais afluentes da margem esquerda do rio Ave. Nasce junto ao lugar de Fonte de Cima, em Lamelas, à cota de 280 m e desagua à cota de 34 m no lugar de Argemil, freguesia de Santo Tirso. A sua orientação predominante faz-se no sentido sul/norte, registando uma acentuada inflexão para oeste no seu tramo final, junto do lugar da Ponte Velha. O seu perfil longitudinal, relativamente sinuoso, desenvolve-se aproximadamente por 8 500 m, configurando uma rede de drenagem de aproximadamente 18 km².

⁶ A ribeira do Matadouro nasce na freguesia de Monte Córdova, junto do santuário de N.ª Senhora da Assunção a 410 m de altitude. Apresenta uma orientação sul/norte e o seu caudal é formado com o contributo de vários ribeiros da face oeste da serra de Monte Córdova. O seu curso tem sensivelmente 4 500 m de comprimento e, com excepção dos primeiros 1000 m, o seu perfil é pouco acentuado configurando uma rede de drenagem de aproximadamente 6,4 km².

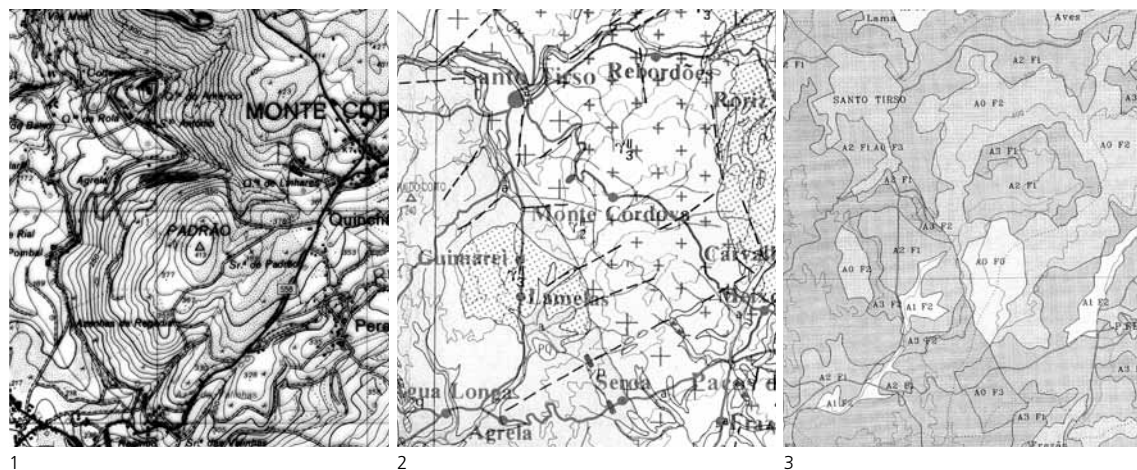
⁷ O planalto de Monte Córdova desenvolve-se na face noroeste da serra abrangendo parte dos concelhos de Santo Tirso e Paços de Ferreira. Apresenta uma planta circular definida pela curva de nível dos 400 m, delimitada por um conjunto de acidentes orográficos de maior elevação – Pilar, Padrão, Mouro, Costouras e Citânia de Sanfins. As povoações que ocupam o planalto são – Monte Córdova, Cabanas, Santa Luzia, Hortal e Redundo. A área é marcada por uma intensa rede de drenagem que configura a nascente do rio Leça. Os terrenos revelam uma aptidão agrícola moderada.

Topograficamente, o povoado estrutura-se a partir de uma plataforma superior de planta oval, relativamente plana, apesar dos frequentes afloramentos à superfície. A acrópole, definida pela curva de nível dos 400 m, corresponde genericamente ao perímetro definido pela primeira muralha do povoado, desenvolvendo-se por um comprimento de 183 m no sentido norte/sul e de 101 m na área mais larga, no sentido este/oeste, perfazendo uma área aproximada de 1,5 ha. Possui boas condições de defesas propiciadas por uma topografia favorável. As faces norte, sul e oeste revelam vertentes com pendor acentuado, apresentando-se a encosta do lado leste mais suave e curta, correspondendo a uma zona de ligação ao interior do maciço montanhoso da serra de Monte Córdova.

As características ambientais em que o castro se insere correspondem às definidas para a zona climática designada por “Terra Temperada – Quente Atlântica”⁸ que se caracteriza pela marcada influência atlântica. Os valores médios da temperatura situam-se entre 14° e 16° de temperatura média anual e a precipitação entre 1200 mm e 1600 mm por m².

O substrato geológico da região corresponde à grande mancha de granito biotítico da face oriental do concelho de Santo Tirso, apresentando-se a variedade porfiróide como predominante (est. II-2) (ANDRADE 1952, 303-315).

Na área envolvente existem terrenos de aptidão agrícola elevada ao longo das margens do rio Leça, em faixas estreitas e descontínuas que confrontam, na maior parte dos casos, com terrenos de aptidão agrícola moderada, a que corresponde praticamente toda a área do planalto de Monte Córdova (est. III-3).



Est. II - Carta militar / Carta geológica / Carta da aptidão da terra, s/escala

⁸ A “Terra Temperada - Quente Atlântica”, de pouca expressão na área entre Leça e Ave, compreende o curso superior do rio Leça e parte da vertente oeste da serra de Monte Córdova, confinando a norte, sul e oeste com a segunda zona de “Terra Temperada - Quente Litoral”. Caracteriza-se pela marcada influência atlântica, registando uma diminuição progressiva da amplitude térmica anual e ocupa altitudes compreendidas entre os 250 e 400 m. Os valores médios registados são: 14° C < Temperatura média anual < 16° C; Temperatura média do mês mais quente < 20° C; Precipitação média anual 1200 mm < 1600 mm.

PROJECTO DE ESTUDO

O projecto de investigação que enquadra a intervenção arqueológica que tem vindo a ser desenvolvida no Monte Padrão – *Projecto de estudo, valorização e dinamização do castro do Monte Padrão* –, conforme o título sugere, é um estudo de âmbito monográfico. Todavia, em termos de contextualização e enquadramento regional o espaço em análise encontra-se definido pelo rio Ave a norte, o rio Leça a sul e a costa atlântica a oeste, compreendendo uma área geográfica de aproximadamente 390 km² que abrange parcialmente os concelhos de Santo Tirso, Trofa, Vila do Conde, Matosinhos, Maia e Valongo.

O espaço em análise integra uma unidade geo-histórica cujas características geomorfológicas, desde tempos remotos, propiciaram o desenvolvimento de uma intensa actividade agro-pecuária e marítima que, até à relativamente pouco tempo, lhe conferiram um *fácies* característico. A região regista abundantes vestígios desde a pré-história, designadamente associadas à cultura megalítica, assim como relativos ao Bronze Final, manifestando-se na Idade do Ferro como um espaço de elevada densidade humana que conheceu em época romana um desenvolvimento sem paralelo na área meridional do convento bracaraugustano.

Os horizontes cronológicos estudados no Monte Padrão desenvolvem-se ao longo de uma ampla cronologia que tem início no Bronze Final e se prolongam até meados do séc. XVII. Apesar das características particulares que o individualizam no quadro do povoamento da região, os critérios adoptados para definir o seu estudo prendem-se, fundamentalmente, com a interpretação do seu “estatuto” nas diferentes etapas culturais em que foi ocupado no âmbito do povoamento regional, equacionando-se o seu papel no domínio económico, social e cultural na região em cada um dos respectivos momentos. Este espaço define-se a partir da interpretação da estrutura do povoamento regional em articulação com o estudo das vias de comunicação, as quais, numa dinâmica de proximidade, terão desempenhado um papel estruturante na modelação do povoamento do território, assim como pela análise da relação dicotómica estabelecida entre o campo e o povoado (povoado / castro / “aglomerado urbano secundário”, castelo / igreja / mosteiro / cemitério paroquial), cuja relação de interdependência terá influenciado a modelação da paisagem física e humana de toda a região (MOREIRA 2008, 133, 2009a, 160-175).

É neste quadro de investigação que se desenvolve o projecto de estudo no qual se conjugam dois níveis de abordagem complementares entre si. O primeiro compreende o estudo monográfico do povoado, baseado em escavação arqueológica e análise crono-estratigráfica, que comporta a interpretação da evolução estrutural, a caracterização da cultura material nos diferentes períodos de ocupação e a sua contextualização nas estruturas administrativas regionais. O segundo, numa perspectiva mais alargada, desenvolve o estudo da área geográfica envolvente, com o propósito de compreender o quadro evolutivo da ocupação do território.

Em primeiro lugar, aborda-se o estudo do substrato indígena nas suas múltiplas facetas, designadamente as de natureza económica, social, religiosa, demográfica e cultural, cujo interface arqueológico revela, por um lado, uma significativa receptividade a influências exógenas e, por outro, uma identidade muito vincada na qual se evidenciam aspectos culturais particulares que se mantêm ao longo de todo o período de dominação romana e que estarão subjacentes na sociedade galaico-romana,

ora por permanência ora por fusão, num quadro de transformações de ordem político-administrativa, económicas, sociais e culturais, implementadas pela nova administração que alteraram, de modo profundo e irreversível, o substrato cultural indígena.

Com a progressiva implementação do novo modelo económico e administrativo, um dos aspectos mais determinante na modelação da paisagem económica e social, que viria a perdurar muito para além do período de domínio romano, é constituído pela estrutura do sistema viário que, em conjugação com a existência de recursos naturais que permitissem a viabilidade das explorações agrícolas, definiu as novas áreas de instalação e fixação da população. Neste domínio, no espaço geográfico delimitado pelos rios Leça e Ave, apesar da ampla diversidade de tipos de assentamentos, verifica-se que os factores de maior importância para a instalação das unidades agrárias foram a natureza dos solos, a aptidão agrícola da terra, a possibilidade de acesso a recursos diferenciados e a proximidade às vias de comunicação. A conjugação destes factores constituiu o suporte a partir do qual se definiu a matriz do novo modelo de ocupação do território, ora com a instalação de novas unidades agrárias, ora com a manutenção e remodelação de alguns povoados indígenas, que, em muitos casos, se mantiveram ocupados ao longo da Idade Média.

Neste sentido, pretende-se que os resultados científicos obtidos através da escavação arqueológica contribuam para a compreensão e caracterização da estrutura do povoamento da região, de forma a identificar os principais factores que interferiram no processo de transformação da paisagem económica e social de cada período cultural. Da mesma forma, pretende-se isolar os aspectos comuns a outras realidades geográficas nas quais a relação dicotómica – rede viária / aptidão da terra –, tenha também constituído um factor preponderante no processo de estruturação do povoamento nas diferentes etapas culturais. Este processo, multifacetado e particularmente complexo, tem vindo a revelar-se como um fenómeno integrador que se ajustou às diferenças e particularidades das diversas subculturas, independentemente da sua personalidade cultural e das circunstâncias económicas, políticas e administrativas de cada momento.

Decorrente das investigações já realizadas, o estudo da cultura material ao longo das diferentes etapas culturais tem permitido em alguns casos confirmar tipologias e cronologias e, noutros, constatar que o panorama das produções cerâmicas, de vidros e metais é mais amplo e diversificado do que o actualmente conhecido, revelando particularidades de carácter regional muito significativas. O enquadramento estratigráfico dos materiais e a sua avaliação quantitativa tem permitido estimar a importância económica e cultural das várias produções, assim como esboçar um quadro de evolução económica, identificando os principais mercados abastecedores nos diferentes momentos cronológicos.

Por último, refira-se que os resultados obtidos até ao momento, embora permitam ter uma noção mais clara da ocupação do território, são ainda parcelares, sendo necessário aferir e confirmar dados cronológicos, de forma a clarificar os momentos de transição e a individualizar os aspectos que documentam os momentos de ruptura nas diferentes etapas culturais. São também ainda escassos os elementos de estudo da economia regional, não permitindo reconstituir integralmente o quadro da economia, de forma a compreender as complexas relações de interdependência entre as várias comunidades que, em última análise, constituiu um dos principais objectivos do programa de investigação.

PROPOSTA CRONOLÓGICA

O conhecimento dos diferentes momentos de ocupação do povoado não é ainda uniforme, pelo que, com os elementos actualmente disponíveis, é prematuro efectuar uma caracterização exaustiva e definitiva de cada um dos períodos, quer ao nível da cultura material, quer ao nível da realidade estrutural e respectivas áreas de ocupação. Contudo, os resultados das últimas intervenções permitem estabelecer uma periodização que sinopticamente se apresenta com o propósito de estruturar a evolução crono-estratigráfica da ocupação, realçando a sua importância para o conhecimento do desenvolvimento do povoamento regional ao longo de uma ampla cronologia.

Fase I	(?)...1100 / 900 a.C.	500 a.C.
Fase II	500 a.C.	138 / 136 a.C.
Fase III	138/136 a. C.	Tibério/Cláudio
Fase IV	Tibério / Cláudio	1ª metade do Séc. II
Fase IV a	1ª metade Séc. II	Meados Séc. III
Fase V	Séc. IX - X	Finais Séc. XII
Fase VI	Finais do Séc. XII	Primeira metade do séc. XVII (1623-1651)
Fase VII	1738 / 1742	----__

FASE I (? 1100/900-700 a.C. | 500 a.C.)

Corresponde genericamente à etapa do Bronze Final do noroeste peninsular cuja periodização tem vindo a ser identificada como a Fase I da *Cultura Castreja* (MARTINS; JORGE 1992, 356)⁹. A intensa actividade arqueológica desenvolvida nas duas últimas décadas no âmbito desta cultura no norte de Portugal e na Galiza tem permitido definir com rigor o seu âmbito cronológico e cultural, assim como as suas diferentes etapas evolutivas associadas à cultura material correspondente. Em termos genéricos, caracteriza-se pelo surgimento de uma nova estratégia de povoamento que utiliza promontórios com defesas naturais e pela manutenção dos povoados abertos da primeira fase que, segundo alguns autores, permite admitir a possibilidade da existência de uma estrutura hierárquica do povoamento, na qual determinados povoados com características de implantação específicas, onde são claramente evidenciadas as características estratégicas dos novos espaços, pos-sam ter desempenhado funções singulares, designadamente no controlo da produção metálica e na distribuição de produtos de consumo. No âmbito geográfico em que se insere o Monte Padrão regista-se ocupação relativa a esta fase no castro de Alvarelhos, Trofa, e na Bouça da Cova dos Mouros, Ardegães, Maia. Este último sítio cons-titui o único tipo de povoado aberto conhecido na região e compreende uma realidade arqueológica mais abrangente, composta por três monumentos megalíticos e um núcleo de arte rupestre, do qual o painel insculturado mais representativo é constituído pela “Pedra de Ardegães”, permitindo admitir a possibilidade de se tratar de um santuário. O sítio arqueológico desenvolve-se por aproximada-

⁹ As autoras relacionam esta etapa com o aparecimento de um novo tipo de povoado de altura, que aproveita características naturais de defesa, acompanhado por um incremento da produção metalúrgica, revelando influências meridionais, designadamente da cultura tartéssica, no momento em que esta alcança o seu maior desenvolvimento (MOTES 2000, 223), e também da Meseta norte. Do ponto de vista da sua ergologia regista uma maior quantidade e diversidade de instrumentos metálicos e de ourivesaria.

mente 3 ha, encontrando-se implantado numa encosta de declive suave, orientada a nascente, cuja hipsometria varia entre os 101 m e os 120 m. O local foi alvo de várias intervenções encontrando-se já referenciado na bibliografia arqueológica (JÚNIOR 1940, 357; 1963, 119-120; TWOHIG 1981, 49-55). Contudo, recentes descobertas arqueológicas forneceram uma noção mais precisa do horizonte cronológico-cultural, assim como da dimensão do povoado. No que respeita a achados contextualizados, eventualmente conotados com outros povoados, para além do machado de duplo anel proveniente de Palmazão, Guilhabreu, Vila do Conde, eventualmente relacionado com o castro de Alvarelos, embora se admita outra proveniência, merece destaque o “depósito de fundidor” identificado no lugar da Abelheira, S. Martinho de Bougado, Trofa, composto por 36 exemplares de machados de talão de dupla face e duplo anel (LIMA 1940, 88; SILVA 1986, Gráfico 4; MOREIRA 2007, 29), mas cuja localização não permite relacioná-lo com nenhum povoado conhecido na região. Outro achado documentado na região, actualmente em depósito no MMAP¹⁰, de que também se desconhece o contexto arqueológico, é proveniente do Chão da Presa, Santo Tirso¹¹. Por último, refira-se um machado de alvado de duplo anel em depósito no MNA (11039), de proveniência incerta, amplamente referenciado na bibliografia arqueológica como tendo sido recolhido no território do actual concelho de Santo Tirso (CARDOZO 1969, fig. 5; MONTEAGUDO 1977, 245, Tipo 41 C; HARDAKER 1976; COFFYN 1983, 194; 1985, 221, 331, carta 42, est. LV, n.º 4; SILVA 1986, Gráfico 4; MELO; ARAÚJO 2000, 53-56), enquadrado na tipologia de Monteagudo como Tipo 41 C Santo Tirso, cuja proveniência incerta não permite relacioná-lo com qualquer povoado. Por último, provavelmente relacionado com o castro do Padrão, Santo Tirso, referira-se a identificação de um machado plano, em bronze, recolhido em Monte Córdova, que esteve depositado no Museu de Etnologia do Porto, cujo paradeiro actualmente se desconhece (REY 1998, 89, n.º 102)¹².

Nesta fase, o espólio cerâmico recolhido no Padrão compreende um quadro tipológico relativamente amplo, composto por taças carenadas de fundo umbilical¹³, vasos tronco-cónicos e potes de diversa dimensão e morfologia. O repertório decorativo compreende cerâmicas com decoração boquique, tipo “Cogotas I”¹⁴, cerâmicas decoradas tipo “Baiões”. Os materiais líticos compreendem mós de naveta, machados polidos, pesos¹⁵ e lâminas de sílex. A abundância da utensilagem lítica, aliada à

¹⁰ Museu Municipal Abade Pedrosa, Santo Tirso.

¹¹ Machado de talão de dupla aselha e faces simétricas tipo Monteagudo 35A. Encontra-se fragmentado ao nível do arranque do talão, sensivelmente no limite superior dos anéis. Lâmina plana e espessada, alargada, com gume de perfil curvo, isenta de nervuras. Lâmina de secção trapezoidal fragmentada ao nível do gume. Talão rectangular com ressalto médio e espesso com abas laterais, fragmentado ao nível do arranque inferior. Anéis de secção subcircular, assimétricos, implantados no centro das faces laterais dividindo a lâmina do talão. Ausência de rebarbas de fundição. Os vestígios de utilização são visíveis em ambas as faces do gume. Comprimento máximo 155 mm; Largura máxima 35 mm; Espessura máxima 40 mm; Peso 784,2 gr. Bibl. - PINTO 1930, 306; MOREIRA 2005, 19; 2007, 53.

¹² Segundo a descrição de Comendador Rey (REY 1998, 89, n.º 102), que tem por base o trabalho de Monteagudo e Mário Cardozo (CARDOZO 1930, 61; MONTEAGUDO 1977, n.º 66), trata-se de um machado plano de perfil trapezoidal com talão truncado e lados rectos. Segundo o desenho a secção apresenta-se sub-rectangular com talão pontiagudo e lâmina triangular, de gume simétrico de recorte convexo, com as arestas levemente projectadas para além do desenvolvimento das faces laterais apresentando uma ligeira curvatura para o interior. As dimensões apresentadas são: Comprimento máximo 90 mm; Largura máxima 43 mm; Espessura máxima 10 mm.

¹³ MOREIRA 1991a, 14, est. VI, n.º 3 Corte D (05) K 29.

¹⁴ As referências a achados cerâmicos morfologicamente enquadráveis no tipo “Cogotas I” são relativamente escassas no noroeste português. São conhecidos fragmentos cerâmicos provenientes do povoado da Bouça do Frade, Baião (JORGE 1988, 70-71, fig. 37, n.º 1-2), uma taça da necrópole do Tapado da Caldeira, Baião (JORGE 1980, 36-44), um fragmento decorado com incrustação de pasta branca proveniente do Monte da Ínsua, S. João da Ponte, Guimarães (JORGE 1988, 71), um fragmento proveniente do povoado da Sola, Braga (BETTENCOURT 1991-92, 108-109, est. IX, s/nº) e vários exemplares provenientes do povoado de Lavra, Marco de Canaveses (SANCHES 1988, 129, fig. 3-4). Os materiais provenientes do castro do Padrão, embora pouco abundantes, encontram-se significativamente representados (MARTINS 1985, 217-230, est. V, n.º 3-7; MOREIRA 2005, 13, est. I, II, n.º 3-4; 2007, n.º 46, 52-54, 59-60).

¹⁵ Os pesos em quartzito ou arenito, de formato oval e secção plano-convexa, com entalhes laterais de perfil ovalado, são relativamente abundantes em contextos com o mesmo horizonte cronológico e foram inicialmente identificados como indicadores da actividade piscatória (BRANDÃO; LANHAS 1971, 581-589). Actualmente são interpretados como tendo tido funções mais abrangentes, designadamente relacionadas com a actividade de tecelagem.

exiguidade de materiais metálicos, permite admitir que os instrumentos de uso quotidiano, necessários às actividades de subsistência, continuaram basicamente a ser feito em pedra.

A área de ocupação identificada até ao momento compreende a face nordeste da acrópole e a plataforma intermédia localizada na face sul do povoado, na qual, recentemente, foram recolhidos materiais cerâmicos e líticos coevos, ainda que estratigraficamente descontextualizados.

FASE II (500 a.C. | 138/136 a.C.)

Genericamente, define-se a partir do registo de influências centro europeias, post-hallstáticas e influências meridionais, designadamente através do comércio púnico e grego, documentadas pela presença de cerâmicas gregas, pré-campanienses e púnicas (SILVA 1986, 37). No castro do Padrão o espólio arqueológico é composto exclusivamente por cerâmica comum, instrumentos líticos e, numa expressão muito reduzida, por objectos metálicos, exclusivamente de bronze.

As cerâmicas de uso corrente e de armazenagem revelam um forte arcaísmo técnico e formal. Predominam potes e púcaros de perfil em S, maioritariamente de fabrico manual. As pastas, relativamente bem depuradas, apresentam elementos não-plásticos bem calibrados, compostos por quartzo, feldspato e, em maior quantidade, moscovite e biotite. O tratamento das superfícies exteriores, na maior parte dos casos, revela um acentuado polimento trazendo à superfície as lâminas de mica, que confere às peças um acentuado brilho e um efeito decorativo inovador, em profundo contraste com o brunido intenso, de cor negra, característico de algumas peças mais cuidadas do Bronze Final. As decorações, pouco frequentes, são constituídas por motivos incisos organizados em bandas, compondo motivos geométricos seriados e padronizados. O repertório das formas é relativamente limitado sendo, no entanto, de assinalar o aparecimento de panelas de asa interior, cuja peculiaridade formal fez com que se transformasse numa das formas cerâmicas mais emblemáticas desta cultura. O instrumental lítico é composto por seixos truncados, pesos de funções diversas e mós de naveta.

Do ponto de vista da área construída identifica-se em duas estruturas habitacionais e um muro de sustentação de terras de nivelamento da plataforma superior que, eventualmente, constituiria a primeira linha defensiva, desenvolvendo-se paralelamente à muralha construída na Fase III. As duas casas circulares localizam-se no extremo norte da plataforma superior. A primeira implanta-se junto da estrutura defensiva e é composta apenas por duas fiadas de pedra aparelhada no seu lado sul, subsistindo na restante área apenas o alicerce formado por uma base de saibro e pedra miúda agregada. O paramento, aparentemente de dupla face, tem de largura máxima 0,60 m e 2,40 m de diâmetro interno. A segunda construção está implantada directamente no afloramento granítico e conserva apenas uma fracção mínima da totalidade do seu perímetro. Avaliando a curvatura da estrutura existente e partindo do princípio que a construção seria circular, o seu diâmetro interno teria aproximadamente 3,40 m e a largura máxima do paramento 0,40 m. O facto de apenas se terem detectado duas estruturas atribuíveis a esta fase pode, eventualmente, ficar a dever-se ao facto da área intervencionada não ter atingido as cotas a que estas construções se encontram.

FASE III (138/136 a.C. | Tibério/Cláudio)

Esta fase regista os primeiros contactos directos entre romanos e indígenas na segunda metade do séc. II a.C. desenvolvendo-se até início do séc. I, momento em que se concretiza a romanização da região. Os primeiros encontros verificam-se com a campanha comandada por *Decimus Iunius Brutus*, tendo sido seguidos por outros episódios militares que resultaram em amplas movimentações internas e, consequentemente, num contacto mais directo com o mundo indígena, entre os quais se destacam as campanhas sertorianas. É geralmente identificada como a fase de apogeu da cultura castreja, na qual se desenvolve um fenómeno de reorganização do quadro do povoamento, com destaque para o surgimento de grandes povoados, dotados de uma organização proto-urbana e de estruturas defensivas de grande monumentalidade, vulgarmente designados por “lugares centrais” aos quais, hipoteticamente, corresponderia uma certa preponderância militar e política na sua área de influência directa. O ordenamento regional dos povoados castrejos far-se-ia segundo um princípio de ordenamento hierárquico, em que estes castros providos de capitalidade e distribuídos segundo um modelo geográfico relativamente uniforme, estariam adstritos a grupos étnicos, como se sugere para a área meridional do noroeste peninsular com a identificação dos *Madeguisenses* na região maiata cujo “lugar central” se identifica em Alvarelhos, dos *Calaicos* na região entre Leça e Ave, cujo “lugar central” se reconhece no castro de Vandoma, dos *Anaicos*, na região entre Sousa e Tâmega, cujo “lugar central” se identifica em Monte Mozinho, e dos *Fiduenae*, cuja região se distribuía no alto Ferreira, tendo com referência a Citânia de Sanfins como “lugar central”.

É, com efeito, a este período que se reporta a generalidade dos conhecimentos sobre a cultura castreja, a que se associa as grandes estações arqueológicas escavadas pelos pioneiros da Arqueologia portuguesa, como as Citânia de Briteiros, Guimarães, a Citânia de Sanfins, Paços de Ferreira, o castro de Terroso, Póvoa de Varzim, a Citânia de Santa Luzia, Viana do Castelo, e, mais recentemente, já enquadrados por outros pressupostos científicos o castro de S. Julião, Vila Verde, o castro de Âncora, Caminha / Viana do Castelo, entre muitos outros.

Após as guerras cântabras (27-19 a.C.), fundamentalmente a partir da implementação do novo modelo administrativo na área que mais tarde viria a configurar a província da Galécia, documenta-se uma gradual e significativa assimilação cultural.

A interpretação dos dados de natureza histórica, em conjugação com os elementos de natureza arqueológica, tem permitido várias leituras sobre o impacto das incursões bélicas e das expedições de natureza económica ocorridas no noroeste a partir de 138 a.C., até à definitiva pacificação do território em 19 a.C..

As fontes historiográficas registam cinco momentos de maior significado que, numa perspectiva alargada de avaliação dos seus efeitos na transformação da cultura indígena, importa considerar.

O primeiro, reporta-se à expedição efectuada por *Decimus Iunius Brutus* à Gallaecia, realizada entre 138-136 a.C., no contexto das guerras celtibéricas e lusitanas, especificamente em 137 a.C., data em que o efectivo militar teria atravessado longitudinalmente o território de Entre-Douro-e-Minho, registando-se uma única batalha com os *Bracari*. Os registos desta incursão referenciam dois acontecimentos que se relacionam com o episódio bélico, de que são conhecidas referências de *Paulo Orósio* e de *Apiano* (MASIA; MESURA 1988, 53-54, 145) e, de forma indirecta, de *Publio Ovidio Nason* (MASIA; MESURA 1988, 49), no qual se destaca o episódio da travessia do rio *Lethes*, também mencionados por *Tito Lívio*, no papiro de Oxirrincó, por *Plutarco* e por *Floro* (MASIA; MESURA 1988, 48, 92, 94).

O segundo momento é referente às expedições exploratórias empreendidas por *Publio Crasso* realizadas entre 96 e 94 a.C., supostamente com propósitos económicos, uma vez que não existem registos concretos sobre qualquer actividade militar na região (TRANOY 1981, 130; MARTINS 1990, 166). A incursão de *M. Perpena*, lugar-tenente de Sertório, realizada em 74 a.C., no âmbito das guerras sertorianas, na qual se refere a tomada de *Cale*, que, segundo alguns autores, teve como consequência a sublevação da Galécia contra Roma, não terá deixado registo de nota no interface arqueológica da região (MARTINS 1990, 166).

As expedições de litoral realizadas por Cesar em 61 a. C., enquanto governador da Hispânia Ulterior, no âmbito das guerras lusitanas, terão tido como principal objectivo a persecução de interesses económicos uma vez que na região não se registaram confrontos militares. Efectivamente, César regressa a Roma como general vitorioso, podendo considerar-se que a partir desse momento a Lusitânia se encontra pacificada e a *Gallaecia* acessível pelas novas rotas abertas pelo sul. Este momento constitui um ponto de viragem da história dos *Callaeci*, uma vez que, se até aqui a sua relação com Roma decorria em paralelo com os desenvolvimentos bélicos mantidos com a Lusitânia, a partir desta data a conquista e a pacificação do território estará relacionada com as campanhas contra cântabros e astures (MORILLO 1996, 78).

Durante cerca de cinco anos, de 29 a 24 a.C., desenvolvem-se as campanhas militares com a participação directa de Augusto, mantendo-se, no entanto, uma apertada vigilância na região até 19 a.C., momento em que *Agripa* reprime uma revolta dos cântabros, a partir da qual se considera a conquista bélica da Hispânia por completa e, consequentemente, se regista uma maior abertura à influência romana, nomeadamente, das regiões mais meridionais do noroeste Peninsular.

As repercussões das movimentações bélicas ao longo deste período (138/136 a.C. - 19 a.C.), proporcionaram elementos de natureza crono-estratigráfica que tem vindo a ser valorizados de distintas formas, reflectindo, em última análise, duas perspectivas interpretativas do processo de romanização e respectivas referências cronológicas, consoante a importância atribuída à maior ou menor influência militar e económica proporcionada pelos acontecimentos. Assim, as profundas transformações sócio-económicas ocorridas no quadro da cultura castreja, que o registo arqueológico evidência a partir do final do séc. II a.C., nomeadamente no âmbito da reorganização do território, com a emergência de povoados de características proto-urbanas, com sistemas de construção relativamente homogéneos, reveladores de transformações de carácter económico, social, político e religioso, encontram-se corporizadas em duas perspectivas. A primeira valoriza uma influência exógena, apesar de não negligenciar a originalidade da dinâmica interna das comunidades proto-históricas regionais (SILVA 1995, 525), a segunda, considera predominante uma raiz autónoma, de natureza endógena, reveladora de um elevado estágio de desenvolvimento civilizacional atingido pelas comunidades proto-históricas, relativamente alheio ao processo decorrente da conquista romana (MARTINS 1990, 168).

Este período, que se baliza cronologicamente a partir das campanhas de Decimus Iunius Brutus e as reformas flavianas, corresponde à fase III da periodização proposta por Armando Coelho para a Cultura Castreja (SILVA 1986, 66)¹⁶ que corresponde ao seu auge civilizacional, nas suas múltiplas

¹⁶ Esta etapa cronológica é subdividida pelo autor em duas fases - A e B -, correspondendo a primeira (fase IIIA), a um período definido pelas campanhas de *Decimus Iunius Brutus* (138-136 a.C.) e o final das guerras cântabras (27-19 a.C.), e o segundo (fase IIIB), após as guerras cântabras ao início da dinastia dos Flávios (69-96) (SILVA 1986, 66, gráfico 2). Importa, no entanto, referir que, no estudo da proto-história e romanização da bacia média do Cávado os resultados conduziram a uma proposta de periodização distinta. Manuela Martins propõe para o período cronológico em análise duas fases (MARTINS 1990, 113). A fase III, compreendida entre finais do séc. II a.C. a meados do séc. I, e a fase IV para o período compreendido entre meados do séc. I d.C. e o séc. III, que, sensivelmente, significaria uma correspondência entre a Fase III de Armando Coelho com a Fase III de Manuela Martins.

manifestações, sejam de carácter artístico, tecnológico, urbanístico, económico ou social¹⁷, no qual se regista o processo de emergência de “lugares centrais” em directa relação com o despertar de uma consciência étnica e política, eventualmente motivada pela necessidade de organização de defesa, como sugere Jorge Alarcão (ALARCÃO 1992, 56-61).

Nesta fase o castro do Padrão conhece a sua maior área de ocupação, monumentalidade e expressão construtiva. A identificação de estruturas atribuíveis a um equipamento do tipo “balneário pré-romano”, localizado na plataforma intermédia da face sul do povoado, apesar de carecer de confirmação e integral escavação do edifício, constitui, por si só, um importantíssimo passo para o estudo da estrutura social, religiosa e idiossincrática da comunidade sediada no castro. O edifício constitui um dos poucos exemplos descobertos através de escavação planeada, cujos resultados científicos poderão contribuir significativamente para o conhecimento da sua cronologia, estrutura arquitectónica e dinâmica funcional.

Os balneários pré-romanos ou balneários castrejos, conforme se costumam designar, constituem as construções mais monumentais da cultura castreja, quer pela sua estrutura arquitectónica quer pela gramática decorativa associada à vulgarmente designada “pedra formosa” (SILVA; OLIVEIRA; MACHADO 2007, 21). Este tipo de monumento, de que no noroeste de Portugal se conhecem quinze edifícios,¹⁸ era destinado a banhos. Aliás, a sua implantação, como acontece no caso do Padrão, faz-se em zonas baixas dos povoados, na proximidade de linhas de água ou de nascentes, de forma que a captação de água para os banhos frios e para a produção de vapor, fosse facilitada e permanente, assumindo também uma localização marginal em relação ao centro do povoado em conformidade com a função iniciática e religiosa que eventualmente teriam.

Este tipo de edifícios, datados da última fase da cultura castreja, correspondem a um momento de progresso da organização da sociedade indígena, que se reflecte na evolução estrutural e arquitectónica dos povoados e no ordenamento proto-urbano que alguns conhecem, no qual se torna claro um propósito de organização do espaço e de distribuição dos edifícios públicos, domésticos e outros de natureza diversa, como sejam as áreas oficiais.

A descoberta de mais um exemplar deste tipo de complexo termal, integrado no núcleo já de si numeroso e significativo da área meridional do noroeste português, constitui um contributo para compreensão do horizonte cultural, político e religioso da sociedade castreja no advento da romanização, que constitui o seu auge cultural e civilizacional, interpretada por alguns autores já como subsidiária de influências latinas e por outros, como resultado de um processo endógeno de desenvolvimento e crescimento civilizacional, aparentemente autónomo, que assimila várias influências mas cuja originalidade prevalece e se desenvolve à margem do processo de romanização do território.

A cultura material documentada corresponde ao seu apogeu tecnológico cujo desenvolvimento ocorre já na esfera do mundo romano, evidenciando um significativo desenvolvimento económico e cultural. A cerâmica, praticamente limitada na fase anterior a recipientes de perfil em S, modestamente decorados com motivos incisos, amplia o seu repertório de formas registando uma maior adequação e grau de especialização formal, assim como manifesta significativos progressos do ponto de vista do

¹⁷ Veja-se a propósito (SILVA 1986, 316; 1995, 524-525; ALMEIDA 1996, 163-168, 291; ALARCÃO 1992, 39-71).

¹⁸ 1. Monte Castro, Sardoura, Castelo de Paiva; 2. Freixo (*Tongobriga*), Marco de Canaveses; 3. Castro de Ribalonga, Alijó; 4. Citânia de Sanfins, Paços de Ferreira; 5. Castro de Vermoin, Vila Nova de Famalicão; 6. Castro das Eiras, Vila Nova de Famalicão; 7. Monte da Saia, Barcelos; 8. Castro de Sabroso, Guimarães; 9. Citânia de Briteiros, Guimarães; 10. Citânia de Briteiros, Guimarães; 11. Maximinos, Braga; 12. Alto das Quintas, Castro de Calvos, Póvoa de Lanhoso; 13. Santa Maria de Galelos, Barcelos; 14. Castro de Roques, Viana do Castelo; 15. Castro das Eiras, Arcos de Valdevez (SILVA; OLIVEIRA; MACHADO 2007, 20).

fabricao. As inovações técnicas, designadamente a generalização do torno e o melhor controlo dos fornos, enriqueceram o panorama das formas e a qualidade das cerâmicas registando-se o aparecimento de talhas, painéis de asa de orelha, almofarizes, etc. As pastas passam a ser mais depuradas e melhor calibradas e os acabamentos mais elaborados. Surgem, pela primeira vez, tons claros resultantes de cozeduras oxidantes, de cor bege, rosado e amarelo.

As decorações mais abundantes frequentemente conjugam várias técnicas, sendo agora mais comuns os motivos impressos e as aplicações plásticas. O instrumental lítico diminui a sua presença, sendo apenas de salientar a generalização da utilização da mó circular (MOREIRA 2007, n.º 105-106, 70).

A metalurgia do ferro, apesar de conhecer uma ampla difusão geográfica e registar importantes melhorias nos processos de produção (MARTINS 1990, 164-165), encontra-se mal representada no Monte Padrão sendo o acervo instrumental identificado relativamente escasso, merecendo apenas destaque a abundância de vestígios indirectos (escórias) associados à actividade produtiva de transformação.

Nesta fase, o enquadramento geográfico e sócio-político do castro far-se-ia no “território” da unidade gentilícia dos *Fidueneae*, com sede na Citânia de Sanfins, cujos limites geográficos se definem a oeste pela linha de cumeeira da serra da Agrela, confrontando com a face oriental de um outro território cujo “lugar central” se identifica no castro de Alvarelos, ocupado pela entidade gentilícia dos *Madequisenses*, o rio Ave a norte, o rio Leça a sul, a partir do qual se desenvolveria o território dos *Callaeci* e a leste pelo rio Sousa, confrontando com o território dos *Anaeci*, cuja capital se identifica com a Citânia de Monte Mozinho.

Esta interpretação de organização do território baseia-se numa relação de proximidade geográfica, na presunção da existência de uma hierarquia regional do povoamento expressa na dimensão dos assentamentos e, fundamentalmente, em aspectos de carácter sócio-cultural patentes no domínio religioso, designadamente através do culto de divindades tutelares próprias, fenómeno a partir do qual se tem vindo a identificar os territórios dos castella, admitindo uma autonomia relativa destes em relação aos *populi*. Neste caso, documentado nas epígrafes dedicadas a *Turiaco* provenientes de Paços de Ferreira¹⁹ e Santo Tirso²⁰. A sua interpretação tem vindo a ser formulada como constituindo uma evocação especial de protecção divina relacionada com as actividades produtivas, a prosperidade e a fecundidade, que, em conjunto com *Iupiter* e *Cosunea*, divindades amplamente documentadas na região, formaria uma tríade de divindades superiores identificadas respectivamente com a sabedoria, a *força* e a *fecundidade*.

FASE IV Tibério/Cláudio | 1.ª metade do séc. II / Fase IVa – 1.ª metade séc. II | meados do séc. III

A conquista e ocupação definitiva do noroeste peninsular, na sequência das guerras cântabras (29-19 a.C.), constituíram o ponto de partida de uma profunda transformação política, económica e social que deu início ao processo que a historiografia consagrou como “romanização”. Esta nova conjuntura resultou da convergência de resistências e assimilações onde permaneceram vivos elementos do substrato cultural nativo, cuja identidade se manifestou num quadro cultural de fusão, associando a cultura latina a referências indígenas que se mantiveram ao longo do devenir histórico.

¹⁹ Ara recolhida na igreja paroquial de Lamoso, Paços de Ferreira. Segundo proposta de Armando Coelho (SILVA 2007, 444, n.º 735) - C[osi?]go T/uriaco / Fid(uenearum) Ate/nniens/es / l(ibenter) a(nimo) p(osuerunt) / h(oc) m(onumentum) / ae(re) l(ecto)?

²⁰ Veja-se o anexo descritivo da est. IV, n.º 18.

A reorganização administrativa operada no território, estruturada em centros urbanos servidos por uma eficaz rede viária e alicerçada numa política de desenvolvimento económico a partir da exploração dos recursos naturais, resultou em importantes alterações no ordenamento do povoamento, designadamente com a instalação de unidades imprescindíveis ao aproveitamento eficiente dos recursos do território, em especial através da mineração, da agricultura, da exploração dos recursos do mar e do incremento da actividade comercial. Corresponde ao momento subsequente à reforma administrativa promovida pelo imperador Augusto na qual se assiste à criação dos conventos jurídicos do noroeste peninsular, à edificação das respectivas capitais e principais estruturas viárias²¹.

Caracteriza-se por um forte dinamismo e desenvolvimento económico, no qual, progressivamente, se vai implantando um sistema monetário. Este processo de reordenamento do povoamento da área meridional do convento bracaraugustano, agora sujeito a outras exigências, resultou em assinaláveis alterações na estrutura do povoamento indígena, designadamente na transformação de importantes assentamentos castrejos em *aglomerados urbanos secundários / vicus – Portus Cale* (Porto), Monte Castelo (Matosinhos), Alvarelos (Trofa) e Monte Padrão (Santo Tirso).

Este processo foi incrementado e consolidado a partir do reinado de Vespasiano, concretamente após a atribuição do *ius latii*²² à Península, em 73-74, acontecimento que, de forma consensual, tem vindo a ser considerado como o momento a partir do qual se acelera e generaliza o processo de romanização da *Gallaecia*, cujo efeito resultou em significativas alterações na organização administrativa, territorial e militar.

²¹ Em concreto, na região importa considerar a via XVI do *Itinerário de Antonino* (ab *Olisipone ad Bracaram Augustam*) que efectuava a ligação com a Lusitânia através de um percurso paralelo à costa portuguesa passando por vários núcleos urbanos importantes.

O troço de ligação de Bracara Augusta a Cale constituía verdadeiramente uma via possuindo uma contagem de milhas contínua a partir da *caput viae – Bracara Augusta* –, até *Calem* num total de 35 milhas. Na área geográfica que compreende a zona meridional do convento bracaraugustano encontra-se bem delimitada por marcos miliários e por pontes de indiscutível fábrica romana tendo sido estudada de forma mais ou menos sistemática, por vários autores (ALMEIDA 1968, 26-27; 1969, 15-19; ALMEIDA 1980, 155-156; LOPES 1995-97, 313-346; MANTAS 2000, 53-87).

Na sua direcção para norte, a partir de *Calem*, passava a ponte da igreja de Paranho, seguindo por S. Mamede de Infesta, junto à igreja paroquial, onde foi encontrado um marco miliário dedicado a Adriano e atravessaria o rio Leça na ponte da Pedra, S. Mamede de Infesta, Matosinhos.

Com uma ligeira inflexão para nordeste prosseguia pelos limites das freguesias de Leça do Balio e Gueifães, seguindo pela actual localidade da Maia e Pinta. A partir deste local inflectia à esquerda contornando os terrenos pantanosos da Barca. Seguia por S. Pedro de Avioso pelos actuais limites de Guilhabreu, onde se encontra um marco miliário no lugar de Ferronho. Daí desceria a Alvarelos na zona do vale, junto da Quinta do Paiço, onde apareceu e se guarda um marco miliário dedicado a Adriano.

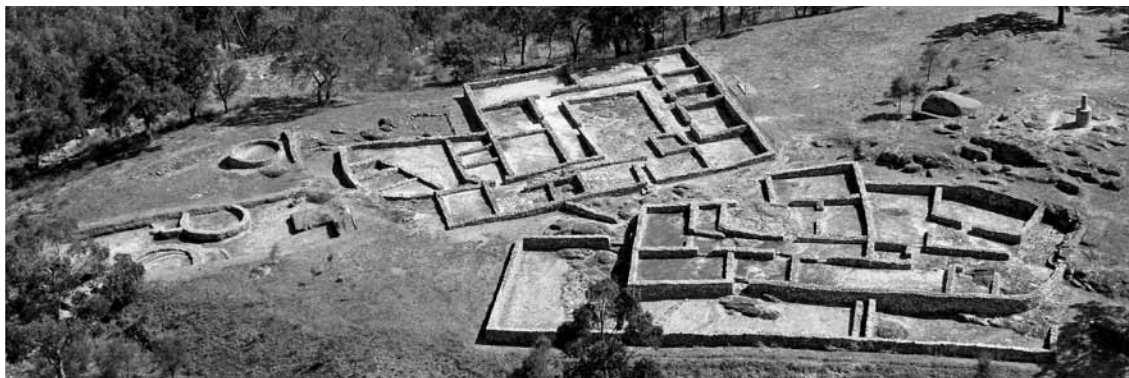
A partir de Alvarelos a via inflecte a nordeste, passando por Peça Má, onde se encontrou outro marco miliário dedicado a Marco Aurélio seguindo por Lantemil e S. Martinho de Bougado para cruzar o Ave na ponte da Lagoncinha. Neste percurso final para cruzar o Ave identificaram-se quatro marcos miliários. Um em Lantemil, dedicado a Licínio e, em Santiago de Bougado, junto ao rio Sedões, três, um dedicado a Marco Aurélio e dois a Constante.

O seu traçado constitui um dos principais eixos sobre o qual se estrutura o povoamento da região, cujos vestígios acompanham todo o seu trajecto podendo identificar-se núcleos populacionais mais ou menos densos na Maia, Santa Maria de Avioso, S. Pedro de Avioso e, um pouco mais para norte, na veiga de S. Martinho e Santiago de Bougado. Após transpor o rio Ave na ponte da Lagoncinha a via passava por Santa Catarina, Cabeçudos, para em seguida se dirigir para S. Paio de Antas e, por fim, rumaria a Braga. Também entre Ave e Cávado se verifica uma intensa ocupação nas imediações da via.

No seu comprimento máximo a via apresenta 35 milhas, que concordam como os 53 km da EN 14, com a qual coincide em grande parte do seu percurso, de acordo com um marco miliário identificado em Braga, que esteve em depósito no Colégio de S. Paulo, lamentavelmente já desaparecido, que indicava o *termini viarum*, não deixando margem para dúvidas que *Bracara Augusta* seria *caput viarum* das estradas da região. Atendendo à relação quilómetro / milha, poder-se-á considerar que a medida de referência da via corresponde a oito estádios, equivalendo a milha a 1481 m (COLMENERO; SIERRA; ASOREY 2004, 614), revelando uma taxa de encurvamento muito reduzida que não ultrapassa os 7,4%, visto que a distância em linha recta corresponde 32,6 mp e a distância do itinerário 35 mp, equivalendo, portanto, a um percurso relativamente rectilíneo se tivermos como referência o trajecto entre *Olisipo* e *Cale* (LOPES 1995-1997, 320). A sua construção encontra-se relacionada com o processo de organização administrativa do noroeste hispânico, associado à estruturação do território, nomeadamente com a criação das capitais de convento e, naturalmente, a rede de infra-estruturas viárias de articulação do território, apesar de não serem conhecidos marcos miliários relativos a esse período. As restantes referências cronológicas são fornecidas pelas fontes epigráficas, relativamente numerosas nesta via de apenas 35 milhas, onde são conhecidos vinte e dois marcos miliários, dos quais, nove encontram-se na área entre Leça e Ave. A cronologia proporcionada pela balizagem da via evidencia três etapas fundamentais, para além do momento da sua construção. A primeira balizagem centra-se na primeira metade do séc. II, no reinado de Adriano, a segunda no séc. III, no reinado de Caracala e, por fim, no séc. IV, período em que se identificam um significativo número de marcos miliários dedicados a vários imperadores dos quais se destacam Constantino II e Magnêncio.

²² Define-se como um conjunto de direitos de tipo privado do cidadão romano, mas que se reconhecem a um grupo ou população alheio à cidade de Roma (ACUÑA 1993, 33).

A atribuição do *direito latino* configurou-se, entre muitos outros aspectos, como factor mobilizador da transformação da vida das comunidades indígenas, nomeadamente no abandono do modelo tradicional de povoamento e no desaparecimento das formas ancestrais de organização social e política. A partir deste momento o estímulo à adopção do modelo romano, proporcionado pela promoção jurídica, manifestar-se-á em pleno, na medida em que resultou na difusão do modelo da cidade e da respectiva adaptação das elites indígenas dominantes ao carácter das oligarquias que as governavam, constituindo-se em corpos políticos que, graças às magistraturas que passam a exercer, adquirem a cidadania romana, beneficiando a população do facto de deixarem de ser estrangeiros. Dessa forma, concretiza-se a ruptura definitiva com o paradigma político e social indígena, uma vez que no plano institucional esta alteração implicou a substituição do arquétipo do modelo de povoamento representado pelos castella – expressão fragmentada de uma soberania superior do *populus* ou *civitas* –, pelo novo modelo romano cuja expressão física é a cidade. Este processo resultou no desaparecimento do papel dos castros na estrutura e organização política, social e cultural do mundo indígena e marcou definitivamente a conversão do noroeste no mundo provincial romanizado. Terá sido no decurso dos reinados de Tibério e Cláudio que decorreu a profunda remodelação “urbanística” registada no castro do Padrão, na qual se assiste ao definitivo abandono e destruição das estruturas castrejas (habitacionais e defensivas). Documenta-se na primeira metade do séc. I a construção de um conjunto de edifícios na plataforma superior, cujas características arquitectónicas revelam um elevado grau de complexidade estrutural e programática que marca uma ruptura definitiva com o arquétipo da sociedade indígena, na qual a organização social se reflectia na natureza estrutural do povoado²³.



Est. III – Vista área do complexo romano da face norte da acrópole do povoado.

²³ A partir deste momento o povoado sofre uma profunda alteração do ponto de vista da sua realidade construída. O antigo povoado indígena, estruturado em plataformas criadas a partir das suas linhas de muralhas e organizado em núcleos familiares equipados com casas de planta circular, dá lugar a um conjunto de edifícios de plantas complexas com de vários aposentos de diferentes funções.

O sistema defensivo abandona a sua operacionalidade uma vez que algumas das novas estruturas habitacionais passam a estar implantadas sobre a primeira muralha. Até ao momento, na plataforma superior foram intervenionadas três “domus” e um outro edifício cuja planta, pouco ortodoxa, permite admitir uma ligação a actividades de carácter agro-silvo-pastoril. Do conjunto das “domus”, apesar de estruturalmente semelhantes, apenas se conhece na íntegra a planta do edifício localizado na face norte da plataforma superior. Apresenta uma configuração quadrangular, estruturada a partir de um pátio central aberto que forma uma galeria porticada a partir da qual, radialmente, se distribuem os diferentes aposentos. Na face norte revela uma estrutura atípica acrescentada à primeira construção em época tardia que desvirtua a planta original, conferindo uma linguagem vernacular à arquitectura rígida da primeira construção. Pela distribuição dos edifícios já intervenionados e pela interpretação da topografia do terreno, será de admitir que a ocupação na plataforma superior se distribua de forma generalizada, sendo provável a existência de cerca de uma dezena de construções semelhantes. Para além da ocupação da plataforma superior são também conhecidos vestígios na plataforma intermédia localizada na face sul do povoado, cujas estruturas revelam construções mais modestas. A complexidade das plantas, aliada à qualidade construtiva dos edifícios, confirma a importância económica do povoado durante o séc. I e inícios do séc. II, acompanhando a profunda transformação económico-social registada na região. O Monte Padrão, neste momento da sua longa ocupação, revela particularidades que o distinguem do panorama do povoamento romano regional, ilustrando, de forma paradigmática, a considerável diversidade de soluções na estrutura do povoamento ao nível da tipologia dos povoados, assim como nas soluções arquitectónicas adoptadas no domínio privado.

Na **Fase IVa**, iniciada com dinastia dos Antoninos, assiste-se à continuação da remodelação estrutural do castro, na qual se registam amplas obras de ampliação e remodelação dos edifícios existentes na plataforma superior. No convento bracaraugustano este momento corresponde um período de grande dinamismo económico que se manifestou ao nível da ocupação do território e na exploração dos recursos naturais. No segundo quartel do séc. II, durante o reinado de Adriano, assiste-se à renovação da via de ligação *Bracara Augusta – Portus Cale*, cujos trabalhos, seguramente financiados pelas populações locais²⁴, revelam não só importância estratégica e económica da região como uma densidade populacional verdadeiramente notável para a época²⁵. A nova realidade cultural transformou os hábitos sociais e ampliou as necessidades de consumo, uniformizando práticas e comportamentos. A grande panóplia de materiais de uso quotidiano – cerâmicas, vidros e objectos metálicos –, até aqui relativamente escassos, generalizam-se e dão origem a produções locais e regionais que permitem suprir a ampla procura dos novos produtos provenientes das mais remotas origens do império. A rotina diária altera-se modificando os hábitos alimentares, a higiene e o vestuário, reflectindo uma progressiva aculturação.

A cultura material diversifica-se alargando exponencialmente o espectro dos materiais importados, documentando-se a presença de vidros²⁶, ânforas, sigillatas gálicas, sudgálicas e hispânicas, assim como o de materiais de âmbito regional, como as cerâmicas “bracarenses”, ou as cerâmicas calcíticas pintadas, registando-se também a ocorrência das primeiras espécies numismáticas²⁷.

A localização privilegiada do castro do Padrão, implantado sobre a via secundária que ligava a cidade de “Cale” a “Bracara Augusta”, por intermédio da via de ligação de *Emerita Augusta a Bracara Augusta*, à qual se unia na área de S. João da Ponte, Guimarães, relacionada com o couto mineiro de Valongo, terá marcado o seu ciclo de desenvolvimento, associando-se o abandono do povoado registado em meados do séc. III, com o declínio da exploração aurífera²⁸.

²⁴ Situação que se depreende do facto dos miliários da via XVI se encontrarem em dativo (ao imperador *Cesar Trajano Adriano Augusto*), aspecto que permite considerá-los como um sinal de respeito pelo governante e uma certeza que as obras foram custeadas pelas populações locais, apesar da iniciativa da administração provincial das mesmas (MANTAS 2000, 65).

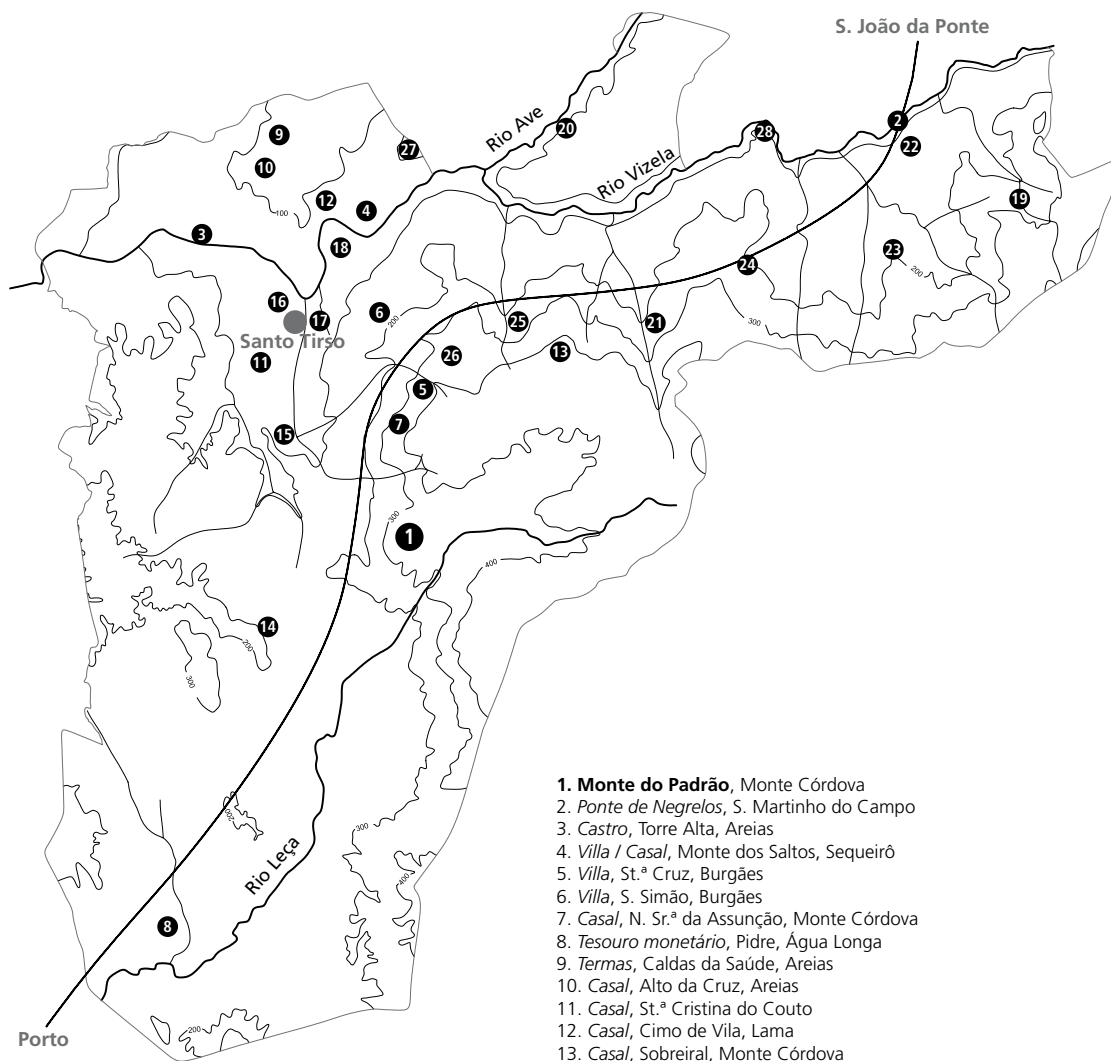
²⁵ A densidade populacional do convento bracaraugustano, confirmada por Plínio, *O Velho*, seguramente após o censo de 73-74, corresponderia a uma população livre de 285 000 pessoas (GUERRA 1995, 64-65).

²⁶ Para além de vários exemplares das formas de importação mais comuns, como sejam as garrafas prismáticas, tipo Isings 50, ou as taças caneladas – *phiales côteeles*, tipo Isings 3, merece particular destaque, pela sua raridade no noroeste português, um fragmento de taça elaborado por justaposição com cronologia da 1ª metade do séc. I (MOREIRA 1997, 26, est. XV, n.º 76; MOREIRA 2007, 143, MMAP n.º 263).

²⁷ Referimo-nos em particular a dois exemplares (1 AS de Augusto e um AS de Tibério) recolhidos nas intervenções realizadas por Carlos Faya Santarém, em 1952-53 (SANTARÉM 1955, 426; MOREIRA 2007, 110, MMAP n.º 238 (1), 238 (2)).

²⁸ Das minas de Santa Justa, chama a atenção o Fojo das Pombas, que constitui uma grande corta, com cerca de 50 m de comprimento por 10 m de largura e com uma profundidade que, em certos pontos, excede os 100 m, onde pode ser observada uma conjugação completa das técnicas usadas pelos romanos na mineração do ouro, de que Caio Plínio, Procurador de Augusto para as Astúrias e Galécia, nos dá minuciosa descrição na sua *História Natural*. Nessa mina, na limpeza de um poço, foi descoberto a cerca de 42 m de profundidade, num nicho de uma galeria, um notável conjunto de onze vasos metálicos e uma lucerna *in situ*, datáveis dos finais do séc. I-II d.C., tendo sido recolhidos à superfície diversos fragmentos de *sigillata*, entre a qual, alguma de fabrico itálico, que prova que a exploração começou logo nos inícios do Império.

Das outras minas conhecidas merecem relevo os vestígios que se dispersam sobretudo pelas áreas mineiras de Covelo e Medas, em Gondomar, e de Banjas e Covas de Castromil, em Paredes, também exploradas até aos meados do séc. III, altura em que deverão ter sido desactivadas, ora devido à menor potência dos filões, ora por questões de insuficiência de mão-de-obra (SILVA 1994, 95).



1. **Monte do Padrão**, Monte Córdova
2. *Ponte de Negrelos*, S. Martinho do Campo
3. *Castro*, Torre Alta, Areias
4. *Villa / Casal*, Monte dos Saltos, Sequeirô
5. *Villa*, St.^a Cruz, Burgães
6. *Villa*, S. Simão, Burgães
7. *Casal*, N. Sr.^a da Assunção, Monte Córdova
8. *Tesouro monetário*, Pidre, Água Longa
9. *Termas*, Caldas da Saúde, Areias
10. *Casal*, Alto da Cruz, Areias
11. *Casal*, St.^a Cristina do Couto
12. *Casal*, Cimo de Vila, Lama
13. *Casal*, Sobreiral, Monte Córdova
14. *Tesouro monetário / Casal*, S. Paio de Guimarei
15. *Casal*, S. Paio de Guimarei
16. *Villa*, Quinta da Devesa, Santo Tirso
17. *Lápide votiva*, Santo Tirso
18. *Casal*, Santo Tirso
19. *Tesouro monetário*, Bouça da Lage, Vilarinho
20. *Termas*, Amieiro Galelo, Vila das Aves
21. *Tesouro monetário*, Ginjo, S. Tomé de Negrelos
22. *Ara votiva*, S. Martinho do Campo
23. *Ara votiva / Ara funerária / Ara anepígrafe*, St.^a Maria de Negrelos
24. *Ara funerária*, Roriz
25. *Casal*, Pinguelo, Rebordões
26. *Casal*, Pedras Bastas, Burgães
27. *Casal*, Lagarelhos, Sequeirô
28. *Epígrafe*, Bocas, S. Martinho do Campo

FASE V 900 (?) | Final do séc. XII

A ocupação alto-medieval registada no Monte Padrão enquadra-se no contexto político e militar de reconquista do território promovido pelo reinado asturo-leonês, designadamente com o incremento do processo de reconquista implementado por Afonso III que levou a linha de fronteira até às margens do Douro, alicerçado numa importante reorganização militar e administrativa do território. Efectivamente, em 868, com a presúria de *Portucale* por Vimara Peres inaugura-se uma nova fase no processo de reconquista do território. Durante o séc. IX as forças asturo-leonesas continuaram as suas acções para sul, acabando por controlar a vasta área territorial compreendida entre o rio Minho e o Mondego. No final do séc. X, as vitoriosas investidas de Almançor (*Al-Mansur*)²⁹ fizeram retroceder a fronteira cristã de novo até à margem esquerda do Douro, tendo sido frequentes os ataques de Mouros e Normandos à costa norte durante os séc. IX e X, acontecimentos e clima de instabilidade que terão originado a mudança de residência do conde magno do Porto para o lugar de Salas, em S. Miguel do Couto, Santo Tirso. É neste contexto que se enquadra o estabelecimento no lugar de Salas / Cela da família de S. Rosendo e se compreende a ocupação medieval do Monte Padrão, cujo núcleo populacional terá beneficiado da proximidade e segurança conferida pela residência do Conde, podendo inclusivamente ter beneficiado da construção de uma pequena fortificação integrada no fenómeno consagrada na historiografia como processo de *incastellamento*.

Corresponde à fase de construção³⁰ e utilização da igreja de S. Salvador de Monte Córdova implantada na acrópole do castro. As evidências arqueológicas, ainda pouco claras, apontam para a existência de uma construção do séc. X, cuja planta integral não é ainda conhecida, acompanhada de um cemitério do qual se destacam um conjunto de sarcófagos pertencentes à tipologia mais arcaica, característicos do período pré e proto-românico. Os materiais arqueológicos associados a este momento de ocupação são relativamente reduzidos compreendendo, fundamentalmente, cerâmicas comuns de mesa e armazenamento.

Predominam potes de perfil em S com base de assentamento discoidal e bordo contra curvado, com aba interior para assentamento de testo e jarros de perfis diferenciados. Os fabricos, geralmente grosseiros, são formados por pastas mal depuradas de aspecto arenoso e friável.

FASE VI Final séc. XII - início do séc. XIII | Primeira metade do séc. XVII (1623-1651)

Com o incremento da reconquista militar e a reorganização administrativa do território com a criação dos *territoriae* e das *civitates* assiste-se à personificação dos destinos militares, concentrados num castelo governado por um nobre, mas cuja existência, no imediato, não terá anulado o papel das fortificações de iniciativa popular mas antes proporcionado um novo enquadramento ao processo de reconquista, sobretudo nas zonas de fronteira (BARROCA 1990-91, 92). É neste contexto que se inscreve a guarnição militar de Monte Córdova cujo enquadramento estratégico se relaciona com um

²⁹ Abu Amir Muhammad Ibn Abdullah Ibn Abi Amir, Al-Hajib Al-Mansur أبو عامر محمد بن عبد الله بن أبي عامر الحاجب المنصور - Almansor (n. 938;m.1002) - Foi governador do Al-Andalus, antigo nome árabe da região da Andaluzia, na Espanha, nos finais do séc. X - início do séc. XI. O seu governo marcou o auge do império omíada na Península Ibérica.

³⁰ A primeira referência a um primitivo templo é fornecida por Frei Leão de S. Tomás, que, ao aludir à lenda do nascimento de S. Rosendo menciona: (...) E o lugar, em q(ue) mais frequentemente fazia suas orações a Deos, era a Igreja do Salvador edificada no mais alto do monte Corduva, aonde sobia de sua casa a pé, & descalça, & pera q(ue) suas preces fossem mais aceitas à Magestade Divina. (...), (TOMÁS 1651, 145).

conjunto de guarnições militares na área meridional do noroeste peninsular, que parecem responder aos mesmos critérios de implantação.

A ocupação registada no Monte Padrão ao longo da Idade Média, do ponto de vista jurídico-administrativo enquadra-se na circunscrição administrativa da *Terra, Julgado* e posterior, *Concelho* Refojos, com ligação à estirpe da *Maia*, da qual, no limiar do séc. XI, se destaca D. Soeiro Mendes da Maia, patrono do mosteiro de Santo Tirso, a quem doou o couto em 1098 (CORREIA 1991, 28).

Os vestígios actualmente identificados correspondem à remodelação e ocupação do mosteiro e igreja paroquial de Monte Córdova e à extensa necrópole associada. Em 1514, no reinado de D. Manuel, é retirado o priorado de S. Salvador de Monte Córdova ao mosteiro de Celanova, tendo sido nomeado um abade comendatário³¹, para administrar o mosteiro. A extinção definitiva do mosteiro dar-se-ia em finais do séc. XVI, mais precisamente em 1597, poucos anos antes da trasladação da igreja para o local em que se encontra actualmente a igreja paroquial de Monte Córdova, entretanto reconstruída entre 1956 e 1962.

A data do abandono definitivo do Monte Padrão, como local de implantação da *Igreja do Salvador*, como a nomeia Frei Leão de S. Tomás, terá ocorrido no segundo quartel do séc. XVII, segundo se depreende do cruzamento de informação patente na *Beneditina Lusitana* e no *Catálogo dos Bispos do Porto*:

(...) Poucos anos há, que a dita igreja do Salvador se mudou do alto do monte para outra parte da freguezia, aonde parece que ficuava mais accommodada pera serviço dos Parrochianos, que são mais de quatrocentos. (...) (TOMÁS 1651, 161).

Em 1623 regista-se a referência à igreja da autoria de D. Rodrigo da Cunha, que designa de “mosteiro”, ainda localizada na acrópole do antigo castro, que coloca o momento da sua trasladação algures entre 1623 e 1651;

(...) O Salvador de monte Corua. Ermidas, nossa Senhora de Vallinhos, S. João, Santa Luzia. Chamão ainda hoje a esta igreja mosteiro, he grande prova de o ser, auer naquellas ruínas grandes sinaes de Claustra, bem se pôde crer o edificação os pães de S. Rosendo, ou o mesmo santo, porque se vem em muitas partes daquelle edificio as suas armas. Não duuidamos que pello menos foi Priorado sojeito a Cella noua, em Galiza, como Colonia sua, querendo o santo que morassem ali os seos Frades, pêra daquelle maneira honrar sua pátria. Na vida do bispo D. Pedro Salvador dissemos como por elle fora dada licença ao Abbade de Cella noua, pêra apresentar nesta Igreja hum Religioso que fosse Parrocho, administrase os Sacramentos, como já lhe tinha concedido D. Martinho seu antecessor. Te(m) hoje esta Igreja 383. Pessoas de Sacrame(n)to, menores 84. He Comenda de Christo re(n)de trezentos mil reis. Vigaria (...) (CUNHA 1623, 403-404).

O espólio associado a esta fase é relativamente abundante e diversificado quanto à sua natureza e suporte. Para além do abundante acervo cerâmico, regista-se a presença de materiais metálicos, nomeadamente de componentes de peças de vestuário, apliques decorativos de móveis, materiais litúrgicos e abundantes espécies numismáticas relativos à 1ª e 2ª dinastia.

³¹ A breve história do mosteiro de Monte Córdova e respectivo priorado é apresentada por Fray Benito de la Cueva, em *Historia de los Monasterios y Priorados Anejos a Celanova* (CUEVA 1991). Fray Benito de La Cueva foi monge em Celanova no séc. XVII, entre 1613 e 1649.

FASE VII 1738/1742 | ---- ____

Data da sagração da capela do Nosso Senhor do Padrão³². Corresponde à última intervenção construtiva verificada na área arqueológica cuja implantação se inscreve na área de dispersão das ruínas. Da sua construção resultou um extenso processo, sendo ainda hoje possível identificar os prédios agrícolas que garantiam a fábrica da capela (CORREIA 2004, 4; 2004a, n.º 159)³³. De acordo com o documento que licencia a construção da capela, datado de 9 de Julho de 1740, a pretensão da manutenção da sacralização do espaço relaciona-se com a recuperação da imagem do Senhor existente na igreja paroquial, já trasladada no segundo quartel do século anterior.

Licença para a construção da Capela do Senhor do Padrão (9 de Julho de 1740).
1740, Julho, 09 – O Cabido da Igreja do Porto, sede Vacante dá licença à Confraria do Senhor do Padrão para que possa erigir a Capela em honra do dito Senhor (Arquivo Episcopal do Porto).

(...) O Doutor Manoel Barboza Abbade Rezervatório da Igreja de S. Vicente de Cidadelhe, e Provizor nesta Cidade do Porto, e todo o seu Bispado; pelo Ex.mo e R.mo

*O Sr. Bispo eleyto de Miranda Vigário Capitular Governador deste bispado, Sede Episcopal Vacante etc. Aos que e prezente Licença virem, saúde em Deos nosso Senhor. Faço saber, que havendo Respeyto ao que por sua petição me Representarão o Juiz, e mordomos do Senhor do Padrão da freguezia de Monte Córdova Comarca da Maya deste Bispado dizendo que queriam Erigir huma Capela no Citio do Mosteyro Velho aonde esta a Imagem do dito Senhor, e visto terem Supplicante o dote corrente por documento que me apresentarão para a fabrica da dita Capella que Será de invocação do mesmo Senhor do padrão lhe concedo Licença, para que a possão erigir, para ser Capella publica para todo o povo Se exercitar no louvor de deos, e do mesmo Senhor, e ao depoy de feyta com toda a dessencia tendo os ornamentos necessários Requererão, para ser vizitada, e benzida, e lhe conceder Licença para em ella se poder celebrar. Dada no Porto sob meu Sinal e Sello Capitular aos nove de Julho de mil sette centos e quarenta annos, e eu João Tinoco Vieira Escrivão da Camera Ecclesiastica que o Subbscrevi **Barboza***

Com a construção da capela documenta-se, pela primeira vez, o aparecimento do novo topónimo – *Senhor do Padram do Mosteiro Velho* –, uma vez que as referências anteriores mencionam, de forma mais ou menos genérica, a localização da igreja em Monte Córdova, sem concretizar o local exacto da sua implantação. A origem do topónimo encontra-se registada numa das muitas lendas recolhidas na década de cinquenta do século passado.

³² A capela do Nosso Senhor do Padrão encontra-se implantada na face leste do castro.

³³ Conforme documento de compra de moinho e terrenos anexos para prover os rendimentos da fábrica pelo juiz e oficiais da respectiva capela. (Arquivo Episcopal do Porto s/n.º).

(...) Quando duma incursão Moura, a Condessa Dona Ilduara ou Aldara, mãe de S. Rosendo, veio da sua Vila de Salas ao alto do Monte para esconder dos mouros o Cristo de Pedra que hoje se venera na Capela do Monte e que, naquele tempo no alto duma coluna, servia de Padrão. Ninguém mais, através dos séculos, teve notícia deste Cristo, até que, um dia, alguém o encontrou, no monte, quando andava a roçar mato. Espalhada a notícia, logo o Povo de Monte Córdova, em sinal de regozijo e veneração, mandou construir a Capela de sua invocação, que ainda hoje existe, fundou uma confraria e passou a fazer-lhe todos os anos uma festa. A partir desta altura o Monte passou a chamar-se do Senhor do Padrão. (...)

Para além da lenda relativa à descoberta do “padrão” vale a pena destacar duas outras;

Aparição de S. Miguel Arcanjo a D. Ilduara

(...) Como a condessa, mãe de S. Rosendo, não podia ter filhos, e, tivesse por esse motivo, grande desgosto, apegou-se em suas orações ao Arcanjo S. Miguel, de que era muito devota, pedindo-lhe que junto de Deus intercedesse para que lhe desse um filho. Para melhor ser ouvida por Deus, a condessa, como penitência, ia, várias vezes por semana, a pé e descalça, da sua vila de Salas até ao alto do Monte para orar na igreja de S. Salvador. Um dia, no Monte, quando orava, apareceu-lhe o Arcanjo S. Miguel dando-lhe a Boa Nova de que ia ser mãe. Conforme o prometido, passado o tempo, nasceu S. Rosendo. (...)

As ruínas do cemitério;

(...) No Monte Padrão existiu um cemitério que todas as noites, por volta da meia-noite, sobre o sítio onde está o marco geodésico, desce e sobe uma estrela muito brilhante, o que é sinal de ali estar enterrado um grande Santo. (...)” (SANTARÉM 1951, 53-54).

O referido padrão consiste numa pequena cruz de granito com a representação em alto-relevo de Cristo na cruz. A cruz, de tipologia latina, apresenta uma secção quadrangular com a base rematada por uma moldura em forma de toro em três das suas quatro faces, a partir do qual se desenvolve um espigão de perfil troncocónico que serviria de encaixe na base de um cruzeiro ou pilar. Numa das faces conserva uma imagem em alto-relevo, pintada, de estilo românico. A face anterior revela outra imagem, também em alto-relevo, de menor dimensão que a primeira, igualmente de Cristo na cruz, mas de recorte pouco definido, sem pormenor, não se distinguindo os mais elementares traços fisiológicos. Este tipo de cruzeiro, de dupla representação, é relativamente comum na região, podendo apreciar-se um exemplar morfológicamente muito semelhante, em S. Pedro de Rates, Vila do Conde (CARNEIRO; GOMES; AMORIM; REAL 2004, 36, n.º 42), e outro no concelho de Santo Tirso, em Rebordões, ainda instalado no cruzeiro de origem implantado no adro da igreja paroquial.

A capela do Padrão estruturalmente apresenta uma planta rectangular com orientação leste/oeste, de um só corpo com galilé e sacristia adossada na face norte. A fachada principal apresenta um arco de volta perfeita apoiado sobre pilastras com base e imposta moldurada. A empena é sobrelevada e rematada por uma cornija moldurada coroada por uma cruz latina de secção hexagonal sustentada sobre um plinto.

O entablamento apoia-se sobre as pilastras que definem os cunhais da frontaria, sendo estas rematadas por pináculos piramidais. Na fachada lateral sul, na zona da galilé, abre-se um arco de volta perfeita de menores dimensões que o da fachada principal. Neste ponto desenvolve-se uma porta de lintel recto e uma fresta em rampa.

Sobre o beiral do telhado encontra-se uma pequena sineira de ventana de volta perfeita moldurada sobre pilastras marcadas por uma imposta e sobrepujada por cruz latina de secção rectangular apoiada num pequeno plinto com volutas convexas.

A fachada oeste da capela é cega e encontra-se rematada por uma cornija moldurada que se apoia sobre o entablamento e este, por sua vez, sobre as pilastras que marcam os cunhais posteriores da construção. A empena é sobrelevada e coroada por uma cruz latina de secção rectangular. A sacristia, construída posteriormente, encontra-se anexa à fachada na zona do altar, sendo a empena rematada por entablamento com a mesma tipologia do da capela e galilé sobre o qual se apoia o telhado.

No corpo sobressai a pilastra que marca a transição para a galilé. Aqui abre-se um arco de volta perfeita com a mesma tipologia do da fachada oposta. Na galilé, cujo pavimento lajeado se prolonga para o interior da capela, na fachada principal surge uma porta de lintel recto no qual se inscreve a data de 1738³⁴. Sobre o lintel existe um pequeno frontão triangular moldurado sobrepujado por óculo circular. No lado direito conserva-se um púlpito construído em data posterior à da capela que cobre um dos postigos que ladeiam a porta da fachada principal (MELO 2004, 95-100; MOREIRA 2005, 57). O interior conserva um retábulo de talha dourada policromada e dourada de estilo joanino.

A OCUPAÇÃO MEDIEVAL DO MONTE PADRÃO

O mosteiro e a igreja de S. Salvador de Monte Córdova encontram-se abundantemente referenciados na bibliografia de cronistas, hagiógrafos, corógrafos e viajantes desde finais do séc. XVI, até poucos anos do seu definitivo abandono, no segundo quartel do séc. XVII. Entre os principais autores contam-se referências efectuadas por André Resende, D. Rodrigo da Cunha, Gaspar Estaço, Carvalho da Costa e Frei Leão de S. Tomás³⁵. Na historiografia castelhana assinala-se a referência de Ambrosino de Morales, em 1572 (IGLESIAS 1999, 57-58), e, na historiografia galega os livros da autoria de Fray Benito de La Cueva, *Historia de los Monasterios e Priorados Anejos a Celanova*, que viria a ser publicado em 1991 (CUEVA 1991, 93-97), e *Celanova Ilustrada y Anales de San Rosendo*, publicado em 2007 (CUEVA 2007). Posteriormente, já em meados do séc. XVIII, na resposta ao Inquérito Paroquial de 1758, o Reitor de Monte Córdova, Padre Veríssimo de Araújo, fornece também um importante contributo para a interpretação dos vestígios medievais do Monte do Padrão, assim como para a história da toponímia local.

Do ponto de vista arqueológico, os vestígios medievais identificados na acrópole do castro correspondem a três realidades estruturais distintas, embora interligadas entre si – igreja, mosteiro e cemitério –, cuja cronologia se desenvolve do séc. X a meados do séc. XVII, momento em que a igreja foi deslocada para o local onde actualmente se encontra, a cerca de 500 m de distância para leste, no lugar

³⁴ De facto, 1738 é a data de início das diligências desenvolvidas para a sua construção que apenas se concretizou em 1742, ano a que corresponde a data efectiva da sua sagração.

³⁵ Sobre a bibliografia alusiva à historiografia referente à ocupação medieval do Padsrão veja-se; CORREIA 2009, 141-151.

de Quinchães, local que veio a configurar o centro da actual freguesia de Monte Córdova, retomando uma ocupação antiga, visto que próximo do local, na Quinta de Linhares, foram encontrados vestígios romanos (tégulas, imbrices e abundante cerâmica comum) cuja ocupação poderá corresponder a um assentamento de tipo *villa*, conforme se depreende do seu topónimo cuja origem etimológica se relaciona com um possessor latino – *Villa Quintilianis* (matriz de *Quintum*), *Quintilianis* / *Quintianis* / *Quinçhães* –, cuja evolução fonética se concretiza por palatalização do grupo *ti*, após a queda do *l* intervocálico.

A ocupação medieval identificada na acrópole do povoado parece corresponder a um prolongamento sequencial da ocupação iniciada na Fase V. Esta, embora inicialmente motivada por circunstâncias decorrentes da conjuntura militar, terá originado uma ocupação de carácter religioso assegurando assim a protecção do centro espiritual da comunidade a partir do qual se garantia a sacralização do território que, por partir da igreja, tinha uma natureza centrífuga e abrangia todo o espaço em que se distribuíam os fregueses, constituindo, dessa forma, o pólo unificador e sacralizador de todo o espaço da freguesia. O povoamento medieval da área envolvente do povoado, em conformidade com o da região minhota, é disperso, no qual, por sistema, as casas se instalavam entre o ager e o monte ou entre campos, juntos dos caminhos, com uma certa proximidade, originando assim minúsculos núcleos de povoamento, designados por lugares que, no seu conjunto configuravam a paróquia. Explicar-se-ia a manutenção da igreja relativamente afastada da área habitada até um período tardio pelo seu forte poder espiritual e simbólico, assim como pelo papel que desempenhava enquanto elemento estruturante e unificador, hierarquizando os lugares e harmonizando as inter-relações da comunidade.

A trasladação das igrejas para locais mais próximos e centrais aos núcleos habitacionais, como refere Frei Leão de S. Tomás, parece decorrer de um processo de aproximação da igreja aos fiéis que reflecte um progressivo aumento populacional e desenvolvimento económico num quadro político-militar estabilizado. Este fenómeno encontra-se também documentado na freguesia de Santa Maria de Alvarelhos, Trofa, onde se identificou a primeira igreja da freguesia localizada no castro de Alvarelhos, posteriormente trasladada para o local em que actualmente se encontra (anexo documental – notas)⁹.

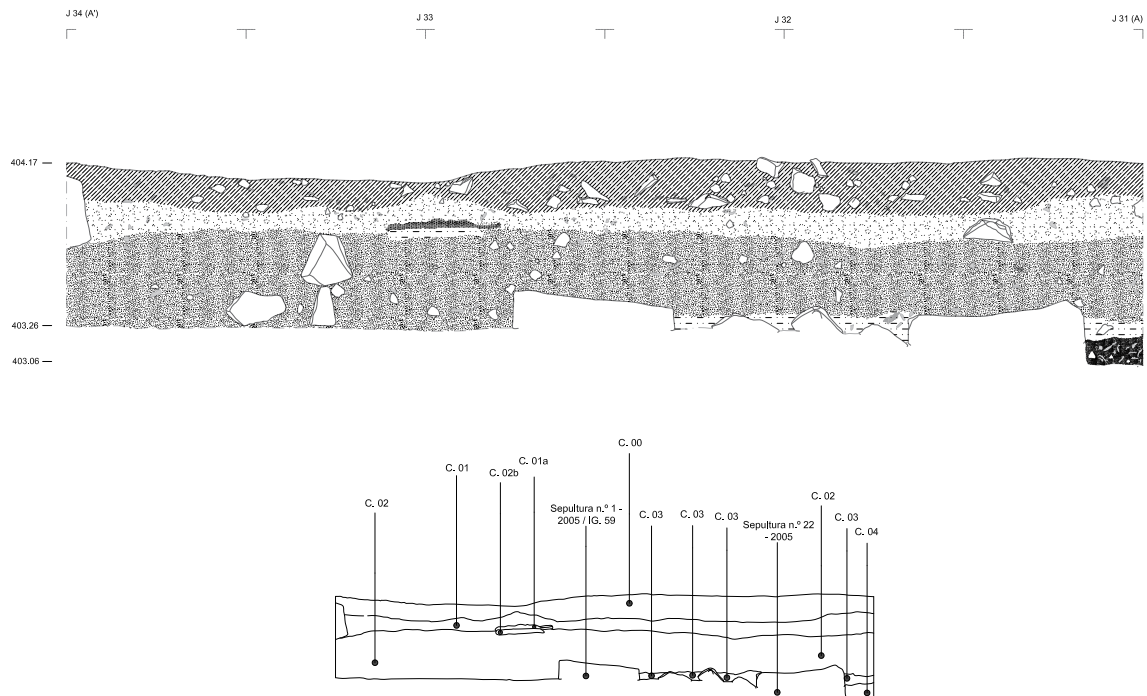
A ocupação localiza-se na zona intermédia da face leste da acrópole desenvolvendo-se a necrópole até ao extremo sul da plataforma superior e parte da face norte. Os vestígios encontram-se sobrepostos às estruturas romanas (Fase IV e IVa) e, em alguns locais, directamente sobre os vestígios da Idade do Ferro (Fase II e III).

A igreja, apesar de se encontrar apenas parcialmente definida, sugere uma planta rectangular, orientada a nordeste, com apenas uma nave e cabeceira ligeiramente recuada em relação ao corpo da igreja, também de planta rectangular. A face leste é ocupada por uma zona claustral, descoberta, limitada por um muro na face sul que separa a área do adro da área restrita do mosteiro. A área residencial estrutura-se no limite da plataforma, implantada sobre a muralha da Fase III, de que foram intervencionadas duas celas, encontrando-se numa delas uma canalização que, por simples efeito gravitacional, garantia a drenagem das águas pluviais do claustro.

A área do cemitério identificada até ao momento desenvolve-se na área claustral, no adro e, de forma residual, no interior da igreja, na qual se destaca a presença de vários sarcófagos de diferente cronologia. No espaço que corresponde às celas não se identificaram qualquer tipo de enterramentos.



Est. V - Planta simplificada da área intervencionada na face leste da plataforma superior. As ruínas exumadas correspondem parcialmente à igreja, mosteiro e ao cemitério anexo. Subjacentes ao complexo medievo encontram-se estruturas correspondentes à *domus leste* (Fase IV e IVa) e, na face sul, estruturas relativas ao sistema defensivo da Idade do Ferro (Fase III).



Corte estratigráfico relativo à necrópole da área claustral.

DESCRIÇÃO DA SEQUÊNCIA ESTRATIGRÁFICA E COMPOSIÇÃO DAS CAMADAS

1. CORTE LONGITUDINAL LESTE – PAD 2005 A

Corte estratigráfico longitudinal leste

O corte apresenta um perfil praticamente horizontal, revelando apenas uma ligeira depressão no limite do Q. J34. (Face norte – limite superior 404.17 m / limite inferior 403.26 m / Face sul - limite superior 404. 25 / limite inferior 403.06). As camadas estratigráficas revelam um comportamento uniforme relativamente à sua composição, espessura, consistência, densidade e dispersão de materiais.

Camada 00

Desenvolve-se ao longo de todos os Q.s J32-34, registando uma maior espessura na face sul. É composta por uma camada de terra de deposição natural de grau de compactação médio de cor castanho-escuro. Apresenta uma textura ligeiramente argilosa com material orgânico de origem vegetal. Conserva abundante pedra miúda de pequeno calibre proveniente da desagregação das estruturas que se distribui de forma uniforme ao longo de todo o corte, revelando maior concentração na transição do Q. J32 para o Q J31. Os materiais arqueológicos, pouco abundantes, são constituídos fundamentalmente por cerâmicas de construção (telha de meia cana) e apresentam-se muito fragmentados e ligeiramente rolados.

Camada 01

Desenvolve-se integralmente por todo o corte, registando uma espessura uniforme (20-35 cm). À semelhança do corte estratigráfico transversal norte, constitui a camada que delimita superiormente o estrato que corresponde à implantação das sepulturas e resultou dos trabalhos de reaproveitamento de pedra de construção dos

edifícios medievais, cujo processo de formação se relaciona com a trasladação da igreja paroquial conservando apenas os desperdícios da construção original que são constituídos por pedra miúda e telha de meia-cana. A camada estratigráfica é constituída por terra de coloração castanha, de textura pouco argilosa e grau de compactação médio. A cerâmica recolhida evidencia uma amplitude cronológica dilatada apresentando-se muito fragmentada.

Camada 01a

Bolsa de saibro de cerca de 15 cm de espessura e 80 cm de comprimento que acompanha o piso (Camada 02b). Corresponde a uma aglomeração de saibro associado ao pavimento subjacente. Apresenta uma compactação baixa não revelando qualquer tipo de espólio associado.

Camada 02

Consiste no estrato em que estão implantadas as sepulturas medievais revelando um intenso revolvimento, não constituindo, portanto, uma camada estruturalmente integra. Desenvolve-se ao longo de todo o corte apresentando uma espessura uniforme.

É formado por terra de coloração castanho-clara com manchas de tonalidade mais clara, de textura saibrenta e grau de compactação mediano, designadamente nos locais em que regista saibro proveniente de estratos inferiores. Em toda a sua extensão apresenta uma concentração significativa de materiais cerâmicos de vários horizontes cronológicos.

O estrato encontra-se totalmente intervencionado registando ainda algumas estruturas funerárias no seu limite inferior (Sep. 1|05 – Inv.º Geral 59 e Sep. 22|05 – Inv.º Geral _). Assenta directamente sobre o piso em saibro (Camada 03) que constitui o pavimento da última fase de ocupação da *Domus Ieste*.

Globalmente, os materiais identificados revelam um horizonte cronológico amplo sendo reveladores da intensa actividade de revolvimento do estrato devido à contínua implantação de sepulturas.

O seu horizonte cronológico define-se pela amplitude temporal da formação da Fase II da necrópole, que corresponde sensivelmente ao período compreendido entre o séc. XII/XIII e inícios do séc. XVII.

Camada 02b

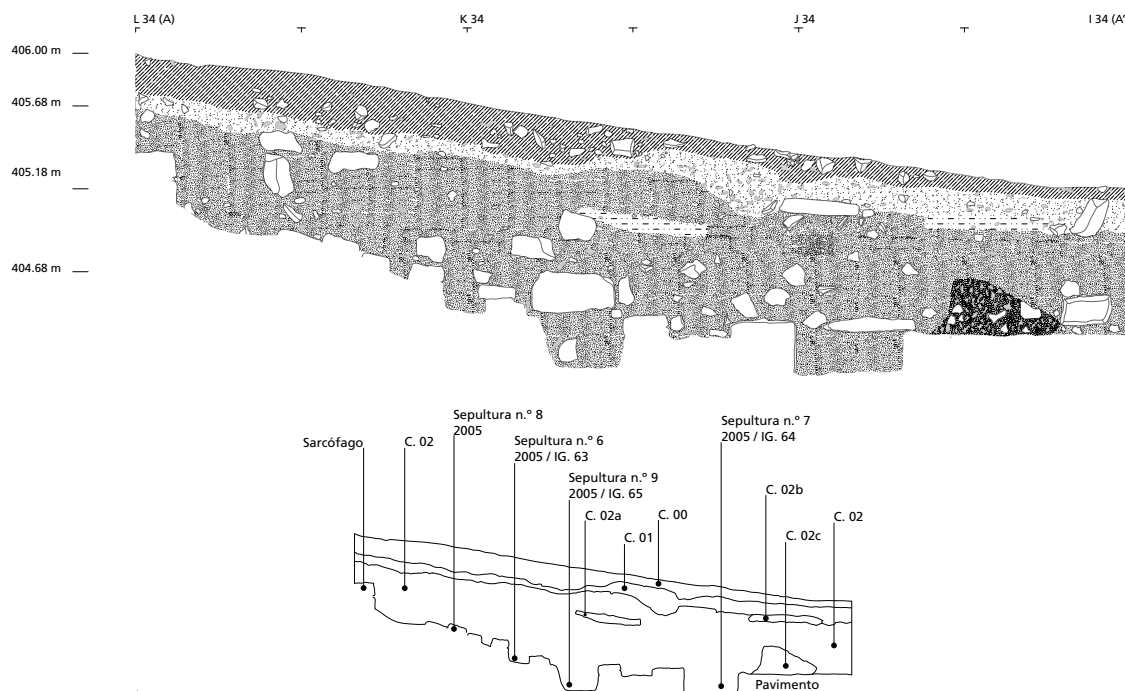
Núcleo de saibro de cerca de 0,10 m de espessura e 0,80 m de comprimento com superfície superior regularizada. Corresponde a um piso associado à estrutura identificada como mosteiro que integra a celas documentadas na intervenção de 1999/2000. O piso é composto por saibro e terra batida apresentando um grau de compactação elevado. Tem correspondência com a Camada 02b do corte estratigráfico transversal norte.

Camada 03

Piso de saibro. Relaciona-se com a última fase de ocupação da *Domus Ieste*. É composto por uma espessa camada de saibro, muito compacta, com abundantes elementos cerâmicos e pedras de pequeno calibre. Estende-se por toda a área de escavação e foi profundamente perturbado pela implantação das sepulturas da segunda fase que se integram no saibro. Apenas foi escavado na sua totalidade no extremo sul do Q. J32, numa área contígua à sepultura n.º 22|05.

Camada 04

A sua identificação e escavação resume-se a uma pequena área no extremo sul do Q. J32, de aproximadamente 0,60 m de comprimento e 0,40 m de profundidade. É constituído por uma camada de terra escura, muito argilosa, com abundantes carvões de compactação média. Apresenta uma elevada quantidade de materiais de construção de época romana em elevado estado de fragmentação. A sua constituição indicia tratar-se de uma camada de preparação e de nivelamento para o assentamento do piso de saibro.



Corte estratigráfico relativo à necrópole da área claustral.

DESCRIÇÃO DA SEQUÊNCIA ESTRATIGRÁFICA E COMPOSIÇÃO DAS CAMADAS

2. CORTE TRANSVERSAL NORTE – PAD 2005 A

Corte estratigráfico transversal norte

Apresenta um perfil ligeiramente descendente no sentido oeste/leste acompanhando a topografia do terreno que se reflecte na sua espessura. Genericamente, no que respeita à sua composição, espessura, orientação, consistência, densidade e dispersão de materiais, as camadas revelam um comportamento uniforme.

Camada 00

Desenvolve-se integralmente por todo o corte registando um estreitamento progressivo na face leste. Consiste numa camada de deposição natural constituída por terra de cor castanho-escuro de textura ligeiramente argilosa e grau de compactação médio com abundante material orgânico de origem vegetal. Apresenta pedra de pequeno calibre resultante da desagregação das estruturas com distribuição uniforme ao longo de todo o corte. Os materiais arqueológicos, pouco abundantes, são constituídos fundamentalmente por cerâmicas de construção (telha de meia-cana) que se apresentam muito fragmentadas e ligeiramente roladas. Ocupa os Q.s J, K e L 34.

Camada 01

Desenvolve-se integralmente por todo o corte. Regista uma espessura uniforme, com excepção de uma pequena zona localizada na face leste do Q. K34 onde forma uma bolsa com elevada concentração de materiais cerâmicos de construção. Delimita superiormente o estrato que corresponde à implantação das sepulturas tendo sido originado pelos intensos trabalhos de remoção de pedra relacionada com a trasladação da igreja, conservando apenas os restos da construção original que são constituídos fundamentalmente por pedra miúda e telha medieval (meia-cana).

A camada é constituída por terra de coloração castanha de textura pouco argilosa e grau de compactação média, com pedra de pequeno calibre. A cerâmica detectada revela uma grande amplitude cronológica e apresenta-se muito fragmentada. A formação da bolsa atrás referida deve-se à existência de uma estrutura associada ao mosteiro que terá funcionado com elemento de contenção e, conseqüentemente, originou a acumulação dos materiais a montante.

A sua formação desenvolve-se a partir do segundo quartel do séc. XVII, constituindo o momento a partir do qual se regista o definitivo abandono do local. Regista-se ao longo de todos os Q.^s J, K e L, 34.

Camada 02

Desenvolve-se integralmente por todo o corte apresentando uma espessura irregular, assim como variações de textura e consistência. Trata-se do estrato no qual estão implantadas as sepulturas medievais revelando um profundo revolvimento.

É formada por terra de coloração castanho-clara, de textura pouco argilosa e grau de compactação média com manchas de tonalidade mais clara, designadamente onde regista a presença de saibro proveniente de estratos inferiores. Nos Q.^s K e L apresenta uma concentração significativa de materiais de construção, nomeadamente pedras de médio calibre e alguns materiais cerâmicos. Na face leste, no Q. J, os materiais identificados limitam-se a cerâmicas de construção. O estrato não se encontra totalmente intervencionado registando, inclusivamente, estruturas funerárias no seu limite inferior. Revela ainda alguma potência estratigráfica, como se observa no local de implantação da sepultura no centro do Q. L34, identificada ao nível da tampa e, no extremo oeste do mesmo quadrado, onde se implanta um sarcófago aparentemente intacto.

Genericamente, os materiais identificados revelam uma amplitude cronológica significativa reveladora da intensa actividade desenvolvida no local, nomeadamente com a contínua implantação de sepulturas.

O seu horizonte cronológico define-se pela amplitude temporal da formação da necrópole que corresponde sensivelmente ao período compreendido entre o séc. XII/XIII e inícios do séc. XVII. Desenvolve-se ao longo de todos os Q.^s – J, K, L, 34 –, encontrando-se neste último apoiada directamente sobre um pavimento de saibro relacionado com a última fase de ocupação da *Domus leste*.

Camada 02a

Bolsa de saibro de cerca de 0,10 m de espessura e 0,78 m de comprimento com superfície superior nivelada. Corresponde a um piso em terra batida de saibro, associado à estrutura relacionada com o mosteiro identificada na área de cruzamento dos Q.^s J e K. O piso, composto por saibro e terra batida, apresenta um grau de compactação elevado. Desenvolve-se apenas na parte central do Q. K34.

Camada 02b

Bolsa de saibro de cerca de 0,10 m de espessura e 0,90 m de comprimento com superfície superior nivelada, com claros vestígios de desgaste. À semelhança da camada **02 a**, corresponderá a um piso associado à estrutura relacionada com o mosteiro, encontrando-se em melhores condições de preservação que o anterior. O piso apresenta um grau de compactação significativo, revelando uma elevada percentagem de saibro na sua constituição. Desenvolve-se apenas no Q. J34.

Camada 02c

Bolsa composta por uma camada de terra de coloração acinzentada, de compactação média, revelando uma elevada concentração de telha medieval, assim como pequenas pedras. Assenta directamente sobre o piso em saibro (Camada 03), cujo pavimento se encontra relacionado com a última fase de ocupação da *Domus leste*. Possui cerca de 0,60 m de espessura no local mais elevado e distribui-se ao nível da base por cerca de 1 m de comprimento. Identifica-se apenas em parte do Q. J34.

A RELAÇÃO DO CASTELO DE REFOJOS COM O CASTRO DO PADRÃO

A referência a uma estrutura militar na circunscrição da *Terra de Refojos*, muitas vezes designado como castelo de *Monte Córdova*, deu origem a que os vários autores que abordaram o assunto propusessem a sua localização no castro do Padrão³⁶ ou, em alternativa, em Penamaior, paços de Ferreira. Costa Veiga, com base de um Nobiliário datado de 1270, concretamente na referência do texto nobiliário II – (...) *infante Alboazar Ramires, filho do rei Ramiro ao qual porque foi bom por armas, puzeron-lhe nome Cide Alboazar e fez uma torre no monte Córdova que hora chamão Pena de Cide e guerreou dahi os mouros* (...) –, admitindo a veracidade documental e com base na análise de um outro documento datado de 1041, no qual se alude a um pleito judicial cujos litigantes, convocados para comparecer em juízo perante os magnates da região, se reuniram em Penamaior (DC 140), localiza o *Castelo de Refojos* no maciço do Pilar, actualmente situado entre as freguesias de Refojos, Santo Tirso, e de Penamaior, concelho de Paços de Ferreira (VEIGA 1936, 132-133).

No *Livro Velho de Linhagens*, a propósito do castelo, pode ler-se – (...) *Reinou depôs el seu filho dom Ordonho em seu logo. Pobrou a vila de Leom, e veio conquerer a Portugal, que era de Mouros, e deu a Santiago porem que o ajudasse o couto de Mo[u]quim e de Cornelham. E veio com ele seu irmão Alboazar. E porque foi bem por armas, puserom-lhe nome Cide Alboazar. E fege uma torre no monte de Monte Córdova, que ora chamam Pena de Cide, e guerreou dahi os Mouros, e deitou os Mouros de São Romão, e foram-se passar Douro e foram-se a São Martinho de Mouros. E desi filhou o castro d’Aveoso a Mouros e deito Mouros de crasto de Gondomar e de Todea e feze-os ir a crasto Marnel de Riba de Vouga. E casou com dona Usco Godins, filha del conde dom Godinho das Astúrias, e ela com seu marido de Riba d’Ave, que ora chamam Santo Tirso de Riba D’Ave* (...) (PIEL; MATTOSO 1980, 50).

José Mattoso, por seu turno, ao aludir aos principais castelos de Entre-Douro-e-Minho, inclui o castelo de Monte Córdova no território entre Ave e Douro, no concelho de Santo Tirso, como centro da terra de Refojos de Riba D’Ave (MATTOSO 1995, 94).

Na mesma linha, Carlos Alberto Ferreira de Almeida, ao referir-se ao fenómeno de “*incastellamento*”, valorizando a componente toponímica, considera esta passagem como alusiva a uma fortificação, eventualmente vinculada à família de S. Rosendo, sem contudo precisar a sua localização – (...) *106 – MONTE CORDOVA, Santo Tirso – Este castelo parece ter visto a sua importância diminuída a partir dos princípios do séc. XI. É referido como uma estratégica fortificação no Livro Velho II (Ed. 1961, p. 41). Não é extremamente ousado ligar este arcaico castelo à família de S. Rosendo* (...) (ALMEIDA 1978, 39).

A fortificação encontra-se ainda referenciada em 1093 (DC 796) num contrato de venda de propriedades localizadas em S. Paio de Guimarei, Santo Tirso, com a designação de *monte* (...) *in uilla uimarei subtus mons cordua território portugalensis discurente ribulo sanguineto*. (...) ³⁷.

³⁶ António Augusto Pires de Lima, a propósito da referência de Costa Veiga, comenta – (...) *O argumento não é decisivo, porque a convocação para ali podia ter outra explicação, como a de que o pleito diria respeito a terras de Pena Maior. Eu inclino-me a crer – mera conjectura, porém – que o castelo estivesse situado no lugar do Padrão, onde se estão encontrando vestígios de antigos edifícios, que mais parecem revelar a existência de fortificações do que de uma citânia. É conveniente, porém ponderar que uma fortaleza, onde se concentrava o governo militar e civil de uma terra, não passava, por vezes, de construção provisória e tosca. Por isso, como observa A. Herculano, poucos castelos nos restam desses tempos* (...) (LIMA 1951, 38, nota 1).

³⁷ Ver - Anexo documental, 1.

As evidências arqueológicas conhecidas até ao momento no Monte Padrão não permitem com segurança aventar a possibilidade do castelo de Monte Córdova ter tido aí a sua localização, apesar de ser conhecida a ocupação medieval do povoado, cuja cronologia aponta para um período que se desenvolve desde o final do séc. X até ao segundo quartel do séc. XVII, mas cuja realidade estrutural conhecida aponta, claramente, para uma ocupação relacionada com a igreja paroquial e o mosteiro de Monte Córdova.

Todavia, relativamente próximo do castro, no lugar do Morro da Vela,³⁸ identificam-se vestígios de estruturas e materiais de superfície cronologicamente consistentes com esta referência que temos vindo a identificar como uma atalaia medieval que, eventualmente, poderá corresponder ao castelo referenciado, ou a uma outra fortificação com ele relacionado.

Localiza-se num pequeno promontório da cumeeira oeste do maciço de Monte Córdova e ocupa um esporão rochoso onde, à superfície, se encontram grandes afloramentos graníticos. Achados de materiais líticos pré-históricos, designadamente machados de pedra polida, hoje em depósito no Museu Municipal Abade Pedrosa, atestam uma ocupação bastante recuada deste local (PINTO 1930, 306; SANTARÉM 1952, 169-177; DINIS 1993, 105, n.º 10 e 11; MOREIRA 2007, 46). Actualmente não são visíveis quaisquer vestígios de estruturas ou taludes que denunciem a existência de estruturas defensivas. As cerâmicas de superfície recolhidas no local enquadram-se, maioritariamente, em época medieval, embora se tenham também recolhido cerâmicas castrejas em pequeno número³⁹.

Ao fenómeno de *incastellamento*, registado entre nós a partir de finais do séc. IX e princípio do séc. XII, está subjacente o processo de organização defensiva, do povoamento e administração do território (ALMEIDA 1978, 27). Estas fortificações constituíram a resposta das populações locais face às incursões normandas e às investidas muçulmanas. Apesar de escassos, os vestígios deste tipo de fortificações, anteriores ao castelo românico, a impressão geral formada pela análise dos elementos conhecidos é de que deveriam constituir estruturas muito rudimentares, com sistemas defensivos precários, cuja implantação privilegiaria espaços onde a morfologia do terreno acentuasse as diferenças de cota entre a área de intramuros e a de extramuros, assim como a existência de afloramentos rochosos que permitissem a minimização do esforço de construção. A sua área deveria ser reduzida e adaptada à disponibilidade do espaço existente, privilegiando sempre uma implantação que garantisse um amplo domínio visual sobre o entorno e, em particular, das vias de comunicação.

Posteriormente, com o incremento da reconquista cristã e a reorganização administrativa do território, nomeadamente com a criação dos *territoriae* e das *civitates*, assiste-se à personificação dos destinos militares, concentrados agora num castelo governado por um nobre, mas cuja existência, no imediato, não terá vindo anular o papel das fortalezas de iniciativa popular mas antes dar um novo enquadramento ao processo de reconquista, sobretudo nas zonas de fronteira (BARROCA 1990-91, 92). É neste contexto que se inscreve a guarnição militar de Monte Córdova que integra uma realidade geo-histórica na qual se documenta um conjunto de dispositivos militares dispersos que parecem responder aos mesmos preceitos estratégicos e critérios de implantação. Na área geográfica aqui considerada que, *grosso modo*, corresponderá à *Terra da Maia*, identificam-se mais de uma dezena

³⁸ Morro da Vela, Monte Córdova, Santo Tirso - *Atalaia Medieval* - Latitude - 41º 19' 24" N; Longitude - 8º 26' 30" W (meridiano de Greenwich), Altitude - 472 m (C. M. 1: 25 000, S.C.E., fl. 98 - Santo Tirso, 1977). Inscreve-se na Unidade Cartográfica Ru5.1, com correspondência à Unidade Fisiográfica Qgo2, e a terrenos sem aptidão agrícola.

³⁹ Embora surja referenciado como castro em trabalhos recentes (SILVA 1986, 83, n.º 342, 343; QUEIROGA 1992, 314), outros autores excluem-no deliberadamente (DINIS 1993 105-106, n.º 105-106).

de castelos cuja implantação geográfica nos permite vislumbrar a distribuição dos núcleos populacionais então existentes e a sua relação com as vias de comunicação (est. IV).

Alto da Maia, Águas Santas, Maia

Ter-se-á localizado junto da estrada de ligação Porto-Guimarães. O local, enquanto área de ocupação, documenta-se desde época romana e terá sido abandonado depois de meados do séc. XI (ALMEIDA 1968, 29; AZEVEDO 1939, 103).

Alvarelhos (S. Marçal), Trofa

Alvarelhos é referenciado em 907 (DC 14), 990, 1052 e 1076 como castro (DC 158; DC 382; DC 533), e como monte em 1059 (DC 413), 1083 (DC 1083), e 1089 (DC 729)⁴⁰. Este último reporta-se à venda de uma propriedade sita na vila de Guidões por Nantildo e seu sobrinho a Tritesende Gotierizi e esposa Gontronde⁴⁰. Neste exemplo ressalta o facto de, apesar da propriedade em questão se localizar em Guidões, a cerca de dois quilómetros de Alvarelhos, este serve como referência geográfica para a localização da propriedade. Este fenómeno não encontra explicação em hábitos de diplomática dos diferentes cartórios, ou na notoriedade orográfica dos montes a que se referem, mas sim devido ao facto de este espaço ter servirem de locais de refúgio da população em momento de perigo nas quais erigiram pequenas fortificações (MOREIRA 1997b, 141-142).

O castelo encontra-se implantado sobre um castro que em época romana se transformou num *aglomerado urbano secundário* de significativa importância na área meridional do convento bracaraugustano⁴¹. O seu local de implantação corresponde ao promontório no qual foi erigida uma capela dedicada a S. Marçal por iniciativa do mosteiro de Vairão (MOREIRA 2007, 35).

Avioso, Maia

É mencionado em inúmeros documentos medievos (DC 363, 364, 452, 454, 458, 465, 466, 467, 507, 829 (como castro *amaya* - 520; como castro *avenoso* 323).

Encontra-se implantado sobre o castro de Avioso. De acordo com o *Livro Velho de Linhagens* este castelo terá estado directamente relacionado com a reconquista⁴² (AZEVEDO 1939, 102-103; ALMEIDA 1969, 33; 1978, 30; MOREIRA 1969, 33; SILVA 1980, 79; 1986, n.º 372; ALARCÃO 1988, 23). Actualmente, não são visíveis quaisquer vestígios associados à sua ocupação medieval. O pequeno promontório localiza-se na margem esquerda da ribeira do Arquinho. As características topográficas, apesar de profundamente alteradas por construções recentes, evidenciam a existência de um talude que forma uma plataforma artificial ao nível dos 100 m de altitude, provavelmente resultante da construção de uma única muralha. Na acrópole implantam-se uma capela, um marco geodésico e outras construções recentes.

⁴⁰ *Portugaliae Monumenta Histórica. Diplomata et chartae*, DOC. 413 (1059), Vol. I, 1867, (...) *Pactum venditionis praedii cusjundam in villa Quintones dicta. Quintones dicta. Ex charta autographa, ad Monasterium Morariense pertinente, in Publico Archivo servata, descripsimus. Christus. In dei nomine Ego nantildo una com subrino meo gudino in domino deo eterna salute ámen. Ideo plagui nobis per Bona pacis et uoluntas ut per scriptura firmitates vinderemus a uobis tritesendo gotierizi et uxor nostra gontronde sicut et uendimus eridimate; nostra própria que avemus; in uila que uocidant quitones subtus mons alvarelios discurente riuolo quitones prope litore maris teritorio portugalsensi in logo predicto. (...)* (MOREIRA 1997b, 142).

⁴¹ A propósito da ocupação castreja e romana veja-se; COSTA 1706, 366; SARMENTO 1883/1884; 1933, 165, 168; 1970, 48-52; FORTES 1899, 7-28; FERREIRA 1907, 285; 1923, 47; AZEVEDO 1939, 101-102; SANTARÉM 1956, 63-64; 1977, 161-170; TEIXEIRA; MEDEIROS; ASSUNÇÃO 1965, 46; ALMEIDA 1969, 31-32; 1973, 207; 1978, 29; TORRES 1978-1979, 15-250; SOEIRO 1980, 237-243; SILVA 1980, 79-90; 1986, 83, n.º 355; CRUZ 1982, 3, nota 2; CENTENO 1987, 34-41, 111; ALARCÃO 1988, 19, n.º 1/350; MOREIRA 1992, 34-47; 2007, 34-41; QUEIROGA 1992, 168, n.º 240; ALMEIDA 1995, s/p.

⁴² *Livro Velho de Linhagens*, I, 41.

Castro Boi, Vilarinho, Vila do Conde

Encontra-se mencionado a partir do início do séc. X, concretamente em 907 (DC 14), posteriormente, em 974, é referido como castelo (DC 112) e, em 1093, como mons castro boue (DC 795). A sua implantação relaciona-se directamente com a via de ligação a Iria Flávia, de antiga fundação romana "*per loca marítima*", assim como com o mosteiro de Vairão.

Está implantado num pequeno morro que se destaca isolado, no qual esteve instalado um importante castro⁴³, a sudoeste do mosteiro de Vairão. As características topográficas do monte conferem-lhe condições naturais de defesa razoáveis, particularmente na sua face oeste onde possui um amplo campo de visão sobre a várzea marítima. O promontório apresenta dimensões relativamente modestas com uma acrópole de planta ovalada, relativamente nivelada.

Como referência da sua importância medieval, regista-se um importante acervo documental que a ele se refere, constituído por mais de quarenta diplomas, onde a sua denominação varia entre *Castellum de Bove*; *Castro de Bove* e *Kastro de Bove* (DC 16, 24, 112, 198, 216, 249, 281, 308, 318, 321, 333, 352, 353, 414, 415, 453, 460, 461, 462, 480, 483, 489, 495, 497, 501, 510, 518, 520, 524, 527, 529, 530, 571, 629, 795, 814, 846, 861, 881, 932). A sua existência relaciona-se com o mosteiro de Vairão.

Custoias, Matosinhos

Surge mencionado pela primeira vez em 973 (DC 109), seguindo-se várias outras referências, umas como *mons* e outras como *castro*. A sua localização estratégica possibilitaria um amplo controlo sobre o rio Leça, assim como da estrada antiga "*per loca marítima*". Encontrar-se-ia também relacionado com o antigo mosteiro de Leça do Balio (ALMEIDA 1978, 36).

Faro, Gemunde, Maia

Muitas vezes referenciado na documentação do mosteiro de Moreira (DC 163, 266, 267, 321, 323, 331, 411, 427, 430, 482, 522, 528, 554, 597, 723, 783, 878, 879; 523), encontrar-se-ia relacionado com o Castelo de Avioso e o controlo da importante estrada de ligação do Porto a Braga (ALMEIDA 1978, 36-37; AZEVEDO 1939, 103). Encontra-se implantado num pequeno outeiro sobranceiro à veiga formada pelo ribeiro do Arquinho. Forma um *plateau* horizontal e muito recortado, definido pela curva de nível dos 140 m. Actualmente, a sua topografia encontra-se muito alterada devido à intensa exploração de pedra que originou inúmeras crateras e revolvimentos do subsolo. A sua localização geográfica revela um posicionamento privilegiado que, certamente, conferiria ao local alguma importância estratégica. Apesar de amplamente citado na bibliografia arqueológica, uma atenta análise do local não revelou qualquer tipo de materiais de superfície associados com ocupações anteriores.

Guifões, Matosinhos

Referenciado desde o séc. X (DC 274, 1032, 319, 1042, 731, 1090). Encontrar-se-ia implantado

⁴³ Apesar de amplamente mencionado na bibliografia da especialidade nunca foi alvo de intervenções arqueológicas. Regista-se o aparecimento de tegulae e imbrices e de abundante pedra faceada (ALMEIDA 1969, 34). Actualmente, encontra-se intensamente ocupado por construções, sendo residuais os locais em que se podem recolher materiais de superfície, que são relativamente escassos, destacando-se algum material cerâmico de características morfológicas atribuíveis à última fase da ocupação castreja e abundante material cerâmico romano. Jorge Alarcão, em recente ensaio sobre os "cantões proto-históricos do noroeste de Portugal", aventa a possibilidade de este castro se inscrever no cantão *Labrencio* cujo *lugar central*, o castro Boi, assumia o nome de *Castellum Labrensi* (ALARCÃO 2000, 48). Inscreve-se na Unidade Cartográfica Te11.1, que corresponde à Unidade Fisiográfica Qgs1, a que, por sua vez, correspondem terrenos de aptidão agrícola elevada.

Bibl. - SARMENTO 1883/1884, 165; 1993, 165; FERREIRA 1907, 285; 1923, 47; AZEVEDO 1939, 102; FREITAS 1949, 20; ALMEIDA 1969, 34; 1978, 34; SILVA 1986, 83, n.º 333; QUEIROGA 1992, 170, n.º 254; ALMEIDA 1995, s/p; DINIS 1993, 94-95; ALARCÃO 2000, 47-49.

sobre o antigo castro de Guifões⁴⁴. A sua implantação estratégica possibilitaria o controlo da costa marítima e, provavelmente, o controlo da produção salineira da foz do Leça (ALMEIDA 1978, 37-38; SANTOS 1955). Nos sécs. IX-X terá sido construída no alto do monte um pequeno castelo, como elemento de defesa contra as incursões e pilhagens de normandos e muçulmanos. Após o séc. XI esta fortificação perdeu o seu valor estratégico e foi abandonada.

Mafamude, Aldoar, Porto

Referenciado no séc. X (DC 156, 159, 990, 989). Eventualmente relacionado com o pequeno cenóbio masculino de S. Martinho de Aldoar, fundado em 944 (DC 54).

Luneta, Campanhã, Porto

Referenciado no séc. XI (DC 500, 1072). Provavelmente, estaria relacionado com o mosteiro de Rio Tinto (S. Cristóvão), Gondomar, (1058. ... *monasterio ... in uilla Campaniana* ...) (DC 409; 1077), fundado em data anterior a 1058 (DC 409).

Pedras Rubras, Moreira, Maia

Documenta-se ao longo do séc. XI a partir de 1008 (DC 197, 124, 594, 681, 717, 738). Estrategicamente localizado em relação à via “*per loca marítima*”, estaria relacionado com o mosteiro de Moreira. Encontrar-se-ia implantado sobre um antigo castro romanizado⁴⁵ localizado próximo do rio Leça, com o topónimo de *Crestins / Monte das Pedras*. Ocupa uma plataforma de planta oval definida pela curva de nível dos 70 m. As duas linhas de água que lhe definem o perfil e proporcionam características topográficas “defensivas” são ambas afluentes do rio Leça na sua margem esquerda. Hoje encontra-se profundamente urbanizado e com a topografia muito alterada.

Ansedo, Guilhabreu, Vila do Conde

Regista-se apenas uma vez em 1115 (DP 511). Eventualmente, relacionado com o mosteiro de Lavra fundado em meados do séc. X (MATTOSO 1968, D12, 11-12).

Monte Castro, Gondomar

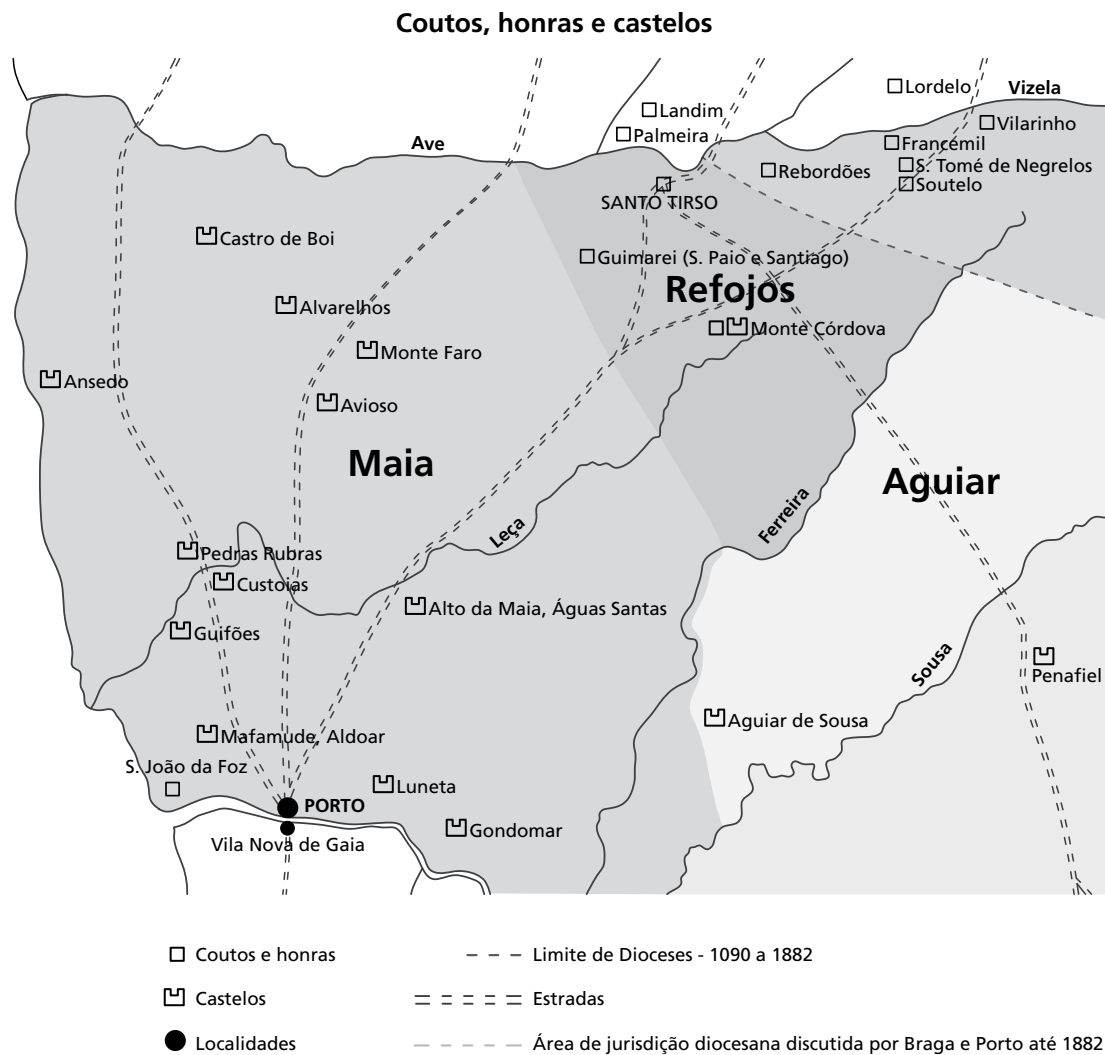
Citado a partir de 978 (DC 153, 170). Encontra-se implantado sobre um importante castro romanizado. Eventualmente, poder-se-á ter relacionado com o cenóbio masculino de Fânzeres (S. Salvador), Gondomar, identificado a partir de 1032 (DC 273), assim como com o ermitério de São Pedro da Cova, Gondomar, datado de 1134 (DR 522, ref.^a 39).

⁴⁴ Situado muito próximo da foz do rio Leça, numa zona que, antes da construção do Porto de Leixões era ainda de estuário, o Monte Castelo ergue-se na margem esquerda daquele curso fluvial. As suas condições estratégicas, dominado o estuário do rio, associadas às características planálticas do seu topo, desde muito cedo fizeram com que fosse local escolhido para a fixação de comunidades humanas.

Devido à sua localização próxima do mar, numa elevação de grande importância estratégica, deverá ter privilegiado, desde muito cedo, a actividade comercial. Na base desta potencialidade está o facto de o estuário do Leça ter sido sempre um porto de abrigo natural e ser navegável, pelo menos, até ao sopé do Monte Castelo. A sua primeira ocupação remonta ao final da Idade do Bronze (cerca do séc. VIII/VII a.C.), tendo atingido um significativo desenvolvimento durante a Idade do Ferro (séc. II a.C. – I d.C.). O castro continuaria a ser, já em época romana, um local com uma actividade comercial bastante importante que se manteve activo até ao séc. V d.C. Para a abordagem à historiografia do monumento veja-se; CLETO; VARELA 1999, 467-479.

⁴⁵ A análise do local permitiu-nos identificar na face nordeste, junto à linha de caminho de ferro de ligação do Porto à Póvoa do Varzim, um pequeno espaço onde é ainda perceptível um talude que, eventualmente, poderá corresponder à sua única linha defensiva. Os poucos materiais de superfície recolhidos no local permitiram identificar alguma cerâmica comum romana e fragmentos de tégulas. Hoje encontra-se integrado numa *Área Social*, no entanto, a análise da área envolvente permite, com alguma segurança, integrá-lo na Unidade Cartográfica Cd2.1 a que corresponde a Unidade Fisiográfica Lxp1 e a terrenos de aptidão agrícola moderada A2, o que significa dizer que os recursos potenciais da área envolvente, do ponto de vista do aproveitamento agrícola são particularmente favoráveis.

Bibl. - AZEVEDO 1939, 105; SILVA 1980, 79.



Est. VI – Castelos associados ao fenómeno de incastellamento identificados entre Douro, Ferreira, Vizela e Ave.

A IGREJA PAROQUIAL E O CEMITÉRIO ANEXO

A igreja de S. Salvador de Monte Córdova, localizada na face leste da acrópole do povoado, cujo momento de fundação terá ocorrido no decurso do séc. X, foi trasladada no segundo quartel do séc. XVII para o local em que actualmente se encontra a igreja paroquial, construída entre 1956 e 1962. Todavia, se a data da sua fundação se perde na memória do tempo, o da sua transferência parece mais segura e terá ocorrido no período que medeia entre 1623 e 1651, para uma localização mais “cómoda” para os paroquianos, segundo Frei Leão de S. Tomás, aspecto que parece encontrar alguma razão de ser, uma vez que a sua implantação na acrópole do castro implicaria uma subida bastante pronunciada, de cerca de 100 m, do sopé do castro à plataforma superior. Os vestígios arqueológicos identificados até ao momento permitem apenas identificar residualmente um edifício pré-românico que terá sofrido obras de remodelação e ampliação na primeira metade do séc. XIII, com as quais se relaciona a construção de um edifício anexo que corresponderá ao mosteiro cordubense.

Da primeira construção apenas se identifica o cunhal da face sudeste do edifício, cuja estrutura remanescente revela um edifício sólido, de alvenaria de granito, assente na rocha de base. O aparelho isódomo ou pseudo-isódomo, composto por silhares rectangulares de calibre regular, estruturados alternadamente de testa e de peito, revela uma estereotomia regular e bem estruturado. O aparelho apresenta dupla face, com cimentação interna composta por pedras de pequeno calibre e cerâmicas de construção de época romana (tégulas e tijolos), integrados numa argamassa de saibro, compacta e dura.

O edifício do séc. XIII, de construção distinta do anterior, terá integrado na sua planta parte do templo pré-românico sobrepondo, integralmente, a parede que limita a face sul do edifício. Este momento corresponderá à construção de um novo remate do alçado leste que, provavelmente, estará relacionado com o colapso do paramento anterior uma vez que este assentava parcialmente sobre um lajeado de época romana, com apoio a uma cota rebaixada em relação a todo o edifício, dado que se localiza na margem do afloramento que serviu de base a toda a construção. Esta, actualmente, resume-se ao alicerce cujas características construtivas de extrema solidez, em certa medida justificam a necessidade de reforço do edifício nesta área concreta devido ao desfaseamento de cotas. O alicerce é composto por blocos de grande calibre, faceados e nivelados na face superior, fortemente implantados no solo, com os interstícios preenchidos por elementos de menor dimensão, garantindo solidez e impermeabilidade à construção. O paramento, só apreciável na parede que define a área claustral pela face sul, apresenta um aparelho regular composto por blocos de calibre médio, bem faceados e estruturados entre si. A totalidade da estrutura apoia-se num alicerce de grandes dimensões que extravasa a espessura da parede em 30 cm de cada um dos lados. No limite oeste, junto à igreja, define-se a entrada do claustro, com cerca de 1,60 m de largura, cujos apoios para assentamento das ombreiras são compostos por grandes blocos graníticos, claramente diferenciadas do alicerce do muro.

O edifício apresenta uma orientação sudoeste/nordeste que é respeitada pelo alinhamento das sepulturas e desenha uma planta rectangular, provavelmente com cabeceira recuada, também de planta rectangular (est. XVII). Relativamente aos elementos decorativos e revestimentos parietais não restam vestígios *in situ*, sendo, no entanto, admissível a existência de painéis de azulejos de tipo hispano-árabe, de acordo com as recolhas efectuadas em estratos da destruição do edifício (MOREIRA 2007, 160-161, n.º 309-313). Do pavimento interior apenas se conserva um pequeno núcleo central, composto por saibro com revestimento de argila, assente directamente sobre a rocha de

base que conformaria o suporte natural da totalidade do edifício, com excepção da área marginal do alçado leste. À semelhança dos revestimentos parietais, de acordo com as recolhas efectuadas, é também admissível a existência de um pavimento revestido a azulejos de caixilho ou enxaquetados, com superfícies coberta por esmaltes de cor branca e castanho morado ou negro (MOREIRA 2007, 160-161, n.º 309-313). Estes tipos de azulejos, característicos do final do séc. XV, princípios do séc. XVI, são contemporâneos dos azulejos designados de “corda seca” de ampla difusão peninsular⁴⁶. A igreja de Monte Córdova, cujo direito de apresentação foi confirmado ao mosteiro de Celanova em 3 de Junho de 1225, pelo bispo Martinho Rodrigues⁴⁷ e formalizado em carta de composição feita entre D. Sancho II e o mosteiro de Celanova, após sentença desfavorável da comissão de arbítrio nomeada pela Santa Sé (CORREIA 2009, 41)⁴⁸ e reconfirmado em 29 de Agosto de 1275 por D. Afonso III, manteve-se unida ao mosteiro auriense por cerca de trezentos anos, dependendo directamente do prior do mosteiro de Monte Córdova que nomeava um cura, monge do mosteiro, para administrar a igreja, destinando, portanto, todos os seus rendimentos ao mosteiro de Celanova⁴⁹. Assim se manteve até à perda do priorado, em 1514, momento em que D. Manuel I, através de uma comenda o atribui à Ordem de Cristo, daí decorrendo a nomeação de um abade comendatário (MOREIRA 2005, 45). Pelo menos a partir de 1542, de acordo com o Censual da Mitra, a igreja de Monte Córdova, assim como o seu padroado activo, S. Miguel do Couto⁵⁰, que se manterá anexo, surge mencionada como sendo uma igreja de apresentação do bispo do Porto⁵¹.



Antiga igreja paroquial de Monte Córdova construída no séc. XVII e demolida na segunda metade do séc. XX.

⁴⁶ Este tipo de azulejo surge em edifícios de carácter religioso em Portugal e Espanha, formando superfícies cerâmicas policromas em coberturas, pavimentos e outros tipos de revestimentos interiores. Entre os exemplos de maior significado artístico encontra-se a cobertura da Sé Velha de Coimbra (CALADO 1999, 171).

⁴⁷ 1225, Junho, 03 – O bispo do Porto, D. Martinho Rodrigues e o mosteiro de Cella Nova fazem um acordo sobre o padroado da igreja de S. Salvador de Monte Córdova que desta maneira resultaria em igreja unida ao sobredito mosteiro auriense (CORREIA 1997, 132-234). O documento transcrito encontra-se incerto no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, pp. 347-349.

⁴⁸ 1275, Agosto 29, Lisboa – Carta ao almoxarife e ao escrivão de Santarém, mandando entregar a igreja de Monte Córdova (c. Santo Tirso) ao mosteiro de Celanova, como constava de uma carta de composição feita entre D. Sancho II e aquele mosteiro (VENTURA; OLIVEIRA 2006, 209-210). O documento encontra-se inscrito no Livro I da Chancelaria de D. Afonso III.

⁴⁹ A confirmação surge na sequência do pleito jurídico mantido com a coroa portuguesa pela posse de Castro Laboreiro e da igreja e mosteiro de Monte Córdova, do qual resultou a decisão referida que viria a ser formalizada por D. Sancho II, como consta do “Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal”, recolha documental feita por Cristóvão de Benavente e Padre Nuno de Arezo em 1574, a pedido de D. Sebastião, que referem a existência de um outro contrato – (...) *Contratto q se fez entre El Rey dom Sancho Capello com o mosteiro e conuento de Sallanoua, per que o ditto rei ouue Crasto Leboeiro com suas pertensas e o ditto mosteiro ouue a igreja de Monte Cordoua* (...), (SERRÃO 1971, 59).

⁵⁰ No capítulo «Apresentações e taxas» refere-se (...) ÇELANOVA. Item o mosteiro de Momte Corvoda com Sam Miguel do Couto sua annexa taxado em çemto e çimquenta libras he de apresentaçam da Çelanova. BISPO. Aguora apresemta o bispo segumdo se vera por hun comtrato que seta no çemsual. (...) (SANTOS 1973, 210).

⁵¹ (...) AS IGREJAS DE APRESENTAÇÃO IN SOLIDO DO BISPO - ... 2) a vigairia da comeda de Monte Corvoda 2) as rações do dito do sito (sic) mosteiro / 2) a igreja de Sam Miguel do Couto sua annexa ... (...) (SANTOS 1973, 535).



Est. VII – Vista parcial do alicerce da face leste e paramento do alçado principal da igreja.

Elementos arquitectónicos e decorativos

Devido ao facto da igreja ter sido literalmente trasladada os vestígios arquitectónicos e decorativos remanescentes são relativamente escassos e pouco significativos. Efectivamente, para além de elementos vestigiais de revestimentos parietais e de pavimento, compostos essencialmente por fragmentos de ajulezos, provavelmente fragmentados no processo de remoção, não se conhecem até ao momento elementos decorativos de carácter arquitectónico ou de outra natureza.

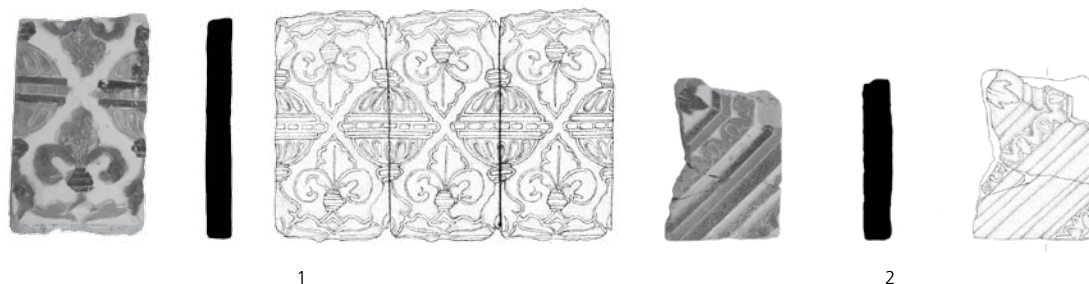


Est. VIII – Remate de cruzeiro de dupla face

1. Cruzeiro em granito de grão fino com representação de Cristo na cruz nas duas faces. Imagem de Cristo crucificado que integra actualmente a representação do calvário no altar-mor da capela do Nosso Senhor do Padrão, descoberta na acrópole do castro junto das ruínas da igreja. Cruz de tipologia latina com base rematada por uma moldura saliente de secção arredondada, a partir da qual se desenvolve um espigão de perfil troncocónico que configura o encaixe na base de um cruzeiro. Numa face conserva uma imagem em relevo de estilo românico, pintada. A outra face revela também uma imagem de Cristo na cruz em alto-relevo, de menor dimensão, mais simplificada e desproporcionada, de recorte incipiente onde apenas se distinguem os traços mais elementares do corpo (MOREIRA 2005, 11; 2009, 20-21)⁵².

Dimensões – Comprimento máximo 710 mm; Largura máxima dos braços 530 mm; Largura da moldura 50 mm; Comprimento do espigão 120 mm; Face A / Dimensão da imagem – Altura máxima 390 mm; Largura máxima dos braços 470 mm; Face B / Dimensão da imagem – Altura máxima 520 mm; Largura máxima dos braços 450 mm.

⁵² Este tipo de remate de cruzeiro de dupla representação é relativamente comum na região, podendo apreciar-se um exemplar morfológicamente semelhante em S. Pedro de Rates (CARNEIRO; GOMES; AMORIM; REAL 2004, 36, n.º 42).



Est. IX – Fragmentos de azulejos de aresta.

1 / 2. Azulejos de aresta. Tipo hispano-árabe⁵³ elaborado a partir da técnica de aresta ou “cuenca”. A temática decorativa enquadra-se no designado estilo “hispano-mourisco”, apresentando uma composição geométrica com laçarias conjugadas com motivos estilizados de cariz naturalista. Pasta bem depurada de estrutura laminar com abundantes vacúolos alongados (M75)⁵⁴. Elementos não-plásticos pouco abundantes e de pequeno calibre, compostos essencialmente por quartzo e mica. Superfície superior coberta por esmalte de cor verde, azul pardo, amarelo, branco, melado e castanho morado ou negro. Esmalte espesso e bem conservado. Verificam-se pontualmente escorrências nas faces laterais. Dimensões – (1) Comprimento máximo 224 mm; Largura máxima 133 mm; Espessura máxima 3 mm; (2) Comprimento máximo 142 mm; Largura máxima 10 mm; Espessura máxima 3 mm.

Materiais arqueológicos associados ao culto

Os objectos arqueológicos recolhidos, directamente relacionados com a liturgia são, até ao momento, relativamente pouco significativos, patenteando o carácter rural e a diminuta importância sócio-económica da comunidade. No entanto, pela sua singularidade e diminuta representatividade em ambientes arqueológicos, a título ilustrativo, merecem destaque os seguintes:

1. Placa em bronze dourado com esmalte policromático em *champlevé*. Formato trapezoidal com a face lateral direita recortada em três lóbulos. A peça foi elaborada a partir de uma placa de 4 mm de espessura na qual foi efectuado um rebaixamento para aplicação de esmalte. Apresenta quatro orifícios localizados nas extremidades para fixação. Conserva uma figura em relevo aplicada à placa com dois cravos ao fundo esmaltado.

A figura representa um dos evangelistas. Apresenta-se em posição frontal revelando um modelado simples, com pouco volume. O rosto ostenta um recorte ovalado com nariz recto, queixo quadrado e cabelo liso, estilizado. Os olhos são redondos e salientes com pupilas dilatadas, elaboradas com pequenos pontos de esmalte negro, que conferem uma grande expressividade ao rosto, ressaltada pela posição estática e austera da figura. A personagem retratada veste uma túnica larga, decorada com bandas em volta do pescoço, mangas e fundo. A cobrir os ombros possui um manto. O tratamento da túnica é produzido por pequenas linhas incisadas de perfil anguloso, pouco vincadas. O fundo é decorado com motivos geométricos e motivos florais estilizados. O limite exterior da área esmaltada é delimitado por um pequeno “murete” que percorre a totalidade da peça sugerindo uma noção de profundidade. O motivo decorativo base é constituído pelo círculo, no qual se desenvolvem motivos fitomórficos e geométricos.

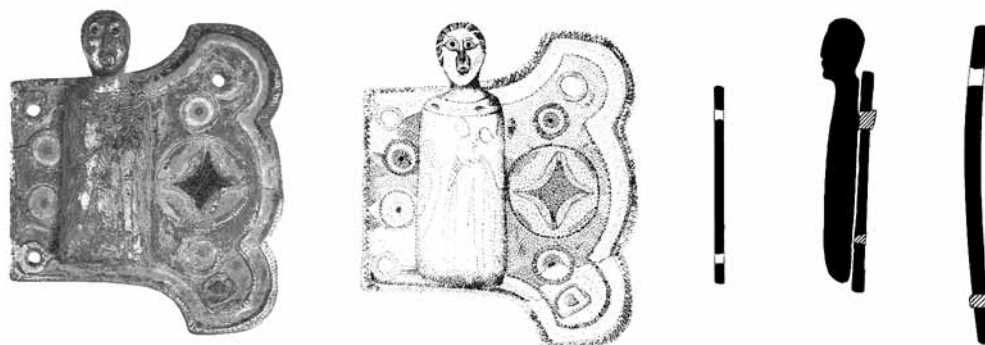
As características estilísticas e decorativas da peça enquadram-se no românico de tradição bizantina, de acordo com as características escultórica da figura humana representada, que revela austeridade formal na composição e simplicidade das formas, assim como uma elevada carga simbólica. As particularidades formais da peça sugerem tratar-se de uma placa de revestimento de uma cruz processional. A elevada qualidade do trabalho de ourivesaria e de aplicação do esmalte, em sintonia com alguns paralelos estilísticos, indicam tratar-se de uma produção do centro de Limoges (MOREIRA 1997a, 83-87).

Dimensões – Comprimento máximo 84 mm; Altura máxima 100 mm; Espessura média 4/5 mm; Altura máxima da figura 86 mm; Largura máxima 28 mm; Peso 86.3 gr.

Bibli. – MOREIRA 1997a, 83-87; 2005, 52; 2007, 167, n.º 343; 2009, 56-57.

⁵³ O emprego de esmalte monocromo nos azulejos e colunatas da arquitectura mudéjar, com fundo branco e decoração bicolor, verde e negro da cerâmica de cozinha, surge em Portugal em meados do séc. XIII. A palavra azulejo vem do árabe “alzulaycha” ou “zuleija”, que significa pequena pedra polida ou ladrilho. A palavra ter-se-á difundido nos centros cerâmicos muçulmanos da Andaluzia. Os primeiros azulejos hispano-árabes de fabrico sevillano terão chegado a Portugal no decurso do séc. XV (MOREIRA 2005, 11).

⁵⁴ *Code des couleurs des sols* de A. Cailleux, Paris, Editions N. Boubée et Cie.

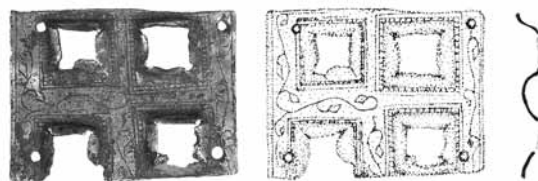


Est. X - Placa de revestimento de cruz processional.

2. Aplique decorativo em bronze dourado. Placa metálica de recorte rectangular com quatro orifícios quadrangulares dispostos simetricamente, rasgados na própria placa. Arestas ligeiramente reviradas para o interior para fixação dos materiais encaستoados. Nas arestas apresenta orifícios para fixação. A decoração, elaborada através de cinzelamento, conjuga motivos geométricos a emoldurar os orifícios e motivos naturalistas estilizados nos espaços intermédios. O acabamento é composto por douramento na face superior. Encontra-se ligeiramente fragmentada na face superior direita.

Dimensões - Comprimento máximo 45 mm; Largura máxima 34 mm; Espessura máxima 1 mm; Peso 6 gr..

Bibli. - MOREIRA 2005, 52; 2007, 165, n.º 335; 2009, 58.

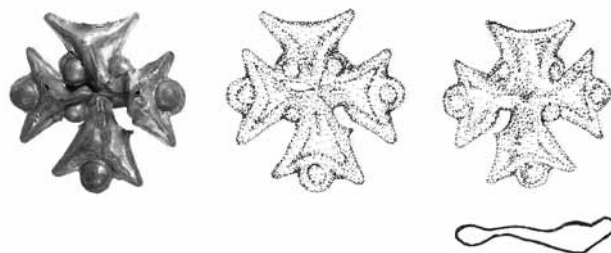


Est. XI – Aplique decorativo em bronze dourado

3. Cruz em prata dourada. Braços iguais, de perfil triangular, rematados na face superior por motivos esféricos. Na junção da face inferior dos braços, junto ao centro, repete-se a representação dos motivos esféricos. O processo de fabrico consistiu na união de duas faces iguais, através de soldagem em toda a periferia. O volume da peça é produzido através da criação de nervuras centrais que se desenvolvem através dos braços em direcção ao centro da cruz. O douramento, composto por uma finíssima película, ainda bem conservado, reveste apenas uma das faces.

Dimensões - Comprimento máximo 30 mm; Largura máxima 29 mm; Espessura máxima 6 mm; Peso 1.7 gr..

Bibli. - MOREIRA 2005, 53; 2007, 167, n.º 344; 2009, 59.

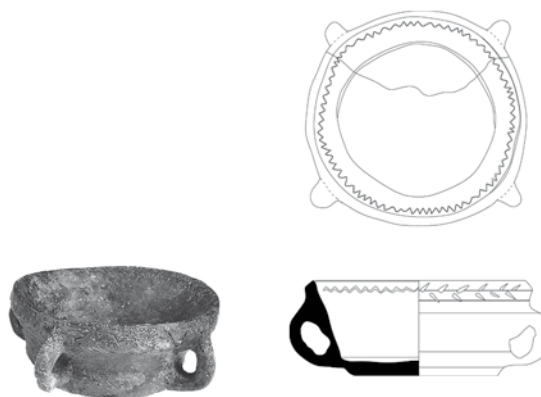


Est. XII – Cruz em prata dourada

4. Taça / Queimador de incenso. Fragmento de bordo, parede e arranque de fundo de taça em cerâmica comum que permite a reconstituição integral da forma. Taça de perfil troncocônico com fundo plano e bordo extrovertido. Lábio pontiagudo, ligeiramente reentrante. Possui quatro asas nas faces laterais agrupadas duas a duas. Elementos de suspensão de desenvolvimento vertical, perfuradas lateralmente, de secção circular. Decoração incisa na face interior do bordo compondo um meandro de recorte irregular. A decoração no exterior encontra-se inscrita na carena superior e é composta por incisões de recorte oval organizadas em forma de espinha. Pasta compacta, bem depurada, com elementos não-plásticos de pequeno calibre, muito abundantes. Cozedura uniforme (T73). Superfície interna e externa polida com acabamento brilhante (T92). Modelação manual revelando irregularidades na superfície e na espessura.

Dimensões - Comprimento máximo 88 mm; Largura máxima 41 mm; Espessura máxima 8 mm; Diâmetro máximo 107 mm.

Bibli. - MOREIRA 2007, 163, n.º 324; 2009, 59-60.

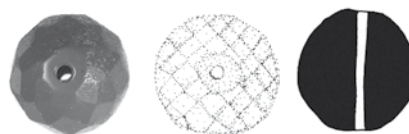


Est. XIII – Taça / Queimador de incenso

5. Conta em lacre. Formato subesférico com face polifacetada, levemente assimétrica. Orifício tubular vertical bem centrado com base facetada.

Dimensões - Diâmetro máximo 19 mm; Diâmetro do orifício 2 mm; Peso 9.1 gr..

Bibli. - MOREIRA 2007, 165, n.º 336; 2009, 60-61.



Est. XIV - Conta de rosário em lacre

6. Conta de rosário em marfim. Formato bitroncocônico de recorte irregular, com orifício tubular descentrado. Superfície polida e uniforme.

Bases planas.

Dimensões - Altura máxima 6 mm; Diâmetro máximo 9 mm; Diâmetro do orifício 2 mm.



Est. XV - Conta de rosário em marfim

O cemitério

A necrópole medieval do Monte Padrão enquadra-se no fenómeno de emergência dos cemitérios rurais polarizados em torno das igrejas paroquiais, documentado no noroeste peninsular a partir do séc. IX a que, vulgarmente, se designa por *tumulatio appud ecclesiam*. A emergência do processo de *tumulatio appud ecclesiam*, por oposição à *tumulatio ad sanctos*, consiste num fenómeno tipicamente rural, no qual se assiste à polarização dos cemitérios em torno das igrejas paroquiais (BARROCA 1987, 24), concretamente nos adros das igrejas⁵⁵, nos quais a maioria dos *filii ecclesiae* se contentava em ser sepultado – (...) *espaço sagrado, aonde chegava a fortaleza do som dos ritos, o poder da aspersão da água benta e a sombra das cruzes da igreja* (...) (ALMEIDA 1978a, 11).

O cemitério intervencionado no Padrão compreende, até ao momento, a escavação de setenta e seis sepulturas, quatro ossários, e três sarcófagos, do que se antevê ser uma extensíssima necrópole que se desenvolve ao longo da face leste da plataforma superior, prolongando-se para além dos limites da acrópole do povoado, para a encosta leste cujos limites não são ainda conhecidos⁵⁶. A área intervencionada ocupa parte da igreja, cuja planta ainda se não conhece na íntegra, a área claustral, delimitada pelas celas do mosteiro e a face leste da igreja, e o adro que se prolonga para sul, até ao limite da plataforma superior⁵⁷ (est. V).

Da sua escavação resultou uma diminuta colecção de objectos de carácter funerário, que se explica, nomeadamente pelas motivações de carácter religioso, de acordo com as orientações escatológicas do cristianismo medieval. Da mesma forma, não se documentaram até ao momento vestígios de rituais ou cerimónias litúrgicas associadas com os enterramentos, registados noutras necrópoles da região no mesmo horizonte cronológico⁵⁸. Todavia, as sepulturas intervencionadas forneceram importantes elementos de natureza antropológica que permitem conhecer a estrutura e dinâmica demográfica da população.

⁵⁵ Os adros das igrejas constituíam espaços ainda santificados nos quais se estabelecia, em termos de *hierarquia do sagrado*, a transição entre o espaço civil e o sacro. Estes espaços, demarcados nos actos de fundação das igrejas, possuíam áreas junto do templo para receber as tumulações dos fiéis.

⁵⁶ Registam-se apenas quatro sepulturas de criança, cuja diminuta presença, se atendermos ao elevado índice de mortalidade infantil característico das populações medievais, se deverá interpretar como resultante da prática generalizada da não tumulação de recém-nascidos e crianças em cemitérios (BOÛARD 1977, 48).

⁵⁷ O estudo antropológico da necrópole medieval do Padrão desenvolve-se em parceria com Nicholas Marquez Grant, investigador do Instituto de Arqueologia da Universidade de Oxford. A metodologia de estudo pode resumir-se em nove alíneas: a) Marcação b) Reconstituição c) Descrição do estado de conservação (tafonia, fragmentação, etc.); d) Identificação; e) Cálculo do número de indivíduos, sexo e idade; f) Obtenção de informações sobre a estatura; g) Observação de patologia bucal (cárie, cálculo, periodontitis, hipoplasia, etc.); h) Observação da patologia craniana e pós-craniana (traumatismos, infecções, artrose, etc.); i) Recolha de dados métricos e não métricos; j) Interpretação dos resultados.

Os objectivos são: 1) Caracterizar a estrutura demográfica da população de acordo com a idade e sexo 2) Abordar o estudo do estado da saúde da população 3) Caracterizar as condições de estilo de vida da população mediante a observação e estudo das lesões 4) Contribuir para o registo osteológico do norte de Portugal de forma a construir uma base de dados que permita, no futuro, o cruzamento de informação com locais próximos ao Padrão.

⁵⁸ Referimo-nos, em concreto, à necrópole da Citânia de Sanfins, associada a uma capela dedicada a S. Romão, intervencionada em 1977 e 1978, cuja escavação revelou a existência de um ritual de cremação anterior ao encobrimento do túmulo – (...) *Antes da colocação das lajes de cobertura teria havido lugar a qualquer cerimónia litúrgica em que se procedeu a uma simples fogueira ou a uma cremação de carácter ritual, conforme denuncia a existência sistemática de carvões e cinzas sobre a terra de enchimento* (...) (SILVA; CENTENO 1980, 58).



Est. XVI - Vista parcial da necrópole medieval. Sepultura do topo leste em fase de escavação.

Tipologia das formas de enterramentos

Os vários tipos de sepulcros identificados – sarcófagos, sepulturas de tampa única e sepulturas de caixa –, revelam uma comunidade cristã de diferentes estratos sociais com poder aquisitivo diferenciado, polarizada em torno da igreja paroquial.

Sepultura de caixa

Este tipo de sepultura, própria dos estratos mais baixos da sociedade medieval, revela poucos cuidados construtivos devido à falta de recursos dos seus proprietários, mas também devido ao seu carácter oculto, não apresentando qualquer elemento que as individualize e identifique, constituindo, por isso, enterramentos anónimos, retratando “a morte despersonalizada” (BARROCA 1987, 299). Este tipo de enterramento terá sido o mais vulgarizado a partir do séc. XII, embora a sua origem se possa situar cronologicamente no séc. X, revelando-se como um fenómeno de longa duração, documentado na região até finais do séc. XVI, como são os casos do Monte Padrão, do Convento da Costa e de S. Torcato (BARROCA 1987, 301), embora do ponto de vista arqueológico não abundem registos arqueológicos publicados. A generalização deste tipo de estrutura funerária resulta do facto de serem de elementar construção, feitas a partir de um material abundante, muitas vezes reaproveitado de construções de cronologia anterior, não necessitando, por isso, de trabalho especializado.

Estruturalmente, as caixas das sepulturas apresentam paredes definidas por blocos de granito de formato e calibre irregular, sumariamente trabalhadas, muitas vezes reaproveitadas de construções anteriores, estruturadas por ajuste de encosto simples, com a face orientada para o interior do sepulcro, formando uma planta rectangular ou ligeiramente ovalada, com dimensões que oscilam entre 1,60 m / 1,80 m x 0,60 m / 0,70 m. A cobertura é composta por lajes de dimensões variadas de formato trapezoidal e recorte irregular, dispostas horizontalmente com a face melhor nivelada orientada para o interior da sepultura. As suas plantas subdividem-se em três tipos sem diferenciação cronológica – a) formato sub-rectangular, por vezes com as faces laterais abauladas, com os extremos planos; b) de contorno trapezoidal com a face superior mais larga que o fundo; c) de contorno antropomórfico com definição do encaixe da cabeça bem estruturado. Este último tipo, vulgarizado a partir do séc. XI, tem vindo a ser interpretado por alguns autores como tendo origem na preocupação de imobilizar a cabeça do defunto numa posição vertical, olhando o céu, pormenor que parece ser solucionado, de forma mais simples nos restantes tipos, com a colocação de uma laje “almofada” na base ou na face lateral da cabeceira da sepultura, configurando um falso contorno antropomórfico que, juntamente com uma das faces laterais da sepultura, garantia a manutenção da posição pretendida.

Sepulturas de caixa de tampa única

Encontram-se identificadas apenas três exemplares. À semelhança das sepulturas de caixa, caracteriza-se por possuir um contentor formado por pequenos blocos de granito, muitas vezes reaproveitados de construções anteriores, dispostos verticalmente com a face orientada para o interior da sepultura, estruturados apenas por encosto das arestas. A sua planta, geralmente rectangular ou trapezoidal, revela sinais evidentes de uma construção cuidada apresentando um recorte simétrico. As tampas, monolíticas, também de planta trapezoidal e de secção sub-rectangular, revelam um talhe cuidado, apresentando o contorno bem definido.

Este tipo de sepultura vulgariza-se no séc. XIII-XIV e, segundo alguns autores, destinava-se a conservar a tampa à vista, sendo, por isso, frequentes as decorações com símbolos apotropaicos, designa-

damente a cruz de cinco bicos (pentalfa ou signo-saimão), ou, simplesmente, motivos geométricos⁵⁹. As características da sua construção revelam o estatuto socio-económico dos seus proprietários, claramente de um nível superior do das sepulturas de caixa. Ao contrário da orientação sudoeste/nordeste, predominante nas sepulturas que compõem a necrópole, duas das três sepulturas identificadas apresentam uma orientação oeste/leste, contrariando a orientação da igreja, assumindo, portanto, um claro protagonismo na área na qual se integram. A única tampa de sepultura decorada identificada até ao momento pertence a uma sepultura trapezoidal localizada na área claustral. Trata-se de uma estela de granito de recorte regular e acabamento uniforme. Apresenta uma planta trapezoidal, de secção rectangular, com cantos ligeiramente arredondados. A decoração é composta por um pentalfa gravado com sulcos bem vincados de perfil em U. Na orla, percorrendo a periferia da face superior, existe um sulco que forma uma espécie de cercadura de definição do campo “epigráfico”.

Sarcófagos

Recolheram-se até ao momento três exemplares, sendo que dois deles se encontravam deslocados do local de origem. O terceiro, identificado na intervenção arqueológica de 2005, encontra-se integrado no corte estratigráfico da face norte da área intervencionada, ainda por escavar (corte estratigráfico norte / PAD 2005, est. V). Os dois primeiros, tipologicamente pertencem à forma mais arcaica (est. X) e são característicos do período pré ou proto-românico, cronologicamente enquadráveis no séc. IX e X, que compreende arcazes de talhe incipiente, sem qualquer sinal de antropomorfismo. Apresentam contornos ovaloides de formato sub-rectangular com os laterais arqueados, não revelando simetria axial nem secções regulares. Ambos conservam orifícios de drenagem no topo inferior de recorte irregular⁶⁰.

O terceiro sarcófago, tanto quanto é possível apreciar, atendendo à sua situação, apresenta uma construção mais cuidada, configurando um arcaz com contornos rectangulares, revelando uma simetria axial quase perfeita e uma composição regular. A sua cronologia será relativamente mais tardia e poderá integrar-se no séc. X ou XI. À semelhança das sepulturas de caixa, também a tipologia de inumação nestes monólitos compreendia uma deposição do corpo em *decupito supino*, com o defunto envolto num sudário, normalmente desprovido de qualquer espólio, com excepção do que compreendia o próprio vestuário (fivelas, botões, anéis, alfinetes, etc.). A identificação deste tipo de enterramentos na Igreja de S. Salvador de Monte Córdova não só é cronologicamente consistente com a proposta de datação da igreja, como é revelador da existência de uma comunidade bem estruturada com estratos sociais munidos de elevado poder aquisitivo, uma vez que o uso de sarcófagos era exclusivo daqueles que possuíam bens e se encontravam em condição de os poder pagar.

⁵⁹ Nenhuma das sepulturas identificadas no Padrão revelaram encontrar-se à superfície do terreno.

⁶⁰ Esta solução resulta do facto do processo de decomposição do corpo originar a formação de líquidos que resultam em problemas sanitários. Outra solução, também largamente utilizada, consistiu na deposição de cal no sepulcro de forma a acelerar o processo de decomposição dos corpos (BARROCA 1987, 320).



Est. XVI - Sarcófagos identificados no interior da igreja.

Tipologias de inumação

O enterramento nos diferentes tipos de sepulturas identificadas era efectuado sem qualquer tipo de caixão, sendo o corpo depositado apenas envolvido num sudário, geralmente na posição de decubito supino e, posteriormente, coberto com terra de forma que o defunto permanecesse numa posição de contemplação do céu. Esta prática, repetida sistematicamente, revela uma intenção deliberada de conferir ao corpo uma posição estável, pelo que, na preparação prévia do corpo eram utilizados materiais que minimizassem a sua desarticulação resultante do processo de decomposição. A utilização do sudário, muitas vezes cingido com a utilização de alfinetes na costura, amplamente registado de forma padronizada, parece corroborar este propósito. Também a posição dos membros sugere obedecer à mesma intenção se atendermos ao facto que as articulações das extremidades das mãos e dos pés constituírem as primeiras áreas do corpo a desarticularem-se e que num espaço amplo sofreriam maior deslocação. Com o propósito de evitar este processo a maioria dos enterramentos revela os membros inferiores esticados, posição que se associa ao uso comum do sudário, em clara associação à suposta posição em que Cristo foi sepultado. Os membros superiores apresentam-se, invariavelmente, colocados acima da cintura com as mãos entrelaçadas ou cruzadas sobre o peito ou baixo-ventre, facto que parece relacionar-se com a posição de oração, exprimindo humildade diante de Deus, ou mesmo, de um certo pudor perante o criador, como sugerem alguns autores (BIDON 1993, 193).

A orientação das sepulturas no sentido sudoeste/nordeste respeita a orientação da igreja, encontrando-se assim em consonância com a crença da ressurreição das almas no dia do Juízo Final, para que os defuntos ao erguerem-se dos seus túmulos tivessem oportunidade de olhar directamente para Cristo, vindo de oriente, do lado da luz. Do conjunto das sepulturas identificadas, estatisticamente verifica-se uma aproximação entre homens e mulheres não se registando diferenças na tipologia dos enterramentos, no posicionamento dos corpos e nos rituais de inumação, não se podendo, desta forma, considerar a possibilidade de existência de modelos próprios de enterramento para cada sexo. A reutilização das sepulturas é um fenómeno muito bem documentado em todo o cemitério, verificando-se em média entre três a quatro tumulações na mesma sepultura. O processo das novas tumulações originava a criação de pequenos ossários acumulados no fundo das sepulturas, junto aos

pés, preservando-se, normalmente, o crânio e os ossos longos como testemunho do enterro anterior, facto que poderá indiciar a existência de sepulturas familiares⁶¹.

São relativamente abundantes os casos de identificação de moedas no interior das sepulturas, fenómeno que se relaciona com a pervivência de determinados cultos pagãos, nomeadamente com o pagamento da “viagem” ou “portagem” conforme as variações regionais das crenças populares, próprias de uma religião cristã não oficial, mas vivida com a convivência de inúmeras crenças pagãs. Em particular no cemitério do Padrão identifica-se a prática, relativamente comum, de deposição de moedas, muitas vezes batidas, colocadas sobre o peito, junto ao pescoço (MOREIRA 2007, 158-159, n.º 304 (25) - 304 (32))⁶².

Espólio funerário

O reportório de estelas funerárias e tampas de sepulturas identificadas no Padrão é reduzido e pouco diversificado. Entre os materiais mais significativos merece destaque uma estela discóidal em granito, reutilizada como elemento da caixa de uma sepultura de criança. Trata-se de uma estela de dupla face formada por um disco circular decorado nas duas faces, rematada por talão de formato sub-retangular. A decoração é composta por quatro círculos concêntricos incisos com uma cruz de braços iguais no centro com ligeira inclinação à esquerda (est. XVII). A face anterior revela a mesma decoração. A segunda estela identificada, tipologicamente próxima, apresenta um recorte irregular e talhe deficiente, encontrando-se fracturada ao nível do arranque do talão, com contorno subcircular, ligeiramente côncavo. A cruz, de tipologia latina, encontra-se gravada com sulcos de perfil em U, apresenta as extremidades terminadas em segmentos de recta.

Do ponto de vista cronológico enquadram-se na Fase VI⁶³, correspondendo, portanto, a um amplo período. Na Idade Média, para além dos rituais de enterramento, uma forma relativamente comum de homenagear os mortos consistia na colocação de lápides à cabeceira das sepulturas de forma a assinalar o local de enterramento. A sua iconografia, geralmente muito rica, revela aspectos de carácter sociológico significativos, uma vez que os temas patentes muitas vezes se associam às profissões dos defuntos. Contudo, a representação de maior expressão é a crucífera, seguindo-se os motivos geométricos e a representação de instrumentos de ofícios.

O restante “mobiliário” fúnebre é composto por alfinetes e anéis em bronze, contas em osso, marfim e azeviche. O espólio numismático compreende uma ampla cronologia que abarca a primeira e a segunda dinastia, identificando-se as últimas ocorrências no reinado de D. João III.

⁶¹ Este fenómeno parece ser relativamente comum na região, registando-se, por exemplo, na necrópole de Lagares, Penafiel e Roriz, Santo Tirso.

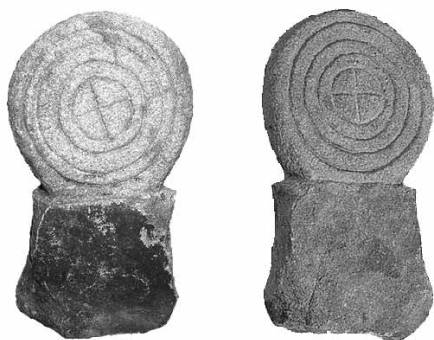
⁶² São oito as moedas identificadas *in situ*, identificando-se apenas uma como sendo X reais de D. João III (1521-1557). Todas as moedas revelam sinais de terem sido deliberadamente batidas de forma a apagar a sua legenda, apresentando um perfil ligeiramente côncavo. Uma das peças evidencia um pequeno orifício junto ao rebordo que, eventualmente, poderá ter servido para a passagem de um fio para suspensão ao pescoço (MOREIRA 2007, 158-159, n.º 304 (29)).

⁶³ Um dos problemas mais relevantes associados ao estudo deste tipo de cabeceiras de sepultura refere-se à sua cronologia. Apesar de se documentarem ocorrências até ao início do séc. XX (CASTELO-BRANCO 1968, 63; CARDOSO 1981, 30-32, est. II, XI; MOREIRA 1982-1983, 479), o período de maior expressão compreende-se entre o séc. XVI e XVIII (MOREIRA 1982-1983, 480).

1. Estela discóidal de dupla face em granito da região. Disco circular decorado nas duas faces e talão de formato sub-rectangular. Decoração composta por quatro círculos concêntricos, com sulcos de perfil em U, bem gravados e profundos. No centro inscreve-se uma cruz de braços iguais com ligeira inclinação à esquerda. Na outra face a decoração é semelhante.

Dimensões - Altura máxima 570 mm; Altura do talão 260 mm; Largura máxima do talão 290 mm; Espessura do talão 130 mm; Diâmetro máximo do disco 320 mm; Espessura máxima do disco 100 mm.

Bibli. - MOREIRA 2005, 51; 2007, 168, n.º 347; 2009, 71-72.



Est. XVIII – Estela discóidal de dupla face reutilizada numa sepultura de criança datada do período mais tardio da Fase VI

2. Estela discóidal em granito da região. Disco fragmentado ao nível do arranque do talão com insculptura de uma cruz no centro. Recorte subcircular, ligeiramente côncava, com superfície irregular. Na face exterior encontra-se apenas afeiçãoada, apresentando a superfície muito irregular. A cruz, de braços iguais, encontra-se gravada no centro do disco, revelando um sulco profundo de perfil circular.

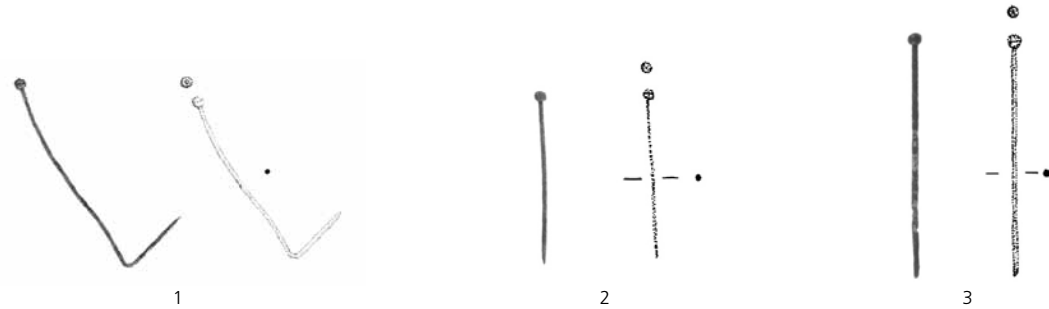
Dimensões - Altura máxima 410 mm; Largura máxima 480 mm; Espessura máxima do disco 110 mm.

Bibli. - MOREIRA 2005, 51; 2007, 168, n.º 348; 2009, 72-73.



Est. XIX – Estela discóidal de recorte irregular fragmentada ao nível do arranque do talão.

- 3. Alfinetes em bronze.** Cabeça esférica elaborada por fio enrolado à volta da haste. Decoração na face intermédia da cabeça composta por uma linha incisa que separa a cabeça em duas partes iguais. Haste de secção circular de espessura irregular rematada por ponta afiada. Dimensões – (1) Comprimento máximo 68 mm; Espessura da cabeça 3 mm; Espessura da haste 1 mm; Peso 8 gr.; (2) Comprimento máximo 38 mm; Espessura da cabeça 2,5 mm; Espessura da haste 1 mm; Peso 6 gr.; (3) Comprimento máximo 46 mm; Espessura da cabeça 3 mm; Espessura da haste 1,5 mm; Peso 9 gr.
Bibli. - MOREIRA 2007, 167, n.º 344; 2009, 73-74.



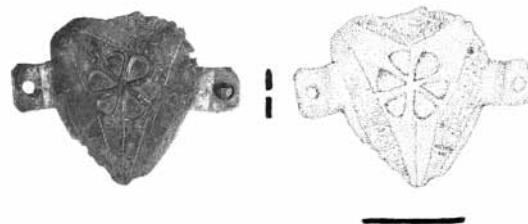
Est. XX – Alfinetes em bronze

- 4. Moeda batida.** *X Reais*, D. João III, 1521-1557; F. Vaz – J3.191. Eixo / Módulo – __ / 36 mm | Marca / Peso – __ / 13.4 gr..
Bibli. - MOREIRA 2007, 158, n.º 304 (25); 2009, 74-75.



Est. XXI – Moeda batida

- 5. Aplique de cinturão em bronze dourado.** Placa de recorte cordiforme com duas aletas laterais, simétricas, com orifício central para aplicação de um rebite. A aleta direita conserva ainda o rebite que se encontra ligeiramente revirado na face inferior. Decoração composta por um florão estilizado em seis pétalas simétricas em baixo-relevo. A enquadrar o motivo central, nas faces laterais e superior, desenvolve-se uma banda preenchida com linhas incisas, ligeiramente onduladas. O douramento encontra-se em muito mau estado de conservação sendo apenas perceptível nos interstícios das linhas incisas mais profundas.
Dimensões - Comprimento máximo 58 mm; Largura máxima 75 mm; Espessura máxima 3 mm; Peso 27.7 gr..
Bibli. - MOREIRA 2007, 166, n.º 341; 2009, 75-76.



Est. XXI – Aplique de cinturão em bronze com douramento na face superior.

O MOSTEIRO DE MONTE CÓRDOVA

A fundação do cenóbio de Monte Córdova enquadra-se num fenómeno de larga expressão geográfica de emergência de mosteiros familiares que parece ter desempenhado um papel muito relevante na estruturação e povoamento do território ao longo do período da reconquista, designadamente no decurso do séc. X e XI. A sua fundação, segundo Frei Benito de la Cueva⁶⁴, terá ocorrido em 934, por iniciativa de São Rosendo. Frei Benito, arquivista do mosteiro de Celanova, refere-o na sua obra “Cela Nova Ilustrada” como uma referência espiritual do santo fundador e patrono do mosteiro de Celanova, fundamentando a iniciativa de construção e respectiva datação com a referência documental inscrita no Lib. Gotic fol. 167, no qual é feita a divisão de parte dos bens dos pais de São Rosendo aos quatro filhos, em que afirma constar a referência à doação a São Rosendo da “Yglesia de San Salvador de Monte Corba” e de San Miguel de Salas” – (...) *La ess^a de Division está en Lib. Gotic fol 167 y de ella consta que le cupieron a San Ro estas Yglesias y la Villa de Castro en la cumbre del Monte leboreyro qe divide a Portugal de Galicia, y es fuerza inexpugnable.* (...) (CUEVA 2007, 76). Curiosamente, o documento referido (Doc. 478, ff. 166r – 167v / datado de 11 de Março de 934), (CERNADES 1995, 662-664), apesar de apresentar o arrolamento dos bens distribuídos pelos quatro irmãos, a relação referente aos bens de S. Rosendo não faz qualquer menção à igreja de S. Miguel de Salas (S. Miguel do Couto), assim como à igreja de S. Salvador de Monte Córdova (Monte Córdova). Apesar de não existirem evidências documentais ou arqueológicas que atribuam a iniciativa da fundação do mosteiro a S. Rosendo, atendendo ao seu percurso eclesiástico, político e militar, assim como a vinculação do espaço a uma referência espiritual associada ao local do seu nascimento, é admissível que se considere esta possibilidade, valorizando a dimensão simbólica do acto. Neste sentido, dever-se-á considerar alguns elementos circunstâncias que sugerem apontar nessa perspectiva. Referimo-nos, em concreto, a uma epígrafe rupestre identificada num bloco de granito integrado no muro norte da igreja, cuja inscrição remete para a identificação do nome do santo. No *Catálogo e História dos Bispos do Porto*, a propósito da igreja de S. Salvador de Monte Córdova, D. Rodrigo da Cunha refere – (...) *O Salvador de Monte Corva. Ermidas, Nossa Senhora de Vallinhos, S. João, Santa Luzia. Chamão ainda hoje a esta igreja mosteiro, he grande prova de o ser, aver naquellas ruínas grandes sinaes de claustro, bem se pôde crer o edificarão os pães de S. Rosendo, ou o mesmo santo, porque se vem em muitas partes daquelle edificio as suas armas. Não duvidamos que pello menos foi Priorado sojeito a Cella nova, em Galiza, como Colónia sua, querendo o santo que morassem ali os seos Frades, pêra daquela maneira honrar sua pátria. Na vida do Bispo D. Pedro Salvador dissemos como por elle fora dada licença ao Abade de Cella nova, pêra apresentar nesta igreja hum Religioso que fosse Parrocho, administrase os Sacramentos, como já tinha concedido D. Martinho seu antecessor. Tem hoje esta Igreja 383 pessoas de Sacramento, menores 84. He Comenda de Chrito. Rende trezentos mil reis. Vigaria* (...) (CUNHA 1623, 403-404).

A epígrafe encontra-se sobre a face superior de um bloco granítico de recorte irregular, rudemente faceado. A inscrição é composta por três caracteres unidos por um traço horizontal. A gravação apresenta-se bem vincada com sulcos de recorte linear, revelando uma certa similitude com o recorte gráfico da assinatura de S. Rosendo.

⁶⁴ Frei Benito de la Cueva - _ / 1649. Monge beneditino do mosteiro de Celanova, Ourense, no período compreendido entre 1613 e 1649. Autor das obras “*Historia de los monasterios y priorados anejos a Celanova*” e “*Celanova Ilustrada y Anales de San Rosendo*”.

As letras representadas compreendem a abreviatura – rud –, formando as duas primeiras letras um nexo, permitindo o seguinte desdobramento rud(esindus).

Tratar-se-á, porventura, de uma referência ao santo e patrono do mosteiro tendo o lapicida escolhido para signo identificativo as iniciais do nome. A interpretação da sigla decorre da constatação, mais ou menos sistemática, de uma certa autonomia braquigráfica e simbólica na criação de siglas em época medieval, reforçada pela associação morfológica entre a sigla e a representação do D que, neste horizonte cronológico, quer na epigrafia tumular quer na honorífica, frequentemente apresenta um recorte alongado, com hastes prolongadas nos dois sentidos. A identificação da inscrição num bloco granítico irregular, sem qualquer relevância, uma vez tratar-se de um elemento descontextualizado, mas eventualmente proveniente de um local de certo protagonismo, reforçam a nossa perspectiva de interpretação.

Dimensões da epígrafe – Comprimento máximo 0,26 m; Largura máxima 0,18 m.

Dimensão das letras – 1. 17; 2. 22; 3. 26 cm.



Reprodução e fotografia da insculptura identificada sobre um bloco granítico reaproveitado na remodelação arquitectónica da igreja.

Assinatura de S. Rosendo

Referências cronológicas de S. Rosendo e do mosteiro de Monte Córdova

- 907** Nascimento de S. Rosendo a 26 de Novembro, no lugar de Salas, em S. Miguel do Couto, Santo Tirso
- 925** S. Rosendo é nomeado bispo de Dume e Mondonhede
- 934?** Fundação do mosteiro de Monte Córdova
- 955** S. Rosendo assume o governo civil e militar da Galiza
- 977** Morte de S. Rosendo em Celanova, Ourense, em 1 de Março
- 1138** Diferendo entre o mosteiro de Santo Tirso e os clérigos de Monte Córdova a propósito da utilização da água do intitulado “Rego dos Frades”
- 1172** Canonização de S. Rosendo pelo Cardeal Jacinto Bobone Orsini
- 1225** Cedência do direito de apresentação da igreja de Monte Córdova ao mosteiro de Celanova pelo bispo D. Martinho Rodrigues.
- 1236** D. Pedro Salvadores confirma o direito de apresentação da igreja de S. Salvador de Monte Córdova ao mosteiro Auriense.
- 1241** Decisão favorável ao mosteiro de Celanova emitida pela comissão de arbítrio nomeada pela Santa Sé na sequência do pleito jurídico promovido por D. Sancho II.
- 1241** Acto de concórdia entre D. Sancho II e o mosteiro de Celanova.
- 1244** Acto de concórdia entre o bispo do Porto D. Pedro e o cônego de Braga, Fernando Anes, sobre o padroado da igreja de Monte Córdova.
- 1275** D. Afonso III confirma o acto de concórdia entre D. Sancho II e o Mosteiro de Celanova e devolve os rendimentos indevidamente cobrados.
- 1282** D. Vicente Mendes, bispo do Porto, confirma o direito de apresentação da igreja de S. Salvador de Monte Córdova ao mosteiro de Celanova.
- 1388** Era prior do mosteiro de Monte Córdova Gonçalo Domingues, bacharel.
- 1438/1439** Era prior do mosteiro de Monte Córdova Frei Martinho de Boa.
- 1460** Era prior de Monte Córdova Frei Martinho Ferda.
- 1483** Era Prior do mosteiro de Monte Córdova Frei Jácome de Lança, monge de Celanova.
- 1514** Celanova perde o priorado de Monte Córdova. D. Manuel I nomeia um abade comendatário para administrar o mosteiro.
- 1597** Abandono definitivo do mosteiro de Monte Córdova
- 1623 _ 1651** Transladação da igreja paroquial de Monte Córdova para o local onde hoje se encontra a igreja paroquial consagrada em 1962.

O mosteiro de Monte Córdova integrou uma unidade geo-histórica cuja ancestralidade encontra raízes na proto-história do noroeste peninsular que na Idade Média viria a configurar a *Terra da Maia*. Esta circunscrição jurídico-administrativa, por sua vez, no séc. XII, seria subdividida em vários Julgados e Termos – nomeadamente o de Refojos de Riba D’Ave, à qual o mosteiro cordubense pertenceu até à sua extinção no final do séc. XVI.

Nesta região são vários os mosteiros de fundação do séc. X e XI, cuja emergência regista o mesmo enquadramento político, religioso e económico que, à semelhança do que sucede com as fortificações pré-românicas, a sua localização estabelece uma relação de proximidade com a rede viária e a existência de terrenos de elevada aptidão agrícola, que, naturalmente, estão relacionados com os principais núcleos populacionais preexistentes e com as estruturas defensivas associadas ao fenómeno de *incastellamento* (est. XII).

Macieira da Maia (S. Salvador), Vila do Conde

A sua existência parece ser segura no séc. XI. Surge mencionado no início do século seguinte na Bula de Calisto II, de 1120.

Vairão (S. Salvador), Vila do Conde

A sua fundação é anterior a 974 (DC 112). D. Afonso Henriques, em 1141, conceder-lhe-ia a carta de couto.

Mosteirô, Vila do Conde

Cenóbio feminino de pequena dimensão, conforme sugere o topónimo. A sua existência confirma-se em meados do séc. XII, tendo sido extinto no séc. XIII.

Moreira, Vila do Conde

Mosteiro agostiniano cuja fundação se documenta a partir de 915, tendo sido dúplice até ao séc. XII, momento em que se torna masculino e adopta a Regra de Santa Cruz. Extingue-se em 1770.

Lavra (S. Salvador), Matosinhos

Mosteiro fundado em meados do séc. X (MATTOSO 1968, D12, 11-12). Por final do séc. XII seria pertença do mosteiro de Santo Tirso.

Moreira da Maia (S. Salvador), Maia

Foi fundado em data anterior a 1027 (DC 262) (CARVALHO 1969, Doc. n.º 2). À sagração da segunda igreja alude uma inscrição comemorativa datada de 1112⁶⁵, período em que era abade do mosteiro D. Mendo, que aliás figura na inscrição, que terá sido presidida por D. Hugo, num dos seus primeiros actos públicos enquanto bispo do Porto (BARROCA 1999, 49). O mosteiro em 1113 aderiu à regra agostiniana (MATTOSO 1968, 16).

Santa Cruz do Bispo, Matosinhos

Em 1140 é propriedade de eremitas, tendo o couto sido demarcado por D. Afonso II. Os compadros, posteriormente, passaram-no para a Sé do Porto (*Censual* 44-67).

Vermoim (S. Romão), Maia

Mosteiro dúplice com fundação anterior a 1014, momento a partir do qual surge inúmeras vezes citado (DC 28, 151, 156, 159, 170, 173, 190). Tornou-se igreja paroquial ainda no decurso do séc. XII, como refere o Censual do Cabido da Sé do Porto, *Ecclesia Sancti Romani de Vermuy*.

Leça do Balio (S. Salvador), Matosinhos

Mosteiro masculino fundado em finais do séc. X por Tructesindus Osorediz (DC 173, 193). O seu couto foi demarcado por D. Afonso Henriques tendo sido entregue aos hospitalários nos finais do primeiro quartel do séc. XII.

⁶⁵ As obras de 1092, a que a inscrição alude, correspondem a uma reforma proto-românica a que estariam associados alguns elementos arquitectónicos que se encontravam até à poucos anos junto da actual igreja, conforme refere Carlos Alberto Ferreira de Almeida (ALMEIDA 1978, II, 238).

A inscrição, actualmente desaparecida, foi amplamente estudada a partir da segunda metade do séc. XIX, que, segundo leitura de Mário Barroca (BARROCA 1999, 117-121), transcrita por Frei José de Cristo (1594-1663), no seu manuscrito *Miscelâneos* (Ms. 96 da BPMP), reza assim: Leitura: "Era M C XXX Tructesindes Gutterrez Fecit".

Águas Santas (Santa Maria), Maia

Pertenceu aos cônegos do Santo Sepulcro. A sua fundação será anterior a 1168, uma vez que se documenta uma lápide que refere a sua reconstrução.

Rio Tinto (S. Cristóvão), Gondomar

Mosteiro feminino fundado em data anterior a 1058 (DC 409). Em 1141 D. Afonso Henriques fará uma doação de coutos e padroados. Foi extinto em 1535.

Refojos de Riba D'Ave (S. Cristóvão), Santo Tirso

Mosteiro familiar cuja datação será anterior a 1036 (*St.^a Cruz* 192v), ligado à família da Maia. Segundo José Mattoso ter-se-á extinguido entre 1263 e 1320 (MATTOSO 1968, 35-36).

Santo Tirso, Santo Tirso

Fundado em 978 por D. Unisco Godins, esposa de Aboazar Lovesendes, antepassado da família da Maia. Em 1098, Soeiro Mendes da Maia efectuará a doação do couto que recebera do Conde D. Henrique. Seis anos antes, em 1092, com eleição de Guademiros como abade, adoptaria a regra beneditina. O encerramento do mosteiro dar-se-ia em 30 de Maio de 1834.

Fânzeres (S. Salvador), Gondomar

Cenóbio masculino referenciado a partir de 1032 (DC 273). Viria a transforma-se em igreja paroquial (*Censual* 273) (MATTOSO 1968, 10-11).

Cedofeita (S. Martinho), Porto

Fundado em data anterior a 1068 (DC 470, 471). Pertenceu aos cônegos regantes tendo vindo a transformar-se em igreja paroquial.

Bouças (S. Salvador), Matosinhos

Fundado em data anterior a 944 (DC 54), e referenciado posteriormente como *monasterio de Bauzas*. Cenóbio masculino que foi trespassado pela rainha Santa Mafalda para os monges de Cister. Foi reduzido a igreja paroquial a partir de 1257.

Aldoar (S. Martinho), Porto

Pequeno cenóbio masculino fundado em 944 (DC 54). Terá passado para o mosteiro de Leça a partir de 1021 e, a partir do fim do séc. XI, para o mosteiro da Vacariça (MATTOSO 1968, 3).

Rio Tinto (S. Cristóvão), Gondomar

Cenóbio feminino fundado em data anterior a 1058 (DC 409). As monjas beneditinas do mosteiro de Rio Tinto foram transferidas para o mosteiro de S. Bento no Porto em 1535.

Santa Eulália de Bouças (Lordelo), Porto

Ermitério existente em 1144 (DR 203) e doado nesse mesmo ano ao mosteiro cisterciense de Tarouca.

Silva Escura (Santa Maria), Maia

Cenóbio masculino fundado em data anterior a 1077 (DC 542). Transformou-se em igreja paroquial no início do séc. XIII (*Censual* 563).

S. João da Foz (Porto), Porto

Ermitério existente desde 1145 (DR 221) (MATTOSO 1968, 45).

São Pedro da Cova (Gondomar), Gondomar

Ermitério constituído em data anterior a 1134 (DR 522, ref.^a 39).



Os vestígios arqueológicos

As ruínas identificadas como pertencentes ao cenóbio cordubense encontram-se implantadas na face leste da acrópole do antigo castro, integrando a área designada por *Complexo Medieval* que compreende a igreja, o cemitério e o mosteiro. Os vestígios identificados permitem admitir tratar-se de um edifício de dimensão reduzida que, longitudinalmente acompanha o corpo da igreja, desenvolvendo-se para leste até ao limite da muralha que define a plataforma e sobre a qual se encontra implantada. Aliás, de acordo com o relato de Frey Benito de la Cueva, as instalações destinar-se-iam a uma comunidade de monges muito reduzida que seria composta apenas por três monges⁶⁶.

(...) *Posheia nro Santo muchas villas y Yglesias en Portugal, de todas hizo un cuerpo unido a San Salvad^{or} de Monte Corba y anejo a Celan^a puso três monges que administrasen las R^{tas} y los sacram^{tos}, el Prior administrava las rentas y acudia com la gruesa de ellas a Zelanova; los dos monges administravan los Santos Sacramen^{tos}, porque San Salvador hera Parroquia.* (...) (CUEVA 2007, 76).

A data precisa da sua fundação não foi ainda possível documentar de forma consistente e segura. A pretensão de Frey Benito de datar a construção do mosteiro em 934, até ao momento não se encontra demonstrada na realidade crono-estratigráfica, particularmente se atendermos ao facto de que a igreja e o mosteiro sugerirem, ao nível da articulação da planta, técnicas construtivas, aparelhos e estereotomia dos alçados diferenças substanciais que documentam dois momentos construtivos distintos. Os níveis estratigráficos, apesar de muito perturbados pelos intensos revolvimentos, provocados pela contínua ocupação da necrópole, em conjugação com a análise dos materiais associados, permitem datar as construções identificadas como celas, assim como o muro que define a área claustral pela face sul, como pertencentes a um segundo momento da Fase VI, isto é, de inícios do séc. XIV. O conjunto de estruturas identificadas compreende apenas parte do complexo, não sendo ainda possível percepcionar a planta integral dos edifícios e os seus principais momentos de ocupação (est. XVII).

A área habitacional compreende dois aposentos de planta rectangular com acesso a partir da área claustral. O primeiro, intervencionado na íntegra, apresenta uma planta sub-rectangular, uma vez que, em data posterior à sua construção, cronologicamente datada do séc. XIV, foi construído o muro que realinha o mosteiro com a área residencial ao mesmo tempo que delimita a face sul do claustro, que cortou parcialmente o aposento na sua face sudoeste, alterando a configuração rectangular original. A divergência axial das duas construções (igreja e mosteiro) revela diferentes momentos construtivos dos edifícios. A orientação norte / sul dos aposentos, em divergência com o alinhamento sudoeste/nordeste da igreja que respeita o alinhamento de alguns dos enterramentos do séc. XV, dar-nos-ia uma datação coeva das sepulturas trapezoidais de tampa única com os aposentos do cenóbio, balizada entre o séc. XIV e meados do séc. XV e uma remodelação tardia do templo e área claustral que manteve a orientação original, mas de datação posterior, por volta de meados do séc. XV. Configura um espaço de aproximadamente 32 m². Este primeiro aposento conserva na sua face norte, junto ao muro que separa os dois aposentos, uma canalização que constituiria o dreno da área claustral. O dispositivo, de construção elementar, é definido na face norte pela parede do próprio aposento e, na face sul por um alinhamento de pequenos blocos graníticos de recorte e cali-

⁶⁶ Para se compreender integralmente a composição e atribuições da comunidade monástica do Mosteiro de Monte Córdova importa ter em consideração alguns aspectos relacionados com a comunidade secular – (...) O mosteiro – a comunidade religiosa – e a igreja, isto é, a comunidade dos fregueses. À primeira lidera-a um prior, à segunda um pároco, vigário ou cura. A primeira era priorado, ou seja, uma comunidade pequena, dependente, logo de imediato, de um prior, este, por sua vez, sob a jurisdição de um abade, o do mosteiro de Celanova. A segunda, a dirigi-la-á um monge do dito mosteiro mentecordubense, um mero cura, sujeito ao prior. (...) (CORREIA 2009, 198-199).

bre regular, estruturados por simples encosto integrados no pavimento. O fundo da canalização não revelou qualquer revestimento. Os pavimentos, de terra batida com baixa percentagem de saibro, no momento da escavação encontravam-se muito deteriorados, especialmente na face leste onde a estrutura apenas se conserva ao nível do alicerce. A porta é definida por um elemento vertical de grande dimensão, bem estruturado e integrado no paramento.

O segundo aposento, localizado a norte do primeiro, apresenta uma planta rectangular com aproximadamente 24 m², revelando também uma porta de acesso a partir da área claustral no topo norte. Todos os muros assentam em alicerces formados por uma sapata larga, composta por blocos de grande dimensão, bem estruturados e nivelados. Apresentam paramentos irregulares formados por blocos de diferente calibre com trabalho de faceamento deficiente, revelando uma estereotomia pobre que revela lacunas entre os diferentes elementos. As argamassas, caso tenham existido, não se conservaram.

No seu interior, em oposição ao espaço intermédio definido pela face leste da igreja e os muros da face oeste dos aposentos, não se registaram quaisquer enterramentos, o que significa que, apesar das estruturas identificadas se reportarem a um período tardio de ocupação, este local era, desde o início da ocupação medievla, um espaço destinado a área residencial.

Os materiais associados

O espólio associado a esta fase é relativamente abundante e diversificado. Para além do acervo cerâmico, muito expressivo, regista-se a presença de materiais metálicos, essencialmente de componentes de peças de vestuário e numerosas espécies numismáticas da 1ª e 2ª dinastia (MOREIRA 2009, 153-158, n.º 304/1-304/24).

As cerâmicas, do ponto de vista tecnológico, formam um grupo uniforme distinguindo-se claramente dois grupos. O primeiro, de fabrico mais grosseiro, é formado por cerâmicas de armazenamento, sobretudo por potes de perfil em S e bordo em forma de aba, seguramente de fabrico local. As pastas são mal depuradas de composição arenosa e friável. O acabamento é rudimentar, essencialmente elaborado por um polimento incipiente. As decorações, pouco frequentes, são maioritariamente compostas por cordões aplicados ao nível do bordo com depressões digitadas de perfil oval. O segundo grupo, de fabrico mais cuidado, integra uma produção de expressão regional. Este tipo de cerâmicas, vulgarmente designadas por “Nossa Senhora do Leite”, constitui uma produção do Prado, Braga, que se encontra bem documentada no Monte Padrão. Trata-se de um fabrico muito característico quer pelos seus rasgos morfológicos e decorativos quer pela tecnologia de fabrico e constituição das pastas. Ao nível formal são peças particularmente elaboradas e profusamente decoradas revelando, invariavelmente, a conjugação de diferentes motivos decorativos – perfurações, cordões aplicados, motivos incisos, golpeados, cintas verticais -, entre outros, que se desenvolvem do fundo ao bordo⁶⁷. Os metais identificados resumem-se a apliques decorativos de móveis ou peças de vestuário. Destacam-se vários cordões em bronze e apliques de cinturões, alguns deles dourados e decorados com motivos vegetalistas.

⁶⁷ Tipologicamente apresentam uma gama muito variada de formas que incluem, entre outras, jarros, malgas e potes. As pastas mais características revelam um elevado grau de compactação e dureza, de toque vítreo, com cozedura oxidante que produz um núcleo acizentado destacado das margens de coloração mais clara. Geralmente, as peças deste grupo cerâmico são profusamente decoradas (GASPAR 1985, 51-125; MOREIRA 2007, 160).

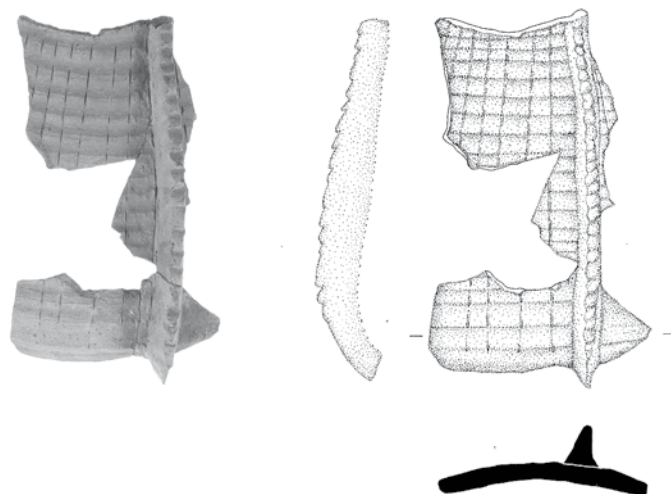
As peças numismáticas, muito numerosas, abarcam uma ampla cronologia que compreende a primeira e segunda dinastia.

- 1. Pote.** Fragmento de bordo e arranque de parede de pote em cerâmica comum. Bordo recto, ligeiramente espessado, rematado por lábio em aresta. Parede vertical levemente esvasada. Decoração composta por cinta horizontal, paralela ao bordo, decorada por depressões digitadas. Pasta compacta de estrutura laminar e cozedura uniforme (L92). Elementos não-plásticos compostos por quartzo, mica e feldspato de calibre e distribuição homogênea. Superfície alisada, pouco polida (N92).
Dimensões - Comprimento máximo 87 mm; Altura máxima 63 mm; Diâmetro máximo do bordo 301 mm; Espessura máxima da parede 13 mm.



Est. XXIII – Fragmento de bordo de pote.

- 2. Jarro.** Cerâmica tipo “Nossa Senhora do Leite”. Fragmento de parede e arranque de fundo de jarro com cinta vertical aplicada. Cinta de secção triangular decorada na aresta com golpes horizontais de recorte rectilíneo. Parede decorada com caneluras horizontais conjugadas com linhas incisas verticais a configurar uma composição de matriz reticulada. Pasta de elevado grau de compactação e dureza de toque vítreo. Cozedura irregular revelando um núcleo escuro (N92) e superfícies beges (N67). Elementos não-plásticos pouco abundantes e de pequeno calibre com distribuição homogênea, compostos por quartzo, mica e feldspato. Superfície de cor uniforme (N67) e polimento intenso.
Dimensões – Comprimento máximo 108 mm; Largura máxima 42 mm; Espessura máxima da parede 4 mm.



Est. XXIV – Fragmento de bojo de jarro.

3. Jarro. Cerâmica tipo “Nossa Senhora do Leite”. Fragmento de bordo e arranque de parede de jarro. Bordo extrovertido rematado por lábio bilobado que se projecta para o interior configurando uma aba interna de perfil em U. Parede vertical levemente introvertida a definir a configuração do gargalo. Superfície externa marcada por estrias de torneamento. Pasta com elevada compactação e dureza. Cozedura irregular revelando um núcleo mais escuro que as superfícies (N92). Elementos não-plásticos de pequeno calibre, muito abundantes, compostos por mica, quartzo e feldspato de distribuição homogénea. Acabamento cuidado com polimento intenso. Superfície externa coberta por uma aguada espessa e bem aderida.

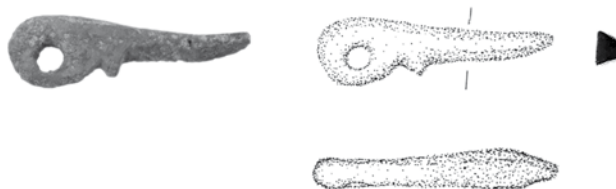
Dimensões – Comprimento máximo 52 mm; Altura máxima 48 mm; Diâmetro máximo do bordo 90 mm; Espessura máxima da parede 3 mm.



Est. XXV – Fragmento de bordo de jarro.

4. Fecho de cinturão em bronze. Elemento fundido em molde com polimento generalizado para eliminação de rebarbas. Charneira composta por base de recorte oval com perfuração central para encaixe num eixo vertical. Espigão de secção triangular de recorte cónico com arestas arredondadas, levemente encurvado para o exterior. Na face interna possui um elemento de travão composto por um prolongamento de configuração triangular.

Dimensões – Comprimento máximo 38 mm; Largura máxima 14 mm; Espessura máxima 7 mm; Peso 28 gr.



Est. XXVI – Espigão de cinturão

5. Fragmento de aplique decorativo em bronze dourado. Placa de recorte irregular com perfuração na aresta para fixação com rebite. Recorte quadrangular ou rectangular. Superfície decorada através de martelagem. Composição composta por moldura que acompanha o limite exterior da placa formada por duas linhas paralelas interrompidas por elementos verticais a compor um reticulado contínuo. Para o interior desenvolve-se um tema geométrico composto por linhas horizontais paralelas entre si. Superfície regularizada e polida coberta por uma fina película de douramento que se conserva em toda a superfície.

Dimensões – Comprimento máximo 21 mm; Largura máxima 29 mm; Espessura máxima 2 mm.



Est. XXVII – Fragmento de aplique decorativo em bronze dourado.

Considerações finais

A longa ocupação registada no castro do Padrão, cuja cronologia paulatinamente se vem definindo com maior rigor, constitui uma referência regional de importância científica inquestionável, cujo estudo tem proporcionado elementos valiosos para a compreensão da cultura material dos diferentes momentos cronológicos e culturais em que regista ocupação, assim como para o conhecimento dos modelos de organização e povoamento do território.

Em termos genéricos, o modelo de povoamento alto-medieval não deferiu substancialmente da organização criada a partir da romanização do território, no qual a estrutura viária, em articulação com a existência de terrenos de elevada aptidão agrícola e locais estratégicos nas imediações, constituíram os principais factores na ocupação do território. No período que antecedeu à intervenção de Afonso III, até meados do séc. IX, os antigos castros serviram de refúgio temporário das comunidades de pastores e agricultores quando a região era invadida por muçulmanos e guerreiros normandos e asturianos vindos do norte. Com o estabelecimento dos Condes delegados a situação alterar-se-ia, assistindo-se à criação de fortalezas exclusivamente militares, passando a sua principal vocação pelo controle e vigilância dos povoados do respectivo território, garantindo a submissão dos habitantes que poderiam desta forma usufruir de maior segurança, embora, eventualmente, de menos liberdade.

Paralelamente à reorganização do território e enquadrada no mesmo modelo de povoamento, naturalmente interligada com as comunidades locais, assiste-se à emergência de numerosas casas religiosas, embora dotadas de um número reduzido de monges. Muitos destes cenóbios foram fundados por comunidades locais de herdadores que depois interferiam nos seus destinos e aí colocavam os seus familiares, recuperando os bens caso a comunidade se desmembrasse, constituindo, assim, o que a historiografia consagrou como “mosteiros familiares”, devido à sua estreita relação com as organizações gentílicas. Esta íntima relação dos mosteiros familiares com a comunidade local e a sua diminuta dimensão explica a sua relativa fragilidade, tendo muitos deles sido extintos ou transformado em igrejas paroquiais. No caso do mosteiro de Monte Córdova assiste-se à criação de um priorado sujeito a Celanova que, apesar de uma existência conturbada se manteve activo até 1514.

Até meados do séc. XI persistiu uma grande quantidade de pequenos mosteiros familiares, certamente mais próximos dos meios populares do que as grandes abadias protegidas pelos condes e magnates, como se verificaria na região, com a fundação e crescimento do mosteiro de Santo Tirso, vinculado à família dos Maias.



Est. XXVIII – Castelos e mosteiros identificados entre Douro, Ferreira, Vizela e Ave, associados às fortificações pré-românicas relacionadas com o fenómeno de *incastellamento*.

Notas

Nota a)
A identificação de vestígios arqueológicos atribuíveis à época medieval, datados da 1ª e 2ª dinastia no castro de Alvarelos, remetem-nos para um horizonte cronológico sem ligação ao aglomerado urbano secundário / vicus de Alvarelos. Os vestígios intervencionados localizam-se no extremo oeste da plataforma intermédia, correspondente à face leste da base da elevação que configura a acrópole do castro, designado na microtoponímia como Monte Grande. Reportam-se os vestígios à primeira igreja paroquial de Alvarelos e respectivo cemitério, cuja cronologia se baliza entre meados do séc. XII e início do séc. XVI, momento em que se assiste à sua trasladação para o local onde actualmente se encontra.
A memória de sacralização do espaço foi mantida com a edificação da ermida dedicada a S. Marçal, erigida numa pequena elevação localizada a cerca de 200 m, a leste do local da igreja, com uma implantação de claro protagonismo sobre o vale da Ribeira da Aldeia. A construção do edifício, datado de 1605, foi obra de Ana de Mendonça, então abadessa do mosteiro de S. Salvador de Vairão, detentor do direito de apresentação da reitoria de Alvarelos até 1834. José Fortes, que realizou escavações arqueológicas no castro em finais do séc. XIX, já conheceu a ermida em ruínas, aludindo à sua pequena dimensão e à inscrição gravada no lintel da porta de entrada. Segundo a transcrição do autor na epígrafe lia-se “ESTA OBRA MANDOU ERIDIFICAR ABBADESA 1605 DONA ANA DE MENDONÇA” (FORTES 1899, 8). Martins Sarmento, que visitou o local e o descreveu com pormenor, refere-se à capela de S. Marçal como estando desprovida de telhado, pelo que deveria ainda conservar-se estruturalmente íntegra no momento da sua visita, em 1878 (SARMENTO 1970, 49).

Caracterização arquitectónica

A igreja apresenta uma planta rectangular, orientada a leste, com apenas uma nave e altar ligeiramente recuado em relação ao corpo da igreja, também de planta rectangular, revelando uma certa falta de proporção em relação à nave. Para além da porta principal, localizada na face oeste, simetricamente alinhada em relação ao altar, apresenta na nave uma pequena porta lateral, orientada a sul, mal estruturada, com cerca de 0,75 m de largura.

Corpo	Altar	Área total	Área interna	Perímetro	Acesso principal	Acesso lateral
9,56 m	7,17 m	28, 64 m²	17,25 m²	19,24 m	1,29 m	0,81 m

Os arranques da base dos cunhais, que definem a transição da nave para o altar são ligeiramente projectados em relação ao alinhamento, revelam entalhes de planta quadrangular, que constituíram, certamente, a base dos apoios para a formação da estrutura da arcaria em madeira que formaria a transição da nave para o altar.
No segundo quartel do séc. XV a edificação sofreu obras que envolveram o realinhamento de toda a estrutura da nave que originaram uma leve deslocação para sul, com estreitamento da nave e, consequentemente, um ligeiro desacerto no alinhamento dos dois corpos.
Os vestígios remanescentes evidenciam uma construção de má qualidade, resumindo-se a sua estrutura a apenas uma fiada do aparelho que assenta sobre um alicerce muito irregular e pouco consistente, apoiado sobre terra e, em algumas zonas, sobre estruturas de cronologia anterior.
A parede, de dupla face, revela um aparelho isódomo ou pseudo-isódomo pouco uniforme, conjugando a utilização de pequenos silhares dispostos alternadamente na horizontal e vertical, não se detectando travamentos dos diferentes paramentos.
Os elementos da alvenaria, em parte provenientes de estruturas anteriores, revelam alguma regularidade no calibre, assim como no acabamento das faces. Maioritariamente, revelam um formato paralelepípedo e estruturam-se no aparelho com as juntas desencontradas.
Da mesma forma, os cunhais são tratados de forma pouco consistente sendo também constituídos por pequenos blocos sem travamento, à semelhança do restante aparelho. A soleira é formada por um único bloco de grandes dimensões com sulcos que revela um intenso e generalizado polimento.
A cimentação é composta por uma argamassa saibrenta que aglutina pequenas pedras e fragmentos de telha, de baixa capacidade de tracção.
O envasamento é composto por uma sapata mais larga que as paredes, também composto por pequenos silhares aparelhados, estruturados por simples encosto.
O pavimento que reveste todo o interior encontra-se relativamente bem conservado sendo constituído por uma argamassa composta por saibro e argila de grau de compactação médio / elevado. O edifício era coberto por um telhado de duas águas formado por telha de meia cana, abundantemente documentada em toda a área e estratigrafia de referência.
Na face interior da parede nordeste do altar, uma das pedras da primeira fiada do aparelho, localizada acima do nível do pavimento, conserva uma insculptura de uma cruz assente sobre um pedestal, que se encontra invertida. Este sinal é referenciado nas inquirições de D. Afonso III (1248-1279), segunda alçada, onde é mencionado também que a igreja original estaria primitivamente noutro lugar tendo sido posteriormente transladada para o local em que actualmente se encontra, justificando-se, desta forma, o facto da cruz de sagração do altar se encontrar invertida. Relativamente à datação da sua trasladação não possuímos elementos crono-estratigráficos seguros, restando-nos apenas a menção do prelado ouvido nas inquirições – (...) João Pais de Alvarelos após juramento e interrogado sobre a igreja de St.ª Maria de Alvarelos disse que ouviu

muitas vezes dizer a muitos homens muito velhos que a metade dessa igreja pertencia ao Sr. Rei e que ouviu dizer que havia um marco debaixo do altar da mesma igreja de St.ª Maria por onde constava ser reguenga e que ouviu dizer que davam anualmente ao Sr. Rei uma capa de grão ou dez morabitos velhos e que a igreja costumava estar num outro lugar no reguengo e que depois a colocaram neste lugar. (...) o que colocaria a possibilidade de a sua trasladação ter ocorrido no início do séc. XII.

O seu abandono deverá ter sucedido em meados do séc. XVI, conforme apontam os dados documentais e arqueológicos, nomeadamente os numismáticos. Data de 28 de Maio de 1420 a petição de indulgências para os visitantes da igreja de Santa Maria de Alvarelos que, segundo a súplica, se encontrava em ruínas, pelo que o propósito do pedido se destinava à recuperação da mesma.

(...) Beatíssimo Padre:

São extremamente escassos os frutos, rendimentos e proventos da igreja paroquial de Santa Maria de Alvarelos, da Terra da Maia, diocese do Porto, que foi fundada e se mantém até ao presente, sob a invocação da gloriosíssima Virgem Maria. Uma tal penúria deve-se às perturbações das guerras e às pestes mortais que assolaram e ainda hoje, infelizmente, devastam esta região. A própria igreja paroquial está arruinada pela sua extrema velhice. Os meios de subsistência, deduzidos os encargos, não são suficientes para a sustentação do pároco. São, pois, necessárias esmolas dos fiéis, para que a igreja seja reparada, e possa sustentar-se o seu reitor. Por isso, digno-se Vossa Santidade conceder para sempre a todos e a cada um dos fiéis, que devotamente visitarem aquela igreja no dia da Senhora da Assunção e derem uma esmola para aquele fim, três anos e quarenta dias de indulgências. Dado em Florença, em 28 de Maio de 1420. (...)¹.

Este enquadramento depressivo encontra-se bem documentado na região, designadamente no antigo mosteiro beneditino de Santo Tirso, onde se regista um documento semelhante da autoria de Martins Aires, abade do Mosteiro de Santo Tirso, no período compreendido entre 1402-1431, que aborda o mesmo problema da peste e fomes da primeira metade do séc. XV (SOUZA COSTA 1982, MPV III/2, pp. 254-255).

O espólio resultante da intervenção, nomeadamente o numismático, aponta uma cronologia das peças mais tardias para o reinado de D. Manuel I (1495-1521), pelo que será de considerar que, por um período aproximado de quatro séculos, o centro espiritual e religioso da paróquia de Alvarelos se voltou a centrar na área do primitivo e original núcleo populacional da região – o *aglomerado urbano secundário de Alvarelos*.

Nota b)

A estação arqueológica de Alvarelhos, ao contrário de algumas outras estações da região, não foi objecto de grande atenção científica ao longo dos tempos, não possuindo, portanto, um acervo documental que facilite o seu estudo e enquadramento histórico. No entanto, algumas referências, sobretudo para a época medieval, fornecem informações que importam mencionar. Para a época clássica as informações disponíveis são fragmentárias e apenas se podem relacionar com a estação de uma forma indirecta.

Neste capítulo agrupamos um conjunto de documentos de vária índole que nos possibilitam fundamentar algumas das hipóteses de interpretação adelantadas no texto e que constituem um importante acervo patrimonial para o estudo da região em geral e em particular da estação.

Portugaliae Monumenta Historica. Diplomata et Cartae

Doc. 14 (907), Vol. I, 1867

(...) *Donatio vici de Freixeno propé Alvarelhos. Ex srinio Monasterii Morariae autogra pha haec charta olim chartophylacium Monasterii S. Vicentii Olisiponensis delata, nunc in Publico Servatur Archivo - 907 - (...) uilla nostra propria nominata freiseno, que iace inter ambas labrugias subtus albarelius et castro de boue territorio bragarense et portugallense (...).*

Portugaliae Monumenta Historica. Diplomata et Cartae

Doc. 382 (1052)

Christus. In nomine domini Vileze (sic) spirit sancti magnus est titulum donationis in co nemo potes este omo (sic) largitatis inrumpere set quam leis anpletere foris proizere. Ego garcia prolis piniolo et coniummga mea ledegundia ad uouis rodrigu et coniumgaia uestra guisenda do et donamus uouis adque uindimus ereditate nostra propria que auemus in uilla palmacianus suptus castro alvarelius territorio portugallensis discurrente ribulo aue. et abuimus illa de nostra ganantia de parte de domna trastina et ipsa domna trastina ganauit ea de domna munia de ederonio aluitizi et de ipsa domna trastina et ipsos domnos ganrunt ea de froila quedregildiz. damus uouis ila ad integro cum prestationibus suis per ubi ila potueritis inuenire per suis terminis antiquis et aduc conzedimus uouis ipidem iⁱⁱ mazanarias cum suo terreno. et a confirmanda krta azevimus de uos precio que nouis bene conplagui l^o puletro in L modios et L modios in alio ganado tanto nouis bene conplagui et de precio aput uos nízil remansit in deuito. et damus uouis inde ilas aligaturas que inde abuimus. Ita ut de odie die et tempore sit de iure nostro abraza et in uestro iure sit tradita adque confirmada. adueatis uos et posteritas uestras iuri quietum temporibus et siquis tamen cot fierit non creditis et aliquis omo ueneri uel uenerimus contra anc cartula uendiciones ad inrumpendum uel calumiandum que nouis post uestra parte..... autorcaremus uel deuindigare comodo pariemus uouis ila dublada uel quanta ibi fueri meliorata et posteritas nostras si faciant.... Facta carta firmitatis in die eri xviii^o kalendas iulii. Era ILXXX. garcea et coniummga mea ledegundia in anckartula uendicionis manus manus (sic) nostras ro+.

Portugaliae Monumenta Historica. Diplomata et Chartae

Doc. 413 (1059), Vol. I, 1867

Christus. In dei nomine Ego nantildo una con subrino meo gudino in domino deo eterna salute amen. Ideo plagui nobis per bona pacis et uoluntas ut per scrittura firmitatis uinderemus a uobis tritesendo gotierizi et uxori uestra gontronde sicut et uendimus eriditate nostra propria que auemus in uila que uocidant quitones subtus mons aluarelios discurrente riulo quitones prope litore maris territorio portugallensi in logo predicto. damus uouis de ipso kasal que fui de parentun nostrum adaulfu uermuizi que iaze cun ipso de nantildo et de gelmiro et ueni inde in porcione de adaulfu uermuizi v^a integra et damus a uobis de ipsa v^a de adaulfu uermuizi l^{la} v^a integras cun quantum in se obtine et aprestitum ominis est pro que acepimus de uos in precio l^o uaka apreciada in VIII modios tantun nobis ben conplagui. ita u de odie die uel tenpore de iuri nostro siia abraza et uestro dominio siia tardida et confirmata cun terras rubtas uel inrutas cun plantato cun aquas cursiles uel incursiles cun omni aprestationibus suis per ubi ila potueritis inuenire per locis et uicos et terminos anticos ut aueatis uos ila firmiter et omnis posteritas uestra iuri quieto tenporibus seculorum. et siquis tamen quod fierit non creditis aliquis omo uenerit uel uenerimus contra anc kartula uendicionis inrumpere et nos noluerimus au non potuerimus autorgare uel deuindigare a uos in uoce nostra comodo pariemus ipsa eritate dublada uel quantun uobis fuerit meliorata post uestra parte. Facta karta notum die quod erit v kalendas iunii. Era M^o LXXX^o VII. nos super ian nominatos in anc karta manus nostras ro++vs

lc sunt uidentes. osoreo tes. - anaia tes. - gondesendo tes. - didagu notuit.

Tradução

Cristo. Em nome do Espírito Santo ?. Este é um título de doação que nenhum homem poderá anular, antes cumprilo. Eu Garcia Piniolo e a minha esposa Ledegundia damos e vendemos a vós Rodrigo e à vossa esposa Guisenda a nossa herdade própria que possuímos na vila de Palmazãos abaixo do castro de Alvarelhos (Alluarelius) em território Portucalense, junto do rio Ave. E possuimo-la por compra da parte de D. Trastina, e a D. Trastina obteve-a de D. Munia, e D. Munia obteve-a de Ederonio Alvites e de D. Trastina, e estes obtiveram-na de Froila Quedregildiz. Damo-vos essa propriedade inteira com todas as suas benfeitorias por onde as poderdes encontrar, com os seus termos antigos. Mais vos damos duas macieiras com o seu terreno. E da confirmação desta carta recebemos de vós o preço com que nós concordamos: um potro de cinquenta modios e outros cinquenta modios de outro gado, que foi o preço com que concordamos não ficando nada por dever e damo-vos também as aligaturas ? que também eram nossas. De modo que de hoje para sempre tudo seja retirado do nosso poder e passe para vós e que todo tiniais vós e a vossa posteridade, para todo o sempre e em paz. E se alguém vier - nós ou outros - contra esta carta de venda para a anular ou para a perturbar vos pague o dobro foi feita esta carta a dezoito das calendas de julho (14 de Junho) da era de 1090 (1052). Eu Garcia e a minha esposa Ledegundia corroboramos com as nossas próprias mãos esta carta de venda.

Tradução

Cristo em nome de Deus eu Nantildo juntamente com o meu sobrinho Godinho a salvação eterna no nome de Deus Amen. Foi do nosso agrado em boa paz e vontade que por esta escritura de firmeza vos vendessemos a vós Turtesendo Guterres e a vossa esposa Gontrode como de facto vos vendemos a nossa própria herdade que temos na vila a que chamam Guidões abaixo do Monte Alvarelhos no curso do Rio Guidões junto do mar em terra portucalense no lugar mencionado. Damo-vos desse casal que foi de nosso pai Adolfo Vermoides que está junto do de Nantildo e de Gelmiro e que nos veio da parte de Adolfo Vermodes a quinta parte inteira, e damo-vos desta quinta parte de Adolfo Vermodes a segunda e a quinta parte inteiras com todas as benfeitorias. Pela qual recebemos de vós por preço uma vaca avaliada em oito moios como foi do nosso acordo. De tal maneira que de hoje em diante seja retirado do nosso domínio e confirmada para o vosso com terras roteadas e por rotear com as suas plantações com águas correntes e estagnadas com todos os seus melhoramentos, que por qualquer parte por onde as poderdes encontrar (lugares, aldeias e antigas limitações) de modo a que as tiniais com segurança e toda a vossa posterioridade em posse tranquila por tempo sem fim. E se alguém o que não acreditamos vir contra esta carta de venda para anular o que nós não queiramos nem possamos outorgar ou desligada de vós, caso contrário pagaremos essa herdade no dobro ou no triplo e o mais o que tiver sido melhorado por vós.

Feita esta carta a cinco das calendas de Junho (28 de Maio), era de MLXXXVII (1059 + 38).

Nós acima mencionados corroboramos, esta carta com as nossas próprias mãos.

Assistiram ao acto. Osório testemunha - Anania testemunha - Elias testemunha - Gosendo testemunha - Rodrigo testemunha - Diogo notário.

Portugaliae Monumenta Historica. Diplomata et Cartae

Doc. 533 (1076)

Pactum venditionis septi vel atrii prope domum emptoris siti, in villa de Guidões. Charta autographa, ad Monasterium Morariense pertinens, in Publico custoditur Archivio.

In dei nomine ego adaulfu connomento cidi plaguit mici bone pacis et uoluntas ut uinderemus ad uobis tructesindo gutierri et uxor uestra guntrade sigut et uendimus v^o de illa cortina ad illa uestra porta in uilla quidones subtus kastro aluarelius discurrente ribulo aue in territorio portugalensis. damus ad uobis illa firmiter et faciatis de illa que uolueritis. et accepimus de uos in precio modio tam mici bene complaguit. Siquis tamen quod fieri non creditis si aliquis omo poduerimus aut noluerimus auctorgare aut uos in uos in uoce nostra que pariemus a parti uestra ipsa larea dublada et quantum ad uos fuerit meliorada et uos perpetim abitura. Facta karta uenditiones die erit x^o kalendas setember. Era millesima CXIII.^a Adaulfu connomento cidi in ahnc karta uenditionis manus nostra+s. Ic testes gunzaluo test. - froila tes. - ramiru - setom (?) test. - Zoleiman prespiter notuit.

Portugaliae Monumenta Historica. Diplomata et Cartae

Doc. 616 (1083)

Pactum venditionis partis fundi cujusdam in villa de Parada. Charta autographa, ad Monasterium Morariense pertinens, in Publico Archivio servatur.

Christus. In dei nomine ego santia prolis gartias in domino deo eterna salute amen. Ideo plagui mizi per bona pacis et uoluntas ut per sritura firmitatis uinderemus ad uouis troytesendo gotierizi et uxori uestra gontrote garcias sicut et uendimus eriditate nostra propia que auemus in uilla que uocidant parada subtus mons aluarelios teritorio portagalens prope litore maris discurrente riuolo retorta in loco predicto de ipsa uilla de parata que aueo de parentum meorum garcias pinolizi et domna ledegundia dou ad uouis de ipsa uilla mea ratione quatum me conpota inter meos fratres uel eredes de ipsa uilla de mediatate VII^o intrega cum kasas cum terras rubtas uel inrubtas cum plamtatum aruores pomiferas uel inpomiferas aquas cursiles petras mouiles uel inmouiles cum omni prestationibus suis a intrego per locis et uicos et terminos antigos per ubi ila potueritis inuenire. dou uobis (sic) ipsa ereditate pro que acepio de uos multo seruitio et bono et ad confirmando karta XX modios in precio tantun mici bene plagui et aput uos non remansi in deuito. Ita ut de odie die uel tempore de iuri nostra siia abrasa et in uestro dominio siia tradida et confirmada ut aueatis uos ila firmiter et omnis posteritas uestra iuri quieto tenporibus seculorum. et super ista karta non ualea nula sritura nec de anteriora nec de posteriora. et siquis tamen quod fieri non creditis et aliquis omo uenerit uel uenerimus contra anc karta inrunpere et nos in concilio non uoluerimus au non potuerimus auturgare uel deuindigare a uos in uoce nostra comodo pariemus ipsa teridate (sic) dublada uel tripada quantum a uobis fuerit meliorada post uestra parte. Facta karta die erit II^o nonas iunii. Era M^o C^o XXI.^a Santiaad uobis troytesendo et uxori uestra gontrote manu mea ruouro+.

Ic sunt uidentes - pelaio test. - meneno tes. - aluito test. - froyla test. - petro test. - arias test. - gozaluo test. didagu notuit.

Portugaliae Monumenta Historica. Diplomata et Cartae

Doc. 729 (1089)

Pactum venditionis dimidii fundi prope montem Alvarelhos, in loco Parada dicto. Charta mutila, autographa tamen, ad Monasterium Morariense pertinet in Publico extat Archivio.

(...) ego sancia prolis garcia uobis turctesindo gotieriz et uxor sua gontrote garcia plagui mici bone pacis (...) scriptura firmitatis de ereditate mea abeo de parentorum meorum in uilla quos uocitant(...) mons aluarelios discurrente ribulo aue prope litore maris in logo predicto parada damus uobis de (...) qui fuit de pater meo garcia pinoliz et mater mea ledegundia media septimea (sic) integra per ubi ill (...) cum quantum in se obtinet et ad prestitum ominis est abeatis uos illam firmiter et omnis pos (...) tenporibus seculorum quiad dixit in libro gutorum - omo qui semen non abet de rem sua facia que uolueri (...) et donatio pro que accepimus de uos ad carta confirmandum in pretio XX modios tantum mici bene c (...) nicil remansi in deuito si tamen non creditis et aliquis omo ueneri uel uenerimus contra hanc car (...) ad inrunpendum qui nobis ad iudicio deuendigare non potuerimus au noluerimus comodo pariemus pos uestra (...) pulsaueri ipsa ereditate dublada uel quantum uobis fueri meliorata. Facta carta uenditionis (...) XIII (sic) idus ianuarii. Era MCXXVII. sancia prolis garcia uobis tructesindo gotieriz et uxor (...) in hanc cartula uenditionis manus mea r+uouro.

Ic testes- gondesindu quos uidi - menendo tes. - dauu test.

ermeiru tes. - adefonso test. - menendo tes.

Menedo notuit.

Tradução

Prazo de venda de uma cerca ou cortinha junto da casa do comprador na vila de Guidões. Carta autografa que pertencia ao mosteiro de Moreira, e agora no arquivo público.

Em nome de Deus eu Aduolfo cidi aprouve-me em boa paz e de boa vontade vender-vos a vós Truquetesindo Guterres e a vossa esposa Gontrode como de facto vos vendemos a quinta parte da cortinha que está junto da vossa porta na vila de Guidões abaixo do castro de Alvarelhos junto do rio Ave, em território portugalense. Fazemo-lo com toda a firmeza de modo que façais dela o que quiserdes. Recebemos de vós como preço uma medida como de facto foi comigo acordado. E se acontecer que alguém ou algum de nós tentar invalidar esta carta - o que não esperamos - que nós não possamos em tribunal negá-la e deixar de a outorgar pagaremos pelo dobro e além do mais tudo aquilo que no entretanto tenha sido melhorado por vós. Pelo o contrário a tenhais para sempre.

Feita esta carta de venda a 23 de Agosto de 1076. Eu Aduolfo Cidi confirmo pela minha mão esta carta de venda.

Testemunhas presentes, Gonçalo, Froila, Ramiro e Setom - testemunhas Zoleiman presbítero, serviu de notário.

Tradução

Contracto de venda da parte de um campo sirto na vila de Parada. Carta autografa que pertencia ao mosteiro de Moreira e que se conserva no arquivo público.

Cristo. Em nome de Deus, eu Sancha Garcia no Senhor Deus salvação eterna amén. Aprouve-me em boa paz e de boa vontade e mediante firme escritura vender-vos a vós Troitesendo Guterres e à vossa esposa Gontrode Garcia, como de facto vos vendemos, a nossa herdade que temos na vila de Parada, abaixo do monte de Alvarelhos, em território portugalense, perto do mar, junto do rio Retorta no próprio lugar da vila de Parada que recebi dos meus pais Garcia filho de Piniolo, e de Dona Ledegundia. Dou-vos dessa mesma vila a minha parte quanto me coube entre os meus irmãos ou herdeiros da metade dessa vila, a sétima parte com casas, com terras, cultivadas ou incultas, com plantações, árvores de fruta ou sem fruta, águas correntes, pedras móveis ou imóveis, com todas as suas benfeitorias, segundo os lugares e aldeias e termos antigos por onde poderdes encontrar a dita propriedade. Dou-vos esta herdade pelo muito serviço e benefício que de vós recebi. E para confirmar esta carta vinte módios de preço tanto quanto foi da minha vontade e tudo me foi pago por vós. De tal maneira que de hoje em diante seja tudo retirado do nosso poder e passada e confirmada no vosso domínio. Que a tinheis firmemente, vós e toda a vossa posteridade pelo tempo sem fim sem nenhuma inquietação. Sobre esta carta que não valha nenhuma outra escritura, nem anterior nem posterior. E se alguém de nós ou de outros vier - o que não se espera - tentar anular esta carta que nós em tribunal não queiramos nem deixemos de a outorgar de contrário pagaremos a herdade pelo dobro ou triplo e ainda mais as benfeitorias que tenhais feito.

Foi feita esta carta a 4 de Junho de 1083. Eu Sancha confirmo com a minha mão esta carta em favor de vós Troquetesendo e da vossa esposa Gontrode. Testemunhas presentes, Paio, Mendo, Alvito, Froila, Pedro, Aires, Gonçalo.

Notário Diogo

Tradução

Carta de venda da metade de um campo, junto do monte de Alvarelhos no lugar de Parada. Carta mutilada, autografa porém pertencente ao Mosteiro de Moreira e guardada no arquivo público

(...) eu Sancha Garcez a vós Troquetesindo Guterres e à vossa esposa Gontrode Garcez aprouve-me em boa paz (...) uma escritura firme da minha própria herdade que recebi dos meus pais na vila chamada (...) monte de Alvarelhos, junto do rio Ave, perto do mar, no lugar de Parada. Trestassamo-vos (...) que foi do meu pai Garcia filho de Piniolo e da minha mãe Ledegundia a metade da sétima parte, inteira, por onde (...) com tudo quanto em si contém e com todas as suas benfeitorias. Que a tinhais vós e toda vossa posteridade, em paz (...) pelos tempos sem fim, conforme a legislação dos godos - Todo o homem que não tenha filhos pode fazer o que quiser dos seus bens (...) pelo qual contrato recebemos de vós, para o confirmar, o preço de vinte medidas, como foi do meu agrado. (...) nada fica por pagar. E se alguém ou algum de nós - o que não se espera - se levantar contra esta carta (...) para a invalidar que nós a não possamos anular em tribunal e pagaremos (...) essa propriedade pelo dobro e quanto gastastes com as benfeitorias. Feita esta carta de venda a 1 de Janeiro (?) de 1089. Eu Sancha Garcez confirmo com a minha mão esta carta de venda a favor de vós Turquetesindo Guterres e à vossa esposa (...) Testemunhas que tiveram presentes Gondesindo, Mendo, David, Ermeiro, Afonso, Mendo, Serviu de notário Mendo

Inquirições de D. Afonso III (1248 - 1279)

Segunda alçada - pp. 491-492

(...) *Hic incipit ville que vocatur Alvarelos et parrochianorum Ecclesie Sancte Marie ejusdem loci. Petrus Petri, prelatu ejusdem Ecclesie, juratus et interrogatus cujas est ipsa Ecclesia, dixit quod est Militum de Palmazanos et ad presentationem ipsorum Portuensis Episcopus eum constituit in eadem. Interrogatus si faciunt idealiquod forum Domino Regi, dixit quod non. Interrogatus de Regalenguis collacionis ejus, dixit quod Dominus Rex habet unum Regalengum in loco qui dicitur Casale, et dant inde Domino Regi annuatim iiii.º quairas milii. Interrogatus quot casalia habentur in ipsa villa, dixit quod viii.º, et sunt Domini Regis et dant inde annuatim Domino Regi quilibet per se j. Taligam tritici, et duos capones, et unam gallinam Maiordomo, et j. Taligam tritici de almeritica, et unam spstulam porci sine pede cum ix. Costis, et j. Taligam tritici, et unum cordarium si habuerit v. Oves, et si non habuerit oves dat unum cabritum, et si non habuerit capras debet comparare cordarium et dare illum, et duos caseos et j. Columnam butiri, et v. Ova, et dant terciam et quartam partem omnium fructuum. Interrogatus quot casalia habentur in Cidoi, dixit quod x. Cem, et sunt omnia Roderici Babilonis et Sancti Salvatoris de Turre. Et dixit quod aliud casale in quo moratur Dompnus Stephanus est Domini Regis, et dat suum forum sicut predicta casalia alia, et dat de renda j. Morabitinum. Interrogatus si moratur ibi aliquis homo forarius Qui debat esse Maiordomus terre vel arearum, dixit quod Johannes Pelagii de Alvarelos debet esse servicialis de foro. Interrogatus de aliis articulis, dixit se nichil inde scire.*

Johannes Pelagii de Alvarelos, juratus et interrogatus de Ecclesia Sancte Marie de Alvarelo, dixit quod audivit dici multociens multis hominibus veterissimis quod erat inde medietas Domini Regis, et audivit dici quod marcus sedebat sub altare ipsius Sancte Marie per ubi erat regalenga, et audivit dici quod dabant inde annuatim Domino Regi unam capam de grisan vel x. Morabitos veteres, et quod ipsa Ecclesia solebat esse in alio loco in Regalengo et postea posuerunt eam in isto loco. Interrogatus si habetur ibi aliquod Regalengum, dixit quod Martinus Subgerii, homo Roderici Babilonis, laborat iiii.ºr leiras ad fotem de Alvarelos, et alias duas leiras in loco Qui dicitur Vesada, et aliam leiram in loco Qui dicitur Cova valline. Item, dixit quod filii de Dompne Durdie de Guidonis laborant duas ruptas in Covis valline, et Dominicus Vicencii et Dominicus Vincencii et Dompnus Matheus, homines Roderici Babilonis, laborant duas leiras in Covis Portelle, et Maurelus de Quintana laborat unam ruptam cum suo parzario in baucis de Alvarelos, et Petrus de Quintana et Dompnus Julianus et Laurencius Martini laborant unam ruptam magnam de ramata de Alvarelos, et Dompnus Stephanus et ejus filius laborant aliam magnam ruptam in ramata de Alvarelos, et ipsi ambo laborant aliam leiram in loco Qui dicitur linarius rigatus et fuit de ramata de Alvarelos. Interrogatus de Ecclesia Sancti Christofani de Alvarelos, dixit quod est Domini Regis et parrochianorum ipse Ecclesie. Interrogatus de terminis de Alvarelos si intrat ibi aliquis Qui non faciat inde forum Domino Regi, aut quomodo terminantur cum Palmazanis et cum Guidonis, dixit quod termini de Alvarelos incipiunt sic: per viam veterem Sancti Christofani quomodo venit ad incluzilatam inter Palmazanos et Alvarelos, deinde quomodo venit ad mamonam de ciada, deinde quomodo venit per burnariam veterem aqua vertente contra Alvarelos, deinde quomodo venit ad petram cauti portelle de burnaria, deinde quomodo venit ad saxeum senarie quam Dominus Rex Sancius, avus istius Regis, dedit Ecclesie Sancte Marie de Alvarelos, deinde quomodo venit ad cararium veterum Qui venit de bagania ad vallum Ecclesie predicte. Interrogatus si dedit cam sibi per cartam si alio modo, dixit quod nescit, sed tamen ita vidit eam semper Ecclesie. Interrogatus quomodo scit quod dedit eam Dominus Rex Ecclesie, dixit quod audivit dici multociens patri suo Qui fuerat presens quando Dominus Rex dedit eam Ecclesie. Johannes Subgerii, Subgerius Gonsalvi, Johannes Pelagii, Dompnus Gueda, Menendus Petri, Fernandus Petri, omnes isti perhibuerunt predictum testimonium verbo et verbum quilibet per se sicut Johannes Pelagii, et Petrus Petri, prelatu Ecclesie. Et nos predicti inquisitores invenimus per predictas testes quod homines Militum ipsius loci intrabant et laborant et rumpebant in predictis terminis et non dabant inde porcionem Domino Regi, nec modo dant similiter, et propter hoc posuimus terminos (...)

Monumenta Portucalae Vaticana, III - 2**Doc. 387**

1420, Maio 28 - *Petição de indulgências para os visitantes da igreja paroquial de Santa Maria de Alverelhos da terra da Maia, diocese do Porto, a qual estava em ruínas.*

Reg. Suppl. 142, fl. 267 - 267v.

Beatissime Pater, cum fructus, redditus et proventus parrochialis ecclesie sancte Marie de Alverelhes terre de Maya Portugalensis diocesis, que in et ad honorem gloriosissime Virginis Marie fundata et instituta existit, propter guerrarum turbines et mortalitatum pestes, que in illis partibus pro dolor vigerunt et adhuc vigere non cessant, sint quamplurimum diminuti, ipsaque parrochialis ecclesia nimia vetustate cogente undique ruinam patiatur ita et in tantum quod ipsi fructus ad sustentationem vite rectoris ejusdem, deductis et supportatis oneribus, minime sufficere possunt et propterea premissa sine christifidelium helemosinis minime repari et sustentari possunt, idcirco dignetur S. V. Omnibus et singulis christifidelibus Qui eandem ecclesiam devote visitaverint et de bonis a Deo sibi collatis grata caritativa subsidia pro reparatione et augmentatione fructuum et redditum ecclesie predicte pie erogaverint et pro manutentione (fl. 267v), ejusdem manus porrexerint adiutrices, tres annos et totidem quadragenas indulgentiarum quolibet die festivitatis Assumptionis beate Marie Virginis perpetuo duraturas, concedere dignemini de gratia speciali, cum non obstat et clausulis oportunis. - Fiat in forma. O.

Datum Florentie, quinto Kalendas Junii, anno tertio

Tradução

(...) Aqui começa a inquirição da vila chamada Alvarelhos e dos paroquianos da igreja de Santa Maria do mesmo lugar. Pedro Pires prelado dessa igreja após o juramento e questionário acerca de quem é essa igreja disse que ela era da ordem militar dos Palmazãos e que após a apresentação destes o bispo do Porto confirma o seu pároco. Interrogado acerca dos foros ao Sr. Rei disse que o rei não tem nenhum foro. Perguntado sobre os reguengos da paróquia, respondeu que o Sr. Rei tem um reguengo num lugar que se chama casal e que dele dão ao rei anualmente quatro alqueires de milho. Interrogado sobre o número de casais existentes na vila disse que eram oito e que são do Sr. Rei e que dão deles ao Sr. Rei anualmente cada um uma taleiga de trigo, dois capões, e uma galinha ao mordomo e uma taleiga de trigo almeitica e uma espádua de porco, sem o pé e com nove costelas e uma taleiga de trigo e um cordeiro, se tiverem cinco ovelhas e se não as tiverem dão um cabrito e se não tiverem cabras devem comprar um cordeiro e dá-lo e dois queijos e uma (coluna) de manteiga e cinco ovos, e dão ainda a terceira e quarta parte dos frutos. Interrogado quantos casais há em Cidoi disse que eram dez e todos são de Rodrigo Babilão e do mosteiro de S. Salvador de Torre e disse que um outro casal onde mora D. Estêvão é do Sr. Rei e lhe pagão o foro como os outros casais atrás referidos e de renda um morabitino. Perguntado se lá existe algum foreiro que possa ser mordomo da terra ou das areias disse que João Pais de Alvarelhos era serviçal de foro. Interrogado sobre outros artigos disse que mais nada sabia.

João Pais de Alvarelhos após juramento e interrogado sobre a igreja de Santa Maria de Alvarelhos disse que ouviu muitas vezes dizer a muitos homens muito velhos que a metade dessa igreja pertencia ao Sr. Rei e que ouviu dizer que havia um marco debaixo do altar da mesma igreja de Santa Maria por onde constava ser reguenga e que ouviu dizer que davam anualmente ao Sr. Rei uma capa de grisão ou dez morabitinos velhos e que a igreja costumava estar num outro lugar no reguengo e que depois a colocaram neste lugar. Interrogado sobre se aí havia algum reguengo disse que Martim Soares vassallo de Rodrigo Babilão explora quatro leiras junto da fonte de Alvarelhos, mais duas no lugar da vessada e uma outra no lugar de Cova Valinha, disse também que os filhos de D. Dórdia de Guidões exploram duas (leiras) em Cova Valinha e Domingos Vicente e D. Mateus vassallos de Rodrigo Babilão exploram duas leiras em Covas de Portela e Maurelo de Quintã explora uma (leira) com o seu parceiro nas bouças de Alvarelhos e Pedro da Quintã D. Julião e Lourenço Martins exploram uma terra grande de ramada de Alvarelhos e D. Estevão e seus filhos exploram outro grande campo na ramada de Alvarelhos e ambos os dois exploram uma leira num lugar chamado o Linhar Regado e foi da ramada de Alvarelhos. Perguntado sobre a igreja de S. Cristóvão de Alvarelhos disse que ela era do Sr. Rei e dos paroquianos da igreja. Perguntado sobre os limites de Alvarelhos se entra aí qualquer pessoa que não pague foro ao Sr. Rei ou quais são os limites de Alvarelhos com Palmazãos e com Guidões disse que os limites de Alvarelhos são estes pela estrada velha de S. Cristóvão até à encruzilhada entre Palmazãos e Alvarelhos a seguir pela mamoa de Ciada a seguir pela bornária velha águas vertentes para Alvarelhos a seguir pela pedra do couto da portela de bornária a seguir até ao penedo da ceara que o Sr. Rei Sancho avô deste rei deu à igreja de Santa Maria de Alvarelhos a seguir pelo velho carreiro que vem de Baganha para o vale da dita igreja. Perguntado se a deu por carta ou doutra forma disse que não sabia que todavia sempre viu serem desta igreja. Perguntado como é que sabe que o rei a deu a esta igreja respondeu que o ouviu dizer muitas vezes a seu pai que esteve presente quando o Rei a deu a essa igreja. João Soares, Soeiro Gonçalves, João Pais, D. Gueda, Mendo Pires, Fernando Pires, todos deram o mesmo testemunho tal como o tinham feito João Pais e Pedro Pires prelado da igreja e nós mesmos inquiridores soubemos por estas testemunhas que os membros da ordem militar desse mesmo lugar entravam, trabalhavam e administravam nesses lugares e não pagavam nenhuma porção ao Sr. Rei nem agora a dão e por isso mesmo fizemos as nossas demarcações. (...).

Tradução

Beatíssimo Padre:

São extremamente escassos os frutos, rendimentos e proventos da igreja paroquial de Santa Maria de Alvarelhos, da Terra da Maia, diocese do Porto, que foi fundada e se mantém até ao presente, sob a invocação da gloriosíssima Virgem Maria. Uma tal penúria deve-se às perturbações das guerras e às pestes mortais que assolaram e ainda hoje, infelizmente, devastam esta região. A própria igreja paroquial está arruinada pela sua extrema velhice. Os meios de subsistência, deduzidos os encargos, não são suficientes para a sustentação do pároco. São, pois, necessárias esmolas dos fiéis, para que a igreja seja reparada, e possa sustentar-se o seu reitor. Por isso, dignem-se Vossa Santidade conceder para sempre a todos e a cada um dos fiéis, que devotamente visitarem aquela igreja no dia da Senhora da Assunção e derem uma esmola para aquele fim, três anos e quarenta dias de indulgências. Dado em Florença, em 28 de Maio de 1420 (CORREIA 1997, p.10).

Anexo documental

1. Diplomata et Chartae, DOC 796 (1093), pp. 472.

In dei nomine. Ego adaulfu et uxor meâ ermilii et filio nostro teton Ideo placui mici per boné pacis et uoluntas ut uendiremus a uobis gumzalo luci et uxor tua domna iniscu prolix osoreici eriditate nostra própria que abemus de uendiremus et parentum meorum in uilla uimarei subtus mons cordova território portugalensis discurente ribulo sanguineto. Do a uobis de ipso kasal de quantum que ego ibi abeo medietate ab integro cum quantum apestitum aminis est que sortiamus per médium et do a uobis la larea ubi dicent scuriscata ab integro at accepimus de uos precio xxxa modios tantum nobis bene complacui et de precio abut nos (sic) non remansi in deuitem et de odie die et tempore sedea de iuri meo abraza et in iuri uestro tradita uel confirmata. Siquis tamen aliquis omo ueneri uel uenerimus contra hanc karta ad inrumpendum tan de gens nostra uel de extraneis que nos ad iudicium deuendicare non poterimus aut uos in uoce nostra que parie a uobis ipsa eriditate dublata uel quantum a uobis fueri meliorata et iudicato a uobis perpetim auiturum. Facta karta uenditiones notum die erit VIIIº idus magii. Era Mª CºXXXªº. Ego adaulfu et uxor mea ermilii et filio nostro teton a uobis gunzalu luci et uxor uestra domna iniscu in anc karta uenditionis manus nostras ro+++uoramus. qui preses fuerunt – enegu test. – eirigu test. – uitissio test. – sisnando test. Froila notuit.

2. Inquirições de D. Afonso III, Segunda Alçada, Tomo I, pp. 541.

Hic incipit inquisito Ecclesie Sancti Salvatoris de Monte Cordube et omnium parrochianorum ejusdem Ecclesie. Martinus Petri, juratus et interrogatus cujas est ipsa Ecclesia, dixit quod est Domini Regis, et ad presentacionem Domini Regis Bracharensis Archiepiscopus priorem constituit in eadem. Interrogatus quot casalia habentur in Linaribus, (dixit quod) tria casalia, et unum est Monasterii Sancti Tissi, et duo sunt Ecclesie de Monte Cordova: et dixit (quod) non faciunt ullum fórum nec intrat ibi Maiordomus. Interrogatus quare, dixit quod jacet in cauto Monasterii Sancti Tissi. Et in alia villa que vocatur Quinchaes habentur ibi vij. casalia, et v. Monasterii sunt Sancti Tissi, et duo sunt de Monte Cordova, et jacet in cauto de Monte Cordova; et in alia villa que vocatur Spinarios habentur ibi tria casalia, et duo sunt de Monte Cordova, et unum est Monasterii Sancti Tissi. (Interrogatus unde Monasterium Sancti Tissi habuit eum), dixit quod nescit. Et jacet in cauto de monte Cordova, et morantur ibi xxv. herdatores, et laborant hereditatem in termino Ferarie. Interrogatus si faciunt aliquod fórum Domno Regi de ipsa hereditate Ferarie quam laborant, dixit quod non. Et dixit quod in Perarios habentur ibi iijor (casalia), et sunt tria de Monte Cordova, et unum est Monasterii Sancti Tissi et jacet in cauto de Monte Cordova; et in alia villa que vocatur Casales habentur ibi vij. casalia, et sunt v.e de Monte Cordova, et duo sunt Monasterii Sancti Tissi et jacet in cauto de Monte Cordova; et in villa quer vocatur Cortinas habentur ibi v.e casalia, et iijj. Or sunt de Monte dordova (sis), et unum est Monasterii Sancti Tissi et jacet in cauto de Monte Córdoba; et in Padarza habet ibi unum casale et est de Monte Cordova; et (in) alia villa que vocatur Freego habet ibi unum casale et est de Monte Córdoba et in suo cauto; et in Agrelo (jacet) j. casal de Monte Córdoba et est in suo cauto; et in Ortal jacet v.e casalia, et (iijior) sunt Monasterii Sancti Tissi, et unum est de Burgaes et est in cauto de Monte Cordova; et in Redondo habentur ibi viijj. casalia et sunt Monasterii Sancti Tissi et duo sunt Sancti Petri Ferarie. Interrogatus unde Monasterius Santus Tissus habuit ipsa casalia, dixit quod nescit. Interrogatus unde Sanctus Petrus Ferarie habuit ipsa casalia, dixit quod de Colmeariis. Et in alia villa que vocatur Miraes morantur ibi xij. homines et sunt herdatores; et medietas istius ville est Comitum et alia medietas est Monasterii sancti Tissi. Interrogatus unde Sanctus (Tissus) habuit ipsam medietatem ipsus ville et est in cauto Ferrarie ipsus ville, dixit quod comparavit eam de Comitibus in tempore Domini Regis Alfonsi patris istius Regis. Et dixit quod in Mironcinis morantur ibi vj. Homines et sunt herdatores, et iijj.or sunt Comitum, et unus est Monasterii Sancti Tissi, et alius est de Monte Córdoba et in cauto Ferarie. Interrogatus unde Monte Córdoba habuit eum, dixit quod de Dompno Sancio Petri Carnes. Et in Jenardo ibi ix. Homines, et iijj.or sunt Comitum, et v. sunt Monasterii Sancti Tissi. Interrogatus unde Monasterius Sanctus Tissus habuit eos, dixit quod de illa compara supradicta, et est in cauto Ferarie. Interrogatus si habet Dominus rex aliquod Regalengum in ipsa collacione, dixit quod in loco qui dicitur Regalengum circa Jenardo jacet ibi una vesada; et in alio loco qui dicitur jacet ibi due leire; et in alio loco qui dicitur Perarias jacet due leire; et in alio loco qui dicitur Barrosela jacet ibi j. leira; et in alio loco qui dicitur Cabanas ij. Leire; et in alio loco qui dicitur Felgueiras j. leira; et in alio loco qui dicitur Nidum Cordove j. leira; et in alio loco qui dicitur Cavada Menendi Agni jacet ibi unum campum: et de istis duodus campis (sic) non dabant inde porcionem, et de omnibus predictis aliis dant inde quartam partem omnium fructuum, et dant ofrecionem Maiordomo quod laborent illum Regalengum, et est prestimonium Judicis de Refoyos. Interrogatus si faciunt aliquod fórum de ipso Monasterio de Monte Cordova, dixit quod dant annuatim Domino Regi terciam collect, et dat Sanctus Christofanus aliam terciam, et Monasterium de Rooriz dat aliam terciam. Johannes Petri et Petrus Gonsalvi dixerunt quod viderant dare colectam Monasterium de Monte Cordova et Sanctum Christofanum integram. Petrus Gonsalvi et Petrus Petri dixerunt quod viderant dare collectam sed nesciunt quanta est, si est medietas se intrega. Interrogatus quomodo scit omnia que perhibuit, dixit quod vidit et passus fuit. Stephanus Menendi, Petrus Martini, Petrus Petri, Dominicus Medendi, Dompnus Durandus, Johanes Dominici, Petrus Martini, Petrus Menendi, Pelagius Johannis, Dompnus Benedictus, Johannes Petri pousado, Martinus Petri, Petrus Ooriz, Martinus Johannis, (perhibuerunt) predictum testimonium verbo et verbum quilibet per se sicut primus.

Tradução

Diplomata et Chartae, DOC 796 (1093).

Em nome de Deus. Eu, *Adaulfo* (Adolfo) e a minha esposa *Ermili* e o nosso filho *Teton*, aprouve-me a mim, em boa paz e de boa vontade, vender-vos a vós, Gonçalo Luci (Gonçalo Luz), e à vossa esposa, D. *Unisco Ozoreis*, da nossa própria herdade que nos veio dos nossos avós e parentes na vila de Guimarei, abaixo de Monte Córdova, em território portugalense, junto do ribeiro de Sanguinhedo. Dou-vos do mesmo casal de quanto eu ai tenho uma metade inteira, com todas as suas melhorias e que dividimos a meio e dou-vos a primeira leira que se chama Escuriscata por inteiro e adicionava-vos outra leira cita à porta de D. *Trastemiro*, que tem de comprimento cinquenta e seis passos, e tem de largo oito, e uma outra leira, no meio de um pomar, de quatro passos. Damo-vos e concedemo-vos que tenhais com toda a segurança, bem como toda a vossa descendência. E recebemos de vós, por preço, trinta móios tanto quanto nos aprouve. E, do preço que recebemos, não ficou nada por pagar. E de hoje em diante que as ditas propriedades sejam retiradas do meu direito e trespassadas e confirmadas no vosso direito. Se acontecer que alguém venha, ou venhamos nós contra este documento para o invalidar, quer sejam de entre os nossos, quer sejam estranhos, que nós não possamos reivindicar em tribunal ou vós em nosso nome, sob pena de pagarmos a mesma herdade por preço dobrado ou quanto por vós tiver sido melhorada e que tenhais para sempre a dita propriedade. Esta carta de venda foi feita a oito dos idos de Maio (6 de Maio) na era de 1131 (1093). Eu, *Adaulfo* e a minha esposa *Ermili* e o nosso filho *Teton*, confirmamos e corroboramos com as nossas próprias mãos, a vosso favor, Gonçalo Luz e a vossa esposa D. Unisco, esta carta de venda.

Testemunhas presentes – *Enego* – *Eirigo* – *Vitissio* – *Sesnando*.

Notário – *Froila*.

Tradução

Aqui começa a inquirição da igreja de S. Salvador de Monte Córdova e de todos os paroquianos da mesma igreja. Martim Pires, após juramento e tendo sido interrogado acerca da pertença da igreja disse que ela era do Sr. Rei e que, após a apresentação do Sr. Rei, o arcebispo de Braga confirmava o prior como pároco. Interrogado sobre o número de casais que havia em Linhares disse que eram três casais: um que era do mosteiro de Santo Tirso e dois que eram da igreja de Monte Córdova. E disse que não pagam nenhum foro (ao rei) nem entra lá o mordomo do Rei. Perguntando-se porquê disse que jaziam no couto do mosteiro de Santo Tirso. Na vila que se chama Quinchães havia sete casais: cinco são do mosteiro de Santo Tirso, dois são de Monte Córdova e jazem no Couto de Monte Córdova. Noutra vila de nome Espinheiros, há três casais: dois são de Monte Córdova e um é do mosteiro de Santo Tirso. Tendo sido interrogado de onde é que o mosteiro de Santo Tirso o obteve, disse que não sabia e jaz no couto de Monte Córdova e ai moram vinte e cinco herdadores (proprietários) e trabalham a herdade no termo de Ferreira. Tendo sido interrogado se pagam algum foro ao Sr. Rei da própria herdade de Ferreira que eles cultivam disse que não. E disse que em Pereiras há aí quatro casais: três são de Monte Córdova e um é do mosteiro de Santo Tirso e jaz no Couto de Monte Córdova. E noutra vila de nome Casais, há sete casais: cinco são de Monte Córdova e dois são do mosteiro de Santo Tirso e todos se situam no couto de Monte Córdova. E noutra vila, que se chama Cortinhas, há cinco casais: quatro são de Monte Córdova e um é do mosteiro de Santo Tirso e jaz no couto de Monte Córdova. E em Pedraça, há um casal que é de Monte Córdova. E noutra vila que se chama Frego, há um casal e é de Monte Córdova e está no seu couto. E no Agrelo, há um casal de Monte Córdova que está no seu couto. E no Hortal há cinco casais. Quatro são do mosteiro de Santo Tirso e um é de Burgães e está no couto de Monte Córdova. E no Redundo há oito casais e (seis) são do mosteiro de Santo Tirso e dois são de S. Pedro de Ferreira. Tendo-lhe sido perguntado de onde é que o mosteiro de Santo Tirso os obteve disse que não sabia. E interrogado de onde é que S. Pedro de Ferreira obteve os seus casais disse que dos Colmeariis. E noutra vila de nome Miraes, há aí doze homens e são herdadores (proprietários). E metade desta vila é dos condes e a outra metade é do mosteiro de Santo Tirso. E tendo-lhe sido perguntado de onde é que Santo Tirso obteve a sua metade que está no couto de Ferreira da mesma vila, disse que a comprou aos condes no tempo do rei D. Afonso, pai deste rei (D. Afonso II). E disse que em Meroucinhos moram aí seis homens e são herdadores: quatro são dos condes e um é do mosteiro de Santo Tirso e outro é de Monte Córdova e jaz no couto de Ferreira. Tendo-lhe sido perguntado donde é que a teve, disse que a tinha comprado. E interrogado de onde é que Monte Córdova a teve disse que de D. Sancho Pires Carnes. E em Janardo moram nove homens: quatro são dos condes e cinco são do mosteiro de Santo Tirso. Tendo-lhe sido perguntado donde é que o mosteiro de Santo Tirso os adquiriu pela compra citada e que está no couto de Ferreira. Tendo-lhe sido perguntado se o Rei tem algum reguengo na dita paróquia disse que no lugar chamado Reguengo, próximo de Janardo, ele tem aí uma vessada e noutro lugar que se chama ... há duas leiras. E noutro lugar que se chama Pereiras há outras duas leiras. E noutro lugar que se chama Barroslas há outra leira. E noutro lugar que se chama Cabanas, duas leiras. E noutro lugar que se chama Felgueiras, uma leira. E noutro lugar que se chama Ninho de Córdova uma leira. E noutro lugar que se chama Cavada de Mendo Agni, há aí um campo. E destes dois campos (*sic*) não pagam nenhuma porção. Mas dos outros mencionados dão uma quarta parte de todos os frutos e pagam ao mordomo (*ofrecionem*) os que trabalham nesse reguengo e é prestimónio do juiz de Refojos. Tendo-lhe sido perguntado se pagam foro do próprio mosteiro de Monte Córdova, respondeu que dão anualmente ao Sr. Rei um terço da colheita e que Sancho Cristóvão dá outro terço e que o mosteiro de Roriz dá outra terça. João Pires e Pêro Gonçalves disseram que viram dar colheita inteira (ao rei) o mosteiro de Monte Córdova e S. Cristóvão. Pedro Gonçalves e Pedro Pires disseram que viram dar colheita, mas não sabiam quanta se meia ou se inteira. Tendo sido perguntado como sabia aquilo que dissera, respondeu que viu e ouviu.

Estêvão Mendes, Pedro Martins, Pedro Pires, Domingos Mendes e D. Durando, João Domingues, Pedro Martins, Pedro Mendes, Paio Anes, D. Bento, João Pires Pousado, Martim Pires, Pedro Ouriz, Martim Anes, deram o mesmos testemunho, palavra por palavra de tudo quanto dissera o primeiro.

3. 1275 Agosto 29, Lisboa – Carta ao almoxarife e ao escrivão de Santarém, mandando entregar a igreja de Monte Córdoba (c. Santo Tirso) ao mosteiro de Celanova, como constava de uma carta de composição feita entre D. Sancho II e aquele mosteiro⁶⁸.

Carta monasterii Cellenove super ecclesia de Monte Corduba

Alfonsus dei gratia Rex Portugalie et Algarbii, vobis Petro Forti meo almoxariffio et meo scribano Vimarani, salutem. Sciatis quod abbas et conventus Cellenove mandaverunt michi monstrare unam cartam compositionis que fuit olim facta inter Regem donnum Sancium fratrem meum et abbatem et conventum Cellenove super ecclesia de Monte de Corduba et super castro de Lebofreyra cujus carte tenor talis est:

In nomine patris et filii et spiritus sancti amen. Noverint universi presentem paginam inspecturi quod cum ab abbe et conventu monasterii Cellenove nomine ejusdem monasterii donno Sancio secundo illustri Regi Portugalie coram nobis, Petro electo, Johanni decano et Petro archidiacono Zamorense, a sede apostolica judicibus delegatis fuisset mota question super ecclesia de Monte Corduba sita in diocese Portugalense et super Castro de Laborario quod est in diocese Tudense et inde esset multipliciter disceptatus, tandem talis compositio auctoritate nostra ac providencia amicabile intervenit, ut dictum monasterium habeat prenominatam ecclesiam cum omnibus pertinenciis suis, cum possessionibus, videlicet et cum omnibus cautis et terris cultis et incultis quas habet vel habere debet. Jus et patronatus quod in eadem ecclesia Rex habebat vel contendebat habere, persistat plene ac libere penes monasterium sepe dictum, ita quod ipsa ecclesia remaneat apud ipsum monasterium libera et immunis. Item predicti abbas et conventus cedunt liti quam movebant adversus eundem dominum Regem Portugalie super Castro de Laborario et pertinenciis suis quod quidem eos habere erat sibi non solum in utili sed etiam honorosum, abrenunciantes omni juri quod habent vel habere debent vel contendunt se habere nomine dicti monasterii in eodem castro ac ejus pertinenciis. Salvo jure dicti monasterii quod habet in possessionibus infra terminos predicti castri constitutis, ita quod nec ipsi nec venturi post ipsos moveant de cetero domino Regi aut ipsius successoribus super predicto castro aliquatenus questionem. Abrenunciant etiam omnibus litteris apostolicis aut aliis undecumque contra dominum Regem super jam dicto castro aut ejus pertinenciis impetratis vel impetrandis. Conveniunt etiam se nunquam se impetraturos vel impetratis vel impetrandis usuros. Item abrenunciant omnibus cartis et instrumentis si que sunt que prestant aminiculum aut judicent predictum Castrum de Laborario per se aut cum suis pertinenciis ad jus vel ad proprietatem monasterii Cellenove pertinere. Ita quod si qua instrumenta aut aliquid aliud post hoc inveniatur aut appareat quod dictum monasterium super predicto castro aut ejus pertinenciis possit juvare, id sit nullum ac irritum ipso jure, propter que idem dominus Rex remittit et cedit ipsis viginti marabitis veteres, qui ei ab eadem ecclesia de Monte Corduba nomine collecte annis singulis solvebantur. Possessiones et quas habet dicta ecclesia de Monte Corduba, intra cauta et extra, reddat dominus Rex pro se et successoribus suis, ab omni jure regali perpetuis temporibus absolutas. Ego Sancius secundus Rex Portugalie huic compositioni assensum presto. Nos Petrus abbas Cellenove et conventus ejusdem huic compositioni assensum prestamus. In cujus rei testimonium nos predicti Rex et iudices, abbas et conventus, sigillis nostris presentem cartam fecimus communiri. Acta sunt hec apud Zemoram, Era M.^a CC.^a LXX VIII, pridie Kalendas Marcii.

Et supradicti abbas et conventus mandaverunt michi petere pro gratia et mercede et directo quod ego debebam facere, quod ego mandarem eis dictam ecclesiam integrare cum omnibus juribus et pertinenciis suis. Et ego mandavi Curie [fl. 135] mee quod viderent dictam cartam compositionis et facerent ibi illud quod pro bono et pro directo viderent, et curia mea visa dicta carta, et diligenter inspecti, et habito consilio super illa, invenerunt quod secundum dictam cartam compositionis dicta ecclesia de Monte Corduba cum omnibus juribus et pertinenciis suis erat libera atque quite, monasterii supradicti, et judicaverunt eam eidem monasterio pro sua pro ut in dicta carta compositionis plenius continetur, et mandaverunt quod ego mandarem eis integre ecclesiam supradictam cum omnibus juribus et pertinenciis suis. Et ego concessi et concedo judicatum seu mandatum supradictum et mando vobis quod vos integretis ipsis abbati et conventui Cellenove vel illis qui pro eis monstraverunt istam cartam, supradictam ecclesiam de Monte Corduba cum omnibus juribus et pertinenciis suis, et cum quanto eis ibi per meum mandatum tenetis filiatum, et stent in pace de cetero cum eadem. Unde aliter non faciatis. Et mando quod dicti abbas et conventus teneant istam cartam in testimonium. Data Ulixbona, III Kalendas Septembris, Rege mandante per donnum Johannem de Avoyno suum maiordomum et per donnum Alfonsum Lupi et per donnum Didacum Lupi et per donnum Martinum Egidii et per donnum Alfonsum Petri Farina et per donnum Martinum Johannis de Vinali et Johannem Suerii Conelium et per Fernandum Fernandi Cogominum et per Petrum Alfonsi de Zamora et per Dominicum Johannis Jardum clericum suum. Jacobus Johannis notuit. Era M.^a CCC.^a XIII.^a.

⁶⁸ Transcrição de Leontina Ventura e António Oliveira (VENTURA; OLIVEIRA 2006, 209-210).

Tradução

Afonso por graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve a vós Pedro Fortes meu almoxarife e meu escrivão de Guimarães, saúde. Ficai sabendo que o abade e convento de Celanova me enviaram uma carta de composição que foi feita outrora entre o rei D. Sancho, meu irmão, e o abade e o convento de Celanova, sobre a igreja de Monte Córdova e sobre o castro de Laboreiro, cujo teor é este.

Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo amém. Fiquem sabendo todos quantos virem este documento que pelo abade e convento e mosteiro de Celanova em nome do mesmo mosteiro e por D. Sancho II, ilustre Rei de Portugal, diante de nós Pedro eleito, Deão, João e Pedro Arcediago de Zamora, juízes delegados por decisão apostólica surgisse uma questão sobre a igreja de Monte Córdova situada na diocese do Porto, sobre o Castro de Laboreiro que está na diocese de Tui, donde surgiram muitas questões. Finalmente, por autoridade nossa e por providência amigável, se chegou a esta composição: que o dito mosteiro tenha a dita igreja mencionada com todas as suas pertenças e possessões, a saber, com todos os coutos e terras cultas e incultas que tem ou deve ter. O direito e o padroado que na mesma igreja o rei tinha ou pretendia ter passem a pertencer, plena e livremente, ao dito mosteiro, de tal forma que essa igreja permaneça livre e imune na posse do mosteiro. De igual forma, os ditos abade e convento desistem da questão que moviam contra o mesmo Sr. Rei de Portugal sobre Castro Laboreiro e suas pertenças que eles, de facto, tinham até aí como seus, não só úteis como também onerosos, renunciando a todo direito que tem ou devem ter ou reivindicam ter em nome do dito mosteiro no dito Castro e suas pertenças. Salvo o direito do dito mosteiro que tem nas propriedades citas no território do dito Castro, de tal forma que nem eles nem os vindouros depois deles movam sobre o restante alguma questão contra o Sr. Rei e seus sucessores sobre o dito Castro. Renuncia também a todas as cartas apostólicas ou outras sejam donde for contra o Sr. Rei sobre o dito Castro ou suas pertenças pedidas ou a pedir. Também estão de acordo que eles nunca vão exigir nada sobre as coisas já pedidas ou que venham a ser pedidas. Mais renunciam a todas as cartas e instrumentos se os houver que forneçam uma sugestão, ou que até ajudem a exigir que o Castro de Laboreiro por si ou com as suas pertenças ou direitos pertençam à propriedade do mosteiro de Celanova. Assim, se alguns documentos ou um só aparecerem depois disto que possam ajudar o mosteiro a ter direito sobre o dito Castro e as suas pertenças isso seja nulo e inválido por direito. Por isso é que o Sr. Rei devolve e cede aos ditos monges vinte morabitinos velhos que pela mesma igreja de Monte Córdova, dentro e fora do couto, lhe foram pagos todos anos como colecta. As propriedades que a dita igreja de Monte Córdova tem dentro e fora do couto o Rei as restitua por si e pelos seus sucessores inteiramente livres de direitos reais. Eu, Sancho II, Rei de Portugal, presto a minha adesão a esta composição. Em nós, Pedro Abade de Celanova e seu convento, prestamos a nossa adesão a esta carta de composição. Em testemunho disto, nós, Rei e juízes, o abade e convento, autenticamos este documento presente com os nossos selos. Feito em Zamora na Era de MCCLXXVIII, vésperas das Calendas de Março (28/29 Fevereiro 1241).

E os sobreditos abade e convento me mandaram pedir por graça e mercê e por direito que eu devia fazer, que lhes mandasse entregar a dita igreja com todos os seus direitos e pertenças. Eu mandei à minha Cúria que vissem a dita carta de composição e fizessem aí aquilo que vissem por justiça e por direito. E a minha cúria depois de ver a dita carta e a terem examinado diligentemente e feito uma deliberação sobre ela chegaram à conclusão de que segundo a dita carta de composição, a dita igreja de Monte Córdova com todos os seus direitos e pertenças era livre e dependente do sobredito mosteiro e julgaram que ela era do dito mosteiro tal como na dita carta de composição plenamente se afirma. E determinaram que eu lhes mandasse entregar a igreja mencionada com todos os seus direitos e pertenças. E eu concedi e concedo a dita determinação e mandos que entregueis aos ditos abade e convento de Celanova ou aqueles que em vez deles me mostraram esta carta que a sobredita igreja de Monte Córdova com todos os seus direitos e pertenças e com quanto aí por meu mandato tendes filhado. Estejam em paz e conservem em paz. Portanto não façais agora o contrário e mando que o dito abade e convento tenham esta carta em testemunho. Dada em Lisboa a 4 das Calendas de Setembro (29 de Agosto) a mando do rei por D. João de Aboim seu mordomo e por D. Afonso Lopes e por D. Diogo Lopes e por D. Martim Gil e por D. Afonso Pires Farinha e por D. Martinho Anes de Vinhal e por João Soares Coelho e por Fernando Fernandes Cogominho e por Pedro Afonso de Zamora e por Domingos Anes Jardo seu clérigo. Foi notário Jacobe Anes notário. Era de MCCCXIII (1275).

Anexo descritivo

Complemento à informação da est. IV – Implantação dos vestígios romanos ao longo da via secundária de ligação de *Cale* à via *Bracara Augusta - Emerita Augusta*.

Listagem dos sítios

A identificação dos sítios romanos cartografados resulta da análise e cruzamento de diversas fontes, nomeadamente de carácter bibliográfico, documental e de trabalhos de prospeção arqueológica.

N.º	Designação	Tipo	Classificação	Localização	Legislação
1.	Monte Padrão	Área arqueológica	MN	Monte Córdova	Dec. 16/06/1910; DG 136-23/06/1910
2.	Ponte de Negrelos	Ponte	--	S. Martinho do Campo	--
3.	Castro da Torre	Castro	--	Areias	--
4.	Monte dos Saltos	Casal / <i>Villa</i>	--	Sequeiro	--
5.	Santa Cruz	<i>Villa</i>	--	Burgães	--
6.	Quinta S. Simão	<i>Villa</i>	--	Burgães	--
7.	Capela Velha	Casal	--	Monte Córdova	--
8.	Pidre	Casal / tesouro monetário	--	Sequeiro	--
9.	Caldas da Saúde	Termas	--	Areias	--
10.	Montinho / Alto da Cruz	Casal	--	Areias	--
11.	Telheira	Casal	--	Santa Cristina do Couto	--
12.	Cimo de Vila	Casal	--	Lama	--
13.	Sobreiral	Casal	--	Monte Córdova	--
14.	Igreja	Casal / tesouro monetário	--	S. Paio de Guimarei	--
15.	Vermoin	Casal	--	S. Paio de Guimarei	--
16.	Quinta da Deves	<i>Villa</i> / Casal	--	Santo Tirso	--
17.	Mosteiro	Lápide votiva	--	Santo Tirso	--
18.	Mosteiro	Casal	--	Santo Tirso	--
19.	Bouça da Lage	Tesouro monetário	--	Vilarinho	--
20.	Pinheiros	Casal	--	Vila das Aves	--
21.	Ginjo	Tesouro monetário	--	S. Tomé de Negrelos	--
22.	Igreja	Ara votiva	--	S. Martinho do Campo	--
23.	Igreja	Aras votivas (2) / Ara Funerária (1)	--	Santa Maria de Negrelos	--
24.	Igreja	Ara funerária	--	Roriz	--
25.	Pinguelo	Casal	--	Burgães	--
26.	Penedo do Ouro	Casal	--	Burgães	--
27.	Lagarelhos	Casal	--	Sequeiro	--
28.	Bocas	Epígrafe	--	S. Martinho do Campo	--

1. Monte Padrão, Monte Córdova, Santo Tirso*Castro / Aglomerado urbano secundário / Igreja e mosteiro*

Lat. - 41° 18' 53" N

Long. - 8° 52' 51" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 413 m (C. M. 1. 25 000, S.C.E. 1950, fl. 98, 1977 - Santo Tirso).

O castro do Monte do Padrão localiza-se na freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, distrito do Porto, a poucos quilómetros a Sudeste da sede do concelho. O imóvel encontra-se classificado como Monumento Nacional desde 1910, inicialmente com a designação de Castro de Monte Córdova (Decreto Lei de 16 de Junho de 1910), tendo sido rectificada a sua denominação para Castro do Monte do Padrão em 1951 (6 de Novembro de 1951 – Dec. Lei n.º 38.491, art. 3).

Ref. DocumentaisInquirições de D. Afonso III, pp. 541, col. 2^a;

Bibl. - TOMÁS 1651, 159-160; CUNHA 1742, 259; LEAL; FERREIRA 1873, v. p. 471 - 472; VASCONSELOS 1895, 12-13; SANTARÉM 1951, 49-66; 1955, 397-429; PONTE 1984, 129, n.º 15; MARTINS 1985, 217-230; SILVA 1986, 83, n.º 344; CENTENO 1987, 115-116; ALARCÃO 1988, 20, n.º 1/360; MOREIRA 1991, 28-30; 2005b, 255-276; 1997a, 83-87; 2005c; 2007, 32-34; 2008, 129-145; 2009, 11-95; 2009a, 160-175; QUEIROGA 1992, 169, n.º 242; DINIS 1993, 98-99, n.º 39.

2. S. Martinho do Campo, S. Martinho do Campo, Santo Tirso*Ponte romana*

Lat. - 41° 22' 04" N

Long. - 8° 21' 11" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 100 m (C.M. 1 : 25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

A ponte de S. Martinho do Campo, vulgarmente designada por *Ponte de Negrelos*, é uma notável obra de engenharia romana que conserva as principais características construtivas da sua fábrica de origem, constituindo, por isso, um imóvel de elevado valor patrimonial.

Apesar das várias intervenções de conservação e restauro de que foi alvo ao longo da sua existência manteve a sua integridade estrutural, permitindo que hoje se possa considerar como um monumento de referência, tanto pelo seu valor intrínseco, enquanto imóvel de reconhecido interesse arquitectónico, como pelo testemunho de uma vivência multissecular, a partir da qual é possível perscrutar inúmeras realidades históricas.

A *Ponte de Negrelos*⁶⁹ encontra-se implantada sobre o tramo final do rio Vizela. Na margem direita tem acesso através da Rua da Ponte, em Lordelo, e pela Travessa da Ponte, em Moreira de Cónegos, concelho de Guimarães. Na margem esquerda, pela Rua da Flor do Campo, em S. Martinho do Campo, concelho de Santo Tirso⁷⁰.

Única no concelho, conservou até aos nossos dias as principais características arquitectónicas que distinguiram a obra pública latina, realçando todo o potencial de desenvolvimento de uma filosofia e técnica construtiva pensada para servir e durar, própria da mentalidade romana, na qual o pragmatismo tinha primazia em relação à forma⁷¹.

As limitações técnicas então existentes, designadamente o desconhecimento do cálculo de resistência de materiais, dos coeficientes de carga, tensão e elasticidade das estruturas, que impunham um trabalho com margens de segurança muito elevadas, terão estado na origem do segredo da sua resistência e durabilidade, factores que viriam a granjear à construção “romana” uma justa reputação de solidez e longevidade, sabendo-se contudo, que os engenheiros que levantaram este tipo de obras, geralmente de iniciativa militar, tinham como propósito a sua perenidade.

Descrição

Os estudos de carácter arqueológico, de forma mais ou menos generalizada, utilizam uma terminologia predefinida na descrição das pontes, evidenciando as características arquitectónicas, técnicas construtivas e definindo tipologias que, em alguns casos, reflectem considerações de carácter cronológico. Basicamente são dezassete os elementos construtivos considerados; Arcos, Pilares, Estribos, Típanos; Arcos de aligeiramento; Talhamares, Esporões, Via, Guardas, Passeios, Cimbres, Caixão, Chave, Contra-chave, Saimel, Contra-saimel, Boca do arco.

De tipologia claramente romana, a ponte conserva as principais características morfo-tipológicas. É construída em alvenaria de granito e apresenta um tabuleiro horizontal, de perfil longitudinal, assente em três arcos de volta perfeita.

Os dois arcos laterais apresentam agulheiros para assentamento do cimbres, enquanto o arco central apresenta uma consola saliente ao nível do saimel. A estrutura de três arcos de volta perfeita, com vãos de 7,5 m, 6,5 m e 7,5 m, apoia-se nos estribos inseridos nas margens e em dois pilares implantados no leito do rio. Os típanos são constituídos por paramentos de alvenaria de blocos de granito aparelhados pela face exterior, dispostos em fiadas horizontais.

Os dois pilares, apoiados directamente no afloramento rochoso do leito do rio, apresentam secção rectangular e conservam talhamares e esporões de construção parcialmente autónoma, adossados à estrutura da ponte a montante e a jusante respectivamente, sendo os primeiros altos de perfil triangular e, os segundos, ligeiramente mais baixos e rectangulares. Ambos ultrapassam os arranques dos arcos encobrindo as primeiras aduelas e invadindo parte dos típanos.

⁶⁹ As inquirições de 1258 referem a propósito o lugar de “*Pons*” onde se documentavam quatro casais, do qual subsiste na toponímia local a Quinta de Pontes, sobranceira à Ponte de Negrelos (PINHEIRO 1957, 17).

⁷⁰ O rio Vizela constitui nesta zona o limite administrativo entre o concelho de Santo Tirso e o concelho de Guimarães.

⁷¹ A obra vitruviana elucida, de forma clara e concisa, que nada deve ser deixado ao acaso na planificação de uma obra de arquitectura (...) *Aedium compositio constate x symetria, cuius rationem diligentissime architecti tenere debent. Ea autem paritur a proportione, quae graece αναλογία dicitur. Proportio est ratae partis membrorum in omni opere totiusque commodulatio, ex qua ratio efficitur symmetriarum. Namque non potes aedis ulla sine symmetria atque proportione rationem habere compositionis, nisi uti hominis bene figurati membrorum habuerit exactam rationem.* (...) VITRUVIO, III, I.

O tabuleiro, com cerca de 3 m de largura e 32 m de comprimento, implantado a cerca de 10 m do afloramento granítico do leito do rio, conserva o pavimento revestido de lajes de granito de pequena e média dimensão, de recorte rectangular, dispostas em fiadas regulares⁷², provavelmente resultantes da intervenção de restauro de 1853. As guardas, também em granito, são compostas por silhares rectangulares, dispostos lateralmente, com travamento alternado, cuja construção terá também sido resultado da intervenção de restauro realizada em 1853.

O paramento dos tímpanos e estribos é formado por aparelho isódomo ou pseudo-isódomo e integra silhares de diferentes origens, sendo a maior parte deles lisos, alguns deles com siglas, embora conserve abundantes elementos almofadados e/ou com marcas de utilização de “*ferrei fórfices*” da fábrica de origem, evidenciando uma grande variabilidade na dimensão dos silhares, o que, associado à existência de um significativo número de siglas, especialmente localizadas no intradorso dos arcos, documenta as obras de restauro de que foi alvo na Idade Média.

A modelação da obra reflecte uma simetria característica da engenharia romana, perceptível, por exemplo, na distância entre os pilares e respectivos estribos.

Características construtivas

Alicerces

Vitruvius (III, 3) aconselhava para a realização da *substructio* ou alicerce, a abertura de sanjas até ao solo firme e, no caso de não se identificar o substrato rochoso, que se construísse uma “estrutura sólida” com uma largura maior que os elementos que se iam apoiar neles. No caso da Ponte de Negrelos encontramos os dois pilares assentes directamente sobre a rocha de base, documentando-se apenas a regularização do afloramento num plano horizontal único para facilitar o assentamento da salharia.

Arcos

Os três arcos apresentam vãos de 7,5 m, 6,5 m e 7,5 m, reflectindo uma simetria assinalável, sendo formados por 33, 31 e 33 aduelas respectivamente. Estas apresentam perfil trapezoidal e recorte homogéneo, aparelhadas em todas as faces respeitando uma morfologia muito concreta. Alguns dos silhares conservam o “almofadado” característico destas construções, assim como os orifícios de encaixe do fórceps. O lançamento dos arcos efectuou-se a partir da colocação de um cimbre cujas soluções de apoio apresentam duas soluções distintas. No primeiro arco da face norte, onde o pilar de assentamento se resume a apenas uma fiada do paramento, apoiado directamente sobre o afloramento, o encaixe do cimbre far-se-ia por introdução do travejamento em três agulheiros localizados ao nível do saimel, do qual resultou o negativo no paramento. Esta solução é também empregada no primeiro arco da face sul. O arco central, de menor vão, apresenta uma solução distinta, revelando um saimel projectado para o exterior, em forma de consola, na qual se apoiaria o travejamento de suporte do cimbre.

Os intradossos dos arcos revelam paramentos regulares, com silhares de dimensão homogénea, dispostos em fiadas alternadas.

Pilares / Talhamares / Esporões

Os dois pilares apresentam uma planta rectangular e conservam-se até ao nível do arranque dos arcos praticamente inalterados desde o momento da sua construção. A sua fundação faz-se directamente sobre o afloramento que sofreu um tratamento de nivelamento para assentamento da primeira fiada de silhares.

Os talhamares, localizados na face montante, apresentam uma planta triangular e desenvolvem-se para além do arranque dos arcos invadindo parcialmente os tímpanos. A sua actual configuração, nomeadamente nos dois terços superiores, resulta de obras de conservação e restauro posteriores ao seu momento de construção, da qual apenas se conserva o terço inferior, perceptível no travamento dos elementos que compõem as estruturas dos pilares, que aqui resultam no prolongamento das fiadas do aparelho original, que conservam aliás, um maior número de silhares almofadados de maior homogeneidade quanto à dimensão e tratamento da superfície.

Os esporões revelam uma planta rectangular e, à semelhança dos talhamares, nos dois terços superiores apenas se encontram adossados. Apresentam diferentes cotas, sendo que o esporão da margem sul é sensivelmente 0,90 m mais alto que o outro. Contudo, ambos se prolongam para além do arranque dos arcos invadindo parte dos tímpanos. Os talhamares e esporões participam das características gerais dos pilares, dos quais se não diferenciam formalmente constituindo um corpo único.

Via

O tabuleiro da ponte, com cerca de 3 m de largura e 32 m de comprimento, sem passeio, conserva o revestimento de lajes de granito, de recorte rectangular, de pequena e média dimensão dispostas alternadamente. As características da via, apesar de constituírem um elemento de pouco valor para a datação das obras de engenharia romana, em muitos casos, constituem um indicador seguro para a sua classificação. Em termos gerais, poder-se-á afirmar que as vias das pontes romanas são mais largas que as medievais, e que, a partir dos três metros de largura, as probabilidades de que uma ponte seja romana e não medieval aumentam de uma forma directamente proporcional ao aumento da largura da via. Também neste caso a ponte de Negrelos, com um tabuleiro com três metros de largura, cumpre os preceitos da construção romana.

Guardas

As guardas actualmente existentes resultaram, provavelmente, da intervenção de 1853, na qual se menciona expressamente a colocação de “grades”, até aí inexistentes. Construídas em granito, são compostas por silhares rectangulares dispostos lateralmente com travamento alternado, apresentando uma dimensão regular aproximadamente de 0,25 x 0,80 m.

Tímpanos

Os tímpanos conservam paramentos regulares compostos por fiadas horizontais, sensivelmente até ao nível interior dos arcos, local a partir do qual é perceptível a alteração estrutural do paramento com a intromissão de elementos de diferente natureza, calibre e talhe. Verifica-se aliás a existência de duas fiadas ao nível inferior do pavimento do tabuleiro, particularmente alteradas, cuja morfologia desvirtua a linguagem expressa pela estereotomia do alçado, que se poderá caracterizar como uniforme e bem proporcionado.

Estribos

Constituem os elementos mais sacrificados da obra original, ora devido às várias intervenções sofridas, ora pela alteração das margens, designadamente pela construção de muros de suporte dos terrenos adjacentes e, sobretudo, por construções de edifícios. As alterações em ambas as margens são de tal forma significativas que não é

⁷² O pavimento original encontra-se muito bem conservado em todo o tabuleiro, conforme foi documentado nas sondagens efectuadas em 02-06-03, para determinar a possibilidade de integração de uma galeria técnica e, dessa forma, libertar a ponte do conjunto de tubagens que se encontravam suspensas ao nível do tabuleiro.

possível efectuar uma caracterização da sua composição estrutural. Importa apenas referir que o estribo da margem sul, na face jusante revela a existência de um esporão em forma de contraforte, ligeiramente menos espesso que o dos pilares, mas implantado sensivelmente à mesma cota. Este facto, por si só, é revelador que o estribo original se prolongaria, por isso, substancialmente mais para o seu interior, necessitando de um reforço suplementar.

Intervenções de restauro

Apesar de a ponte estruturalmente ter conservado as principais características do momento da sua construção, encontram-se documentadas duas intervenções de restauro em distintos momentos.

A primeira, de época medieval, é documentada pela existência de abundantes siglas, uma inscrição na aduela de fecho do 1º arco (lado sul) da face jusante e vários vestígios de alteração da silharia, tanto ao nível da sua original disposição como da inclusão de novos elementos, observáveis na estereotomia dos paramentos dos intradornos dos arcos, tímpanos e estribos. Porventura, terá constituído a mais significativa reforma realizada na ponte.

A obra ter-se-á limitado à face superior dos arcos, uma vez que, tanto quanto é possível inferir pela distribuição das siglas, esta, apesar de ter abrangido os três arcos, ter-se-á restringido ao limite superior dos apoios de assentamento do cimbrio, uma vez que se não regista a ocorrência de siglas nos pilares e também pelo facto da silharia existente, maioritariamente almofadada, revelar grande uniformidade no assentamento e no calibre dos diferentes elementos.

A intervenção terá consistido apenas no reposicionamento parcial dos arcos, substituição de alguns dos elementos que os constituíam, facilmente observáveis no intradorso dos mesmos, pela diferente natureza do granito, ao nível da cor, grão, textura e, fundamentalmente, pela alteração da disposição dos elementos originais, que ora colocaram em evidência os orifícios de apoio do fórceps, como é o caso dos intradornos dos arcos, ora ocultando os mesmos como se regista nas aduelas que formam os arcos e nos paramentos dos estribos e do tímpano.

A epigrafe inclusa na aduela de fecho do arco da margem sul do alçado jusante, pela sua raridade em obras congêneres e pelas possibilidades interpretativas que proporciona merece algum destaque.

A lápide encontra-se inscrita na aduela de fecho do arco da margem esquerda. A inscrição encontra-se deteriorada no extremo inferior e não possui qualquer delimitação do campo epigráfico. A gravação, em caracteres actuários regulares, é nítida e bem vincada, apresentando as letras um recorte desigual. No fim da linha, devido à exiguidade de espaço, as letras encontram-se ligeiramente mais apertadas e as duas últimas formam-se a partir de um nexo.

Comprimento máximo da epigrafe – 520 mm; Altura máxima 120 mm.

Altura máxima das letras – 1ª linha / **1** (grafito); 120: **2**; 80; **3**; 60: **4**; 100: **5**; 90: **6**; 90/100. mm

Transcrição

△ IOSII

Leitura

(Magister) IO(hannes)S I(o)HN(nis)

Tradução

Mestre João Anes

Tratar-se-á de uma referência ao mestre encarregado da obra, que escolheu para signo lapidar identificativo da sua oficina as iniciais do seu próprio nome – *Iohannes* – antroponímico particularmente comum em toda a Idade Média em especial na nossa região, evidenciando um patronímico também comum - *Anes* ou *Eanes*, de clara filiação com *Iohannis*.

A interpretação da sigla como *magister* decorre da constatação, mais ou menos sistemática, de uma certa autonomia braquigráfica e simbólica na criação de siglas, aqui reforçada pela associação morfológica entre a sigla e a representação do M que, neste horizonte cronológico, quer na epigrafia tumular quer na honorífica, frequentemente apresenta um recorte arredondado, com hastes inferiores horizontais prolongadas nos dois sentidos e as hastes descendentes reduzidas ao mínimo da sua expressão. O posicionamento da epigrafe na aduela chave do primeiro arco, em claro destaque, uma vez tratar-se do mais importante elemento estrutural de toda a estrutura, e também pelo facto de constituir a única referência gráfica nos paramentos laterais, reforçando o protagonismo da mesma, corrobora a nossa perspectiva de interpretação. Regista-se em Roriz, no decurso da sua 2ª fase da sua construção, datada do primeiro quartel do séc. XIII, uma sigla interpretada como pertencente ao mestre encarregado da obra, pelo sinal, também um *Iohannes*, cuja grafia da sigla que abrevia o seu nome se faz igualmente representar pela abreviatura – *IO* – revelando semelhanças morfológicas assinaláveis com a epigrafe aqui tratada, podendo, porventura, existir alguma relação entre as oficinas encarregues das duas obras, mesmo não se verificando contemporaneidade entre elas. De facto, as siglas documentadas na ponte não revelam qualquer semelhança morfológica com as documentadas em Roriz neste mesmo período, sendo mais razoável admitir que a obra da ponte possa ser cronologicamente posterior à construção da igreja de Roriz, num momento em que a oficina, por transmissão de ofício e propriedade, poderia já ser do filho do primeiro mestre, explicando-se assim, a filiação e a formação do antroponímico.

Siglas

O conjunto de siglas detectado é revelador da intervenção medieva. O seu número e reduzido reportório induzem a pensar que ter-se-á tratado apenas de uma única intervenção com a participação de um reduzido número de oficiais envolvidos, porventura apenas dois ou três.

Identificam-se (18) cruces de braços iguais de morfologia e recorte semelhante, sendo que a maior parte deles se inscrevem em elementos pétreos diferentes dos da fábrica de origem. Registam-se também erres (5) e, em menor número, um símbolo de recorte semelhante à letra A (4) que poderia, neste caso, representar a abreviatura de um nome *A(ntonius)* se entendermos que, da mesma maneira que uma convenção geométrica ou figurativa das siglas pode representar um apelido, também uma simples letra, que na escrita corrente nunca se representaria como tal, está muitas vezes a abreviar um nome (REAL; SÁ 1982, 15).

Por último, regista-se a ocorrência singular de dois grafitos. Um composto por duas letras – VI – associada a uma sigla que representa o A e um segundo composto por dois elementos verticais - II.

A segunda intervenção documentada no imóvel tem lugar num momento muito posterior, já no advento da industrialização, concretamente em 1853. A obra, de iniciativa da Câmara do então concelho de S. Tomé de Negrelos, realizou-se em parceria com a Câmara Municipal de Guimarães e implicou um custo total de 155\$900 rs, que foi repartido, em partes iguais, pelos dois municípios. A intervenção consistiu na reposição do pavimento que se encontrava completamente degradado "(...) o seu piso quase a tocar nas aduelas da arcaria. (...) e "(...) na colocação das grades até aí inexistentes. (...) (PINHEIRO 1957, 149-150).

Origem e enquadramento histórico-arqueológico

O enquadramento arqueológico da *Ponte de Negrelos* far-se-á, em primeira análise, na área meridional do Convento Bracaraugustano que, desde cedo, se revelou como um espaço particularmente dinâmico e receptivo a influências exógenas. Após a implementação da rede administrativa, criada pelo imperador Augusto, estruturada a partir da capital do convento – *Bracara Augusta* –, tem início o efectivo processo de romanização do território do Noroeste Peninsular. A concretização de uma rede viária que permitisse a ligação rápida e segura entre os diferentes centros administrativos viria a revelar-se como o principal elemento modelador de uma nova paisagem física e humana. Como elemento fundamental de desenvolvimento, a via originou, em todo o seu trajecto, uma intensa ocupação de pequenas unidades rurais. No inter-flúvio Leça - Vizela é possível reconstruir o seu trajecto a partir da identificação de um largo conjunto de vestígios de significativa importância.

Neste período a *Ponte de Negrelos* integrava a estrada secundária que unia *Calem* à via de ligação de *Bracara Augusta* a *Emerita Augusta*. A via encontra-se documentada pela existência de duas pontes cujas características construtivas são indiscutivelmente romanas, sendo, no entanto, o seu traçado de difícil concretização. A partir do Porto desenvolver-se-ia para Nordeste em direcção a Valongo e Alfena onde cruzava o rio Leça na Ponte de S. Lázaro⁷³ seguindo em direcção a S. Martinho do Campo onde transpunha o rio Vizela para, posteriormente se dirigir a S. João da Ponte. No seu percurso entre o rio Leça e o rio Vizela contornava, a meia encosta, pela face oeste o maciço montanhoso vulgarmente designado por Serra de Monte Córdova, passando muito próximo do castro do Padrão, cujos vestígios de ocupação romana indiciam ter tido um papel importante como ponto central da via.

Ao contornar a face norte da serra de Monte Córdova seguia a meia encosta acompanhando o perfil do vale do rio Ave para imediatamente a seguir acompanhar o rio Vizela, atravessando as freguesias de Rebordões, S. Tomé de Negrelos e Roriz, atravessando o rio Vizela em S. Martinho do Campo⁷⁴.

Os vestígios arqueológicos de época romana identificados ao longo da via enquadram-se num vasto conjunto de testemunhos que atestam a intensa ocupação da área ribeirinha dos rios Ave e Vizela. A intensa ocupação do espaço revela-nos não só uma significativa densidade demográfica, em continuidade com a época castreja mas, fundamentalmente, uma assinalável diversidade de tipos de assentamentos, reflectindo um modelo de ocupação e exploração do território directa e particularmente relacionada com os recursos disponíveis, mantendo-se, em alguns casos, os espaços anteriormente ocupados, como é o caso do castro do Padrão e do castro da Torre, alargando-se agora a ocupação às zonas ribeirinhas e às zonas baixas de pequenos vales interiores (MOREIRA 2004, 23).

A via, provavelmente relacionada com o couro mineiro da serra de Valongo, terá registado a sua maior importância económica e estratégica durante o período de exploração das minas auríferas, apresentando um ligeiro declínio a partir de meados do séc. III (MOREIRA 2007, 41).

À estrada romana sobrepôs-se a estrada medieval de ligação do Porto a Guimarães, amplamente documentada e referida na bibliografia da especialidade⁷⁶ (ALMEIDA 1968, 172-73).

Bibl. - ALMEIDA 1968, 188-189; LOZA; TEIXEIRA 1999, 55; MOREIRA 2004, 7-54; 2007; REAL; SÁ 1982.

3. Torre, Areias, Santo Tirso

Castro / Torre medieval

Lat. - 41° 21' 21" N

Long. - 8° 28' 33" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 63 m (C. M. 1:25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

O castro da Torre encontra-se implantado sobre um pequeno promontório da margem direita do rio Ave. A plataforma superior do monte está hoje está terraplenada e parcialmente ocupada por uma capela dedicada a Nossa Senhora da Torre e um coreto.

O acesso ao castro faz-se a partir da cidade de Santo Tirso, através da EN 204 em direcção a Famalicão. Após entrar na freguesia de Areias segue-se até ao lugar da Torre que se localiza no sopé do castro.

Apresenta uma plataforma superior de planta oval, relativamente plana, definida pela curva de nível dos 60 m. As características topográficas das vertentes conferem condições naturais de defesa assinaláveis, com excepção da face norte, que corresponde a uma zona de ligação ao interior, cujo pendor é mais suave e curto.

O aparecimento de materiais arqueológicos encontra-se bem documentado tendo ocorrido descobertas significativas no momento da construção de uma moradia na vertente sudeste, onde apareceu, a cerca de três metros de profundidade, “uma rua lajeada, muita cerâmica e pedras aparelhadas”. Na abertura do acesso à capela também apareceram “alicerces de casas e muita cerâmica”.

A análise dos materiais cerâmicos aponta para uma ocupação tardia da Idade do Ferro, período romano e época medieval. Desta última há notícia da existência de uma torre, demolida no séc. XIX, para utilização dos seus materiais na construção de uma ponte sobre o rio Ave (LIMA 1956, 222-223)⁷⁶.

O conhecimento oficial da existência do castro por parte da edilidade tirsense remonta, pelo menos, à década de cinquenta, momento em que o Dr. Alexandre Lima Carneiro, presidente da Câmara Municipal da altura, sugeriu a sua aquisição (Sessão de 12 de Abril de 1955).

Apesar das importantes referências históricas e arqueológicas do monumento este nunca foi alvo de qualquer intervenção arqueológica.

Bibl. - COSTA 1706, 324; PIMENTEL 1902, 64; LIMA 1956, 222-223; SANTARÉM 1956a, 20; SILVA 1986, 83, n.º 337; CORREIA 1989, 36-38; QUEIROGA 1992, 168, n.º 241; DINIS 1993, 59-60.

⁷³ Actualmente a ponte de S. Lázaro estruturalmente apresenta características construtivas medievais, mas a existência de silhares romanos almofadados e de marcas de utilização de *ferrei fórfices*, sugerem a existência de uma construção anterior de época romana (LOPES; SILVA; MOTA; CENTENO 1994, 163).

⁷⁴ Carlos Alberto Ferreira de Almeida propôs um outro percurso, sugerindo que a via atravessaria o maciço de Monte Córdova, passando junto à Citânia de Sanfins, Paços de Ferreira, para descer, novamente, em direcção a S. Martinho do Campo (ALMEIDA 1968, 42).

⁷⁵ A referência bibliográfica mais antiga conhecida até ao momento encontra-se no documento n.º 138 do *Diplomata et Chartae*, datado de 985, onde surge referenciada como “*ponte lapidea*”. Sobre a sua passagem pela ponte de Alfena veja-se doc. *Povoação de entre Douro e Minho no XVI século* (FREIRE 1905, 241-247). A sua passagem por Água Longa é documentada na Inquirição da segunda alçada e, por último, a sua passagem por S. Paio de Guimarei encontra-se documentada em 1048, como “*carera antiqua*”.

⁷⁶ Sobre o paço senhorial da Torre Alta e seu domínio, veja-se – Francisco Carvalho Correia «Jornal de Santo Thyrs» de 2, 9, 16 e 23 de Outubro de 1987 e 28 de Outubro de 1988.

4. Monte dos Saltos, Sequeirô, Santo Tirso

Casal / *Villa romana*

Lat. - 41° 21' 30" N

Long. - 8° 27' 07" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 85 m (C. M. 1 : 25 000, S. C. E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

A estação arqueológica do Monte dos Saltos localiza-se na freguesia de Sequeirô, concelho de Santo Tirso, distrito do Porto. O acesso ao imóvel faz-se a partir da EN n.º 204 no sentido Santo Tirso - Famalicão, com desvio na rotunda do Operário Têxtil em direcção à igreja matriz de Sequeirô, tomando-se, de seguida, a EM n.º 1102 até ao lugar de Portos (Lama).

A estação arqueológica encontra-se implantada num promontório na margem direita do rio Ave⁷⁷. O povoado estrutura-se a partir da plataforma superior que revela uma planta oval com cerca de 200 m de comprimento no sentido norte/sul e 100 m no sentido leste/oeste. Topograficamente, as suas vertentes sul, leste e oeste são relativamente acentuadas descendo de forma abrupta até às margens do rio. A vertente nordeste é mais suave criando uma zona de ligação com a restante área que vai progredindo em socacos. A estação arqueológica ocupa uma vasta área onde se observam à superfície fragmentos dispersos de cerâmica romana, assim como taludes que denunciam a existência de muros⁷⁸.

O local foi sondado no século passado pelo Abade Pedrosa que, na altura, detectou alguns alicerces de habitações onde foram recolhidos materiais arqueológicos cujo paradeiro desconhecemos, exceptuando um pedaço de *opus caementicium*, actualmente em depósito no Museu Municipal. Martins Sarmento por várias vezes visitou o local tendo registado a ocorrência de inúmeros vestígios dos quais deu conta ao Abade Pedrosa⁷⁹. Este fragmento de *opus*, cuja dimensão é de sensivelmente 1 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,45 m de espessura, é constituído por uma argamassa muito compacta com seixos rolados de quartzo integrados. Há também conhecimento, ainda que pouco preciso, do aparecimento de um tesouro de moedas da época de Constantino, que é referido por Mário Hipólito (HIPÓLITO 1960-61, 41), anteriormente publicado no jornal *Economista* - (...) *Dizem de Santo Tirso que nas escavações a que se anda procedendo no monte dos Sultos, freguesia de Sequeirô, foi encontrado um vaso com cerca de quatrocentas moedas de cobre romanas, quase todas da época de Constantino. Há diferença na cunhagem, mas o tamanho não excede o das nossas moedas de 5 réis. São muito semelhantes às que apareceram há anos no bairro das Travessas dessa cidade. Tratava-se evidentemente de pequenos bronzes.* (...) ⁸⁰ Alberto Pimentel, além das referências aos achados já mencionados, refere ainda o aparecimento de (...) *algumas sepulturas revestidas de tijolo, bem como muitas moedas de cobre dentro de uma vasilha de barro.* (...) (PIMENTEL 1902, 349).

No âmbito do "Projecto de remodelação da linha de Guimarães, Troço – Santo Tirso/Lordelo" em 2001/2002 desenvolveram-se trabalhos arqueológicos na vertente sul (sondagens e recolha de materiais de superfície) promovidos pelas empresas *Arqueologia e Serviços* e *Arqueologia & Património*, em consórcio.

Os materiais cerâmicos recolhidos revelam grande afinidade nos fabricos e nas formas, com o espólio proveniente de Alvarelhos, nomeadamente os de cronologia tardo-romana. Referimo-nos, em particular, às *cerâmicas de engobe vermelho de verniz não vitrificável*, às cerâmicas comuns de mesa e de armazenamento, às lucernas de fabrico local ou regional e às cerâmicas pintadas. A mesma observação é válida ao nível das cerâmicas de importação, quer de *sigillatas claras* quer *hispânicas*, que revelam a mesma representação percentual ao nível das formas.

Em termos genéricos, os materiais revelam uma grande similitude com os materiais provenientes do castro de Alvarelhos e do Monte Padrão e restantes estações romanas localizadas entre Leça e Ave. De referir ainda a identificação de uma estela funerária em granito de formato rectangular, com a face superior arredondada e decorada com um tríscele, que actualmente se encontra incrustado na face sul da igreja paroquial de Sequeirô, não conservando actualmente qualquer vestígio de inscrição. No mesmo local encontram-se depositados inúmeros materiais líticos, provavelmente recolhidos no Monte dos Saltos (mós, estelas discóides, etc.).

Bibl. - SARMENTO 1888, 7; CRUZ 1896, 292; PIMENTEL 1902, 349; PIRES de LIMA 1940, 103; HIPÓLITO 1960, 61; MONTEIRO 1985-5/6/7, 3; SILVA 1986, 83, n.º 339; DINIS 1993, 104, n.º 5; MENÉNDEZ; TEIXEIRA; FONSECA 2002; MOREIRA 2007, 23-24.

5. S. Simão / Santa Cruz, Burgães, Santo Tirso

Villa romana / Ara votiva

Lat. - 41° 20' 26" N

Long. - 8° 26' 29" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 300 m (C. M. 1 : 25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

O local de identificação dos vestígios localiza-se a noroeste da aldeia de Santa Cruz, nas imediações da EM n.º 1105. Ocupa uma extensa plataforma de meia encosta sobranceira ao vale do rio Ave. Os vestígios de superfície encontram-se dispersos por uma área considerável, sendo possível observar alguns alinhamentos à superfície. Do abundante material cerâmico recolhido no local, para além da cerâmica comum e de tégulas em grande quantidade, é de assinalar um conjunto de fragmentos de terra sigillata hispânica com cronologia compreendida entre a dinastia dos Flávios e finais do séc. II.

⁷⁷ O topónimo Porto ou Portos terá origem na remota existência de uma barca de passagem do rio Ave. A referência à sua existência documenta-se no Inquérito Paroquial, de que deu resposta o Reverendo Abade José Rebelo Pacheco, em 21 de Maio de 1758, (...) *Nomes dos lugares ou aldeias desta freguesia são: Gomariz, Carvalho, Ribeiro, Rosal, Jardim, Gondarim, Seara, Azenhas, Bexigo, Penela, Sequeirô, Porto. Em cujo lugar do Porto há uma barca de passar no Rio Ave, cujo rio divide esta freguesia como acima fica dito, e não há notícia de que tenha outro nome do que Ave* (...) (CARNEIRO 1955, 452).

Embora os vestígios actualmente visíveis sejam relativamente escassos, a estação arqueológica conta já com uma significativa bibliografia, salientando-se as seguintes referências – CRUZ 1896, 292; PIMENTEL 1902, 349; LIMA 1940, 103; HIPÓLITO 1960-61, 124; PEREIRA; BOST; HIERNARD 1974, 307, n.º 62; MONTEIRO 1985-5/6/7; SILVA 1986, 83, n.º 339; ALARCÃO 1988, 20, n.º 1/356; LEMOS 1989, 10-11, 14; MOREIRA 1991, 28-34; 1992a, 15-34; 2004a, 41-43; 2004b, 61; DINIS 1993, 104, n.º 5.

⁷⁸ Os materiais cerâmicos recolhidos nos trabalhos de prospecção arqueológica encontram-se no Museu Municipal Abade Pedrosa inventariados com o código CAST 86 MAS – n.º 0132 a 0139.

⁷⁹ Martins Sarmento dá conta da sua visita ao Monte dos Saltos, Sequeirô, em carta dirigida ao Abade Pedrosa datada de Julho 1885 (LIMA 1940a, 104-105).

⁸⁰ *Economista*, n.º 7, vol. V, 2ª Série, de 25 de Outubro de 1896.

No campo denominado por Penedo do Ouro, ao serem abertas valas para a plantação de vides foram remexidos níveis arqueológicos que revelaram muita cerâmica comum romana. Um dos moradores ao abrir os alicerces para a construção de uma moradia, a cerca de 1,5 m de profundidade, recolheu uma bilha em cerâmica intacta. Terá sido este o local de proveniência da ara votiva dedicada a Cusuneneoeco por Severo, assim como de um conjunto de moedas hoje na posse de descendentes de Luís Correia de Abreu, achador da epígrafe, então morador da Quinta da Laje, que dista apenas 500 a 600 m do local dos achados.

Do ocorrido Luís Correia de Abreu deixou uma nota nos seus apontamentos históricos "*Antiguidades e costumes velhos da freguesia de S. Tiago de Burgães*".

(...) *No sítio chamado Cham das Cruzes, próximo (...) do lugar de St.ª Cruz, aparecem tijolos, e varios vestígios, que indicão ruínas de povoação: neste mesmo sítio, escavando na terra no anno de 1841 José das Casas – Novas achou huma panella de barro cheia de moedas de cobre do tempo de Constantino Magno, como se vê de algumas das moedas, que se conservão na posse (?) da Casa da Quinta da Lage. Junto a este denominado (?) Cham das Cruzes existe huma propriedade de terra lavradia, chamada S. Simão, pertencente à Casa do Corgo da mesma freguezia, onde appareceo (?) há annos hum pequeno Padrão com huma legenda, de que apenas se pode ler Severus. (...)* (CORREIA 2000, 22).

O aparecimento do tesouro foi também divulgado por Martins Sarmento (SARMENTO 1933, 304).

O local de aparecimento dos vestígios inscreve-se no limite norte da Unidade Cartográfica Ru5.1, a que equivale a Unidade Fisiográfica Qgo2, e terrenos sem aptidão agrícola. No entanto, dispõe de amplos terrenos de aptidão agrícola moderada a Norte, a apenas 100 / 150 m.

Actualmente, toda a vertente norte da serra de Monte Córdova evidência intensa ocupação humana e actividade agrícola. A topografia actual revela intensos trabalhos de terraceamento para a criação de largas plataformas de cultivo, que resultaram no aumento significativo da espessura do solo e consequentemente no encobrimento dos vestígios.

Luís Correia de Abreu, em meados do século XIX, na *Descrição das antiguidades e costumes velhos da freguesia de Santiago de Burgães* referência a descoberta de sepulturas na freguesia de Burgães, com destaque para a que registou na Quinta da Lage, contígua à Quinta de S. Simão, que, de acordo com a sua descrição, poderá corresponder a uma tumulação de época romana – (...) *Dentro da Quinta da Lage no Pomar das Eirozes num pedaço de terra, que nunca foi cultivado appareceo no dia 3 de Fevereiro de 1841 huma sepultura com os lados formados de pedra de cantaria bem labrada, e o lastro de grandes tijolos. (...)* (CORREIA 2000, 23).

Ara recolhida em S. Simão / Santa Cruz e depositada na Quinta da Laje em 1841. Em 1887 foi oferecida à Sociedade Martins Sarmento, fazendo hoje parte da secção de epigrafia e escultura daquele Museu.

Ara votiva

Ara votiva de granito de grão fino, trabalhada nas quatro faces, fracturada na face anterior e no canto superior esquerdo. O capitel, onde apenas se adivinha o fôculo, tem forma quadrangular e encontra-se muito danificado. No lado direito restam vestígios de ter existido um toro. Base de forma quadrangular com molduração constituída por um filete reverso seguido de dois toros.

Caracteres actuários muito ténues com inclinação predominante à direita. A paginação é deficiente, tendo obrigado o *ordinator* a colocar a fórmula final consacratória, da qual consta o nome do dedicante, na face direita do monumento.

Dim.: 60 cm x 21 cm x 57 cm;

Campo Epigráfico: 23,5 cm x 19,5 cm.

DEO D/OMEN/O CVSV/NENEO/ECO EX / VOTO / SEVE/RVS P/OSVI/T.

Ao deus Cusuneneoeco erigiui Severo, em cumprimento de voto.

Altura das letras:	L1	1:4,5; 2:5; 3:4; 4:4,5
	L2	1:3,5; 2:3; 3:4:4
	L3	1:3; 2:3:2,5; 4:3,5
	L4	1:1; 2:3,5; 3:4:3; 5:4
	L5	1:3,5; 2:2; 3:4:2,5; 5:4
	L6	1:3; 2:3:2,8; 4:4
	L7	1:3,8; 2:4; 3:3,5; 4:4,4
	L8	1:1,4; 2:3,5; 3:4:4
	L9	1:3; 2:3; 3:3,3; 4:4
	L10	1:4

Espaços interlineares: 1:2,5/3; 2:1; 3:4:0,5; 5:0,7; 6:0,7; 7:7; 8:0,8/1; 9:1; 10:0,8; 11:6

Bibl. - CIL, II 2375; CIL II, S, 5552; ILLER 796; HAE, 514; SARMENTO 1895, 178-179; 1887, 234-235; 1927, 9; 1930, 85; 1933, 289, 303-304, 309, 341; COELHO 1887, 365, 369; GUIMARÃES 1901, 48; VASCONCELOS 1905, 326-327, fig. 74; CUEVILLAS 1933-34, p. 354; CARDOZO 1935, 30; 1947, 93-95, 104, 109, 149, 153; 1958, 105, 109; MATTOS 1947, 57; TOVAR 1950, 182, 189, 190; SANTARÉM 1953, 397-399; 1956, 64-65; AZEVEDO 1956, 296-301; BLAZQUEZ 1957, 57; 1962, 120-122; 1970, 72-73, fig. 24; BOUZA BREY 1957, 255-259; ENCARNACÃO 1970, 164-169, f. 26; 1975, 164-169, f. 26; TRANOY 1981, 274; SILVA 1986, 288, nota 330; ALARCÃO 1988, 20, n.º 1/359; ALBALAT 1990, 249, nota 13; MOREIRA 1992, 22-23, fot. 6; 2007, 93, MMAP 170(1).

6. S. Simão / Quinta da Lage, Burgães, Santo Tirso

Villa romana

Lat. - 41° 20' 56" N

Long. - 8° 26' 48" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 130 m (C. M. 1 : 25 000, S. C. E., fl. 98 - Santo Tirso, 1977)

Encontra-se implantada numa plataforma natural na encosta norte da serra de Monte Córdova, sobranceira ao rio Ave, sobre um ribeiro seu afluente na sua margem esquerda. Os vestígios actualmente visíveis resumem-se a cerâmicas comuns e de construção (tégulas e tijolos) e abundante pedra de construção dispersos por uma

área de 200 m por 300 m. A topografia actual revela intensos trabalhos de terraceamento para a criação de largas plataformas de cultivo, que resultaram no aumento significativo da espessura do solo e no consequentemente encobrimento dos vestígios.

Da ocorrência de vestígios diversos dá conta Luís Correia de Abreu nos seus apontamentos sob o título – *Antiguidades e costumes velhos da freguesia de S. Tiago de Burgães*.

(...) *Tem apparecido em diferentes epocas e em diferentes sitios da freguezia de Burgães varias sepulturas. Dentro da Quinta da Lage no Pomar das Eirozes num pedaço de terra, que nunca foi cultivado appareceu no dia 3 de Fevereiro de 1841 huma sepultura com os lados formados de pedra de cantaria bem labrada, e o lastro de grandes tijolos.* (...) (CORREIA 2000, 23).

7. Monte de Assunção (Capela Velha), Monte Córdova, Santo Tirso

Casal

Lat. - 41° 19' 40" N

Long. - 8° 25' 55" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 350 m (C.M. 1 : 25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

Localiza-se na vertente sudoeste do Monte da Assunção a cerca de quinhentos metros para noroeste da Capela Velha do santuário da Nossa Senhora da Assunção. O acesso faz-se a partir da cidade de Santo Tirso tomando a EN 319 (Santo Tirso – Paços de Ferreira) em direcção ao Monte de Nossa Senhora da Assunção. Percorridos 4,5 km, desvio à esquerda em direcção à referida capela que se situa a cerca de 100 m de distância.

O local ocupa uma plataforma bastante extensa de planta rectangular que acompanha a topografia da vertente.

Os vestígios de superfície, compostos por cerâmica comum de construção e blocos graníticos que integravam as estruturas são observáveis numa extensão considerável de terreno, correspondendo a alinhamentos de estruturas quadrangulares e abundantes fragmentos cerâmicos de construção e de uso doméstico⁸¹.

Inscreve-se na Unidade Cartográfica Ru5.1, a que corresponde a Unidade Fisiográfica Qgo2, e possui terrenos sem aptidão agrícola A0.

A sua implantação de meia encosta e a relativa distância a terrenos de aptidão agrícola, sugere uma maior apetência para a exploração de recursos silvo-pastoris, sem que, no entanto, se descarte a utilização de terrenos nas imediações para a auto-suficiência doméstica.

8. Pidre, Água Longa, Santo Tirso

Casal - Tesouro monetário

Lat. - 41° 15' 17" N

Long. - 8° 29' 47" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 140 m (C. M. 1:25 000, S.C.E., fl. 111, 1975 - Paços de Ferreira)

Tesouro monetário recolhido em Abril de 1973, juntamente com materiais cerâmicos, nomeadamente ânforas, cerâmica comum e “restos de fundição” num pequeno promontório, implantado sobre o rio Leça, no lugar de Santa Cruz (PEREIRA 1977, 36-37). O seu local de implantação, sobranceiro à veiga da Agrela, com terrenos de elevada aptidão agrícola na área envolvente, em conjunto com os materiais que lhe estão associados, sugere tratar-se de um assentamento do tipo casal.

Hipólito Correia, em função da análise de cinco moedas, refere que a cronologia do tesouro rondará os meados do séc. IV.

(...) *Um pote de barro, e um montão de moedas, “ do século III e algumas identificadas como sendo do ano 515” ??*. Moedas de;

Constantinus I (como Augustus) - 307 - 337

Constantinus II (como Caesar) - 324 - 327

Crispus (317 - 326), CII (324 - 327), ou Cs (324 - 337) - como Caesares; 1 moeda entre 330 e 346.

Tesouro enterrado pelos meados do século IV, disperso sem ter sido examinado. (...). (HIPÓLITO 1974, 5-6)

Bibl. - ALARCÃO 1988, 24, n.º 1/404; HIPÓLITO 1974, 5-6; PEREIRA 1997, 36-37.

9. Caldas da Saúde, Areias, Santo Tirso

Termas

Lat. - 41° 22' 12" N

Long. - 8° 28' 45" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 90 m (C. M. 1 : 25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

O balneário termal foi detectado em 1905 no momento em que se procedia à construção de um edifício termal e um reservatório de água. Foram recolhidas inúmeras moedas romanas e tégulas (LIMA 1962, 19; CORREIA 1989, 102-103; 1989a, 44)⁸².

Bibl. – PIMENTEL 1902, 259; LIMA 1951a, 325; CARNEIRO 1962, 19; ALARCÃO 1988, 17, n.º 297; CORREIA 1989, 102-103; 1989a, 44.

⁸¹ Os materiais cerâmicos recolhidos (fragmentos de talha e cerâmica comum) encontram-se em depósito no Museu Municipal Abade Pedrosa sob o código – CAST 86 MAS – N.º 0001 a 0041.

⁸² Carvalho Correia a partir da análise toponímica registada até ao século XVI, sob a forma de *Pena de Gouve*, associa os vestígios à existência de uma eventual *villa* romana que poderia assumir a designação de *Villa Gaudii* (CORREIA 1989 b, 102).

10. Lugar da Igreja (Moutinho ou Alto da Cruz)⁸³, Areias, Santo Tirso

Casal

Lat. - 41° 21' 47" N

Long. - 8° 28' 22" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 121 m (C. M. 1:25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

Local de aparecimento de inúmeros vestígios, nomeadamente objectos líticos, cerâmica comum, fragmentos de ânfora e mós (LIMA 1951, 325). Carvalho Correia sugere a possibilidade de ser este o local de assentamento da *Villa Valerii*,⁸⁴ a partir da análise do topónimo Beire (CORREIA 1989, 44).

Bibl. – LIMA 1951, 325; CORREIA 1989, 44.

11. Telheira, Santa Cristina do Couto, Santo Tirso

Casal

Lat. - 41° 20' 12" N

Long. - 8° 28' 37" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 94 m (C.M. 1:25 000, S. C. E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

O local de dispersão dos vestígios encontra-se implantado numa pequena elevação a cerca de três quilómetros a sul da cidade de Santo Tirso. No local foram recolhidos abundantes materiais cerâmicos (telhas, cerâmica comum, sigillatas hispânicas e *cerâmica de engobe vermelho de verniz não vitrificável*) e dois fragmentos de mós. Actualmente o local encontra-se no interior da área social de Santo Tirso, não sendo possível avaliar a área de dispersão de materiais e a eventual existência de estruturas. A informação oral fornecida por quem recolheu os materiais (Dr. António Miranda) que o facultou para observação, ainda que pouco concreta, fala na existência de um forno e respectiva “telheira” associada. A sua localização numa zona de terrenos de aptidão agrícola moderada (Unidade Cartográfica Te2.1 = Unidade Fisiográfica Qxs1 = Aptidão agrícola A2), e a sua implantação de sobre o vale do rio Sanguinhado revela boas condições para o estabelecimento de um assentamento vocacionado para a exploração agro-silvo-pastoril.

12. Cimo de Vila, Lama, Santo Tirso

Casal

Lat. - 41° 21' 37" N

Long. - 8° 28' 23" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 55 m (C. M. 1 : 25 000, S. C. E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

Identificado a partir da ocorrência de um amplo conjunto de cerâmicas de construção e de uso comum, assim como de materiais de construção (pedra faceada, telhas e imbrices) e vários moinhos rotativos.

13. Sobreiral, Monte Córdova, Santo Tirso

Casal

Lat. - 41° 20' 15" N

Long. - 8° 24' 30" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 420 m (C. M. 1 : 25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

Encontra-se implantado numa plataforma intermédia do maciço montanhoso conhecido como serra de Monte Córdova, na sua face noroeste. O local de implantação constituiu uma plataforma extensa sobranceira ao vale do rio Ave, dominando visualmente uma ampla região. Os vestígios de superfície ocupam uma vasta área onde se observam abundantes fragmentos de cerâmica comum e telhas, assim como taludes que denunciam a existência de muros e alinhamentos de estruturas, alguns dos quais afloram à superfície. Os materiais distribuem-se por uma ampla zona de sensivelmente 200 m por 200 m, revelando maior concentração na face leste.

Inscrive-se na Unidade Cartográfica Ru9.2, correspondente à Unidade Fisiográfica Qgs2, com terrenos de aptidão agrícola marginal A3, embora nas imediações, para sul, se desenvolva uma ampla mancha de terrenos de aptidão agrícola moderada (Unidade Cartográfica Te11.1 = Unidade Fisiográfica Qgs1 = terrenos de aptidão agrícola moderada A2).

O local foi sondado no século passado pelo Abade Pedrosa, que, nas escavações realizadas detectou alguns alicerces de habitações, onde foram recolhidos materiais arqueológicos cujo paradeiro desconhecemos.

⁸³ O lugar da Igreja, actualmente assim designado, corresponde ao topónimo do século passado do *lugar do Moutinho* ou da *Cruz* (CORREIA 1989 b, 196; «*Jornal de Santo Thyrsó*» 25 de Setembro 1987).

⁸⁴ Interpretação feita a partir do topónimo Beire que corresponderia ao genitivo do possuidor *Valerii* (CORREIA 1989, 50-51).

14. Igreja, S. Paio de Guimarei, Santo Tirso*Casal / Tesouro monetário*

Lat. - 41° 18' 07" N

Long. - 8° 28' 36" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 196 m (C. M. 1: 25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

Tesouro monetário de cerca de 40 moedas, do qual apenas temos referências orais proporcionadas por um dos achadores do "tesouro". Pela descrição, provavelmente, corresponderá a um conjunto de *nummus*, com cronologia tardo-romana. O local de achamento é contíguo a actual igreja paroquial de S. Paio de Guimarei, onde, ainda hoje, é possível recolher materiais cerâmicos à superfície (telhas e cerâmica comum). A sua implantação num pequeno esporão, sobranceiro ao vale do rio Sanguinhedo, não permitiria uma ocupação muito extensa. Apesar dos recentes trabalhos de terraceamento levados a efeito para atenuar o declive em relação ao vale, a vertente leste conserva ainda um pendor assinalável. A face de ligação ao interior do maciço, revela uma zona relativamente plana com boas condições para a actividade agrícola. A sua implantação numa zona de aptidão agrícola moderada (A2) correspondente à Unidade Fisiográfica Qds1, confere-lhe uma boa localização para actividades agro-silvo-pastoris.

15. Vermoin, S. Paio de Guimarei, Santo Tirso*Casa*

Lat. - 41° 18' 48" N

Long. - 8° 28' 28" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 192 m (C. M. 1: 25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

Encontra-se implantado num pequeno promontório no lugar de Barreiro sobranceiro o rio Sanguinhedo na face leste e à ribeira de Covas na vertente oeste. Corresponde a um dos contrafortes da face leste da serra da Agrela que, nesta zona, se encontra perfeitamente integrada no vale. A elevação demarca-se na paisagem e a sua topografia revela uma planta oval com uma plataforma superior plana, ressaltada por um talude que a circunda integralmente. Os vestígios cerâmicos identificados à superfície são particularmente abundantes. São formados por telhas, cerâmica comum e pedra de construção. Na face leste da plataforma superior são ainda visíveis dois alinhamentos à superfície. A área de dispersão de materiais é relativamente pequena, compreendendo apenas a plataforma superior.

Encontra-se numa zona em que se diferenciam duas realidades pedológicas dominantes. A face norte e leste correspondem ao maciço xistento da serra da Agrela. A face sul corresponde à Unidade Fisiográfica Qds1 que revela terrenos de aptidão agrícola moderada.

16. Quinta da Devesa, Santo Tirso, Santo Tirso*Necrópole / Villa*

Lat. - 41° 20' 36" N

Long. - 8° 28' 30" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 61 m (C. M. 1 25 000, S.C.E., fl. 98 - Santo Tirso, 1977)

O aparecimento da necrópole da Quinta da Devesa, Santo Tirso, é referenciado pela primeira vez por Alberto Pimentel em 1902 - (...) *existência de um castro luso-romano onde hoje estão as Escolas e quintas visinhos, havendo talvez povoação ao norte e poente d'esse castro, como se inferiu da aparição de fragmentos de telha, vasilhas de barro, restos de mós, vestígios de sepulturas antigas e até de uma lapide votiva na parede oriental do claustro.* (...) (PIMENTEL 1902, 15).

Posteriormente, a necrópole foi referida, ainda que de forma marginal, por Carlos Faya Santarém (SANTARÉM 1956b, 401-402) a propósito da necrópole do Bronze Médio/Final do Corvilho, Santo Tirso⁸⁵. O contexto arqueológico da necrópole far-se-á, em primeira análise, com a *villa* identificada nas suas imediações, a cerca de 150 m para norte. O espólio recolhido encontra-se hoje em exposição no Museu da Sociedade Martins Sarmento, em Guimarães e no Museu D. Diogo de Sousa em Braga e é constituído por quinze peças, todas em cerâmica comum (armários C e E) (GUIMARÃES 1980, 38-72, est. XXV). As formas identificadas morfológicamente enquadram-se em 4 grupos, recorrentemente registadas noutras necrópoles da região; pratos, cinco exemplares; copos, dois exemplares, um deles com forma incompleta; jarros três exemplares; bilhas cinco exemplares.

Catálogo dos materiais**Pratos (1-5)**

1. Prato de perfil tronco-cónico. Parede recta com bordo reentrante marcado por carena externa e lábio pontiagudo, ligeiramente sobrelevado. Fundo plano de desenvolvimento oblíquo e assentamento pleno com espessura uniforme. Pasta compacta de cozedura homogénea com elementos não-plásticos de calibre médio compostos por mica, quartzo e cerâmica moída. Superfície alisada com polimento deficiente e textura rugosa.

Tipologia - Grupo IV, Forma 3.

Dimensões - Altura máxima 45 mm; Diâmetro máximo do bordo 170 mm; Diâmetro máximo do fundo 120 mm.

Capacidade - 580,24 cm³ / 0,58 L.

Depósito - M.S.M.S. n.º Inv. MSA - 3133 (g), (Armário D, n.º 6).

Bibli. - MOREIRA 2004, 9, n.º 1.

⁸⁵ A necrópole do Bronze Final do lugar do Corvilho, Santo Tirso, foi detectada em 1915 no decurso das obras de construção do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, num pinhal da Quinta de Gião, junto do caminho do lugar do Corvilho. O espólio recuperado é composto por seis vasos tronco-cónicos e um bracelete de bronze. Todos os materiais integram hoje a exposição permanente do Museu Municipal Abade Pedrosa e contam já com uma importante bibliografia de referência; SANTARÉM 1955, 169-177; 1956a, 71; SANCHES 1981, 97; 1982, 56-61; PEREZ 1997, 5-11, est. 1, n.º 2; MOREIRA 2007, 40-41.

2. **Prato** de perfil tronco-cónico. Parede recta com bordo reentrante e espessado, rematado por lábio de desenvolvimento oblíquo de perfil pontiagudo. Fundo plano de assentamento pleno com espessamento desproporcional em relação à espessura da parede. Pasta compacta de cozedura homogénea. Elementos não-plásticos de pequeno calibre compostos por mica e quartzo. Superfície alisada com polimento irregular de cor vermelha com vestígios de engobe no exterior e interior.
 Tipologia - *Cerâmica de engobe vermelho não vitrificável*, Grupo XII, Tipo Hayes 61.
 Dimensões - Altura máxima 41 mm; Diâmetro máximo do bordo 210 mm; Diâmetro máximo do fundo 170 mm.
 Capacidade - 836,79 cm³ / 0,84 L.
 Depósito - M.S.M.S., n.º Inv. MAS - 3136 (g), (Armário D, n.º 9).
 Bibli. - MOREIRA 2004, 9, n.º 2.

3. **Prato** de perfil tronco-cónico com parede ligeiramente arqueada com bordo oblíquo projectado para o exterior com lábio arredondado. Fundo de desenvolvimento oblíquo com aresta angulosa e assentamento pleno. Espessura regular. Pasta pouco compacta de cozedura homogénea com elementos não-plásticos compostos por mica, quartzo e cerâmica moída de pequeno calibre. Superfície alisada com polimento irregular de cor avermelhada com vestígios de engobe da mesma cor, fino e pouco aderido.
 Tipologia - Grupo XI, Tipo Hayes 50.
 Dimensões - Altura máxima 52 mm; Diâmetro máximo do bordo 200 mm; Diâmetro máximo do fundo 122 mm; Espessura máxima 4 mm.
 Capacidade - 1 167,65 cm³ / 1,16 L.
 Depósito - M.S.M.S., n.º Inv. MAS - 3132 (g), (Armário D, n.º 5).
 Bibli. - MOREIRA 2004, 10, n.º 3.

4. **Prato** de perfil tronco-cónico com paredes arqueadas e muito abertas. Bordo espessado e reentrante marcado por carena angulosa, facetado no exterior rematado por lábio pontiagudo de orientação oblíqua. Fundo plano de assentamento pleno com ligação à parede de perfil arredondado. Pasta compacta e dura de cozedura uniforme com elementos não-plásticos de pequeno calibre compostos por mica e quartzo. Superfície alisada com polimento irregular de cor acastanhada com engobe da mesma cor e vestígios de fuligem.
 Tipologia - Grupo IV, Forma 1.
 Dimensões - Altura máxima 36 mm; Diâmetro máximo do bordo 94 mm; Diâmetro máximo do fundo 53 mm.
 Capacidade - 441,35 cm³ / 0,44 L.
 Depósito - M.S.M.S., n.º Inv. MAS - 3134 (g), (Armário D, n.º 7).
 Bibli. - MOREIRA 2004, 10, n.º 4.

5. **Prato** de perfil tronco-cónico com paredes altas e arqueadas, ligeiramente reentrantes. Bordo facetado com carena angulosa a marcar a diferenciação com a parede. Lábio pontiagudo de orientação vertical. Fundo plano de desenvolvimento oblíquo com assentamento pleno e espessura regular. Pasta compacta e dura de cozedura uniforme. Elementos não-plásticos de calibre médio compostos essencialmente por quartzo e mica. Superfície alisada com polimento irregular de cor castanha com sinais de fuligem no exterior e interior.
 Tipologia - Grupo I, Forma 1.
 Dimensões - Altura máxima 55 mm; Diâmetro máximo do bordo 213 mm; Diâmetro máximo do fundo 146 mm; Espessura média 6 mm.
 Capacidade - 1 317,62 cm³ / 1,31 L.
 Depósito - M.S.M.S., n.º Inv. MAS - 3135 (g), (Armário D, n.º 8).
 Bibli. - MOREIRA 2004, 10, n.º 5.

Copos (6-7)

6. **Copo** de perfil em S de corpo oval com colo alto e pouco estrangulado. Bordo extrovertido fragmentado ao nível do arranque do colo. Pé curto, discoidal, de desenvolvimento vertical com aresta boleada e fundo plano de assentamento pleno com espessura progressiva para o centro. Pasta compacta de cozedura uniforme. Elementos não-plásticos de pequeno calibre compostos por mica, quartzo e feldspato. Superfície alisada com polimento regular de cor castanha com manchas mais escuras.
 Tipologia - Grupo I, Forma 1.
 Dimensões - Altura máxima 84 mm; Diâmetro máximo do bojo 77 mm; Diâmetro máximo do fundo 45 mm.
 Depósito - M.S.M.S., n.º Inv. MAS - 1912 (g), (Armário C, n.º 8).
 Bibli. - MOREIRA 2004, 9, n.º 6.

7. **Copo** de perfil em S de corpo esférico com colo alto e pouco estrangulado. Bordo extrovertido de desenvolvimento oblíquo com lábio de perfil arredondado. Pé curto, discoidal, de desenvolvimento vertical com aresta inferior angulosa e ligeiramente excisa. Fundo plano de assentamento pleno com espessamento progressivo para o centro. Pasta compacta de dureza média e cozedura uniforme. Abundantes elementos não-plásticos de pequeno calibre, compostos essencialmente por mica, quartzo e feldspato. Superfície alisada com polimento deficiente, de cor castanha, com aguada da mesma cor com manchas irregulares.
 Tipologia - Grupo I, Forma 1.
 Dimensões - Altura máxima 112 mm; Diâmetro máximo do bojo 86 mm; Diâmetro do fundo 40 mm.
 Capacidade - 339,07 cm³ / 0,33 L.
 Depósito - M.S.M.S., n.º Inv. MAS - 1911 (g), (Armário C, n.º 7).
 Bibli. - MOREIRA 2004, 10-11, n.º 7.

Púcaros (8)

- 8. Púcaro** de perfil em S de corpo oval com colo alto e curto de estrangulamento suave. Bordo extrovertido de desenvolvimento oblíquo com lábio arredondado. Asa de fita de secção plano-convexa fragmentada ao nível do arranque no bojo. Pé curto, discoidal, de desenvolvimento oblíquo para o exterior. Fundo plano de assentamento pleno com espessamento progressivo para o centro. Pasta pouco compacta, ligeiramente friável. Elementos não-plásticos abundantes compostos por mica, quartzo e feldspato. Superfície alisada com polimento deficiente e textura rugosa, de cor castanha com vestígios de fuligem.
- Tipologia - Grupo VIII, Forma 2.
Dimensões - Altura máxima 159 mm; Diâmetro máximo do bojo 120 mm; Diâmetro máximo do fundo 55 mm.
Capacidade - 893,61 cm³ / 0,89 L.
Depósito - M.S.M.S., n.º Inv. MAS - 1910 (g), (Armário C, n.º 6).
Bibli. - MOREIRA 2004, 11, n.º 8.

Jarros (9-10)

- 9. Jarro** de perfil em S de corpo oval com colo alto e pouco estrangulado. Bordo levemente projectado para o exterior de desenvolvimento oblíquo com lábio arredondado, fragmentado no local de implantação do vertedouro. Asa de fita de secção plano-convexa com nervura central interna de desenvolvimento oblíquo a partir do bojo ao bordo, ligeiramente soerguida em relação ao nível do bordo. Pé muito curto de desenvolvimento oblíquo com aresta boleada excisa. Fundo plano de assentamento pleno com espessura irregular e espessamento progressivo para o centro. Decoração composta por duas linhas incisivas implantadas ao nível superior do bojo a marcar o início do colo. Pasta medianamente compacta de cozedura irregular. Abundantes elementos não-plásticos compostos por mica, quartzo e cerâmica moída. Superfície alisada com polimento deficiente de textura rugosa de cor castanho-claro.
- Tipologia - Grupo IX, Forma 1ª.
Dimensões - Altura máxima 219 mm; Diâmetro máximo do bojo 166 mm; Diâmetro máximo do fundo 92 mm; Diâmetro do bordo 78 mm.
Capacidade - 1 896,09 cm³ / 1,89 L.
Depósito - M.S.M.S., n.º Inv. MAS - 1908 (g), (Armário C, n.º 3).
Bibli. - MOREIRA 2004, 11, n.º 9.
- 10. Jarro** de perfil em S. Corpo oval, simétrico, com colo alto e curto de estrangulamento suave. Bordo de desenvolvimento oblíquo com lábio espessado e perfil arredondado. Vertedouro pouco marcado e ligeiramente soerguido em relação ao nível do bordo. Asa em fita de secção plano-convexa de desenvolvimento oblíquo com ligação ao bordo. Fundo plano com assentamento pleno e espessura regular. Pasta muito compacta e dura com abundantes elementos não-plásticos de calibre médio compostos por mica, quartzo e feldspato. Superfície alisada com polimento deficiente de cor avermelhada.
- Tipologia - Grupo IX, Forma 1ª.
Dimensões - Altura máxima 177 mm; Diâmetro máximo do bojo 126 mm; Diâmetro máximo do fundo 60 mm.
Capacidade - 1 410,09 cm³ / 1,41 L.
Depósito - M.S.M.S., n.º Inv. MAS - 1913 (g), (Armário C, n.º 9).
Bibli. - MOREIRA 2004, 11, n.º 10.

Bilhas (11-15)

- 11. Bilha** de perfil globular. Corpo esférico de colo alto e muito estrangulado com gargalo bitronco-cónico marcado por carena externa angulosa e muito vincada. Bordo de desenvolvimento oblíquo, pouco extrovertido, com lábio de perfil arredondado. Asa de fita de secção oval de desenvolvimento vertical com ligação ao bordo ao nível da carena do gargalo onde conserva uma dedeira de planta oval. Pé curto de desenvolvimento oblíquo com aresta de perfil arredondado. Fundo discoidal de assentamento pleno com espessura progressiva para o centro. Pasta compacta e dura de cozedura uniforme. Elementos não-plásticos compostos por quartzo e mica de pequeno calibre. Superfície alisada de cor castanha com polimento intenso e aguada espessa e bem aderida da mesma cor.
- Tipologia - Grupo VI, Forma 2.
Dimensões - Altura máxima 220 mm; Diâmetro máximo do bojo 154 mm; Diâmetro máximo do fundo 69 mm.
Capacidade - 1 622,63 cm³ / 1,62 L.
Depósito - M.S.M.S., n.º Inv. MAS -1909 (g), (Armário C, n.º 4).
Bibli. - MOREIRA 2004, 12, n.º 11.
- 12. Bilha** de perfil globular. Corpo oval e colo alto e muito estrangulado. Gargalo marcado por carena externa angulosa mas pouco pronunciada. Gargalo circular de perfil bitronco-cónico com bordo de desenvolvimento oblíquo, exciso, com lábio de perfil arredondado. Asa de fita de secção oval de desenvolvimento vertical com ligação ao bordo ao nível da carena onde conserva uma dedeira de planta oval muito espessa e saliente. Pé curto de desenvolvimento vertical com aresta de ligação ao fundo de perfil arredondado. Fundo plano de assentamento pleno com espessura irregular. Pasta compacta de cozedura uniforme com elementos não-plásticos de calibre médio compostos por quartzo, mica e feldspato. Superfície de cor castanha alisada com polimento mediano e engobe da mesma cor espesso e bem aderido.
- Tipologia - Grupo VI, Forma 2.
Dimensões - Altura máxima 260 mm; Diâmetro máximo do bojo 172 mm; Diâmetro máximo do fundo 92 mm.
Capacidade - 2 445,29 cm³ / 2,44 L.
Depósito - M.S.M.S., Inv. MAS -1907 (g), (Armário C, n.º 2).
Bibli. - MOREIRA 2004, 12, n.º 12.

- 13. Bilha** de perfil globular de corpo oval. Colo alto e estrangulado com gargalo bitronco-cónico marcado por duas carenas de perfil anguloso mas pouco salientes. Gargalo circular com bordo introvertido e lábio de perfil pontiagudo. Asa de fita de secção plano-convexa de desenvolvimento vertical com ligação ao gargalo ao nível da carena inferior. Apresenta uma dedeira aplicada de planta oval de ligação ao bordo. Pé curto de desenvolvimento vertical com aresta angulosa no fundo. Fundo discoidal de assentamento pleno e espessura regular. Pasta compacta de cozedura homogénea com elementos não-plásticos de pequeno calibre compostos por mica e quartzo. Superfície de cor acastanhada, alisada, com polimento e vestígios de aguada espessa e aderente da mesma cor.
Tipologia - Grupo VI, Forma 2.
Dimensões - Altura máxima 247 mm; Diâmetro máximo do bojo 160 mm; Diâmetro máximo do fundo 71 mm.
Capacidade - 1 956,74 cm³ / 1,95 L.
Depósito - M.S.M.S., n.º Inv. MAS -1906 (g), (Armário C, n.º 1).
Bibli. - MOREIRA 2004, 12, n.º 13.
- 14. Bilha** de perfil sinuoso de corpo bicónico com colo alto e estrangulado. Gargalo circular de perfil bitronco-cónico marcado por uma carena de perfil anguloso. Gargalo com bordo de desenvolvimento oblíquo, extrovertido, com lábio de perfil arredondado. Asa de fita de secção plano-convexa fragmentada ao nível do arranque no bojo. Reservatório baixo marcado por carena pouco angulosa. Fundo discoidal de desenvolvimento oblíquo com assentamento pleno e espessura constante. Decoração composta por dois conjuntos de três linhas incisais ao nível do bordo. Pasta compacta de cozedura uniforme com elementos não-plásticos de calibre desigual entre si compostos por mica e quartzo. Superfície alisada com polimento intenso de cor vermelho escuro com engobe espesso e aderente.
Tipologia - Grupo VI, Forma 6.
Dimensões - Altura máxima 188 mm; Diâmetro máximo do bojo 169 mm; Diâmetro máximo do fundo 141 mm.
Capacidade - 1 794,49 cm³ / 1,79 L.
Depósito - M.S.M.S., Inv. MAS - 1915 (g), (Armário C, n.º 5).
Bibli. - MOREIRA 2004, 12-13, n.º 14.
- 15. Bilha**⁸⁶ de perfil em S de corpo oval com colo alongado e estrangulado. Gargalo bitronco-cónico com carena vincada. Bocal cilíndrico e bordo extrovertido de desenvolvimento oblíquo com lábio de perfil arredondado. Asa de fita de secção oval, assimétrica, de desenvolvimento vertical que liga ao nível da carena onde apresenta uma dedeira saliente de planta oval. Pé curto de desenvolvimento vertical com aresta arredondada. Fundo discoidal com assentamento e espessamento progressivo para o centro. Pasta compacta e dura de cozedura uniforme com elementos não-plásticos de pequeno calibre compostos por mica e quartzo. Superfície alisada com polimento acentuado, de cor vermelho-escuro com aguada espessa.
Tipologia - Grupo VI, Forma 2.
Dimensões - Altura máxima 289 mm; Diâmetro máximo do bojo 158 mm; Diâmetro máximo do fundo 85 mm; Diâmetro máximo do bordo 57 mm.
Depósito - M.D.D.S., n.º de Inv. 12494 (2435).
Bibli. - MOREIRA 2004, 13, n.º 15.

N.º Inv.º	Forma	Perfil	Tipo	Pasta	Cor	Superfície	Tipologia	Cronologia	Obs.
1.	prato	tronco-cónico	bordo reentrante	grossa/média	bege	rugosa	Grupo IV, forma 3	séc. IV ?	----
2.	prato	tronco-cónico	bordo reentrante	grossa/média	bege	irregular	Grupo XII, Hayes 61	séc. IV ?	Hayes 61
3.	prato	tronco-cónico	bordo boleado	grossa/fina	acastanhada	alisada/engobe	Grupo XI, Hayes 50	séc. IV ?	CEV. Hayes 50
4.	prato	convexo	bordo reentrante	grossa/média	acastanhada	irregular	Grupo IV, forma 3	séc. IV	----
5.	prato	convexo	bordo reentrante	grossa	cinzenta	engobe vermelho	Grupo IV, forma 1	séc. IV ?	----
6.	copo	em S	bordo esvasado	média	castanha	alisada	Grupo I, forma 1	séc. IV ?	----
7.	copo	em S, colo alto	bordo esvasado	média	castanha	alisada	Grupo I, forma 1	séc. IV ?	----
8.	púcaro	elíptico	bordo arredondado	média	castanha	alisada	Grupo VIII, forma 2	séc. IV	----
9.	jarro	elíptico	bordo esvasado	média	bege	alisada	Grupo IX, forma 1a	séc. IV	2 linhas incisais
10.	jarro	elíptico	bordo esvasado	grossa	bege	rugosa	Grupo IX, forma 1a	séc. IV	----
11.	bilha	esférico	bordo curto/esvasado	média	castanho	rugosa	Grupo VI, forma 2	séc. IV	asa em fita
12.	bilha	esférico	bordo curto/esvasado	média	bege	polida	Grupo VI, forma 2	séc. IV	asa em fita
13.	bilha	esférico	bordo curto/esvasado	média	bege	polida	Grupo VI, forma 2	séc. IV	asa em fita
14.	bilha	ovalóide	bordo curto e esvasado	média	bege	polida	Grupo VI, forma 6	séc. IV	---
15.	bilha	oval	bordo curto e esvasado	média	vermelha	polida	Grupo VI, forma 2	séc. IV	asa em fita

CEV – Cerâmica de engobe vermelho não vitrificável.

M.S.M.S. – Museu da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

M.D.D.S. – Museu D. Diogo de Sousa, Braga

⁸⁶ Esta peça pertence ao acervo arqueológico do Museu D. Diogo de Sousa, proveniente do então Museu Etnográfico do Porto. Encontra-se identificada como proveniente de Santo Tirso.

A *villa* encontrava-se implantada no perímetro da cidade de Santo Tirso, concretamente na vertente noroeste da propriedade denominada por Quinta da Devesa, cuja ocupação se poderá relacionar com a origem da cidade de Santo Tirso. A autoria da sua descoberta deve-se ao Abade Pedrosa que refere em carta dirigida a Martins Sarmento, a descoberta de muita telha e fragmentos de olaria romana em desaterros junto ao convento (LEMOS 1989, 11). A confirmação do local como de “interesse arqueológico” é também efectuada pelo ilustre Etnólogo José Leite de Vasconcelos que se deslocou ao local em 9 de Janeiro de 1893. A notícia foi publicada no *Jornal de Santo Thyrso* e deu conta da sua visita à vila de Santo Tirso que, acompanhado do abade, terá inspecionado o local de implantação do “castro romano”⁸⁷, onde recolheu alguns fragmentos de cerâmica romana⁸⁸. Desta visita ficaria ainda uma importante referência de José Leite de Vasconcelos quando aborda o estudo da epígrafe dedicada a *Turiaco*, descoberta na parede norte do primeiro claustro do antigo mosteiro beneditino de Santo Tirso, na sua obra de referência, *Religiões da Lusitânia*.

(...) Em Santo Tirso, a uns 300 metros da igreja, houve uma estação archaica, o que se reconhece pelo aparecimento de fragmentos de tegulas e de louça antiga, escóreas, mós, cimento, - como verifiquei em 1893. É possível que o monumento do deus *Turiacus* estivesse primitivamente ahi. (...) (VASCONCELOS 1905, 325-326).

Em concreto as referências reportam-se à *villa* romana da Quinta da Devesa da qual, infelizmente, apenas conhecemos parte do espólio do seu antigo cemitério, descoberto posteriormente às notícias do Abade Pedrosa e de Leite de Vasconcelos.

Apesar do pouco detalhe da descrição dos vestígios a referência à existência de materiais de superfície numa área de dispersão tão significativa, associada a um contexto funerário e a vestígios epigráficos é, sem dúvida, indicador da importância do assentamento.

No que respeita à referência da existência de um castro localizado a sudeste do local de aparecimento dos vestígios – (...) onde estão as *Escolas* e *quintaes visinhos* (...) ⁸⁹ – aliás, de acordo com a opinião de Leite de Vasconcelos, traduz uma imprecisão de linguagem, uma vez que os materiais cerâmicos recolhidos não se enquadram nesse horizonte cronológico, assim como o local não apresenta as características topográficas características desse tipo de assentamento⁹⁰.

O aparecimento da necrópole seria ainda referido por Carlos Faya Santarém, ainda que de forma marginal, no momento em que o autor aborda o estudo dos materiais da necrópole do Corvilho.

A *villa*, já desaparecida, encontrava-se implantada na face noroeste da Quinta da Devesa e ocupava uma extensa plataforma natural, com ligeiro pendor para norte, orientada para o rio Ave. Os vestígios distribuíam-se por uma ampla área, tendo sido destruídos nos trabalhos de terraplanagem da construção da Escola EB2/3 de S. Rosendo, em 1979.

Apesar dos extensos trabalhos de construção, que originaram uma profunda alteração da topografia, nas obras de repavimentação das estradas ou na reparação das infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento ainda hoje se identificam materiais arqueológicos, nomeadamente, tegulas, tijolos, cerâmica comum e, em menor número, materiais de importação como sejam ânforas, sigillatas e vidros.

Na altura da sua destruição foi também identificado um hipocausto que atestava a existência de termas domésticas.

Com a *villa* está relacionada a necrópole também denominada como da Devesa, o *casal* identificado no antigo mosteiro beneditino de Santo Tirso e a epígrafe que se encontra inserida na parede nordeste do primeiro claustro do mosteiro de S. Bento dedicada a *Turiacus*.

Embora hoje integre a Unidade Cartográfica que corresponde à *Área social* da cidade de Santo Tirso ocupava a Unidade Cartográfica Te5.1, a que corresponde a Unidade Fisiográfica Qxs1, que compreende terrenos de aptidão agrícola moderada (A2) que compõem a veiga do rio Ave e os seus afluentes, na margem esquerda do rio Sanguinhedo e da ribeira do Matadouro.

Enquadramento arqueológico

Os vestígios arqueológicos identificados no perímetro urbano da cidade de Santo Tirso enquadram-se num amplo conjunto de testemunhos que atestam a intensa ocupação romana da área ribeirinha dos rios Ave e Vizela nos seus tramos médio e final, respectivamente.

A intensa ocupação do espaço revela-nos não só uma significativa densidade demográfica, em continuidade com a época castreja mas, fundamentalmente, uma assinalável diversidade de tipos de assentamentos reflectindo um modelo de ocupação do território directamente relacionado com a exploração dos recursos disponíveis, mantendo-se em alguns casos os espaços anteriormente ocupados. Naturalmente, o espaço do médio Ave, para além de reunir uma gama variada de recursos naturais, designadamente para a prática das actividades agrícola e pastoril, beneficia da proximidade de dois eixos viários importantes que constituíram os elementos estruturantes do território, não só funcionando como dinamizadores das actividades económicas mas, fundamentalmente, como meio de aproximação aos centros de decisão e de difusão dos novos padrões económicos e culturais. Referimo-nos, em concreto, à via XVI do itinerário de *Antonino* que ligava *Olisipo* a *Bracara Augusta*, e à via secundária que ligava *Calem* à via de ligação de *Emerita Augusta* a *Bracara Augusta*, na qual entroncava em S. João da Ponte, Guimarães.

Relativamente à primeira, a via de ligação de *Olisipo* a *Bracara Augusta*, na área geográfica entre Douro e Ave encontra-se bem delimitada por marcos miliários e por pontes cujas características construtivas atestam indubitavelmente a sua antiguidade tendo sido abordada de forma mais ou menos aprofundada, por vários autores (ALMEIDA 1968, 26-27; 1969 15-19; ALMEIDA 1980, 155-156; LOPES 1995-97, 313-346; MANTAS 2000, 53-87).

O seu traçado constitui um dos principais eixos sobre o qual se estruturou o povoamento entre Leça e Ave, cujos vestígios acompanham todo o seu trajecto, podendo-se facilmente identificar núcleos de vestígios mais ou menos densos na Maia, Santa Maria de Avioso, S. Pedro de Avioso, e um pouco mais para norte, já na veiga de

⁸⁷ Erroneamente relacionado por alguns autores com o lugar do Corvilho (CORREIA 2000, 29, nota 99). Efectivamente, o lugar do Corvilho corresponde a uma necrópole cronologicamente datável do Bronze Médio / Final cuja identificação apenas ocorreu em 1915, não sendo, portanto, possível confundir os dois locais, se atendermos à natureza dos vestígios e ao desfazamento das datas.

⁸⁸ *Jornal de Santo Thyrso*, n.º 36, 12 de Janeiro de 1893, p. 3, col. 1.

⁸⁹ O autor refere-se, naturalmente, à Escola Primária Conde S. Bento, Santo Tirso.

⁹⁰ Apesar de existirem diferentes tipos de castros, com significativas diferenças estruturais nos distintos momentos cronológicos definidos para esta cultura, poder-se-ia afirmar, de forma genérica, que os requisitos indispensáveis para o seu assentamento se prende com a existência de: a) condições naturais de defesa proporcionadas pelo local de implantação; b) amplo controlo visual da envolvente c) existência de recursos naturais nas imediações propiciatórias à prática de uma actividade económica de natureza agro-silvo-pastoril. Ora, como se observa, nenhuma destas condições se regista no local referenciado o que nos leva a crer que a referência à existência de um castro será o resultado de uma interpretação errónea dos vestígios que, no limite, poderiam corresponder a estruturas relacionadas com a *villa*, ou simplesmente, devido a uma imprecisão de linguagem.

Bougado. Após transpor o rio Ave, na ponte da Lagoncinha, Lousado, Vila Nova de Famalicão, a via passava por Santa Catarina⁹¹, Cabeçudos, para se dirigir depois para S. Paio de Antas⁹² e, por fim, rumaria a Braga. Também no interflúvio de Ave — Cávado se verifica uma intensa ocupação nas imediações da via⁹³.

A segunda, a via secundária de ligação de *Calem* à via de ligação de *Bracara Augusta* a *Mérida Augusta*, encontra-se documentada pela existência de duas pontes cujas características construtivas são indiscutivelmente romanas, sendo, no entanto, o seu traçado de difícil concretização.

O seu traçado a partir do Porto desenvolver-se-ia para nordeste em direcção a Valongo e Alfena onde cruzava o Leça na Ponte de S. Lázaro para se dirigir a S. Martinho do Campo onde transpunha o rio Vizela seguindo para S. João da Ponte onde entronearia na via de ligação de *Bracara Augusta* a *Emerita Augusta*. No seu percurso entre o Leça e o Vizela contornava a meia encosta, o maciço de Monte Córdova, na sua face oeste e norte, passando muito próximo do Monte Padrão, cujos vestígios de ocupação romana indiciam um papel importante como ponto central entre S. João da Ponte e o Porto. Ao contornar a face norte do maciço de Monte Córdova a via seguia a meia encosta acompanhando o perfil do vale do rio Ave para depois acompanhar o rio Vizela, cruzando Burgães, Rebordões, S. Tomé de Negrelos e Santa Maria de Negrelos, Roriz, para cruzar o rio na ponte de Negrelos, em S. Martinho do Campo⁹⁴.

Em época romana a estruturação do território no noroeste peninsular reflecte uma administração centralizada, polarizada em vários centros económicos e administrativos, evidenciando uma realidade muito diversificada de formas de povoamento, muitas vezes difícil de caracterizar e enquadrar nos modelos e tipologias mais correntes.

No que respeita aos assentamentos agrícolas, em toda a área meridional do convento bracaraugustano, os espaços privilegiados para a sua instalação, parecem corresponder a um padrão cujas principais características se podem resumir nos seguintes critérios - boa aptidão agrícola dos solos, boa capacidade de insolação, boa capacidade de irrigação e protecção dos ventos predominantes, designadamente de nordeste, enquadramento topográfico que permita o controlo visual da zona envolvente, proximidade relativa às principais vias.

Os elementos cronológicos disponíveis permitem inferir que na região este processo se desenvolveu a partir da primeira metade do séc. I e terá perdurado até meados do séc. V.

É neste contexto histórico em que se define uma nova estratégia de desenvolvimento e organização económica que se terá registado a ocupação ribeirinha do curso médio do Ave e Vizela na qual se enquadra a *villa* da Devesa, cujo espólio funerário constitui actualmente o único vestígio da sua existência.

Bibl. - VASCONCELOS 1905, 15; PIMENTEL 1902, 15; MOREIRA 2004, 7-54; 2005b, 9-25.

17. Mosteiro, Santo Tirso, Santo Tirso.

Lápide votiva

Lat. - 41° 20' 48" N

Long. - 8° 28' 10" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 50 m (C. M. 1:25 000, S. C. E., fl. 98 - Santo Tirso, 1977)

A lápide encontra-se incrustada na parede norte do 1º claustro do antigo mosteiro beneditino de Santo Tirso. Segundo Carlos Passos, teria sido recolhida nos escombros da velha igreja do séc. XIV, demolida no século XVII, para a construção da actual igreja matriz (PASSOS 1956, 30). Foi dada a conhecer, pela primeira vez, por Jorge Cardoso em 1666 e transcrita, posteriormente, por Carvalho da Costa, em 1706-1708⁹⁵, Vilhena Barbosa em 1863 e 1886 e, em 1877, por Pinho Leal, sendo recorrenemente citada a partir desta data⁹⁶.

Lápide votiva de granito de grão fino de tom rosáceo, com formato rectangular. Encontra-se danificada no lado esquerdo com prejuízo da integridade da epígrafe que se apresenta parcialmente truncada. Não apresenta campo epigráfico delimitado.

Inscrição nítida com letra monumental quadrada bem vinculada. Apesar de as duas últimas linhas sugerirem uma disposição de texto segundo um eixo de simetria central, as linhas 1 e 2 apresentam alinhamento à esquerda, assim como a terceira, se tivermos em conta que a inscrição nesse local se encontra fracturada. Pontuação bem colocada. Sobre os numerais, apresenta a habitual barra horizontal. A primeira letra da fórmula final consacratória tem vindo a ser apresentada como inexistente de forma que é transcrita dentro de parênteses rectos, leitura que não adoptamos, depois de termos verificado que, apesar de a lápide se encontrar fracturada no local, a haste direita do V ainda é visível.

⁹¹ Em Santa Catarina, Cabeçudos, Famalicão, apareceu um marco miliário sem leitura (CAPELA 1895, 150; ALMEIDA 1968, 28; ALARCÃO 1988, 17, n.º 1/296).

⁹² Nesta zona detectaram-se cinco marcos miliários; um em Lousado, talvez de Magnêncio (SANTOS; LE ROUX; TRANOY 1983, 201; ALARCÃO 1988, 19, n.º 1/344) um na Portela de Baixo, dedicado a Caracala (CAPELA 1985, 149; ALARCÃO 1988, 17, n.º 1 / 294; *CIL* II 4741 / 4740) outro na Devesa Alta, e outros dois perto da residência paroquial de S. Paio de Antas, dois dedicados a Adriano a indicar a milha VIII e a milha XVII (respectivamente *CIL* II 4737, *CIL* II 4738), e um dedicado a Trajano sem indicação de milha (*CIL* II 4739; ALARCÃO 1988, 17, n.º 1/293).

⁹³ Refira-se que no local de Montinho, Areias, Santo Tirso (Lat. - 41° 21' 47" N | Long. - 8° 28' 22" W (meridiano de Greenwich) Alt. - 121 m (C. M. 1:25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso) registaram-se o aparecimento de inúmeros vestígios, nomeadamente objectos líticos, cerâmica comum, fragmentos de ânfora e mós (LIMA 1951, 325; 1940, 9; ALARCÃO 1988, 17, n.º 1 / 297).

⁹⁴ Carlos Alberto Ferreira de Almeida propôs um outro percurso, sugerindo que a via atravessaria o maciço de Monte Córdova, passando junto à Citânia de Sanfins, Paços de Ferreira, para descer novamente em direcção a S. Martinho do Campo (ALMEIDA 1968, 42).

⁹⁵ Carvalho da Costa dá início a um conjunto de equívocos relacionados com deficientes leituras que registava o feito do soldado romano que tinha morto Viriato (...) O Mosteiro Duples de S. Thirso, situado no mesmo Concelho de Refoyos, Bispo do Porto, cujo Bispo Dom Rodrigo da Cunha chama da Magdalena, fundado junto do rio Ave, que lhe banha a cerca, parece haver sido hum Templo da Gentilidade, por hum sepulchro que nelle se achou com letras, que dizião: Aqui jaz Sylvano Capitão de huma legião Romana. (...) (COSTA 1706-1708, 326).

⁹⁶ Veja-se, BARBOSA 1863, 238; 1886; CARDOSO 1666.

Pinho Leal, de forma fantasiosa, refere o contexto da sua descoberta (...) Quando se andava reedificando a igreja (1650) se achou embutido em uma das suas paredes, um sepulchro de pedra, ainda inteiro, contendo cinzas. Tinha esculpidas as águia imperiaes, e por baixo d'ellas esta inscripção – L. VALERIVS SILVANVS MILES LEG. VI VIXIT VIRIATO. – (Lúcio Valério Silvano, militar da 6ª legião, que venceu Viriato) (...), (LEAL; FERREIRA 1877, 612).

A sua leitura não apresenta dificuldades, pelo que adoptamos a fórmula corrente a que introduzimos apenas a correcção da leitura da 3ª linha, que vinha a ser interpretada como [DE](o) TVRIACO, pela existência do que se supunha ser a parte superior do O. Efectivamente, uma observação mais minuciosa limita esta interpretação, não só pelo facto do esboço da letra não ser conclusivo, como também pelo facto do alinhamento da inscrição, no qual a colocação de *Turiaco* se encontra perfeitamente centrada, obedecer à paginação rígida de todo o monumento.

Quanto a nós, o seu contexto arqueológico estará directamente relacionado com a *villa* da Devesa, Santo Tirso, que dista do local apenas 500 m.

Dim.: 38 cm x 87 cm; Camp. Epig. 32,5 cm x 79,5 cm.

L(ucius) . VALERIVS . SILVANVS / MILES . LEG(ionis) VI(sextae) . VICT(ricis) / TVRIACO / V(otum) . S (olvit) . L(ibens) . M(erito) .

Lúcio Valério Silvano, soldado da VI legião a Vencedora, a Turiaco cumpriu o voto de boamente.

Alt. letras: 1: 1: 7; 2: 3: 6,5; 4: 7; 5: 6,7; 7,5; 8: 9: 10: 7; 11: 7,3; 12: 13: 14: 15: 16: 17: 7.
2: 1: 7,3; 2: 7; 3: 4: 7,4; 5: 7,5; 6: 7,4; 7: 8: 7; 9: 10: 6,8; 11: 12: 7; 13: 6,5; 14: 7.
3: 1: 7,2; 2: 2: 3: 4: 7; 5: 6,8; 6: 7: 7.
4: 1: 7; 2: 7,3; 3: 4: 7.

Esp. Interl.: 1: 2,5/3; 2: 2; 3: 4: 3; 5: 5; 6: 3;

Recentemente F. Villar sugeriu que a inscrição poderia ser dedicada a *Reve* estando o teónimo subentendido (VILLAR 1993-95, 364-365), constituindo *Turiaco* um adjetivo derivado do hidrónimo *Turia*.

A estrutura da epígrafe e o contexto histórico-arqueológico da legião VI *Victrix*, permitem, com alguma segurança, datar a epígrafe no período Júlio - Cláudio (TRANOY 1980, 278).

A cúpula onomástica - *Valerius Silvanus* indica, provavelmente, a origem hispânica do dedicante, concretamente da face leste da Península (LE ROUX 1982, 183, nota 27; ALFOLDY 1975, n.º 353-354, 195).

O antropónimo *Silvanus* parece revelar uma incidência cultural e um expressivo carácter mitonímico – *Silvanus* deus das florestas –,⁹⁷ embora muito pouco vulgar entre nós, são conhecidos alguns exemplos na Lusitânia⁹⁸ (ENCARNAÇÃO 1984, 797, 838, n.º 435; 636, n.º 570).

A legião VI *Victrix*, integrada no dispositivo militar das campanhas contra cántabros, astures e vacceos desenvolvidas por Augusto com o objectivo da conquista definitiva da Península, numa primeira fase parece ter integrado o sector ocidental juntamente com a legião X *Gemina*, cuja presença por volta de 26/25 a.C. se identifica no espaço compreendido entre as localidades de Benavente – Astorga – León (VAQUERO 1999, 145). Testemunhos arqueológicos e epigráficos documentam a sua presença no mesmo período, ainda que temporal, em *Lucus Augusti*, referimo-nos designadamente a uma inscrição onde pode ler-se L VI, que tem vindo a ser interpretada por vários autores como prova irrefutável da sua presença (COLMENERO 1995, 16; 1996, 130). A partir do ano 19 a.C., momento em se dá por pacificado todo o território e se verifica a reorganização dos dispositivos militares, a legião VI *Victrix* instala-se em León até ao ano 69/70 d.C., ano em que abandona em definitivo a Hispânia (VAQUERO 1999, 150).

O deus *Turiaco* documenta-se na epígrafe de Santo Tirso e numa outra proveniente de Lamoso, Paços de Ferreira. A sua interpretação em estudos mais recentes tem vindo a estabelecer duas linhas interpretativas.

A primeira assume a designação da divindade como um epíteto que corresponderá ao deus *Cosus* com correspondência a Marte no panteão romano. A proposta de Jorge Alarcão (ALARCÃO 2000, 48) que sustenta na possibilidade da existência de um “cantão” *Torebriga* ou *Turebriga* como sede em *Tureia* ou *Turaia*, segundo o autor, integrado no território dos *Callaeci*, é formulada a partir da interpretação da dedicatória de Lúcio Valério Silvano ao deus indígena *Turiacus*, epíteto que relaciona com o deus *Cosus* (*Nemetati*), – *Cosus Turiacus* –, divindade protectora do cantão *Tureia* ou *Turaia*, eventualmente identificado com o castro de Alvarelhos, estabelecendo uma relação com a paróquia suévia – *Torebria* –, que Almeida Fernandes localiza no concelho de Penafiel.

A opinião de Olivares Pedreño, que, à semelhança de Alain Tranoy (TRANOY 1981, 278) e José de Encarnação (ENCARNAÇÃO 1975, 294), não concorda com a identificação de *Turiaco* como divindade aquática defendida por Blázquez (BLÁZQUEZ 1962, 196), considerando estarmos perante um apelativo cujo teónimo se desconhece que pode não estar relacionado com hidrónimos, uma vez que a raiz se encontra em outros epítetos, valorizando o contexto geográfico onde se identificam três epígrafes dedicadas a *Cosus*, ponderando a possibilidade de estarmos perante uma dedicatória a esse deus (PEDREÑO 2000, 71).

A segunda perspectiva de análise, valorizando uma abordagem de carácter regional, identifica o deus *Turiaco* numa óptica Dumeziliana, aceitando uma proposta estruturante da existência de uma tríade funcional, representada de forma simplista pela sabedoria (*Jupiter*), pela força (*Cosunea*) e pela fecundidade (*Turiaco*) (SILVA 1999, 64-65). A proposta baseia-se também na interpretação da estrutura do povoamento regional, na presunção de uma hierarquia dos assentamentos e, fundamentalmente, em aspectos de carácter sócio-cultural expressos no domínio religioso, designadamente através do culto de divindades tutelares próprias, unicamente documentadas nesta área, fenómeno a partir do qual se tem vindo a identificar os territórios dos *castella*, presumindo uma autonomia relativa destes em relação aos *populi*. Referimo-nos, em

⁹⁷ *Silvanus*, divindade romana de estatuto secundário no panteão romano. Presidia aos bosques e campos e, em menor grau, à caça e à pastorícia, recebendo, por vezes, o epíteto de *domesticus* e *silvestris*. O seu culto foi bastante popular em época imperial, constituindo na Lusitânia a principal divindade dos meios rurais, constatando-se através dos antropónimos mais frequentes e da estrutura nominal, que os ofertantes, maioritariamente seriam escravos ou libertos (FERNANDES 2002, 149-150). Do ponto de vista iconográfico era frequentemente representado como um velho alegre, coroado de hera e com uma foice na mão (SCHMIDT 1985, 245).

⁹⁸ Veja-se, por exemplo, a epígrafe conservada na igreja de Idanha-a-Velha, datada do séc. I – Caerius . Dauto/nis . f(i)lius . Silvanus / sibi . et . uxori / Silae . Silionis . f(i)lia / f(aciendum) c(uravit) - (HAE 1096; FERREIRA 2004, 82-83, n.º 48, lám. VI, 9: HE 346, n.º 897), e a inscrição de Conimbriga - [...]us . Silvanus / [ol]isiponensis / [S] aturnino . f(i)lio / [q(ui)] vix(it) na (nos) III – (Exposição Permanente no Museu Monográfico de Coimbra. Roteiro 1984, 42).

concreto, às epígrafes provenientes de Lamoso, Paços de Ferreira⁹⁹ e Santo Tirso (MOREIRA 1992a, 20-21, fot. 4; 2004, 40-41). Nesta perspectiva, *Turiaco* assume-se como uma divindade indígena evocativa de uma forma especial de protecção relacionada com as actividades produtivas, ou, de forma mais abrangente, com a prosperidade e a fecundidade, que, conjuntamente com *Iupiter* e *Cosunea*, esta última explicitamente mencionada na epígrafe de Burgães, Santo Tirso, no Penedo das Ninfas, Paços de Ferreira, e subentendida na ara de S. Bartolomeu, Santo Tirso, formaria uma tríade de divindades superiores.

Bibl. - CARDOSO 1666; COSTA 1706-1708, 326; BARBOSA 1863, 238; 1886; SARMENTO 1884, 106; 1885, 178-79; 1933, 173, 179, 304, 422; COELHO 1889, 375-377; GUIMARÃES 1901, 53; VASCONCELOS 1905, 324-326; CARDOZO 1935, 40, n.º 23; 1947, 127, 149-152; LIMA 1940, 97-99, 100; MATTOS 1947, 72-73; TOVAR; NAVASCUES 1950, 184; PASSOS 1956, 30-31, fig. 3; SANTARÉM 1956, 170; BLAZQUEZ 1962, 196-197; 1957, 182-183; *CIL* II, 2374; II, S, 5551; *ILER* 945; ENCARNACÃO 1975, 298; UNTERMANN 1980, 350, 360; TRANOY 1980, 278; LE ROUX 1982, 182-183; 2002, 16, 107-128, fig. 1; ALARCÃO 1988, 20, n.º 1/358; ALBALAT 1990, 152-153, nota 148; GARCIA 1991, 351, n.º 199; MOREIRA 1992a, 20-21 fot. 4; 2005b, 33; 2007, 22, 28, fot. n.º 1; VILLAR 1993-95, 364-365; *H.E.*, 1071; PEDREÑO 2000, 71.

18. Mosteiro, Santo Tirso, Santo Tirso

Casal

Lat. - 41° 20' 48" N

Long. - 8° 27' 47" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 69 m (C. M. 1. 25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

Encontra-se implantado num pequeno promontório sobranceiro ao rio Ave no interior da cerca do antigo mosteiro beneditino de Santo Tirso, na sua face nordeste. A pequena elevação possui uma plataforma relativamente extensa e aplanada onde, numa área relativamente localizada, se detectaram alguns materiais arqueológicos, nomeadamente cerâmica comum, telhas e pedra de construção. Pela sua concentração e reduzida área de dispersão (100 m x 50 m) provavelmente, corresponderá a um casal que se encontraria dentro do *dominium* da villa da Devesa.

Inscrive-se na Unidade Cartográfica Te5.1, a que corresponde a Unidade Fisiográfica Qxs1, a que, por sua vez, equivalem terrenos de aptidão agrícola moderada A2.

Bibl. - SANTARÉM 1955, 169-177; 1956 a, 171.

19. Bouça da Laje, Vilarinho, Santo Tirso

Tesouro monetário

Lat. - /.

Long. - /.

Alt. - / (C. M. 1. 25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

Tesouro monetário recolhido em 1900, do qual apenas se conhece a referência bibliográfica, desconhecendo-se também o paradeiro das moedas.

(...) Numa bouça¹⁰⁰ pertencente ao Sr. Dr. Rebelo Barbosa, de Santo Tirso, procedendo-se a escavações, foi encontrado um grande vaso de barro dentro do qual estava um outro da mesma matéria cheio de moedas antigas, literalmente cobertas de verdete e formando por assim dizer uma massa compacta, de forma que impossível se tornava separá-las umas das outras e tirá-las pela boca da vasilha. Partiu-se esta, e as moedas, aderentes umas às outras, apresentavam o feitio da vasilha destruída. Depois de alguns esforços, conseguiu-se fragmentar o bloco das moedas e destacar algumas, reconhecendo-se que eram romanas, de cobre. As moedas são em grande quantidade, calculando-se em cerca de 5 000. Procedendo-se à limpeza de algumas (umas 130), notou-se que são do tempo dos imperadores Galieno e Probo, sendo muitas de bilhão e achando-se em perfeito estado de conservação (...).

O Popular, 22 de Agosto de 1900

Embora a descrição do “tesouro” seja pouco precisa, a identificação de cunhagens relativas aos imperadores Galieno (253-268) e Probo (276-282), após limpeza de 130 moedas, remetem-no para uma cronologia do séc. III.

A datação é pouco precisa, uma vez que, a referência bibliográfica reporta-se apenas à leitura de 130 moedas, o que, considerando o volume do tesouro, é manifestamente pouco relevante, para além de que, os tesouros monetários do séc. III conhecidos no do convento bracaraugustano não são abundantes e na área meridional episódicos - 1. Tesouro de Panóias, apenas conhecido pela referência de Mateu y Llopis, que o refere como tesouro de Salonina (MATEU Y LLOPIS 1947-48, 68; MIRA 1995-97, 132-133); 2. Tesouro de Vila Caiz, Amarante, descoberto na década de 40, composto por 54 exemplares de Aureliano, sendo 52 radiados e 2 quarto radiados (CENTENO 1981, 121-129; MIRA 1995-97, 142, 167) 3. Tesouro das Fragas do Piago, Salto, Montalegre, descoberto em 1954, é composto por 2.873 unidades, incluindo vários exemplares de DIVO CLAUDIO, sendo os exemplares mais tardios de Tácito (275-276) (RAMÍRES 1995, 75-93; HIPÓLITO 1960-61, 103-105; MIRA 1995-97, 144, 173); 4. Tesouro de CHAVES, descoberto antes de 1929, desconhecendo-se o número exacto de exemplares. Conservam-se apenas 212 exemplares que se repartem entre radiados e radiados reformados de Aureliano e 3 denários de Severina (CENTENO 1991, 99-120; MIRA 1995-97, 145).

Bibl. - O Popular, 22 de Agosto de 1900; AZEVEDO, P. A. - Notícias Várias – 7. Achado Arqueológico, AP, vol. V, 1900, 342; HIPÓLITO 1960-61, 110-111, VI; MIRA 1995-97, 144.

⁹⁹ Ara recolhida na igreja paroquial de Lamoso, Paços de Ferreira. Segundo proposta de Armando Coelho (SILVA 2007, 444, n.º 735) a sua transcrição apresenta-se da seguinte forma; C[osi]?go T[uriaco] / Fid[ueu]earum Ate[n]niens/es / l[i]b[enter] a[n]imo p[osuerunt] / h[oc] m[onumentum] / ae[re] l[ecto]?

¹⁰⁰ Nota do texto: «Chamada Laje, freguesia de Vilarinho, concelho de Santo Tirso».

20. Pinheiros, Vila das Aves, Santo Tirso*Casa*

Lat. - 41° 22' 35" N

Long. - 8° 24' 43" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 99 m (C. M. 1:25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

Materiais romanos (machados e enxadas de ferro) encontrados em 1920¹⁰¹, que, segundo o autor da notícia, Padre Joaquim da Barca, foram enviados para o Museu Etnológico «Leite de Vasconcelos» pelo Sr. João Bento Padilha (BARCA 1953, 34).

A localidade de Pinheiros dista apenas cerca de 700 a 1000 m do local onde hoje se encontram as termas do Amieiro Galego. Os vestígios de superfície ocupam uma pequena plataforma, de perfil longitudinal, sobranceira à margem esquerda do rio Ave.

Bibl. - BARCA 1953, 34; PINHEIRO 1957, 24 - 25, nota 2.

21. Ginjo (Monte da Mourinha), S. Tomé de Negrelos, Santo Tirso*Tesouro monetário*

Lat. - /.

Long. - /.

Alt. - / (C. M. 1. 25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

Achado monetário ocorrido em 1946 num campo junto ao caminho de Ginjo, em S. Tomé de Negrelos. Segundo Martins Pereira, o tesouro seria composto, (PEREIRA 1953, 131) por *“Três quilos de moedas romanas, em cobre, de Constantino Magno, e anteriores”*. Segundo o mesmo autor (...) *A vasilha de barro logo se desfez ..., indo as moedas parar às mãos de particulares.* (...).

O achado foi noticiado pelo *Jornal de Notícias* de 22 de Julho de 1946, que, segundo Martins Pereira, terá trocado o nome do local de aparecimento. Por último, o mesmo achado, terá sido relembrado no *Jornal de Santo Tirso*, na correspondência de S. Tomé de Negrelos (16 - IV - 1954, n.º 50).

Bibl. - PINHEIRO 1957, 24, nota 2.

22. Igreja Paroquial, S. Martinho do Campo, Santo Tirso*Ara votiva*

Ara votiva recolhida em 1907 por Pedro Guimarães, no passal da igreja de S. Martinho do Campo, onde servia de suporte à pia baptismal. Foi entregue, a título de depósito, em 1906, ao Museu Arqueológico da Sociedade Martins Sarmento, pela Junta da Paróquia de S. Martinho do Campo (GUIMARÃES 1907, 91), onde permanece integrada na exposição permanente.

Suporte em granito de grão fino de tom rosáceo, trabalhada nas quatro faces, fragmentada no capitel e no fuste. Capitel de forma quadrangular, com toro liso do lado direito. Fóculo escavado (Diâm. externo 16,5 cm).

A paginação é deficiente e obrigou à utilização da face lateral direita para a colocação da fórmula final consacratória.

Caracteres actuários nítidos, com inclinação predominante à direita e ligeiramente descaídos, decrescendo progressivamente a dimensão dos caracteres, assim como os espaços entre as linhas tendo originado a junção da última linha à base.

Dim.: 0,62 x 0,26 x 0,25 m

Campo Epigráfico — 0,26.5 x 0,21 m / Face lateral direita — 0,19 x 0,15 m

RVSCIN / VS RVSC (i) / D (ea) D(ominae) A(ugustae) / ABNE M (erito) / L (ibens) A (nimo) / P (ossuit).

Fuscino, filho de Fusco, de boamente erigiu ao mérito da augusta deusa e senhora, Abna.

Altura das letras: L1: 1:5; 2:5,5; 3:5; 4:5; 5:6

L2: 1:5; 2:6; 3:4,6; 5: 6,5

L3: 1:6; 2:5,5; 3:5

L4: 1:5; 2:6; 3:4; 4:4,5

Face lateral dir. L5: 1:5

L6: 1:7; 2:6,5

L7: 1:8

Espaços Interlineares: 1:2,5; 2: 3; 3:0,8; 4:2

Bibl. - BLAZQUEZ 1962, 219; CARDOZO 1935, 23, n.º 19; CIL, II 779; ENCARNAÇÃO 1970, 209-211; 1975, 77-78; GUIMARÃES 1901, 81-82; 91-92; ILER, 704; CUE-VILLAS 1933-34, 219; MATOS 1947, 79; SANTARÉM 1956, 64-65; SARMENTO 1933, 9; TRANOY 1981, 23, 268; VASCONCELOS 1905, 214-215, fig. 89; MOREIRA 1992, 24-25.

¹⁰¹ A notícia dada pelo Cónego Aguiar Barreiros seria publicada, em primeira mão, no semanário, *Ecoss de Negrelos*, n.º 1 de 2 de Abril de 1921.

23. Capela de Santa Maria de Negrelos, Roriz, Santo Tirso.*Ara votiva a Júpiter / Ara funerária / Ara anepígrafa**Ara I*

Fragmento de ara recolhida em 1884 no adro da capela de Santa Maria de Negrelos e oferecida à Sociedade Martins Sarmento por Jeronymo Theophilo Coelho de Sousa Leão.

Metade superior de ara votiva de granito de grão grosso, muito poroso. Trabalhada nas quatro faces. Sobre a cornija desenvolve-se um plinto com toros e fôculo (Dim.: Externo 13, 5 cm). Capitel sobre faixa saliente em lintel simples.

Dim. : 0,30 x 0,16 x 0,16 m

Campo Epigráfico. -----

(I) OVI (...)

A Júpiter ...

Alt. Letras : L1: **1**: 4,5; **2**: 3; **3**: 2,5.

Bibl. - CARDOZO 1935, 43, n.º 26; 1947, 105-106; *CIL*, II, S 5568; GUIMARÃES 1901, 52; SANTARÉM 1956, 67; SARMENTO 1887, 185; 1933, 309-310, nota 3; VASCONCELOS 1905, 227, nota 3.

Ara II

Ara descoberta numa parede do adro da capela de Santa Maria de Negrelos, oferecida em 1884 à Sociedade Martins Sarmento¹⁰² por Jeronymo Theophilo Coelho de Sousa Leão.

Ara funerária de granito de grão fino, de tom rosáceo, trabalhada nas quatro faces. Encontra-se fracturada no canto superior esquerdo e nos cantos inferiores. Capitel de forma quadrangular com dois toros laterais lisos, fôculo soerguido (Diâm. externo 17 cm). A base é constituída pelo prolongamento do fuste, sem que exista qualquer diferenciação. Não possui delimitação do campo epigráfico.

Inscrição bem nítida em caracteres actuários, com ligeira inclinação à direita.

Dimensões: 0,65 x 0,35 x 0,29 m

Campo epigráfico: 0,32 x 0,21 m

D (is). M (anibus). P (ompeius). FLA / VINVS SOR / ORI. A (nnorum) XX

Aos deuses Manes Pompeu Flavino erigiu à irmã de 20 anos.

Altura das letras: L1: **1**:5,5; **2**:5; **3**:6,5; **4**:6; **5**:5,5

L2: **1**:4; **2**:4,5; **3**:5; **4**:4,5; **5**:5; **6**:5,3; **7**:3; **8**:3,5

L3: **1.2.3**: 4,5; **4**:5; **5.6**:5

Espaços Interlineares: **1**:2; **2**:2,5/3; **3**:1,5; **4**:3/5

Bibl. - CARDOZO 1935, 90, n.º 48; 1947, 105; *CIL*, II, S, 5582; GUIMARÃES 1901, 63; MATTOS 1947, 78; SANTARÉM 1956, 65-66; SARMENTO 1887, 187; 1887, 187; 1933, 310-315; MOREIRA 1992a, 25-26.

Ara III

Ara anepígrafa que serve actualmente de suporte ao altar da capela (encontra-se invertida). Ara em granito amarelo de grão médio com ligeiros laivos rosados. Encontra-se ligeiramente fracturada num dos cantos inferiores do capitel. Capitel de forma quadrangular com dois toros laterais lisos. Base quadrangular sem qualquer ornamento.

Dimensões: 0,72 x 0,36 x 0,36 m

Campo epigráfico: 0,45 x 0,28/0,29 m

¹⁰² A ara encontra-se actualmente no Museu da Sociedade Martins Sarmento sob o número de inventário 48.

24. Igreja paroquial, Roriz, Santo Tirso.*Ara funerária*

Ara encontrada junto dos claustros da igreja paroquial de Roriz durante as obras efectuadas pela Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais¹⁰³.

Metade inferior de ara de granito de grão médio, de forma paralelepípedica, apenas trabalhada na face e no lado direito. A fractura ocorreu ao nível da actual 1ª linha, cujas letras foram cortadas sensivelmente a meio, desconhecendo-se, por isso, quantas linhas faltarão.

Inscrição nítida com caracteres actuais bem vinculados, de recorte desigual entre si, com inclinação predominante à direita.

A 1ª linha, de difícil interpretação, coloca um problema de leitura na segunda e terceira letras, podendo ser interpretadas como um D ou como I S, que, em comparação com os outros dois DD existentes, parece ser a melhor opção.

O mau estado da superfície epigrafada impede-nos de interpretar correctamente as duas primeiras linhas, onde, por certo, estaria a identificação de quem mandou fazer o monumento.

Dim.: 0,85 x 0,43 x 0,33 m

Campo epigráfico: 0,30 / 0,32 x 0,43 m

EMISA / VR . ECELD / D e) S(uo) . F (ecit) . AN (norum) / XXXXXI

Altura das letras: L1: 1:5,8; 2:3:5,5; 4:6,5; 5:7

L2: 1:7; 2:6,5; 3:8; 4:7; 5:6:8,5; 7:7,5

L3: 1:8; 2:7; 3:4:7,5; 5:6

L4: 1:6; 2:3:7; 4:5:6,5; 6:7,5

Espaços Interlineares: 1:7; 2:0,7; 3:0,8; 4:1/2,5; 5:1,5

Bibl. – SANTARÉM 1952, 401-402; 1956, 69; MOREIRA 1992a, 26-27.

25. Pinguelo, Rebordões, Santo Tirso*Casal*

Lat. - 41° 20' 25" N

Long. - 8° 26' 00" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 304 m (C. M. 1 25 000, S.C.E., fl. 98 - Santo Tirso, 1977)

Casal localizado a nordeste da aldeia de Santa Cruz num terreno denominado "Bouça da Salgueira", onde se encontra uma pedreira explorada por José Pereira Santos. Na área próxima à pedreira observam-se à superfície abundantes fragmentos de telhas. A área de implantação topograficamente aproveita uma plataforma de meia encosta, estreita e alongada, que acompanha a morfologia do terreno. Os vestígios de superfície são constituídos por pedra aparelhada e materiais cerâmicos que, no entanto, se resumem a fragmentos de cerâmica comum e telhas. A escassez de materiais resultou dos intensos trabalhos de regularização do terreno através da construção de terraços que terão originado a sua destruição ou o seu encobrimento.

No início da década de noventa o proprietário da pedreira pôs a descoberto uma cavidade na rocha natural (saibro), que continha no seu interior bastantes cinzas e alguma cerâmica comum romana que podem indicar a existência de uma necrópole.

O *casal* inscreve-se na Unidade Cartográfica RU5.1, a que corresponde a Unidade Fisiográfica Qgo2, e terrenos sem aptidão agrícola (A0). A sua implantação, a meia encosta, associada à inexistência de terrenos sem aptidão agrícola, sugere uma vocação essencialmente silvo-pastoril.

26. Pedras Bastas – Campo do Penedo do Ouro / Santa Cruz, Burgães, Santo Tirso.*Casal*

Lat. - 41° 20' 20" N

Long. - 8° 25' 20" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 309 m (C. M. 1:25 000, S.C.E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

O *casal* localiza-se a noroeste da aldeia de Santa Cruz, e é cortado pela EM n.º 1105, ocupando uma extensa plataforma de meia encosta sobranceira ao vale do rio Ave. Os vestígios de superfície ocupam uma área considerável, sendo ainda possível observar alguns alinhamentos à superfície. Do abundante material cerâmico recolhido no local, para além da cerâmica comum e grande número de telhas é de assinalar um conjunto de fragmentos de terra sigillata hispânica com cronologia compreendida entre a dinastia dos Flávios e finais do séc. II.

¹⁰³ O monumento encontra-se actualmente no claustro da igreja paroquial de Roriz.

No campo denominado por Penedo do Ouro, ao serem abertas valas para a plantação de vides foram remexidos níveis arqueológicos que revelam muita cerâmica comum romana¹⁰⁴.

Um dos moradores informou-nos no local, que ao abrir os caboucos para construir uma moradia, a cerca de 1,5 m de profundidade recolheu uma bilha em cerâmica fina intacta.

Inscribe-se na Unidade Cartográfica Ru5.1, a que equivale a Unidade Fisiográfica Qgo2, e terrenos sem aptidão agrícola.

27. Lagarelhos, Sequeirô, Santo Tirso.

Casal

Lat. - 41° 22' 5" N

Long. - 8° 26' 38" W (meridiano de Greenwich)

Alt. - 106 m (C. M. 1 : 25 000, S. C. E., fl. 98, 1977 - Santo Tirso)

Local de aparecimento de inúmeros vestígios de superfície, designadamente pedra faceada, telhas, cerâmica comum, etc. Os vestígios desenvolvem-se ao longo de uma plataforma definida pela curva de nível dos 100 m, numa extensão aproximada de 100 m por 80 m. A sua implantação topográfica numa chã sobranceira ao Ave confere ao local uma localização privilegiada de controlo sobre toda a área envolvente.

Identificam-se em duas zonas de afloramentos rochosos vários pios escavados cuja utilização estará relacionada com actividades documentadas no topónimo que identifica o lugar.

28. Bocas, S. Martinho do Campo, Santo Tirso

Inscrição rupestre

Duas inscrições rupestres gravadas sobre rocha de granito de grão grosso no lugar das Bocas, a pouca distância do rio Ave, da quais apenas se conserva uma. Carlos Santarém apresenta a transcrição de uma das inscrições tendo por base a transcrição de Martins Sarmento e de Hübner, mas não efectua qualquer leitura e interpretação. O mesmo autor menciona que esta estaria cerca de 500 passos da primeira, mas que quando visitou o local (1956) não a encontrou, assim como qualquer memória da sua existência, presumindo que teria sido destruída quando da abertura da estrada que vai para a capela da Senhora do Espinho.

A primeira inscrição, segundo Martins Sarmento, era composta por sete letras que alcançava 17 cm de altura – *lvd. T. Rve* – configurando, na opinião de Rodríguez Colmenero, em função a existência do T entre pontos, de um novo marco territorial, em que a referência às comunidades vizinhas (*lvd / Rve*) e apresentam no princípio e no final da inscrição.

A segunda inscrição, não muito distante da primeira, apresenta a particularidade de estar separada por uma linha de cerca de 50 cm de comprimento e 3 cm de profundidade, alinhada no sentido norte/sul, revela do lado oeste a seguinte legenda - *Avici Ruf.* - e, no lado leste – *lvd...? H.* O desdobramento proposto por Rodríguez Colmenero é o seguinte – *Avici Ruf (iniani) | lvd...? H (onorati).*

Na opinião do mesmo autor a tipologia das letras, a sua dimensão de cerca de 30 cm de altura, a sua relativa perfeição e os seus nexos característicos atestam a sua natureza romana. A sua composição, designadamente o sulco de separação e a disposição em ambos os lados, aparentemente contrapostas, convertem, sem dúvida, a inscrição de limite territorial, sobressaindo neste caso a particularidade da utilização de uma designação dupla para designar cada etnia.

Bibl. – SANTARÉM 1956, 65; SARMENTO 1884, V, 1; 175; CARDOZO 1947, 37; CIL., II, S, n.º 5608; AP, IV, 59; AP, IV, 59; COLMENERO 1995a, 229-230.

¹⁰⁴ Armando Coelho baseado nas observações de Martins Sarmento (SARMENTO 1887 = 1933, 303-304), referencia-o como castro (SILVA 1986, 83, n.º 341), o que não corresponde à realidade, pois que para além da total ausência de condições topográficas para a implantação de um castro, não se verificam quaisquer outros vestígios que apontem para uma ocupação claramente castreja, como aliás, foi já referido por outros autores (DINIS 1993, 106, n.º 12 e 13). O mesmo autor identifica na freguesia de Burgães, num local muito próximo a Santa Cruz, o Monte de S. João de Carvalhido como sendo um castro (SILVA 1986, 83, 340). Este local, apesar de reunir características topográficas que correspondem ao estereótipo dos castros, não evidencia qualquer tipo de vestígio, seja relativa a materiais de superfície ou de alinhamentos, ou mesmo taludes que indiquem a existência de muralhas que permitam, ainda que hipoteticamente, referenciá-lo como castro. Os materiais cerâmicos recolhidos (fragmentos de dolia e cerâmica comum) encontram-se depositados no Museu Municipal sob o código – CAST. 86 PEB – N.º 0064 a 0078.

Bibliografia e referências documentais

Abreviaturas - Instituições

MMA Museu Municipal Abade Pedrosa
MNA Museu Nacional de Arqueologia

Abreviaturas – Referências documentais

Censual *Censual do cabido da Sé do Porto*, Porto 1924
DR AZEVEDO, Rui de - *Documentos medievais portugueses. Documentos régios I*, Lisboa, 1958-1961.
DP *Documentos Particulares. Documentos Medievais Portugueses*, Lisboa, 1940.
DC *Portugaliae Monumenta Histórica. Diplomata et Chartae* (Olisipone, 1867).
L. Velho I *Livros de linhagens. Livro Velho 1*, Gabinete de Estudos Heráldicos e Genealógicos, Lisboa, 1961.

Bibliografia

ACUÑA, M. Villanueva

(1993) - *O lus Latii e a transformación do hábitat galaicorromano, Actas do Encontro científico en homenaxe a Fermín Bouza Brey (1901-1973)*, Santiago de Compostela 1992, MPG, Noia, pp. 33-39.

ALARCÃO, Jorge

(1988) - *Roman Portugal*, Warminster, England, vol. I, II, Fasc. 1.

(1992) - A evolução da cultura castreja, *Conimbriga*, XXXI, Coimbra, pp. 39-71.

(2000) - Sobre os cantões proto-históricos do noroeste de Portugal, *Santo Tirso Arqueológico*, n.º 2-3, 2ª Série, Porto, pp. 45-50.

ABALAT, Blanca García Fernández

(1990) - *Guerra y religión en la Gallaecia y la Lusitania antiguas*, A Coruña.

ALFOLDY, G.

(1975) - *Die Romischen Inschriften von Tarraco*, Berlin.

ALMEIDA, Carlos Alberto Brochado

(1980) - Via Veteris. Antiga Via Romana ?, *Actas do Seminário de Arqueologia do Noroeste Peninsular*, Revista de Guimarães, vol. III, Guimarães, pp. 151-170.

(1995) - *Plano Director de Vila do Conde – relatório de arqueologia*, Vila do Conde, (policopiado).

(1996) - *Povoamento romano do Litoral Minhoto entre o Cávado e o Minho*, VII volumes, (Dissertação de Doutoramento em Pré-História e Arqueologia), Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, (policopiado).

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira

(1968) - *Vias Medievais de Entre-Douro-e-Minho*, Dissertação de licenciatura em História, FLUP, Policopiado, Porto.

(1969) - *A romanização das Terras da Maia*, Estudos sobre a Terra da Maia, IV, Maia.

(1973) - Necrópole galaico-romana de Vila do Conde, *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - Série História*, 4-5, Porto, pp. 209-222.

(1978) - *Casteologia medieval de Entre-Douro-e-Minho. Desde as origens a 1220*, Trabalho complementar para prestação de doutoramento em História de Arte, (policopiado), FLUP, Porto.

(1978a) - *Arquitectura Românica de Entre-Douro-e-Minho*, Dissertação de Doutoramento, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, policopiado, vol. II, Porto.

ANDRADE, Miguel Montenegro

(1952) - Carta geológica da região de Santo Tirso, *O Concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, vol. I, n.º 3, Santo Tirso, pp. 303-315.

ARGAIZ, Gregorio

(1675) - *La soledad Laureada por San Benito y sus hijos en las Iglesias de España*, t. III, Teatro monástico de la provincia Bracarense, Alcalá.

AZEVEDO, Agostinho

(1939) - *A terra da Maia, Subsídios para a sua monografia*, vol. I, Porto.

AZEVEDO, Rogério

(1956) - A ara de Burgães e a ara de Ervedosa, *O Concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, vol. V, n.º 3, Santo Tirso, pp. 293-301.

AZEVEDO, Ruy

(1939) - *Para a história da Figueira da Foz, Montemos-o-Velho*. Figueira da Foz.

BARBOSA, Vilhena

(1863) - Santo Tirso, *Archivo Pitoresco*.

(1886) - *Monumentos de Portugal*, Lisboa.

BARCA, Joaquim da

(1953) - *S. Miguel das Aves. Monografia*, Vila das Aves.

BARROCA, Mário Jorge

(1987) - *Necrópoles e sepulturas medievais entre Douro e Minho (séc. V a XV)*, (Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica), Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, (policopiado).

(1990-91) - Do castelo da reconquista ao castelo românico (séc. IX a XII), *Portugália*, Nova Série, vol. XI-XII, Porto, pp. 89-136.

(1999) - *Epigrafia Medieval Portuguesa*, (IV vol.), Porto.

BETTENCOURT, Ana M. S.

(1991-92) - O povoado da Sola, Braga: Notícia preliminar das escavações 1991-92, *Cadernos de Arqueologia*, Série II, 8-9, Braga, pp. 97-118.

BIDON, Alexandre

(1993) - *A réveiller les morts: la mort au quotidien dans l'Occident médiéval*, Press Universitaires de Lyon, Lyon.

BLÁZQUEZ, José Maria

(1957) - Aportaciones al estudio de la religiones primitivas de España, *Archivo Español de Arqueologia*, vol. XXX, Madrid, pp. 15-86.

(1962) - *Las religiones primitivas de Hispania*, Fuentes literárias y epigráficas, vol. I, Roma.

(1970) - *Las religiones indigenas del área noroeste de la Península Iberica en relacion com Roma*, Legio VII, Gemina, Leon.

BOÛARD, M.

(1977) - *Manual de arqueologia medieval*, Barcelona, 1977.

BOUZA BREY, Fermin

(1957) - A deidade galaica Cusuneneoeco, *O Concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, vol. IV, n.º 2, Santo Tirso, pp. 252-259.

BRANDÃO, D. P.; **LANHAS**, F.

(1971) - "Pesos de rede" ou pesos de pedra com entalhes para pesca. Tentativa de sistematização, *Actas II Congresso Nacional de Arqueologia*, Lisboa, pp. 581-589.

CALADO, Rafael Salinas

(1999) - *Azulejaria na Madeira e na Colecção da Casa - Museu Frederico de Freitas*, Lisboa.

CAPELA, Martins

(1895) - *Milliários do Conventus Bracaraugustanus em Portugal. Relíquias d'epigraphia romana trasladadas dos próprios monumentos*, Porto.

CARDOSO, Jorge

(1666) - *Agiológio lusitano*, III.

CARDOSO, Carlos Lopes

(1981) - Símbolos profissionais em algumas sepulturas de Ciganos, *Revista Lusitânia*, nova série, n.º 1, Lisboa, pp. 27-35.

CARDOZO, Mário

(1935) - *Catálogo do Museu de Arqueologia da Sociedade Martins Sarmento. Secção de Epigrafia Latina e de Escultura Antiga*, vol. I, Guimarães.

(1969) - Machados de bronze ornamentados, *Abrente*, I, La Coruña, pp. 75-79.

(1947) - *Correspondência Epistolar entre Emilio Hübner e Martins Sarmento* (Arqueologia e Epigrafia, 1879-1899), Guimarães.

(1958) - *Cartas de Leite de Vasconcelos a Martins Sarmento* (1879-1899), Guimarães.

CARNEIRO, Alexandre Lima

(1955) - Documentário - dicionário geográfico de Portugal, *O concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, 3 (4), Porto, pp. 450-453.

(1962) - *Caldas da Saúde. Elementos para uma monografia*, Porto.

CARNEIRO; Deolinda M. V.; **GOMES**, José Manuel Flores; **AMORIM**, Manuel; **REAL**, Manuel

(2004) - *S. Pedro de Rates. Guia do Visitante*, Maia.

CASTELO-BRANCO, Fernando

(1968) - As cabeceiras sepulcrais discóides e a sua influência na decoração funerária contemporânea, *Geographica*, ano IV, n.º 15, Lisboa, pp. 58-67.

CENTENO, Rui Manuel Sobral

(1981) - A circulação monetária dos Divo Claudio na Península Ibérica: Notas sobre um tesouro do concelho de Amarante, *Portugália*, Nova Série, vol. 2/3, Porto, pp. 121-129.

(1987) - *Circulação Monetária no Noroeste de hispania até 192*, Sociedade Portuguesa de Numismática, Porto.

(1991) - Tesouro monetário romano da região de Chaves, *Nummus*, 2ª Série, vol. 11, Porto, pp. 99-120.

CERNADES, José Manuel Andrade

(1995) - *O Tombo de Celanova: estudio introductorio, edición e índices (séculos IX – XIII)*, Santiago de Compostela.

CIL

(1986) - *Corpus Inscriptiones Latinarum, vol. II, Berlim. Supplementum ad Volumen II*, Berlim, 1892.

CLETO, Joel; **VARELA**, J. M.

(1999) - O castro de Guifões (Matosinhos): dos estudos de Martins Sarmento às investigações da actualidade, *Revista de Guimarães*, Volume Especial, II, Guimarães, pp. 467-479.

CODE DES COULEURS DES SOLS

Code des couleurs des sols de A. Cailleux, Paris, Editions N. Boubée et Cie.

COELHO, F. Adolfo

(1889) - Nomes de deuses lusitânicos, *Revista Lusitana*, I, Porto, pp. 351-378.

COFFYN, A.

(1983) - La fin de Lâge do Bronze dans le centre - Portugal, *O Arqueólogo Português*, IV Série, n.º 1, Lisboa, pp. 169-196.

(1985) - *Le Bronze Final Atlantique dans la Péninsule Ibérique*, Paris.

COLMENERO, António Rodriguez

(1995) - Lugo, capital romana del extremo noroeste peninsular. Genesis de uma ciudad, *Lucus Augusti. Urbs Romana. Los orígenes de la ciudad de Lugo*, Lugo, pp. 11-18.

(1995a) - Corpus de inscripciones rupestres de epoca romana del cuadrante nW de la Peninsula Iberica, *Saxa Scripta (inscripciones en roca)*, Actas del Simposio Internacional Ibero-Itálico sobre epigrafía rupestre (Santiago de Compostela y Norte de Portugal, 29 de junio a 4 de julio de 1992), Anejos de Larouco, 2), A Coruña, pp. 117-258.

(1996) - Lucus Augusti, capital de la Gallecia septentrional, *Los Finisterres Atlánticos en la Antigüedad. Epoca prerromana y romana* (Coord. Fernández Ochoa), Madrid, pp. 129-133.

COLMENERO, A. Rodríguez; **SIERRA**, Santiago Ferrer; **ASOREY**, Ruben D. Alvarez

(2004) - *Callaeciae et Asturiae Itenera Romana. Miliarios e outras inscrições viárias romanas do noroeste hispânico (Conventus Bracarense, Lucense e Asturicense)*, Lugo.

CORREIA, Francisco Carvalho

(1989) - Areias, Até ao séc. XI, Ave - *Cadernos de Cultura*, 4, Câmara Municipal de Santo Tirso, Braga.

(1989a) - II. Areias, Do século XI ao século XVI. A origem da freguesia e a organização do espaço geográfico, Ave - *Cadernos de Cultura*, 5, Câmara Municipal de Santo Tirso, Braga.

(1991) - *A igreja matriz de Santo Tirso*. Novas perspectivas, CMST, Porto.

(2000) - O Abade Pedrosa. Perfil humanista de um sacerdote na senda dos pioneiros da arqueologia de Santo Tirso. Na senda dos pioneiros da Arqueologia de Santo Tirso, *Santo Tirso Arqueológico*, 2ª Série, n.º 2-3, Porto, pp. 15-45.

(2004) - A capela do Senhor do Padrão, Monte Córdova. Elementos para a sua história, *Jornal de Santo Thyrsó*, 5 de Março de 2004.

(2004a) - Para a história do Património artístico do concelho de Santo Tirso. A capela do Senhor do Padrão (Monte Córdova), *Página Literária de Cultura Tirsense*, n.º 159, *Jornal de Santo Thyrsó*.

(2009) - S. Rosendo em Monte Córdova. Algumas achegas para a sua história, *Monte Córdova, Santo Tirso. Elementos para uma monografia*, Braga, pp. 99-266

COSTA, António Domingues de Sousa

(1982) - *Monumenta Portucaliae Vaticana*, III - 2, Súplicas do Pontificado de Martinho V (anos 1-7) - Av, Reg. Suppl., vol. 105-118.

COSTA, A. Carvalho

(1706-1708) - *Corografia Portuguesa e descripçam Topográfica do Reyno de Portugal*, 3 vols., Lisboa.

COSTA, D. António Carvalho da

(1706) - *Corografia Portuguesa*, t. I, Lisboa.

CRUZ, António

(1982) - O Reguengo de Bougado, *Actas do Colóquio de História Local e Regional* (Santo Tirso 17-18 de Março de 1979), Santo Tirso, pp. 1-85.

CRUZ, Belchior da

(1896) - Notícias Várias, 1. Thesouro de moedas romanas, *O Archeólogo Português*, vol. II, Lisboa, p. 292.

CUEVA, Fray Benito de la

(1991) - *Historia de los monasterios y priorados anejos a Celanova*, edición, notas e índices por María Teresa Gonzalez Balasch, introducción por José Ignacio Fernández de Viana y Vietes, Granada.

(2007) - *Celanova Ilustrada y Anales de San Rosendo*, Textos, edición y notas de Miguel Angel González García, José Ramón Hernández Figueiredo e Manuel Ángel Pereira Soto, Cambados.

CUEVILLAS, Florentino Lopez

(1933-34) - Estudos sobre a idade do ferro no noroeste da península – A relixion, *Archivo Español de Arqueología*, VI, Madrid, pp. 295-367.

CUNHA, D. Rodrigo da

(1623) - *Catálogo e Historia dos Bispos do Porto*, 2ª parte, Porto.

DIAS, António José Guerner; **RODRIGUES**, Benedito Gonçalves; **PRAIA**, João Félix

(1995) - *Geologia do Concelho de Matosinhos. Aspectos mais significativos*, Matosinhos – Monografias do Concelho, 1, Matosinhos.

DINIS, António Pereira

(1993) - *Ordenamento do território do Baixo Ave no I milénio a.C.*, F.L.U.P., (tese de mestrado, policopiado), Porto.

ESTAÇO, Gaspar

(1625) - *Várias antiguidades de Portugal*, Lisboa

ENCARNAÇÃO, José

(1970) - Lápides a divindades indígenas no Museu de Guimarães, *Revista de Guimarães*, vol. LXXX, Guimarães, pp. 207-238.

(1975) - *Divindades indígenas sob o domínio romano em Portugal*, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa.

(1984) - *Inscrições romanas do convento Pacensis*, Coimbra.

FARTO, J. Angel Acuña

(2000) - Propuesta de conservación para la estación arqueológica de Monte Padrão, Santo Tirso Arqueológico, n.º 2 - 3, 2ª Serie, Porto, pp. 65-76.

FERNADES, Luís da Silva

(2002) - Os bosques e os campos e seus deuses no âmbito da província da Lusitânia, *Religiões da Lusitânia. Loquuntur Saxa*, Coord. de José Cardim Ribeiro, Lisboa, pp. 145-156.

FERNANDES, R. M. Rosado

(1996) - *De Antiquitatibus Lusitaniae*, Tradução e comentário de R.M. Rosado Fernandes, Lisboa.

FERREIRA, A. P. R.

(2004) - *Epigrafia funerária romana da Beira interior: Inovação ou continuidade*, Trabalhos de Arqueologia, 34, Lisboa.

FERREIRA, Monsenhor J. Augusto

(1907) - O Couto e Mosteiro de Vairão, *O Archeólogo Português*, 12, Lisboa, pp. 281-289.

(1923) - *Vila do Conde e o seu Alfoz*, Porto.

FERRO COUSELO, Jesus

(1973) - Monte Córdoba, priorado de San Rosendo de Celanova em Portugal, Boletim Auriense, III, Arquivo Histórico Provincial de Orense, *El pleito de Celanova com la Ordem de Cristo*, livro n.º 354, pp. 7-13.

FORTES, José

(1899) - *A estação arqueológica d' Alvarelhos*, Archeologia Portuguesa, I, Porto.

FREIRE, Braancamp

(1905) - Povoação de Entre Doiro e Minho no XVI século, *Archivo Historico Portuguez*, vol. III, Porto, pp. 241-273.

FREITAS, Eugénio de Ândrea da Cunha e

(1949) - *Santa Marinha de Retorta, Douro Litoral*, 3ª Série (5), Porto, pp. 20-27.

GARCIA, José Manuel

(1991) - *Religiões antigas de Portugal. Aditamentos e observações às Religiões da Lusitânia de J. Leite de Vasconcelos. Fontes epigráficas*, Lisboa.

GASPAR, Maria Alexandra de Medeiros Lino

(1985) - Escavações arqueológicas na Rua de N.ª Sr.ª do Leite, Braga, *Cadernos de Arqueologia*, Série II, 2, Braga, pp. 51-125.

GUERRA, Amílcar Manuel Ribeiro

(1995) - *Plínio-o-Velho e a Lusitânia*, Lisboa.

GUIMARÃES, Francisco José Salgado

(1980) - *Guia descritivo do Museu Martins Sarmiento*, Sociedade Martins Sarmiento, Guimarães.

GUIMARÃES, Oliveira

(1901) - Catálogo do Museu Arqueológico, *Revista de Guimarães*, vol. XVIII, Guimarães, pp. 38-72.

HAE.

Hispania Antiqua Epigraphica

HARDAKER, R.

(1976) - Las hachas de cubo en la Península Ibérica, *Cuadernos de Pre-historia y Arqueología Castellonense*, 3, Castellon de la Plana, pp. 151 - 171.

HIPÓLITO, Mário Castro

(1960-61) - Dos tesouros de moedas Romanas em Portugal, *Conimbriga*, vol. II-III, Coimbra, 1-166.

(1974) - Achado de Pidre, Santo Tirso, *Moeda*, 2 (4), Lisboa, pp. 5-6.

IGLESIAS, Miguel Anxo Araújo

(1999) - *San Rosendo, Bispo e Fundador*, Parroquia de San Rosendo e Concello de Celanova.

ILER

(1971-72) - *Inscripciones Latinas de la España Romana*, Barcelona.

JORGE, Susana Oliveira

(1980) - A necrópole do Tapado da Caldeira, *Arqueologia*, 2, Porto, pp. 36-44.

(1980) - A estação do Tapado da Caldeira, Baião, *Portugália*, Nova Série - I, Porto, pp. 29-50.

(1988) - *O Povoado da Bouça do Frade (Baião) no quadro do Bronze Final do Norte de Portugal*, Monografias Arqueológicas, 2, GEAP, Porto.

JÚNIOR, J. R. S.

(1940) - Arte rupestre, *Congresso do Mundo Português – Memórias e Comunicações apresentadas ao Congresso da Pré e Proto-História de Portugal (I Congresso)*, Lisboa, Comissão executiva dos Centenários. Secção dos Congressos, vol. I, Lisboa, pp. 327-376.

(1963) - As gravuras litotripticas de Ridevides (Vilariça), *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, n.º 19 (2), Porto, pp. 111-144.

LEAL, A. Pinho; **FERREIRA**, A.

(1873 - 1928) - *Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, 12 vol⁶⁹.

LEMONS, Francisco Sande

(1989) - *O Abade Pedrosa e a Arqueologia de Santo Tirso*, Cadernos do Ave, C.M.S.T., Santo Tirso.

LE ROUX, Patrick

(1982) - *L'armée romaine et l'organisation des provinces ibériques d'auguste a l'invasion de 409*, Paris

(2002) - Soldats et cultes indigènes dans les provinces occidentales au haut-empire, *Conimbriga*, vol. XLI, Coimbra, pp. 105-126.

LIMA, Augusto César Pires

(1940) - A freguesia de S. Tiago das Areias do concelho de Santo Tirso (Subsídios para uma monografia), *Douro Litoral*, 1, Porto, pp. 5-36.

(1940a) - A correspondência Martins Sarmiento - P. Joaquim Pedrosa, *Revista de Guimarães*, vol. L, n.º 1-2, Guimarães, pp. 77-105.

(1940b) - A correspondência Martins Sarmiento - P. Joaquim Pedrosa, *Revista de Guimarães*, vol. L, n.º 3-4, Guimarães, pp. 181-214.

(1951) - Subsídios para a História de Santo Tirso. A Terra – Esboço Histórico – Origem do nome «Santo Tirso», *O Concelho de Santo Tirso – Boletim Cultural*, vol. I (1), Santo Tirso, pp. 15-48.

(1951a) - Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos, *Douro Litoral*, vol. VI, Porto, pp. 322

(1956) - O lugar da Torre, O concelho de Santo Tirso – *Boletim Cultural*, 4, (3), Santo Tirso, pp. 222-223.

LOPES, Luís Seabra

(1995-1997) - Itinerários da estrada Olisipo – Bracara, O Arqueólogo Português, Série IV, 13/15, Lisboa, pp. 313-346.

LOPES, António Baptista; **SILVA**, Armando Coelho F.; **MOTA**, Magna Araújo; **CENTENO**, Rui M.S.

(1994) - A ponte de São Lázaro (Alfena, Valongo). Notas sobre o acompanhamento dos trabalhos de conservação e restauro, *Portugália*, Nova Série, vol. XV, Porto, pp. 161-166.

LOZA, Rui; **TEIXEIRA**, Ricardo

(1999) - *Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Ave – Caracterização de Valores Patrimoniais*, Arqueológicos e Arqueológicos (Tomo 8 B), Ministério do Ambiente, policopiado, Porto.

MANTAS, Vasco Gil

(2000) - A via romana Bracara Augusta - Cale: Traçado, Funções e influência no povoamento regional, *Revista de Guimarães*, vol. CX, Guimarães, pp. 53-87.

MARTINS, Manuela

(1985) - Sondagens arqueológicas no Castro de Monte Padrão em Santo Tirso, *Cadernos de Arqueologia*, Série II (2), pp. 217-230.

(1990) - *O povoamento proto-histórico e a romanização da bacia do curso médio do Cavado*, Cadernos de Arqueologia - Monografias, n.º 5, Braga.

MARTINS, Manuela; **JORGE**, Susana Oliveira

(1992) - Substrato cultural das etnias pré-romanas do Norte de Portugal, «*Paleoetnologia de la Península Iberica*», Actas de la Reunión celebrada en la facultad de geografía e Historia de la Universidad Complutense, Madrid, 13-15 Diciembre de 1989, *Complutum*, n.º 2-3, Madrid, pp. 347-372.

MASIA, A.M. Romero; **MESURA**, J. M. Pose

(1988) - *Galicia nos textos clásicos*, A Coruña.

MATEU Y LLOPIS

(1947-48) - Hallazgos Monetários, V, *Ampurias*, vol. IX-X, Barcelona.

MATTOS, Armando

(1947) - Inventário das Inscrições do Douro Litoral, *Douro Litoral*, 2ª Série, vol. VII, Porto 1947.

MATTOSO, José

(1968) - *Le Monachisme ibérique et Cluny. Les monastères du diocèse de Porto de l'an mille à 1200*, Louvain.

(1995) - *Identificação de um país. Ensaio sobre as origens de Portugal*, 1096-1325. I Oposição, 5ª Edição, Lisboa.

MÉNENDEZ, José Arguello; **TEIXEIRA**, Ricardo; **FONSECA**, Vítor

(2002) - *Sondagens arqueológicas na área envolvente da estação romana de Portos. Reversão em via larga e electrificação da Linha de Guimarães. Troço Santo Tirso – Lordelo. Portos 02 – Relatório Preliminar de Avaliação*, Porto (policopiado).

MELO, Ana Ávila; **ARAÚJO**, Maria de Fátima

(2000) - Machados de Bronze de Santo Tirso, Santo Tirso Arqueológico, II Série, n.º 2-3, Porto, pp. 53 - 66.

MELO, Maria do Rosário

(2004) - A capela do Senhor Jesus do Padrão, *Santo Tirso Arqueológico*, n.º 4, 2ª Série, Porto, pp. 95-100

MIRA, Isidro Martinez

(1995-97) - Tesorillos del s. III d.C. en la Península, *Lucentum*, vol. XIV-XVI, Alicante, pp. 119-180.

MOREIRA, Álvaro de Brito

(1991) - Elementos para a carta arqueológica do concelho de Santo Tirso. O Monte Padrão, *Santo Tirso Arqueológico*, I, Santo Tirso, pp. 28-34.

(1991a) - *Relatório de escavações. Estação Arqueológica de Monte Padrão (Pad. 91)*, Santo Tirso (policopiado).

(1992) - Elementos para a carta arqueológica do concelho de Santo Tirso. A estação arqueológica de Alvarelos, *Santo Tirso Arqueológico*, vol. II, Santo Tirso, pp. 34-47.

(1992a) - Epigrafia romana do concelho de Santo Tirso, *Santo Tirso Arqueológico*, vol. II, Santo Tirso, pp. 15-33.

(1997) - Vidros romanos no Noroeste Português. Estudos monográficos de Tongobriga e Alvarelos, *Santo Tirso Arqueológico*, II Série, n.º 1, Porto, pp. 14-82.

(1997a) - Materiais arqueológicos do Museu Municipal Abade Pedrosa (Santo Tirso). Uma placa esmaltada proveniente da estação arqueológica de Monte Padrão, *Santo Tirso Arqueológico*, II Série, n.º 1, Porto, pp. 83-87.

(1997b) - Documentos de Santo Tirso - Portugaliae Monumenta Histórica. Diplomat et Chartae, doc. 413 (1059), Vol. I, 1867, *Santo Tirso Arqueológico*, 1, 2ª Série, Santo Tirso, pp. 141-142.

(2004) - A necrópole romana da Quinta da Devesa, Santo Tirso, *Santo Tirso Arqueológico*, n.º 4, 2ª Série, Barcelos, pp. 7-54.

(2004a) - Elementos para a carta arqueológica do concelho de Santo Tirso. O castro de Santa Margarida, S. Tomé de Negrelos, *Santo Tirso Arqueológico*, 3/4, 2ª Série, Barcelos, pp. 55-68.

(2004b) - A necrópole romana da Quinta da Devesa, Santo Tirso, *Santo Tirso Arqueológico*, n.º 4, 2ª Série, Barcelos, pp. 7-54.

(2005) - O Castro do Monte do Padrão. *Do Bronze Final ao fim da Idade Média*, Santa Maria da Feira.

(2005a) - O Castro do Monte do Padrão. Património e Identidade, Actas do Congresso "Castro, um lugar para habitar", Penafiel, 5 e 6 de Novembro de 2004, *Cadernos do Museu*, Penafiel, n.º 11, pp. 255-276.

- (2005b) - A origem romana da cidade de Santo Tirso, *Escola Secundária de Tomaz Pelayo - 50 anos da sua história*, Santo Tirso, pp. 9-25.
- (2007) - *Museu Municipal Abade Pedrosa. Coleção arqueológica*, Santa Maria da Feira.
- (2008) - Castro do Monte do Padrão. Projecto de Estudo, Valorização e Dinamização, Actas do Seminário – Castrenor “A cultura Castrexa: Acções e estratégias para o seu aproveitamento sócio-cultural” Mondariz, Pontevedra, 22 e 23 de Xuño 2006, Santiago de Compostela, pp. 129-145.
- (2009) - A ocupação medieval do castro do Padrão. A igreja e o mosteiro de Monte Córdova, *Monte Córdova, Santo Tirso. Elementos para uma monografia*, Braga, pp. 9-98.
- (2009a) - La ocupación medieval del castro de Padrão. La iglesia y el monasterio de Monte Córdova, Actas del Congreso Internacional, “Rudesindus. S. Rosendo. Su tiempo y su legado”, Mondoñedo, Santo Tirso (Portugal) y Celanova, 27-30 de junio, 2007, Santiago de Compostela, pp. 160-175.

MOREIRA, M. A. F.

(1969) - *Paisagem Toponímica da Maia*, Maia.

MOREIRA, José Beleza

(1982-1983) - Subsídios para o estudo das cabeceiras de sepultura no concelho de Sintra, *Sintria*, I-II (1), Sintra, pp. 477-450.

MORILLO, Susana Reboreda

(1996) - Historia Antiga, *Historia de Orense*, A Coruña, pp. 67-116.

MONTEAGUDO, L.

(1977) - *Die Beile Auf der Iberischen Halbinsel*, Prahistorische Bronzefunde, XI, n. ° 6, Munich.

MONTEIRO, J. N.

(1985) - *Apontamentos para uma monografia de Sequeirô. Sequeirô pré-romano*, 4-6, Boletim Paroquial de Sequeirô, Santo Tirso.

MOTES, J. Maluquer de

(2000) - Formación y Desarrollo de la cultura Castreña, *Pyrenae*, 2 – 2/3, Barcelona, pp. 215-230.

PASSOS, Carlos

(1956) - *O Mosteiro e a Igreja de Santo Tirso*, O Concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural da Câmara Municipal de Santo Tirso, Porto.

PEDREÑO, J. C. Olivares

(2000) - *Los dioses indígenas en el Noroeste de Portugal*, *Conímbriga*, vol. XXXIX, Coimbra, pp. 58-83.

PEREIRA, Isabel; BOST, Jean-Pierre; HIENARD, Jean

(1974) - *Les Monaies*, Fouilles de Conímbriga, vol. III, Paris.

PEREIRA, Manuel Moreira

(1997) - *Água Longa - Esboço de uma monografia*, Santo Tirso.

PÉREZ, Ladislao Castro

(1997) - Brazaletes de Bronze de Santo Tirso, *Santo Tirso Arqueológico*, 2ª Série, n.º 1, Porto, pp. 5-11.

PIEL, Joseph; MATTOSO, José

(1980) - *PMH, Livros Velhos de Linhagens*, nova série, vol. I, Ed. Crítica, Lisboa.

PINTO, Rui de Serpa

(1930) - Machados de bronze das margens do Ave, *Trabalhos da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnografia*, Porto, 4 (3), pp. 306-308.

PIMENTEL, Alberto

(1902) - *Santo Thyrsos de Riba D’Ave*, Santo Tirso,

PINHEIRO, Luís Gonzaga Martins

(1957) - *À roda de Negrelos*, Sep. “O concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural”, Porto.

PIRES DE LIMA, António Augusto

(1951) - Subsídios para a História de Santo Tirso. A Terra - Esboço Histórico - Origem do nome de «Santo Tirso», *Concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, vol. I (1), Santo Tirso, pp. 15-48.

PONTE, Salete

(1984) - Fíbulas de sítios a Norte do rio Douro, *Lucerna*, Porto, pp. 111- 14.

QUEIROGA, Francisco

(1992) - *War and Castros. New approaches to the northwestern Portuguese Iron Age*, (dissertação de doutoramento), policopiado.

RAMIRES, M.

(1955) - O tesouro de «antoninianos» das Fragas do Piago, *Nummus*, III, 2-9, Porto, pp. 75-93.

REAL, Manuel Luís; **SÁ**, Pedro

(1982) - *O mosteiro de Roriz na arte românica do Douro Litoral*, Sep. Actas do Colóquio de História Local e Regional – Santo Tirso, 1979, Santo Tirso.

REY, Beatriz Comendador

(1998) - Los Inicios de la metalurgia en el Noroeste de la Peninsula Iberica, *Brigantium*, vol. 11, A Coruña.

RESENDE, André

(1593) - *De Antiquitatibus Lusitaniae*, Lisboa.

SANCHES, Maria de Jesus

(1981) - Recipientes cerâmicos da pré-história recente no Norte de Portugal, *Arqueologia*, n.º 3, Porto, pp. 88-98.

(1982) - Vasos da estação arqueológica do Corvilho - Santo Tirso, *Arqueologia*, n.º 4, Porto, pp. 56-61.

(1988) - O povoado da Lavra (Marco de Canaveses), *Arqueologia*, 17, Porto, pp. 125-134.

SANTARÉM, Carlos Faya

(1951) - O castro de Monte Padrão, *O Concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, vol. 1, (1), Santo Tirso, pp. 49-66.

(1952) - Algumas peças inéditas do Museu Abade Pedrosa, *O Concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, vol. I, Santo Tirso, pp. 169-177.

(1953) - Duas inscrições romanas inéditas do concelho de Santo Tirso, *O Concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, vol. II, n.º 3, Santo Tirso, pp. 397-401.

(1955) - O castro de Monte do Padrão. Campanhas de 1952-53-54, *O Concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, 3 (4), Santo Tirso, p. 397-429.

(1956) - Inscrições romanas no concelho de Santo Tirso, *O concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, vol. V, Santo Tirso, pp. 63-70.

(1956a) - *Santo Tirso. Ligeiros apontamentos para uma monografia*, Santo Tirso.

(1956b) - Algumas peças inéditas do Museu Abade Pedrosa - espólio arqueológico do Corvilho, *O concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, vol. II, n.º 1, Santo Tirso, pp. 401-402.

(1977) - Uma inscrição romana de Alvarelhos, Santo Tirso, *O Concelho de Santo Tirso - Boletim Cultural*, Santo Tirso, pp. 161-170.

SANTOS, Cândido Augusto Dias dos

(1973) - *O Censual da Mitra do Porto*, Publicações da Câmara Municipal do Porto, Porto.

SANTOS, Joaquim Neves dos

(1955) - *Castrum Quiffiones*, Matosinhos

SANTOS, A. Luciano; **ROUX**, P. Le; **TRANOY**, A.

(1983) - Inscrições romanas do Museu Pio XII em Braga, *Bracara Augusta*, 37, Braga, pp. 183-205.

SARMENTO, Francisco Martins

(1883-84) - Inscrições inéditas; Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses, vol. IV, 2ª Série, Lisboa = *Dispersos* 1993, p. 175.

(1884) - O soldado que venceu Viriato, *A vida Moderna*, n.º 6, Porto, pp. 303-304.

(1887) - Para o Pantheon Lusitano, *Revista de Guimarães*, vol. I, Porto, pp. 227-240.

(1888) - A propósito dos «Roteiros de Thesouros», *Revista de Guimarães*, vol. V, Porto, pp. 5-11.

(1895) - A inscrição de Santo Tirso, *A vida Moderna*, vol. XVI, n.º 17, Porto, pp. 178-179.

(1927) - Cartas a Pereira Caldas, *Revista de Guimarães*, vol. XXXVII, Guimarães, pp. 1-9.

(1930) - Carta a Martins Capela, *Revista de Guimarães*, vol. XL, Guimarães, pp. 83-87.

(1933) - *Dispersos*, vol. I – II, Coimbra.

(1970) - Os inéditos de Martins Sarmento, Antiqua, *Revista de Guimarães*, vol. LXXX, 1-2, Guimarães, pp. 11-72.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo

(1971) - *Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal* – 1574, Paris.

SCHMIDT, Joël

(1985) Dictionnaire de la mythologie grecque et romaine, Paris.

SILVA, Armando Coelho Ferreira da

(1980) - Organizações gentílicas de entre Leça e Ave, Portugal, Nova Série, 1 Porto, pp. 79-90 = (1982) - Organizações gentílicas de entre Leça e Ave, *Actas do Colóquio de História Local e Regional*, (Santo Tirso 1979), Santo Tirso, pp. 381-399.

(1986) - *Cultura castreja no noroeste de Portugal*, C. M. P. F., Museu Arqueológico da Citânia de Sanfins.

(1995) - A evolução do habitat Castrejo e o processo de proto-urbanização no Noroeste de Portugal durante o I milénio a.C., *Revista da Faculdade de Letras - História*, Universidade do Porto, Porto, 505-546.

(1999) - *Citânia de Sanfins*, Museu Arqueológico da Citânia de Sanfins, Paços de Ferreira.

(2007) - *A cultura castreja no Noroeste de Portugal*, Paços de Ferreira.

SILVA, Armando Coelho da; **CENTENO**, Rui Manuel Sobral

(1980) - Escavações arqueológicas na Citânia de Sanfins (Paços de Ferreira), 1977-1978, Portugália, Nova Série, vol. I, Porto, pp. 57-78.

SILVA, Armando Coelho; **OLIVEIRA**, Felisbela; **MACHADO**, João

(2007) - Romanização. Catálogo, *Pedra Formosa. Arqueologia experimental – Vila Nova de Famalicão*, (Coord. Armando Coelho Ferreira da Silva), Famalicão, pp. 213-215.

SOEIRO, Teresa

(1980) - Objectos de bronze do Castro de Alvarelhos, *Gallaecia*, n.º 6, Santiago de Compostela, pp. 237-243.

TEIXEIRA, C.; **MEDEIROS**, A. Cândido; **ASSUNÇÃO**, C. Torre

(1965) - Carta Geológica de Portugal (1 / 50 000). Notícia explicativa da folha 9-A, Póvoa de Varzim, S. G. P., Lisboa.

TOMÁS, Frei Leão de S.

(1651) - *Benedicta Lusitana*, Coimbra = Fac-símile, Lisboa 1974, 2 vols.

TORRES, Joaquim

(1978-79) - *Tesouro monetário do castro de Alvarelhos. Estudo numismático - Seriação cronológica e histórica*, Boletim Cultural de Santo Tirso, vol. I, n.º 2-3, Santo Tirso.

TOVAR, A.; **NAVASCUES**, J. M.

(1950) - Algunas consideraciones sobre los nombres de divinidades del Oeste Peninsular, *Miscelánea de Filología, Literatura e História Cultural - À memória de F. A. Coelho*, vol. II, Lisboa, pp. 178-191.

TOVAR, A.

(1960) - *Lenguas prerromanas de la Península Ibérica*, Enciclopédia Linguística Hispânica, Vol. I, Madrid.

TWOHIG, E. Shee

(1981) - A pedra decorada de Ardegães de Águas Santas (Concelho da Maia), *Arqueologia*, n.º 3, GEAP, Porto, pp. 49-55.

TRANOY, Alain

(1980) - Relegion et société à Bracara Augusta (Braga) au Haut-Empire romain, *Actas do Seminário de Arqueologia do Noroeste Peninsular*, III, Guimarães, pp. 183-230.

(1981) - *La Galice Romaine. Recherches sur le nord-ouest de la Péninsule Ibérique dans l'antiquité*, Paris.

UNTERMANN, Jürgen

(1980) - Los teónimos de la región lusitano-gallega como fuente de las lenguas indígenas, *Actas del VI Congreso de Lenguas y Culturas Paleo-hispánicas*. Lisboa, 1980, pp. 343-363.

VALDEIRAS, Manuel Garcia

(1997) - En defensa da musealização da estação arqueológica de Monte Padrão, *Santo Tirso Arqueológico*, n.º, 2ª Série, Porto, pp. 131-137.

VAQUERO, Santiago Carretero

(1999) - El ejército romano del Noroeste Peninsular durante el alto imperio. Estado de la cuestión, *Gladius*, Tomo XIX, Madrid, pp. 143-157.

VASCONCELOS, José Leite

(1905) - *Religiões da Lusitânia*, vol. II, Imprensa Nacional, Lisboa.

VEIGA, Augusto Botelho da Costa

(1936) - *Estudos de História Militar Portuguesa*, Lisboa, 2 vols.

VENTURA, Leontina; **OLIVEIRA**, António Resende

(2006) - *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, Vol. 2, Coimbra.

VILLAR, Francisco

(1993-95) - Um elemento de religiosidade indoeuropea: Trebarune, Toudopalandaigae, Trebopala, Pales, Vispála, *Kalathos*, 13-14, pp. 355-358.

FICHA TÉCNICA

Título

Rudesindus. Pastor egrégio, monge piedoso, defensor do solo pátrio

Coordenação

Álvaro de Brito Moreira

Autores

Maria Helena da Rocha Pereira, Francisco Carvalho Correia, Álvaro de Brito Moreira

Concepção gráfica

Albino Carvalho

Mediana, Sociedade Gestora de Imagem e Comunicação, SA

Produção

Mediana, Sociedade Gestora de Imagem e Comunicação, SA

Edição

Câmara Municipal de Santo Tirso

Tiragem

1000 Exemplares

ISBN

978-972-8180-24-9

Depósito Legal

307867/10

Local e data de edição

Porto, 2010



Praça 25 de Abril | 4780-373 Santo Tirso

Tel. 252 830400 | Fax. 252 856534

Site: www.cm-stirso.pt

Email: gap@cm-stirso.pt



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL